SIGPUB - Sistema Gerenciador de Publicações Legais

DIÁRIO OFICIAL
DOS MUNICÍPIOS DO
ESTADO DE PERNAMBUCO

AMUPE

Pernambuco , 07 de Janeiro de 2020 • Diário Oficial dos Municípios do Estado de Pernambuco • ANO XI | Nº 2494

Expediente:
Associação Municipalista de Pernambuco - AMUPE

Diretoria Executiva

Presidente:
José Coimbra Patriota Filho - Afogados da Ingazeira

Vice Presidente:
Ana Célia Cabral Farias - Surubim

1º Secretário: José Bezerra Tenório Filho – Itapissuma
2º Secretário: Mário Ricardo Santos de Lima - Igarassu
1º Tesoureiro: João Batista Rodrigues dos Santos - Triunfo
2º Tesoureiro: João Tenório Vaz Cavalcanti Junior - São Joaquim do Monte
Secretária da Mulher: Débora Luzinete de Almeida Severo - São Bento do Una
Suplente da Secretária da Mulher: Judite Maria Botafogo Santana da Silva – Lagoa do Carro

Conselho Fiscal
Titulares:
1º - Edilson Tavares de Lima - Toritama
2º - Luiz Aroldo Rezende de Lima - Águas Belas
3º - Joamy Alves de Oliveira - Araçoiaba

Suplentes:
1º - Maviael Francisco de Morais Cavalcanti - Macaparana
2º - Renya Carla Medeiros da Silva - Passira
3º - Lupércio Carlos do Nascimento - Olinda

O Diário Oficial dos Municípios do Estado de Pernambuco é uma solução voltada à modernização e transparência da gestão municipal.

ESTADO DE PERNAMBUCO
CONSÓRCIO DE MUNICÍPIOS DO AGRESTE E MATA SUL - COMAGSUL

SECRETARIA EXECUTIVA
1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO TRILATERAL DE PROGRAMA Nº 002-2018 MUNICÍPIO DE LAGOA DOS GATOS - NIGS/COMAGSUL - IDESHPE

1º Termo Aditivo ao Contrato Trilateral de Programa nº 002/2018 celebrado em 6 de dezembro de 2018 entre o Município Consorciado da Lagoa dos Gatos, o Consórcio dos Municípios do Agreste e Mata Sul do Estado de Pernambuco - COMAGSUL/NIGS e o Instituto de Desenvolvimento Social e Humano de Pernambuco – IDESHPE,

CLÁUSULA PRIMEIRA – Das Partes:

I - Contratante: O **MUNICÍPIO DA LAGOA DOS GATOS**, consorciado conforme disposições contidas no Protocolo de Intenções, pessoa jurídica de Direito Público Interno, inscrito no CPNJ/MF sob o n°. 10.192.854/0001-70, com sede na Avenida Sete de Setembro, nº 44, Centro, Lagoa dos Gatos-PE, devidamente ratificado na LEI MUNICIPAL Nº 063, DE 29 DE OUTUBRO DE 2002, publicado no Diário Oficial do Estado de Pernambuco em 28 de dezembro de 2002, neste ato representado por seu Prefeito Constitucional, **Edmilson Morais Pereira**, brasileiro, solteiro, portador da Cédula de Identidade Civil - RG nº 1.802.188 SDS/PE e do CPF nº 269.400.194-72, residente e domiciliado na Rua Alfredo Vieira, nº 228, Centro, Lagoa dos Gatos-PE, conjuntamente com o **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE LAGOA DOS GATOS**, inscrito no CNPJ sob o nº 11.425.769/0001-78, com sede na Rua São Sebastião, s/n, Centro, Lagoa dos Gatos-PE, criado através da Lei Municipal n.º 12/91, neste ato representado por sua Secretária Municipal e Gestora do FMS, **Edivânia Teodora de Lima**, brasileira, solteira, portadora da Cédula de Identidade Civil – RG nº 184.242 SSP/AC e do CPF/MF nº 751.908.774-34, residente e domiciliada na Rua Rodrigues de Abreu, nº 243, Bairro Maurício de Nassau, Caruaru/PE, doravante denominada MUNICÍPIO ou **CONTRATANTE**;

II - Contratado: **O CONSÓRCIO DE MUNICÍPIOS DO AGRESTE E MATA SUL DO ESTADO DE PERNAMBUCO - COMAGSUL**, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 07.753.868/0003-01, Associação Pública de natureza jurídica sob a forma de Autarquia Interfederativa, consoante disposições da Lei Federal nº 11.107/2005 e Decreto Federal nº 6.017/2007, sediada na Rua 11 de Setembro, 120, BR 104 - Km 87, Agrestina, Estado de Pernambuco, CEP 55.495-000, neste ato representado por seu Presidente, **José Genaldi Ferreira Zumba**, brasileiro, casado, Técnico em Enfermagem, Prefeito de São João, portador da Cédula de Identidade nº 4.469.214 SSP/PE, inscrito no CPF/MF sob o nº 795.479.314-15, residente na Rua Duque de Caxias, nº 05, Bairro Planalto, São João - PE, CEP 55.435-000, doravante denominada COMAGSUL, TOMADOR DOS SERVIÇOS ou **1º CONTRATADO**; e

III - Prestador de Serviços de Saúde: **O Instituto de Desenvolvimento Social e Humano de Pernambuco - IDESHPE**, entidade do Terceiro Setor da Economia, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/ CPF nº 21.072.041/0001-63, com endereço na Rua Dr. José Bezerra, nº 302, 1º Andar, Centro, Ribeirão – PE, CEP: 55.520-000, neste ato representado por seu Diretor-Presidente, **Charles Gustavo de Araújo Krichna**, brasileiro, casado, contabilista, residente e domiciliado na Rua Dr. Fructuoso Dias, nº 80 "A", Centro, Ribeirão-PE, CEP 55520-000, portador da Cédula de Identidade Civil - RG nº 3.849.259 SDS-PE e do CPF/MF nº 744.156.114-00, cadastrado, credenciado e legalmente habilitado na forma da Lei para prestação de serviços na área de saúde, doravante denominado IDESHPE, INSTITUTO ou **2º CONTRATADO**.

CLÁUSULA SEGUNDA – Da Justificativa:
Justifica-se a prorrogação do presente Contrato Trilateral de Programa nº 002/2018, celebrado em 6 de dezembro de 2018, entre o Município Consorciado da Lagoa dos Gatos, o Consórcio dos Municípios do Agreste e Mata Sul do Estado de Pernambuco - COMAGSUL/NIGS e o Instituto de Desenvolvimento Social e Humano de Pernambuco – IDESHPE, em razão dos Relatórios de Acompanhamento Quadrimestrais emitidos pela Equipe Técnica do COMAGSUL que apontam a necessidade da continuidade dos serviços prestados à população da Lagoa dos Gatos, observados os permissivos contratual e legal de prorrogação contidos na Cláusula Sétima do Contrato Originário e no inc. II, do art. 57, da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações posteriores.

CLÁUSULA TERCEIRA – Da Vigência:
A CLÁUSULA SÉTIMA do Contrato Originário passa a ter a seguinte redação:
"CLÁUSULA SÉTIMA - A vigência do presente Contrato Trilateral de Programa - NIGS nº 002/2018 terá seu termo final em 05 de dezembro de 2020, sendo os planos de trabalho e cronogramas de desembolso, em anexo, atualizados a cada exercício financeiro.**"**

CLÁUSULA QUARTA – DA INALTERABILIDADE DAS DEMAIS CONDIÇÕES
Resta estabelecido no presente 1º Termo Aditivo que as demais as cláusulas contratuais contidas no Contrato Trilateral Originário de nº 002/2018 permanecem inalteradas.

E por estarem assim, justos e contratados, firmam as partes o presente Instrumento Contratual em 03 (três) vias de igual teor e forma, para

um só efeito, juntamente com o Grupo Gestor da Autarquia que servem também como testemunhas abaixo qualificadas, e se comprometem de boa-fé a cumprir e fazer cumprir o transcrito no presente Pacto Negocial Público.

Sede do COMAGSUL em Agrestina - PE, Em, 05 de dezembro de 2019.

Visto e Aprovação Jurídica:

THAÍS DOMINIQUE B. BESERRA
Procuradora Jurídica COMAGSUL

Grupo Gestor do COMAGSUL:

BEL. BARTOLOMEU P. MENDONÇA
Secretário Executivo

BEL. HILDEBERTO RODRIGUES
Coordenador Administrativo

BEL. MARCELO ANTONIO DA SILVA
Coordenador de Programas e Projetos

BEL. JOSENILDO ANSELMO DA SILVA
Coordenador Financeiro

LEONILSON FERNANDES DE ANDRADE
Gerente do NIGS/COMAGSUL

EDIVANIA TEODORO DE LIMA
Secretária de Saúde da Lagoa dos Gatos

EDMILSON MORAIS PEREIRA
Prefeito da Lagoa dos Gatos-PE

CHARLES GUSTAVO DE ARÚJO KRICHNA
Presidente do IDESHPE

JOSÉ GENALDI FERREIRA ZUMBA
Prefeito de São João
Presidente do COMAGSUL

Publicado por:
Karina Ellen de Sousa Silva
Código Identificador:679858A6

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE AFRÂNIO

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 002/2020

Relação dos candidatos convocados na seleção pública simplificada da Secretaria Municipal de Saúde.

O PREFEITO MUNICIPAL DE AFRÂNIO, Estado de Pernambuco, no uso das suas atribuições legais e:

CONSIDERANDO as determinações que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município.

RESOLVE:

Art. 1º Convocar os candidatos dispostos na seleçao pública simplificada para os Cargos de **ENFERMEIRO PSF:**
23º IAGO LIBORIO PASSOS
24º NEILIANE MARIA ALENCAR
25º GESSICA MONIK VIEIRA FELISBERTO

Art. 2º Convocar os candidatos dispostos na seleçao pública simplificada para os Cargos de **AUXILIAR EM SAÚDE BUCAL:**
13º ROSILENE DE SOUSA BRITO

Art. 3º Convocar os candidatos dispostos na seleçao pública simplificada para os Cargos de **COZINHEIRO:**
7º MARCIA DE SANTANA ALVES

Art. 4º - OS CONVOCADOS deverão comparecer a Sede da Prefeitura Municipal de Afrânio, no endereço: Rua Cel. Clementino Coelho nº203, Centro – Afrânio/PE**, dos dias 07 de Janeiro de 2020 a 09 de Janeiro de 2020 no horário de 9h às 13h.**
Conforme disposto no Edital segue abaixo a documentação necessária a apresentação dos mesmos.

DA CONTRATAÇÃO
Juntamente com o comprovante de Inscrição da Seleção, o interessado deverá levar ao RH (Recursos Humanos) da Prefeitura Municipal de Afrânio, conforme cronograma deste Edital, cópias legíveis e autenticadas em cartório, os seguintes documentos:
Duas fotos 3x4;
RG - Registro Geral de Identificação, com data de expedição;
CPF;
PIS/PASEP;
Título de Eleitor;
Carteira de trabalho e previdência social – CTPS;
Documentação comprobatória de escolaridade mínima exigida para o cargo/área a que concorre;
Comprovação de residência/domicílio;
Comprovante de quitação com a Justiça Eleitoral;
Quitação com o serviço militar, se do sexo masculino;
Apresentar Certidão Federal ou Estadual de Antecedentes Criminais;
Cartão ou o número da Conta-Corrente do Banco Brasil, não sendo aceito conta de qualquer outro Banco.
Para os cargos que exigem experiência, levar o comprovante desta experiência junto com os documentos acima, caso contrário será eliminado e convocado o próximo da lista.
São requisitos básicos para contratação:
Ter sido aprovado neste processo seletivo.
Ser brasileiro nato ou naturalizado.
Cumprir as normas estabelecidas neste edital.
Não acumular funções, empregos ou cargos públicos, salvo os casos constitucionalmente admitidos.
Ter aptidão física e mental para o exercício das atribuições da função, mediante atestado emitido por um médico do trabalho.
A convocação para a contratação se dará por meio de ato oficial publicado no site e no quadro de aviso da Prefeitura Municipal de Afrânio.
Os contratos poderão ser rescindidos, a qualquer tempo, quando conveniente ao interesse público; pelo término do prazo contratual, pelo desaparecimento da necessidade pública, pela extinção da situação que ensejou a contratação ou pelo não atendimento do Contratado as atribuições do Cargo.

ART. 5º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação ficando revogadas todas as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se

Afrânio, Pernambuco, 07 de janeiro de 2020.

RAFAEL ANTÔNIO CAVALCANTI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Vandelmar Nogueira da Silva
Código Identificador:7761721F

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 057/2019 - AVISO DE HOMOLOGAÇÃO

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE torna pública a Homologação do Processo Licitatório n. 086/2019, **modalidade: Pregão Presencial SRP nº 057/2019**, referente ao objeto:Selecionar proposta para obtenção de **REGISTRO DE PREÇO**, para eventual aquisição de material médico hospitalar para à implantação de consultórios odontológicos no município de Afrânio/PE, com entrega de forma parcelada, conforme solicitação expressa da Secretaria

Municipal de Saúde.Empresa VENCEDORA:**BHDENTAL COMERCIAL EIRELI - EPP** (Inscrita no CNPJ Nº 29.312.896/0001-26)**. Homologado em: 07/01/20**

Afrânio-PE, 07 de janeiro de 2020.

DANILO DE LIMA RODRIGUES
Secretário Municipal de Saúde

Publicado por:
Vandelmar Nogueira da Silva
Código Identificador:800E7335

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE ÁGUAS BELAS

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
AVISO PARA CADASTRAMENTO E RECADASTRAMENTO DE EMPRESAS

O Município de Águas Belas - PE, através da Comissão Permanente de Licitação, atendendo ao disposto na Lei nº. 8.666/93, artigo 34, § 1º, comunica aos interessados que estará recebendo requerimentos de cadastro de novos fornecedores e atualização de dados dos já cadastrados. Poderá se inscrever qualquer pessoa física ou jurídica, atendidas as exigências legais, que tenham interesse em fornecer produtos e/ou serviços ao Águas Belas - PE. Os interessados poderão obter maiores informações junto à Comissão de Licitações, no horário das 8h às 14h ou pelo email: aguaslicita@gmail.com

Águas Belas, 06 de Janeiro de 2020

AILSON ZEFERINO DOS SANTOS
Presidente Comissão Permanente de Licitação

Publicado por:
Antonio Rufino Pereira Junior
Código Identificador:8D03C143

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
AVISO DE LICITAÇÃO

PROCESSO Nº 001/2020

MODALIDADE Nº PREGÃO PRESENCIAL 001/2020

OBJETO NAT.: COMPRAS

OBJETO: **AQUISIÇÃO DE 02 (DOIS) VEÍCULOS DE PASSEIO ADAPTADO PARA AMBULANCIA PARA A SECRETARIA DE SAUDE**

VALOR MÁXIMO ADMITIDO: **R$ 175.000,00 (CENTO E SETENTA E CINCO MIL REAIS).**

Abertura: Aos 17 de janeiro de 2020 as 11:00 (Onze horas), informações na Comissão Permanente de Licitação na sede da Prefeitura Municipal de Águas Belas – situada Praça Nossa Senhora da Conceição, s/n – Centro – Águas Belas – PE ou no email: aguaslicita@gmail.com.

FONTE DE RECURSOS: EMENDA PARLAMENTAR Nº. DA PROPOSTA: 11209.720000/1190-02/MINISTÉRIO DA SAUDE/PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁGUAS BELAS.

Águas Belas, 06 de janeiro de 2020

AILSON ZEFERINO DOS SANTOS
Pregoeiro Municipal

Publicado por:
Antonio Rufino Pereira Junior
Código Identificador:3E798735

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO
TERMO DE DISTRATO

TERMO DE DISTRATO

Pelo presente instrumento particular de **TERMO DE RESCISÃO CONTRATUAL**, vêm às presentes partes, de um lado a **CESSIONÁRIA: INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE ÁGUAS BELAS-PE,** com sede na cidade de Águas Belas, Estado de Pernambuco, localizada na Praça Francisco Martins de Albuquerque, s/n, Bairro Centro, CEP 55340-000, inscrita no CNPJ nº: 11.286.341/0001-91, neste ato representada pelo Presidente o senhor Ronilson Cordeiro Vila Nova, e do outro lado a **CEDENTE** com a **BR TECNOLOGIA EM DESENVOLVIMENTO DE SOFTWARE LTDA,** situada na Avenida Hermes fontes, nº 849, Bairro salgado Filho, CEP 49.020-550, inscrita no CNPJ nº: 32.815.556/0001-22, representada neste ato pelo o Sr. DIEGO LINDEBERG MENEZES DOS SANTOS, brasileiro, casado, empresário, inscrito no CPF nº: 051.083.505-89, firmar o presente Termo de Distrato, mediante as cláusulas e condições a seguir, que se obrigam a cumprir por si e por seus sucessores:

CLÁUSULA PRIMEIRA - pelo presente instrumento particular de distrato que faz bilateralmente o **CEDENTE e CESSIONÁRIA** resolvem distratar as estipulações firmadas através do **TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA PARA OPERACIONALIZAÇÃO DO CONTROLE DAS CONSIGNAÇÕES DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE ÁGUAS BELAS-PE POR MEIO DO SISTEMA ON LINE CONSIGUP CONTRATADO PELAS CONSIGNATÁRIAS CREDENCIADAS**.

Havendo assim, ajustado, as partes assinam o presente instrumento de distrato em 03 (três) vias, juntamente com as testemunhas, ao final nomeadas ou decorrentes do contrato ora distratado.

Águas Belas, 21 de Outubro de 2019.

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE ÁGUAS BELAS-PE RONILSON CORDEIRO VILA NOVA
Cessionária

BR TECNOLOGIA EM DESENVOLVIMENTO DE SOFTWARE LTDA
Cedente

Publicado por:
José Cicero Mendes
Código Identificador:7C123ED9

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE ALIANÇA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALIANÇA – PE AVISO DE RESULTADO FINAL.

PROCESSO Nº 032/2019. PREGÃO PRESENCIAL - SRP N°. 014/2019. Formalização de Ata de Registro de Preços visando a eventual aquisição de material para pintura de prédios públicos pertencentes ao Fundo Municipal de Assistência Social, Fundo Municipal de Saúde e Prefeitura de Aliança – PE. O pregoeiro do município de Aliança – PE informa que após negociação conforme convocação publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Pernambuco (AMUPE), a empresa: BRUNO ROOSELT CAVALCANTI DE AZEVEDO – CNPJ: 33.040.331/0001-04 foi vencedora de todos os itens (01-56) no valor total de R$: 649.419,50 (seiscentos e quarenta e nove mil quatrocentos e dezenove reais e cinqüenta e seis centavos). Maiores informações no prédio da Prefeitura, em dias úteis no horário das 8:00h. às 12:00h.

Aliança, 06 de janeiro de 2020.

DANILO BRAZ DA CUNHA E SILVA.
Pregoeiro.

Publicado por:
Evandro Severino Barbosa
Código Identificador:FDC39135

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE ALTINHO

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DO ALTINHO
AVISO DE LICITAÇÃO

Processo Nº: 001/2020 - Modalidade/Nº: Pregão Presencial nº 001/2020
Objeto Nat.: Compra
Objeto: Aquisição de um veículo automotor novo, 0 km, tipo ambulância para simples remoção, tipo furgoneta, destinada à Secretaria Municipal de Saúde de Altinho/PE, com recursos da Emenda Parlamentar 08470.342000/1190-07.
Valor máximo aceitável: R$ 90.000,00.
Local e data da sessão de abertura: Sala da CPL - Rua Dr. Nestor Varejão, n° 51, Centro, Altinho-PE em 17/01/2020 às 09:30 horas.
Informações adicionais: Edital, anexos e outras informações podem ser obtidas no mesmo endereço da sessão de abertura, no horário das 08:00 às 13:00 horas, de segunda a sexta-feira, ou através do e-mail: *licitacao@altinho.pe.gov.br*.

Altinho, 06 de janeiro de 2020.

ALEXANDRE MARTINS DA SILVA
Pregoeiro.

Publicado por:
João Ricardo Nogueira da Silva
Código Identificador:C1FD8FC3

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DO ALTINHO
AVISO DE LICITAÇÃO

Processo Nº: 002/2020 - Modalidade/Nº: Pregão Presencial nº 002/2020
Objeto Nat.: Compra
Objeto: Aquisição de um veículo de transporte sanitário, tipo Van, com acessibilidade, 0 km, destinado à Secretaria Municipal de Saúde de Altinho/PE, com recursos da Emenda Parlamentar n° 08470.342000/1190-08.
Valor máximo aceitável: R$ 90.000,00.
Local e data da sessão de abertura: Sala da CPL - Rua Dr. Nestor Varejão, n° 51, Centro, Altinho-PE em 17/01/2020 às 11:00 horas.
Informações adicionais: Edital, anexos e outras informações podem ser obtidas no mesmo endereço da sessão de abertura, no horário das 08:00 às 13:00 horas, de segunda a sexta-feira, ou através do e-mail: *licitacao@altinho.pe.gov.br*.

Altinho, 06 de janeiro de 2020.

ALEXANDRE MARTINS DA SILVA
Pregoeiro.

Publicado por:
João Ricardo Nogueira da Silva
Código Identificador:CE0E97AD

PREFEITURA MUNICIPAL DO ALTINHO - GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA GP Nº 338/2019

O PREFEITO MUNICIPAL DO ALTINHO, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais, fundamentado no comando dos artigos 97, inciso IV, da Constituição Federal 97, inciso VII, da Constituição Estadual c/c o disposto a Lei Municipal nº 971/2000, de 28 de fevereiro de 2000.

Considerando, a necessidade de promover a continuidade dos serviços já existente, bem como os que foram criados na atual administração e que todos eles o Município tem obrigação de colocar à disposição da população;

Considerando, a justificativa contida no Ofício nº 105/2019, de 31 de maio de 2019, da Secretaria Municipal de Educação;

R E S O L V E:

Art. 1º - Autorizar a contratação para atender a necessidade temporária de excepcional interesse público, junto a Secretaria Municipal de Educação, a pessoa física adiante relacionado, até 31 de dezembro de 2019;

MARIA DE FÁTIMA ALVES DE OLIVEIRA – PROFESSOR(A) DE LÍNGUA PORTUGUESA;

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, em 03 de junho de 2019.

ORLANDO JOSÉ DA SILVA
Prefeito

Publicado por:
João Ricardo Nogueira da Silva
Código Identificador:0DF09BA4

PREFEITURA MUNICIPAL DO ALTINHO - GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA GP Nº 339/2019

O PREFEITO MUNICIPAL DO ALTINHO, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais, fundamentado no comando dos artigos 97, inciso IV, da Constituição Federal 97, inciso VII, da Constituição Estadual c/c o disposto a Lei Municipal nº 971/2000, de 28 de fevereiro de 2000.

Considerando, a necessidade de promover a continuidade dos serviços já existente, bem como os que foram criados na atual administração e que todos eles o Município tem obrigação de colocar à disposição da população;

Considerando, a justificativa contida no Ofício nº 105/2019, de 31 de maio de 2019, da Secretaria Municipal de Educação;

R E S O L V E:

Art. 1º - Autorizar a contratação para atender a necessidade temporária de excepcional interesse público, junto a Secretaria Municipal de Educação, a pessoa física adiante relacionado, até 31 de dezembro de 2019;

danúbia melo de andrade – PROFESSOR(A) DE LÍNGUA PORTUGUESA;

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, em 03 de junho de 2019.

ORLANDO JOSÉ DA SILVA
Prefeito

Publicado por:
João Ricardo Nogueira da Silva
Código Identificador:2D00C7B7

PREFEITURA MUNICIPAL DO ALTINHO - GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA GP Nº 340/2019

O PREFEITO MUNICIPAL DO ALTINHO, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais, fundamentado no comando dos artigos 97, inciso IV, da Constituição Federal 97, inciso VII, da Constituição Estadual c/c o disposto a Lei Municipal nº 971/2000, de 28 de fevereiro de 2000.

Considerando, a necessidade de promover a continuidade dos serviços já existente, bem como os que foram criados na atual administração e que todos eles o Município tem obrigação de colocar à disposição da população;

Considerando, a justificativa contida no Ofício nº 105/2019, de 31 de maio de 2019, da Secretaria Municipal de Educação;

R E S O L V E:

Art. 1º - Autorizar a contratação para atender a necessidade temporária de excepcional interesse público, junto a Secretaria Municipal de Educação, a pessoa física adiante relacionado, até 31 de dezembro de 2019;

ROSILEIDE MORAIS DA SILVA LIMA – PROFESSOR(A) DE LÍNGUA PORTUGUESA;

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, em 03 de junho de 2019.

ORLANDO JOSÉ DA SILVA
Prefeito

Publicado por:
João Ricardo Nogueira da Silva
Código Identificador:A2FFB8DE

PREFEITURA MUNICIPAL DO ALTINHO - GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA GP Nº 341/2019

O PREFEITO MUNICIPAL DO ALTINHO, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais, em cumprimento ao disposto no inciso II, do art. 37, da Constituição Federal, fundamentado no artigo 54, XIV da Lei Orgânica Municipal,

R E S O L V E :

I – EXONERAR a pedido a Sra**, CRISLANE CAMPOS DA SILVA**, portadora da cédula de identidade nº 8.802.968 SDS-PE e inscrita no cadastro de pessoa física sob o nº 100.245.784-01, do cargo efetivo concursado de Professor(a), junto a Secretaria de Educação.

II – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registra-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito do Município do Altinho(PE), em 03 de junho de 2019.

ORLANDO JOSÉ DA SILVA
Prefeito

Publicado por:
João Ricardo Nogueira da Silva
Código Identificador:2F08BB4F

PREFEITURA MUNICIPAL DO ALTINHO - GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA GP Nº 342/2019

O PREFEITO MUNICIPAL DO ALTINHO, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais, fundamentado no comando dos artigos 97, inciso IV, da Constituição Federal 97, inciso VII, da Constituição Estadual c/c o disposto a Lei Municipal nº 971/2000, de 28 de fevereiro de 2000.

Considerando, a necessidade de promover a continuidade dos serviços já existente, bem como os que foram criados na atual administração e que todos eles o Município tem obrigação de colocar à disposição da população;

Considerando, a justificativa contida no Ofício nº 105/2019, de 31 de maio de 2019, da Secretaria Municipal de Educação;

R E S O L V E:

Art. 1º - Autorizar a contratação para atender a necessidade temporária de excepcional interesse público, junto a Secretaria Municipal de Educação, a pessoa física adiante relacionado, até 31 de dezembro de 2019;

EDILMA MARIA DA SILVA DE ANDRADE – PROFESSOR(A) DE LÍNGUA PORTUGUESA;

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, em 03 de junho de 2019.

ORLANDO JOSÉ DA SILVA
Prefeito

Publicado por:
João Ricardo Nogueira da Silva
Código Identificador:198C896C

PREFEITURA MUNICIPAL DO ALTINHO - GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA GP Nº 343/2019

O PREFEITO MUNICIPAL DO ALTINHO, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais, fundamentado no comando dos artigos 97, inciso IV, da Constituição Federal 97, inciso VII, da Constituição Estadual c/c o disposto a Lei Municipal nº 971/2000, de 28 de fevereiro de 2000.

Considerando, a necessidade de promover a continuidade dos serviços já existente, bem como os que foram criados na atual administração e que todos eles o Município tem obrigação de colocar à disposição da população;

Considerando, a justificativa contida no Ofício nº 105/2019, de 31 de maio de 2019, da Secretaria Municipal de Educação;

R E S O L V E:

Art. 1º - Autorizar a contratação para atender a necessidade temporária de excepcional interesse público, junto a Secretaria Municipal de Educação, a pessoa física adiante relacionado, até 31 de dezembro de 2019;

·**CLÁUDIA LÚCIA RODRIGUES DE ANDRADE– PROFESSOR(A) DE LÍNGUA PORTUGUESA;**

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, em 03 de junho de 2019.

ORLANDO JOSÉ DA SILVA
Prefeito

Publicado por:
João Ricardo Nogueira da Silva
Código Identificador:DD3E0277

PREFEITURA MUNICIPAL DO ALTINHO - GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA GP Nº 344/2019

O PREFEITO MUNICIPAL DO ALTINHO, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais, fundamentado no comando dos artigos 97, inciso IV, da Constituição Federal 97, inciso VII, da Constituição Estadual c/c o disposto a Lei Municipal nº 971/2000, de 28 de fevereiro de 2000.

Considerando, a necessidade de promover a continuidade dos serviços já existente, bem como os que foram criados na atual administração e que todos eles o Município tem obrigação de colocar à disposição da população;

Considerando, a justificativa contida no Ofício nº 105/2019, de 31 de maio de 2019, da Secretaria Municipal de Educação;

R E S O L V E:

Art. 1º - Autorizar a contratação para atender a necessidade temporária de excepcional interesse público, junto a Secretaria Municipal de Educação, a pessoa física adiante relacionado, até 31 de dezembro de 2019;

LUCIENE MAIRA DA SILVA – CUIDADORA;

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, em 03 de junho de 2019.

ORLANDO JOSÉ DA SILVA
Prefeito

Publicado por:
João Ricardo Nogueira da Silva
Código Identificador:DAF74CF6

PREFEITURA MUNICIPAL DO ALTINHO - GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA GP Nº 345/2019

O PREFEITO MUNICIPAL DO ALTINHO, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais, fundamentado no comando dos artigos 97, inciso IV, da Constituição Federal 97, inciso VII, da Constituição Estadual c/c o disposto a Lei Municipal nº 971/2000, de 28 de fevereiro de 2000.

Considerando, a necessidade de promover a continuidade dos serviços já existente, bem como os que foram criados na atual administração e que todos eles o Município tem obrigação de colocar à disposição da população;

Considerando, a justificativa contida no Ofício nº 105/2019, de 31 de maio de 2019, da Secretaria Municipal de Educação;

R E S O L V E:

Art. 1º - Autorizar a contratação para atender a necessidade temporária de excepcional interesse público, junto a Secretaria Municipal de Educação, a pessoa física adiante relacionado, até 31 de dezembro de 2019;

DENISE MARIA DA SILVA – CUIDADORA;

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, em 03 de junho de 2019.

ORLANDO JOSÉ DA SILVA
Prefeito

Publicado por:
João Ricardo Nogueira da Silva
Código Identificador:DEF9F009

PREFEITURA MUNICIPAL DO ALTINHO - GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA GP Nº 346/2019

O PREFEITO MUNICIPAL DO ALTINHO, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais, fundamentado no comando dos artigos 97, inciso IV, da Constituição Federal 97, inciso VII, da Constituição Estadual c/c o disposto a Lei Municipal nº 971/2000, de 28 de fevereiro de 2000.

Considerando, a necessidade de promover a continuidade dos serviços já existente, bem como os que foram criados na atual administração e que todos eles o Município tem obrigação de colocar à disposição da população;

Considerando, a justificativa contida no Ofício nº 105/2019, de 31 de maio de 2019, da Secretaria Municipal de Educação;

R E S O L V E:

Art. 1º - Autorizar a contratação para atender a necessidade temporária de excepcional interesse público, junto a Secretaria Municipal de Educação, a pessoa física adiante relacionado, até 31 de dezembro de 2019;

QUITÉRIA MARIA DA SILVA – CUIDADORA;

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, em 03 de junho de 2019.

ORLANDO JOSÉ DA SILVA
Prefeito

Publicado por:
João Ricardo Nogueira da Silva
Código Identificador:E6C447CB

PREFEITURA MUNICIPAL DO ALTINHO - GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA GP Nº 347/2019

O PREFEITO MUNICIPAL DO ALTINHO, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais, fundamentado no comando dos artigos 97, inciso IV, da Constituição Federal 97, inciso VII, da Constituição Estadual c/c o disposto a Lei Municipal nº 971/2000, de 28 de fevereiro de 2000.

Considerando, a necessidade de promover a continuidade dos serviços já existente, bem como os que foram criados na atual administração e que todos eles o Município tem obrigação de colocar à disposição da população;

Considerando, a justificativa contida no Ofício nº 105/2019, de 31 de maio de 2019, da Secretaria Municipal de Educação;

R E S O L V E:

Art. 1º - Autorizar a contratação para atender a necessidade temporária de excepcional interesse público, junto a Secretaria Municipal de Educação, a pessoa física adiante relacionado, até 31 de dezembro de 2019;

PATRÍCIA MARIA DE AZEVEDO– CUIDADORA;

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, em 03 de junho de 2019.

ORLANDO JOSÉ DA SILVA
Prefeito

Publicado por:
João Ricardo Nogueira da Silva
Código Identificador:80284353

PREFEITURA MUNICIPAL DO ALTINHO - GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA GP Nº 348/2019

O PREFEITO MUNICIPAL DO ALTINHO, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais, fundamentado no comando dos artigos 97, inciso IV, da Constituição Federal 97, inciso VII, da Constituição Estadual c/c o disposto a Lei Municipal nº 971/2000, de 28 de fevereiro de 2000.

Considerando, a necessidade de promover a continuidade dos serviços já existente, bem como os que foram criados na atual administração e que todos eles o Município tem obrigação de colocar à disposição da população;

Considerando, a justificativa contida no Ofício nº 105/2019, de 31 de maio de 2019, da Secretaria Municipal de Educação;

R E S O L V E:

Art. 1º - Autorizar a contratação para atender a necessidade temporária de excepcional interesse público, junto a Secretaria Municipal de Educação, a pessoa física adiante relacionado, até 31 de dezembro de 2019;

VALDERENE GENUTE SILVA – CUIDADORA;

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, em 03 de junho de 2019.

ORLANDO JOSÉ DA SILVA
Prefeito

Publicado por:
João Ricardo Nogueira da Silva
Código Identificador:2DD0D4B9

PREFEITURA MUNICIPAL DO ALTINHO - GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA GP Nº 349/2019

O PREFEITO MUNICIPAL DO ALTINHO, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais, fundamentado no comando dos artigos 97, inciso IV, da Constituição Federal 97, inciso VII, da Constituição Estadual c/c o disposto a Lei Municipal nº 971/2000, de 28 de fevereiro de 2000.

Considerando, a necessidade de promover a continuidade dos serviços já existente, bem como os que foram criados na atual administração e que todos eles o Município tem obrigação de colocar à disposição da população;

Considerando, a justificativa contida no Ofício nº 105/2019, de 31 de maio de 2019, da Secretaria Municipal de Educação;

R E S O L V E:

Art. 1º - Autorizar a contratação para atender a necessidade temporária de excepcional interesse público, junto a Secretaria Municipal de Educação, a pessoa física adiante relacionado, até 31 de dezembro de 2019;

andréa dos santos almeida duarte – CUIDADORA;

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, em 03 de junho de 2019.

ORLANDO JOSÉ DA SILVA
Prefeito

Publicado por:
João Ricardo Nogueira da Silva
Código Identificador:03ECE7A2

PREFEITURA MUNICIPAL DO ALTINHO - GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA GP Nº 350/2019

O PREFEITO MUNICIPAL DO ALTINHO, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais, fundamentado no comando dos artigos 97, inciso IV, da Constituição Federal 97, inciso VII, da Constituição Estadual c/c o disposto a Lei Municipal nº 971/2000, de 28 de fevereiro de 2000.

Considerando, a necessidade de promover a continuidade dos serviços já existente, bem como os que foram criados na atual administração e que todos eles o Município tem obrigação de colocar à disposição da população;

Considerando, a justificativa contida no Ofício nº 105/2019, de 31 de maio de 2019, da Secretaria Municipal de Educação;

R E S O L V E:

Art. 1º - Autorizar a contratação para atender a necessidade temporária de excepcional interesse público, junto a Secretaria Municipal de Educação, a pessoa física adiante relacionado, até 31 de dezembro de 2019;

kamilla auxiliadora alves de oliveira – CUIDADORA;

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, em 03 de junho de 2019.

ORLANDO JOSÉ DA SILVA
Prefeito

Publicado por:
João Ricardo Nogueira da Silva
Código Identificador:C73293A8

PREFEITURA MUNICIPAL DO ALTINHO - GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA GP Nº 351/2019

O PREFEITO MUNICIPAL DO ALTINHO, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais, fundamentado no comando dos artigos 97, inciso IV, da Constituição Federal 97, inciso VII, da Constituição Estadual c/c o disposto a Lei Municipal nº 971/2000, de 28 de fevereiro de 2000.

Considerando, a necessidade de promover a continuidade dos serviços já existente, bem como os que foram criados na atual administração e que todos eles o Município tem obrigação de colocar à disposição da população;

Considerando, a justificativa contida no Ofício nº 105/2019, de 31 de maio de 2019, da Secretaria Municipal de Educação;

R E S O L V E:

Art. 1º - Autorizar a contratação para atender a necessidade temporária de excepcional interesse público, junto a Secretaria Municipal de Educação, a pessoa física adiante relacionado, até 31 de dezembro de 2019;

andreia karla da silva – CUIDADORA;

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, em 03 de junho de 2019.

ORLANDO JOSÉ DA SILVA
Prefeito

Publicado por:
João Ricardo Nogueira da Silva
Código Identificador:8F02F4EE

PREFEITURA MUNICIPAL DO ALTINHO - GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA GP Nº 352/2019

O PREFEITO MUNICIPAL DO ALTINHO, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais, fundamentado no comando dos artigos 97, inciso IV, da Constituição Federal 97, inciso VII, da Constituição Estadual c/c o disposto a Lei Municipal nº 971/2000, de 28 de fevereiro de 2000.

Considerando, a necessidade de promover a continuidade dos serviços já existente, bem como os que foram criados na atual administração e que todos eles o Município tem obrigação de colocar à disposição da população;

Considerando, a justificativa contida no Ofício nº 105/2019, de 31 de maio de 2019, da Secretaria Municipal de Educação;

R E S O L V E:

Art. 1º - Autorizar a contratação para atender a necessidade temporária de excepcional interesse público, junto a Secretaria Municipal de Educação, a pessoa física adiante relacionado, até 31 de dezembro de 2019;

teônia maria da silva – CUIDADORA;

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, em 03 de junho de 2019.

ORLANDO JOSÉ DA SILVA
Prefeito

Publicado por:
João Ricardo Nogueira da Silva
Código Identificador:8668997F

PREFEITURA MUNICIPAL DO ALTINHO - GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA GP Nº 353/2019

O PREFEITO MUNICIPAL DO ALTINHO, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais, fundamentado no comando dos artigos 97, inciso IV, da Constituição Federal 97, inciso VII, da Constituição Estadual c/c o disposto a Lei Municipal nº 971/2000, de 28 de fevereiro de 2000.

Considerando, a necessidade de promover a continuidade dos serviços já existente, bem como os que foram criados na atual administração e que todos eles o Município tem obrigação de colocar à disposição da população;

Considerando, a justificativa contida no Ofício nº 105/2019, de 31 de maio de 2019, da Secretaria Municipal de Educação;

R E S O L V E:

Art. 1º - Autorizar a contratação para atender a necessidade temporária de excepcional interesse público, junto a Secretaria Municipal de Educação, a pessoa física adiante relacionado, até 31 de dezembro de 2019;

maisa naianne alves galdino – CUIDADORA;

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, em 03 de junho de 2019.

ORLANDO JOSÉ DA SILVA
Prefeito

Publicado por:
João Ricardo Nogueira da Silva
Código Identificador:C6DBCE1D

PREFEITURA MUNICIPAL DO ALTINHO - GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA GP Nº 354/2019

O PREFEITO MUNICIPAL DO ALTINHO, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais, fundamentado no comando dos artigos 97, inciso IV, da Constituição Federal 97, inciso VII, da Constituição Estadual c/c o disposto a Lei Municipal nº 971/2000, de 28 de fevereiro de 2000.

Considerando, a necessidade de promover a continuidade dos serviços já existente, bem como os que foram criados na atual administração e que todos eles o Município tem obrigação de colocar à disposição da população;

Considerando, a justificativa contida no Ofício nº 105/2019, de 31 de maio de 2019, da Secretaria Municipal de Educação;

R E S O L V E:

Art. 1º - Autorizar a contratação para atender a necessidade temporária de excepcional interesse público, junto a Secretaria Municipal de Educação, a pessoa física adiante relacionado, até 31 de dezembro de 2019;

daniela maria da silva marinho– CUIDADORA;

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, em 03 de junho de 2019.

ORLANDO JOSÉ DA SILVA
Prefeito

Publicado por:
João Ricardo Nogueira da Silva
Código Identificador:67931015

PREFEITURA MUNICIPAL DO ALTINHO - GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA GP Nº 355/2019

O PREFEITO MUNICIPAL DO ALTINHO, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais, fundamentado no comando dos artigos 97, inciso IV, da Constituição Federal 97, inciso VII, da Constituição Estadual c/c o disposto a Lei Municipal nº 971/2000, de 28 de fevereiro de 2000.

Considerando, a necessidade de promover a continuidade dos serviços já existente, bem como os que foram criados na atual administração e que todos eles o Município tem obrigação de colocar à disposição da população;

Considerando, a justificativa contida no Ofício nº 105/2019, de 31 de maio de 2019, da Secretaria Municipal de Educação;

R E S O L V E:

Art. 1º - Autorizar a contratação para atender a necessidade temporária de excepcional interesse público, junto a Secretaria

Municipal de Educação, a pessoa física adiante relacionado, até 31 de dezembro de 2019;

adielson severino dos santos – CUIDADORA;

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, em 03 de junho de 2019.

ORLANDO JOSÉ DA SILVA
Prefeito

Publicado por:
João Ricardo Nogueira da Silva
Código Identificador:BCE42822

PREFEITURA MUNICIPAL DO ALTINHO - GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA GP Nº 356/2019

O PREFEITO MUNICIPAL DO ALTINHO, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo inciso XIV, artigo 54, da Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

I - Lotar a Sra. **RUBIANA BARBOSA DUARTE**, portadora da cédula de identidade nº 7.899.829 SDS-PE e inscrita no cadastro de pessoa física sob o nº 076.307.914-61, na Secretaria de Desenvolvimento Social, Infância, Juventude, Qualificação e Empreendedorismo - SEDSJUV.

II – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

III – Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, em 03 de junho de 2019.

ORLANDO JOSÉ DA SILVA
Prefeito

Publicado por:
João Ricardo Nogueira da Silva
Código Identificador:9B74301F

PREFEITURA MUNICIPAL DO ALTINHO - GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA GP Nº 357/2019

O PREFEITO MUNICIPAL DO ALTINHO, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo inciso XIV, artigo 54, da Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

I - Nomear o Sr. **TÚLIO CÉSAR DE MELO SOBRAL**, portador da cédula de identidade nº 8.513.425 SDS-PE e inscrito no cadastro de pessoa física sob o nº 100.341.934-80, para o cargo em comissão de **INSTRUTOR DE BANDA MUSICAL**, símbolo CC-9, junto a Secretaria Municipal de Educação, Ciências e Tecnologia.

II – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

III – Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, em 03 de junho de 2019.

ORLANDO JOSÉ DA SILVA
Prefeito

Publicado por:
João Ricardo Nogueira da Silva
Código Identificador:5B9F67AF

PREFEITURA MUNICIPAL DO ALTINHO - GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA GP Nº 358/2019

O PREFEITO MUNICIPAL DO ALTINHO, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais, fundamentado no comando dos artigos 37, inciso IX, da Constituição Federal, 97, inciso VII, da Constituição Estadual e o disposto as Leis Municipais nº 936/1997, 971/2000 e 1.270/2015.

Considerando, a deficiência no quadro de pessoal em alguns setores da Administração;

Considerando, a necessidade de promover a continuidade dos serviços públicos já existentes, bem como os que foram criados na atual administração, configurando dever do Município colocar à disposição da população tais serviços públicos essenciais;

Considerando, o Processo Seletivo Simplificado nº 001/2019 e a respectiva ordem de classificação dos candidatos classificados.

R E S O L V E:

Art. 1º. Contratar por tempo determinado para atender a necessidade de excepcional interesse público, para a função de **LOMBADOR**, junto a Secretaria Municipal Infraestrutura, Urbanismo e Obras, **CÍCERO JOSÁ DA SILVA,** portador(a) da cédula de identidade nº 2.633.118 SDS/PE, inscrito(a) no cadastro de pessoa física sob o nº 166.511.278-61, tendo em vista haver sido aprovado e classificado no Processo Seletivo Simplificado nº 001/2019, homologado pela Portaria nº 333/2019, de 09 de maio de 2019.

Art. 2º. A Administração deverá elaborar o respectivo contrato, fixando prazo de vigência, atividades a serem realizadas, jornada, local da prestação dos serviços, demais regras e obrigações recíprocas do Poder Público e do contratado.

Art. 3º. Dado a natureza urgente das contratações, fica autorizado o imediato início das atividades, independentemente de assinatura dos respectivos contratos, devendo as secretarias municipais contratantes em conjunto com a Secretaria de Administração, formalizarem os vínculos com absoluta prioridade.

Art. 4º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º. Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, em 03 de junho de 2019.

ORLANDO JOSÉ DA SILVA
Prefeito

Publicado por:
João Ricardo Nogueira da Silva
Código Identificador:87F3017A

PREFEITURA MUNICIPAL DO ALTINHO - GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA GP Nº 359/2019

O PREFEITO MUNICIPAL DO ALTINHO, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais, fundamentado no comando dos artigos 97, inciso IV, da Constituição Federal 97, inciso VII, da Constituição Estadual c/c o disposto a Lei Municipal nº 971/2000, de 28 de fevereiro de 2000.

Considerando, a necessidade de promover a continuidade dos serviços já existente, bem como os que foram criados na atual administração e que todos eles o Município tem obrigação de colocar à disposição da população;

Considerando, a justificativa contida no Ofício nº 011/2019, de 31 de maio de 2019, da Secretaria Municipal de Infraestrutura, Obras e Urbanismo.

R E S O L V E:

Art. 1º - Autorizar a contratação para atender a necessidade temporária de excepcional interesse público, junto a Secretaria Municipal de Infraestrutura, Obras e Urbanismo, a pessoa física adiante relacionado, até 31 de dezembro de 2019;

LOURIVAL ALMEIDA DA SILVA – LOMBADOR.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, em 03 de junho de 2019.

ORLANDO JOSÉ DA SILVA
Prefeito

Publicado por:
João Ricardo Nogueira da Silva
Código Identificador:9682E4B1

PREFEITURA MUNICIPAL DO ALTINHO - GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA GP Nº 360/2019

O PREFEITO MUNICIPAL DO ALTINHO, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais, fundamentado no comando dos artigos 37, inciso IX, da Constituição Federal, 97, inciso VII, da Constituição Estadual e o disposto as Leis Municipais nº 936/1997, 971/2000 e 1.270/2015.

Considerando, a deficiência no quadro de pessoal em alguns setores da Administração;

Considerando, a necessidade de promover a continuidade dos serviços públicos já existentes, bem como os que foram criados na atual administração, configurando dever do Município colocar à disposição da população tais serviços públicos essenciais;

Considerando, o Processo Seletivo Simplificado nº 001/2019 e a respectiva ordem de classificação dos candidatos classificados.

R E S O L V E:

Art. 1º. Contratar por tempo determinado para atender a necessidade de excepcional interesse público, para a função de **LOMBADOR**, junto a Secretaria Municipal Infraestrutura, Urbanismo e Obras, **SEBASTIÃO VITOR DE SOBRAL FILHO,** portador(a) da cédula de identidade nº 5.902.738SDS/PE, inscrito(a) no cadastro de pessoa física sob o nº 026.824.664-51, tendo em vista haver sido aprovado e classificado no Processo Seletivo Simplificado nº 001/2019, homologado pela Portaria nº 333/2019, de 09 de maio de 2019.

Art. 2º. A Administração deverá elaborar o respectivo contrato, fixando prazo de vigência, atividades a serem realizadas, jornada, local da prestação dos serviços, demais regras e obrigações recíprocas do Poder Público e do contratado.

Art. 3º. Dado a natureza urgente das contratações, fica autorizado o imediato início das atividades, independentemente de assinatura dos respectivos contratos, devendo as secretarias municipais contratantes em conjunto com a Secretaria de Administração, formalizarem os vínculos com absoluta prioridade.

Art. 4º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º. Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, em 03 de junho de 2019.

ORLANDO JOSÉ DA SILVA
Prefeito

Publicado por:
João Ricardo Nogueira da Silva
Código Identificador:B84AD23E

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE AMARAJI

COMISSÃO CENTRAL PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CCPL
PREFEITURA MUNICIPAL DE AMARAJI AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO PREGRÃO ELETRÔNICO-SAAE 002/2019 PROCESSO LICITATÓRIO Nº 003/2019

A Prefeitura Municipal de Amaraji/PE, CNPJ nº 11.294.360/0001-60, através da Presidente e equipe de apoio, torna público o RESULTADO do Processo Licitatório nº **003/2019, Pregão Eletrônico-SAAE nº 002/2019**, cujo objeto é **REGISTRO DE PREÇOS POR ITEM PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA FORNECIMENTO DE MATERIAL QUÍMICO, A SER USADO NO TRATAMENTO DE ÁGUA DO SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGÔTO - SAAE, DO MUNICÍPIO DE AMARAJI-PE.** Licitante vencedor: **SABARA QUIMICOS E INGREDIENTES SA,**inscrita no CNPJ Nº**12.884.672/0001-96, Valor Total R$61.512,12 (sessenta e um mil e quinhentos e doze reais e doze centavos)**. Outras informações podem ser obtidas no mesmo endereço da sessão de abertura ou através do Fone: (081) 9.8172-9624, no horário de 8:00h às 13:00h, de segunda a sexta-feira, ou ainda, através de solicitação por e-mail: licitacao@amaraji.pe.gov.br

Amaraji, 27.12.2019

MARTA BARBOSA DA SILVALIMA
Presidente (*) (**).

Publicado por:
Marta Barbosa da Silva
Código Identificador:BF0A2938

COMISSÃO CENTRAL PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CCPL
PREFEITURA MUNICIPAL DE AMARAJI RESULTADO DA PROPOSTA DE PREÇOS MODALIDADE TOMADA DE PREÇOS Nº 003/2019 PROCESSO LICITATÓRIO Nº 032/2019

Processo Nº 032/2019. Tomada de Preços nº 003/2019. **Contratação de empresa de engenharia para execução dos serviços de pavimentação em paralelepípedos graníticos de diversas ruas da Cidade de Amaraji/PE, referente ao contrato de repasse nº 847834/2017, Operação Caixa 1042299-80, Ministério do Desenvolvimento Regional.**

A PREFEITURA MUNICIPAL DE AMARAJI/PE, por intermédio da Comissão Permanente de Licitação comunica que foi vencedora do processo a empresa **IG CONSTRUTORA LTDA - ME**, CNPJ nº 09.531.960/0001-52, no valor global de R$ **R$ 175.889,49** (cento e setenta e cinco mil e oitocentos e oitenta e nove reais e quarenta e nove centavos). Quaisquer dúvidas poderão ser esclarecidas junto a Comissão permanente de Licitação sito à Rua João Luiz da Costa Gomes nº 362, Centro, Amaraji – PE, CEP: 55.515-000 ou através do Fone: (081) 9.8172-9624, no horário de 8:00h às 13:00h, de segunda a sexta-feira, ou, ainda, através de solicitação por e-mail: licitacao@amaraji.pe.gov.br

Amaraji, 06.01.2019

MARTA BARBOSA DA SILVA LIMA
Presidente da CPL

Publicado por:
Marta Barbosa da Silva
Código Identificador:9FFCACED

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE ANGELIM

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
ERRATA DE PUBLICAÇÃO

Errata: Na publicação datada de 27/12/2019, realizada no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Pernambuco-AMUPE, página 11. Ano XI, Nº 2388, Código identificador: 5345E174, **Onde se lê:** Contratação de empresa que execute serviços de consultoria e assessoria técnica contábil, incluindo **locação** de software, de interesse da Administração Pública Municipal para os seguintes órgãos: SECRETARIA DE FINANÇAS, FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL de Angelim/PE **Leia-se:** Contratação de empresa que execute serviços de consultoria e assessoria técnica contábil, incluindo **utilização** de software, de interesse da Administração Pública Municipal para os seguintes órgãos: SECRETARIA DE FINANÇAS, FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL de Angelim/PE.

GLAUCE MARIA DOS SANTOS
Secretária de Finanças

Publicado por:
Joselma Carlos de Sales Maciel
Código Identificador:7862E724

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE ARARIPINA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO SAÚDE
PROCESSO LICITATORIO Nº. 020/2019

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
AVISO DE LICITAÇÃO
PROCESSO LICITATORIO Nº. 020/2019
Pregão Presencial de Nº. 020/2019

LICITAÇÃO EXCLUSIVA PARA MICROEMPRESAS - ME E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE – EPP, INCLUSIVE MICROEMPREENDOR INDIVIDUAL - MEI.
Comissão: CPL/SAÚDE. Objeto Nat.: Serviço. OBJETO: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de instalação e manutenção preventiva e corretiva, sem reposição de peças, do sistema de climatização das Unidades de Saúde/sede vinculadas a Secretaria Municipal de saúde conforme quantidades e especificações técnicas constantes no Termo de Referência (anexo I do Edital).
Valor Máximo: R$ 22.531,80 (vinte e dois mil, quinhentos e trinta e um reais e oitenta centavos), julgamento menor preço por item.
Local e Data da Sessão de Abertura: Sala da CPL, localizada na Rua Coelho Rodrigues, Nº 174 - 1º Andar - Prefeitura Municipal de Araripina, Centro, Araripina-PE, CEP: 56280-000; em 21 de janeiro de 2020 às 08:30hs. Informações Adicionais: Edital, anexos e outras informações podem ser obtidos no site da Prefeitura Municipal de Araripina/licitação ou através do Fone: (87) 9.8835-3114 (ramal 106), para esclarecimentos e/ou pelo e-mail: cplsede@araripina.pe.gov.br, no horário das 08:00h as 14:00h, de segunda a sexta-feira.

Araripina-PE, 06 de janeiro de 2020.

FRANCISCO EMANOEL DO VALE
Pregoeiro da CPL/Saúde

Publicado por:
Paula Suany Alencar Gonçalves
Código Identificador:0A2337CC

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE ARCOVERDE

FUNDO PREVIDENCIÁRIO DE ARCOVERDE
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº 003/2020 – CPL/ FUNPREMARC
ORIGEM : Processo Licitatório N.º 001/2019 Tomada de Preços nº 001/2019
CONTRATANTE: Fundo Previdenciário do Município de Arcoverde
CONTRATADO: CESPAM – Centro de Estudos, Pesquisa e Assessoria em Administração Municipal Ltda. CNPJ Nº 69.908.994/0001-45.
OBJETO: Prestação serviços técnicos especializados de assessoria e consultoria nas áreas contábil, financeira e de gestão fiscal, incluindo implantação e manutenção de software de contabilidade e orçamento público que opere no sistema de computação em nuvem, com exportação automática de dados, em tempo real, para o portal da transparência e processamento da contabilidade no PCASP obedecendo as Normas Brasileiras de Contabilidade Aplicadas ao Setor Público.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 23001.4.122.901.2.4/3.3.90.35.
VIGÊNCIA: 12 meses, De 02/01/2020 a 31/12/2020. Data da assinatura: 02/01/2020.
VALOR GLOBAL: R$ 51.800,00 (cinquenta e um mil e oitocentos reais)

ARCOVERDE, 06 de Janeiro de 2020

PAULA IARA PEREIRA DA SILVA
Presidente

Publicado por:
Paula Iara Pereira da Silva Albuquerque
Código Identificador:8AAF1763

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE BELÉM DO SÃO FRANCISCO

PREFEITURA MUNICIPAL DE BELÉM DO SÃO FRANCISCO - COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
AVISO DE LICITAÇÃO - P.L. 001/2020 - PREGÃO PRESENCIAL 001/2020

Endereço: Av. Cel. Caribé, 266, Centro, Tel: (87) 3876-2393; Fax: (87) 3876-1163,
e-mail: cplbelem@hotmail.com - através do seu Pregoeiro e Equipe de Apoio torna público os processos:

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 001/2020 – PREGÃO PRESENCIAL Nº 001/2020 – Objeto – **Contratação de empresa para fornecimento de combustível (gasolina e óleo diesel), para abastecimento dos veículos lotados nas diversas Secretarias da Prefeitura de Belém do São Francisco**. Abertura: **Dia 17 de janeiro de 2020 - às 09:00h.** Sede da Secretaria de Administração, sala da CPL.

JOSÉ AURINO DA SILVA
Pregoeiro

Publicado por:
Anderson Severiano dos Santos
Código Identificador:E18992D0

PREFEITURA MUNICIPAL DE BELÉM DO SÃO FRANCISCO - COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
AVISO DE LICITAÇÃO - P.L. 002/2020 - PREGÃO PRESENCIAL 002/2020

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 002/2020 – PREGÃO PRESENCIAL Nº 002/2020 – Objeto – **Contratação de empresa para hospedagem e alimentação a pacientes do TFD (Tratamento Fora de Domicílio) na cidade do Recife, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde de Belém do São Francisco**. Abertura: **Dia 17 de janeiro de 2020 - às 11:00h.** Sede da Secretaria de Administração, sala da CPL.

JOSÉ AURINO DA SILVA
Pregoeiro

Publicado por:
Anderson Severiano dos Santos
Código Identificador:4AD25E91

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE BELO JARDIM

BELO JARDIM PREV
PORTARIA Nº 001.2020 CONCEDER APOSENTADORIA À MARIA LUCIENE DOS SANTOS SILVA

PORTARIA Nº 001/2020

O Diretor Presidente do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Belo Jardim (BELO JARDIM PREV), no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto nº 029/2006,

RESOLVE:

Conceder aposentadoria voluntária por tempo de contribuição à **MARIA LUCIENE DOS SANTOS SILVA**, Zeladora, Nível 1, matrícula 0.001098, portadora do RG nº 3.612.718 SSP-PE e CPF nº 024.555.024-06, lotada na Secretaria de Agricultura (Prefeitura Municipal de Belo Jardim), nos termos do artigo 3º da EC nº 47/2005.

Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Diretor Presidente do Belo Jardim Prev, em 07 de janeiro de 2020.

JOSÉ RISONALDO SIQUEIRA COSTA
Diretor Presidente

Publicado por:
José Risonaldo Siqueira Costa
Código Identificador:B0170ABA

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE-FMS
HOMOLOGAÇÃO

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE BELO JARDIM

HOMOLOGAÇÃO
Processo Nº: 00028/2019. CPL. Pregão Presencial Nº 00017/2019. Compra. Homologação do Pregão Presencial Nº 00017/2019, para Contratação de Empresa para o fornecimento de produtos de hortifrutigranjeiros para unidades vinculadas a Secretaria de Saúde de Belo Jardim-PE, conforme os itens e especificações descritos no termo de referência. Itens 1, 2, 3, 4, 5, 6, 7, 8, 9, 10, 11, 12, 13, 14, 15, 16, 17, 18, 19, 20, 21, 22, 23, 24, 25, 26, 27, 28, 29, 30, 31, 32, 33, 34, 35, 36, 37, 38, 39, 40, 41, 42, 43, 44, 45, 46, 47, 48, 49, 50, 51, 52, 53, 54, 55, 56, 57, 58, 59, 60, 61: Vania Simões Santos - ME. CNPJ: 09.504.876/0001-40, pelo valor de R$171.216,00.

Belo Jardim, 02/01/2020.

JOSÉ PEREIRA DA SILVA.
Secretário Municipal de Saúde.

Publicado por:
Nadja Damiana Ramos Barbosa
Código Identificador:D39171EC

PREFEITURA DE BELO JARDIM
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO

Contrato Nº: 00139/2019. Processo Nº: 000051/2019. CPL. Inexigível Nº IN00003/2019. Serviço. Contratação da empresa Forró da Resenha Shows e Eventos ltda, CNPJ 26.551.493/0001-41, representante legal SAMYA MAIA, para apresentação artística no dia 05/01/2020, durante a Festa de Reis do distrito Serra dos Ventos. DOTAÇÃO: Recursos Próprios do Município de Belo Jardim: 18001-8000-8001-13-392-423-2.315 Despesa: 1339-3.3.90.39.00. Contratado: Forro da Resenha Shows e Eventos Ltda. CNPJ: 26.551.493/0001-41. Valor R$30.000,00. Vigência: de 30/12/2019 a 30/01/2020.

Belo Jardim, 30/12/2019.

ZULEIDE OLIVEIRA DA SILVA,
Secretária de Cultura, Turismo, Eventos e Esportes.

Publicado por:
Francisco Jose da Silva Junior
Código Identificador:788E618E

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE BONITO

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
AVISO DE LICITAÇÕES

Processo nº 001/2020. Comissão: CPL. **Modalidade:** PREGÃO PRESENCIAL Nº 001/2020. **Objeto Nat:** Aquisição**. Objeto Descr:** Contratação de empresa para o fornecimento de emulsão asfáltica, tipo RL-1C, com a finalidade de fabricar asfalto pré-misturado a frio, visando pavimentar e/ou recapear as diversas ruas do município de Bonito/PE. **Valor máximo aceitável**: R$ 328.525,88. Data e hora de abertura: **21/01/2020, às 08:00 hs**. **Processo nº 002/2020**. Comissão: CPL. **Modalidade:** PREGÃO PRESENCIAL Nº 002/2020. **Objeto Nat:** Aquisição**. Objeto Descr:** contratação de empresa(s) para o fornecimento parcelado de óleos, filtros e lubrificantes para a Secretaria de Administração e Gestão de Pessoas para utilização nos veículos das diversas secretarias municipais, para os veículos do Fundo Municipal de Assistência Social do Bonito, e para os veículos do Fundo Municipal de Saúde do Bonito. **Valor máximo aceitável**: R$ 205.261,50. Data e hora de abertura: **22/01/2020, às 08:00 hs**. **Informações** na sala da CPL, sito à **Rua Cônego Cavalcanti, 113, Centro, nesta cidade**, local em que os interessados poderão ler e obter o texto integral dos Editais, no horário das 07:00 às 12:00hs, sendo facultada a solicitação através do e-mail:pregaobonito@hotmail.com, ou acessando o Portal da Transparência, através do site http://www.bonito.pe.gov.br/transparencia/.

BONITO/PE, 06 DE JANEIRO DE 2020.

CAMILA ASUERC DOS SANTOS FREIRE
Pregoeira.

Publicado por:
Leandro Diogo Monteiro
Código Identificador:79618432

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
EXTRATO DE CONTRATOS

Objeto: Contratação de empresa(s) para o fornecimento de equipamentos e material permanente (material hospitalar **(GRUPO I)**, mobiliário **(GRUPO II),** e material de informática **(GRUPO III)**), destinados ao Fundo Municipal de Saúde de Bonito/PE, para equipar a Unidade Básica de Saúde – Alto Bonito II, a fim de viabilizar o objeto da Emenda Parlamentar nº 12180003 e Proposta nº 08763.979000/1180-05 - Ministério da Saúde, conforme especificações e quantitativos constantes no **Anexo V** do Edital. **Contratada: A. GALDINO DA PAZ - ME.,** pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 08.036.308/0001-07, com sede na Rua Maria Pacífica, nº 55, Bairro Santa Clara, na cidade de Sanhró/PE. **Contrato nº 157/2019**. **Valor Global: R$ 3.313,50 (três mil, trezentos e treze reais e cinquenta centavos).** Destarte o referido valor total corresponde à soma dos valores totais do **ITEM 9 – GRUPO I e dos ITENS 02 e 06 – GRUPO II** do Processo Licitatório; **Contratada: J GOMES DA SILVA MAGAZINE - ME.,** pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o n.º 08.980.197/0001-84, com sede na Rua João Guilherme, nº 67, Centro, CEP.: 55.495-000, na cidade de Agrestina/PE. **Contrato nº 158/2019**. **Valor Global: R$ 2.480,00 (dois mil quatrocentos e oitenta reais).** Destarte o referido valor total corresponde à soma dos valores totais do **ITEM 05 – GRUPO II, e do ITEM 02 – GRUPO III** do

Processo Licitatório; **Contratada: MULTIHOSP COMERCIAL DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA - EPP.**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o n.º 32.421.421/0001-82, com sede na Av. Pintassilgo, nº 462, Parque das Laranjeiras, CEP.: 87.083-085, na cidade de Maringá/PR. **Contrato nº 159/2019**. **Valor Global: R$ 3.629,30 (três mil, seiscentos e vinte e nove reais e trinta centavos).** Destarte o referido valor total corresponde à soma dos valores totais dos **ITENS 03, 07 e 08 – GRUPO I, e dos ITENS 03, 07 e 08 – GRUPO II** do Processo Licitatório; **Contratada: O S COMERCIO E SERVICOS DE TECNOLOGIA EIRELI - ME.**, inscrita no CNPJ sob o n.º 05.372.103/0001-04, com sede na Av. Angra dos Reis, nº 105, 1º Andar, Cohab, CEP.: 51.340-590, na cidade de Recife/PE. **Contrato nº 160/2019**. **Valor Global: R$ 5.210,00 (cinco mil, duzentos e dez reais).** Destarte o referido valor total corresponde à soma dos valores totais do **ITEM 01 – GRUPO II, e dos ITENS 01 e 03 – GRUPO III** do Processo Licitatório, para os quais a CONTRATADA sagrou-se vencedora; e **Contratada: S D DE A FERREIRA & CIA LTDA - ME**., pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o n.º 26.889.181/0001-42, com sede na Av. A, s/n, Galpão B, Bairro Dom Helder Câmara, CEP.: 55.293-970, na cidade de Garanhuns/PE. **Contrato nº 161/2019**. **Valor Global: R$ 11.973,00 (onze mil, novecentos e setenta e três reais).** Destarte o referido valor total corresponde à soma dos valores totais dos **ITENS 01, 02, 04, 05 e 06 – GRUPO I, e ao ITEM 04 – GRUPO II** do Processo Licitatório. **ORIGEM:** Pregão Presencial nº 033/2019. Processo Administrativo nº 055/2019. **Vigência: 12 (doze) meses**, tendo por termo inicial a data de sua assinatura (14/11/2019) e **termo final o dia 14/11/2020.**

BONITO, 14 DE NOVEMBRO DE 2019.

JULIETA FARIAS DE LIRA PINHEIRO
Gestora do Fundo Municipal de Saúde.

Publicado por:
Leandro Diogo Monteiro
Código Identificador:FB02D11E

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
EXTRATO DE CONTRATOS

Objeto: Contratação de empresa para o fornecimento parcelado de Água Mineral em garrafões contendo, no mínimo, 19,5 litros para atender as necessidades das diversas Secretarias deste Município, conforme especificações e quantitativos constantes no **Anexo V** do Edital. **Contratada: JOÃO DINIZ DA SILVA - ME.**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o n.º 02.711.149/0001-04, com sede na Rua Manoel Brito, nº. 41, Centro, CEP.: 55.680-00, Bonito/PE. **Contrato nº 169/2019. (SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS). Valor Global: R$ 15.000,00 (quinze mil reais)**. Destarte, o referido valor global corresponde ao **iteM 01** do Processo Licitatório; **Contrato nº 170/2019. (SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA). Valor Global: R$ 48.000,00 (quarenta e oito mil reais)**. Destarte, o referido valor global corresponde ao **iteM 1** do Processo Licitatório; **Contrato nº 171/2019. (FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE BONITO). Valor Global: R$ 17.500,00 (dezessete mil e quinhentos reais)**. Destarte, o referido valor global corresponde ao **iteM 01** do Processo Licitatório; e **Contrato nº 172/2019. (FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DO BONITO). Valor Global: R$ 9.900,00 (nove mil e novecentos reais)**. Destarte, o referido valor global corresponde ao **iteM 01** do Processo Licitatório. **ORIGEM:** Pregão Presencial nº 035/2019. Processo Administrativo nº 060/2019. **Vigência: 12 (doze) meses**, tendo por termo inicial a data de sua assinatura (09/12/2019) e **termo final o dia 09/12/2020.**

Bonito, 09 de dezembro de 2019.

GUSTAVO ADOLFO NEVES DE ALBUQUERQUE CÉSAR
Prefeito.

Publicado por:
Leandro Diogo Monteiro
Código Identificador:23B03B5D

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
EXTRATO DE CONTRATOS

Objeto: Contratação de empresa(s) para fornecimento parcelado de Gás Liquefeito de Petróleo – GLP (Recarga) para atender as necessidades das diversas secretarias deste município, conforme especificações e quantitativos constantes no **Anexo V** do Edital. **Contratada: Bonitense Gás Ltda – ME**., pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 05.425.422/0001-22, com sede na Quadra C, s/n, LOTE 12 e 13, Loteamento Irlanda I, CEP.: 55.680-00, na cidade de Bonito-PE. **Contrato nº 173/2019. (SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS). Valor Global: R$ 2.600,00 (dois mil e seiscentos reais)**. Destarte, o referido valor global corresponde ao **item 01** do Processo Licitatório; **Contrato nº 174/2019. (SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA). Valor Global: R$ 58.500,00 (cinquenta e oito mil e quinhentos reais)**. Destarte, o referido valor global corresponde ao **item 01** do Processo Licitatório; **Contrato nº 175/2019. (FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE BONITO). Valor Global: R$ 51.480,00 (cinquenta e um mil, quatrocentos e oitenta reais)**. Destarte, o referido valor global corresponde aos **itens 01 e 02** do Processo Licitatório; e **Contrato nº 176/2019. (FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DO BONITO). Valor Global: R$ 41.600,00 (quarenta e um mil e seiscentos reais)**. Destarte, o referido valor global corresponde ao **iteM 01** do Processo Licitatório. **ORIGEM:** Pregão Presencial nº 036/2019. Processo Administrativo nº 061/2019. **Vigência: 12 (doze) meses**, tendo por termo inicial a data de sua assinatura (09/12/2019) e **termo final o dia 09/12/2020.**

BONITO, 09 DE DEZEMBRO DE 2019.

GUSTAVO ADOLFO NEVES DE ALBUQUERQUE CÉSAR
Prefeito.

Publicado por:
Leandro Diogo Monteiro
Código Identificador:06175BF4

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE BREJINHO

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO DO CHEFE DO EXECUTIVO N.º. 072/2020, DE 06 DE JANEIRO DO ANO DE 2020

Dispõe sobre o valor do Salário Mínimo no âmbito do Serviço Público Municipal, nos termos do artigo 2º da Lei Municipal n.º. 436/2018, de 03 de fevereiro de 2017, e dá outras providencias.

A Prefeita Constitucional do Município de Brejinho, Estado de Pernambuco, no uso de suas legais atribuições, na forma estabelecida na Lei Orgânica Municipal, conforme previsão constante no artigo 2º da Lei Municipal n.º. 436/2017, de 03 de fevereiro de 2017, faz saber que DECRETA o seguinte:

Art. 1º A menor remuneração a ser paga aos Servidores Públicos Municipais, efetivos, comissionados e contratados temporariamente, bem como os inativos e pensionistas, durante o ano de 2020, será de R$ 1.039,00 (mil e trinta e nove reais), em conformidade com o que disposto no inciso IV do artigo 6º da Constituição Federal.

Parágrafo único. Em decorrência do disposto no*caput*, o valor diário do salário mínimo corresponderá a R$ 34,63 (trinta e quatro reais e sessenta e três centavos) e o valor horário, a R$ 4,72 (quatro reais e setenta e dois centavos).

Art. 2º As despesas decorrentes da aplicação do presente Decreto correrão por conta de verbas próprias do Orçamento em execução, suplementadas se necessário.

Art. 3º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, salvo seus efeitos financeiros que retroagem a 1º de Janeiro de 2020.

TANIA MARIA DOS SANTOS
Prefeita

Publicado por:
Osmar Cleiton Rocha da Silva
Código Identificador:BE03FE56

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO DO CHEFE DO EXECUTIVO N.º. 071/2020, DE 06 DE JANEIRO DO ANO DE 2020.

Dispõe sobre o Feriado do Dia do Padroeiro São Sebastião, e dá outras providencias.

A Prefeita Constitucional do Município de Brejinho, Estado de Pernambuco, no uso de suas legais atribuições, na forma estabelecida na Lei Orgânica do Município, resolve DECRETAR:

Art. 1º O dia 20 de janeiro do ano de 2020, segunda-feira, e o dia 21 de janeiro do ano de 2020, terça-feira, serão feriados municipais alusivos às comemorações do "Dia de São Sebastião", Padroeiro do Município de Brejinho (PE), e 88ª Festa de Janeiro, respectivamente, quando não funcionam os serviços públicos prestados pelo Município e pelo Estado, a exceção dos de natureza essencial.

Art. 2º Nas datas mencionadas no artigo anterior é vedado o funcionamento de todos os estabelecimentos comerciais estabelecidos na base territorial do Município, a exceção do dos bares, restaurantes e similares.

Art. 3º Esta Norma revoga todas as demais incompatíveis à sua aplicação.

Art. 4º Esta Norma entra em vigor na data de sua publicação.

TANIA MARIA DOS SANTOS
Prefeita

Publicado por:
Osmar Cleiton Rocha da Silva
Código Identificador:F5F3AB0A

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE BREJO DA MADRE DE DEUS

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
RESULTADO DE JULGAMENTOS DE HABILITAÇÃO

Processo Licitatório nº 034/2019 – Tomada de preços nº 008/2019 – OBJETO: Contratação de empresa de engenharia para a Pavimentação em pedra de paralelepípedos graníticos e meio fio de concreto na Rua Barão de Suassuna no Distrito de Fazenda Nova em Brejo da Madre de Deus – PE, com material e mão-de-obra da empreiteira, conforme convênio nº 866914/2018, Foi HABILITADA: - 1- JOSE ALYSSON DA SILVA EIRELLI-EPP - 2-CONSTRUTORA BG EIRELLI-EPP , Assim, a partir da data desta publicação comunicamos que fica aberto o prazo de recurso nos moldes do art. 109, I, b. Informamos ainda que o prazo para interposição de recurso é de cinco dias uteis, a abertura das propostas ocorrerá no dia 10 de Janeiro de 2020, às 11:00 horas informações adicionais na sala de Licitação localizada à Praça Vereador Abel de Freitas, s/n – Centro - nesta cidade. Email: licitacaobmd@hotmail.com,

Brejo da Madre de Deus, 03 de Janeiro de 2020,

JÉSSICA DONARA DA SILVA OLIVEIRA
Presidente da CPL.

Publicado por:
José Jonathas Marques de Oliveira
Código Identificador:72AA7A98

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
RESULTADO DE JULGAMENTOS DE HABILITAÇÃO

Processo Licitatório nº 033/2019 – Tomada de preços nº 007/2019 – OBJETO: Contratação de empresa de engenharia para a Pavimentação em pedra de paralelepípedos graníticos e meio fio de concreto na Rua Costa Azevedo e na Travessa Antônio Lopes Jordão no Distrito de Fazenda Nova em Brejo da Madre de Deus – PE, com material e mão-de-obra da empreiteira, conforme convênio nº 868868/2018, foi HABILITADA: - 1- JOSE ALYSSON DA SILVA EIRELLI-EPP - 2-CONSTRUTORA BG EIRELLI-EPP, Assim, a partir da data desta publicação comunicamos que fica aberto o prazo de recurso nos moldes do art. 109, I, b. Informamos ainda que o prazo para interposição de recurso é de cinco dias uteis, a abertura das propostas ocorrerá no dia 13 de Janeiro de 2020, às 09:00 horas informações adicionais na sala de Licitação localizada à Praça Vereador Abel de Freitas, s/n – Centro - nesta cidade. Email: licitacaobmd@hotmail.com,

Brejo da Madre de Deus, 03 de Janeiro de 2020,

JÉSSICA DONARA DA SILVA OLIVEIRA
Presidente da CPL.

Publicado por:
José Jonathas Marques de Oliveira
Código Identificador:5323369A

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
ERRATA

ONDE LÊ-SE Processo Nº: 017/2019 - Modalidade: Pregão Presencial Nº 012/2019 – LE-SE Processo Nº: 020/2019 - Modalidade: Pregão Presencial Nº 014/2019 fica mantido o restante do texto,

Brejo da Madre de Deus, 03 de Janeiro de 2020.

IZABEL CRISTINA DE SOUZA DINIZ
Pregoeira.

Publicado por:
José Jonathas Marques de Oliveira
Código Identificador:60CE0DB2

PREFEITURA MUNICIPAL DE BREJO DA MADRE DE DEUS
EXTRATO DE CONTRATO DE Nº 002/2020

PROCESSO N° 032/2019

TOMADA DE PREÇO N° 006/2019
OBJETO: Contratação de empresa de engenharia para Requalificação Arquitetônica da antiga Sede Musical São José Núcleo Histórico de Brejo da Madre de Deus, localizada Praça Pedro Guenes, s/n, Centro, Brejo da Madre de Deus, com material e mão de obra da empreiteira

EMPRESA: JOSE ALYSSON DA SILVA EIRELLI-EPP, CNPJ sob o n.º 26.769.119/0001-17

Valor total de: R$ 685.843,99 (seiscentos e oitenta e cinco mil oitocentos e quarenta e três reais e noventa e nove centavos),

Data do Contrato: 02/01/2020
Vigência do contrato: 08 (oito) meses

Brejo da Madre de Deus, 02 de Janeiro de 2020

HILÁRIO PAULO DA SILVA
Prefeito Constitucional

Publicado por:
José Jonathas Marques de Oliveira
Código Identificador:C2CD220E

PREFEITURA MUNICIPAL DE BREJO DA MADRE DE DEUS
EXTRATO DE CONTRATO DE Nº 001/2020

PROCESSO N° 031/2019

TOMADA DE PREÇO N° 005/2019
OBJETO: Contratação de empresa de engenharia para conclusão dos serviços de construção do bloco "B" do hospital José Carlos de

Santana do Município de Brejo da Madre de Deus, com material e mão de obra da empreiteira.

EMPRESA: CONSTRUTORA BG EIRELLI-EPP,CNPJ sob o n.º 05.244.095/0001-02

Valor total de: R$ 639.553,83 (seiscentos e trinta e nove mil, quinhentos e cinquenta e três reais e oitenta e três centavos)

Data do Contrato: 02/01/2020
Vigência do contrato: 06 (seis) meses

Brejo da Madre de Deus, 02 de Janeiro de 2020

HILÁRIO PAULO DA SILVA
Prefeito Constitucional

Publicado por:
José Jonathas Marques de Oliveira
Código Identificador:C2F94F2E

PREFEITURA MUNICIPAL DE BREJO DA MADRE DE DEUS
AVISO DE LICITAÇÃO

Processo Licitatório nº 036/2019. Comissão: CPL. Tomada de Preço nº 009/2019. Objeto Nat.: Obra. Objeto Descr Contratação de empresa de engenharia para construção de uma praça no Sitio Tambor deste Município de Brejo da Madre de Deus – PE, com material e mão-de-obra da empreiteira, Valor Máximo Aceitável: R$ 143.095,74 (cento e quarenta e três mil noventa e cinco reais e setenta e quatro centavos) Local e Data da Sessão de Abertura: 22/01/2020 ás 09:00 horas. Comissão Permanente de Licitação, Praça Vereador Abel de Freitas, s/n, Centro, Brejo da Madre de Deus-PE, (CEP 55.170-000); Informações adicionais: Edital, anexos e outras informações podem ser obtidos no mesmo endereço da sessão de abertura ou através do Fone/fax: 0xx81-3747-1156, ou no e-mail licitacaobmd@hotmail.com, no horário de 8:00h às 13:00h, de segunda a sexta-feira. ou no portal da transparência, atendendo MP de nº 896 de 06 de setembro de 2019, https://www.brejomdeus.pe.gov.br,

Brejo da Madre de Deus, 06 de Janeiro de 2020.

JESSICA DONARA DA SILVA OLIVEIRA
Presidente da CPL

Publicado por:
José Jonathas Marques de Oliveira
Código Identificador:CB1D322D

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICIPIO DE CABO DE SANTO AGOSTINHO

GABINETE DO PREFEITO - GAPRE
PORTARIA GAPRE Nº 006/2020.

Ementa: Concede função gratificada, e dá outras providências.

O **Prefeito do Município do Cabo de Santo Agostinho**, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto no Artigo 55 inciso VII, da Lei Orgânica do Município do Cabo de Santo Agostinho.

Considerando ainda, o disposto no Art. 1º da Lei Municipal 1.554, de 30 de abril de 1990, bem como o estabelecido no Art. 160 da Lei Estadual 6.123, de 20 de Julho de 1968,

Considerando o Despacho GAPRE de 19/12/2019 e 22/12/2019,

RESOLVE;

Art. 1º - CONCEDER função gratificada aos servidores listados no quadro abaixo:

Mat.	Nomes	Função	Secretaria	Símbolo de Gratificação
33.037	ALEXANDRE DE VASCONCELOS COSTA	COVEIRO	SMCRSP	FG1
32.579	JOSE RENATO DA SILVA	COVEIRO	SMCRSP	FG1
32.578	LINDEMBERG MANOEL DO NASCIMENTO	COVEIRO	SMCRSP	FG1

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, ***produzindo seus efeitos a partir de 01 de janeiro de 2020***.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

Cabo de Santo Agostinho, 02 de janeiro de 2020.

LUIZ CABRAL DE OLIVEIRA FILHO
Prefeito

Publicado por:
Felipe Duque Sampaio
Código Identificador:15C88B37

GABINETE DO PREFEITO - GAPRE
PORTARIA GAPRE Nº 007/2020.

Ementa: Conceder licença sem vencimentos, e dá outras providências.

O **Prefeito do Município do Cabo de Santo Agostinho**, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto no Artigo 55 inciso VII, da Lei Orgânica do Município do Cabo de Santo Agostinho.

Considerando ainda, o disposto no art. 1º Lei Municipal nº 1.554 de 30 de abril de 1990, bem como o estabelecido no Art. 130 da Lei estadual 6.123 de 20 de Julho de 1968,

Considerando a C.I nº 1988/2019 – SMS de 11/12/2019, folha de despacho protocolo nº 11.575 – COLEG/SEARH de 03/12/2019, Processo nº 11.575 – SEARH de 26/11/2019 e despacho SEARH de 13/12/2019.

RESOLVE;

Art. 1º - CONCEDER LICENÇA SEM VENCIMENTOS ao Sr. **BRENO PAULO DA SILVA** no cargo de **AUXILIAR ADMINISTRATIVO**, mat. **32.203,** com Lotação na Secretaria Municipal de Saúde (internos) – SMS, por **02** (**dois**) anos.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, ***produzindo seus efeitos a partir de 02 de janeiro de 2020***.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

Cabo de Santo Agostinho, 02 de janeiro de 2020.

LUIZ CABRAL DE OLIVEIRA FILHO
Prefeito

Publicado por:
Felipe Duque Sampaio
Código Identificador:572178CB

GABINETE DO PREFEITO - GAPRE
PORTARIA GAPRE Nº 008/2020.

Ementa: Conceder licença sem vencimentos, e dá outras providências.

O **Prefeito do Município do Cabo de Santo Agostinho**, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto no Artigo 55 inciso VII, da Lei Orgânica do Município do Cabo de Santo Agostinho.

Considerando ainda, o disposto no art. 1º Lei Municipal nº 1.554 de 30 de abril de 1990, bem como o estabelecido no Art. 130 da Lei estadual 6.123 de 20 de Julho de 1968,

Considerando a CI nº 1988/2019 – SMS de 11/12/2019, folha de despacho protocolo nº 11.670 – COLEG/SEARH de 03/12/2019, Processo nº 11.670 – SEARH de 02/12/2019 e despacho SEARH de 13/12/2019.

RESOLVE;

Art. 1º - CONCEDER LICENÇA SEM VENCIMENTOS ao Sr. **ADAMIR NIVALDO ANGHINONI JUNIOR** no cargo de **TÉCNICO EM ENFERMAGEM URG 12X36**, mat. **31.276,** com Lotação na Secretaria Municipal de Saúde – SMS, por **02** (**dois**) anos.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, ***produzindo seus efeitos a partir de 02 de janeiro de 2020***.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

Cabo de Santo Agostinho, 02 de janeiro de 2020.

LUIZ CABRAL DE OLIVEIRA FILHO
Prefeito

Publicado por:
Felipe Duque Sampaio
Código Identificador:1958FF5F

GABINETE DO PREFEITO - GAPRE
PORTARIA GAPRE Nº 009/2020.

Ementa: Conceder licença sem vencimentos, e dá outras providências.

O **Prefeito do Município do Cabo de Santo Agostinho**, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto no Artigo 55 inciso VII, da Lei Orgânica do Município do Cabo de Santo Agostinho.

Considerando ainda, o disposto no art. 1º Lei Municipal nº 1.554 de 30 de abril de 1990, bem como o estabelecido no Art. 130 da Lei estadual 6.123 de 20 de Julho de 1968,

Considerando a CI nº 1988/2019 – SMS de 11/12/2019, folha de despacho protocolo nº 11.649 – COLEG/SEARH de 03/12/2019, Processo nº 11.649 – SEARH de 02/12/2019 e despacho SEARH de 13/12/2019.

RESOLVE;

Art. 1º - CONCEDER LICENÇA SEM VENCIMENTOS ao Sr. **EDUARDO SANTOS DE ANDRADE** no cargo de **AUXILIAR ADMINISTRATIVO**, mat. **32.958,** com Lotação na Secretaria Municipal de Saúde – SMS, por **02** (**dois**) anos.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, ***produzindo seus efeitos a partir de 02 de janeiro de 2020***.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

Cabo de Santo Agostinho, 02 de janeiro de 2020.

LUIZ CABRAL DE OLIVEIRA FILHO
Prefeito

Publicado por:
Felipe Duque Sampaio
Código Identificador:5D4279AB

GABINETE DO PREFEITO - GAPRE
PORTARIA GAPRE Nº 010/2020.

Ementa: Conceder licença sem vencimentos, e dá outras providências.

O **Prefeito do Município do Cabo de Santo Agostinho**, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto no Artigo 55 inciso VII, da Lei Orgânica do Município do Cabo de Santo Agostinho.

Considerando ainda, o disposto no art. 1º Lei Municipal nº 1.554 de 30 de abril de 1990, bem como o estabelecido no Art. 130 da Lei estadual 6.123 de 20 de Julho de 1968,

Considerando a CI nº 2002/2019 – SMS de 26/12/2019, folha de despacho protocolo nº 11.508 – COLEG/SEARH de 13/12/2019, Processo nº 11.508 – SEARH de 22/11/2019 e despacho GERHU de 30/12/2019.

RESOLVE;

Art. 1º - CONCEDER LICENÇA SEM VENCIMENTOS ao Sr. **RINALDO RAMOS DE BARROS** no cargo de **MAQUEIRO PLANTONISTA**, mat. **31.911,** com Lotação na Secretaria Municipal de Saúde – SMS, por **02** (**dois**) anos.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, ***produzindo seus efeitos a partir de 02 de janeiro de 2020***.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

Cabo de Santo Agostinho, 02 de janeiro de 2020.

LUIZ CABRAL DE OLIVEIRA FILHO
Prefeito

Publicado por:
Felipe Duque Sampaio
Código Identificador:94FA6616

GABINETE DO PREFEITO - GAPRE
PORTARIA GAPRE Nº 011/2020.

Ementa: Coloca à disposição o servidor e dá outras providências.

O **Prefeito do Município do Cabo de Santo Agostinho**, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto no Artigo 55 inciso VII, da Lei Orgânica do Município do Cabo de Santo Agostinho.

Considerando ainda, o disposto no art. 1º Lei Municipal nº 1.554 de 30 de abril de 1990, bem como no artigo 38º da Lei Estadual nº 6.123 de 20 de julho de 1968.

Considerando a Análise SEARH nº 003/2019 de 18/12/2019, Ofício nº 104/2019/ZE015-PE do **TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE PERNAMBUCO TRE/PE** 15ª Zona Eleitoral **–** renovação de cessão de servidora, de 07/10/2019 e Despacho GERHU de 18/12/2019.

RESOLVE:

Art. 1º - COLOCAR à disposição do **TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE PERNAMBUCO TRE/PE** 15ª Zona Eleitoral**,** a servidora **CELIA CAMINHA DA SILVA SENA**, Auxiliar de Administração, mat. **2054**, com ônus para o órgão de origem, mediante requisição, a contar de ***1º de janeiro de 2020 até 31 de dezembro de 2020.***

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, ***produzindo seus efeitos referentes ao exercício de 2020.***

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

Cabo de Santo Agostinho, 02 de janeiro de 2020.

LUIZ CABRAL DE OLIVEIRA FILHO
Prefeito

Publicado por:
Felipe Duque Sampaio
Código Identificador:53C1AFF5

GABINETE DO PREFEITO - GAPRE
PORTARIA GAPRE Nº 013/2020.

Ementa: Concede função gratificada, e dá outras providências.

O **Prefeito do Município do Cabo de Santo Agostinho**, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto no Artigo 55 inciso VII, da Lei Orgânica do Município do Cabo de Santo Agostinho.

Considerando ainda, o disposto no Art. 1º da Lei Municipal 1.554, de 30 de abril de 1990, bem como o estabelecido no Art. 160 da Lei Estadual 6.123, de 20 de Julho de 1968.

Considerando o Despacho GAPRE de 10/12/2019 e Despacho GERHU de 03/01/2020,

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER ao Sr. **FRANCISCO RICARDO GOMES DE ASSIS**, Mat. **2592**, no cargo de **CADASTRADOR,** função gratificada, símbolo **FG1**, com lotação na Secretaria Municipal de Assuntos Jurídicos – SMAJ.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, ***produzindo seus efeitos a partir de 01 de janeiro de 2020***.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

Cabo de Santo Agostinho, 06 de Janeiro de 2020.

LUIZ CABRAL DE OLIVEIRA FILHO
Prefeito

Publicado por:
Felipe Duque Sampaio
Código Identificador:8A6871DF

GABINETE DO PREFEITO - GAPRE
PORTARIA GAPRE Nº 014/2020.

Ementa: Concede função gratificada, e dá outras providências.

O **Prefeito do Município do Cabo de Santo Agostinho**, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto no Artigo 55 inciso VII, da Lei Orgânica do Município do Cabo de Santo Agostinho.

Considerando ainda, o disposto no Art. 1º da Lei Municipal 1.554, de 30 de abril de 1990, bem como o estabelecido no Art. 160 da Lei Estadual 6.123, de 20 de Julho de 1968.

Considerando a CI nº 02/2020 – GAPRE de 02/01/2020, CI nº 748/2019 – SMCRSP/ SELP de 06/12/2019 e Despacho GERHU de 03/01/2020,

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER ao Sr. **MAGNO ARAUJO TRAJANO**, Mat. **32.758**, no cargo de **PINTOR,** função gratificada, símbolo **FG1**, com lotação na Secretaria Municipal de Coordenação Regional e Serviços Públicos – SMCRSP.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, ***produzindo seus efeitos a partir de 01 de janeiro de 2020***.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

Cabo de Santo Agostinho, 06 de Janeiro de 2020.

LUIZ CABRAL DE OLIVEIRA FILHO
Prefeito

Publicado por:
Felipe Duque Sampaio
Código Identificador:034374C2

GABINETE DO PREFEITO - GAPRE
PORTARIA GAPRE Nº 015/2020.

Ementa: Suspender licença sem vencimentos, e dá outras providências.

O **Prefeito do Município do Cabo de Santo Agostinho**, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto no Artigo 55 inciso VII, da Lei Orgânica do Município do Cabo de Santo Agostinho.

Considerando ainda, o disposto no art. 1º Lei Municipal nº 1.554 de 30 de abril de 1990, bem como o estabelecido no Art. 132 da Lei estadual 6.123 de 20 de Julho de 1968,

Considerando o Processo n.º 12018 - despacho SEARH de 06/01/2020,

RESOLVE:

Art. 1º - SUSPENDER LICENÇA SEM VENCIMENTOS, concedida através da **Portaria GAPRE Nº 112/2018**, do Sr. **DIEGO DE OLIVEIRA CARMO**, mat. **32.590** no cargo de **TECNICO EM MANUTENÇÃO DE COMPUTADORES,** com lotação na Secretaria Municipal de Educação – SME.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, ***produzindo seus efeitos a partir de 07 de janeiro de 2020***.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

Cabo de Santo Agostinho, 06 de janeiro de 2020.

LUIZ CABRAL DE OLIVERA FILHO
Prefeito

Publicado por:
Felipe Duque Sampaio
Código Identificador:BD6AD7A7

GABINETE DO PREFEITO - GAPRE
PORTARIA GAPRE Nº 012/2020.

Ementa: Conceder licença sem vencimentos, e dá outras providências.

O **Prefeito do Município do Cabo de Santo Agostinho**, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto no Artigo 55 inciso VII, da Lei Orgânica do Município do Cabo de Santo Agostinho.

Considerando ainda, o disposto no art. 1º Lei Municipal nº 1.554 de 30 de abril de 1990, bem como o estabelecido no Art. 130 da Lei estadual 6.123 de 20 de Julho de 1968,

Considerando a CI nº 1998/2019 – SMS de 20/12/2019, Processo nº 9858 – SEARH de 07/08/2019 e folha de despacho protocolo nº 9858 – COLEG/SEARH de 09/08/2019 e Despacho da SEARH de 26/12/2019,

RESOLVE;

Art. 1º - CONCEDER LICENÇA SEM VENCIMENTOS a Sr.ª **CARLA CANDIDA LEONCIO DE SOUZA,** mat. **31.874** no cargo de **TEC DE LABORATORIO PLANT**, com Lotação na Secretaria Municipal de Saúde – SMS, por **02** (dois) anos.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, ***produzindo seus efeitos a partir de 01 de janeiro de 2020***.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

Cabo de Santo Agostinho, 03 de janeiro de 2020.

LUIZ CABRAL DE OLIVEIRA FILHO
Prefeito

Publicado por:
Felipe Duque Sampaio
Código Identificador:74683C00

GABINETE DO PREFEITO - GAPRE
ATO Nº 017/2020

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DO CABO DE SANTO AGOSTINHO, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo art. 55, inciso II, da Lei Orgânica Municipal, e tendo em vista as disposições da Lei 2.467 de 11 de dezembro de 2008 e da Lei nº 2.610 de 29 de dezembro de 2010 que dispõem sobre a reorganização da estrutura administrativa da Prefeitura do Cabo de Santo Agostinho.

R E S O L V E:
NOMEAR: **VIVIANE MELO FARIAS DE SOUZA,** ao Cargo de **SECRETÁRIA**, símbolo **CC4,** a partir de **02 de JANEIRO de 2020,** com lotação na **PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO – PGM.**

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Cabo de Santo Agostinho, 06 DE JANEIRO DE 2020.

LUIZ CABRAL DE OLIVEIRA FILHO
Prefeito

Publicado por:
Felipe Duque Sampaio
Código Identificador:5DF5B96C

GABINETE DO PREFEITO - GAPRE
ATO Nº 018/2020

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DO CABO DE SANTO AGOSTINHO, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo art. 55, inciso II, da Lei Orgânica Municipal, e tendo em vista as disposições da Lei 2.467 de 11 de dezembro de 2008 e da Lei nº 2.610 de 29 de dezembro de 2010 que dispõem sobre a reorganização da estrutura administrativa da Prefeitura do Cabo de Santo Agostinho.

R E S O L V E:
NOMEAR: **NIVALDO JOSÉ FERREIRA FILHO,** ao Cargo de **COORDENADOR**, símbolo **CC3,** a partir de **06 de JANEIRO de 2020,** com lotação na Secretaria Municipal de Assuntos Jurídicos – SMAJ.

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Cabo de Santo Agostinho, 06 DE JANEIRO DE 2020.

LUIZ CABRAL DE OLIVEIRA FILHO
Prefeito

Publicado por:
Felipe Duque Sampaio
Código Identificador:1F903B9E

GABINETE DO PREFEITO - GAPRE
ATO Nº 019/2020

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DO CABO DE SANTO AGOSTINHO, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo art. 55, inciso II, da Lei Orgânica Municipal, e tendo em vista as disposições da Lei 2.467 de 11 de dezembro de 2008 e da Lei nº 2.610 de 29 de dezembro de 2010 que dispõem sobre a reorganização da estrutura administrativa da Prefeitura do Cabo de Santo Agostinho.

R E S O L V E:
NOMEAR: **JOSÉ CARLOS DA ROCHA,** ao Cargo de **CHEFE DE SETOR I**, símbolo **CC4,** a partir de **02 de JANEIRO de 2020,** com lotação na **SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO E ORÇAMENTO PARTICIPATIVO – SMGOP.**

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Cabo de Santo Agostinho, 06 DE JANEIRO DE 2020.

LUIZ CABRAL DE OLIVEIRA FILHO
Prefeito

Publicado por:
Felipe Duque Sampaio
Código Identificador:D38F5822

GABINETE DO PREFEITO - GAPRE
ATO Nº 020/2020

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DO CABO DE SANTO AGOSTINHO, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo art. 55, inciso II, da Lei Orgânica Municipal, e tendo em vista as disposições da Lei 2.467 de 11 de dezembro de 2008 e da Lei nº 2.610 de 29 de dezembro de 2010 que dispõem sobre a reorganização da estrutura administrativa da Prefeitura do Cabo de Santo Agostinho.

R E S O L V E:
NOMEAR: **MOISES VIEIRA DE LIMA,** ao Cargo de **CHEFE DE SETOR I**, símbolo **CC4,** a partir de **02 de JANEIRO de 2020,** com lotação na **SECRETARIA EXECUTIVA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL – SECOM.**

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Cabo de Santo Agostinho, 06 DE JANEIRO DE 2020.

LUIZ CABRAL DE OLIVEIRA FILHO
Prefeito

Publicado por:
Felipe Duque Sampaio
Código Identificador:EEDBE91E

GABINETE DO PREFEITO - GAPRE
ATO Nº 021/2020

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DO CABO DE SANTO AGOSTINHO, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo art. 55, inciso II, da Lei Orgânica Municipal, e tendo em vista as disposições da Lei 2.467 de 11 de dezembro de 2008 e da Lei nº 2.610 de 29 de dezembro de 2010 que dispõem sobre a reorganização da estrutura administrativa da Prefeitura do Cabo de Santo Agostinho.

R E S O L V E:
NOMEAR: **ADMILSON AILTON MARCELIMO,** ao Cargo de **CHEFE DE SETOR II**, símbolo **CC4,** a partir de **02 de JANEIRO de 2020,** com lotação na **SECRETARIA MUNICIPAL DE COORDENAÇÃO REGIONAL E SERVIÇOS PÚBLICOS - SMCRSP.**

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Cabo de Santo Agostinho, 06 DE JANEIRO DE 2020.

LUIZ CABRAL DE OLIVEIRA FILHO
Prefeito

Publicado por:
Felipe Duque Sampaio
Código Identificador:732B189F

GABINETE DO PREFEITO - GAPRE
ATO Nº 022/2020

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DO CABO DE SANTO AGOSTINHO, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo art. 55, inciso II, da Lei Orgânica Municipal, e tendo em vista as disposições da Lei 2.467 de 11 de dezembro de 2008 e da Lei nº 2.610 de 29 de dezembro de 2010 que dispõem sobre a reorganização da estrutura administrativa da Prefeitura do Cabo de Santo Agostinho.

R E S O L V E:
TORNAR SEM EFEITO o ato nº 009/2020 – Cabo de Santo Agostinho, publicado no Diário Oficial dos Municípios – AMUPE, no dia 03/01/2020.

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Cabo de Santo Agostinho, 06 DE JANEIRO DE 2020.

LUIZ CABRAL DE OLIVEIRA FILHO
Prefeito

Publicado por:
Felipe Duque Sampaio
Código Identificador:89682B97

GABINETE DO PREFEITO - GAPRE
ATO Nº 023/2020

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DO CABO DE SANTO AGOSTINHO, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo art. 55, inciso II, da Lei Orgânica Municipal, e tendo em vista as disposições da Lei 2.467 de 11 de dezembro de 2008 e da Lei nº 2.610 de 29 de dezembro de 2010 que dispõem sobre a reorganização da estrutura administrativa da Prefeitura do Cabo de Santo Agostinho.

R E S O L V E:
EXONERAR: THAYS FERNANDA QUEIROZ DE MEDINA, do Cargo de ASSISTENTE DE GABINETE, símbolo CC4, a partir de 03 de Janeiro de 2020, com lotação na SUPERINTENDÊNCIA DE HABITAÇÃO.

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Cabo de Santo Agostinho, 03 DE JANEIRO DE 2020.

LUIZ CABRAL DE OLIVEIRA FILHO
Prefeito

Publicado por:
Felipe Duque Sampaio
Código Identificador:B5B7B288

GABINETE DO PREFEITO - GAPRE
ATO Nº 024/2020

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DO CABO DE SANTO AGOSTINHO, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo art. 55, inciso II, da Lei Orgânica Municipal, e tendo em vista as disposições da Lei 2.467 de 11 de dezembro de 2008 e da Lei nº 2.610 de 29 de dezembro de 2010 que dispõem sobre a reorganização da estrutura administrativa da Prefeitura do Cabo de Santo Agostinho.

R E S O L V E:
NOMEAR: THAYS FERNANDA QUEIROZ DE MEDINA, ao Cargo COORDENADORA, símbolo CC3, a partir de 06 de Janeiro de 2020, com lotação na SUPERINTENDÊNCIA DE HABITAÇÃO.

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Cabo de Santo Agostinho, 06 DE JANEIRO DE 2020.

LUIZ CABRAL DE OLIVEIRA FILHO
Prefeito

Publicado por:
Felipe Duque Sampaio
Código Identificador:AF03B607

GABINETE DO PREFEITO - GAPRE
ATO Nº 025/2020

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DO CABO DE SANTO AGOSTINHO, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo art. 55, inciso II, da Lei Orgânica Municipal, e tendo em vista as disposições da Lei 2.467 de 11 de dezembro de 2008 e da Lei nº 2.610 de 29 de dezembro de 2010 que dispõem sobre a reorganização da estrutura administrativa da Prefeitura do Cabo de Santo Agostinho.

R E S O L V E:
NOMEAR: INACIA GOMES DOS SANTOS, ao Cargo de CHEFE DE SETOR IV, símbolo CC7, a partir de 06 de Janeiro de 2020, com lotação na SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – SME.

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Cabo de Santo Agostinho, 06 DE JANEIRO DE 2020.

LUIZ CABRAL DE OLIVEIRA FILHO
Prefeito

Publicado por:
Felipe Duque Sampaio
Código Identificador:60AB3C27

GABINETE DO PREFEITO - GAPRE
ATO Nº 026/2020

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DO CABO DE SANTO AGOSTINHO, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo art. 55, inciso II, da Lei Orgânica Municipal, e tendo em vista as disposições da Lei 2.467 de 11 de dezembro de 2008 e da Lei nº 2.610 de 29 de dezembro de 2010 que dispõem sobre a reorganização da estrutura administrativa da Prefeitura do Cabo de Santo Agostinho.

R E S O L V E:
NOMEAR: LUIS HENRIQUE BARBOSA, ao Cargo de GERENTE, símbolo CC2, a partir de 06 de Janeiro de 2020, com lotação na Secretaria Municipal de Infraestrutura – SMI.

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Cabo de Santo Agostinho, 06 DE JANEIRO DE 2020.

LUIZ CABRAL DE OLIVEIRA FILHO
Prefeito

Publicado por:
Felipe Duque Sampaio
Código Identificador:CC5480F0

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DO CABO DE SANTO AGOSTINHO - CABOPREV
PORTARIA CABOPREV Nº 001, DE 06 DE JANEIRO DE 2020

Ementa: Dispõe sobre nomeação de Pregoeiro e Equipe de Apoio para atuação em Licitações – na modalidade de Pregão, na forma Presencial, do Instituto de Previdência Social dos Servidores do Município do Cabo de Santo Agostinho, e dá outras providências.

O Diretor-Presidente do Instituto de Previdência Social dos Servidores do Município do Cabo de Santo Agostinho - CABOPREV, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o disposto no inciso III e V, do artigo 16 c/c artigo 112 a 114, da Lei nº 3.342, de 22 de dezembro de 2017 e as disposições contidas no Decreto nº 3.555 de 08 de agosto de 2000, que "Aprova o Regulamento para a modalidade de licitação denominada pregão, para aquisição de bens e serviços comuns", e

Considerando o disposto na alínea c, do § 1º, do art. 6º da Resolução TCPE nº 0019/2012 no sentido de que o Pregão será composto por 1 (um) pregoeiro e no mínimo 02 (dois) membros na Equipe de Apoio,

RESOLVE

Art. 1º Nomear, a Pregoeira, abaixo nominada, da Comissão Permanente de Licitação – CPL, do Instituto de Previdência Social dos Servidores do Município do Cabo de Santo Agostinho – CABOPREV, para atuação em Licitações – na modalidade de Pregão, na forma Presencial – que serão realizadas no âmbito do Instituto, juntamente com a Equipe de Apoio ora e abaixo especificada:

NOME	CARGO	MATRÍCULA
KÁTIA REGINA DE OLIVEIRA	PREGOEIRA	3123

ÂNGELO DA SILVA GAMBÔA	EQUIPE DE APOIO	32102
THAYNNÁ VERÍSSIMO DE ALBUQUERQUE SILVA	EQUIPE DE APOIO	32.986

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Fica Revogada a Portaria nº 022, de 30 de outubro de 2019.

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Cabo de Santo Agostinho, **06 de janeiro de 2020.**

JOSÉ ALBÉRICO SILVA RODRIGUES
Diretor Presidente do CABOPREV

Publicado por:
Felipe Duque Sampaio
Código Identificador:47FFD02A

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DO CABO DE SANTO AGOSTINHO - CABOPREV
PORTARIA CABOPREV Nº 002, DE 06 DE JANEIRO DE 2020

Ementa: Dispõe sobre nomeação da Comissão Permanente de Licitação, do Instituto de Previdência Social dos Servidores do Município do Cabo de Santo Agostinho, revoga a Portaria CABOPREV nº 022/2019, e dá outras providências.

O Diretor-Presidente do Instituto de Previdência Social dos Servidores do Município do Cabo de Santo Agostinho - CABOPREV, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o disposto no inciso III e V, do artigo 16 c/c artigo 112 a 114, da Lei nº 3.342, de 22 de dezembro de 2017 e no artigo 38, inciso III, da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993;

Considerando, também, os termos da Resolução T.C. nº 18 de 19/12/2012, que dispõe sobre o Sistema de Acompanhamento da Gestão dos Recursos da Sociedade – SAGRES,

RESOLVE

Art. 1º Nomear a Presidente e os membros da Comissão Permanente de Licitação – CPL do Instituto de Previdência Social dos Servidores do Município do Cabo de Santo Agostinho, ora e abaixo especificados:

NOME	CARGO	MATRÍCULA
KÁTIA REGINA DE OLIVEIRA	PRESIDENTE	3123
ÂNGELO DA SILVA GAMBÔA	MEMBRO	32102
THAYNNÁ VERÍSSIMO DE ALBUQUERQUE SILVA	MEMBRO	32.986

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Fica Revogada a Portaria nº 022, de 30 de outubro de 2019.

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Cabo de Santo Agostinho, **06 de janeiro de 2020.**

JOSÉ ALBÉRICO SILVA RODRIGUES
Diretor Presidente do CABOPREV

Publicado por:
Felipe Duque Sampaio
Código Identificador:179E605F

SECRETARIA EXECUTIVA DA MULHER
ERRATA - EXTRATO DE DISPENSA

Na publicação do Diário Oficial dos Municípios do Estado de Pernambuco do dia 11 de Novembro de 2019, referente ao título acima.

A PREFEITURA MUNICIPAL DO CABO DE SANTO AGOSTINHO/ PE., através da Unidade Gestora Secretaria Executiva da Mulher – RECONHECE e RATIFICA a **Dispensa** nº. 011/PMCSA-SEMUL/2019. **Processo** nº 181/PMCSA-SEMUL/2019. **Tramitação** 1ª CPL. **Natureza do Objeto:** Locação de imóvel – **Descrição do Objeto** Locação do imóvel situado na Rua Doutor Manoel Clementino Cavalcanti, nº 12, Quadra 00H, Lote 008, São Judas Tadeu, Cabo de Santo Agostinho/PE, CEP. 54.510-400, a ser destinado ao funcionamento da Secretaria Executiva da Mulher. **Fundamentação Legal:** Contratação direta, com fulcro no Artigo 24, inciso X, da Lei n° 8.666/93. **Contratada:** Ana Laura Mendes Caminha de Albuquerque, CPF/MF nº 153.502.314-72.

ONDE SE LÊ:
Ana Laura Mendes Caminha de Albuquerque

LEIA-SE:
Ana Lúcia Mendes Caminha de Albuquerque

DALVANICE DO NASCIMENTO ARAUJO
Secretária Executiva da Mulher

Publicado por:
Felipe Duque Sampaio
Código Identificador:8935F78B

SECRETARIA EXECUTIVA DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS - SEARH
PORTARIA SEARH Nº 047/2020.

Ementa: Retificar portaria, e dá outras providências.

O **Secretário Executivo de Administração e Recursos Humanos da Prefeitura Municipal do Cabo de Santo Agostinho**, no uso de suas atribuições legais,

Considerando art. 112 da Lei estadual 6.123 de 20 de Julho de 1968, e parágrafo único do Art. 1º do decreto nº 1.483/16,

Considerando a CI nº 1378/19 – SME de 10/12/2019, Processo nº 10477 – SEARH de 13/09/2019, folha de despacho Protocolo nº 10477 - COLEG/SEARH de 18/09/2019, Anexo Requerimento nº 10477 - SEARH de 18/09/2019 e despacho GERHU de 11/12/2019.

RESOLVE:

Art. 1º - RETIFICAR Portaria de Licença Prêmio SEARH Nº 037/2020 da Sra. **THAMIRYS BERNARDO LIMA GONZAGA**, mat. nº **32.902**, de 02 de Janeiro de 2020.

Onde se lê, com lotação na Secretaria Executiva da Juventude e Esportes – SEJES.

Leia-se, com lotação na Secretaria Municipal de Educação – SME.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, ***produzindo seus efeitos a partir de 06 de janeiro de 2020***.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

Cabo de Santo Agostinho, 06 de janeiro de 2020.

DANIEL DOS SANTOS BATALHA
Secretário Executivo de Administração e Recursos Humanos

Publicado por:
Felipe Duque Sampaio
Código Identificador:1DBD7089

SECRETARIA EXECUTIVA DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS - SEARH
PORTARIA SEARH Nº 048/2020.

Ementa: Retificar portaria, e dá outras providências.

O **Secretário Executivo de Administração e Recursos Humanos da Prefeitura Municipal do Cabo de Santo Agostinho**, no uso de suas atribuições legais,

Considerando art. 112 da Lei estadual 6.123 de 20 de Julho de 1968, e parágrafo único do Art. 1º do decreto nº 1.483/16,

Considerando o Processo nº 10055 – SEARH de 16/08/2019, folha de despacho Protocolo nº 10055 - COLEG/SEARH de 21/08/2019, Anexo Requerimento nº 10055 - SEARH de 21/08/2019, despacho GERHU de 23/08/2019 e 06/01/2020 e da SEARH em 06/01/2019.

RESOLVE:

Art. 1º - RETIFICAR Portaria de Licença Prêmio SEARH Nº 044/2020 do Sr. **ERNANDES GABRIEL DA SILVA**, mat. nº **3479**, de 02 de Janeiro de 2020.

Onde se lê, produzindo *seus efeitos a partir de 01 de janeiro de 2020.*

Leia-se, *produzindo seus efeitos a partir de 01 de fevereiro de 2020.*

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, ***produzindo seus efeitos a partir de 06 de janeiro de 2020***.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

Cabo de Santo Agostinho, 06 de janeiro de 2020.

DANIEL DOS SANTOS BATALHA
Secretário Executivo de Administração e Recursos Humanos

Publicado por:
Felipe Duque Sampaio
Código Identificador:81AAFAA2

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSUNTOS JURÍDICOS - SMAJ / 1ª COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - 1ª CPL
ERRATA - TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO- PREGÃO ELETRÔNICO Nº 001/PMCSA-SEOBP-2019

A PREFEITURA MUNICIPAL DO CABO DE SANTO AGOSTINHO/ PE., através da Secretaria Executiva de Obras Públicas, informa a seguinte alteração no texto publicado no dia 09/05/2019 na página 72 do Diário Oficial dos Municípios do Estado de Pernambuco /AMUPE – Processo Administrativo: Nº 036/2019- Processo Licitatório: 016/PMCSA-SEOBP/2019- Modalidade: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 001/PMCSA-SEOBP/2019.

ONDE SE LÊ :

Estrutura: Estrutura confeccionada em aço carbono SAE 1010/1020 com quatros apoios reguláveis no piso em nylon ou polipropileno injetado. Calha estrutural horizontal para passagem de fiação sob o tampo, permitindo o acesso a todo cabeamento de energia, lógico e telefônico, em chapa de aço #18 (1,20 mm) de espessura (mínimo), com furos para instalação de tomadas (energia, lógica e telefônica), fixação às estruturas laterais e central da mesa através de rebites de repuxo e parafusos de aço, medindo 120 mm de altura aproximadamente, com suportes para tomadas em chapa de aço fixados nas calhas através de encaixe. 02 estruturas laterais em forma de "I". Estrutura vertical em chapa dobrada de aço #18 (1,20 mm) de espessura (mínimo), formando 02 colunas paralelas em forma de pórtico distanciadas entre si em 120 mm, com fechamento lateral externo e interno removíveis para passagem de fiação em chapa dobrada de aço #22 (0,75 mm) de espessura (mínimo). Travamento superior do pórtico em tubo de aço com seção retangular 20x40 mm em chapa #18 (1,20 mm) de espessura (mínimo). Travamento inferior do pórtico em chapa de aço estampada no formato de arco, em chapa de aço #14 (1,90 mm) de espessura (mínimo), com extremidades arredondadas na mesma chapa. No travamento inferior colocação de rebites de repuxo de aço para adaptação de reguladores de nível. Garantia mínima de 12 meses.

LEIA-SE:

CADEIRA FIXA EMPILHAVÉL SEM BRAÇO CONFORME TR.

Cabo de Santo Agostinho, 06 de janeiro de 2020.

CINTHEA RENATA SANTOS DE OLIVIERA NERI
Secretária Executiva de Obras Públicas

Publicado por:
Felipe Duque Sampaio
Código Identificador:9B678BDE

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSUNTOS JURÍDICOS - SMAJ / 1ª COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - 1ª CPL
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 038/FMS/2019

A PREFEITURA MUNICIPAL DO CABO DE SANTO AGOSTINHO/ PE., através Secretaria Executiva de Obras Públicas. – **Processo Administrativo**: Nº350/2019- **Processo Licitatório**: **187/PMCSA-SEOBP/2019- Modalidade: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 038/PMCSA-SEOBP/2019. Tramitação**: 1ª CPL. **Natureza do Objeto**: Compra – **Descrição do Objeto**: Registro de Preços pelo prazo de 12(doze) meses para futura e eventual aquisição de material bibliográfico para a composição da biblioteca, do telecentro e oficinas do Centro de Artes e Esportes Unificados – Praça dos Esportes e da Cultura, modelo 3.000 m², localizada no bairro Cidade Garapu, neste município, objeto do Termo de Compromisso nº 0363.412-44/2012 – Convênio OGU com o Ministério da Cultura. Após o processamento do Pregão acima mencionado, comunica-se a **homologação** de seu objeto conforme especificações constantes no Anexo I do edital da seguinte maneira:

LOTE	DESCRIÇÃO
1	ACERVO DE LIVROS, conforme relação dos títulos **em anexo (Anexo VIII)**.
2	ACERVO DE LIVROS EM BRAILLE, conforme relação dos títulos **em anexo (Anexo VIII)**.

Sagrando-se vencedora a empresa: ARC LIVRARIA E IMPORTADORA LTDA - CNPJ Nº 71.310.023/0001-40 **Itens: 1 e 2** pelo Menor Percentual Praticado Na Tabela das Editoras Cotadas: 90% (noventa por cento).

Cabo de Santo Agostinho, 02 de janeiro de 2020.

CINTHEA RENATA SANTOS DE OLIVEIRA NERI
Secretária Executiva De Obras Públicas

Publicado por:
Felipe Duque Sampaio
Código Identificador:AAFAE0F3

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSUNTOS JURÍDICOS - SMAJ / 2ª COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - 2ª CPL
AVISO DE LICITAÇÃO – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 009 /FMAS/2019

A PREFEITURA MUNICIPAL DO CABO DE SANTO AGOSTINHO/ PE., através Fundo Municipal de Assistência Social. – Informa o **Processo Administrativo**: Nº 353/2019 - **Processo Licitatório**: **015/FMAS/2019- Modalidade: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 009/FMAS/2019. Tramitação**: 2ª CPL. **Natureza do Objeto**: Compra – **Descrição do Objeto**: Registro de Preços pelo prazo de 12(doze) meses para futura e eventual aquisição parcelada de 18.000 (dezoito mil) cestas básicas através do Fundo Municipal de Assistência Social do município. **Valor Máximo Aceitável**: 1.913.400,00(um milhão novecentos e treze mil e quatrocentos reais) – **Descrição de quantidades, unidades e outras especificações relativas ao objeto encontram-se explicitados no Edital.** O Edital e seus anexos poderão ser retirados no sítio www.licitacoes-e.com.br; **RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS À PARTIR DO DIA: 07/01/2020 ÀS 08H00MIN, ATÉ O DIA 17/01/2020 ÀS 08H00MIN. ABERTURA DAS PROPOSTAS: 17/01/2020 ÀS 08H00MIN. INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA**

DE PREÇOS: 17/01/2020 ÀS 09H00MIN. Informações: Centro Administrativo Municipal – Rua Manoel de Queiroz da Silva, 145, Térreo, Torrinha, Cabo de Santo Agostinho, PE, CEP 54525-180; Edital, anexos e outras informações podem ser obtidas no mesmo endereço da sessão de abertura, ou através do Fone (81) 3524-9075, ou ainda, através do e-mail: **pregaoeletronicocabo@hotmail.com** no **horário das 08h00min às 14h00min**, de segunda a sexta-feira.

Cabo de Santo Agostinho, 06 de janeiro de 2020.

LUIZ ANTONIO BARBOSA FERREIRA DA SILVA
Pregoeiro

Publicado por:
Felipe Duque Sampaio
Código Identificador:4F82CFAD

SECRETARIA MUNICIPAL DE PROGRAMAS SOCIAIS - SMPROS
PORTARIA SMPROS Nº 09/2019.

Ementa: Nomeia os membros da Comissão de Controle e Monitoramento, referente ao procedimento 051/SME/SMPROS/2019 – Serviço de Nutrição e Alimentação – RC NUTRY.

A Secretária Municipal de Programas Sociais do Cabo de Santo Agostinho, no uso de suas atribuições e com fundamento no art. 2º, inciso XI da Lei Federal nº 13.019/2014 e no art. 33 da Lei Municipal nº 3.222/2017,

RESOLVE:

Art. 1º Designar os seguintes servidores para compor a Comissão de Controle e Monitoramento, referente ao procedimento 051/SME/SMPROS/2019 – Serviço de Nutrição e Alimentação – RC NUTRY.
a) Ingrid Priscilla Morais e Silva, Matrícula nº 48.119;
b) Joseleide de Lima F. Ramos, Matrícula nº 48.626;
c) Sharmeson José Olímpio da Silva, Matrícula nº 45865;
d) Priscila Souto Maior, Matrícula nº 48.115;
e) Maria do Carmo da Silva, Matrícula nº 48.624.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Cabo de Santo Agostinho, 26 de dezembro de 2019.

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

EDNA GOMES DA SILVA
Secretária Municipal de Programas Sociais

Publicado por:
Felipe Duque Sampaio
Código Identificador:3C7571E5

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SMS
PORTARIA SMS Nº 001, DE 26 DE DEZEMBRO DE 2019.

Ementa: Dispõe sobre a nomeação de Inspetora de Vigilância Sanitária Municipal, e dá outra providências.

A Secretária Municipal de Saúde, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o disposto no inciso II, do artigo 58, da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE

Art. 1º Nomear a servidora **Maria de Fátima de Santana, matrícula nº 48.450**, como Inspetora de Vigilância Sanitária Municipal.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Cabo de Santo Agostinho, 26 de dezembro de 2019.

JULIANA VIEIRA FERNANDES
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Felipe Duque Sampaio
Código Identificador:28AA3752

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE CACHOEIRINHA

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO PREGÃO PRESENCIAL Nº 008/2019

PROCESSO LICITATÓRIO N.º 012/2019; PREGÃO PRESENCIAL Nº 008/2019. OBJETO: Contratação de empresa para fornecimento parcelado de materiais hidráulicos, elétricos, construção e diversos destinados às Escolas da Rede Municipal de Ensino**.** Fica prorrogado pelo período de 01/01/2020 à 31/12/2020 o Contrato de nº180/2019 junto a **CARUARU CIMENTO LTDA – ME** inscrita no CNPJ nº 21.094.103/0001-38, situada a Avenida Leão Dourado, 539 – Caiucá - Caruaru /PE

Cachoeirinha, 03 de janeiro de 2020.

ROSEMARY RAMOS E SILVA
Gestora do Fundo de Educação de Cachoeirinha/PE

Publicado por:
Eliane Marliete de Macedo
Código Identificador:B2D097AA

PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRINHA
EXTRATO TERMO ADITIVO – TOMADA DE PREÇO Nº003/2018

PROCESSO LICITATÓRIO N.º 018/2018; TOMADA DE PREÇO Nº 003/2018. OBJETO: Contratação de empresa de Construção Civil para Pavimentação em paralelepípedos granítico na Rua Amazonas e parte da Rua Sebastião F. de Lima na Vila São Sebastião - Cachoeirinha/PE. Fica prorrogado o Prazo, referente ao contrato nº181/2018 de Pavimentação em paralelepípedos granítico na Rua Amazonas e parte da Rua Sebastião F. de Lima na Vila São Sebastião - Cachoeirinha/PE, o qual passa a fazer parte integrante deste Processo, a partir de 01.01.2020, com vigência até 31.12.2020, Junto a emprea SLF ENGENHARIA EIRELI, inscrita no CNPJ nº 27.190.920/0001-76, instalada na Avenida Major Aprígio da Fonseca, 545, Francisco de M A Lemos, Bezerros/PE.

Cachoeirinha, 06 de janeiro de 2020.

EVERALDO FRANCISCO DE ALMEIDA
Secretário de Obras e Urbanismo.

Publicado por:
Eliane Marliete de Macedo
Código Identificador:AF8FDBA7

PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRINHA
EXTRATO DE TERMO ADITIVO - PREGÃO PRESENCIAL

P.L.N.º 013/2018; P.P. Nº 010/2018. OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE MATERIAL DE CONSTRUÇÃO, HIDRÁULICOS E DIVERSOS, DESTINADOS À MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE OBRAS. FICA PRORROGADO PELO PERÍODO DE 03 (TRÊS) MESES A PARTIR DE 02/01/2020 O CONTRATO Nº129/2018 JUNTO A EMPRESA A DE S MACEDO MADEREIRA ME, INSCRITA NO CNPJ Nº 15.830.605/0001-87, INSTALADA NA RUA PEDRO FIRMINO DE MELO, Nº 249, CENTRO.

CACHOEIRINHA, 06 DE JANEIRO DE 2020.

EVERALDO FRANCISCO DE ALMEIDA
Secretario de Obras e Urbanismo

Publicado por:
Eliane Marliete de Macedo
Código Identificador:5F168982

PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRINHA
TERMO ADITIVO PRAZO - TOMADA DE PREÇO Nº 002/2015

A Prefeitura Municipal de Cachoeirinha, Através do Secretário de Obras e Urbanismo, torna público o 7º Termo aditivo de Prazo pelo período de (31/12/2019 à 30/12/2020), referente aos serviços de construção de pavimentação em paralelepípedos graníticos das ruas projetadas 1, 2, 3, 4, 5, 6, 7, 8, 9 e 10. Local: loteamento José Agripino – Cachoeirinha. Contrato de Repasse Nº1004449-16 CONVÊNIO SICONV Nº37411/2013 – CAIXA ECONÔIMICA FEDERAL, junto à empresa CONSTRUTORA INHUMAS LTDA, INSCRITA NO CNPJ Nº 07.353.785/0001-25.

Cachoeirinha/PE, 06 de janeiro de 2020.

EVERALDO FRANCISCO DE ALMEIDA
Secretário de Obras e Urbanismo

Publicado por:
Eliane Marliete de Macedo
Código Identificador:4ED96F7A

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE CAETÉS

PREFEITURA DE CAETÉS - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO - SEDUC
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 018/2019 PREGÃO ELETRÔNICO Nº 009/2019 - NOTIFICAÇÃO CONTRATO Nº 116/2019

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 018/2019
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 009/2019

Caetés/PE, 06 de janeiro de 2019.

NOTIFICAÇÃO

CONTRATO Nº 116/2019

ILMO. Sr. Franklin Jorge de Andrade representante legal da empresa **MASTER DISTRIBUIDORA & SERVIÇOS - ME**
Sirvo-me do presente, atendendo o que dispõe o § único do art. 78 da Lei nº 8.666/93 e alterações (Os casos de rescisão contratual serão formalmente motivados nos autos do processo, **assegurado o contraditório e a ampla defesa**) e o inciso LV do art. 5º da CF (aos litigantes, em processo judicial ou administrativo, e aos acusados em geral são assegurados o **contraditório e a ampla defesa**, com os meios e recurso a ele inerentes), para cientificá-lo de que a empresa **MASTER DISTRIBUIDORA & SERVIÇOS - ME**, representada por Vossa Senhoria, **não cumpriu os termos do contrato firmado nos autos do Processo Licitatório Nº 018/2019, na modalidade Pregão Eletrônico Nº 009/2019**, objetivando a aquisição de Mobiliários e Equipamentos para Creche Tipo "2", através de recursos oriundos do Termo de Compromisso PAR Nº 201601421, diante do fato de ter havido a devida emissão e recebimento da ordem de fornecimento, sem atendimento até esta data.
Ante o exposto, notifico Vossa Senhoria do fato acima apontado (inadimplência do contrato), para que, querendo, apresente a defesa que tiver, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, previstos no § 2º do art. 87 da Lei Federal Nº 8.666/93 e alterações.

Atenciosamente,

SORAYA CRISTINA DE ALMEIDA MELO
Secretária de Educação

Publicado por:
Angelica Mirtis dos Santos Neves Oliveira
Código Identificador:2761858A

PREFEITURA DE CAETÉS - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO - SEDUC
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 018/2019 PREGÃO ELETRÔNICO Nº 009/2019 - NOTIFICAÇÃO CONTRATO Nº 118/2019

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 018/2019
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 009/2019

Caetés/PE, 06 de janeiro de 2019.

NOTIFICAÇÃO

CONTRATO Nº 118/2019

ILMO. Sr. Sérgio Leocadio da Silva, representante legal da empresa **S L DA SILVA INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE MÓVEIS EIRELI**

Sirvo-me do presente, atendendo o que dispõe o § único do art. 78 da Lei nº 8.666/93 e alterações (Os casos de rescisão contratual serão formalmente motivados nos autos do processo, **assegurado o contraditório e a ampla defesa**) e o inciso LV do art. 5º da CF (aos litigantes, em processo judicial ou administrativo, e aos acusados em geral são assegurados o **contraditório e a ampla defesa**, com os meios e recurso a ele inerentes), para cientificá-lo de que a empresa **S L DA SILVA INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE MÓVEIS EIRELI**, representada por Vossa Senhoria, **não cumpriu os termos do contrato firmado nos autos do Processo Licitatório Nº 018/2019, na modalidade Pregão Eletrônico Nº 009/2019**, objetivando a aquisição de Mobiliários e Equipamentos para Creche Tipo "2", através de recursos oriundos do Termo de Compromisso PAR Nº 201601421, diante do fato de ter havido conforme comprovantes em anexo, ordem de fornecimento, sem atendimento até esta data.
Ante o exposto, notifico Vossa Senhoria do fato acima apontado (inadimplência do contrato), para que, querendo, apresente a defesa que tiver, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, previstos no § 2º do art. 87 da Lei Federal Nº 8.666/93 e alterações.

Atenciosamente,

SORAYA CRISTINA DE ALMEIDA MELO
Secretária de Educação

Publicado por:
Angelica Mirtis dos Santos Neves Oliveira
Código Identificador:0E8E8987

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE CAMARAGIBE

CÂMARA MUNICIPAL DE CAMARAGIBE
ERRATA

A CÂMARAMUNICIPAL DE CAMARAGIBE, torna publico errata da homologação publicado no Diário dos Município no dia 30/12/2019. Edição 2489, Código Identificador: 49AAD69B. Relativo ao PROCESSO Nº 007/2019 - PREGÃO PRESENCIAL Nº 004/2019 – para LOCAÇÃO DE SISTEMAS E EQUIPAMENTOS VISANDO A IMPLANTAÇÃO DE PAINEL ELETRÔNICO DE VOTAÇÃO E TRANSMISSÃO DAS SESSÕES PLENÁRIAS:
Onde se lê: Contratada: CNPJ: 03.935.826/0001-30**.**

Leia-se: CNPJ 17.465161/0001-53**.**

Camaragibe, 06 de Janeiro de 2019

ANTÔNIO JOSÉ OLIVEIRA BORBA
Presidente

Publicado por:
Diego Henrique de Melo Torres Feitosa
Código Identificador:7F0AB64B

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA N° 004/2020 - INSTITUI A COMISSÃO DE SELEÇÃO PARA PROCESSAMENTO E JULGAMENTO DE CHAMAMENTO PÚBLICO

PORTARIA N° 004/2020

Ementa: Institui a Comissão de Seleção para Processamento e julgamento de Chamamento Público das parcerias a serem firmadas pela Secretária de Saúde – SESAU.

A Prefeita do Município de Camaragibe, no uso das suas atribuições legais:

RESOLVE:

Artigo 1°- Fica instituída, como órgão colegiado, Comissão de Seleção, a qual compete o processamento e julgamento de Chamamento Público, no âmbito da Administração pública Municipal, pertinentes à pasta da Secretaria de Saúde – SESAU, respeitadas as condições e os critérios de seleção estabelecidos no Edital de Chamamento respectivo.

Artigo 2° - A comissão de Seleção de que trata o artigo antecedente será composta pelos seguintes membros:

I – Francisco Assis Souza Cardeal – Matrícula Funcional n° 0.000457.0
II – Rejane Maria Guerra Lins – Matrícula Funcional n° 0.000038.1
III – Cícera Eugênia Dantas da Cunha – Matrícula Funcional n° 0.0000630.1

Artigo 3° - Para subsidiar seus trabalhos, a comissão de seleção poderá solicitar assessoramento técnico de especialista que não seja membro desse colegiado, da respectiva política público objeto do chamamento em processamento e julgamento.

Artigo 4° - A Comissão de Seleção bem como a nomeação de seus membros terá vigência a contar da publicação da presente portaria até o término dos chamamentos públicos processamento no exercício até 01 de maio de 2020.

Artigo 5° - A Comissão solicitará auxílio e providência, quando houver necessidades de tomada de decisões que ultrapasse suas competências, fazendo jus ao recebimento da gratificação, na conformidade do Art. 147 da Lei Complementar n° 146/11.

Artigo 6° - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Camaragibe, 03 de janeiro 2020

NADEGI ALVES DE QUEIROZ
Prefeita

Publicado por:
Orlando Moreira da Costa Júnior
Código Identificador:6B00E692

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMARAGIBE EDITAL - NOTIFICAÇÃO DE LANÇAMENTO DO IMPOSTO SOBRE SERVIÇOS DE QUALQUER NATUREZA E TAXAS DE FISCALIZAÇÃO DE FUNCIONAMENTO

EDITAL
NOTIFICAÇÃO DE LANÇAMENTO DO IMPOSTO SOBRE SERVIÇOS DE QUALQUER NATUREZA E TAXAS DE FISCALIZAÇÃO DE FUNCIONAMENTO, DE INSTALAÇÃO OU UTILIZAÇÃO DE MÁQUINAS, MOTORES, FORNOS E CÂMARAS FRIGORÍFICAS, DE UTILIZAÇÃO DE MEIOS DE COMUNICAÇÃO EM GERAL E DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA.

O Secretário de Finanças da Prefeitura Municipal de Camaragibe, nos termos do Artigo 142 do Código Tributário Nacional, conjugado com os Art. 72, 73 e 98 a 102 da Lei 266/2005-Código Tributário Municipal, notifica o lançamento do Imposto Sobre Serviços de Qualquer Natureza, a Taxa de Fiscalização de Funcionamento, de Instalação ou Utilização de Máquinas, Motores, Fornos e Câmaras Frigoríficas, de Utilização de Meios de Comunicação em Geral e de Vigilância Sanitária referente ao exercício de 2020.
Notifica ainda que os vencimentos dos referidos tributos ocorrem:
para o ISS Homologado e Fonte no dia 15(quinze) do mês subsequente a prestação do serviço;
para o ISS Estimativa no dia 30 de cada mês;
para ISS de autônomos e sociedades uniprofissionais e Taxas Mercantis no dia 31/03/2020 para parcela única ou primeira parcela, dia 30/04/2020 para segunda parcela, dia 01/06/2020 para terceira parcela, dia 30/06/2020 para quarta parcela, dia 31/07/2020 para quinta parcela e 31/08/2020 para a sexta parcela.
Os carnês do ISS de autônomos e sociedades uniprofissionais e Taxas Mercantis não recebidos até o dia 15 de março de 2020 poderão ser solicitados na Diretoria Geral de Administração Tributária, no andar térreo do edifício-sede desta Prefeitura, ou emitidos através do site da Prefeitura no endereço http://www.camaragibe.pe.gov.br/nossos-servicos/portal-do-contribuinte/ no Portal do Contribuinte. As reclamações contra o lançamento podem ser feitas no mesmo local até o dia 30/04/2020. O não pagamento no prazo assinalado sujeita os tributos à incidência dos acréscimos legais (juros e multa de mora).

ALEX NORAT
Secretário de Finanças

Publicado por:
Orlando Moreira da Costa Júnior
Código Identificador:43A93760

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMARAGIBE EDITAL - NOTIFICAÇÃO DE LANÇAMENTO DO IMPOSTO PREDIAL E TERRITORIAL URBANO – IPTU, TAXA DE LIMPEZA PÚBLICA E CONTRIBUIÇÃO PARA ILUMINAÇÃO PÚBLICA.

EDITAL
NOTIFICAÇÃO DE LANÇAMENTO DO IMPOSTO PREDIAL E TERRITORIAL URBANO – IPTU, TAXA DE LIMPEZA PÚBLICA E CONTRIBUIÇÃO PARA ILUMINAÇÃO PÚBLICA.

O Secretário de Finanças da Prefeitura Municipal de Camaragibe, nos termos do Artigo 142 do Código Tributário Nacional, conjugado com os Art. 8º, 9º, 22 a 26 e 92 da Lei 266/2005 - Código Tributário Municipal e Art. 5º da Lei 145/2002, notifica o lançamento do Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana -IPTU, a Taxa de Limpeza Pública -TLP e a Contribuição de Iluminação Pública- CIP, conjuntamente lançadas, referentes ao exercício de 2020. O vencimento da parcela única e primeira parcela será no dia 15/04/2020, da segunda parcela no dia 15/05/2020, da terceira parcela no dia 15/06/2020, da quarta parcela no dia 15/07/2020, da quinta parcela no dia 17/08/2020 e sexta parcela no dia 15/09/2020.
Os carnês do IPTU, Taxas e Contribuições não recebidos (imóveis prediais e territoriais) até o dia 31/03/2020 poderão ser solicitados na Diretoria Geral de Administração Tributária no andar térreo do edifício-sede desta Prefeitura ou emitidos através do site da Prefeitura no endereço http://www.camaragibe.pe.gov.br/nossos-servicos/portal-do-contribuinte/, no Portal do Contribuinte. As reclamações contra o lançamento podem ser feitas no mesmo local até o dia 15/05/2020. O não pagamento no prazo assinalado sujeita os tributos à incidência dos acréscimos legais (juros e multa de mora).

ALEX NORAT
Secretário de Finanças

Publicado por:
Orlando Moreira da Costa Júnior
Código Identificador:93AF4DC7

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 003/2020 - NOMEIA AUTORIDADE DE TRÂNSITO E MOBILIDADE URBANA DO MUNÍCIPIO DE CAMARAGIBE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

PORTARIA Nº 003/2020 / GABINETE DA PREFEITA, 06 DE JANEIRO DE 2020

EMENTA: NOMEIA AUTORIDADE DE TRÂNSITO E MOBILIDADE URBANA DO MUNÍCIPIO DE CAMARAGIBE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE CAMARAGIBE, no uso de sua atribuição que lhe são conferidas pelo Art. 4º, inciso I, alínea "a", da Lei Orgânica do Município de Camaragibe.

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear **MARCILIO ROSSINI DA SILVA,** brasileiro, casado, inscrito no **CPF/MF** sob o nº **991.706.274-87,** portador da Cédula de Identidade nº 3007351, órgão expedidor **CBMPE / SDS / PE,** residente e domiciliado na Rua Antonio de Castro, nº 133, Aptº 702, edifício Topázio, bairro de Casa Amarela, Recife/PE, como **AUTORIDADE DE TRÂNSITO E MOBILIDADE URBANA DO MUNICÍPIO DE CAMARAGIBE,** nos termos conceituais estabelecidos no Anexo I, do Código de Trânsito Brasileiro, podendo:

Assinar Alvarás, permissões, autorizações e quaisquer outros documentos relativos aos Sistemas de Trânsito e Transporte de Camaragibe, junto ao DETRAN/PE, DER/PE, CETRAN/PE, BPTRAN/PMPE, IPEM/PE, e Grande Recife Consórcio de Transporte e outros órgãos públicos federais, estaduais e municipais, e,

Responder pela elaboração e assinatura das certidões de que tratam as leis Federais nº 8.898/96, 9.317/01, 10.182/01 e 10.690/03, visando a isenção de IPI e ICMS junto à SEFAZ/PE e Receita Federal do Brasil para veículos do Sistema de Transporte Público de Passageiros, compreendendo Micro-ônibus, Veículos de Pequeno Porte e Táxis.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Camaragibe, 06 de janeiro de 2020.

NADEGI ALVES DE QUEIROZ
Prefeita

Publicado por:
Orlando Moreira da Costa Júnior
Código Identificador:0B02B949

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA ADMINISTRATIVA Nº 01/2019

PORTARIA ADMINISTRATIVA Nº 01/2019
O Secretário de Segurança Pública no uso de atribuições que lhes são conferidas pela Lei 03/2008 (LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPO DE CAMARAGIBE), combinado com o art. 64, inciso V da Lei 768/2018 (ESTRUTURA ORGANIZACIONAL E ADMINISTRATIVA DA PREFEITURA DE CAMARAGIBE);
CONSIDERANDO o Relatório dos Fatos constante no Memorando 319/SESEP, encaminhado a PROGEM em 10 de dezembro de 2019 que registra a conduta apresentada pelo Servidor ANTÔNIO SÉRGIO DE FARIAS SANTOS, matrícula 0.0000786.1, no interior do Gabinete do Secretário de Segurança Pública, na presença de mais 3 (três) servidores público municipais, sugere o cometimento de infração de normas legais praticada por Servidor Público Municipal, notadamente no que se refere aos ditames da Lei 112/92 (REGIME JURÍDICO ÙNICO DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DA ADMINISTRAÇÃO DIRETA, DAS AUTARQUIAS E DAS FUNDAÇÕES), bem como, a referida conduta desvirtua o Regime Disciplinar da Guarda Municipal, previsto na Lei nº 112/92 (ESTATUTO DA GUARDA MUNICIPAL DE CAMARAGIBE);
CONSIDERANDO que toda a autoridade que tiver ciência da irregularidade no serviço público é obrigada a promover a apuração imediatamente, assegurando ao acusado a ampla defesa (art 181 da Lei 112/92 - REGIME JURÍDICO ÚNICO DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DA ADMINISTRAÇÃO DIRETA, DAS AUTARQUIAS E DAS FUNDAÇÕES);
CONSIDERANDO que o Servidor ANTÔNIO SÉRGIO DE FARIAS SANTOS, matrícula 0.0000786.1, desde a ocorrência dos fatos em 29 de agosto de 2019, apresentou duas licenças médias de afastamento do trabalho, totalizando 30 (trinta) dias de licença de trabalho, tendo no último dia 01 de outubro se apresentado apto para o desempenho de suas funções, integrando regularmente as escalas de serviço da Guarda Municipal de Camaragibe;
RESOLVE:
1º. Determinar a abertura de Inquérito Administrativo para apuração da conduta do Servidor ANTÔNIO SÉRGIO DE FARIAS SANTOS, matrícula 0.0000786.1, apresentada na manhã do dia 29 de agosto de 2019 no Gabinete do Secretário de Segurança Pública, conforme consta no memorando 319/SESEP, encaminhado a PROGEM em 10 de dezembro de 2019, solicitando à Procuradoria Geral do Município para que seja o feito processado perante a Comissão de Inquérito Administrativo – CPIA – da Procuradoria Geral do município de Camaragibe.
Art. 2º. Determinar o imediato afastamento do Servidor ANTÔNIO SÉRGIO DE FARIAS SANTOS, matrícula 0.0000786.1, das funções de Agente de Trânsito, nos termos da Lei Municipal 278/2006 e imediata transferência para os quadros da Brigada Patrimonial para que se cumpra a jornada legal de trabalho do município;
Art. 3 º. Encaminhar cópia da Portaria para o Comandante da Guarda Municipal a fim de assegurar a adoção das mediadas administrativas cabíveis, inclusive, para que seja noticiado imediatamente ao Servidor ANTÔNIO SÉRGIO DE FARIAS SANTOS, matrícula 0.0000786.1 para lhe assegurar a ampla defesa e o contraditório.

Art. 4º. Encaminhe-se cópia da Portaria para a Chefia de Gabinete solicitando a devida publicação.

Art. 5º. Divulgue-se a presente Portaria em Quadro de Aviso desta Secretaria de Segurança Pública.

MAVIAEL REIMINE DA SILVA
Secretário de Segurança Pública

Publicado por:
Orlando Moreira da Costa Júnior
Código Identificador:ECF9B75F

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE CAMOCIM DE SÃO FÉLIX

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO PROCESSO Nº 001/2020 – TOMADA DE PREÇOS Nº 001/2020.

Serviços de Engenharia. Contratação de empresa de engenharia para execução dos serviços de construção de muro pré-moldado do Loteamento Residencial de Interesse Social Nossa Senhora do Carmo – PROHABIT (Lei nº 559/2019, de 22.10.2019) no município de Camocim de São Félix (PE). Valor: R$ 178.849,94. Data e Local da sessão de abertura: 23.01.2020, às 09:00 h, na Sala da Comissão Permanente de Licitações, localizada no prédio sede da Prefeitura, sito à Praça São Félix, s/nº. Edital, anexos e outras informações podem ser obtidos no mesmo endereço da sessão de abertura ou através do fone/fax (81) 3743-1156, no horário de 08:00 às 12:00 h, de segunda a sexta, ou, ainda, através de solicitação por e-mail: cpl.camocimsfelix@gmail.com.

Camocim de São Félix, 06 de janeiro de 2020.

SÉRGIO LUIZ VIEIRA
Pregoeiro/ Presidente da CPL

Publicado por:
Paula Janaína de Macedo Silva Bezerra
Código Identificador:CD52E7EF

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
REPUBLICAÇÃO DE AVISO DE LICITAÇÃO PROCESSO Nº 056/2019 – PREGÃO PRESENCIAL Nº 035/2019.

Prestação de serviços. Contratação de empresa(s) especializada para fornecimento de medicamentos da atenção básica, destinados a Secretaria Municipal de Saúde. Valor: R$ 2.168,719,04. Data e Local da sessão de abertura: 13.01.2020, às 10:00 h, na Sala da Comissão Permanente de Licitações, localizada no prédio sede da Prefeitura, sito à Praça São Félix, nº 20 – Centro. Edital, anexos e outras informações podem ser obtidos no mesmo endereço da sessão de abertura ou através do fone/fax (81) 3743-1156, no horário de 08:00 às 12:00 h, de segunda a sexta, ou, ainda, através de solicitação por e-mail: cpl.camocimsfelix@gmail.com.

Camocim de São Félix, 06 de janeiro de 2020.

SÉRGIO LUIZ VIEIRA
Pregoeiro/Presidente Da CPL

Publicado por:
Paula Janaína de Macedo Silva Bezerra
Código Identificador:A227F639

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
REPUBLICAÇÃO DE AVISO DE LICITAÇÃO PROCESSO Nº 057/2019 – PREGÃO PRESENCIAL Nº 036/2019.

Prestação de serviços. Contratação de empresa especializada para manutenção preventiva e corretiva nos equipamentos do Hospital Municipal e Atenção Básica. Valor: R$ 82.437,36. Data e Local da sessão de abertura: 13.01.2020, às 08:00 h, na Sala da Comissão Permanente de Licitações, localizada no prédio sede da Prefeitura, sito à Praça São Félix, nº 20 – Centro. Edital, anexos e outras informações podem ser obtidos no mesmo endereço da sessão de abertura ou através do fone/fax (81) 3743-1156, no horário de 08:00 às 12:00 h, de segunda a sexta, ou, ainda, através de solicitação por e-mail: cpl.camocimsfelix@gmail.com.

Camocim de São Félix, 06 de janeiro de 2020.

SÉRGIO LUIZ VIEIRA
Pregoeiro/presidente da CPL

Publicado por:
Paula Janaína de Macedo Silva Bezerra
Código Identificador:F3A1585E

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO PROCESSO Nº 001/2020 – TOMADA DE PREÇOS Nº 001/2020.

Serviços de Engenharia. Contratação de empresa de engenharia para execução dos serviços de construção de muro pré-moldado do Loteamento Residencial de Interesse Social Nossa Senhora do Carmo – PROHABIT (Lei nº 559/2019, de 22.10.2019) no município de Camocim de São Félix (PE). Valor: R$ 178.849,94. Data e Local da sessão de abertura: 23.01.2020, às 09:00 h, na Sala da Comissão Permanente de Licitações, localizada no prédio sede da Prefeitura, sito à Praça São Félix, s/nº. Edital, anexos e outras informações podem ser obtidos no mesmo endereço da sessão de abertura ou através do fone/fax (81) 3743-1156, no horário de 08:00 às 12:00 h, de segunda a sexta, ou, ainda, através de solicitação por e-mail: cpl.camocimsfelix@gmail.com.

Camocim de São Félix, 06 de janeiro de 2020.

SÉRGIO LUIZ VIEIRA
Pregoeiro/Presidente Da CPL

Publicado por:
Paula Janaína de Macedo Silva Bezerra
Código Identificador:88CE4485

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE CARNAIBA

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE -FMS
AVISO DE EXTRATO DE CONTRATO N° 001/2020

EXTRATO DE CONTRATO **N° 001/2020** relativo ao **PROCESSO Nº 010/2019 - PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 007/2019.** Objeto: **SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS CONSIGNADO EM ATA PELO PRAZO DE 12 (DOZE) MESES COM VISTAS A EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA O FORNECIMENTO PARCELADO DE MATERIAL ODONTOLOGICO PARA ATENDER O PROGRAMA DE SAÚDE BUCAL DAS UFS's PERTENCENTES AO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE CARNAÍBA PE**. Contratado: **SO MEDICA – MATERIAIS MEDICOS, ODONTOLOGICOS E LABORATORIAIS LTDA de CNPJ Nº 27.650.356/0001-27**. Valor total de **R$ 4.041,04 (Quatro mil, quarenta e um reais e quatro centavos).** Data de assinatura do contrato: **02/01/2020**. Prazo de duração: **11/11/2020.**

Carnaíba - PE, 02 de Janeiro de 2020.

SELMA DE FÁTIMA BEZERRA MARQUES

Publicado por:
Gabriela Oliveira da Silva
Código Identificador:C8244606

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE -FMS
AVISO DE EXTRATO DE CONTRATO N° 002/2020

EXTRATO DE CONTRATO **N° 002/2020** relativo ao **PROCESSO Nº 010/2019 - PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 007/2019.** Objeto: **SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS CONSIGNADO EM ATA PELO PRAZO DE 12 (DOZE) MESES COM VISTAS A EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA O FORNECIMENTO PARCELADO DE MATERIAL ODONTOLOGICO PARA ATENDER O PROGRAMA DE SAÚDE BUCAL DAS UFS's PERTENCENTES AO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE CARNAÍBA PE**. Contratado: **PHARMAPLUS LTDA de CNPJ Nº 03.817.043/0001-52**. Valor total de **R$ 5.386,71 (Cinco mil, trezentos e oitenta e seis reais e setenta e um centavos).** Data de assinatura do contrato: **02/01/2020**. Prazo de duração: **11/11/2020.**

Carnaíba - PE, 02 de Janeiro de 2020.

SELMA DE FÁTIMA BEZERRA

Publicado por:
Gabriela Oliveira da Silva
Código Identificador:3CFCD36F

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE -FMS
AVISO DE EXTRATO DE CONTRATO N° 003/2020

EXTRATO DE CONTRATO **N° 003/2020** relativo ao **PROCESSO Nº 010/2019 - PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 007/2019.** Objeto: **SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS CONSIGNADO EM ATA PELO PRAZO DE 12 (DOZE) MESES COM VISTAS A EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA O FORNECIMENTO PARCELADO DE MATERIAL ODONTOLOGICO PARA ATENDER O PROGRAMA DE SAÚDE BUCAL DAS UFS's PERTENCENTES AO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE CARNAÍBA PE**. Contratado: **APOGEU CENTER COMERCIAL DE PRODUTOS HOSPITALARES E MEDICAMENTOS LTDA de CNPJ Nº 02.911.193/0001-68**. Valor total de **R$ 6.050,15 (Seis mil, cinquenta reais e quinze centavos).** Data de assinatura do contrato: **02/01/2020**. Prazo de duração: **11/11/2020.**

Carnaíba - PE, 02 de Janeiro de 2020.

SELMA DE FÁTIMA BEZERRA MARQUES
Secretária de Saúde

Publicado por:
Gabriela Oliveira da Silva
Código Identificador:E9F55068

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE -FMS
AVISO DE EXTRATO DE CONTRATO N° 004/2020

EXTRATO DE CONTRATO **N° 004/2020** relativo ao **PROCESSO Nº 010/2019 - PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 007/2019.** Objeto: **SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS CONSIGNADO EM ATA PELO PRAZO DE 12 (DOZE) MESES COM VISTAS A EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA O FORNECIMENTO PARCELADO DE MATERIAL ODONTOLOGICO PARA ATENDER O PROGRAMA DE SAÚDE BUCAL DAS UFS's PERTENCENTES AO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE CARNAÍBA PE**. Contratado: **ODONTOMEDICA PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA de CNPJ Nº 18.544.864/0001-30**. Valor total de **R$ 4.970,11 (Quatro mil, novecentos e setenta reais e onze centavos).** Data de assinatura do contrato: **02/01/2020**. Prazo de duração: **11/11/2020.**

Carnaíba - PE, 02 de Janeiro de 2020.

SELMA DE FÁTIMA BEZERRA MARQUES
Secretária de Saúde

Publicado por:
Gabriela Oliveira da Silva
Código Identificador:B388EB4E

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE -FMS
AVISO DE EXTRATO DE CONTRATO N° 005/2020

EXTRATO DE CONTRATO **N° 005/2020** relativo ao **PROCESSO Nº 010/2019 - PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 007/2019.** Objeto: **SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS CONSIGNADO EM ATA PELO PRAZO DE 12 (DOZE) MESES COM VISTAS A EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA O FORNECIMENTO PARCELADO DE MATERIAL ODONTOLOGICO PARA ATENDER O PROGRAMA DE SAÚDE BUCAL DAS UFS's PERTENCENTES AO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE CARNAÍBA PE**. Contratado: **PADRÃO DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS E EQUIPAMENTOS HOSPITALARES PADRE CALLOU LTDA de CNPJ Nº 09.441.460/0001-20**. Valor total de **R$ 8.827,28 (Oito mil, oitocentos e vinte e sete reais e vinte e oito centavos).** Data de assinatura do contrato: **02/01/2020**. Prazo de duração: **11/11/2020.**

Carnaíba - PE, 02 de Janeiro de 2020.

SELMA DE FÁTIMA BEZERRA MARQUES
Secretária de Saúde

Publicado por:
Gabriela Oliveira da Silva
Código Identificador:0ECA2755

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE CEDRO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CEDRO - COMISSÃO PERMANENTE DE DE LICITAÇÃO - CPL
EXTRATO DO 5° TERMO ADITIVO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 40/2016
PREGÃO PRESENCIAL Nº 28/2016
CONTRATO Nº 57/2016

OBJETO: Contratação de Empresa Especializada que detém Autorização/Concessão junto ao Órgão Regulador - Anatel e possua Estação Licenciada no Município para Prestação de serviços de fornecimento de Link de acesso à Internet de alta velocidade, junto a Secretaria Municipal de Saúde, conforme especificações e estimativas constantes na solicitação. **CONTRATANTE**: Prefeitura Municipal de Cedro através da Secretaria Municipal de Saúde. **CONTRATADA**: ELONET PROVEDOR DE INTERNET LTDA - ME, inscrita no CNPJ sob nº. 08.439.628/0001-08, estabelecida na Av. Ledite Neves Sampaio, S/Nº, Bairro Frei Damião, Jardim – CE. **ADITIVO DE PRAZO:** 12(meses). **DATA DA ASSINATURA**: 02/01/2020. **VIGÊNCIA DO TERMO**: 01/01/2020 a 31/12/2020
SIGNATÁRIOS: Rômulo Sueudo Ribeiro Nogueira e Edvan Leite de Oliveira

Cedro-PE, 02 de janeiro de 2019.

RÔMULO SUEUDO RIBEIRO NOGUEIRA
Secretário Municipal de Saúde
Portaria 06/2020

Publicado por:
Jorge dos Santos Menezes
Código Identificador:8123EECA

PREFEITURA MUNICIPAL DE CEDRO - COMISSÃO PERMANENTE DE DE LICITAÇÃO - CPL
EXTRATO DO 5° TERMO ADITIVO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 23/2016
PREGÃO PRESENCIAL Nº 15/2016
CONTRATO Nº 33/2016

OBJETO: Contratação de Empresa Especializada que detém Autorização/Concessão junto ao Órgão Regulador - Anatel e possua Estação Licenciada no Município para Prestação de serviços de fornecimento de Link de acesso à Internet de alta velocidade, junto a Secretaria Municipal de Educação e Secretarias do Fundo Geral. **CONTRATANTE**: Prefeitura Municipal de Cedro através da Secretaria Municipal de Educação. **CONTRATADA**: ELONET PROVEDOR DE INTERNET LTDA - ME, inscrita no CNPJ sob nº. 08.439.628/0001-08, estabelecida na Av. Ledite Neves Sampaio, S/Nº, Bairro Frei Damião, Jardim – CE. **ADITIVO DE PRAZO:** 12(meses). **DATA DA ASSINATURA**: 02/01/2020. **VIGÊNCIA DO TERMO**: 01/01/2020 a 31/12/2020.

SIGNATÁRIOS: Anna Éricka Tavares Quental Cruz e Edvan Leite de Oliveira

Cedro-PE, 02 de janeiro de 2019.

ANNA ÉRICKA TAVARES QUENTAL CRUZ
Secretária de Educação
Portaria: 05/2020

Publicado por:
Jorge dos Santos Menezes
Código Identificador:5DC690B9

PREFEITURA MUNICIPAL DE CEDRO - COMISSÃO PERMANENTE DE DE LICITAÇÃO - CPL
EXTRATO DO 4° TERMO ADITIVO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 40/2016
PREGÃO PRESENCIAL Nº 28/2016
CONTRATO Nº 56/2016

OBJETO: Contratação de Empresa Especializada que detém Autorização/Concessão junto ao Órgão Regulador - Anatel e possua Estação Licenciada no Município para Prestação de serviços de fornecimento de Link de acesso à Internet de alta velocidade, junto a Secretaria Municipal de Assistência Social. **CONTRATANTE**: Prefeitura Municipal de Cedro através da Secretaria Municipal de Assistência Social. **CONTRATADA**: ELONET PROVEDOR DE INTERNET LTDA - ME, inscrita no CNPJ sob nº. 08.439.628/0001-08, estabelecida na Av. Ledite Neves Sampaio, S/Nº, Bairro Frei Damião, Jardim – CE. **ADITIVO DE PRAZO:** 12(meses). **DATA DA ASSINATURA**: 02/01/2020. **VIGÊNCIA DO TERMO**: 01/01/2020 a 31/12/2020.

SIGNATÁRIOS: Francisca Rosilene de Sousa Bem Santos e Edvan Leite de Oliveira

Cedro-PE, 02 de janeiro de 2019.

FRANCISCA ROSILENE DE SOUSA BEM SANTOS
Gestora do Fundo Municipal de Assistência Social
Portaria: 07/2020

Publicado por:
Jorge dos Santos Menezes
Código Identificador:392E7CA1

PREFEITURA MUNICIPAL DE CEDRO - COMISSÃO PERMANENTE DE DE LICITAÇÃO - CPL
EXTRATO DO 1° TERMO ADITIVO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 12/2019
PREGÃO PRESENCIAL Nº 10/2019
CONTRATO Nº 13/2019

OBJETO: Contratação de Pessoa Jurídica para assessoramento técnico ao fundo/instituto de previdência do município de cedro–PE, FUNPRESCE, nos serviços de gestão do regime próprio de previdência social, de acordo com as especificações, quantidades e valores estimados discriminadas na solicitação. **CONTRATANTE**: Prefeitura Municipal de Cedro através do FUNDO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE CEDRO PE. **CONTRATADA**: CENTRO DE ESTUDOS PARA O DESENVOLVIMENTO SOCIAL – CEEDES, inscrito (a) no CNPJ/MF sob o N.º 12.512.378/0001-53, com sede/residente e domiciliado(a) na Av. Conselheiro Aguiar, nº 5025, Sala 114, Boa Viagem, CEP: 51.021-020, Recife – PE. **ADITIVO DE PRAZO:** 12(meses). **DATA DA ASSINATURA**: 02/01/2020. **VIGÊNCIA DO TERMO**: 01/01/2020 a 31/12/2020.
SIGNATÁRIOS: Cleia Carlos Leite Araújo e Dário Diniz Cerqueira Leite

Cedro-PE, 02 de janeiro de 2019.

CLEIA CARLOS LEITE ARAÚJO
Gerente do FUNPRESCE
Portaria: 08/2019

Publicado por:
Jorge dos Santos Menezes
Código Identificador:FCCB52A7

PREFEITURA MUNICIPAL DE CEDRO - COMISSÃO PERMANENTE DE DE LICITAÇÃO - CPL
EXTRATO DO 2° TERMO ADITIVO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 38/2018
PREGÃO PRESENCIAL Nº 32/2018
CONTRATO Nº 66/2018

OBJETO: Contratação de Serviços referente ao fornecimento de Sistema de Contabilidade e Acompanhamento da Geração de Dados e Relatórios exigidos pelos Órgãos de Fiscalização, para atender as necessidades Fundo/Instituto de Previdência do Município de Cedro – PE, FUNPRESCE. **CONTRATANTE**: Prefeitura Municipal de Cedro através do FUNDO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE CEDRO PE. **CONTRATADA**: JBS SISTEMAS TREINAMENTOS E SERVIÇOS DE INFORMATICA LTDA - ME, com sede na cidade de Brejo Santo, Estado do Ceará, à Rua José Matias Sampaio, Nº 222, Edif. Nobilino APT 201 Sala B, inscrita no CNPJ/MF nº 17.411.806/0001-75. **ADITIVO DE PRAZO:** 12(meses). **DATA DA ASSINATURA**: 02/01/2020. **VIGÊNCIA DO TERMO**: 01/01/2020 a 31/12/2020.**SIGNATÁRIOS:** Cleia Carlos Leite e Antônio de Figueiredo Brito

Cedro-PE, 02 de janeiro de 2019.

CLEIA CARLOS LEITE ARAÚJO
Gerente do FUNPRESCE
Portaria: 08/2019

Publicado por:
Jorge dos Santos Menezes
Código Identificador:ECF1CE31

PREFEITURA MUNICIPAL DE CEDRO - COMISSÃO PERMANENTE DE DE LICITAÇÃO - CPL
EXTRATO DO 2° TERMO ADITIVO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 64/2018
PREGÃO PRESENCIAL Nº 56/2018
CONTRATO Nº 100/2018

OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS ESPECIALIZADOS NA ÁREA DE ASSESSORIA E CONSULTORIA NAS PRESTAÇÕES DE CONTAS NO SISTEMA DE CONVÊNIOS, CONTRATOS DE REPASSE E TERMOS DE PARCERIA E SISTEMA DE GESTÃO DE PRESTAÇÃO DE CONTAS (ONLINE) SIGPC, FIRMADO ENTRE TODOS OS ÓRGÃOS FEDERAIS E ENTIDADES DAS ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA, ACORDO COM AS ESPECIFICAÇÕES E ORÇAMENTOS DISCRIMINADOS NA SOLICITAÇÃO, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE CEDRO PE. **CONTRATANTE**: Prefeitura Municipal de Cedro através da Secretaria de Planejamento e Administração do Município. **CONTRATADA**: SERACOMP ASSESSORIA E CONSULTORIA E CONTABILIDADE PÚBLICA LTDA-ME, inscrita no CNPJ Nº 21.641-103/0001-00, com endereço à Avenida Aurora de Carvalho Rosa, Nº 2013, Sala 01, Bairro Santo Antônio na Cidade de Salgueiro, Estado de Pernambuco, CEP: 56.000-000. **ADITIVO DE PRAZO:** 12(meses). **DATA DA ASSINATURA**: 02/01/2020. **VIGÊNCIA DO TERMO**: 01/01/2020 a 31/12/2020.
SIGNATÁRIOS: Marcia Letícia Nascimento Martins e Antônio Caldas Monteiro

Cedro-PE, 02 de janeiro de 2019.

MARCIA LETÍCIA NASCIMENTO MARTINS
Secretaria de Finanças
Portaria: 339/2019

Publicado por:
Jorge dos Santos Menezes
Código Identificador:A8F77F35

PREFEITURA MUNICIPAL DE CEDRO - COMISSÃO PERMANENTE DE DE LICITAÇÃO - CPL
EXTRATO DO 2° TERMO ADITIVO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 40/2017
PREGÃO PRESENCIAL Nº 16/2017
CONTRATO Nº 51/2017

OBJETO: Contratação para Prestação de Serviços na preparação de documentos necessários para Acompanhamento de Convênios Federais e Estaduais, iniciando-se com a elaboração das propostas, consultas prévias e Planos de Trabalho, formalizando todo o acompanhamento necessário, de acordo com as determinações normativas e legais de cada Instituição, de acordo com as especificações e quantidades discriminadas no ofício de solicitação e Anexo I – Termo de Referência. **CONTRATANTE**: Prefeitura Municipal de Cedro através da Secretaria de Finanças. **CONTRATADA**: LIDER SERVIÇOS E REPRESENTAÇÃO, com sede na cidade de Salgueiro, Estado do Pernambuco à Rua/Av Avenida Antônio Angelim, n.º 575, Bairro Centro, inscrita no CNPJ/MF nº 22.292.639/0001-20 **ADITIVO DE PRAZO:** 12(meses). **DATA DA ASSINATURA**: 02/01/2020. **VIGÊNCIA DO TERMO**: 01/01/2020 a 31/12/2020

SIGNATÁRIOS: Marcia Letícia Nascimento Martins e José Vianey Nogueira Júnior

Cedro-PE, 02 de janeiro de 2019.

MARCIA LETÍCIA NASCIMENTO MARTINS
Secretaria de Finanças
Portaria: 339/2019

Publicado por:
Jorge dos Santos Menezes
Código Identificador:45B61A83

PREFEITURA MUNICIPAL DE CEDRO - COMISSÃO PERMANENTE DE DE LICITAÇÃO - CPL
EXTRATO DO 3° TERMO ADITIVO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 09/2017
DISPENSA Nº 09/2017
CONTRATO Nº 12/2017

OBJETO: Locação de Imóvel para funcionamento da Farmácia Básica junto a Secretaria de Saúde de Cedro – PE, **CONTRATANTE**: Prefeitura Municipal de Cedro através da Secretaria Municipal de Saúde. **CONTRATADA**: Edvan Leite de Oliveira, residente e domiciliado a Av Ledite Neves Sampaio, S/nº, Conjunto Frei Damião, Jardim – CE, CEP: 63290-000, portador de identidade nº. 731880-84 SSP/CE e CPF Nº 307.589.553-91. **ADITIVO DE PRAZO:** 12(meses). **DATA DA ASSINATURA**: 02/01/2020. **VIGÊNCIA DO TERMO**: 01/01/2020 a 31/12/2020
SIGNATÁRIOS: Rômulo Sueudo Ribeiro Nogueira e Edvan Leite de Oliveira

Cedro-PE, 02 de janeiro de 2019.

RÔMULO SUEUDO RIBEIRO NOGUEIRA
Secretário Municipal de Saúde
Portaria 06/2020

Publicado por:
Jorge dos Santos Menezes
Código Identificador:BAA41851

PREFEITURA MUNICIPAL DE CEDRO - COMISSÃO PERMANENTE DE DE LICITAÇÃO - CPL
EXTRATO DO 3° TERMO ADITIVO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 09/2017
DISPENSA Nº 09/2017
CONTRATO Nº 12/2017

OBJETO: Locação de Imóvel para funcionamento da Sede da Secretaria de Saúde de Cedro – PE, **CONTRATANTE**: Prefeitura Municipal de Cedro através da Secretaria Municipal de Saúde. **CONTRATADA**: Elaine Cristina Barros Rocha do Monte, casada, residente e domiciliado na Av Dom Antonio Brandão, Nº 239, Bl 01, Ap 401, Farol, Maceió - AL, CEP: 57051-190, portador de identidade nº. 9285110 SDS/PE e CPF Nº 085.392.664-66. **ADITIVO DE PRAZO:** 12(meses). **DATA DA ASSINATURA**: 02/01/2020. **VIGÊNCIA DO TERMO**: 01/01/2020 a 31/12/2020
SIGNATÁRIOS: Rômulo Sueudo Ribeiro Nogueira e Elaine Cristina Barros Rocha do Monte

Cedro-PE, 02 de janeiro de 2019.

RÔMULO SUEUDO RIBEIRO NOGUEIRA
Secretário Municipal de Saúde
Portaria 06/2020

Publicado por:
Jorge dos Santos Menezes
Código Identificador:CBAA14AE

PREFEITURA MUNICIPAL DE CEDRO - COMISSÃO PERMANENTE DE DE LICITAÇÃO - CPL
EXTRATO DO 2° TERMO ADITIVO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 13/2018
DISPENSA Nº 01/2018
CONTRATO Nº 01/2018

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA CONCEDER LICENÇA DE USO DE SOFTWARE – NETLAB – SISTEMA DE INFORMAÇÃO LABORATORIAL, PARA PRESTAR SERVIÇOS JUNTO A SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE CEDRO – PE. **CONTRATANTE**: Prefeitura Municipal de Cedro através da Secretaria Municipal de Saúde. **CONTRATADA**: SISTEMAS NETLAB, estabelecida no Cj Primavera I, Nº 4, Quadra J, Casa 04, Bairro Primavera, Teresina – PI, inscrita no CNPJ sob nº. 20.872.425/0001-06. **ADITIVO DE PRAZO:** 12(meses). **DATA DA ASSINATURA**: 02/01/2020. **VIGÊNCIA DO TERMO**: 01/01/2020 a 31/12/2020
SIGNATÁRIOS: Rômulo Sueudo Ribeiro Nogueira e Julimar Dias do Nascimento

Cedro-PE, 02 de janeiro de 2019.

RÔMULO SUEUDO RIBEIRO NOGUEIRA
Secretário Municipal de Saúde
Portaria 06/2020

Publicado por:
Jorge dos Santos Menezes
Código Identificador:1532AE33

PREFEITURA MUNICIPAL DE CEDRO - GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 001/2020

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CEDRO, ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais e no exercício do seu cargo etc.;

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER a pedido da pessoa interessada, a **Sra. ANDREIA CARLA GONÇALVES RIBEIRO GOMES,** Servidora Pública Municipal onde exerce a função de **COZINHEIRA**, Licença para Trato de Interesse Particular, conforme Art. 99 a 102 do Estatuto dos Servidores do Município de Cedro, Lei Nº 22/1990.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Ficam revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

Cedro-PE, 02 de janeiro de 2020.

ANTONIO INOCÊNCIO LEITE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Janet Animbiik Mctuga Conserva
Código Identificador:E2DD08A9

PREFEITURA MUNICIPAL DE CEDRO - GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 005/2020

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CEDRO, ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais e no exercício do seu cargo etc.;

RESOLVE:

Art. 1º NOMEAR a Sra. **ANNA ERICKA TAVARES QUENTAL CRUZ** no Cargo em comissão de **SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO (CC-I) - SEDUC**.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Ficam revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

Cedro-PE, 02 de Janeiro de 2020.

ANTONIO INOCÊNCIO LEITE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Janet Animbiik Mctuga Conserva
Código Identificador:CF0C3E23

PREFEITURA MUNICIPAL DE CEDRO - GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 006/2020

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CEDRO, ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais e no exercício do seu cargo etc.;

RESOLVE:

Art. 1º NOMEAR o Sr. **ROMULO SUEUDO RIBEIRO NOGUEIRA**, no Cargo em comissão de **SECRETÁRIO DE SAÚDE (CC-I) - SESA**.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Ficam revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

Cedro-PE, 02 de Janeiro de 2020.

ANTONIO INOCÊNCIO LEITE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Janet Animbiik Mctuga Conserva
Código Identificador:0DEB8001

PREFEITURA MUNICIPAL DE CEDRO - GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 007/2020

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CEDRO, ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais e no exercício do seu cargo etc.;

RESOLVE:

Art. 1º NOMEAR a Sra. **FRANCISCA ROSILENE DE SOUSA BEM SANTOS**, no Cargo em comissão de **SECRETÁRIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA (CC-I) - SEASC.**

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Ficam revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

Cedro-PE, 02 de Janeiro de 2020.

ANTONIO INOCÊNCIO LEITE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Janet Animbiik Mctuga Conserva
Código Identificador:C956DB0A

PREFEITURA MUNICIPAL DE CEDRO - GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 008/2020

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CEDRO, ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais e no exercício do seu cargo etc.;

RESOLVE:

Art. 1º NOMEAR a Sra **CLEIA CARLOS LEITE ARAUJO**, no Cargo em comissão de **GERENTE DE PREVIDÊNCIA (CC-III) do FUNPRESCE.**

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Ficam revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

Cedro-PE, 02 de Janeiro de 2020.

ANTONIO INOCÊNCIO LEITE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Janet Animbiik Mctuga Conserva
Código Identificador:2503BEB1

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE CONDADO

PREFEITURA MUNICIPAL DO CONDADO - COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
RESULTADO DE JULGAMENTO DE PROPOSTA DE PREÇOS

TOMADA DE PREÇOS n° 003/2019 - Empresa VENCEDORA: **DUARTE CONSTRUTORA E EMPREENDIMENTOS EIRELI.** As razões que motivaram o julgamento encontram-se à disposição dos interessados junto à CPL, no seu endereço sito à Praça 11 de novembro, 88.

Condado, 06 de janeiro de 2020.

MARIA JOSEVANE ALMEIDA
Presidente da Comissão Permanente de Licitação.

Publicado por:
Alex Lucas dos Santos Silva
Código Identificador:1BB1EDC6

PREFEITURA MUNICIPAL DO CONDADO - COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
RESULTADO DE JULGAMENTO DE PROPOSTA DE PREÇOS

TOMADA DE PREÇOS n° 004/2019 - Empresa VENCEDORA: **DUARTE CONSTRUTORA E EMPREENDIMENTOS EIRELI.** As razões que motivaram o julgamento encontram-se à disposição dos interessados junto à CPL, no seu endereço sito à Praça 11 de novembro, 88.

Condado, 06 de janeiro de 2020.

MARIA JOSEVANE ALMEIDA
Presidente da Comissão Permanente de Licitação.

Publicado por:
Alex Lucas dos Santos Silva
Código Identificador:16745BFD

PREFEITURA MUNICIPAL DO CONDADO - COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
RESULTADO DE JULGAMENTO DE PROPOSTA DE PREÇOS

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

TOMADA DE PREÇOS n° 005/2019 - Empresa VENCEDORA: **DUARTE CONSTRUTORA E EMPREENDIMENTOS EIRELI.** As razões que motivaram o julgamento encontram-se à disposição dos interessados junto à CPL, no seu endereço sito à Praça 11 de novembro, 88.

Condado, 06 de janeiro de 2020.

MARIA JOSEVANE ALMEIDA
Presidente da Comissão Permanente de Licitação.

Publicado por:
Alex Lucas dos Santos Silva
Código Identificador:33D6BF06

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE ESCADA

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 02/2020

EMENTA: Regulamenta o pagamento do salário mínimo no Município da Escada, e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DA ESCADA/PE, no exercício da competência que lhe confere o artigo IX do art. 67 da Lei Orgânica do Município, e, em cumprimento às determinações legais contidas no artigo 1°, da Lei Municipal nº 2.447 de 29 de setembro de 2015, que modificou a Lei Municipal nº 2.357 de 11 de março de 2013.

Considerando a necessidade de adequar o Salário Mínimo municipal ao novo Salário Mínimo Nacional em vigência a partir de 01 de janeiro de 2020;

Considerando que a Lei Municipal nº 2.447 de 29 de setembro de 2015, que modificou a Lei Municipal nº 2.357 de 11 de março de 2013, em seu artigo 1º, paragrafo único, dispõe que cabe ao Chefe do Executivo Municipal, mediante Decreto, a atualização dos valores, sempre que o Governo Federal alterar o valor do salário mínimo no País;

Considerando que o Salário Mínimo Nacional foi fixado pelo Governo Federal em R$ 1.039,00 (hum mil e trinta e nove reais), com vigência a partir de 1º de janeiro de 2020, nos termos da Medida Provisória nº 916/2019.

DECRETA:

Art. 1°. Fica estabelecido em R$ 1.039,00 (hum mil e trinta e nove reais), o valor do salário mínimo municipal, a partir de 1º de janeiro de 2020.

Art. 2°. Os recursos financeiros destinados ao custeio decorrentes do estabelecido neste decreto correrão por conta das Dotações Orçamentárias previstas no Orçamento Público Municipal para o exercício de 2020.

Art. 3°. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos financeiros a 1º de janeiro de 2020.

Gabinete do Prefeito do Município da Escada, Estado de Pernambuco.

Escada/PE, 06 de janeiro de 2020.

LUCRÉCIO JORGE GOMES PEREIRA DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria José Gonzaga Siqueira Passos
Código Identificador:3B344609

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE EXU

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
AVISO DE LICITAÇÃO E JULGAMENTO PROCESSO 001/2020 - PME

AVISO DE LICITAÇÃO – JULGAMENTO

O PREFEITURA MUNICIPAL DE EXU, por meio de sua Comissão de Pregão, torna público que fará realizar no dia 17/01/2020, às 9:00 horas, o recebimento e abertura dos envelopes do Processo nº 001/2020, PREGÃO PRESENCIAL Nº 001/2020, visando à **LOCAÇÃO DE VEÍCULOS COM CONDUTOR, DESTINADOS AO ATENDIMENTO DAS NECESSIDADES DO PREFEITURA MUNICIPAL DE EXU JUNTO AS DIVERSAS SECRETARIAS MUNICIPAIS, CONFORME ESPECIFICAÇÕES DO TERMO DE REFERÊNCIA,** nos moldes da Lei nº. 8.666/1993. Valor Máximo Estimado R$ **352.584,00.** Os interessados devem adquirir o Edital do Pregão, no site: exu.pe.tenosoftsistemas.com.br, disponível até 16/01/2020, junto a Comissão de Pregão, na Rua Eufrásio Alencar, 13 – Centro – Exu-PE, das 8:00 às 13:00 horas ou ainda pelo e-mail: licitacao@exu.pe.gov.br.

DOURIVAL ULISSES DE OLIVEIRA
Pregoeiro

Publicado por:
Dourival Ulisses de Oliveira
Código Identificador:DD91B5F5

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
ERRATA AO AVISO DE LICITAÇÃO – JULGAMENTO - FMAS

FUNDO MUNICIPAL DE ASSITENCIA SOCIAL-PE
ERRATA AO AVISO DE LICITAÇÃO – JULGAMENTO

O FUNDO MUNICIPAL DE ASSITENCIA SOCIAL, Publicação realizada no dia 06/01/2020, AMUPE, ONDE LÊ-SE 2019 agora LÊA-SE 2020, REFERENTE AO Processo nº 001/2020, PREGÃO PRESENCIAL Nº 001/2020, nos moldes da Lei nº 10.520/02 e Lei nº. 8.666/1993. Os interessados devem adquirir o Edital do Pregão, disponível até 15/01/2020, no site: exu.pe.tenosoftsistemas.com.br, maiores informações junto a Comissão de Pregão, na Rua Eufrásio Alencar, 13 – Centro – Exu-PE, das 8:00 às 13:00 horas ou ainda pelo e-mail: licitacao@exu.pe.gov.br.

DOURIVAL ULISSES DE OLIVEIRA
Pregoeiro

Publicado por:
Dourival Ulisses de Oliveira
Código Identificador:9DF6176F

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE FEIRA NOVA

PREFEITURA MUNICIPAL DE FEIRA NOVA - COMISSAO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
RESULTADO FASE PROPOSTA PROCESSO Nº: 00053/2019. CPL TOMADA DE PREÇOS Nº 00006/2019

Processo Nº: 00053/2019. CPL. Tomada de Preços Nº 00006/2019. Serviço. Contratação de empresa para a prestação de serviços técnicos especializados de consultoria no acompanhamento de contratos de repasses e convênios junto aos sistemas - SICONV, SISMOB e SIMEC. LICITANTE DECLARADO VENCEDOR e respectivo valor total da contratação: V.S. FIGUEREDO LTDA. CNPJ: 21.011.741/0001-48. Valor: R$48.000,00. Mais informações podem ser obtidas no seguinte endereço: Rua Urbano Barbosa, S/N, Centro, Feira Nova - PE, ou através do Fone: (81) 3645-1156, no horário das 07:00 as 13:00 horas dos dias úteis, ou, ainda, através de solicitação por e-mail: cplfeiranova2018@gmail.com.

Feira Nova, 06/01/2020

EDILSON SEVERINO DA SILVA.
Presidente da CPL.(*)(**)

Publicado por:
Edilson Severino da Silva
Código Identificador:E62E7625

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE FLORES

PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORES
PORTARIA Nº 004/2020

O PREFEITO MUNICIPAL DE FLORES, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais, conferidas na Constituição Federal e na Lei Orgânica Municipal:

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER 30 (trinta) dias de **férias coletivas** aos servidores lotados na Secretaria Municipal de Educação, no período de 01 de janeiro de 2020 a 31 de janeiro de 2020, com exceção dos professores e auxiliares de secretaria, escalados para atividades de renovação de matrículas nas escolas da rede municipal de ensino, referente ao período aquisitivo 2019/2020.

Art. 2º - Este ato entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se.

Flores – PE, em 02 de janeiro de 2020.

MARCONI MARTINS SANTANA
Prefeito

Publicado por:
Francisco de Assis dos Santos
Código Identificador:B4C57338

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE GAMELEIRA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
TOMADA DE PREÇOS N.º 007/2019 – PL N.º 052/2019 AVISO DE ALTERAÇÃO DA DATA DE ABERTURA DO CERTAME

OBJETO DESC.: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DE OBRAS DE ENGENHARIA PARA REFORMA DO MERCADO PÚBLICO DO MUNICÍPIO DA GAMELEIRA/PE.
O **Município da Gameleira**, através da Presidente da CPL, vem informar a **ALTERAÇÃO DA DATA DE ABERTURA DO CERTAME**, o qual realizará as **08h30min do dia 14 de janeiro de 2020**, para recebimento e abertura dos envelopes de Proposta de Preços e de Documentação de Habilitação, devido a decretação do ponto facultativo na data anteriormente informada. Demais informações não foram alteradas no edital.

Gameleira/PE, 06 de Janeiro de 2020.

JOYCE DE BARROS FIGUEIREDO
Presidente da CPL

Publicado por:
Joyce de Barros Figueiredo
Código Identificador:38E2DBA9

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 005/2019 – PL Nº 050/2019
AVISO DE SUSPENSÃO "SINE DIE"

OBJETO: **REGISTRO DE PREÇOS POR ITEM, CONSIGNADO EM ATA, PELO PRAZO DE 12 (DOZE) MESES, PARA EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DE SERVIÇOS GRÁFICOS E FORNECIMENTO DE MATERIAIS, COM A FINALIDADE DE ATENDER AS NECESSIDADES DO MUNICIPIO DE GAMELEIRA/PE E DEMAIS ÓRGÃOS PARTICIPANTES.** O Município de Gameleira/PE, através da Pregoeira, torna público que a pregão em epígrafe foi SUSPENSA SINE DIE, para análise do pedido de esclarecimento e adequações que for necessária no Termo de Referência. Maiores informações poderão ser obtidas na sede da Prefeitura Municipal, no horário de 8h às 13h, ou por email cpl.pref;gameleira@gmail.com, tudo na forma da lei n° 8.666/93, e modificações posteriores.

Gameleira/PE, 06 de janeiro de 2020.

JOYCE DE BARROS FIGUEIREDO
Presidente/Pregoeira da CPL

Publicado por:
Joyce de Barros Figueiredo
Código Identificador:BEC17C9D

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 003/2019 – PL Nº 048/2019
AVISO DE SUSPENSÃO "SINE DIE"

OBJETO: **REGISTRO DE PREÇOS POR ITEM, CONSIGNADO EM ATA, PELO PRAZO DE 12 (DOZE) MESES, PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO COM ENTREGA PARCELADA DE MATERIAL DE EXPEDIENTE PARA ATENDER AS DEMANDAS DAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DA GAMELEIRA.** O Município de Gameleira/PE, através da Pregoeira, torna público que a pregão em epígrafe foi SUSPENSA SINE DIE, para análise do pedido de esclarecimento e adequações que for necessária no Termo de Referência. Maiores informações poderão ser obtidas na sede da Prefeitura Municipal, no horário de 8h às 13h, ou por email cpl.pref;gameleira@gmail.com, tudo na forma da lei n° 8.666/93, e modificações posteriores.

Gameleira/PE, 06 de janeiro de 2020.

JOYCE DE BARROS FIGUEIREDO
Presidente/Pregoeira da CPL

Publicado por:
Joyce de Barros Figueiredo
Código Identificador:A51930DE

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 003/2019 PROCESSO Nº 037/2019 –DISPENSA Nº 006/2019 CERTAME DESERTO

OBJETO: **CREDENCIAMENTO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE GERENCIAMENTO E TRANSPORTE COLETIVO, COM MOTORISTA E COMBUSTÍVEL, DOS ALUNOS DA REDE ESCOLAR PÚBLICA RESIDENTES NA ZONA RURAL E URBANA DO MUNICÍPIO DA GAMELEIRA – PE.**O Município de Gameleira no uso de suas atribuições legais e por meio de sua comissão permanente de licitação, torna público que o certame em epígrafe com data de abertura em 05/11/2019 deflagrou-se **DESERTO**.

Gameleira/PE, 05 de novembro de 2019.

JOYCE DE BARROS FIGUEIREDO
Presidente/Pregoeira da CPL

Publicado por:
Joyce de Barros Figueiredo
Código Identificador:C7073BCE

GABINETE DA PREFEITA
INEXIGIBILIDADE Nº 005/2019 – PL Nº 053/2019

Reconheço a **Inexigibilidade de Licitação** para Contratação da Atração Artística: **JONAS ESTICADO, através da Empresa JONAS ESTICADO GRAVAÇÕES E EDIÇÕES MUSICAIS LTDA-ME,** CNPJ Nº 21.939.747/0001-80, como empresário exclusivo da banda citado no valor de R$ 90.000,00 (noventa mil reais, para apresentação do mesmo na sede do Município da Gameleira/PE, nos dias 11 de Janeiro de 2020, por ocasião da Festividade de Nossa Senhora da Penha do Município,, fundamentado no Art. 25, III, da Lei 8.666/93 e alterações posteriores.

Gameleira-PE, 03 de Janeiro de 2020.

VANDERLANDIJA FABÍOLA NUNES SANTOS
Secretária Municipal de Educação e Cultura

Ratifico a **Inexigibilidade de Licitação Nº. 005/2019**, nos termos do Art. 25, III, da Lei 8.666/93 e alterações posteriores.

Gameleira-PE, 03 de janeiro de 2020.

VERÔNICA MARIA DE OLIVEIRA SOUZA
Prefeita.

Publicado por:
Joyce de Barros Figueiredo
Código Identificador:BCE4F8CD

GABINETE DA PREFEITA
PORTARIA Nº 719/2019/GP - REPUBLICAÇÃO

PORTARIA Nº 719/2019/GP

A PREFEITA CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DA GAMELEIRA, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas pela Constituição Federal e pela Lei Orgânica Municipal.
CONSIDERANDO o Oficio nº 1039/2019-GP, de origem do Tribunal de Justiça de Pernambuco – TJPE, e o disposto no Convênio nº 036/2010, TJPE/Prefeitura da Gameleira, visando a cooperação e ação conjunta das partes, referente à cessão de pessoal especializado e de apoio técnico e administrativo.
Considerando ainda o previsto nas disposições do Estatuto dos Servidores públicos do Município (Lei Municipal nº 837/91).

RESOLVE:

I – PRORROGAR A CESSÃO dos Servidores **AMARO BEZERRA DA SILVA, CRISTIANE MÁRCIA DA SILVA, GIRLENE MARIA DE OLIVEIRA, MARIA JOSÉ SILVA DOS SANTOS e MARIVALDO JOSÉ DA SILVA,** para desempenharem suas funções no Tribunal de Justiça de Pernambuco - TJPE, com lotação na Comarca de Gameleira/PE, até 31 de dezembro de 2021.

II – Esta Portaria entrará em vigor na data da sua publicação com efeitos a partir do dia 01 de janeiro de 2020.

III – Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete da Prefeita, em 11 de dezembro de 2019.

VERÔNICA MARIA DE OLIVEIRA SOUZA
Prefeita da Gameleira/PE

Publicado por:
Israel Pedro da Silva
Código Identificador:B8C0CDA2

GABINETE DA PREFEITA
PORTARIA Nº 001/2020/GP

Dispõe sobre a nomeação da Comissão Permanente de Licitação do Município da Gameleira, e dá outras providências.

A Prefeita Constitucional do Município de Gameleira, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica Municipal e as Leis Federais nº 8.666/93 de 21.06.1993 e nº 10.520, de 17.07.2002;

Considerando a exigência do art. 51, § 4º, da Lei nº 8.666/93, que exige, anualmente, a renovação da Comissão Permanente de Licitação – CPL, bem como a indicação de pregoeiro prevista no inciso IV da Lei nº 10.520, de 17.07.2002;

Considerando, ainda, que a Administração Pública deve executar os procedimentos licitatórios norteando os princípios constitucionais que regem a matéria, observando-se a aplicabilidade das diretrizes da Lei de Licitações e da nova modalidade de licitação Pregão; e Considerando, por último, que o Estatuto dos Servidores Públicos Civis deste Município (Lei nº 837/91), atribui aos participantes da Comissão Permanente de Licitação – CPL, a gratificação específica para o cumprimento da missão, bem como o Tribunal de Contas do Estado – TCE recomenda tal retribuição pecuniária, devido ao alto grau de responsabilidade dos integrantes desse Colegiado.

RESOLVE:

I – NOMEAR para compor a Comissão Permanente de Licitação – CPL para atuar junto a Administração Pública Direta do Município, composta pelos membros a seguir discriminados, sob a presidência do primeiro:

a) JOYCE DE BARROS FIGUEIREDO (Presidente/Pregoeira), solteira, inscrita no RG nº 6.792.552 SDS/PE e CPF/MF nº 055.464.294-88, residente na Av. Historiador Israel Felipe, 338, Bairro Santo Inácio, Cabo de Santo Agostinho/PE.
b) ISRAEL PEDRO DA SILVA (1º Secretário), casado, inscrito no RG nº 4.942.156 SSP/PE e CPF/MF nº 020.091.054-00, residente na Rua Arlindo Sobrinho, 81, Nova Gameleira, Gameleira/PE.
c) BÁRBARA DO NASCIMENTO BRAGA, (2º Secretária), solteira, inscrita no RG sob o nº 8.992.763 SDS/PE e no CPF sob o nº 104.757.674-03, Rua Prefeito José da Mota, 308, Bairro da Penha, Gameleira/PE.
d) EZEQUIAS JOSÉ DA SILVA (Membro), casado, inscrito no RG nº 3.876.850 SDS e CPF/MF nº 921.189.684-34, residente na Av. Miguel de Barros, 534, Centro, Gameleira/PE.
e) JOSÉ RICARDO DO NASCIMENTO (Membro), casado, inscrito no RG nº 2.672.698 SSP/PE e CPF/MF nº 420.165.174-68, residente na Rua Castro Alves, 06, Santa Luzia, Gameleira/PE.
f) MATHILDE EMANUELLE BARCELOS DE OLIVEIRA LINS, (Membro), casada, inscrita no RG sob o nº 7.824.647 SDS/PE e no CPF sob o nº 074.209.544-45, Rua Siqueira Santos, nº 174, Centro, Ribeirão/PE.
g) ÁLVARO GUILHERME DE SOUZA LEÃO, (Membro), solteiro, inscrita no RG sob o nº 9.627.393 SDS/PE e no CPF sob o nº 119.661.714-71, residente na Rua Arlindo Sobrinho, 88, Nova Gameleira, Gameleira/PE.

II – ATRIBUIR a Comissão Permanente de Licitação – CPL, a missão primordial de formalizar os procedimentos e atos necessários à realização das modalidades licitatórias previstas nas Lei Federal nº 8666/93 e 10.520/02 e suas alterações posteriores;

III – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo a partir de 02 de janeiro de 2020.

IV – Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete da Prefeita, Gameleira/PE, 02 de janeiro de 2020.

VERÔNICA MARIA DE OLIVEIRA SOUZA
Prefeita do Município da Gameleira/PE

Publicado por:
Israel Pedro da Silva
Código Identificador:3FEDAFF7

GABINETE DA PREFEITA
PORTARIA Nº 002/2020/GP

Dispõe sobre a designação da Comissão Permanente de Licitação do Fundo Municipal de Saúde da Gameleira, e dá outras providências.

A Prefeita Constitucional do Município de Gameleira, Estado de Pernambuco, em conjunto com a Gestora do Fundo Municipal de Saúde, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica

Municipal e as Leis Federais nº 8.666/93 de 21.06.1993 e nº 10.520, de 17.07.2002;

Considerando a exigência do art. 51, § 4º, da Lei nº 8.666/93, que exige, anualmente, a nomeação da Comissão Permanente de Licitação – CPL, bem como a indicação de pregoeiro prevista no inciso IV da Lei nº 10.520, de 17.07.2002;

Considerando, ainda, que a Administração Pública deve executar os procedimentos licitatórios norteando os princípios constitucionais que regem a matéria, observando-se a aplicabilidade das diretrizes da Lei de Licitações e da nova modalidade de licitação Pregão; e Considerando, por último, que o Estatuto dos Servidores Públicos Civis deste Município (Lei nº 837/91), atribui aos participantes da Comissão Permanente de Licitação – CPL, a gratificação específica para o cumprimento da missão, bem como o Tribunal de Contas do Estado – TCE recomenda tal retribuição pecuniária, devido ao alto grau de responsabilidade dos integrantes desse Colegiado.

RESOLVE:

I – DESIGNAR para compor a Comissão Permanente de Licitação – CPL para atuar junto a Administração Pública Direta do Município, em especial no Fundo Municipal de Saúde da Gameleira, composta pelos membros a seguir discriminados, sob a presidência do primeiro:
a) JOYCE DE BARROS FIGUEIREDO (Presidente/Pregoeira), solteira, inscrita no RG nº 6.792.552 SDS/PE e CPF/MF nº 055.464.294-88, residente na Av. Historiador Israel Felipe, 338, Bairro Santo Inácio, Cabo de Santo Agostinho/PE.
b) ISRAEL PEDRO DA SILVA (1º Secretário), casado, inscrito no RG nº 4.942.156 SSP/PE e CPF/MF nº 020.091.054-00, residente na Rua Arlindo Sobrinho, 81, Nova Gameleira, Gameleira/PE.
c) BÁRBARA DO NASCIMENTO BRAGA, (2º Secretária), solteira, inscrita no RG sob o nº 8.992.763 SDS/PE e no CPF sob o nº 104.757.674-03, Rua Prefeito José da Mota, 308, Bairro da Penha, Gameleira/PE.
d) EZEQUIAS JOSÉ DA SILVA (Membro), casado, inscrito no RG nº 3.876.850 SDS e CPF/MF nº 921.189.684-34, residente na Av. Miguel de Barros, 534, Centro, Gameleira/PE.
e) JOSÉ RICARDO DO NASCIMENTO (Membro), casado, inscrito no RG nº 2.672.698 SSP/PE e CPF/MF nº 420.165.174-68, residente na Rua Castro Alves, 06, Santa Luzia, Gameleira/PE.
f) MATHILDE EMANUELLE BARCELOS DE OLIVEIRA LINS, (Membro), casada, inscrita no RG sob o nº 7.824.647 SDS/PE e no CPF sob o nº 074.209.544-45, Rua Siqueira Santos, nº 174, Centro, Ribeirão/PE.
g) ÁLVARO GUILHERME DE SOUZA LEÃO, (Membro), solteiro, inscrita no RG sob o nº 9.627.393 SDS/PE e no CPF sob o nº 119.661.714-71, residente na Rua Arlindo Sobrinho, 88, Nova Gameleira, Gameleira/PE.

II – ATRIBUIR a Comissão Permanente de Licitação – CPL, a missão primordial de formalizar os procedimentos e atos necessários à realização das modalidades licitatórias previstas nas Lei Federal nº 8666/93 e 10.520/02 e suas alterações posteriores;

III – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo a partir de 02 de janeiro de 2020.

IV – Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete da Prefeita, Gameleira/PE, 02 de janeiro de 2020.

JOSELMA MARIA DA SILVA COSTA
Secretária Municipal de Saúde
Gestora do Fundo Municipal de Saúde

VERÔNICA MARIA DE OLIVEIRA SOUZA
Prefeita do Município da Gameleira/ PE

Publicado por:
Israel Pedro da Silva
Código Identificador:C8EA794B

GABINETE DA PREFEITA
PORTARIA Nº 003/2020/GP

Dispõe sobre a designação da Comissão Permanente de Licitação do Fundo Municipal de Assistência Social da Gameleira, e dá outras providências.

A Prefeita Constitucional do Município de Gameleira, Estado de Pernambuco, em conjunto com a Gestora do Fundo Municipal de Assistência Social, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica Municipal e as Leis Federais nº 8.666/93 de 21.06.1993 e nº 10.520, de 17.07.2002;

Considerando a exigência do art. 51, § 4º, da Lei nº 8.666/93, que exige, anualmente, a nomeação da Comissão Permanente de Licitação – CPL, bem como a indicação de pregoeiro prevista no inciso IV da Lei nº 10.520, de 17.07.2002;

Considerando, ainda, que a Administração Pública deve executar os procedimentos licitatórios norteando os princípios constitucionais que regem a matéria, observando-se a aplicabilidade das diretrizes da Lei de Licitações e da nova modalidade de licitação Pregão; e Considerando, por último, que o Estatuto dos Servidores Públicos Civis deste Município (Lei nº 837/91), atribui aos participantes da Comissão Permanente de Licitação – CPL, a gratificação específica para o cumprimento da missão, bem como o Tribunal de Contas do Estado – TCE recomenda tal retribuição pecuniária, devido ao alto grau de responsabilidade dos integrantes desse Colegiado.

RESOLVE:

I – DESIGNAR para compor a Comissão Permanente de Licitação – CPL para atuar junto a Administração Pública Direta do Município, em especial no **Fundo Municipal de Assistência Social da Gameleira,** composta pelos membros a seguir discriminados, sob a presidência do primeiro:

a) JOYCE DE BARROS FIGUEIREDO (Presidente/Pregoeira), solteira, inscrita no RG nº 6.792.552 SDS/PE e CPF/MF nº 055.464.294-88, residente na Av. Historiador Israel Felipe, 338, Bairro Santo Inácio, Cabo de Santo Agostinho/PE.
b) ISRAEL PEDRO DA SILVA (1º Secretário), casado, inscrito no RG nº 4.942.156 SSP/PE e CPF/MF nº 020.091.054-00, residente na Rua Arlindo Sobrinho, 81, Nova Gameleira, Gameleira/PE.
c) BÁRBARA DO NASCIMENTO BRAGA, (2º Secretária), solteira, inscrita no RG sob o nº 8.992.763 SDS/PE e no CPF sob o nº 104.757.674-03, Rua Prefeito José da Mota, 308, Bairro da Penha, Gameleira/PE.
d) EZEQUIAS JOSÉ DA SILVA (Membro), casado, inscrito no RG nº 3.876.850 SDS e CPF/MF nº 921.189.684-34, residente na Av. Miguel de Barros, 534, Centro, Gameleira/PE.
e) JOSÉ RICARDO DO NASCIMENTO (Membro), casado, inscrito no RG nº 2.672.698 SSP/PE e CPF/MF nº 420.165.174-68, residente na Rua Castro Alves, 06, Santa Luzia, Gameleira/PE.
f) MATHILDE EMANUELLE BARCELOS DE OLIVEIRA LINS, (Membro), casada, inscrita no RG sob o nº 7.824.647 SDS/PE e no CPF sob o nº 074.209.544-45, Rua Siqueira Santos, nº 174, Centro, Ribeirão/PE.
g) ÁLVARO GUILHERME DE SOUZA LEÃO, (Membro), solteiro, inscrita no RG sob o nº 9.627.393 SDS/PE e no CPF sob o nº 119.661.714-71, residente na Rua Arlindo Sobrinho, 88, Nova Gameleira, Gameleira/PE.

II – ATRIBUIR a Comissão Permanente de Licitação – CPL, a missão primordial de formalizar os procedimentos e atos necessários à realização das modalidades licitatórias previstas nas Lei Federal nº 8666/93 e 10.520/02 e suas alterações posteriores;

III – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo a partir de 02 de janeiro de 2020.

IV – Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete da Prefeita, Gameleira/PE, 02 de janeiro de 2020.

CÉLIA MARIA COELHO DA SILVA
Secretária Municipal de Assis. Social
Gestora do Fundo Municipal Assis. Social

VERÔNICA MARIA DE OLIVEIRA SOUZA
Prefeita do Município da Gameleira/PE

Publicado por:
Israel Pedro da Silva
Código Identificador:5B0D03AB

GABINETE DA PREFEITA
PORTARIA Nº 004/2020/GP

Dispõe sobre a designação da Comissão Permanente de Licitação do Serviço Autônomo de Água e Esgotos da Gameleira - SAAEG, e dá outras providências.

A Prefeita Constitucional do Município de Gameleira, Estado de Pernambuco, em conjunto com o Gestor do Serviço Autônomo de Água e Esgoto da Gameleira, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica Municipal e as Leis Federais nº 8.666/93 de 21.06.1993 e nº 10.520, de 17.07.2002;

Considerando a exigência do art. 51, § 4º, da Lei nº 8.666/93, que exige, anualmente, a nomeação da Comissão Permanente de Licitação – CPL, bem como a indicação de pregoeiro prevista no inciso IV da Lei nº 10.520, de 17.07.2002;

Considerando, ainda, que a Administração Pública deve executar os procedimentos licitatórios norteando os princípios constitucionais que regem a matéria, observando-se a aplicabilidade das diretrizes da Lei de Licitações e da nova modalidade de licitação Pregão; e Considerando, por último, que o Estatuto dos Servidores Públicos Civis deste Município (Lei nº 837/91), atribui aos participantes da Comissão Permanente de Licitação – CPL, a gratificação específica para o cumprimento da missão, bem como o Tribunal de Contas do Estado – TCE recomenda tal retribuição pecuniária, devido ao alto grau de responsabilidade dos integrantes desse Colegiado.

RESOLVE:

I – DESIGNAR para compor a Comissão Permanente de Licitação – CPL para atuar junto a Administração Pública Direta do Município, em especial no Serviço Autônomo de Águas e Esgoto da Gameleira, composta pelos membros a seguir discriminados, sob a presidência do primeiro:

a) JOYCE DE BARROS FIGUEIREDO (Presidente/Pregoeira), solteira, inscrita no RG nº 6.792.552 SDS/PE e CPF/MF nº 055.464.294-88, residente na Av. Historiador Israel Felipe, 338, Bairro Santo Inácio, Cabo de Santo Agostinho/PE.
b) ISRAEL PEDRO DA SILVA (1º Secretário), casado, inscrito no RG nº 4.942.156 SSP/PE e CPF/MF nº 020.091.054-00, residente na Rua Arlindo Sobrinho, 81, Nova Gameleira, Gameleira/PE.
c) BÁRBARA DO NASCIMENTO BRAGA, (2º Secretária), solteira, inscrita no RG sob o nº 8.992.763 SDS/PE e no CPF sob o nº 104.757.674-03, Rua Prefeito José da Mota, 308, Bairro da Penha, Gameleira/PE.
d) EZEQUIAS JOSÉ DA SILVA (Membro), casado, inscrito no RG nº 3.876.850 SDS e CPF/MF nº 921.189.684-34, residente na Av. Miguel de Barros, 534, Centro, Gameleira/PE.
e) JOSÉ RICARDO DO NASCIMENTO (Membro), casado, inscrito no RG nº 2.672.698 SSP/PE e CPF/MF nº 420.165.174-68, residente na Rua Castro Alves, 06, Santa Luzia, Gameleira/PE.
f) MATHILDE EMANUELLE BARCELOS DE OLIVEIRA LINS, (Membro), casada, inscrita no RG sob o nº 7.824.647 SDS/PE e no CPF sob o nº 074.209.544-45, Rua Siqueira Santos, nº 174, Centro, Ribeirão/PE.
g) ÁLVARO GUILHERME DE SOUZA LEÃO, (Membro), solteiro, inscrita no RG sob o nº 9.627.393 SDS/PE e no CPF sob o nº 119.661.714-71, residente na Rua Arlindo Sobrinho, 88, Nova Gameleira, Gameleira/PE.
II – ATRIBUIR a Comissão Permanente de Licitação – CPL, a missão primordial de formalizar os procedimentos e atos necessários à realização das modalidades licitatórias previstas nas Lei Federal nº 8666/93 e 10.520/02 e suas alterações posteriores;

III – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo a partir de 02 de janeiro de 2020.

IV – Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete da Prefeita, Gameleira/PE, 02 de janeiro de 2020.

JOSÉ VIEIRA DA SILVA
Gestor e Ordenador de Despesas

VERÔNICA MARIA DE OLIVEIRA SOUZA
Prefeita do Município da Gameleira/PE

Publicado por:
Israel Pedro da Silva
Código Identificador:9C4FDBC4

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE GARANHUNS

AESGA - AUTARQUIA DO ENSINO SUPERIOR DE GARANHUNS
PORTARIA Nº 001/2020 DE 02 DE JANEIRO DE 2020.

EMENTA – Cria complemento salarial, conforme especifica.

A PRESIDENTE DA AUTARQUIA DO ENSINO SUPERIOR DE GARANHUNS – AESGA; **Eusileide Suianne Rodrigues Lopes de Melo**, no uso de suas atribuições legais e constitucionais de conformidade com o disposto na Lei Municipal n° 3445/2006 de 28 de dezembro de 2006;
CONSIDERANDO, o reajuste do novo salário mínimo nacional previsto na Medida Provisória nº 916/2019, no qual passa para o valor de R$ 1.039,00 (hum mil e trinta e nove reais), com vigência a partir de 1º de janeiro de 2020;
CONSIDERANDO, que alguns servidores do quadro administrativo da AESGA possuem salário base abaixo do valor previsto na MP supracitada, conforme Lei Municipal nº 4.484/2018;
CONSIDERANDO, a necessidade de ajustar o salário base dos aludidos servidores ao mínimo nacional.

R E S O L V E:
Art. 1º - Criar o complemento salarial dos servidores da AESGA, nos cargos de Auxiliar Administrativo, Agente Administrativo, Auxiliar de Serviços Gerais e Guarda Patrimonial da AESGA que se encontram com vencimentos abaixo do valor do salário mínimo nacional.
Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir da publicação, retroagindo seus efeitos à 1º de janeiro de 2020.
Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE,
PUBLIQUE-SE E
CUMPRA-SE.

EUSILEIDE SUIANNE RODRIGUES LOPES DE MELO
Presidente da AESGA

Publicado por:
Aquilles José Honorato Soares
Código Identificador:CD03FE81

AESGA - AUTARQUIA DO ENSINO SUPERIOR DE GARANHUNS
PORTARIA Nº 002/2020 DE 02 DE JANEIRO DE 2020

EMENTA – Designa Comissão Permanente de Licitação para o exercício de 2020, conforme especifica.

A PRESIDENTE DA AUTARQUIA DO ENSINO SUPERIOR DE GARANHUNS – AESGA; **Eusileide Suianne Rodrigues Lopes de Melo,** no uso de suas atribuições legais e constitucionais de conformidade com o disposto na Lei Municipal n° 3.445/2006 de 28 de dezembro de 2006;

CONSIDERANDO, o disposto na Lei 8.666/1993, que institui normas para licitações e contratos da Administração Pública.

R E S O L V E:

Art. 1°- Designar para compor a Comissão Permanente de Licitação desta Autarquia, no exercício financeiro de dois mil e vinte (2020), os seguintes membros: **Clide Vaneide Carvalho de Oliveira, mat. 526-1; Rosicleide Fernandes De Barros, mat. 50-1; e Wellington Barros da Silva, matrícula 197-2;** todos servidores efetivos desta Autarquia.

Art. 2º - Indicar como suplente da referida Comissão: **Paulo Ferreira dos Santos, matrícula 233-1,** servidor efetivo desta Autarquia.

Art. 3° - Designar para a Presidência da Comissão Permanente de Licitação especificada no Art. 1º desta Portaria, o servidor **Wellington Barros da Silva, matrícula 197-2**.

Art. 4° - Determinar que os membros designados no Artigo 1º desta Portaria passarão a compor a equipe de apoio do Pregoeiro designado para o exercício de 2020.

Art. 5° - Esta portaria entra em vigor a partir desta data.

Art. 6°- Revogam-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE,
PUBLIQUE-SE E
CUMPRA-SE

EUSILEIDE SUIANNE RODRIGUES LOPES DE MELO
Presidente da AESGA

Publicado por:
Aquilles José Honorato Soares
Código Identificador:34524366

AESGA - AUTARQUIA DO ENSINO SUPERIOR DE GARANHUNS
PORTARIA Nº 003/2020 DE 02 DE JANEIRO DE 2020

EMENTA – Designa Pregoeiro para o exercício financeiro de 2020, conforme especifica.

A PRESIDENTE DA AUTARQUIA DO ENSINO SUPERIOR DE GARANHUNS – AESGA; **Eusileide Suianne Rodrigues Lopes de Melo,** no uso de suas atribuições legais e constitucionais de conformidade com o disposto na Lei Municipal n° 3.445/2006 de 28 de dezembro de 2006;

CONSIDERANDO, o disposto na Lei 8.666/1993, que institui normas para licitações e contratos da Administração Pública.

R E S O L V E:

Art. 1°- Designar para Pregoeiro das Licitações a serem realizadas pela AESGA, no exercício financeiro de dois mil e vinte (2020), o servidor efetivo **Pedro Henrique Rodrigues da Silva**, matrícula 777-1, Auxiliar Administrativo, mantendo na equipe de apoio os membros da Comissão Permanente de Licitação da AESGA, indicados na Portaria nº 002/2020 de 02 de janeiro de 2020.

Art. 2° - Esta portaria entra em vigor a partir desta data.

Art. 3°- Revogam-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE,
PUBLIQUE-SE E
CUMPRA-SE

EUSILEIDE SUIANNE RODRIGUES LOPES DE MELO
Presidente da AESGA

Publicado por:
Aquilles José Honorato Soares
Código Identificador:2F68F73B

AESGA - AUTARQUIA DO ENSINO SUPERIOR DE GARANHUNS
PORTARIA Nº 004/2020 DE 02 DE JANEIRO DE 2020

EMENTA – Designa comissão de avaliação dos bens permanentes da AESGA, conforme especifica.

A PRESIDENTE DA AUTARQUIA DO ENSINO SUPERIOR DE GARANHUNS – AESGA; **Eusileide Suianne Rodrigues Lopes de Melo,** no uso de suas atribuições legais e constitucionais de conformidade com o disposto na Lei Municipal n° 3.445/2006 de 28 de dezembro de 2006;

R E S O L V E:

Art. 1°- Designar os servidores **Joaquim de Oliveira Amaral, mat. 888-1; Jullyana Ferreira Viana, mat. 69-1 e Rosana Ferreira da Silva, mat. 40-1;** para constituírem a comissão de avaliação dos bens permanentes da AESGA durante o exercício 2020.

Art. 2º - Indicar para a Presidência da comissão especificada no Art. 1º desta Portaria, a servidora **Rosana Ferreira da Silva, mat. 40-1**.

Art. 3º - Designar para a suplência da referida comissão o servidor **Wellington Barros da Silva, mat. 197-2.**

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor a partir da publicação, sem efeitos financeiros.

Art. 5° - Revogam-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE,
PUBLIQUE-SE E
CUMPRA-SE

EUSILEIDE SUIANNE RODRIGUES LOPES DE MELO
Presidente da AESGA

Publicado por:
Aquilles José Honorato Soares
Código Identificador:986DC321

CÂMARA MUNICIPAL DE GARANHUNS
EXTRATO DE 2º TERMO ADITIVO

2º Termo Aditivo ao Contrato nº 005/2018. Processo Licitatório nº 016/2017 PMG – Pregão Eletrônico nº 010/2017 PMG – Ata de Registro de Preços nº 003/2017 PMG. SERVIÇOS. **Aditivo para prorrogação de prazo**. OBEJTO: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de gerenciamento do abastecimento de combustíveis, envolvendo a implantação e operação de um sistema informatizado, via internet, de gestão de veículos e grupos geradores, através da tecnologia de cartão eletrônico, para atendimento das necessidades Câmara Municipal de Garanhuns**.** CONTRATADA: **PRIME CONSULTORIA E ASSESSORIA EMPRESARIAL LTDA,** inscrita no CNPJ sob o nº 05.340.639/0001-30. Vigência de 12 (doze) meses.

DANIEL DA SILVA
Presidente

Publicado por:
Aquilles José Honorato Soares
Código Identificador:3354FF40

CÂMARA MUNICIPAL DE GARANHUNS
EXTRATO DE 4º TERMO ADITIVO

4º Termo Aditivo ao Contrato nº 007/2017. Processo Licitatório nº 001/2017 – Inexigibilidade 001/2017. SERVIÇOS. Aditivo para prorrogação de prazo. OBJETO: Prestação de serviços de consultoria jurídica específica para a câmara municipal de Garanhuns, na elaboração de pareceres jurídicos escritos e orais, interpretação das constituições federal e estadual, lei de responsabilidade fiscal, lei orgânica municipal e na elaboração e análise de projetos de lei no processo legislativo produzido pelo poder legislativo local, firmar orientação técnica jurídica às comissões parlamentares de inquérito, bem como o devido acompanhamento do funcionamento regular das mesmas, objetivando o desenvolvimento legal das ações. CONTRATADA: **LUCICLAUDIO GOIS SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA**, inscrita no CNPJ nº 26.770.463/0001-26. Vigência de 12 (doze) meses.

DANIEL DA SILVA
Presidente

Publicado por:
Aquilles José Honorato Soares
Código Identificador:B8117886

CÂMARA MUNICIPAL DE GARANHUNS
EXTRATO DE 1º TERMO ADITIVO

1º Termo Aditivo ao Contrato nº 007/2019. Processo Licitatório nº 002/2019 – Tomada de Preços 001/2019. SERVIÇOS. Aditivo para prorrogação de prazo. OBJETO: Contratação de Pessoa Jurídica para Prestação de Serviços de Apoio de Gestão Técnica Administrativa Especializada no âmbito de Licitações Públicas, mais precisamente na orientação das fases internas e externas, elaboração de Termo de Referência, Contratos, Aditivos e Distratos decorrentes dos Processos Licitatórios, e também gestão do Sagres (LICON) desta Câmara Municipal. CONTRATADA: **PEIXOTO & CIA ASSESSORIA GESTÃO PÚBLICA LTDA ME**, inscrita no CNPJ nº 25.528.591/0001-03. Vigência de 12 (doze) meses.

DANIEL DA SILVA
Presidente

Publicado por:
Aquilles José Honorato Soares
Código Identificador:4D9B7108

CÂMARA MUNICIPAL DE GARANHUNS
EXTRATO DE 1º TERMO ADITIVO

1º Termo Aditivo ao Contrato nº 027/2019. Processo Licitatório nº 009/2019 – Tomada de Preços 003/2019. SERVIÇOS. Aditivo para prorrogação de prazo. OBJETO: Contratação de empresa para serviços de consultoria e assessoria técnica na área de Controle Interno à Câmara Municipal. CONTRATADA: **LINDINARD REGIS DA SILVA ME**, inscrita no CNPJ nº 19.579.294/0001-86. Vigência de 12 (doze) meses.

DANIEL DA SILVA
Presidente

Publicado por:
Aquilles José Honorato Soares
Código Identificador:0E558F70

CÂMARA MUNICIPAL DE GARANHUNS
EXTRATO DE 1º TERMO ADITIVO

1º Termo Aditivo ao Contrato nº 026/2019. Processo Licitatório nº 008/2019 – Pregão Eletrônico 006/2019. SERVIÇOS. Aditivo para prorrogação de prazo. OBJETO: Contratação de empresa do ramo especializado para a locação de programas de informática (softwares) de Compra/Almoxarifado, Gerenciador Eletrônico de Documentos em Nuvem, Gerenciador de Patrimônio, Portal da Transparência, Protocolo Eletrônico (todos os gabinetes, administração, controle interno, tesouraria, gerência legislativa, Recursos Humanos e Secretaria Geral), Manutenção do site institucional. CONTRATADA: **EMERSON L DE MORAES CONSULTORIA EM TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO**, inscrita no CNPJ nº 17.301.662/0001-02. Vigência de 12 (doze) meses.

DANIEL DA SILVA
Presidente

Publicado por:
Aquilles José Honorato Soares
Código Identificador:E9890676

CÂMARA MUNICIPAL DE GARANHUNS
RESULTADO DE CHAMAMENTO PÚBLICO 001/2019

OBJETO: **Contratação de Rádio AM/FM como também contratação de blogs, ambos para divulgação dos trabalhos institucionais, eventos, comunicados, atos oficiais da Câmara Municipal de Garanhuns**. SERVIÇOS. Não houve interessado para contratação de Rádio AM/FM. Blogs credenciados **APTOS** para assinatura de Contrato, conforme deliberação da Comissão Avaliadora: Blog Ativo com o endereço eletrônico **ativo2009.blogspot.com,** representodo por Amanda Maciel de Lemos Vasconcelos, CPF nº 046.985.324-77 e RG nº 6.200.891 SDS/PE; Blog V&C com endereço eletrônico **vecgaranhuns.com**, representado por sua procuradora Iolanda Santos de Oliveira, CPF nº 050.580.364-01 e RG nº 6.750.728 SDS/PE; Blog Garanhuns Notícias com endereço eletrônico **garanhunsnoticias.com.br**, representado por Jonathas William de Oliveira Santos, CPF nº 053.677.394-74 e RG nº 7.051.814 SDS/PE; Blog Augusto Cesar com o endereço eletrônico **blogaugustocesar.blogspot.com,** representado Augusto Cesar Basílio dos Santos Tenório de Vasconcelos, CPF nº 390.156.454-34 e RG nº 2.065.267 SDS/PE; Blog Jornal Sináculo com o endereço eletrônico **blogjornalsinaculo.blogspot.com,** representado por Selma Gonçalves de Melo, CPF nº 227.257.764-49 e RG nº 2.472.448 SDS/PE; Blog Gidi Santos com o endereço eletrônico **blogdogidisantos.blogspot.com.br,** representado por Gidivaldo Lopes dos Santos, CPF nº 076.236.554-42 e RG nº 7.903.278 SDS/PE. Membros da Comissão Avaliadora, conforme Portaria n° 215/2019.

Publicado por:
Aquilles José Honorato Soares
Código Identificador:1F6B42EA

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 980/2019-GP

"Dispõe sobre licença sem vencimento, e dá outras providências**".**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GARANHUNS, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Art. 1º - AUTORIZAR O AFASTAMENTO do(a) servidor(a) **EDIJALMA GOMES DE LIMA FILHO,** que exerce função de PSICÓLOGO, matrícula nº. 11.115, lotado(a) na Secretaria Municipal de Assistência Social e Direitos Humanos, **licença sem vencimento para trato de interesse particular,** por um período de **3 (três) meses**, de acordo com o que dispõe os termos do **Art. 130 e Art.132** da **Lei Nº. 6.123** de **20.07.68,** do **EFPC-PE**, adotada pelo Município através da Lei Municipal **nº. 2.836** de **22.07.97**, com vigência retroativa no período de **02.09.2019** a **02.12.2019.**

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

CUMPRA-SE
PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE

Palácio Municipal Celso Galvão, em 11 de setembro de 2019.

IZAÍAS RÉGIS NETO
Prefeito

Publicado por:
Aquilles José Honorato Soares
Código Identificador:E549A0CC

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº. 997/2019-GP

"Dispõe sobre a Nomeação de candidato aprovado no Concurso Público Municipal realizado em 29 de março de 2015 e dá outras providências"

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GARANHUNS, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO o resultado do Concurso Público Municipal de provas 2015.1, realizado no dia 29 de março de 2015, homologado através da Portaria 690/2015-GP de 30 de setembro de 2015.

CONSIDERANDO o disposto no **Art. 10, inciso I** e **Art. 11, inciso II** da **Lei nº. 6.123** de 22 de julho de 1968, Estatuto dos Servidores Públicos do Estado de Pernambuco, adotado por este Município através da **Lei Municipal nº. 2.836 de 22 de julho de 1997** para reger o funcionalismo municipal,

R E S O L V E:

Art.1º- NOMEAR para o cargo de ENGENHEIRO CIVIL, com vigência a partir desta data, o(a) Sr(a). **FERNANDO LEITE NUNES DA COSTA**, Inscrição nº. **106725,** Ordem de Classificação **1º,** portador(a) do CPF nº. **069.398.254-36.**

Art.2º- Esta Portaria entra em vigor nesta data.

CUMPRA-SE
PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE

Palácio Municipal Celso Galvão, em 13 de setembro de 2019.

IZAÍAS RÉGIS NETO
Prefeito

Publicado por:
Aquilles José Honorato Soares
Código Identificador:B518EF22

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 1008/2019-GP

"Dispõe sobre licença sem vencimento, e dá outras providências".

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GARANHUNS, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Art. 1º - **AUTORIZAR O AFASTAMENTO** do(a) servidor(a) **ERICA MOURA SOARES PAIVA,** que exerce função de PROFESSOR I- GMI, matrícula nº. 10.976, lotado(a) na Secretaria Municipal de Educação, **licença sem vencimento para trato de interesse particular,** por um período de **1 (um) ano**, de acordo com o que dispõe os termos do **Art. 130 e Art.132** da **Lei Nº. 6.123** de **20.07.68,** do **EFPC-PE**, adotada pelo Município através da Lei Municipal **nº. 2.836** de **22.07.97**, com vigência retroativa no período de **16.09.2019** a **16.09.2020.**

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

CUMPRA-SE
PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE

Palácio Municipal Celso Galvão, em 23 de setembro de 2019.

IZAÍAS RÉGIS NETO
Prefeito

Publicado por:
Aquilles José Honorato Soares
Código Identificador:2628D751

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 1046/2019-GP

"Dispõe sobre a designação do(a) Diretora Escolar, e dá outras providências".

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GARANHUNS, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Art. 1º - **DESIGNAR,** o(a) servidor(a) **PRISCILA ALENCAR SOARES DA SILVA,** PROFESSORA I, matrícula nº. 5.368, lotada na Secretaria Municipal de Educação, para desenvolver a função de **DIRETORA ESCOLAR** na Escola João Pessoa, conforme **67 Inciso I da Lei 3758/2010**, com vigência retroativa a 01 de outubro de 2019.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogando as disposições em contrário**.**

CUMPRA-SE

PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE

Palácio Municipal Celso Galvão, em 10 de outubro de 2019.

IZAÍAS RÉGIS NETO
Prefeito

Publicado por:
Aquilles José Honorato Soares
Código Identificador:42B1EA1E

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 1051/2019-GP

"Dispõe sobre designação da Diretora do Departamento de Atenção à Saúde, e dá outras providências".

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GARANHUNS, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Art. 1º - **DESIGNAR** o(a) Sr(a). **RENATA DA SILVA SIQUEIRA MEDEIROS,** portador(a) do CPF nº. 055.188.094-50, para ocupar o cargo comissionado de DIRETORA DO DEPARTAMENTO DE ATENÇÃO A SAÚDE (CC3), lotado(a) na Secretaria Municipal de Saúde, com exercício retroativo a 01 de outubro de 2019, nos termos da Lei Municipal nº 4.547/2019 de 21 de junho de 2019 que modifica a Lei nº 4.517/2018 de 13 de dezembro de 2018.

Art. 2º - No ato da posse o ora nomeado deverá apresentar a declaração de renda atualizada.

Art. 3º - As despesas decorrentes da execução da presente Portaria correrão à conta de dotação orçamentária própria, suplementada, se necessário.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

CUMPRA-SE
PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE

Palácio Municipal Celso Galvão, em 14 de outubro de 2019.

IZAÍAS RÉGIS NETO
Prefeito

Publicado por:
Aquilles José Honorato Soares
Código Identificador:EF057777

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 1061/2019 - GP

"Dispõe sobre licença sem vencimento, e dá outras providências".

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GARANHUNS, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Art. 1º - AUTORIZAR O AFASTAMENTO do(a) servidor(a) **LEONARDO GLICERIO DA SILVA,** que exerce função de PROFESSOR I - GMI-01A, matrícula nº. 11.175, lotado(a) na Secretaria Municipal de Educação, **licença sem vencimento para trato de interesse particular,** por um período de **(2) dois anos**, de acordo com o que dispõe os termos do **Art. 130 e Art.132** da **Lei Nº. 6.123** de **20.07.68,** do **EFPC-PE**, adotada pelo Município através da Lei Municipal **nº. 2.836** de **22.07.97**, com vigência no período de **29.07.2019** a **29.07.2021.**

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

CUMPRA-SE
PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE

Palácio Municipal Celso Galvão, em 16 de outubro de 2019.

IZAÍAS RÉGIS NETO
Prefeito

Publicado por:
Aquilles José Honorato Soares
Código Identificador:0ACF7850

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 1068/2019-GP

"Dispõe sobre progressão por classe e dá outras providências".

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GARANHUNS, no uso de suas atribuições,

R E S O L V E:

Art. 1º - CONCEDER PROGRESSÃO POR CLASSE, ao(a) servidor(a) **LIANY KELLY DE CARVALHO OLIVEIRA,** matrícula nº. **7.096,** que ocupa o cargo de **PROFESSOR I – GMI,** lotado(a) na **Secretaria Municipal de Educação**, ascensão da Classe **GMI-01A** para a **GMI-01C**, conforme determina o **Art. 29 Inciso II, Art. 32, Art. 33** com **Parágrafo Único** da Lei Municipal **Nº. 3.758/2010** (PCC - do Quadro Permanente de Pessoal da Rede Municipal de Ensino de Garanhuns), de **15.12.2010**, com vigência retroativa a 03 de outubro de 2019.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

CUMPRA-SE
PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE,

Palácio Municipal Celso Galvão, em 23 de outubro de 2019.

IZAÍAS RÉGIS NETO
Prefeito

Publicado por:
Aquilles José Honorato Soares
Código Identificador:CFADE8E5

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 1076/2019-GP

"Dispõe sobre a designação do(a) Responsável pela Unidade Escolar em zona rural, e dá outras providências".

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GARANHUNS, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Art. 1º - DESIGNAR, o(a) servidor(a) **JOELMA PEREIRA COSTA**, portador(a) do CPF: 819.026.624-15, matrícula nº. 1.461, PROFESSOR I – GM1, lotado(a) na Secretaria Municipal de Educação, para desenvolver a função de **RESPONSÁVEL PELA UNIDADE ESCOLAR** na Escola Oscar Francisco da Silva, atribuindo-lhe gratificação de 25% (Vinte e cinco por cento) sobre seus vencimentos, conforme **Art. 67 §1° da Lei 3758/2010**, com vigência retroativa a 01 de outubro de 2019.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor nesta data, revogando as disposições em contrário.

CUMPRA-SE
PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE

Palácio Municipal Celso Galvão, em 29 de outubro de 2019.

IZAÍAS RÉGIS NETO
Prefeito

Publicado por:
Aquilles José Honorato Soares
Código Identificador:85909026

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 1077/2019-GP

"Dispõe sobre revogar e destituir da função de Diretor(a) Escolar, e dá outras providências".

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GARANHUNS, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Art. 1º - REVOGAR E DESTITUIR o(a) servidor(a) **JOYCE CRIS SILVA DA ROCHA**, portador(a) do CPF: nº. 013.645.284-10, matrícula nº. 5.409, que ocupa o cargo de PROFESSOR I - GM1, lotado(a) na Secretaria Municipal de Educação, da função de DIRETORA ESCOLAR, **REVOGANDO** a gratificação de 40% (Quarenta por cento), conforme **Lei Municipal Nº. 3.758 de 15.12.2010**, com vigência retroativa a 31 de julho de 2019.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor nesta data, revogando as disposições em contrário.

CUMPRA-SE
PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE

Palácio Municipal Celso Galvão, em 29 de outubro de 2019.

IZAÍAS RÉGIS NETO
Prefeito

Publicado por:
Aquilles José Honorato Soares
Código Identificador:931283FB

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 1078/2019-GP

"Dispõe sobre a designação do(a) Diretor(a) Escolar, e dá outras providências".

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GARANHUNS, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Art. 1º - DESIGNAR, o(a) servidor(a) **JOYCE CRIS SILVA DA ROCHA,** PROFESSORA I, matrícula nº. 5.409, lotada na Secretaria Municipal de Educação, para desenvolver a função de **DIRETORA ESCOLAR** na Escola General Sampaio, conforme **67 Inciso I da Lei 3758/2010**, com vigência retroativa a 01 de agosto de 2019.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogando as disposições em contrário**.**

CUMPRA-SE
PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE

Palácio Municipal Celso Galvão, em 29 de outubro de 2019.

IZAÍAS RÉGIS NETO
Prefeito

Publicado por:
Aquilles José Honorato Soares
Código Identificador:B5829CCD

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 1079/2019-GP

"Dispõe sobre a concessão de Gratificação à Diretor(a) Escolar, e dá outras providências".

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GARANHUNS, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Art. 1º - CONCEDER, ao(a) servidor(a) **JOYCE CRIS SILVA DA ROCHA,** PROFESSOR I - GMI, matrícula nº. 5.409, lotado(a) na Secretaria Municipal de Educação, gratificação de 40% (Quarenta por cento) sobre seus vencimentos, por exercer a função de **DIRETORA ESCOLAR** na Escola General Sampaio, conforme **67 Inciso I da Lei 3758/2010**, com vigência retroativa a 01 de agosto de 2019.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor nesta data, revogando as disposições em contrário**.**

CUMPRA-SE
PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE

Palácio Municipal Celso Galvão, em 29 de outubro de 2019.

IZAÍAS RÉGIS NETO
Prefeito

Publicado por:
Aquilles José Honorato Soares
Código Identificador:56BA3BE0

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº. 1117/2019-GP

"Dispõe sobre a Nomeação de candidato aprovado no Concurso Público Municipal realizado em 29 de março de 2015 e dá outras providências"

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GARANHUNS, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO o resultado do Concurso Público Municipal de provas 2015.1, realizado no dia 29 de março de 2015, homologado através da Portaria 690/2015-GP de 30 de setembro de 2015.

CONSIDERANDO o disposto no **Art. 10, inciso I** e **Art. 11, inciso II** da **Lei nº. 6.123** de 22 de julho de 1968, Estatuto dos Servidores Públicos do Estado de Pernambuco, adotado por este Município através da **Lei Municipal nº. 2.836 de 22 de julho de 1997** para reger o funcionalismo municipal,

R E S O L V E:

Art.1º- NOMEAR para o cargo de ALISSON FRANCESCOLY BITONHO VILELA, com vigência a partir desta data, o(a) Sr(a). **GUARDA MUNICIPAL**, Inscrição nº. **102644,** Ordem de Classificação **27º,** portador(a) do CPF nº. **102.575.474-36.**

Art.2º- Esta Portaria entra em vigor nesta data.

CUMPRA-SE
PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE

Palácio Municipal Celso Galvão, em 25 de novembro de 2019.

IZAÍAS RÉGIS NETO
Prefeito

Publicado por:
Aquilles José Honorato Soares
Código Identificador:EF2E66F6

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº. 1118/2019-GP

"Dispõe sobre a Nomeação de candidato aprovado no Concurso Público Municipal realizado em 29 de março de 2015 e dá outras providências"

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GARANHUNS, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO o resultado do Concurso Público Municipal de provas 2015.1, realizado no dia 29 de março de 2015, homologado através da Portaria 690/2015-GP de 30 de setembro de 2015.

CONSIDERANDO o disposto no **Art. 10, inciso I** e **Art. 11, inciso II** da **Lei nº. 6.123** de 22 de julho de 1968, Estatuto dos Servidores Públicos do Estado de Pernambuco, adotado por este Município através da **Lei Municipal nº. 2.836 de 22 de julho de 1997** para reger o funcionalismo municipal,

R E S O L V E:

Art.1º- NOMEAR para o cargo de APOLO ALVES RIBEIRO, com vigência a partir desta data, o(a) Sr(a). **GUARDA MUNICIPAL**, Inscrição nº. **127715,** Ordem de Classificação **28º,** portador(a) do CPF nº. **073.982.384-10.**

Art.2º- Esta Portaria entra em vigor nesta data.

CUMPRA-SE
PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE

Palácio Municipal Celso Galvão, em 25 de novembro de 2019.

IZAÍAS RÉGIS NETO
Prefeito

Publicado por:
Aquilles José Honorato Soares
Código Identificador:E7EFC282

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº. 1119/2019-GP

"Dispõe sobre a Nomeação de candidato aprovado no Concurso Público Municipal realizado em 29 de março de 2015 e dá outras providências"

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GARANHUNS, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO o resultado do Concurso Público Municipal de provas 2015.1, realizado no dia 29 de março de 2015, homologado através da Portaria 690/2015-GP de 30 de setembro de 2015.

CONSIDERANDO o disposto no **Art. 10, inciso I** e **Art. 11, inciso II** da **Lei nº. 6.123** de 22 de julho de 1968, Estatuto dos Servidores Públicos do Estado de Pernambuco, adotado por este Município através da **Lei Municipal nº. 2.836 de 22 de julho de 1997** para reger o funcionalismo municipal,

R E S O L V E:

Art.1º- NOMEAR para o cargo de EDER FABIO BRANCO NUNES, com vigência a partir desta data, o(a) Sr(a). **GUARDA MUNICIPAL**, Inscrição nº. **130035,** Ordem de Classificação **26º,** portador(a) do CPF nº. **045.601.854-92.**

Art.2º- Esta Portaria entra em vigor nesta data.

CUMPRA-SE
PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE

Palácio Municipal Celso Galvão, em 25 de novembro de 2019.

IZAÍAS RÉGIS NETO
Prefeito

Publicado por:
Aquilles José Honorato Soares
Código Identificador:14A0B027

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 1121/2019-GP

"Dispõe sobre o afastamento para estudo e dá outras providências".

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GARANHUNS, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Art. 1º - AUTORIZAR O AFASTAMENTO da servidora **EMANUELLA RACHEL DA SILVA SANTOS**, que exerce função de PROFESSOR I - GMI, matrícula n.º. 8.056, lotada na Secretaria Municipal de Educação, **prorrogação para conclusão do curso de MESTRADO EM CIÊNCIAS DA EDUCAÇÃO,** pela **UNIVERSIDADE DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL,** por um período de **(10) dez meses**, de acordo com o que dispõe os termos do **Art. 178** da **Lei Nº. 6.123** de **20.07.68,** do **EFPC-PE**, adotado pelo Município através da Lei Municipal **nº. 2.836** de **22.07.97**, com vigência retroativa no período de **04.10.2019** a **04.08.2020.**

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

CUMPRA-SE
PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE

Palácio Municipal Celso Galvão, em 26 de novembro de 2019.

IZAÍAS RÉGIS NETO
Prefeito

Publicado por:
Aquilles José Honorato Soares
Código Identificador:25E94788

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 1122/2019 - GP

"Dispõe sobre convalidação e enquadramento do cargo de servidor efetivo, e dá outras providências".

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GARANHUNS, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO, o equívoco encontrado em alguns documentos em sua **ficha funcional,** concernente a nomenclatura do cago exercido pelo servidor;

RESOLVE:

Art. 1º - CONVALIDAR o ato de efetivação da **servidora ELIANE PEREIRA DOS SANTOS**, **matrícula N° 0.260**, portadora do CPF N°. **591.164.804-06**, lotada na **Secretaria Municipal de Educação**, estatutária em **01 de novembro de 1990,** conforme Lei nº. **2.447** de **18 de maio de 1990** e **Decreto 155/1990**, **CORRIGINDO** o enquadramento da mesma ao cargo de **MERENDEIRA PE06,** previsto na estrutura administrativa municipal.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

CUMPRA-SE
PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE

Palácio Municipal Celso Galvão, em 25 de novembro de 2019.

IZAIAS RÉGIS NETO
Prefeito

Publicado por:
Aquilles José Honorato Soares
Código Identificador:A80A4434

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 1124/2019-GP

"Dispõe sobre a retificação da portaria 465/2019-GP, e dá outras providências".

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GARANHUNS, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

RETIFICAR A PORTARIA 465/2019-GP

ONDE SE LÊ:
DESIGNAR, o(a) servidor(a) JOELMA JOSEFA DE MELO, PROFESSOR I, Matrícula nº. **7.712**, lotado(a) na Secretaria Municipal de Educação, para desenvolver a função de **COORDENADORA PEDAGÓGICA** na ESCOLA PROFa. GISELDA VIEIRA BELO, atribuindo-lhe gratificação de 30% (Trinta por cento) sobre seus vencimentos, conforme **Art. 67 Inciso V da Lei 3758/2010**, com vigência retroativa a partir de 1º de fevereiro de 2019.

LEIA-SE:
DESIGNAR, o(a) servidor(a) JOELMA JOSEFA DE MELO, PROFESSOR I, Matrícula nº. **7.712 / 10.963**, lotado(a) na Secretaria Municipal de Educação, para desenvolver a função de **COORDENADORA PEDAGÓGICA** na ESCOLA PROFa. GISELDA VIEIRA BELO, atribuindo-lhe gratificação de 30% (Trinta por cento) sobre seus vencimentos, conforme **Art. 67 Inciso V da Lei 3758/2010**, com vigência retroativa a partir de 1º de fevereiro de 2019.

Esta Portaria entra em vigor nesta data

CUMPRA-SE
PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE

Palácio Municipal Celso Galvão, em 02 de dezembro de 2019.

IZAÍAS RÉGIS NETO
Prefeito

Publicado por:
Aquilles José Honorato Soares
Código Identificador:BCB88E94

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
LEI Nº 4645/2020

EMENTA: Denomina de Rua Dr. Duque Sampaio, um logradouro localizado no Loteamento Eleonora Notaro, Bairro Francisco Figueira, na sede deste município e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GARANHUNS, no uso de suas atribuições legais, faço saber que a câmara dos vereadores aprovou e eu sanciono a seguinte lei:

Art. 1º Fica denominado de **Rua Dr. Duque Sampaio**, o logradouro conhecido como Rua Projetada 17, localizado entre as Quadras 22 e 23, 12 e 13, no Loteamento Eleonora Notaro, no Bairro Francisco Figueira, na sede deste Município.

Art. 2º A referida Lei homenageia o Dr. Duque Rodrigues Sampaio (Dr. Duque Sampaio).

Art. 3º A presente Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

PALÁCIO CELSO GALVÃO, em 02 de janeiro de 2020.

IZAIAS REGIS NETO
Prefeito

Publicado por:
Aquilles José Honorato Soares
Código Identificador:79940B34

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
LEI Nº 4646/2020

EMENTA: Denomina de Rua Ormito Azevedo, um logradouro localizado no Loteamento Eleonora Notaro, Bairro Francisco Figueira, na sede deste município e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GARANHUNS, no uso de suas atribuições legais, faço saber que a câmara dos vereadores aprovou e eu sanciono a seguinte lei:

Art. 1º Fica denominado de **Rua Ormito Azevedo**, o logradouro conhecido como Rua Projetada 13, localizado entre as Quadras 08 e 09, 18 e 19, 29 e 30, no Loteamento Eleonora Notaro, Bairro Francisco Figueira, na sede deste Município.

Art. 2º A referida Lei homenageia o Sr. Ormito Barros de Azevedo (Ormito Azevedo).

Art. 3º A presente Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

PALÁCIO CELSO GALVÃO, em 02 de janeiro de 2020.

IZAIAS REGIS NETO
Prefeito

Publicado por:
Aquilles José Honorato Soares
Código Identificador:6AD65525

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
LEI Nº 4649/2020

EMENTA: Denomina de Rua João Alves da Silva, um logradouro localizado no Loteamento Cidade Serrana, às margens da BR – 424, Km 97, Bairro Francisco Figueira, na sede deste Município e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GARANHUNS, no uso de suas atribuições legais, faço saber que a câmara dos vereadores aprovou e eu sanciono a seguinte lei:

Art. 1º Fica denominado de **Rua João Alves da Silva**, o logradouro conhecido como Rua Projetada 11, com início na Rua Projetada 15, entre as Quadras Y, A1, Z, P e N, e com seu término na Rua Projetada 06, localizado no Loteamento Cidade Serrana, às margens da BR – 424, Km 97, Bairro Francisco Figueira, na sede deste Município.

Art. 2º A presente Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

PALÁCIO CELSO GALVÃO, em 02 de janeiro de 2020.

IZAIAS REGIS NETO
Prefeito

Publicado por:
Aquilles José Honorato Soares
Código Identificador:053AA314

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
LEI Nº 4647/2020

EMENTA: Denomina de Rua Expedito Vieira de Lima, um logradouro localizado no Loteamento Eleonora Notaro, Bairro Francisco Figueira, na sede deste Município e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GARANHUNS, no uso de suas atribuições legais, faço saber que a câmara dos vereadores aprovou e eu sanciono a seguinte lei:

Art. 1º Fica denominado de **Rua Expedito Vieira de Lima**, o logradouro conhecido como Rua Projetada 11, localizado entre as Quadras 16 e 17, 06 e 07, no Loteamento Eleonora Notaro, no Bairro Francisco Figueira, na sede deste Município.

Art. 2º A presente Lei entrará em vigor na data da sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

PALÁCIO CELSO GALVÃO, em 02 de janeiro de 2020.

IZAIAS REGIS NETO
Prefeito

Publicado por:
Aquilles José Honorato Soares
Código Identificador:6567B53F

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
LEI Nº 4650/2020

EMENTA: Denomina de Praça Melline Maia Soares de Menezes, um logradouro localizado no Loteamento São Carlos, no Bairro Severiano de Moraes Filho, na sede deste Município e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GARANHUNS, no uso de suas atribuições legais, faço saber que a câmara dos vereadores aprovou e eu sanciono a seguinte lei:

Art. 1º Fica denominado de **Praça Melline Maia Soares de Menezes**, o logradouro, entre as Quadras 10, 11, 12, 21, 22 e 23, localizado no Loteamento São Carlos, no Bairro Severiano de Moraes Filho, na sede deste Município.

Art. 2º A presente Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

PALÁCIO CELSO GALVÃO, em 02 de janeiro de 2020.

IZAÍAS RÉGIS NETO
Prefeito

Publicado por:
Aquilles José Honorato Soares
Código Identificador:EEF84551

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
LEI Nº 4652/2020

EMENTA: Denomina de Rua Antônio Rodrigo da Silva Melo (Rodrigo Aprígio), um logradouro localizado no Loteamento Morada Nobre, no Bairro Francisco Figueira (COHAB II), na sede deste município e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GARANHUNS, no uso de suas atribuições legais, faço saber que a câmara dos vereadores aprovou e eu sanciono a seguinte lei:

Art. 1º Fica denominado de **Rua Antônio Rodrigo da Silva Melo (Rodrigo Aprígio)**, o logradouro "Rua Projetada", com início à Quadra J, passando entre as Quadras L, M e O, e com seu término na Rua Governador Eraldo Gueiros Leite, localizado no Loteamento Morada Nobre, no Bairro Francisco Simão dos Santos Figueira (COHAB II), na sede deste Município.

Art. 2º A presente Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário, em especial a Lei nº 4610/2019.

PALÁCIO CELSO GALVÃO, em 02 de janeiro de 2020.

IZAÍAS RÉGIS NETO
Prefeito

Publicado por:
Aquilles José Honorato Soares
Código Identificador:73953EA1

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
LEI Nº 4651/2020

EMENTA: Denomina de Rua Alzira Gomes Veloso, um logradouro localizado no Loteamento Cidade Serrana, às margens da BR – 424, Km 97, Bairro Francisco Figueira, na sede deste Município e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GARANHUNS, no uso de suas atribuições legais, faço saber que a câmara dos vereadores aprovou e eu sanciono a seguinte lei:

Art. 1º Fica denominado de **Rua Alzira Gomes Veloso**, o logradouro conhecido como Rua Projetada 18, com início na Av. Coletora 01, entre as Quadras R e Q, e com seu término na Rua Projetada 06, localizado no Loteamento Cidade Serrana, às margens da BR – 424, Km 97, Bairro Francisco Figueira, na sede deste Município.

Art. 2º A presente Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

PALÁCIO CELSO GALVÃO, em 02 de janeiro de 2020.

IZAIAS REGIS NETO
Prefeito

Publicado por:
Aquilles José Honorato Soares
Código Identificador:2B6D619B

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
LEI Nº 4653/2020

EMENTA: Denomina de Rua Maria Betânia de Souza Herculano (Betânia Herculano), um logradouro localizado no Loteamento Monterrey, no Bairro Francisco Figueira (COHAB II), na sede deste município e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GARANHUNS, no uso de suas atribuições legais, faço saber que a câmara dos vereadores aprovou e eu sanciono a seguinte lei:

Art. 1º Fica denominado de **Rua Maria Betânia de Souza Herculano (Betânia Herculano)**, o logradouro conhecido como Rua Projetada nº 03, com início entre as Quadras B e C, passando pelas Quadras G e H e pelo cruzamento com a Rua Projetada nº 08, com seu término no encontro da Área Verde 2 e a Estrada do Castainho, localizado no Loteamento Monterrey, no Bairro Francisco Figueira (COHAB II), na sede deste Município.

Art. 2º A presente Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

PALÁCIO CELSO GALVÃO, em 02 de janeiro de 2020.

IZAIAS REGIS NETO
Prefeito

Publicado por:
Aquilles José Honorato Soares
Código Identificador:37C319E3

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
LEI Nº 4648/2020

EMENTA: Denomina de Avenida Dep. Aurora Cristina Rolim de Andrade (Dep. Aurora Cristina), um logradouro localizado no Loteamento Cidade Serrana, às margens da BR – 424, Km 97, Bairro Francisco Figueira, na sede deste Município e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GARANHUNS, no uso de suas atribuições legais, faço saber que a câmara dos vereadores aprovou e eu sanciono a seguinte lei:

Art. 1º Fica denominado de **Avenida Dep. Aurora Cristina Rolim de Andrade (Dep. Aurora Cristina)**, o logradouro conhecido como Avenida Coletora 02, com início na Av. Coletora 03, entre as Quadras I1, H1, A1, C1, Z e T, e com seu término na Rua Projetada 06, localizado no Loteamento Cidade Serrana, às margens da BR – 424, Km 97, Bairro Francisco Figueira, na sede deste Município

Art. 2º A presente Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

PALÁCIO CELSO GALVÃO, em 02 de janeiro de 2020.

IZAIAS REGIS NETO
Prefeito

Publicado por:
Aquilles José Honorato Soares
Código Identificador:50096BBA

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
DECRETO Nº 001/2020

EMENTA: Atualiza os valores da penalidade de multa de que trata o artigo 36 da Lei Municipal nº 4422, de 09 de outubro de 2017.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GARANHUNS, no uso de suas atribuições conferidas pelas Constituições Federal e Estadual, sobretudo pela Lei Orgânica Municipal;

CONSIDERANDO o disposto no art. 36, §3º, da Lei Municipal nº 4422, de 09 de outubro de 2017, segundo o qual autoriza a atualização dos valores da penalidade de multa conforme a sua classificação, com base no Índice Nacional de Preço ao Consumidor Amplo – IPCA.

DECRETA:

Art. 1º Os valores estabelecidos nos incisos I, II, III e IV do *caput* do artigo 36 da Lei Municipal nº 4422, de 09 de outubro de 2017, ficam atualizados nos seguintes termos:

I – infrações de natureza leve: punida com multa de valor correspondente a R$ 213,62;

II – infrações de natureza média: punida com multa de valor correspondente a R$ 320,43;

III – infrações de natureza grave: punida com multa de valor correspondente a R$ 427,24;

IV – infrações de natureza gravíssima: punida com multa de valor correspondente a R$ 2.136,21.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em sentido contrário.

Palácio Municipal Celso Galvão, em 02 de janeiro de 2020.

IZAÍAS RÉGIS NETO
Prefeito

Publicado por:
Aquilles José Honorato Soares
Código Identificador:B002A0E5

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
DECRETO Nº 003/2020

EMENTA: Declara situação anormal caracterizada como Situação de Emergência, no município de Garanhuns, afetado pela Estiagem, COBRADE: 1.4.1.1.0.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GARANHUNS, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo Art. 67, da Lei Orgânica Municipal, pelo Art. 8º da Lei Federal nº 12.608, de 10 de abril de 2012.

CONSIDERANDO a redução das precipitações pluviométricas que assolaram nosso município para níveis sensivelmente inferiores aos da normal climatológica, ocorrido nos últimos seis meses;

CONSIDERANDO a queda intensificada das reservas hídricas de superfície provocada pela má distribuição pluviométrica na região;

CONSIDERANDO os impactos ocasionados na região pelas percas significativas sofridas na agropecuária e ainda não recuperadas;

CONSIDERANDO que as cisternas abastecidas pela Operação Pipa não possuem calha para captação das águas das chuvas, tornando insuficiente a reserva que possuíam não havendo outra maneira de abastecimento;

CONSIDERANDO a necessidade de ampliação e continuidade do abastecimento de água potável à população afetada pela estiagem;

CONSIDERANDO a necessidade do auxílio dos programas de combate à estiagem, promovidos pelo Governo do Estado de Pernambuco, Governo Municipal e órgãos Federais;

CONSIDERANDO que, como consequência do desastre, resultam prejuízos econômicos e sociais constantes nos Pareceres Técnicos anexos a este decreto;

CONSIDERANDO que o parecer da Defesa Civil bem como da Secretaria de Desenvolvimento Rural e Meio Ambiente de Garanhuns, relatando a ocorrência deste desastre, são favoráveis à declaração de Situação de Emergência;
DECRETA:

Art. 1º - Fica declarada Situação Anormal caracterizada como Situação de Emergência nas áreas do município contidas no Parecer da Defesa Civil e Secretaria de Desenvolvimento Rural e Meio Ambiente de Garanhuns como os demais documentos anexos a este decreto, em virtude do desastre classificado e codificado como ESTIAGEM – COBRADE: 1.4.1.1.0, conforme IN/MI 02/2016.

Art. 2º Autoriza a mobilização de todos os órgãos municipais para atuarem sob a coordenação da DEFESA CIVIL DE GARANHUNS, nas ações de resposta ao desastre e reabilitação do cenário e reconstrução.

Art. 3º Autoriza-se a convocação de voluntários para reforçar as campanhas de arrecadação de recursos junto à comunidade, com o objetivo de facilitar as ações de assistência a população afetada pelo desastre, sob a coordenação da DEFESA CIVIL DE GARANHUNS.

Art. 4º De acordo com o estabelecido no inciso XXV do artigo 5º da Constituição Federal, autoriza-se as autoridades administrativas e os agentes de defesa civil, diretamente responsáveis pelas ações de resposta aos desastres, em caso de risco iminente, a:

I – usar propriedade particular, no caso de iminente perigo público, assegurada ao proprietário indenização ulterior, se houver dano.

Parágrafo Único: Será responsabilizado o agente da defesa civil ou autoridade administrativa que se omitir de suas obrigações, relacionadas com a segurança global da população.

Art. 5º Com base no inciso IV do artigo 24 da lei nº 8.666 de 21.06.1993, sem prejuízo das restrições da lei de responsabilidade fiscal (LC 101/2000), ficam dispensados de licitação os contratos de aquisição de bens necessários às atividades de resposta ao desastre, de prestação de serviços e de obras relacionadas com a reabilitação dos cenários dos desastres, desde que possam ser concluídos no prazo máximo de cento e oitenta dias consecutivos e ininterruptos, contados a partir da caracterização do desastre, vedada a prorrogação dos contratos.

Art. 6º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO MUNICIPAL CELSO GALVÃO, 02 de janeiro de 2020.

IZAIAS REGIS NETO
Prefeito

Publicado por:
Aquilles José Honorato Soares
Código Identificador:21298638

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
DECRETO Nº 002/2020

EMENTA: Atualiza os valores da penalidade de multa de que trata o artigo 53 da Lei Municipal nº 4174, de 28 de setembro de 2015.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GARANHUNS, no uso de suas atribuições conferidas pelas Constituições Federal e Estadual, sobretudo pela Lei Orgânica Municipal;

CONSIDERANDO o disposto no art. 53, §3º, da Lei Municipal nº 4174, de 28 de setembro de 2015, segundo o qual autoriza a atualização dos valores da penalidade de multa conforme a sua classificação, com base no Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo – IPCA

DECRETA:

Art. 1º Os valores estabelecidos nos incisos I, II, III e IV do *caput* do artigo 53 da Lei Municipal nº 4174, de 28 de setembro de 2015, ficam atualizados nos seguintes termos:

I – infrações de natureza leve: punida com multa de valor correspondente a R$ 251,29;

II – infrações de natureza média: punida com multa de valor correspondente a R$ 502,57;

III – infrações de natureza grave: punida com multa de valor correspondente a R$ 879,50;

IV – infrações de natureza gravíssima: punida com multa de valor correspondente a R$ 1.256,43.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em sentido contrário.

Palácio Municipal Celso Galvão, em 02 de janeiro de 2020.

IZAÍAS RÉGIS NETO
Prefeito

Publicado por:
Aquilles José Honorato Soares
Código Identificador:70EF19C1

SECRETARIA DE CULTURA
EDITAL CONVOCATÓRIO Nº 001/2020

1. DA FINALIDADE

1.1 Constitui objeto desta convocatória a seleção de propostas de artistas e grupos musicais e/ou culturais, blocos carnavalescos, maracatus, escolas de samba, trios elétricos, para compor a programação do Carnaval de Garanhuns de 2020.

2. DO PROPONENTE

2.1. Poderão participar desta Convocatória:

a) Pessoa Jurídica de direito privado, de natureza cultural, com ou sem fins lucrativos, que deverá comprovar exclusividade do artista individual ou do grupo, desde que apresente documento (Procuração) e/ou Carta ou Contrato de Exclusividade, com no mínimo, 3 meses de vigência de antecedência ao evento desta convocatória, assinado pelo artista, ou por um representante do grupo, com firma reconhecida, autorizando a representação;

b) Grupo constituído legalmente como Pessoa Jurídica (CNPJ);

c) Artista Micro Empreendedor Individual (MEI) e Empresário Individual;

d) Pessoa Física maior de 18 anos, que deverá comprovar com fotos, CDs, filmagens, releases, matérias em jornais, declarações de órgãos públicos, associações comunitárias ou culturais, etc., sua atuação como artista, há pelo menos 06 (seis) meses.

Parágrafo Único: Todo grupo musical deverá comprovar show realizado nos últimos 6 **(seis)** meses, com a mesma formação. Já a comprovação das atividades culturais de pessoa física poderá ser realizada através de matérias de jornais ou de sites, impressos, revistas e cartazes, CDs, DVDs, declarações de órgãos públicos, associações comunitárias ou culturais, entre outros materiais.

3. DOS IMPEDIMENTOS

3.1. Cada proponente poderá inscrever quantas propostas achar necessário, porém, só poderá ter aprovada, no máximo, 3 (três) propostas para compor a grade de programação do evento.

3.2. Não é permitida a inscrição de integrantes da Comissão de Avaliação das Propostas inscritas nesta Convocatória, bem como, cônjuges ou seus parentes e afins de 1º grau.

4. DAS INSCRIÇÕES

4.1. Serão aceitas inscrições de artistas e grupos musicais e/ou culturais que apresentem propostas de shows relacionados ao ciclo carnavalesco, que compreendem desfile de blocos, maracatus, escolas de sambas, coco, afoxé, ciranda, axé, etc.;

4.2. As propostas deverão ser apresentadas em envelopes individuais, fechados e externamente identificados, contendo obrigatoriamente:

a) Formulário de Inscrição (Anexos I) em uma via impressa, devidamente preenchido, datado e assinado;

b) Material comprobatório promocional como releases, fotos, CDs, DVDs, matérias e notas em jornais, fotografias, filmagens, etc.

c) Não serão permitidas alterações no Formulário de Inscrição que eliminem informações importantes à avaliação das propostas.

4.3. Não será permitida a entrega de materiais complementares nem a substituição de documentos depois de realizada a inscrição.

4.4. No caso de realização de shows com necessidades técnicas e de infraestrutura especiais, as mesmas deverão ser indicadas e quantificadas, no ato da inscrição, para avaliação da viabilidade de sua execução, de acordo com as condições oferecidas pela Secretaria de Cultura de Garanhuns.

4.5. Ao realizar a sua inscrição, o proponente estará, automaticamente, de pleno acordo com as normas desta convocatória e do formulário de inscrição.

5. DO PRAZO E LOCAL DAS INSCRIÇÕES

5.1. As inscrições deverão ser realizadas no período de 07 a 31 de janeiro de 2019, de segunda a sexta-feira, no horário das 8h30 às 14h, na sede da Secretaria de Cultura de Garanhuns / Centro Cultural, situado à Av. Afonso Pena, S/N – Santo Antônio - Garanhuns / PE CEP: 55295-240, ou;

5.2. Via Correios, para este mesmo endereço, com postagem até às 17h do dia 31 de janeiro de 2019.

Parágrafo Único: Não serão aceitas inscrições via fax, internet ou qualquer outra forma de encaminhamento, nem serão recebidas, as propostas via Correios, após o dia 07 de fevereiro de 2019, não cabendo à Secretaria de Cultura, quaisquer responsabilidades sobre atraso de correspondência por parte dos Correios.

6. DO PROCESSO DE SELEÇÃO

6.1. As propostas inscritas serão submetidas à avaliação de uma Comissão formada por 5 pessoas, designadas pela Secretaria de Cultura de Garanhuns, adotando os seguintes conceitos e ou pontuações:

Conceito A (Excelente) = 10
Conceito B (Bom) = 06
Conceito C (Regular) = 04
Conceito D (Insuficiente) = 01

6.2 Serão habilitadas e depois classificadas aquelas propostas que, ao final da avaliação obtiverem as maiores pontuações ou conceituação atribuídas pelos integrantes da Comissão de Avaliação e cumprirem com as exigências desta convocatória.

6.3 A Comissão de Avaliação da Viabilidade das Propostas é soberana, não cabendo veto ou recurso às suas decisões de mérito cultural e será presidida pela Secretária de Cultura do Município, ou

um representante indicado pela mesma, cabendo-lhes o voto de minerva, em caso de persistir empates.

6.4 O resultado desta seleção será divulgado no site da Prefeitura Municipal de Garanhuns - www.garanhuns.pe.gov.br

7. DA PROGRAMAÇÃO

7.1. É de inteira e exclusiva responsabilidade do proponente o uso/cessão de direitos autorais, morais, patrimoniais, de textos, imagem ou musicais relacionados às propostas inscritas, que obrigatoriamente devem ser apresentados após a seleção, caso solicitados.

7.2. A quantidade de propostas selecionadas está condicionada ao perfil da programação, à avaliação do conteúdo, e aos seguintes recursos orçamentários e programação financeira, destinado ao Carnaval de Garanhuns 2020:

Órgão:	**Secretaria de Cultura**
Unidade orçamentária:	**Departamento de Cultura**
Ação:	**2160 – Realizar e/ou apoiar eventos folclóricos, tradicionais e culturais**
Elemento:	**3.3.90.36.00 – Outros serviços de Terceiros – PessoaFísica**
Recurso:	**001 – Recursos próprios**

Órgão:	**Secretaria de Cultura**
Unidade orçamentária:	**Departamento de Cultura**
Ação:	**2160 – Realizar e/ou apoiar eventos folclóricos, tradicionais e culturais**
Elemento:	**3.3.90.39.00 – Outros serviços de Terceiros – PessoaJurídica**
Recurso:	**001 – Recursos próprios**

7.3 Caberá à Secretaria de Cultura revisar os valores de contratação, caso julgue necessário.

7.4 Serão considerados desistentes os proponentes que não se manifestarem a respeito da adequação financeira ou não chegarem a um consenso quanto ao valor de execução negociado com a equipe de produção do evento.

7.5 A Secretaria de Cultura de Garanhuns se reserva o direito de convidar até 30% dos grupos e profissionais para compor a programação do Carnaval de Garanhuns.

7.6 Na ocorrência dos casos a seguir listados, a Secretaria de Cultura de Garanhuns poderá extrapolar o percentual estabelecido no item anterior:

a) Quando não houver inscrições suficientes;
b) Quando as propostas não cumprirem com as exigências da convocatória e seus anexos;
c) Quando as propostas habilitadas a compor a programação não concordarem com a adequação orçamentária;
d) Quando houver desistência.

8. DA ASSINATURA DO INSTRUMENTO JURÍDICO

8.1. As propostas habilitados deverão aguardar a convocação para a negociação e adequação financeira e, uma vez selecionadas para compor a grade de programação, deverão apresentar os documentos solicitados pela Secretaria de Cultura de Garanhuns, em até 2 (dois) dias úteis, a partir da data da negociação, quando estarão aptas a assinar o instrumento jurídico com a Prefeitura Municipal de Garanhuns, que formalizará as responsabilidades das partes.

Parágrafo Único: Serão descontados do valor total da proposta financeira apresentada, todos os tributos incidentes na relação contratual-tributária a ser firmada junto à Prefeitura Municipal de Garanhuns.

9. DA DOCUMENTAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO E PAGAMENTO

desabilitará as propostas:

a) Pessoa Física:
* CPF;
* RG;
* PIS ou 9.1. Para fins de contratação, após o contato da Secretaria de Cultura de Garanhuns, os proponentes deverão apresentar os documentos listados abaixo, no prazo de 02 (dois) dias úteis, improrrogáveis, o que se descumprido, PASEP ou NIT ou Cartão Cidadão;
* Comprovante de Residência;
* Dados da Conta Bancária (Cópia de cheque, extrato ou cartão).

b) Pessoa Jurídica:
* CNPJ;
* Contrato Social (Suas alterações quando houver);
* Certidão Negativa de Débitos Federais;
* Certidão Negativa de Débitos Estaduais;
* Certidão de Negativa de Débitos Municipais;
* Certidão de Negativa de Débitos de Contribuições Previdenciárias;
* Certidão de Negativa de Débitos FGTS; e,
* Certidão de Regularidade Fiscal;
* Dados da Conta Bancária (Cópia de cheque, extrato ou cartão);
* RG e CPF e Comprovante de Residência do(s) representante(s) legal(ais) do CNPJ;.

c) Micro Empreendedor Individual – MEI:
* CNPJ;
* Certificado de Inscrição Microempreendedor;
* Certidão Negativa de Débitos Federais;
* Certidão Negativa de Débitos Estaduais;
* Certidão de Negativa de Débitos Municipais;
* Certidão de Negativa de Débitos de Contribuições Previdenciárias;
* Certidão de Negativa de Débitos FGTS; e,
* Certidão de Regularidade Fiscal;
* Dados da Conta Bancária (Cópia de cheque, extrato ou cartão);
* RG, CPF e Comprovante de Residência do representante legal do CNPJ;.

9.2. Caso necessário, a Secretaria de Cultura de Garanhuns poderá solicitar outros documentos.

9.3. Os pagamentos serão efetuados em parcela única em data posterior à realização do evento, devidamente comprovada com fotografias ou noticiários e folders, não havendo antecipação de qualquer valor.

10. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

10.1. Os casos omissos que não envolvam a avaliação das propostas serão decididos pela Secretaria de Cultura de Garanhuns.

10.2. As propostas não selecionadas ficarão à disposição dos proponentes até 30 (trinta) dias após a divulgação da grade de programação. Ao final desse prazo, se não houver manifestação do interessado, tal fato importará em doação irrevogável à Secretaria de Cultura, não cabendo qualquer tipo de reivindicação posterior.

10.3 Nesta Convocatória, onde se lê deverão, entenda-se como obrigatório.

10.4. A presente Convocatória e o formulário de inscrição (Anexo I) ficarão à disposição dos interessados exclusivamente no site www.garanhuns.pe.gov.br

Garanhuns, 06 de janeiro de 2020

RAYSSA GODOY RÉGIS E SILVA
Secretária de Cultura de Garanhuns
Port. 437/2019

Publicado por:
Aquilles José Honorato Soares
Código Identificador:4D75C8FC

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 761/2019–SAD

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DE GARANHUNS, no uso de suas atribuições,

R E S O L V E:

CONCEDER a **JACKSON HENRIQUE DE ALMEIDA SOUZA, Guarda Municipal,** Matrícula **n° 11419,** lotado(a) na **Autarquia Municipal de Segurança, Transito e Transporte, o gozo de (01) um mês de férias**, referente ao período aquisitivo de 03/09/2017 a 03/09/2018, com vigência a partir de **10/05/2019 a 08/06/2019**.

CUMPRA-SE

PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE

Secretaria Municipal de Administração, em 16 de abril de 2019.

BRUNO GONÇALVES DA SILVA GOMES
Secretário de Administração

Publicado por:
Aquilles José Honorato Soares
Código Identificador:E780280F

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 762/2019–SAD

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DE GARANHUNS, no uso de suas atribuições,

R E S O L V E:

CONCEDER a **THIAGO DE OLIVEIRA NASCIMENTO, Guarda Municipal,** Matrícula **n° 11410,** lotado(a) na **Autarquia Municipal de Segurança, Transito e Transporte, o gozo de (01) um mês de férias**, referente ao período aquisitivo de 19/08/2017 a 19/08/2018, com vigência a partir de **10/05/2019 a 08/06/2019**.

CUMPRA-SE

PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE

Secretaria Municipal de Administração, em 16 de abril de 2019.

BRUNO GONÇALVES DA SILVA GOMES
Secretário de Administração

Publicado por:
Aquilles José Honorato Soares
Código Identificador:C6C1424C

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 763/2019–SAD

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DE GARANHUNS, no uso de suas atribuições,

R E S O L V E:

CONCEDER a **JOSE WANDERLEY GOMES, Guarda Municipal,** Matrícula **n° 7199,** lotado(a) na **Autarquia Municipal de Segurança, Transito e Transporte, o gozo de (01) um mês de férias**, referente ao período aquisitivo de 12/09/2016 a 12/09/2017, com vigência a partir de **10/05/2019 a 08/06/2019**.

CUMPRA-SE

PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE

Secretaria Municipal de Administração, em 16 de abril de 2019.

BRUNO GONÇALVES DA SILVA GOMES
Secretário de Administração

Publicado por:
Aquilles José Honorato Soares
Código Identificador:023EEB1F

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 764/2019–SAD

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DE GARANHUNS, no uso de suas atribuições,

R E S O L V E:

CONCEDER a **IVALDO MATIAS DOS SANTOS, Guarda Municipal,** Matrícula **n° 7322,** lotado(a) na **Autarquia Municipal de Segurança, Transito e Transporte, o gozo de (01) um mês de férias**, referente ao período aquisitivo de 16/12/2017 a 16/12/2018, com vigência a partir de **01/05/2019 a 30/05/2019**.

CUMPRA-SE

PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE

Secretaria Municipal de Administração, em 16 de abril de 2019.

BRUNO GONÇALVES DA SILVA GOMES
Secretário de Administração

Publicado por:
Aquilles José Honorato Soares
Código Identificador:3DD4C9C3

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 765/2019–SAD

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DE GARANHUNS, no uso de suas atribuições,

R E S O L V E:

CONCEDER a **JOSIVAN ALEXANDRE ALVES, Guarda Municipal,** Matrícula **n° 1119,** lotado(a) na **Autarquia Municipal de Segurança, Transito e Transporte, o gozo de (01) um mês de férias**, referente ao período aquisitivo de 01/02/2018 a 01/02/2019, com vigência a partir de **01/05/2019 a 30/05/2019**.

CUMPRA-SE

PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE

Secretaria Municipal de Administração, em 16 de abril de 2019.

BRUNO GONÇALVES DA SILVA GOMES
Secretário de Administração

Publicado por:
Aquilles José Honorato Soares
Código Identificador:B9CF4BC7

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 766/2019–SAD

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DE GARANHUNS, no uso de suas atribuições,

R E S O L V E:

CONCEDER a **LUCAS NUNES DE OLIVEIRA, Guarda Municipal,** Matrícula **n° 11393,** lotado(a) na **Autarquia Municipal de Segurança, Transito e Transporte, o gozo de (01) um mês de férias**, referente ao período aquisitivo de 19/08/2017 a 19/08/2018, com vigência a partir de **01/05/2019 a 30/05/2019**.

CUMPRA-SE

PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE

Secretaria Municipal de Administração, em 16 de abril de 2019.

BRUNO GONÇALVES DA SILVA GOMES
Secretário de Administração

Publicado por:
Aquilles José Honorato Soares
Código Identificador:9088B0C3

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 767/2019–SAD

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DE GARANHUNS, no uso de suas atribuições,

R E S O L V E:

CONCEDER a **ANDERSON MARCIO BARROS CORDEIRO, Guarda Municipal,** Matrícula **n° 7195,** lotado(a) na **Autarquia Municipal de Segurança, Transito e Transporte, o gozo de (01) um mês de férias**, referente ao período aquisitivo de 12/09/2017 a 12/09/2018, com vigência a partir de **01/05/2019 a 30/05/2019**.

CUMPRA-SE

PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE

Secretaria Municipal de Administração, em 16 de abril de 2019.

BRUNO GONÇALVES DA SILVA GOMES
Secretário de Administração

Publicado por:
Aquilles José Honorato Soares
Código Identificador:130D05B9

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 768/2019–SAD

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DE GARANHUNS, no uso de suas atribuições,

R E S O L V E:

CONCEDER a **JOSE DA SILVA MARQUES, Guarda Municipal,** Matrícula **n° 987,** lotado(a) na **Autarquia Municipal de Segurança, Transito e Transporte, o gozo de (01) um mês de férias**, referente ao período aquisitivo de 25/09/2017 a 25/09/2018, com vigência a partir de **01/05/2019 a 30/05/2019**.

CUMPRA-SE

PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE

Secretaria Municipal de Administração, em 16 de abril de 2019.

BRUNO GONÇALVES DA SILVA GOMES
Secretário de Administração

Publicado por:
Aquilles José Honorato Soares
Código Identificador:10C3D742

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 769/2019–SAD

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DE GARANHUNS, no uso de suas atribuições,
R E S O L V E:

CONCEDER a **ROGERIO TELES DA SILVA, Guarda Municipal,** Matrícula **n° 10202,** lotado(a) na **Autarquia Municipal de Segurança, Transito e Transporte, o gozo de (01) um mês de férias**, referente ao período aquisitivo de 26/02/2018 a 26/02/2019, com vigência a partir de **01/05/2019 a 30/05/2019**.

CUMPRA-SE

PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE

Secretaria Municipal de Administração, em 16 de abril de 2019.

BRUNO GONÇALVES DA SILVA GOMES
Secretário de Administração

Publicado por:
Aquilles José Honorato Soares
Código Identificador:21768AC7

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 770/2019–SAD

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DE GARANHUNS, no uso de suas atribuições,

R E S O L V E:

CONCEDER a **JOÃO CARLOS TEIXEIRA NETO, Guarda Municipal,** Matrícula **n° 3020,** lotado(a) na **Autarquia Municipal de Segurança, Transito e Transporte, o gozo de (01) um mês de férias**, referente ao período aquisitivo de 22/12/2017 a 22/12/2018, com vigência a partir de **01/05/2019 a 30/05/2019**.

CUMPRA-SE

PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE

Secretaria Municipal de Administração, em 16 de abril de 2019.

BRUNO GONÇALVES DA SILVA GOMES
Secretário de Administração

Publicado por:
Aquilles José Honorato Soares
Código Identificador:C45E6E0B

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 771/2019–SAD

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DE GARANHUNS, no uso de suas atribuições,

R E S O L V E:

CONCEDER a **GILVAN DE OLIVEIRA FREITAS, Gerente de Educação para o Transito,** Matrícula **n° 11415,** lotado(a) na **Autarquia Municipal de Segurança, Transito e Transporte, o gozo de (01) um mês de férias**, referente ao período aquisitivo de 19/08/2017 a 19/08/2018, com vigência a partir de **02/05/2019 a 31/05/2019**.

CUMPRA-SE

PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE

Secretaria Municipal de Administração, em 16 de abril de 2019.

BRUNO GONÇALVES DA SILVA GOMES
Secretário de Administração

Publicado por:
Aquilles José Honorato Soares
Código Identificador:20529C33

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 772/2019–SAD

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DE GARANHUNS, no uso de suas atribuições,

R E S O L V E:

CONCEDER a **PEDRO SOARES, Auxiliar de Serviços Gerais,** Matrícula **n° 2173,** lotado(a) na **Autarquia Municipal de Segurança, Transito e Transporte, o gozo de (01) um mês de férias**, referente

ao período aquisitivo de 02/05/2018 a 02/05/2019, com vigência a partir de **02/05/2019 a 31/05/2019**.

CUMPRA-SE

PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE

Secretaria Municipal de Administração, em 16 de abril de 2019.

BRUNO GONÇALVES DA SILVA GOMES
Secretário de Administração

Publicado por:
Aquilles José Honorato Soares
Código Identificador:4B30CBD9

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 773/2019–SAD

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DE GARANHUNS, no uso de suas atribuições,

R E S O L V E:

CONCEDER a **JOSE TIAGO PEREIRA DOS SANTOS, Auxiliar de Serviços Gerais,** Matrícula **n° 50612,** lotado(a) na **Autarquia Municipal de Segurança, Transito e Transporte, o gozo de (01) um mês de férias**, referente ao período aquisitivo de 01/11/2017 a 01/11/2018, com vigência a partir de **02/05/2019 a 31/05/2019**.

CUMPRA-SE

PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE

Secretaria Municipal de Administração, em 16 de abril de 2019.

BRUNO GONÇALVES DA SILVA GOMES
Secretário de Administração

Publicado por:
Aquilles José Honorato Soares
Código Identificador:79B6C8F3

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 774/2019–SAD

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DE GARANHUNS, no uso de suas atribuições,

R E S O L V E:

CONCEDER a **MARGARETE JANE DE MELO TEIXEIRA, Professora,** Matrícula **n° 2228,** lotado(a) na **Secretaria de Educação, o gozo de (01) um mês de férias**, referente ao período aquisitivo de 04/05/2018 a 04/05/2019, com vigência a partir de **06/05/2019 a 04/06/2019**.

CUMPRA-SE

PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE

Secretaria Municipal de Administração, em 16 de abril de 2019.

BRUNO GONÇALVES DA SILVA GOMES
Secretário de Administração

Publicado por:
Aquilles José Honorato Soares
Código Identificador:95E745C4

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 775/2019–SAD

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DE GARANHUNS, no uso de suas atribuições,

R E S O L V E:

CONCEDER a **VANESSA RAFAELLA FERREIRA DO NASCIMENTO, Professora,** Matrícula **n° 11652,** lotado(a) na **Secretaria de Educação, o gozo de (01) um mês de férias**, referente ao período aquisitivo de 02/02/2018 a 02/02/2019, com vigência a partir de **01/05/2019 a 30/05/2019**.

CUMPRA-SE

PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE

Secretaria Municipal de Administração, em 16 de abril de 2019.

BRUNO GONÇALVES DA SILVA GOMES
Secretário de Administração

Publicado por:
Aquilles José Honorato Soares
Código Identificador:DDACEA43

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 776/2019–SAD

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DE GARANHUNS, no uso de suas atribuições,

R E S O L V E:

CONCEDER a **VANESSA PINA DE MELO VILA NOVA, Professora,** Matrícula **n° 7718,** lotado(a) na **Secretaria de Educação, o gozo de (01) um mês de férias**, referente ao período aquisitivo de 18/03/2017 a 18/03/2018, com vigência a partir de **01/05/2019 a 30/05/2019**.

CUMPRA-SE

PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE

Secretaria Municipal de Administração, em 16 de abril de 2019.

BRUNO GONÇALVES DA SILVA GOMES
Secretário de Administração

Publicado por:
Aquilles José Honorato Soares
Código Identificador:87FC4A84

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 777/2019–SAD

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DE GARANHUNS, no uso de suas atribuições,

R E S O L V E:

CONCEDER a **EDENILDO VIEIRA, Auxiliar de Serviços Gerais,** Matrícula **n° 9594,** lotado(a) na **Secretaria de Educação, o gozo de (01) um mês de férias**, referente ao período aquisitivo de 02/01/2017 a 02/01/2018, com vigência a partir de **02/05/2019 a 31/05/2019**.

CUMPRA-SE

PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE

Secretaria Municipal de Administração, em 16 de abril de 2019.

BRUNO GONÇALVES DA SILVA GOMES
Secretário de Administração

Publicado por:
Aquilles José Honorato Soares
Código Identificador:76271A7A

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 778/2019–SAD

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DE GARANHUNS, no uso de suas atribuições,

R E S O L V E:

CONCEDER a **KELLY STHEPHANIE OLIVEIRA SANTOS DE MELO, Recepcionista,** Matrícula **n° 11481,** lotado(a) na **Secretaria de Educação, o gozo de (01) um mês de férias**, referente ao período aquisitivo de 16/01/2017 a 16/01/2018, com vigência a partir de **01/05/2019 a 30/05/2019**.

CUMPRA-SE

PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE

Secretaria Municipal de Administração, em 16 de abril de 2019.

BRUNO GONÇALVES DA SILVA GOMES
Secretário de Administração

Publicado por:
Aquilles José Honorato Soares
Código Identificador:54BA3DF7

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 779/2019–SAD

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DE GARANHUNS, no uso de suas atribuições,

R E S O L V E:

CONCEDER a **PAULA CAVALCANTE DE MELO, Professora,** Matrícula **n° 7139,** lotado(a) na **Secretaria de Educação, o gozo de (01) um mês de férias**, referente ao período aquisitivo de 22/08/2017 a 22/08/2018, com vigência a partir de **01/05/2019 a 30/05/2019**.

CUMPRA-SE

PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE

Secretaria Municipal de Administração, em 16 de abril de 2019.

BRUNO GONÇALVES DA SILVA GOMES
Secretário de Administraç

Publicado por:
Aquilles José Honorato Soares
Código Identificador:243191F3

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 781/2019–SAD

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DE GARANHUNS, no uso de suas atribuições,

R E S O L V E:

CONCEDER a **DJAVAN SOBRAL COSTA, Auxiliar de Serviços Gerais,** Matrícula **n° 10120,** lotado(a) na **Secretaria de Educação, o gozo de (01) um mês de férias**, referente ao período aquisitivo de 02/01/2017 a 02/01/2018, com vigência a partir de **02/05/2019 a 31/05/2019**.

CUMPRA-SE

PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE

Secretaria Municipal de Administração, em 16 de abril de 2019.

BRUNO GONÇALVES DA SILVA GOMES
Secretário de Administração

Publicado por:
Aquilles José Honorato Soares
Código Identificador:A5112B12

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 782/2019–SAD

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DE GARANHUNS, no uso de suas atribuições,

R E S O L V E:

CONCEDER a **VERONICA RODRIGUES DE ALBUQUERQUE CAVALCANTI, Professora,** Matrícula **n° 2253,** lotado(a) na **Secretaria de Educação, o gozo de (01) um mês de férias**, referente ao período aquisitivo de 02/05/2017 a 02/05/2018, com vigência a partir de **01/05/2019 a 30/05/2019**.

CUMPRA-SE

PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE

Secretaria Municipal de Administração, em 16 de abril de 2019.

BRUNO GONÇALVES DA SILVA GOMES
Secretário de Administração

Publicado por:
Aquilles José Honorato Soares
Código Identificador:8834335B

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 783/2019–SAD

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DE GARANHUNS, no uso de suas atribuições,

R E S O L V E:

CONCEDER a **JULIETE SABINO CORREIA DE ANDRADE, Professora,** Matrícula **n° 9025,** lotado(a) na **Secretaria de Educação, o gozo de (01) um mês de férias**, referente ao período aquisitivo de 14/02/2018 a 14/02/2019, com vigência a partir de **01/05/2019 a 30/05/2019**.

CUMPRA-SE

PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE

Secretaria Municipal de Administração, em 16 de abril de 2019.

BRUNO GONÇALVES DA SILVA GOMES
Secretário de Administração

Publicado por:
Aquilles José Honorato Soares
Código Identificador:8E6626DC

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 784/2019–SAD

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DE GARANHUNS, no uso de suas atribuições,

R E S O L V E:

CONCEDER a **JULIETE SABINO CORREIA DE ANDRADE, Professora,** Matrícula **n° 11641,** lotado(a) na **Secretaria de Educação, o gozo de (01) um mês de férias**, referente ao período aquisitivo de 01/02/2018 a 01/02/2019, com vigência a partir de **01/05/2019 a 30/05/2019**.

CUMPRA-SE

PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE

Secretaria Municipal de Administração, em 16 de abril de 2019.

BRUNO GONÇALVES DA SILVA GOMES
Secretário de Administração

Publicado por:
Aquilles José Honorato Soares
Código Identificador:5F3FA9B9

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 785/2019–SAD

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DE GARANHUNS, no uso de suas atribuições,

R E S O L V E:

CONCEDER a **MARLI MORAES DA SILVA, Professora,** Matrícula **n° 2345,** lotado(a) na **Secretaria de Educação, o gozo de (01) um mês de férias**, referente ao período aquisitivo de 02/05/2018 a 02/05/2019, com vigência a partir de **01/05/2019 a 30/05/2019**.

CUMPRA-SE

PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE

Secretaria Municipal de Administração, em 16 de abril de 2019.

BRUNO GONÇALVES DA SILVA GOMES
Secretário de Administração

Publicado por:
Aquilles José Honorato Soares
Código Identificador:63D8ECB6

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 786/2019–SAD

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DE GARANHUNS, no uso de suas atribuições,

R E S O L V E:

CONCEDER a **JOSELIA DIAS DA SILVA, Professora,** Matrícula **n° 5469,** lotado(a) na **Secretaria de Educação, o gozo de (01) um mês de férias**, referente ao período aquisitivo de 01/08/2016 a 01/08/2017, com vigência a partir de **01/05/2019 a 30/05/2019**.

CUMPRA-SE

PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE

Secretaria Municipal de Administração, em 16 de abril de 2019.

BRUNO GONÇALVES DA SILVA GOMES
Secretário de Administração

Publicado por:
Aquilles José Honorato Soares
Código Identificador:5299C428

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 787/2019–SAD

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DE GARANHUNS, no uso de suas atribuições,

R E S O L V E:

CONCEDER a **HELENO JOAQUIM DAS NEVES, Auxiliar de Serviços Gerais,** Matrícula **n° 11785,** lotado(a) na **Secretaria de Educação, o gozo de (01) um mês de férias**, referente ao período aquisitivo de 01/02/2017 a 01/02/2018, com vigência a partir de **27/05/2019 a 25/06/2019**.

CUMPRA-SE

PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE

Secretaria Municipal de Administração, em 16 de abril de 2019.

BRUNO GONÇALVES DA SILVA GOMES
Secretário de Administração

Publicado por:
Aquilles José Honorato Soares
Código Identificador:2649F95B

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 788/2019–SAD

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DE GARANHUNS, no uso de suas atribuições,

R E S O L V E:

CONCEDER a **ISRAEL FERREIRA DA SILVA, Auxiliar de Serviços Gerais,** Matrícula **n° 9586,** lotado(a) na **Secretaria de Educação, o gozo de (01) um mês de férias**, referente ao período aquisitivo de 02/01/2017 a 02/01/2018, com vigência a partir de **01/05/2019 a 30/05/2019**.

CUMPRA-SE

PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE

Secretaria Municipal de Administração, em 16 de abril de 2019.

BRUNO GONÇALVES DA SILVA GOMES
Secretário de Administração

Publicado por:
Aquilles José Honorato Soares
Código Identificador:2976124F

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 789/2019–SAD

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DE GARANHUNS, no uso de suas atribuições,

R E S O L V E:

CONCEDER a **MARIA EDILENE DO NASCIMENTO, Professora,** Matrícula **n° 2218,** lotado(a) na **Secretaria de Educação, o gozo de (01) um mês de férias**, referente ao período aquisitivo de 02/05/2018 a 02/05/2019, com vigência a partir de **01/05/2019 a 30/05/2019**.

CUMPRA-SE

PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE

Secretaria Municipal de Administração, em 16 de abril de 2019.

BRUNO GONÇALVES DA SILVA GOMES
Secretário de Administração

Publicado por:
Aquilles José Honorato Soares
Código Identificador:A739305E

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 790/2019–SAD

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DE GARANHUNS, no uso de suas atribuições,

R E S O L V E:

CONCEDER a **JOSE MARIA BARBOSA DA SILVA, Auxiliar de Serviços Gerais,** Matrícula **n° 9585,** lotado(a) na **Secretaria de Educação, o gozo de (01) um mês de férias**, referente ao período aquisitivo de 02/01/2017 a 02/01/2018, com vigência a partir de **01/05/2019 a 30/05/2019**.

CUMPRA-SE

PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE

Secretaria Municipal de Administração, em 16 de abril de 2019.

BRUNO GONÇALVES DA SILVA GOMES
Secretário de Administração

Publicado por:
Aquilles José Honorato Soares
Código Identificador:48E4E0BA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 791/2019–SAD

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DE GARANHUNS, no uso de suas atribuições,

R E S O L V E:

CONCEDER a **IARA MARIA DA SILVA VIEIRA, Professora,** Matrícula **n° 11370,** lotado(a) na **Secretaria de Educação, o gozo de (01) um mês de férias**, referente ao período aquisitivo de 31/12/2017 a 31/12/2018, com vigência a partir de **01/05/2019 a 30/05/2019**.

CUMPRA-SE

PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE

Secretaria Municipal de Administração, em 16 de abril de 2019.

BRUNO GONÇALVES DA SILVA GOMES
Secretário de Administração

Publicado por:
Aquilles José Honorato Soares
Código Identificador:1F73DE49

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 792/2019–SAD

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DE GARANHUNS, no uso de suas atribuições,

R E S O L V E:

CONCEDER a **VERONICA RODRIGUES DE ALBUQUERQUE CAVALCANTI, Professora,** Matrícula **n° 5322,** lotado(a) na **Secretaria de Educação, o gozo de (01) um mês de férias**, referente ao período aquisitivo de 01/08/2017 a 01/08/2018, com vigência a partir de **01/05/2019 a 30/05/2019**.

CUMPRA-SE

PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE

Secretaria Municipal de Administração, em 16 de abril de 2019.

BRUNO GONÇALVES DA SILVA GOMES
Secretário de Administração

Publicado por:
Aquilles José Honorato Soares
Código Identificador:A7C89CBE

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 793/2019–SAD

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DE GARANHUNS, no uso de suas atribuições,

R E S O L V E:

CONCEDER a **DENISE MARIA AQUINO VIANA DE SANTANA SÁ, Professora,** Matrícula **n° 11005,** lotado(a) na **Secretaria de Educação, o gozo de (01) um mês de férias**, referente ao período aquisitivo de 31/12/2017 a 31/12/2018, com vigência a partir de **01/05/2019 a 30/05/2019**.

CUMPRA-SE

PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE

Secretaria Municipal de Administração, em 16 de abril de 2019.

BRUNO GONÇALVES DA SILVA GOMES
Secretário de Administração

Publicado por:
Aquilles José Honorato Soares
Código Identificador:B2BBE645

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 794/2019–SAD

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DE GARANHUNS, no uso de suas atribuições,

R E S O L V E:

CONCEDER a **ANA CLAUDIA WANDERLINDEN DA SILVA, Agente Administrativo,** Matrícula **n° 1568,** lotado(a) na **Secretaria de Administração, o gozo de (01) um mês de férias**, referente ao período aquisitivo de 01/04/2018 a 01/04/2019, com vigência a partir de **06/05/2019 a 04/06/2019**.

CUMPRA-SE

PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE

Secretaria Municipal de Administração, em 16 de abril de 2019.

BRUNO GONÇALVES DA SILVA GOMES
Secretário de Administração

Publicado por:
Aquilles José Honorato Soares
Código Identificador:8C16882E

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 795/2019–SAD

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DE GARANHUNS, no uso de suas atribuições,

R E S O L V E:

CONCEDER a **ANTONIO GUSTAVO DE SIQUEIRA, Agente Administrativo,** Matrícula **n° 858,** lotado(a) na **Secretaria de Administração, o gozo de (01) um mês de férias**, referente ao período aquisitivo de 15/02/2018 a 15/02/2019, com vigência a partir de **06/05/2019 a 04/06/2019**.

CUMPRA-SE

PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE

Secretaria Municipal de Administração, em 16 de abril de 2019.

BRUNO GONÇALVES DA SILVA GOMES
Secretário de Administração

Publicado por:
Aquilles José Honorato Soares
Código Identificador:0C7BBCD8

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 796/2019–SAD

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DE GARANHUNS, no uso de suas atribuições,

R E S O L V E:

CONCEDER a **CARLOS RANIERE SALVADOR, Atendente Agente dos Correios,** Matrícula **n° 10536,** lotado(a) na **Secretaria de**

Administração, o gozo de (01) um mês de férias, referente ao período aquisitivo de 01/02/2017 a 01/02/2018, com vigência a partir de **06/05/2019 a 04/06/2019**.

CUMPRA-SE

PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE

Secretaria Municipal de Administração, em 16 de abril de 2019.

BRUNO GONÇALVES DA SILVA GOMES
Secretário de Administração

Publicado por:
Aquilles José Honorato Soares
Código Identificador:487BDD49

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 797/2019–SAD

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DE GARANHUNS, no uso de suas atribuições,

R E S O L V E:

CONCEDER a **EDMILSON COSMO DA SILVA, Coordenador de Centro Administrativo,** Matrícula **n° 9644,** lotado(a) na **Secretaria de Administração, o gozo de (01) um mês de férias**, referente ao período aquisitivo de 04/01/2018 a 04/01/2019, com vigência a partir de **06/05/2019 a 04/06/2019**.

CUMPRA-SE

PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE

Secretaria Municipal de Administração, em 16 de abril de 2019.

BRUNO GONÇALVES DA SILVA GOMES
Secretário de Administração

Publicado por:
Aquilles José Honorato Soares
Código Identificador:417CC688

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 798/2019–SAD

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DE GARANHUNS, no uso de suas atribuições,

R E S O L V E:

CONCEDER a **MARIA MADALENA DA SILVA SANTOS, Diretor de Departamento de Licitação,** Matrícula **n° 9332,** lotado(a) na **Secretaria de Administração, o gozo de (01) um mês de férias**, referente ao período aquisitivo de 02/01/2018 a 02/01/2019, com vigência a partir de **01/05/2019 a 30/05/2019**.

CUMPRA-SE

PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE

Secretaria Municipal de Administração, em 16 de abril de 2019.

BRUNO GONÇALVES DA SILVA GOMES
Secretário de Administração

Publicado por:
Aquilles José Honorato Soares
Código Identificador:7527D2C3

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 799/2019–SAD

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DE GARANHUNS, no uso de suas atribuições,

R E S O L V E:

CONCEDER a **ROBERTO MARQUES IVO, Assessor Especial do Prefeito,** Matrícula **n° 9324,** lotado(a) no **Gabinete do Prefeito, o gozo de (01) um mês de férias**, referente ao período aquisitivo de 04/01/2018 a 04/01/2019, com vigência a partir de **01/05/2019 a 30/05/2019**.

CUMPRA-SE

PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE

Secretaria Municipal de Administração, em 16 de abril de 2019.

BRUNO GONÇALVES DA SILVA GOMES
Secretário de Administração

Publicado por:
Aquilles José Honorato Soares
Código Identificador:137F3DC8

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 800/2019–SAD

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DE GARANHUNS, no uso de suas atribuições,

R E S O L V E:

CONCEDER a **GILSON FERREIRA DO NASCIMENTO, Assistente de Departamento de Gestão,** Matrícula **n° 12795,** lotado(a) na **Gabinete do Prefeito, o gozo de (01) um mês de férias**, referente ao período aquisitivo de 01/01/2018 a 01/01/2019, com vigência a partir de **01/05/2019 a 30/05/2019**.

CUMPRA-SE

PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE

Secretaria Municipal de Administração, em 16 de abril de 2019.

BRUNO GONÇALVES DA SILVA GOMES
Secretário de Administração

Publicado por:
Aquilles José Honorato Soares
Código Identificador:12173196

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 801/2019–SAD

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DE GARANHUNS, no uso de suas atribuições,

R E S O L V E:

CONCEDER a **LUIZA LOPES RESENDE, Auxiliar de Serviços Gerais,** Matrícula **n° 2125,** lotado(a) na **Gabinete do Prefeito, o gozo de (01) um mês de férias**, referente ao período aquisitivo de 02/05/2016 a 02/05/2017, com vigência a partir de **02/05/2019 a 31/05/2019**.

CUMPRA-SE

PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE

Secretaria Municipal de Administração, em 16 de abril de 2019.

BRUNO GONÇALVES DA SILVA GOMES
Secretário de Administração

Publicado por:
Aquilles José Honorato Soares
Código Identificador:F3A1A696

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 802/2019–SAD

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DE GARANHUNS, no uso de suas atribuições,

R E S O L V E:

CONCEDER a **FERNANDA SEIXAS FRANCA FILHA, Coordenadora do CESMUC,** Matrícula **n° 90479,** lotado(a) na **Secretaria de Saúde, o gozo de (01) um mês de férias**, referente ao período aquisitivo de 02/01/2018 a 02/01/2019, com vigência a partir de **01/05/2019 a 30/05/2019**.

CUMPRA-SE

PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE

Secretaria Municipal de Administração, em 16 de abril de 2019.

BRUNO GONÇALVES DA SILVA GOMES
Secretário de Administração

Publicado por:
Aquilles José Honorato Soares
Código Identificador:25DE9B87

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 803/2019–SAD

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DE GARANHUNS, no uso de suas atribuições,

R E S O L V E:

CONCEDER a **NADIA FERNANDA LIMA DE HOLANDA, Dentista,** Matrícula **n° 90647,** lotado(a) na **Secretaria de Saúde, o gozo de (01) um mês de férias**, referente ao período aquisitivo de 20/06/2017 a 20/06/2018, com vigência a partir de **01/05/2019 a 30/05/2019**.

CUMPRA-SE

PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE

Secretaria Municipal de Administração, em 16 de abril de 2019.

BRUNO GONÇALVES DA SILVA GOMES
Secretário de Administração

Publicado por:
Aquilles José Honorato Soares
Código Identificador:062F85FF

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 804/2019–SAD

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DE GARANHUNS, no uso de suas atribuições,

R E S O L V E:

CONCEDER a **LUIZ GONZAGA DE OLIVEIRA FILHO, Dentista,** Matrícula **n° 8370,** lotado(a) na **Secretaria de Saúde, o gozo de (01) um mês de férias**, referente ao período aquisitivo de 02/01/2017 a 02/01/2018, com vigência a partir de **01/05/2019 a 30/05/2019**.

CUMPRA-SE

PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE

Secretaria Municipal de Administração, em 16 de abril de 2019.

BRUNO GONÇALVES DA SILVA GOMES
Secretário de Administração

Publicado por:
Aquilles José Honorato Soares
Código Identificador:BD3D2195

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 805/2019–SAD

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DE GARANHUNS, no uso de suas atribuições,

R E S O L V E:

CONCEDER a **MARIA DE FATIMA ALVES, Dentista,** Matrícula **n° 90160,** lotado(a) na **Secretaria de Saúde, o gozo de (01) um mês de férias**, referente ao período aquisitivo de 02/01/2017 a 02/01/2018, com vigência a partir de **01/05/2019 a 30/05/2019**.

CUMPRA-SE

PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE

Secretaria Municipal de Administração, em 16 de abril de 2019.

BRUNO GONÇALVES DA SILVA GOMES
Secretário de Administração

Publicado por:
Aquilles José Honorato Soares
Código Identificador:8FE22E5F

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 806/2019–SAD

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DE GARANHUNS, no uso de suas atribuições,

R E S O L V E:

CONCEDER a **DEBORA EMANUELLY PADILHA CHAVES, Enfermeira,** Matrícula **n° 90897,** lotado(a) na **Secretaria de Saúde, o gozo de (01) um mês de férias**, referente ao período aquisitivo de 06/04/2018 a 06/04/2019, com vigência a partir de **01/05/2019 a 30/05/2019**.

CUMPRA-SE

PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE

Secretaria Municipal de Administração, em 16 de abril de 2019.

BRUNO GONÇALVES DA SILVA GOMES
Secretário de Administração

Publicado por:
Aquilles José Honorato Soares
Código Identificador:E18A8487

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 807/2019–SAD

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DE GARANHUNS, no uso de suas atribuições,

R E S O L V E:

CONCEDER a **MARCELLA MARIA BARBOSA DE ALBUQUERQUE LIMA, Enfermeira,** Matrícula **n° 90782,** lotado(a) na **Secretaria de Saúde, o gozo de (01) um mês de férias**, referente ao período aquisitivo de 21/07/2017 a 21/07/2018, com vigência a partir de **01/05/2019 a 30/05/2019**.

CUMPRA-SE

PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE

Secretaria Municipal de Administração, em 16 de abril de 2019.

BRUNO GONÇALVES DA SILVA GOMES
Secretário de Administração

Publicado por:
Aquilles José Honorato Soares
Código Identificador:727EF354

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 808/2019–SAD

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DE GARANHUNS, no uso de suas atribuições,

R E S O L V E:

CONCEDER a **LIVIA RODRIGUES CASTOR, Enfermeira,** Matrícula **n° 90670,** lotado(a) na **Secretaria de Saúde, o gozo de (01) um mês de férias**, referente ao período aquisitivo de 25/10/2016 a 25/10/2017, com vigência a partir de **01/05/2019 a 30/05/2019**.

CUMPRA-SE

PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE

Secretaria Municipal de Administração, em 16 de abril de 2019.

BRUNO GONÇALVES DA SILVA GOMES
Secretário de Administração

Publicado por:
Aquilles José Honorato Soares
Código Identificador:6A0C7D0C

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 809/2019–SAD

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DE GARANHUNS, no uso de suas atribuições,

R E S O L V E:

CONCEDER a **MARLUCE AMORIM LEANDRO, Médica,** Matrícula **n° 2148,** lotado(a) na **Secretaria de Saúde, o gozo de (01) um mês de férias**, referente ao período aquisitivo de 03/05/2017 a 03/05/2018, com vigência a partir de **01/05/2019 a 30/05/2019**.

CUMPRA-SE

PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE

Secretaria Municipal de Administração, em 16 de abril de 2019.

BRUNO GONÇALVES DA SILVA GOMES
Secretário de Administração

Publicado por:
Aquilles José Honorato Soares
Código Identificador:AFECB8C4

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 810/2019–SAD

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DE GARANHUNS, no uso de suas atribuições,

R E S O L V E:

CONCEDER a **CLAUDIA MARIA TORRES DE CARVALHO BARBOSA, Médica,** Matrícula **n° 10988,** lotado(a) na **Secretaria de Saúde, o gozo de (01) um mês de férias**, referente ao período aquisitivo de 02/02/2017 a 02/02/2018, com vigência a partir de **01/05/2019 a 30/05/2019**.

CUMPRA-SE

PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE

Secretaria Municipal de Administração, em 16 de abril de 2019.

BRUNO GONÇALVES DA SILVA GOMES
Secretário de Administração

Publicado por:
Aquilles José Honorato Soares
Código Identificador:F6F91958

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 811/2019–SAD

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DE GARANHUNS, no uso de suas atribuições,

R E S O L V E:

CONCEDER a **LEOPOLDINO JOSÉ CARDOSO ROCHA, Médico Veterinário,** Matrícula **n° 2620,** lotado(a) na **Secretaria de Saúde, o gozo de (01) um mês de férias**, referente ao período aquisitivo de 12/06/2016 a 12/06/2017, com vigência a partir de **01/05/2019 a 30/05/2019**.

CUMPRA-SE

PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE

Secretaria Municipal de Administração, em 16 de abril de 2019.

BRUNO GONÇALVES DA SILVA GOMES
Secretário de Administração

Publicado por:
Aquilles José Honorato Soares
Código Identificador:F97C0243

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 812/2019–SAD

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DE GARANHUNS, no uso de suas atribuições,

R E S O L V E:

CONCEDER a **ALMIR FERREIRA DA SILVA, Assistente de Manutenção Urbana,** Matrícula **n° 90860,** lotado(a) na **Secretaria de Saúde, o gozo de (01) um mês de férias**, referente ao período aquisitivo de 01/02/2018 a 01/02/2019, com vigência a partir de **01/05/2019 a 30/05/2019**.

CUMPRA-SE

PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE

Secretaria Municipal de Administração, em 16 de abril de 2019.

BRUNO GONÇALVES DA SILVA GOMES
Secretário de Administração

Publicado por:
Aquilles José Honorato Soares
Código Identificador:DF2904AB

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 813/2019–SAD

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DE GARANHUNS, no uso de suas atribuições,

R E S O L V E:

CONCEDER a **KATHARINA PEREIRA DE ALMEIDA, Coordenadora de Vigilancia Sanitária,** Matrícula **n° 90847,** lotado(a) na **Secretaria de Saúde, o gozo de (01) um mês de férias**, referente ao período aquisitivo de 01/02/2018 a 01/02/2019, com vigência a partir de **01/05/2019 a 30/05/2019**.

CUMPRA-SE

PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE

Secretaria Municipal de Administração, em 16 de abril de 2019.

BRUNO GONÇALVES DA SILVA GOMES
Secretário de Administração

Publicado por:
Aquilles José Honorato Soares
Código Identificador:B33D0175

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 814/2019–SAD

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DE GARANHUNS, no uso de suas atribuições,

R E S O L V E:

CONCEDER a **MARIA GILMA CHIANCA DE ANDRADE, Auxiliar de Saúde Bucal,** Matrícula **n° 8407,** lotado(a) na **Secretaria de Saúde, o gozo de (01) um mês de férias**, referente ao período aquisitivo de 02/01/2017 a 02/01/2018, com vigência a partir de **01/05/2019 a 30/05/2019**.

CUMPRA-SE

PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE

Secretaria Municipal de Administração, em 16 de abril de 2019.

BRUNO GONÇALVES DA SILVA GOMES
Secretário de Administração

Publicado por:
Aquilles José Honorato Soares
Código Identificador:A9CAD749

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 815/2019–SAD

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DE GARANHUNS, no uso de suas atribuições,

R E S O L V E:

CONCEDER a **MARIA DOS ANJOS SILVA SANTOS, Auxiliar de Enfermagem,** Matrícula **n° 1344,** lotado(a) na **Secretaria de Saúde, o gozo de (01) um mês de férias**, referente ao período aquisitivo de 01/04/2017 a 01/04/2018, com vigência a partir de **01/05/2019 a 30/05/2019**.

CUMPRA-SE

PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE

Secretaria Municipal de Administração, em 16 de abril de 2019.

BRUNO GONÇALVES DA SILVA GOMES
Secretário de Administração

Publicado por:
Aquilles José Honorato Soares
Código Identificador:0923E963

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 816/2019–SAD

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DE GARANHUNS, no uso de suas atribuições,

R E S O L V E:

CONCEDER a **VALDIRENE PESSOA DE CARVALHO, Auxiliar de Saúde Bucal,** Matrícula **n° 6742,** lotado(a) na **Secretaria de Saúde, o gozo de (01) um mês de férias**, referente ao período aquisitivo de 02/01/2018 a 02/01/2019, com vigência a partir de **01/05/2019 a 30/05/2019**.

CUMPRA-SE

PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE

Secretaria Municipal de Administração, em 16 de abril de 2019.

BRUNO GONÇALVES DA SILVA GOMES
Secretário de Administração

Publicado por:
Aquilles José Honorato Soares
Código Identificador:C6F606CC

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 817/2019–SAD

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DE GARANHUNS, no uso de suas atribuições,

R E S O L V E:

CONCEDER a **FABIOLA VERA DE OLIVEIRA LINS, Coordenadora de Atenção Básica,** Matrícula **n° 3799,** lotado(a) na **Secretaria de Saúde, o gozo de (01) um mês de férias**, referente ao período aquisitivo de 02/01/2018 a 02/01/2019, com vigência a partir de **01/05/2019 a 30/05/2019**.

CUMPRA-SE

PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE

Secretaria Municipal de Administração, em 16 de abril de 2019.

BRUNO GONÇALVES DA SILVA GOMES
Secretário de Administração

Publicado por:
Aquilles José Honorato Soares
Código Identificador:0F608422

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 818/2019–SAD

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DE GARANHUNS, no uso de suas atribuições,

R E S O L V E:

CONCEDER a **REGIA MARIA BATISTA LEITE, Coordenadora de Atenção Básica,** Matrícula **n° 8834,** lotado(a) na **Secretaria de Saúde, o gozo de (01) um mês de férias**, referente ao período aquisitivo de 04/01/2017 a 04/01/2018, com vigência a partir de **01/05/2019 a 30/05/2019**.

CUMPRA-SE

PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE

Secretaria Municipal de Administração, em 16 de abril de 2019.

BRUNO GONÇALVES DA SILVA GOMES
Secretário de Administração

Publicado por:
Aquilles José Honorato Soares
Código Identificador:4D15249C

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 819/2019–SAD

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DE GARANHUNS, no uso de suas atribuições,

R E S O L V E:

CONCEDER a **DANIEL BARBOSA CALADO, Recepcionista,** Matrícula **n° 8271,** lotado(a) na **Secretaria de Saúde, o gozo de (01) um mês de férias**, referente ao período aquisitivo de 18/03/2018 a 18/03/2019, com vigência a partir de **01/05/2019 a 30/05/2019**.

CUMPRA-SE

PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE

Secretaria Municipal de Administração, em 16 de abril de 2019.

BRUNO GONÇALVES DA SILVA GOMES
Secretário de Administração

Publicado por:
Aquilles José Honorato Soares
Código Identificador:A4FF92C7

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 820/2019–SAD

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DE GARANHUNS, no uso de suas atribuições,

R E S O L V E:

CONCEDER a **GENILDA MERENCIO DOS SANTOS, Recepcionista,** Matrícula **n° 8373,** lotado(a) na **Secretaria de Saúde, o gozo de (01) um mês de férias**, referente ao período aquisitivo de 24/04/2018 a 24/04/2019, com vigência a partir de **01/05/2019 a 30/05/2019**.

CUMPRA-SE

PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE

Secretaria Municipal de Administração, em 16 de abril de 2019.

BRUNO GONÇALVES DA SILVA GOMES
Secretário de Administração

Publicado por:
Aquilles José Honorato Soares
Código Identificador:EFB838CA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 821/2019–SAD

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DE GARANHUNS, no uso de suas atribuições,

R E S O L V E:

CONCEDER a **JOELMA AZEVEDO CACHIADO, Recepcionista,** Matrícula **n° 7294,** lotado(a) na **Secretaria de Saúde, o gozo de (01) um mês de férias**, referente ao período aquisitivo de 05/02/2018 a 05/02/2019, com vigência a partir de **01/05/2019 a 30/05/2019**.

CUMPRA-SE

PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE

Secretaria Municipal de Administração, em 16 de abril de 2019.

BRUNO GONÇALVES DA SILVA GOMES
Secretário de Administração

Publicado por:
Aquilles José Honorato Soares
Código Identificador:DBFD73DA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 822/2019–SAD

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DE GARANHUNS, no uso de suas atribuições,

R E S O L V E:

CONCEDER a **VALERIA CLAUDINO PEREIRA, Recepcionista,** Matrícula **n° 8198,** lotado(a) na **Secretaria de Saúde, o gozo de (01) um mês de férias**, referente ao período aquisitivo de 09/03/2018 a 09/03/2019, com vigência a partir de **01/05/2019 a 30/05/2019**.

CUMPRA-SE

PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE

Secretaria Municipal de Administração, em 16 de abril de 2019.

BRUNO GONÇALVES DA SILVA GOMES
Secretário de Administração

Publicado por:
Aquilles José Honorato Soares
Código Identificador:BD2DEFEF

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 823/2019–SAD

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DE GARANHUNS, no uso de suas atribuições,

R E S O L V E:

CONCEDER a **EDIVANIA TEIXEIRA DA SILVA ALMEIDA, Agente de Endemias,** Matrícula **n° 7360,** lotado(a) na **Secretaria de Saúde, o gozo de (01) um mês de férias**, referente ao período aquisitivo de 17/12/2017 a 17/12/2018, com vigência a partir de **01/05/2019 a 30/05/2019**.

CUMPRA-SE

PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE

Secretaria Municipal de Administração, em 16 de abril de 2019.

BRUNO GONÇALVES DA SILVA GOMES
Secretário de Administração

Publicado por:
Aquilles José Honorato Soares
Código Identificador:8201CBE1

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 824/2019–SAD

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DE GARANHUNS, no uso de suas atribuições,

R E S O L V E:

CONCEDER a **MARIA JOSENILDA ALVES DA SILVA, Agente de Endemias,** Matrícula **n° 8207,** lotado(a) na **Secretaria de Saúde, o gozo de (01) um mês de férias**, referente ao período aquisitivo de 09/03/2018 a 09/03/2019, com vigência a partir de **01/05/2019 a 30/05/2019**.

CUMPRA-SE

PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE

Secretaria Municipal de Administração, em 16 de abril de 2019.

BRUNO GONÇALVES DA SILVA GOMES
Secretário de Administração

Publicado por:
Aquilles José Honorato Soares
Código Identificador:350A3293

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 825/2019–SAD

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DE GARANHUNS, no uso de suas atribuições,

R E S O L V E:

CONCEDER a **MONICA GOMES MOURA, Auxiliar de Serviços Gerais,** Matrícula **n° 90806,** lotado(a) na **Secretaria de Saúde, o gozo de (01) um mês de férias**, referente ao período aquisitivo de 12/07/2017 a 12/07/2018, com vigência a partir de **01/05/2019 a 30/05/2019**.

CUMPRA-SE

PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE

Secretaria Municipal de Administração, em 16 de abril de 2019.

BRUNO GONÇALVES DA SILVA GOMES
Secretário de Administração

Publicado por:
Aquilles José Honorato Soares
Código Identificador:85D709B8

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 826/2019–SAD

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DE GARANHUNS, no uso de suas atribuições,

R E S O L V E:

CONCEDER a **MARCOS ANTONIO ANISIO COSTA JUNIOR, Auxiliar de Serviços Gerais,** Matrícula **n° 90269,** lotado(a) na **Secretaria de Saúde, o gozo de (01) um mês de férias**, referente ao período aquisitivo de 02/01/2018 a 02/01/2019, com vigência a partir de **01/05/2019 a 30/05/2019**.

CUMPRA-SE

PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE

Secretaria Municipal de Administração, em 16 de abril de 2019.

BRUNO GONÇALVES DA SILVA GOMES
Secretário de Administração

Publicado por:
Aquilles José Honorato Soares
Código Identificador:891D2913

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 827/2019–SAD

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DE GARANHUNS, no uso de suas atribuições,

R E S O L V E:

CONCEDER a **MARIA LAURA DA SILVA DIAS, Auxiliar de Serviços Gerais,** Matrícula **n° 90700,** lotado(a) na **Secretaria de Saúde, o gozo de (01) um mês de férias**, referente ao período aquisitivo de 01/02/2017 a 01/02/2018, com vigência a partir de **01/05/2019 a 30/05/2019**.

CUMPRA-SE

PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE

Secretaria Municipal de Administração, em 16 de abril de 2019.

BRUNO GONÇALVES DA SILVA GOMES
Secretário de Administração

Publicado por:
Aquilles José Honorato Soares
Código Identificador:35A13DF0

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 828/2019–SAD

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DE GARANHUNS, no uso de suas atribuições,

R E S O L V E:

CONCEDER a **MARIA DO ROSARIO SILVA MORAES, Auxiliar de Serviços Gerais,** Matrícula **n° 2442,** lotado(a) na **Secretaria de Saúde, o gozo de (01) um mês de férias**, referente ao período aquisitivo de 05/09/2017 a 05/09/2018, com vigência a partir de **01/05/2019 a 30/05/2019**.

CUMPRA-SE

PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE

Secretaria Municipal de Administração, em 16 de abril de 2019.

BRUNO GONÇALVES DA SILVA GOMES
Secretário de Administração

Publicado por:
Aquilles José Honorato Soares
Código Identificador:E041A9E3

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 829/2019–SAD

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DE GARANHUNS, no uso de suas atribuições,

R E S O L V E:

CONCEDER a **GILVA BARBOSA DE MORAIS ALVES, Auxiliar de Serviços Gerais,** Matrícula **n° 2133,** lotado(a) na **Secretaria de Saúde, o gozo de (01) um mês de férias**, referente ao período aquisitivo de 04/05/2016 a 04/05/2017, com vigência a partir de **01/05/2019 a 30/05/2019**.

CUMPRA-SE

PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE

Secretaria Municipal de Administração, em 16 de abril de 2019.

BRUNO GONÇALVES DA SILVA GOMES
Secretário de Administração

Publicado por:
Aquilles José Honorato Soares
Código Identificador:DCCA553B

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 830/2019–SAD

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DE GARANHUNS, no uso de suas atribuições,

R E S O L V E:

CONCEDER a **ANA LUCIA FEITOSA RODRIGUES, Agente Comunitário de Saúde,** Matrícula **n° 9228,** lotado(a) na **Secretaria de Saúde, o gozo de (01) um mês de férias**, referente ao período aquisitivo de 26/06/2017 a 26/06/2018, com vigência a partir de **01/05/2019 a 30/05/2019**.

CUMPRA-SE

PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE

Secretaria Municipal de Administração, em 16 de abril de 2019.

BRUNO GONÇALVES DA SILVA GOMES
Secretário de Administração

Publicado por:
Aquilles José Honorato Soares
Código Identificador:00EA4C28

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 831/2019–SAD

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DE GARANHUNS, no uso de suas atribuições,

R E S O L V E:

CONCEDER a **MARIA DO SOCORRO DA SILVA CAVALCANTE, Agente Comunitário de Saúde,** Matrícula **n° 7457,** lotado(a) na **Secretaria de Saúde, o gozo de (01) um mês de férias**, referente ao período aquisitivo de 13/01/2018 a 13/01/2019, com vigência a partir de **01/05/2019 a 30/05/2019**.

CUMPRA-SE

PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE

Secretaria Municipal de Administração, em 16 de abril de 2019.

BRUNO GONÇALVES DA SILVA GOMES
Secretário de Administração

Publicado por:
Aquilles José Honorato Soares
Código Identificador:3D38441E

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 832/2019–SAD

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DE GARANHUNS, no uso de suas atribuições,

R E S O L V E:

CONCEDER a **ROGERIO CAVALCANTE DA SILVA, Agente Comunitário de Saúde,** Matrícula **n° 9265,** lotado(a) na **Secretaria de Saúde, o gozo de (01) um mês de férias**, referente ao período aquisitivo de 01/07/2016 a 01/06/2018, com vigência a partir de **01/05/2019 a 30/05/2019**.

CUMPRA-SE

PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE

Secretaria Municipal de Administração, em 16 de abril de 2019.

BRUNO GONÇALVES DA SILVA GOMES
Secretário de Administração

Publicado por:
Aquilles José Honorato Soares
Código Identificador:669C0514

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 833/2019–SAD

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DE GARANHUNS, no uso de suas atribuições,

R E S O L V E:

CONCEDER a **RAFAEL MACENA DA SILVA, Agente Comunitário de Saúde,** Matrícula **n° 3189,** lotado(a) na **Secretaria de Saúde, o gozo de (01) um mês de férias**, referente ao período aquisitivo de 01/01/2017 a 01/01/2018, com vigência a partir de **01/05/2019 a 30/05/2019**.

CUMPRA-SE

PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE

Secretaria Municipal de Administração, em 16 de abril de 2019.

BRUNO GONÇALVES DA SILVA GOMES
Secretário de Administração

Publicado por:
Aquilles José Honorato Soares
Código Identificador:ABC25CF8

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 834/2019–SAD

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DE GARANHUNS, no uso de suas atribuições,

R E S O L V E:

CONCEDER a **MARIA CRISTINA MONTEIRO DA SILVA, Agente Comunitário de Saúde,** Matrícula **n° 8208,** lotado(a) na **Secretaria de Saúde, o gozo de (01) um mês de férias**, referente ao período aquisitivo de 09/03/2018 a 09/03/2019, com vigência a partir de **01/05/2019 a 30/05/2019**.

CUMPRA-SE

PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE

Secretaria Municipal de Administração, em 16 de abril de 2019.

BRUNO GONÇALVES DA SILVA GOMES
Secretário de Administração

Publicado por:
Aquilles José Honorato Soares
Código Identificador:8240C923

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 835/2019–SAD

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DE GARANHUNS, no uso de suas atribuições,

R E S O L V E:

CONCEDER a **REJANE ALVES DE PONTES, Agente Comunitário de Saúde,** Matrícula **n° 3190,** lotado(a) na **Secretaria de Saúde, o gozo de (01) um mês de férias**, referente ao período aquisitivo de 01/01/2016 a 01/01/2017, com vigência a partir de **01/05/2019 a 30/05/2019**.

CUMPRA-SE

PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE

Secretaria Municipal de Administração, em 16 de abril de 2019.

BRUNO GONÇALVES DA SILVA GOMES
Secretário de Administração

Publicado por:
Aquilles José Honorato Soares
Código Identificador:E3FF2303

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 836/2019–SAD

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DE GARANHUNS, no uso de suas atribuições,
R E S O L V E:

CONCEDER a **ADEILDA BEZERRA DE BRITO, Agente Comunitário de Saúde,** Matrícula **n° 7422,** lotado(a) na **Secretaria de Saúde, o gozo de (01) um mês de férias**, referente ao período

aquisitivo de 05/01/2018 a 05/01/2019, com vigência a partir de **01/05/2019 a 30/05/2019**.

CUMPRA-SE

PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE

Secretaria Municipal de Administração, em 16 de abril de 2019.

BRUNO GONÇALVES DA SILVA GOMES
Secretário de Administração

Publicado por:
Aquilles José Honorato Soares
Código Identificador:053088BE

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 837/2019–SAD

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DE GARANHUNS, no uso de suas atribuições,

R E S O L V E:

CONCEDER a **EDNEIDA FERREIRA XAVIER, Agente Comunitário de Saúde,** Matrícula **n° 3718,** lotado(a) na **Secretaria de Saúde, o gozo de (01) um mês de férias**, referente ao período aquisitivo de 01/01/2017 a 01/01/2018, com vigência a partir de **01/05/2019 a 30/05/2019**.

CUMPRA-SE

PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE

Secretaria Municipal de Administração, em 16 de abril de 2019.

BRUNO GONÇALVES DA SILVA GOMES
Secretário de Administração

Publicado por:
Aquilles José Honorato Soares
Código Identificador:C96D2D77

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 838/2019–SAD

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DE GARANHUNS, no uso de suas atribuições,

R E S O L V E:

CONCEDER a **JOÃO DIOGO DA SILVA, Agente Comunitário de Saúde,** Matrícula **n° 7424,** lotado(a) na **Secretaria de Saúde, o gozo de (01) um mês de férias**, referente ao período aquisitivo de 05/01/2018 a 05/01/2019, com vigência a partir de **01/05/2019 a 30/05/2019**.

CUMPRA-SE

PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE

Secretaria Municipal de Administração, em 16 de abril de 2019.

BRUNO GONÇALVES DA SILVA GOMES
Secretário de Administração

Publicado por:
Aquilles José Honorato Soares
Código Identificador:AB04D405

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 839/2019- SAD

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DE GARANHUNS, no uso de suas atribuições,

R E S O L V E:

AUTORIZAR o registro na ficha funcional de **MARIA LUCIDALVA GUILHERME DA ROCHA, Professora,** Matrícula **nº 2294**, lotado(a) na **Secretaria de Educação**, o tempo de serviço prestado a PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO - PE, no período de 22/03/1971 a 22/11/1971, 22/01/1972 a 22/10/1972, 01/03/1977 a 31/12/1977 e 01/02/1978 a 31/12/1979, ***totalizando um tempo de*** **serviço de, (04) quatro anos, (02) dois meses e (06) seis dias** conforme certidão emitida pela Prefeitura Municipal de Prefeitura Municipal de São João - PE em 01/03/2019 e parecer da Procuradoria Geral do Municipio de 11 de abril de 2019, com vigência a partir desta data**.**

CUMPRA-SE

PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE

Secretaria Municipal de Administração, em 17 de abril de 2019.

BRUNO GONÇALVES DA SILVA GOMES
Secretário de Administração

Publicado por:
Aquilles José Honorato Soares
Código Identificador:F6E866C1

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 840/2019- SAD

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DE GARANHUNS, no uso de suas atribuições,

R E S O L V E:

AUTORIZAR o registro na ficha funcional de **PEDRO PEREIRA DA SILVA, Agente Administartivo,** Matrícula **nº 1134**, lotado(a) na **Secretaria de Obras e Serviços Públicos**, o tempo de serviço prestado a SOLIDA ENGENHARIA LTDA no período de 01/10/1982 a 29/12/1982, ***totalizando um tempo de*** **serviço de, (02) dois meses e (29) vinte e nove** conforme certidão emitida pelo INSS em 04/12/2018 e parecer da Procuradoria Geral do Município em 08 de abril de 2019, com vigência a partir desta data**.**

CUMPRA-SE

PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE

Secretaria Municipal de Administração, em 17 de abril de 2019.

BRUNO GONÇALVES DA SILVA GOMES
Secretário de Administração

Publicado por:
Aquilles José Honorato Soares
Código Identificador:2F1194F2

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 841/2019- SAD

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DE GARANHUNS, no uso de suas atribuições,

R E S O L V E:

AUTORIZAR o registro na ficha funcional de **MARIA DO SOCORRO MACIEL LEOPOLDINO, Professora,** Matrícula **nº 2325**, lotado(a) na **Secretaria de Educação**, o tempo de serviço prestado a BRB COMPANHIA NACIONAL DE SERVICOS no período de 01/04/1978 a 02/01/1979; INDUSTRIA E COMERCIO DE BEBIDAS GAIVOTA LTDA no período de 17/01/1980 a 07/04/1980; MENDO SAMPAIO S/A -EM RECUPERACAO JUDICIAL no período de 02/05/1980 a 31/05/1980; LINEA INDUSTRIA, ***totalizando um tempo de*** **serviço de, (03) tres anos, (09) nove meses e (23) vinte e tres dias** conforme certidão emitida pelo INSS em25/02/2019 e parecer da Procuradoria Geral do Município em 08 de abril de 2019, com vigência a partir desta data**.**

CUMPRA-SE

PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE

Secretaria Municipal de Administração, em 17 de abril de 2019.

BRUNO GONÇALVES DA SILVA GOMES
Secretário de Administração

Publicado por:
Aquilles José Honorato Soares
Código Identificador:53F68B09

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 842/2019–SAD

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DE GARANHUNS, no uso de suas atribuições,

R E S O L V E:

CONCEDER a **NEILE JANE FERREIRA DE BARROS, Secretaria de Turismo e Cultura,** Matrícula **n° 11439,** lotado(a) na **Secretaria de Turismo e Cultura, o gozo de (01) um mês de férias**, referente ao período aquisitivo de 04/01/2017 a 04/01/2018, com vigência a partir de **29/04/2019 a 28/05/2019**.

CUMPRA-SE

PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE

Secretaria Municipal de Administração, em 18 de abril de 2019.

BRUNO GONÇALVES DA SILVA GOMES
Secretário de Administração

Publicado por:
Aquilles José Honorato Soares
Código Identificador:2416C51A

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 843/2019-SAD

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DE GARANHUNS, no uso de suas atribuições,

R E S O L V E:

REMOVER **ISAIAS MIRANDA ROLIM, Auxiliar de Serviços Gerais,** Matrícula **n° 1405**, lotado(a) na **Secretaria de Obras e Serviços Públicos**, para a **Secretaria de Juventude, Esportes e Lazer**, de acordo com o que dispõe o artigo 41, parágrafo 3º da Lei nº 6.123 de 20/07/68 do EFPC-PE, adotada pelo Município através da Lei Municipal n°. 2.836 de 22/07/97, com vigência retroativa a **01** de **abril** de **2019**.

CUMPRA-SE

PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE

Secretaria Municipal de Administração, em 22 de abril de 2019.

BRUNO GONÇALVES DA SILVA GOMES
Secretário de Administração

Publicado por:
Aquilles José Honorato Soares
Código Identificador:1FC8FAA7

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 844/2019-SAD

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DE GARANHUNS, no uso de suas atribuições,

R E S O L V E:

REMOVER **ADRIANO RODRIGUES VILELA, Jardineiro,** Matrícula **n° 7533**, lotado(a) na **Secretaria de Juventude, Esportes e Lazer**, para a **Secretaria de Infraestrutura**, de acordo com o que dispõe o artigo 41, parágrafo 3º da Lei nº 6.123 de 20/07/68 do EFPC-PE, adotada pelo Município através da Lei Municipal n°. 2.836 de 22/07/97, com vigência retroativa a **01** de **abril** de **2019**.

CUMPRA-SE

PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE

Secretaria Municipal de Administração, em 22 de abril de 2019.

BRUNO GONÇALVES DA SILVA GOMES
Secretário de Administração

Publicado por:
Aquilles José Honorato Soares
Código Identificador:8FE5AD9F

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 845/2019-SAD

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DE GARANHUNS, no uso de suas atribuições,

R E S O L V E:

CONCEDER a **MARIA JOSE DA SILVA BEZERRA, Auxiliar de Serviços Gerais,** Matrícula **nº 2302**, lotado(a) na **Secretaria de Educação**, **Licença para tratamento de saúde**, por **(05) cinco dias,** de acordo com o que dispõe os termos dos artigos 115 e 121 ambos da mesma Lei nº 6.123 de 20/07/1968 do EFPC-PE, adotada pelo Município através da Lei Municipal n°. 2.836 de 22/07/97, combinado com o Decreto Lei nº 117 de 27/12/1969, com vigência a partir de **01/04/2019 a 05/04/2019.**

CUMPRA-SE

PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE

Secretaria Municipal de Administração, em 22 de abril de 2019.

BRUNO GONÇALVES DA SILVA GOMES
Secretário de Administração

Publicado por:
Aquilles José Honorato Soares
Código Identificador:8A21DBDA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 846/2019-SAD

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DE GARANHUNS, no uso de suas atribuições,

R E S O L V E:

CONCEDER a **CLAUDIA MONTANHA CHIANCA, Recepcionista,** Matrícula **nº 91061**, lotado(a) na **Secretaria de Saúde**, **Licença para tratamento de saúde**, por **(15) quinze dias,** de acordo com o que dispõe os termos dos artigos 115 e 121 ambos da mesma Lei nº 6.123 de 20/07/1968 do EFPC-PE, adotada pelo Município através da Lei Municipal n°. 2.836 de 22/07/97, combinado com o Decreto Lei nº 117 de 27/12/1969, com vigência a partir de **01/04/2019 a 15/04/2019.**

CUMPRA-SE

PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE

Secretaria Municipal de Administração, em 22 de abril de 2019.

BRUNO GONÇALVES DA SILVA GOMES
Secretário de Administração

Publicado por:
Aquilles José Honorato Soares
Código Identificador:F156E51B

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 847/2019-SAD

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DE GARANHUNS, no uso de suas atribuições,

R E S O L V E:

CONCEDER a **DULCINEA DA SILVA, Técnica em Enfermagem,** Matrícula **nº 90734**, lotado(a) na **Secretaria de Saúde**, **Licença para tratamento de saúde**, por **(10) dez dias,** de acordo com o que dispõe os termos dos artigos 115 e 121 ambos da mesma Lei nº 6.123 de 20/07/1968 do EFPC-PE, adotada pelo Município através da Lei Municipal n°. 2.836 de 22/07/97, combinado com o Decreto Lei nº 117 de 27/12/1969, com vigência a partir de **02/04/2019 a 11/04/2019.**

CUMPRA-SE

PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE

Secretaria Municipal de Administração, em 22 de abril de 2019.

BRUNO GONÇALVES DA SILVA GOMES
Secretário de Administração

Publicado por:
Aquilles José Honorato Soares
Código Identificador:3788AB94

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 848/2019-SAD

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DE GARANHUNS, no uso de suas atribuições,

R E S O L V E:

CONCEDER a **ISLEIDE TELES DE BARROS, Merendeira,** Matrícula **nº 8620**, lotado(a) na **Secretaria de Educação**, **Licença para tratamento de saúde**, por **(15) quinze dias,** de acordo com o que dispõe os termos dos artigos 115 e 121 ambos da mesma Lei nº 6.123 de 20/07/1968 do EFPC-PE, adotada pelo Município através da Lei Municipal n°. 2.836 de 22/07/97, combinado com o Decreto Lei nº 117 de 27/12/1969, com vigência a partir de **01/04/2019 a 15/04/2019.**

CUMPRA-SE

PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE

Secretaria Municipal de Administração, em 22 de abril de 2019.

BRUNO GONÇALVES DA SILVA GOMES
Secretário de Administração

Publicado por:
Aquilles José Honorato Soares
Código Identificador:BA74068B

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 849/2019-SAD

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DE GARANHUNS, no uso de suas atribuições,

R E S O L V E:

CONCEDER a **CICERO COSTA LEITE, Auxiliar de Serviços Gerais,** Matrícula **nº 2132**, lotado(a) na **Secretaria de Turismo e Cultura**, **Licença para tratamento de saúde**, por **(15) quinze dias,** de acordo com o que dispõe os termos dos artigos 115 e 121 ambos da mesma Lei nº 6.123 de 20/07/1968 do EFPC-PE, adotada pelo Município através da Lei Municipal n°. 2.836 de 22/07/97, combinado com o Decreto Lei nº 117 de 27/12/1969, com vigência a partir de **13/03/2019 a 27/03/2019.**

CUMPRA-SE

PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE

Secretaria Municipal de Administração, em 22 de abril de 2019.

BRUNO GONÇALVES DA SILVA GOMES
Secretário de Administração

Publicado por:
Aquilles José Honorato Soares
Código Identificador:D0FB6EA9

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 850/2019–SAD

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DE GARANHUNS, no uso de suas atribuições,

R E S O L V E:

READAPTAR, em virtude da condição de saúde, do(a) servidor(a)**, SILVANIA VIANA DE CARVALHO, Professora**, Matrícula **nº 2361**, lotado(a) na **Secretaria de Educação**, devendo o(a) mesmo(a) exercer a função de **Mediadora na sala de leitura da Escola Monsenhor Tarcísio Falcão**, por um período de (180) cento e oitenta dias, de acordo com o que dispõe os termos do artigo 76, da Lei 6.123 de 20/07/68 do EFPC-PE, adotada pelo Município através da Lei Municipal n°. 2.836 de 22/07/97, no período de **27/03/2019 a 22/09/2019.**

CUMPRA-SE

PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE

Secretaria Municipal de Administração, em 22 de abril de 2019.

BRUNO GONÇALVES DA SILVA GOMES
Secretário de Administração

Publicado por:
Aquilles José Honorato Soares
Código Identificador:D6D2C302

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 851/2019–SAD

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DE GARANHUNS, no uso de suas atribuições,

R E S O L V E:

READAPTAR, em virtude da condição de saúde, do(a) servidor(a)**, CINTHIA ALESSANDRA GOMES LOPES, Professora**, Matrícula **nº 5720**, lotado(a) na **Secretaria de Educação**, devendo o(a) mesmo(a) exercer a função de **Mediadora na sala de leitura da Escola Instituto Presbiteriano de Heliópolis**, por um período de (180) cento e oitenta dias, de acordo com o que dispõe os termos do artigo 76, da Lei 6.123 de 20/07/68 do EFPC-PE, adotada pelo Município através da Lei Municipal n°. 2.836 de 22/07/97, no período de **20/02/2019 a 18/08/2019.**

CUMPRA-SE

PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE

Secretaria Municipal de Administração, em 22 de abril de 2019.

BRUNO GONÇALVES DA SILVA GOMES
Secretário de Administração

Publicado por:
Aquilles José Honorato Soares
Código Identificador:0448E0FA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 852/2019–SAD

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DE GARANHUNS, no uso de suas atribuições,

R E S O L V E:

READAPTAR, em virtude da condição de saúde, do(a) servidor(a)**, ANA CRISTINA LIRA DE ANDRADE, Professora**, Matrícula **nº 2385**, lotado(a) na **Secretaria de Educação**, devendo o(a) mesmo(a) exercer a função de **Mediadora na sala de leitura da Escola José Brasileiro Vila Nova**, por um período de (180) cento e oitenta dias, de acordo com o que dispõe os termos do artigo 76, da Lei 6.123 de 20/07/68 do EFPC-PE, adotada pelo Município através da Lei Municipal n°. 2.836 de 22/07/97, no período de **12/03/2019 a 07/09/2019.**

CUMPRA-SE

PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE

Secretaria Municipal de Administração, em 22 de abril de 2019.

BRUNO GONÇALVES DA SILVA GOMES
Secretário de Administração

Publicado por:
Aquilles José Honorato Soares
Código Identificador:D79EA85F

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 853/2019–SAD

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DE GARANHUNS, no uso de suas atribuições,

R E S O L V E:

CONCEDER a **ISABEL CRISTINA ALMEIDA BATISTA SANTOS, Psicóloga,** Matrícula **nº 13507**, lotado(a) na **Secretaria de Assistência Social e Direitos Humanos**, **licença para acompanhar** SEU FILHO: RODRIGO ALMEIDA BATISTA LIMA SANTOS, **por (60) sessenta dias**, conforme dispõe o Art. 125, da Lei nº 6.123 de 20/07/68, do EFPC-PE, adotada pelo Município através da Lei Municipal n°. 2.836 de 22/07/97, com vigência a partir de **08/04/2019 a 06/06/2019.**

CUMPRA-SE

PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE

Secretaria Municipal de Administração, em 22 de abril de 2019.

BRUNO GONÇALVES DA SILVA GOMES
Secretário de Administração

Publicado por:
Aquilles José Honorato Soares
Código Identificador:6C789C98

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 854/2019–SAD

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DE GARANHUNS, no uso de suas atribuições,

R E S O L V E:

CONCEDER a **MARILIA ARCOVERDE DE OLIVEIRA SILVA, Merendeira,** Matrícula **nº 9027**, lotado(a) na **Secretaria de Educação**, **licença para acompanhar** SUA FILHA: MAYARA ARCOVERDE DE OLIVEIRA SILVA, **por (09) nove dias**, conforme dispõe o Art. 125, da Lei nº 6.123 de 20/07/68, do EFPC-PE, adotada pelo Município através da Lei Municipal n°. 2.836 de 22/07/97, com vigência a partir de **02/04/2019 a 10/04/2019.**

CUMPRA-SE

PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE

Secretaria Municipal de Administração, em 22 de abril de 2019.

BRUNO GONÇALVES DA SILVA GOMES
Secretário de Administração

Publicado por:
Aquilles José Honorato Soares
Código Identificador:7EA10537

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 855/2019–SAD

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DE GARANHUNS, no uso de suas atribuições,

R E S O L V E:

CONCEDER a **JOSEMILSON CAVALCANTE DOS SANTOS, Motorista,** Matrícula **nº**. **90081,** lotado(a) na **Secretaria de Saúde**, **Licença Paternidade,** no período de (15) quinze dias**,** referente a seu filho(a): REBECA VITORIA PEREIRA CAVALCANTE, 19/02/2019, nos termos do artigo 2° da Lei Complementar nº 091/2007 de 21 de junho de 2007, que modifico a Lei nº 6.123 de 20/07/1968 do EFPC-PE, adotada pelo Município através da Lei Municipal n°. 2.836 de 22/07/97 e suas alterações, com vigência a partir de **19/02/2019 a 05/03/2019.**

CUMPRA-SE

PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE

Secretaria Municipal de Administração, em 22 de abril de 2019.

BRUNO GONÇALVES DA SILVA GOMES
Secretário de Administração

Publicado por:
Aquilles José Honorato Soares
Código Identificador:03A8382A

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 856/2019–SAD

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DE GARANHUNS, no uso de suas atribuições,

R E S O L V E:

CONCEDER a **MACIEL MONTEIRO DA SILVA, Auxiliar de Serviços Gerais,** Matrícula **nº**. **6002,** lotado(a) na **Secretaria de Assistência Social e Direitos Humanos**, **Licença Paternidade,** no período de (15) quinze dias**,** referente a seu filho(a): ALICIA NICOLE SILVA MONTEIRO, 03/04/2019, nos termos do artigo 2° da Lei Complementar nº 091/2007 de 21 de junho de 2007, que modifico a Lei nº 6.123 de 20/07/1968 do EFPC-PE, adotada pelo Município através da Lei Municipal n°. 2.836 de 22/07/97 e suas alterações, com vigência a partir de **03/04/2019 a 17/04/2019.**

CUMPRA-SE

PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE

Secretaria Municipal de Administração, em 22 de abril de 2019.

BRUNO GONÇALVES DA SILVA GOMES
Secretário de Administração

Publicado por:
Aquilles José Honorato Soares
Código Identificador:EF30749D

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 857/2019–SAD

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DE GARANHUNS, no uso de suas atribuições.

R E S O L V E:

CONCEDER a **MOABIS FRANCISCO DA SILVA**, Jardineiro, Matrícula **nº 7726**, lotado(a) na Secretaria de Educação, **licença por (08) oito dias**, em virtude do falecimento de SEU PAI: JOSE FRANCISCO DE SANTANA, conforme dispõem o Art. 170, inciso II, da Lei nº 6.123 de 20/07/68 do EFPC-PE, adotada pelo Município através da Lei Municipal n°. 2.836 de 22/07/97, com vigência a partir de **03/04/2019 a 10/04/2019.**

CUMPRA-SE

PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE

Secretaria Municipal de Administração, em 22 de abril de 2019.

BRUNO GONÇALVES DA SILVA GOMES
Secretário de Administração

Publicado por:
Aquilles José Honorato Soares
Código Identificador:E3EB80E3

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 858/2019–SAD

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DE GARANHUNS, no uso de suas atribuições.

R E S O L V E:

CONCEDER a **MARIA ELIZABETE BURITI**, Auxiliar de Serviços Gerais, Matrícula **nº 2222**, lotado(a) na Secretaria de Educação, **licença por (08) oito dias**, em virtude do falecimento de SUA MÃE: IZABEL TEIXEIRA BURITI0, conforme dispõem o Art. 170, inciso II, da Lei nº 6.123 de 20/07/68 do EFPC-PE, adotada pelo Município através da Lei Municipal n°. 2.836 de 22/07/97, com vigência a partir de **03/04/2019 a 10/04/2019.**

CUMPRA-SE

PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE

Secretaria Municipal de Administração, em 22 de abril de 2019.

BRUNO GONÇALVES DA SILVA GOMES
Secretário de Administração

Publicado por:
Aquilles José Honorato Soares
Código Identificador:27E4DA32

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 859/2019–SAD

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DE GARANHUNS, no uso de suas atribuições.

R E S O L V E:

CONCEDER a **REGIANE CAVALCANTE SIQUEIRA**, Professora, Matrícula **nº 11629**, lotado(a) na Secretaria de Educação, **licença por (08) oito dias**, em virtude do falecimento de SEU PAI: ROBERIO SIQUEIRA PINHEIRO, conforme dispõem o Art. 170, inciso II, da Lei nº 6.123 de 20/07/68 do EFPC-PE, adotada pelo Município através da Lei Municipal n°. 2.836 de 22/07/97, com vigência a partir de **02/04/2019 a 09/04/2019.**

CUMPRA-SE

PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE

Secretaria Municipal de Administração, em 22 de abril de 2019.

BRUNO GONÇALVES DA SILVA GOMES
Secretário de Administração

Publicado por:
Aquilles José Honorato Soares
Código Identificador:6ECE227B

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 860/2019–SAD

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DE GARANHUNS, no uso de suas atribuições.
R E S O L V E:

AUTORIZAR o registro na ficha funcional de **KATIANE REGINA SIMÕES SILVA MENDES, Auxiliar de Serviços Gerais,** Matrícula **nº 13441**, lotada na **Secretaria de Educação**, a alteração do nome de solteira para casada**: KATIANE REGINA SIMÕES MENDES MARQUES,** conforme Certidão de Casamento, no Cartório de Registro Civil e Tabelionato de Garanhuns - PE, com vigência a partir de **23 de abril de 2019.**

CUMPRA-SE

PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE

Secretaria Municipal de Administração, em 23 abril de 2019.

BRUNO GONÇALVES DA SILVA GOMES
Secretário de Administração

Publicado por:
Aquilles José Honorato Soares
Código Identificador:E5A1BC50

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 861/2019–SAD

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DE GARANHUNS, no uso de suas atribuições.
R E S O L V E:

AUTORIZAR o registro na ficha funcional de **GERMANA COUTO NEVES, Assistente da Proteção Social,** Matrícula **nº 30717**, lotada na **Secretaria de Assistência Social e Direitos Humanos**, a alteração do nome de casada para solteira**: GERMANA COUTO BRANDÃO,** conforme Certidão de Casamento, no Cartório de Registro Civil e Tabelionato de Garanhuns - PE, com vigência a partir de **23 de abril de 2019.**

CUMPRA-SE

PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE

Secretaria Municipal de Administração, em 23 abril de 2019.

BRUNO GONÇALVES DA SILVA GOMES
Secretário de Administração

Publicado por:
Aquilles José Honorato Soares
Código Identificador:87147E7A

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 862/2019–SAD

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DE GARANHUNS, no uso de suas atribuições,

R E S O L V E:

CONCEDER a **LÚCIA DE FÁTIMA SPINELLI PACHECO FERREIRA, Recepcionista,** Matrícula **nº 7664**, lotado(a) na Secretaria de Saúde, o Gozo de **(06) seis meses da (1°) primeira Licença Prêmio**, referente ao Decênio de 03 de março de 2009 a 03 de março de 2019, de acordo com o que dispõe os artigos 112 da Lei Estadual 6.123 de 20/07/68 do EFPC-PE, adotada pelo Município através da Lei Municipal n°. 2.836 de 22/07/97, com vigência a partir de **01/04/2019 a 27/09/2019.**

CUMPRA-SE

PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE

Secretaria Municipal de Administração, em 23 de abril de 2019.

BRUNO GONÇALVES DA SILVA GOMES
Secretário de Administração

Publicado por:
Aquilles José Honorato Soares
Código Identificador:473F5B5C

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 863/2019–SAD

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DE GARANHUNS, no uso de suas atribuições,
R E S O L V E:

CONCEDER a **ISABEL CRISTINA RODRIGUES TEIXEIRA, Professora,** Matrícula **nº 262**, lotado(a) na Secretaria de Educação, o Gozo de **(01) um mês da (2°) segunda Licença Prêmio**, referente ao Decênio de 01 de abril de 2003 a 01 de abril de 2013, de acordo com o que dispõe os artigos 112 da Lei Estadual 6.123 de 20/07/68 do EFPC-PE, adotada pelo Município através da Lei Municipal n°. 2.836 de 22/07/97, com vigência a partir de **01/05/2019 a 30/05/2019.**

CUMPRA-SE

PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE

Secretaria Municipal de Administração, em 23 de abril de 2019.

BRUNO GONÇALVES DA SILVA GOMES
Secretário de Administração

Publicado por:
Aquilles José Honorato Soares
Código Identificador:E24A74DA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 864/2019–SAD

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DE GARANHUNS, no uso de suas atribuições,
R E S O L V E:

CONCEDER a **EVANISE FERREIRA COSTA, Professora,** Matrícula **nº 2319**, lotado(a) na Secretaria de Educação, o Gozo de **(02) dois meses da (2°) segunda Licença Prêmio**, referente ao Decênio de 03 de maio de 1995 a 03 de maio de 2005, de acordo com o que dispõe os artigos 112 da Lei Estadual 6.123 de 20/07/68 do EFPC-PE, adotada pelo Município através da Lei Municipal n°. 2.836 de 22/07/97, com vigência a partir de **02/05/2019 a 30/06/2019.**

CUMPRA-SE

PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE

Secretaria Municipal de Administração, em 23 de abril de 2019.

BRUNO GONÇALVES DA SILVA GOMES
Secretário de Administração

Publicado por:
Aquilles José Honorato Soares
Código Identificador:E09EC2ED

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 865/2019–SAD

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DE GARANHUNS, no uso de suas atribuições,
R E S O L V E:

CONCEDER a **CLAUDIA TAVEIRA SILVESTRE, Professora,** Matrícula **nº 164**, lotado(a) na Secretaria de Educação, o Gozo de **(02) dois meses da (1°) primeira Licença Prêmio**, referente ao Decênio de 01 de abril de 1993 a 01 de abril de 2003, de acordo com o que dispõe os artigos 112 da Lei Estadual 6.123 de 20/07/68 do EFPC-PE, adotada pelo Município através da Lei Municipal n°. 2.836 de 22/07/97, com vigência a partir de **30/04/2019 a 28/06/2019.**

CUMPRA-SE

PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE

Secretaria Municipal de Administração, em 23 de abril de 2019.

BRUNO GONÇALVES DA SILVA GOMES
Secretário de Administração

Publicado por:
Aquilles José Honorato Soares
Código Identificador:3232A91D

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 866/2019–SAD

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DE GARANHUNS, no uso de suas atribuições,
R E S O L V E:

CONCEDER a **IVONE SOARES DE SALLES, Auxiliar de Serviços Gerais,** Matrícula **nº 2377**, lotado(a) na Secretaria de Educação, o Gozo de **(02) dois meses da (2°) segunda Licença Prêmio**, referente ao Decênio de 01 de abril de 2003 a 01 de abril de 2013, de acordo com o que dispõe os artigos 112 da Lei Estadual 6.123 de 20/07/68 do EFPC-PE, adotada pelo Município através da Lei Municipal n°. 2.836 de 22/07/97, com vigência a partir de **10/05/2019 a 08/07/2019.**

CUMPRA-SE

PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE

Secretaria Municipal de Administração, em 23 de abril de 2019.

BRUNO GONÇALVES DA SILVA GOMES
Secretário de Administração

Publicado por:
Aquilles José Honorato Soares
Código Identificador:50271762

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 867/2019–SAD

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DE GARANHUNS, no uso de suas atribuições,
R E S O L V E:

CONCEDER a **JOSENILDA DE OLIVEIRA LIMA, Professora,** Matrícula **nº 2301**, lotado(a) na Secretaria de Educação, o Gozo de **(01) um mês da (1°) primeira Licença Prêmio**, referente ao Decênio de 02 de maio de 1995 a 02 de maio de 2005, de acordo com o que dispõe os artigos 112 da Lei Estadual 6.123 de 20/07/68 do EFPC-PE, adotada pelo Município através da Lei Municipal n°. 2.836 de 22/07/97, com vigência a partir de **02/05/2019 a 31/05/2019.**

CUMPRA-SE

PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE

Secretaria Municipal de Administração, em 23 de abril de 2019.

BRUNO GONÇALVES DA SILVA GOMES
Secretário de Administração

Publicado por:
Aquilles José Honorato Soares
Código Identificador:1ACA7BA3

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 868/2019–SAD

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DE GARANHUNS, no uso de suas atribuições,
R E S O L V E:

CONCEDER a **SILVANIA VIANA DE CARVALHO, Professora,** Matrícula **nº 2361**, lotado(a) na Secretaria de Educação, o Gozo de **(02) dois meses da (1°) primeira Licença Prêmio**, referente ao Decênio de 03 de maio de 1995 a 03 de maio de 2005, de acordo com o que dispõe os artigos 112 da Lei Estadual 6.123 de 20/07/68 do EFPC-PE, adotada pelo Município através da Lei Municipal n°. 2.836 de 22/07/97, com vigência a partir de **02/05/2019 a 30/06/2019.**

CUMPRA-SE

PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE

Secretaria Municipal de Administração, em 23 de abril de 2019.

BRUNO GONÇALVES DA SILVA GOMES
Secretário de Administração

Publicado por:
Aquilles José Honorato Soares
Código Identificador:07E68803

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 869/2019-SAD

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DE GARANHUNS, no uso de suas atribuições,

R E S O L V E:

REMOVER **JOSE MARIO DE ARAUJO, Jardineiro,** Matrícula **n° 14582**, lotado(a) na **Secretaria de Assistência Social e Direitos Humanos**, para a **Secretaria de Administração**, de acordo com o que dispõe o artigo 41, parágrafo 3º da Lei nº 6.123 de 20/07/68 do EFPC-PE, adotada pelo Município através da Lei Municipal n°. 2.836 de 22/07/97, com vigência retroativa a **01** de **abril** de **2019**.

CUMPRA-SE

PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE

Secretaria Municipal de Administração, em 25 de abril de 2019.

BRUNO GONÇALVES DA SILVA GOMES
Secretário de Administração

Publicado por:
Aquilles José Honorato Soares
Código Identificador:413F0BFD

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 870/2019–SAD

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DE GARANHUNS, no uso de suas atribuições.

R E S O L V E:

CONCEDER a **KATIA MARIA DA SILVA**, Agente Comunitário de Saúde, Matrícula **nº 7456**, lotado(a) na Secretaria de Saúde, **licença por (08) oito dias**, em virtude do falecimento de SUA MÃE: MARIA ROSALIA DA SILVA, conforme dispõem o Art. 170, inciso II, da Lei nº 6.123 de 20/07/68 do EFPC-PE, adotada pelo Município através da Lei Municipal n°. 2.836 de 22/07/97, com vigência a partir de **06/04/2019 a 13/04/2019.**

CUMPRA-SE

PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE

Secretaria Municipal de Administração, em 25 de abril de 2019.

BRUNO GONÇALVES DA SILVA GOMES
Secretário de Administração

Publicado por:
Aquilles José Honorato Soares
Código Identificador:68D3146D

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 871/2019–SAD

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DE GARANHUNS, no uso de suas atribuições.

R E S O L V E:

CONCEDER a **ADRIANA PATRICIA LEITE VILELA**, Professora, Matrícula **nº 2239**, lotado(a) na Secretaria de Educação, **licença por (08) oito dias**, em virtude do falecimento de SEU IRMÃO: JONATAS LEITE VILELA, conforme dispõem o Art. 170, inciso II, da Lei nº 6.123 de 20/07/68 do EFPC-PE, adotada pelo Município através da Lei Municipal n°. 2.836 de 22/07/97, com vigência a partir de **11/04/2019 a 18/04/2019.**

CUMPRA-SE

PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE

Secretaria Municipal de Administração, em 25 de abril de 2019.

BRUNO GONÇALVES DA SILVA GOMES
Secretário de Administração

Publicado por:
Aquilles José Honorato Soares
Código Identificador:96A86B2A

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 872/2019- SAD

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DE GARANHUNS, no uso de suas atribuições,

R E S O L V E:

AUTORIZAR o registro na ficha funcional de **MARIA DO SOCORRO VILELA DE VASCONCELOS, Professora,** Matrícula **nº 8050**, lotado(a) na **Secretaria de Educação**, o tempo de serviço prestado a MUNICIPIO DE GARANHUNS, no período de 01/04/2008 a 31/12/2008 e ESTADO DE PERNAMBUCO, no período de 19/03/2009 a 19/09/2010, ***totalizando um tempo de*** **serviço de, (02) dois anos, (03) tres meses e (01) um dia** conforme certidão emitida pelo INSS em 27/02/2019 e parecer da Procuradoria Geral do Município em 23 de abril de 2019, com vigência a partir desta data**.**

CUMPRA-SE

PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE

Secretaria Municipal de Administração, em 25 de abril de 2019.

BRUNO GONÇALVES DA SILVA GOMES
Secretário de Administração

Publicado por:
Aquilles José Honorato Soares
Código Identificador:BB098C32

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 873/2019- SAD

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DE GARANHUNS, no uso de suas atribuições,

R E S O L V E:

AUTORIZAR o registro na ficha funcional de **JOSE GONÇALVES DA SILVA, Agente Comunitário de Saúde,** Matrícula **nº 9292**, lotado(a) na **Secretaria de Saúde**, o tempo de serviço prestado a DROGA RÁPIDA LTDA, no período de 16/07/2009 a 08/09/2009; SENDAS S/A, no período de 08/05/1998 a 22/03/1999; REALMARK COMERCIAL DE ALIMENTOS LTDA. No período de 01/04/2000 a 17/08/2000; SPDM - ASSOCIAÇÃO PAULISTA PARA O DESENVOLVIMENTO DA ME, no período de 02/07/2001 a 31/03/2002; POSTO DE GASOLINA ITABERABA LTDA, no período de 05/05/2003 a 02/03/2007; BONANZA SUPERMERCADOS LTDA, no período de 01/02/2008 a 13/01/2009; PLENO CONSULTORIA E SERVIÇOS LTDA, no período de 15/07/2010 a 24/07/2010; BEZERRA ATACADO DE COSMETICOS LTDA, no período de 06/08/2010 a 05/10/2010 e ao POSTO DE GASOLINA ITABERABA LTDA, no período de 07/10/2011 a 03/07/2012, ***totalizando um tempo de*** **serviço de, (07) sete anos, (10) dez meses e (12) doze dias** conforme certidão emitida pelo INSS em 11/12/2018 e parecer da Procuradoria Geral do Município em 18 de abril de 2019, com vigência a partir desta data**.**

CUMPRA-SE

PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE

Secretaria Municipal de Administração, em 25 de abril de 2019.

BRUNO GONÇALVES DA SILVA GOMES
Secretário de Administração

Publicado por:
Aquilles José Honorato Soares
Código Identificador:27D58D38

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 874/2019- SAD

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DE GARANHUNS, no uso de suas atribuições,

R E S O L V E:

AUTORIZAR o registro na ficha funcional de **LENICE MARIA COUTO, Professora,** Matrícula **nº 7169**, lotado(a) na **Secretaria de Educação**, o tempo de serviço prestado a PREFEITURA MUNICIPAL DE CORRENTES, no período de 01/01/1999 a 31/12/2004 e MUNICIPIO DE GARANHUNS, no período de 01/09/2006 a 31/08/2008, ***totalizando um tempo de*** **serviço de, (08) oito anos** conforme certidão emitida pelo INSS em 11/03/2019 e parecer da Procuradoria Geral do Município em 23 de abril de 2019, com vigência a partir desta data**.**

CUMPRA-SE

PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE

Secretaria Municipal de Administração, em 25 de abril de 2019.

BRUNO GONÇALVES DA SILVA GOMES
Secretário de Administração

Publicado por:
Aquilles José Honorato Soares
Código Identificador:464790D7

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 875/2019- SAD

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DE GARANHUNS, no uso de suas atribuições,

R E S O L V E:

AUTORIZAR o registro na ficha funcional de **ROBERTO LUIZ VILAÇA DE ALMEIDA, Guarda Municipal,** Matrícula **nº 1130**, lotado(a) na **Autarquia Municipal de Segurança, Transito e Transporte**, o tempo de serviço prestado a ESCOLA DOM JUVÊNCIO DE BRITTO, nos períodos de 01/02/1979 a 30/12/1979 e 01/02/1983 a 30/12/1983, ***totalizando um tempo de*** **serviço de, (01) um ano, (10) dez meses e (01) um dia** conforme certidão emitida pela Escola Dom Juvencio de Britto em 04/04/2019 e parecer da Procuradoria Geral do Município em 18 de abril de 2019, com vigência a partir desta data**.**

CUMPRA-SE

PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE

Secretaria Municipal de Administração, em 25 de abril de 2019.

BRUNO GONÇALVES DA SILVA GOMES
Secretário de Administração

Publicado por:
Aquilles José Honorato Soares
Código Identificador:CA75541D

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 876/2019- SAD

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DE GARANHUNS, no uso de suas atribuições,

R E S O L V E:

AUTORIZAR o registro na ficha funcional de **CHARLES DA SILVA VALENÇA, Professor,** Matrícula **nº 11554**, lotado(a) na **Secretaria de Educação**, o tempo de serviço prestado a PREFEITURA MUNICIPAL DE BELO JARDIM, no período de 2007 a 2017, ***totalizando um tempo de*** **serviço de, (09) nove anos e (06) seis meses** conforme certidão emitida Pelo Belo Jardim Prev em 11/07/2017 e pela Procuradoria Geral do Município de Garanhuns em 22 de abril de 2019, com vigência a partir desta data**.**

CUMPRA-SE

PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE

Secretaria Municipal de Administração, em 25 de abril de 2019.

BRUNO GONÇALVES DA SILVA GOMES
Secretário de Administração

Publicado por:
Aquilles José Honorato Soares
Código Identificador:0E39B320

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 877/2019–SAD

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DE GARANHUNS, no uso de suas atribuições,

R E S O L V E:

CONCEDER a **KARLA POLLYANA DE MELO MACHADO, Assistente Administrativo,** Matrícula **nº 13686**, lotado na **Secretaria**

de Educação, Licença para Casamento, no período de **(08) oito dias**, conforme Certidão de Casamento **074328 01 55 2019 2 00101 287 0006287 71, do Cartório de Registro Civil de Garanhuns - PE**, de acordo com o que dispõe os termos do artigo 170, Inciso I, da Lei nº 6.123, de 20/07/1968 do EFPC-PE, adotada pelo Município através da Lei Municipal n°. 2.836 de 22/07/97, com vigência a partir de **12/04/2019 a 19/04/2019.**

CUMPRA-SE

PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE

Secretaria Municipal de Administração, em 29 de abril de 2019.

BRUNO GONÇALVES DA SILVA GOMES
Secretário de Administração

Publicado por:
Aquilles José Honorato Soares
Código Identificador:D4BD8EDE

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 878/2019–SAD

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DE GARANHUNS, no uso de suas atribuições.

R E S O L V E:

CONCEDER a **MARLENE SEVERINO BORGES SOUZA**, Professora, Matrícula **nº 13823**, lotado(a) na Secretaria de Educação, **licença por (08) oito dias**, em virtude do falecimento de SUA MÃE: JOSEFA BATISTA BORGES, conforme dispõem o Art. 170, inciso II, da Lei nº 6.123 de 20/07/68 do EFPC-PE, adotada pelo Município através da Lei Municipal n°. 2.836 de 22/07/97, com vigência a partir de **23/04/2019 a 30/04/2019.**

CUMPRA-SE

PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE

Secretaria Municipal de Administração, em 29 de abril de 2019.

BRUNO GONÇALVES DA SILVA GOMES
Secretário de Administração

Publicado por:
Aquilles José Honorato Soares
Código Identificador:6D2B6233

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 879/2019–SAD

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DE GARANHUNS, no uso de suas atribuições,

R E S O L V E:

CONCEDER a **MARIA GRACIELA DE ALMEIDA PEREIRA, Professora,** Matrícula **nº 11574**, lotado(a) na **Secretaria de Educação**, **licença para acompanhar** SEU FILHO: LUIZ HENRIQUE PEREIRA CAVALCANTE, **por (04) quatro dias**, conforme dispõe o Art. 125, da Lei nº 6.123 de 20/07/68, do EFPC-PE, adotada pelo Município através da Lei Municipal n°. 2.836 de 22/07/97, com vigência a partir de **09/04/2019 a 12/04/2019.**

CUMPRA-SE

PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE

Secretaria Municipal de Administração, em 09 de maio de 2019.

BRUNO GONÇALVES DA SILVA GOMES
Secretário de Administração

Publicado por:
Aquilles José Honorato Soares
Código Identificador:53D493D4

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 880/2019-SAD

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DE GARANHUNS, no uso de suas atribuições,

R E S O L V E:

CONCEDER a **GLAYDSON LUIZ PEIXOTO DOS SANTOS, Professor,** Matrícula **nº 8136**, lotado(a) na **Secretaria de Educação**, **Licença para tratamento de saúde**, por **(05) cinco dias,** de acordo com o que dispõe os termos dos artigos 115 e 121 ambos da mesma Lei nº 6.123 de 20/07/1968 do EFPC-PE, adotada pelo Município através da Lei Municipal n°. 2.836 de 22/07/97, combinado com o Decreto Lei nº 117 de 27/12/1969, com vigência a partir de **01/04/2019 a 05/04/2019.**

CUMPRA-SE

PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE

Secretaria Municipal de Administração, em 09 de maio de 2019.

BRUNO GONÇALVES DA SILVA GOMES
Secretário de Administração

Publicado por:
Aquilles José Honorato Soares
Código Identificador:4D4883C3

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 881/2019-SAD

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DE GARANHUNS, no uso de suas atribuições,

R E S O L V E:

CONCEDER a **MARIA DALVA FERREIRA DE OLIVEIRA, Professora,** Matrícula **nº 5323**, lotado(a) na **Secretaria de Educação**, **Licença para tratamento de saúde**, por **(15) quinze dias,** de acordo com o que dispõe os termos dos artigos 115 e 121 ambos da mesma Lei nº 6.123 de 20/07/1968 do EFPC-PE, adotada pelo Município através da Lei Municipal n°. 2.836 de 22/07/97, combinado com o Decreto Lei nº 117 de 27/12/1969, com vigência a partir de **09/04/2019 a 23/04/2019.**

CUMPRA-SE

PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE

Secretaria Municipal de Administração, em 09 de maio de 2019.

BRUNO GONÇALVES DA SILVA GOMES
Secretário de Administração

Publicado por:
Aquilles José Honorato Soares
Código Identificador:A5A8B620

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 882/2019-SAD

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DE GARANHUNS, no uso de suas atribuições,

R E S O L V E:

CONCEDER a **ALMY ALVES DOS SANTOS JUNIOR, Professora,** Matrícula **nº 10942**, lotado(a) na **Secretaria de Educação**, **Licença para tratamento de saúde**, por **(15) quinze dias,** de acordo com o que dispõe os termos dos artigos 115 e 121

ambos da mesma Lei nº 6.123 de 20/07/1968 do EFPC-PE, adotada pelo Município através da Lei Municipal n°. 2.836 de 22/07/97, combinado com o Decreto Lei nº 117 de 27/12/1969, com vigência a partir de **10/04/2019 a 24/04/2019.**

CUMPRA-SE

PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE

Secretaria Municipal de Administração, em 09 de maio de 2019.

BRUNO GONÇALVES DA SILVA GOMES
Secretário de Administração

Publicado por:
Aquilles José Honorato Soares
Código Identificador:B36811BA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 883/2019-SAD

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DE GARANHUNS, no uso de suas atribuições,

R E S O L V E:

CONCEDER a **NELSON JUNIOR PEREIRA DE LIMA, Auxiliar de Serviços Gerais,** Matrícula **nº 12725**, lotado(a) na **Secretaria de Educação**, **Licença para tratamento de saúde**, por **(15) quinze dias,** de acordo com o que dispõe os termos dos artigos 115 e 121 ambos da mesma Lei nº 6.123 de 20/07/1968 do EFPC-PE, adotada pelo Município através da Lei Municipal n°. 2.836 de 22/07/97, combinado com o Decreto Lei nº 117 de 27/12/1969, com vigência a partir de **09/04/2019 a 23/04/2019.**

CUMPRA-SE

PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE

Secretaria Municipal de Administração, em 09 de maio de 2019.

BRUNO GONÇALVES DA SILVA GOMES
Secretário de Administração

Publicado por:
Aquilles José Honorato Soares
Código Identificador:1A610DBE

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 884/2019–SAD

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DE GARANHUNS, no uso de suas atribuições,
R E S O L V E:

CONCEDER a **MARIA DO SOCORRO MACIEL LEOPOLDO, Professora,** Matrícula **nº 2325**, lotado(a) na Secretaria de Educação, o Gozo de **(01) um mês da (2°) segunda Licença Prêmio**, referente ao Decênio de 10 de maio de 2005 a 10 de maio de 2015, de acordo com o que dispõe os artigos 112 da Lei Estadual 6.123 de 20/07/68 do EFPC-PE, adotada pelo Município através da Lei Municipal n°. 2.836 de 22/07/97, com vigência a partir de **13/05/2019 a 11/06/2019.**

CUMPRA-SE

PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE

Secretaria Municipal de Administração, em 13 de maio de 2019.

BRUNO GONÇALVES DA SILVA GOMES
Secretário de Administração

Publicado por:
Aquilles José Honorato Soares
Código Identificador:301B8D3D

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 885/2019–SAD

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DE GARANHUNS, no uso de suas atribuições,
R E S O L V E:

CONCEDER a **MARY JANE SILVA DE OLIVEIRA, Professora,** Matrícula **nº 7166**, lotado(a) na Secretaria de Educação, o Gozo de **(01) um mês da (1°) primeira Licença Prêmio**, referente ao Decênio de 22 de agosto de 2008 a 22 de agosto de 2018, de acordo com o que dispõe os artigos 112 da Lei Estadual 6.123 de 20/07/68 do EFPC-PE, adotada pelo Município através da Lei Municipal n°. 2.836 de 22/07/97, com vigência a partir de **27/05/2019 a 25/06/2019.**

CUMPRA-SE

PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE

Secretaria Municipal de Administração, em 13 de maio de 2019.

BRUNO GONÇALVES DA SILVA GOMES
Secretário de Administração

Publicado por:
Aquilles José Honorato Soares
Código Identificador:D6D2751C

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 886/2019–SAD

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DE GARANHUNS, no uso de suas atribuições,
R E S O L V E:

CONCEDER a **MARIA CIDA DA SILVA, Professora,** Matrícula **nº 263**, lotado(a) na Secretaria de Educação, o Gozo de **(01) um mês da (1°) primeira Licença Prêmio**, referente ao Decênio de 01 de abril de 1993 a 01 de abril de 2003, de acordo com o que dispõe os artigos 112 da Lei Estadual 6.123 de 20/07/68 do EFPC-PE, adotada pelo Município através da Lei Municipal n°. 2.836 de 22/07/97, com vigência a partir de **29/04/2019 a 25/05/2019.**

CUMPRA-SE

PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE

Secretaria Municipal de Administração, em 13 de maio de 2019.

BRUNO GONÇALVES DA SILVA GOMES
Secretário de Administração

Publicado por:
Aquilles José Honorato Soares
Código Identificador:4C9CD214

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 887/2019–SAD

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DE GARANHUNS, no uso de suas atribuições,
R E S O L V E:

CONCEDER a **MARIA GRACIELA FERREIRA ALVES DE BARROS, Professora,** Matrícula **nº 7606**, lotado(a) na Secretaria de Educação, o Gozo de **(02) dois meses da (1°) primeira Licença Prêmio**, referente ao Decênio de 03 de março de 2009 a 03 de março de 2019, de acordo com o que dispõe os artigos 112 da Lei Estadual 6.123 de 20/07/68 do EFPC-PE, adotada pelo Município através da Lei Municipal n°. 2.836 de 22/07/97, com vigência a partir de **15/05/2019 a 13/07/2019.**

CUMPRA-SE

PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE

Secretaria Municipal de Administração, em 13 de maio de 2019.

BRUNO GONÇALVES DA SILVA GOMES
Secretário de Administração

Publicado por:
Aquilles José Honorato Soares
Código Identificador:5B5AEE97

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 888/2019–SAD

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DE GARANHUNS, no uso de suas atribuições,
R E S O L V E:

CONCEDER a **MARIA GRACIELA FERREIRA ALVES DE BARROS, Professora,** Matrícula **nº 5449**, lotado(a) na Secretaria de Educação, o Gozo de **(02) dois meses da (1°) primeira Licença Prêmio**, referente ao Decênio de 01 de agosto de 2006 a 01 de agosto de 2016, de acordo com o que dispõe os artigos 112 da Lei Estadual 6.123 de 20/07/68 do EFPC-PE, adotada pelo Município através da Lei Municipal n°. 2.836 de 22/07/97, com vigência a partir de **15/05/2019 a 13/07/2019.**

CUMPRA-SE

PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE

Secretaria Municipal de Administração, em 13 de maio de 2019.

BRUNO GONÇALVES DA SILVA GOMES
Secretário de Administração

Publicado por:
Aquilles José Honorato Soares
Código Identificador:129974CD

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 889/2019–SAD

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DE GARANHUNS, no uso de suas atribuições,
R E S O L V E:

CONCEDER a **MARIA DALVA FERREIRA DE OLIVEIRA SILVA, Professora,** Matrícula **nº 5323**, lotado(a) na Secretaria de Educação, o Gozo de **(02) dois meses da (1°) primeira Licença Prêmio**, referente ao Decênio de 01 de agosto de 2006 a 01 de agosto de 2016, de acordo com o que dispõe os artigos 112 da Lei Estadual 6.123 de 20/07/68 do EFPC-PE, adotada pelo Município através da Lei Municipal n°. 2.836 de 22/07/97, com vigência a partir de **24/04/2019 a 22/06/2019.**

CUMPRA-SE

PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE

Secretaria Municipal de Administração, em 13 de maio de 2019.

BRUNO GONÇALVES DA SILVA GOMES
Secretário de Administração

Publicado por:
Aquilles José Honorato Soares
Código Identificador:47DA6497

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 890/2019–SAD

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DE GARANHUNS, no uso de suas atribuições,
R E S O L V E:

CONCEDER a **JOELMA PIMENTEL BEZERRA, Professora,** Matrícula **nº 5539**, lotado(a) na Secretaria de Educação, o Gozo de **(01) um mês da (1°) primeira Licença Prêmio**, referente ao Decênio de 11 de agosto de 2006 a 11 de agosto de 2016, de acordo com o que dispõe os artigos 112 da Lei Estadual 6.123 de 20/07/68 do EFPC-PE, adotada pelo Município através da Lei Municipal n°. 2.836 de 22/07/97, com vigência a partir de **06/05/2019 a 04/06/2019.**

CUMPRA-SE

PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE

Secretaria Municipal de Administração, em 13 de maio de 2019.

BRUNO GONÇALVES DA SILVA GOMES
Secretário de Administração

Publicado por:
Aquilles José Honorato Soares
Código Identificador:EC1D2A1D

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 891/2019–SAD

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DE GARANHUNS, no uso de suas atribuições,
R E S O L V E:

CONCEDER a **DORIANO LEITE DE OLIVEIRA, Agente Administrativo,** Matrícula **nº 703**, lotado(a) na Secretaria de Educação, o Gozo de **(01) um mês da (2°) segunda Licença Prêmio**, referente ao Decênio de 01 de abril de 2003 a 01 de abril de 2013, de acordo com o que dispõe os artigos 112 da Lei Estadual 6.123 de 20/07/68 do EFPC-PE, adotada pelo Município através da Lei Municipal n°. 2.836 de 22/07/97, com vigência a partir de **08/05/2019 a 06/06/2019.**

CUMPRA-SE

PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE

Secretaria Municipal de Administração, em 13 de maio de 2019.

BRUNO GONÇALVES DA SILVA GOMES
Secretário de Administração

Publicado por:
Aquilles José Honorato Soares
Código Identificador:DE55D76C

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 892/2019–SAD

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DE GARANHUNS, no uso de suas atribuições,
R E S O L V E:

CONCEDER a **MARIA REGINA DE GOES ALVES, Auxiliar de Serviços Gerais,** Matrícula **nº 5970**, lotado(a) na Secretaria de Educação, o Gozo de **(01) um mês da (1°) primeira Licença Prêmio**, referente ao Decênio de 04 de março de 2007 a 04 de março de 2017, de acordo com o que dispõe os artigos 112 da Lei Estadual 6.123 de 20/07/68 do EFPC-PE, adotada pelo Município através da Lei Municipal n°. 2.836 de 22/07/97, com vigência a partir de **02/05/2019 a 31/05/2019.**

CUMPRA-SE

PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE

Secretaria Municipal de Administração, em 13 de maio de 2019.

BRUNO GONÇALVES DA SILVA GOMES
Secretário de Administração

Publicado por:
Aquilles José Honorato Soares
Código Identificador:A0DAC52F

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 893/2019–SAD

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DE GARANHUNS, no uso de suas atribuições,
R E S O L V E:

CONCEDER a **JOSE FERREIRA DA SILVA, Auxiliar de Serviços Gerais,** Matrícula **nº 1621**, lotado(a) na Secretaria de Obras e Serviços Publicos, o Gozo de **(06) seis meses da (1°) primeira Licença Prêmio**, referente ao Decênio de 01 de abril de 1993 a 01 de abril de 2003, de acordo com o que dispõe os artigos 112 da Lei Estadual 6.123 de 20/07/68 do EFPC-PE, adotada pelo Município através da Lei Municipal n°. 2.836 de 22/07/97, com vigência a partir de **06/05/2019 a 01/11/2019.**

CUMPRA-SE

PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE

Secretaria Municipal de Administração, em 13 de maio de 2019.

BRUNO GONÇALVES DA SILVA GOMES
Secretário de Administração

Publicado por:
Aquilles José Honorato Soares
Código Identificador:0E27CB81

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 894/2019–SAD

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DE GARANHUNS, no uso de suas atribuições,
R E S O L V E:

CONCEDER a **JOSE CARLOS PORFIRIO AMANCIO, Auxiliar de Serviços Gerais,** Matrícula **nº 2326**, lotado(a) na Secretaria de Educação, o Gozo de **(01) um mês da (2°) segunda Licença Prêmio**, referente ao Decênio de 02 de maio de 2005 a 02 de maio de 2015, de acordo com o que dispõe os artigos 112 da Lei Estadual 6.123 de 20/07/68 do EFPC-PE, adotada pelo Município através da Lei Municipal n°. 2.836 de 22/07/97, com vigência a partir de **03/06/2019 a 02/07/2019.**

CUMPRA-SE

PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE

Secretaria Municipal de Administração, em 13 de maio de 2019.

BRUNO GONÇALVES DA SILVA GOMES
Secretário de Administração

Publicado por:
Aquilles José Honorato Soares
Código Identificador:C2AE0D00

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 895/2019–SAD

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DE GARANHUNS, no uso de suas atribuições,
R E S O L V E:

CONCEDER a **MARIA GEANE LOPES DO NASCIMENTO, Merendeira,** Matrícula **nº 7250**, lotado(a) na Secretaria de Educação, o Gozo de **(01) um mês da (1°) primeira Licença Prêmio**, referente ao Decênio de 03 de novembro de 2008 a 03 de novembro de 2018, de acordo com o que dispõe os artigos 112 da Lei Estadual 6.123 de 20/07/68 do EFPC-PE, adotada pelo Município através da Lei Municipal n°. 2.836 de 22/07/97, com vigência a partir de **13/05/2019 a 11/06/2019.**

CUMPRA-SE

PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE

Secretaria Municipal de Administração, em 13 de maio de 2019.

BRUNO GONÇALVES DA SILVA GOMES
Secretário de Administração

Publicado por:
Aquilles José Honorato Soares
Código Identificador:EE70577A

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 896/2019–SAD

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DE GARANHUNS, no uso de suas atribuições,
R E S O L V E:

CONCEDER a **SENIVAL CAETANO, Auxiliar de Serviços Gerais,** Matrícula **nº 1227**, lotado(a) na Secretaria de Saúde, o Gozo de **(03) três meses da (2°) segunda Licença Prêmio**, referente ao Decênio de 01 de abril de 2003 a 01 de abril de 2013, de acordo com o que dispõe os artigos 112 da Lei Estadual 6.123 de 20/07/68 do EFPC-PE, adotada pelo Município através da Lei Municipal n°. 2.836 de 22/07/97, com vigência a partir de **01/05/2019 a 29/07/2019.**

CUMPRA-SE

PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE

Secretaria Municipal de Administração, em 13 de maio de 2019.

BRUNO GONÇALVES DA SILVA GOMES
Secretário de Administração

Publicado por:
Aquilles José Honorato Soares
Código Identificador:7EB855B0

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 897/2019–SAD

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DE GARANHUNS, no uso de suas atribuições,
R E S O L V E:

CONCEDER a **VALDIR CORREIA DE ABREU, Auxiliar de Serviços Gerais,** Matrícula **nº 5758**, lotado(a) na Secretaria de Saúde, o Gozo de **(02) dois meses da (1°) primeira Licença Prêmio**, referente ao Decênio de 22 de novembro de 2006 a 22 de novembro de 2016, de acordo com o que dispõe os artigos 112 da Lei Estadual 6.123 de 20/07/68 do EFPC-PE, adotada pelo Município através da Lei Municipal n°. 2.836 de 22/07/97, com vigência a partir de **22/04/2019 a 20/06/2019.**

CUMPRA-SE

PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE

Secretaria Municipal de Administração, em 13 de maio de 2019.

BRUNO GONÇALVES DA SILVA GOMES
Secretário de Administração

Publicado por:
Aquilles José Honorato Soares
Código Identificador:AAD2EF95

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 898/2019–SAD

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DE GARANHUNS, no uso de suas atribuições,
R E S O L V E:

CONCEDER a **MARIA DE FATIMA FERREIRA BARROS, Agente Comunitário de Saúde,** Matrícula **nº 3159**, lotado(a) na

Secretaria de Saúde, o Gozo de **(01) um mês da (1°) primeira Licença Prêmio**, referente ao Decênio de 01 de janeiro de 2008 a 01 de janeiro de 2018, de acordo com o que dispõe os artigos 112 da Lei Estadual 6.123 de 20/07/68 do EFPC-PE, adotada pelo Município através da Lei Municipal n°. 2.836 de 22/07/97, com vigência a partir de **01/05/2019 a 30/05/2019.**

CUMPRA-SE

PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE

Secretaria Municipal de Administração, em 13 de maio de 2019.

BRUNO GONÇALVES DA SILVA GOMES
Secretário de Administração

Publicado por:
Aquilles José Honorato Soares
Código Identificador:D106F6DF

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 899/2019–SAD

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DE GARANHUNS, no uso de suas atribuições,
R E S O L V E:

CONCEDER a **FABIA CAVALCANTE DA SILVA, Agente Comunitário de Saúde,** Matrícula **nº 3124**, lotado(a) na Secretaria de Saúde, o Gozo de **(01) um mês da (1°) primeira Licença Prêmio**, referente ao Decênio de 01 de janeiro de 2008 a 01 de janeiro de 2018, de acordo com o que dispõe os artigos 112 da Lei Estadual 6.123 de 20/07/68 do EFPC-PE, adotada pelo Município através da Lei Municipal n°. 2.836 de 22/07/97, com vigência a partir de **10/05/2019 a 08/06/2019.**

CUMPRA-SE

PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE

Secretaria Municipal de Administração, em 13 de maio de 2019.

BRUNO GONÇALVES DA SILVA GOMES
Secretário de Administração

Publicado por:
Aquilles José Honorato Soares
Código Identificador:A65D767B

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 900/2019–SAD

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DE GARANHUNS, no uso de suas atribuições,
R E S O L V E:

CONCEDER a **MARIA SIMONE FERREIRA LOPES, Agente Comunitário de Saúde,** Matrícula **nº 7419**, lotado(a) na Secretaria de Saúde, o Gozo de **(06) seis meses da (1°) primeira Licença Prêmio**, referente ao Decênio de 07 de janeiro de 2009 a 07 de janeiro de 2019, de acordo com o que dispõe os artigos 112 da Lei Estadual 6.123 de 20/07/68 do EFPC-PE, adotada pelo Município através da Lei Municipal n°. 2.836 de 22/07/97, com vigência a partir de **01/05/2019 a 29/10/2019.**

CUMPRA-SE

PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE

Secretaria Municipal de Administração, em 13 de maio de 2019.

BRUNO GONÇALVES DA SILVA GOMES
Secretário de Administração

Publicado por:
Aquilles José Honorato Soares
Código Identificador:9B21A8C8

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 901/2019–SAD

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DE GARANHUNS, no uso de suas atribuições,
R E S O L V E:

CONCEDER a **CARMEN LUCIA BARBOSA CAVALCANTI, Agente Comunitário de Saúde,** Matrícula **nº 7447**, lotado(a) na Secretaria de Saúde, o Gozo de **(02) dois meses da (1°) primeira Licença Prêmio**, referente ao Decênio de 12 de janeiro de 2009 a 12 de janeiro de 2019, de acordo com o que dispõe os artigos 112 da Lei Estadual 6.123 de 20/07/68 do EFPC-PE, adotada pelo Município através da Lei Municipal n°. 2.836 de 22/07/97, com vigência a partir de **01/05/2019 a 29/06/2019.**

CUMPRA-SE

PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE

Secretaria Municipal de Administração, em 13 de maio de 2019.

BRUNO GONÇALVES DA SILVA GOMES
Secretário de Administração

Publicado por:
Aquilles José Honorato Soares
Código Identificador:8BC24992

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 902/2019–SAD

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DE GARANHUNS, no uso de suas atribuições,
R E S O L V E:

CONCEDER a **MARIA JOSE SOARES DA SILVA, Agente Comunitário de Saúde,** Matrícula **nº 3171**, lotado(a) na Secretaria de Saúde, o Gozo de **(03) três meses da (1°) primeira Licença Prêmio**, referente ao Decênio de 01 de janeiro de 2008 a 01 de janeiro de 2018, de acordo com o que dispõe os artigos 112 da Lei Estadual 6.123 de 20/07/68 do EFPC-PE, adotada pelo Município através da Lei Municipal n°. 2.836 de 22/07/97, com vigência a partir de **01/05/2019 a 27/07/2019.**

CUMPRA-SE

PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE

Secretaria Municipal de Administração, em 13 de maio de 2019.

BRUNO GONÇALVES DA SILVA GOMES
Secretário de Administração

Publicado por:
Aquilles José Honorato Soares
Código Identificador:C4166DC3

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 903/2019–SAD

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DE GARANHUNS, no uso de suas atribuições,
R E S O L V E:

CONCEDER a **LUCILEIA BARRETO DA SILVA, Agente de Endemias,** Matrícula **nº 7368**, lotado(a) na Secretaria de Saúde, o Gozo de **(02) dois meses da (1°) primeira Licença Prêmio**, referente ao Decênio de 17 de dezembro de 2008 a 17 de dezembro de 2018, de acordo com o que dispõe os artigos 112 da Lei Estadual 6.123 de 20/07/68 do EFPC-PE, adotada pelo Município através da Lei

Municipal n°. 2.836 de 22/07/97, com vigência a partir de **01/05/2019 a 29/06/2019.**

CUMPRA-SE

PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE

Secretaria Municipal de Administração, em 13 de maio de 2019.

BRUNO GONÇALVES DA SILVA GOMES
Secretário de Administração

Publicado por:
Aquilles José Honorato Soares
Código Identificador:C3EDBE37

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 904/2019–SAD

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DE GARANHUNS, no uso de suas atribuições,
R E S O L V E:

CONCEDER a **TATIANA DA SILVA COSTA, Agente Administrativo,** Matrícula **nº 7224**, lotado(a) na Secretaria de Saúde, o Gozo de **(01) um mês da (1°) primeira Licença Prêmio**, referente ao Decênio de 12 de setembro de 2008 a 12 de setembro de 2018, de acordo com o que dispõe os artigos 112 da Lei Estadual 6.123 de 20/07/68 do EFPC-PE, adotada pelo Município através da Lei Municipal n°. 2.836 de 22/07/97, com vigência a partir de **01/05/2019 a 30/05/2019.**

CUMPRA-SE

PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE

Secretaria Municipal de Administração, em 13 de maio de 2019.

BRUNO GONÇALVES DA SILVA GOMES
Secretário de Administração

Publicado por:
Aquilles José Honorato Soares
Código Identificador:04AA6400

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 905/2019–SAD

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DE GARANHUNS, no uso de suas atribuições,
R E S O L V E:

CONCEDER a **JOSE CARLOS CARVALHO CAMPELO, Auxiliar de Serviços Gerais,** Matrícula **nº 5061**, lotado(a) na Secretaria de Educação, o Gozo de **(01) um mês da (1°) primeira Licença Prêmio**, referente ao Decênio de 14 de fevereiro de 2006 a 14 de fevereiro de 2016, de acordo com o que dispõe os artigos 112 da Lei Estadual 6.123 de 20/07/68 do EFPC-PE, adotada pelo Município através da Lei Municipal n°. 2.836 de 22/07/97, com vigência a partir de **03/06/2019 a 02/07/2019.**

CUMPRA-SE

PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE

Secretaria Municipal de Administração, em 13 de maio de 2019.

BRUNO GONÇALVES DA SILVA GOMES
Secretário de Administração

Publicado por:
Aquilles José Honorato Soares
Código Identificador:8072A511

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 906/2019–SAD

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DE GARANHUNS, no uso de suas atribuições,
R E S O L V E:

CONCEDER a **MARIA DO SOCORRO DA SILVA, Agente Administrativo,** Matrícula **nº 715**, lotado(a) na Secretaria de Educação, o Gozo de **(01) um mês da (2°) segunda Licença Prêmio**, referente ao Decênio de 01 de abril de 2003 a 01 de abril de 2013, de acordo com o que dispõe os artigos 112 da Lei Estadual 6.123 de 20/07/68 do EFPC-PE, adotada pelo Município através da Lei Municipal n°. 2.836 de 22/07/97, com vigência a partir de **03/06/2019 a 02/07/2019.**

CUMPRA-SE

PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE

Secretaria Municipal de Administração, em 13 de maio de 2019.

BRUNO GONÇALVES DA SILVA GOMES
Secretário de Administração

Publicado por:
Aquilles José Honorato Soares
Código Identificador:C7B424DA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 907/2019–SAD

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DE GARANHUNS, no uso de suas atribuições,
R E S O L V E:

CONCEDER a **CLAUDIA TAVEIRA SILVESTRE, Professora,** Matrícula **nº 164**, lotado(a) na Secretaria de Educação, o Gozo de **(02) dois meses da (2°) segunda Licença Prêmio**, referente ao Decênio de 01 de abril de 2003 a 01 de abril de 2013, de acordo com o que dispõe os artigos 112 da Lei Estadual 6.123 de 20/07/68 do EFPC-PE, adotada pelo Município através da Lei Municipal n°. 2.836 de 22/07/97, com vigência a partir de **01/07/2019 a 29/08/2019.**

CUMPRA-SE

PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE

Secretaria Municipal de Administração, em 13 de maio de 2019.

BRUNO GONÇALVES DA SILVA GOMES
Secretário de Administração

Publicado por:
Aquilles José Honorato Soares
Código Identificador:11D3930D

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 908/2019–SAD

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DE GARANHUNS, no uso de suas atribuições,

R E S O L V E:

CONCEDER a **HUMBERTO DE MELO GRANJA NETO, Diretor de Departamento de Acessibilidade Política,** Matrícula **n° 726,** lotado(a) na **Secretaria de Assistência Social e Direitos Humanos, o gozo de (01) um mês de férias**, referente ao período aquisitivo de 01/05/2013 a 01/05/2014, com vigência a partir de **15/05/2019 a 14/06/2019**.

CUMPRA-SE

PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE

Secretaria Municipal de Administração, em 14 de maio de 2019.

BRUNO GONÇALVES DA SILVA GOMES
Secretário de Administração

Publicado por:
Aquilles José Honorato Soares
Código Identificador:589C8657

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 909/2019–SAD

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DE GARANHUNS, no uso de suas atribuições,

R E S O L V E:

CONCEDER a **CELIA DA COSTA PEREIRA ALVES, Educadora Social,** Matrícula **n° 30724,** lotado(a) na **Secretaria de Assistência Social e Direitos Humanos, o gozo de (01) um mês de férias**, referente ao período aquisitivo de 16/03/2018 a 16/03/2019, com vigência a partir de **03/06/2019 a 02/07/2019**.

CUMPRA-SE

PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE

Secretaria Municipal de Administração, em 14 de maio de 2019.

BRUNO GONÇALVES DA SILVA GOMES
Secretário de Administração

Publicado por:
Aquilles José Honorato Soares
Código Identificador:E761E660

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 910/2019–SAD

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DE GARANHUNS, no uso de suas atribuições,

R E S O L V E:

CONCEDER a **JOSICLEIDE NUNES BARROS DA SILVA, Coordenador da Unidade de Acolhimento,** Matrícula **n° 30727,** lotado(a) na **Secretaria de Assistência Social e Direitos Humanos, o gozo de (01) um mês de férias**, referente ao período aquisitivo de 03/05/2018 a 03/05/2019, com vigência a partir de **20/06/2019 a 19/07/2019**.

CUMPRA-SE

PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE

Secretaria Municipal de Administração, em 14 de maio de 2019.

BRUNO GONÇALVES DA SILVA GOMES
Secretário de Administração

Publicado por:
Aquilles José Honorato Soares
Código Identificador:E6869A51

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 911/2019–SAD

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DE GARANHUNS, no uso de suas atribuições,

R E S O L V E:

CONCEDER a **JULIANA LIMA FERREIRA, Enfermeira,** Matrícula **n° 11019,** lotado(a) na **Secretaria de Assistência Social e Direitos Humanos, o gozo de (01) um mês de férias**, referente ao período aquisitivo de 03/02/2018 a 03/02/2019, com vigência a partir de **03/06/2019 a 02/07/2019**.

CUMPRA-SE

PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE

Secretaria Municipal de Administração, em 14 de maio de 2019.

BRUNO GONÇALVES DA SILVA GOMES
Secretário de Administração

Publicado por:
Aquilles José Honorato Soares
Código Identificador:F8839851

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 912/2019–SAD

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DE GARANHUNS, no uso de suas atribuições,

R E S O L V E:

CONCEDER a **AIME SUAN FERREIRA DA CUNHA, Assistente Social,** Matrícula **n° 11275,** lotado(a) na **Secretaria de Assistência Social e Direitos Humanos, o gozo de (01) um mês de férias**, referente ao período aquisitivo de 26/04/2018 a 26/04/2019, com vigência a partir de **03/06/2019 a 02/07/2019**.

CUMPRA-SE

PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE

Secretaria Municipal de Administração, em 14 de maio de 2019.

BRUNO GONÇALVES DA SILVA GOMES
Secretário de Administração

Publicado por:
Aquilles José Honorato Soares
Código Identificador:5DE3EE83

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 913/2019–SAD

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DE GARANHUNS, no uso de suas atribuições,

R E S O L V E:

CONCEDER a **ANA ANGELICA BARROS TENORIO, Gestor de Programas habitacionais,** Matrícula **n° 9564,** lotado(a) na **Secretaria de Assistência Social e Direitos Humanos, o gozo de (01) um mês de férias**, referente ao período aquisitivo de 16/01/2018 a 16/01/2019, com vigência a partir de **03/06/2019 a 02/07/2019**.

CUMPRA-SE

PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE

Secretaria Municipal de Administração, em 14 de maio de 2019.

BRUNO GONÇALVES DA SILVA GOMES
Secretário de Administração

Publicado por:
Aquilles José Honorato Soares
Código Identificador:C8B2C2E9

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 914/2019–SAD

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DE GARANHUNS, no uso de suas atribuições,

R E S O L V E:

CONCEDER a **LUIZ CARLOS ALBUQUERQUE CAVALCANTE, Diretor de Departamento de Proteção Social,** Matrícula **n° 30691,** lotado(a) na **Secretaria de Assistência Social e Direitos Humanos, o gozo de (01) um mês de férias**, referente ao

período aquisitivo de 02/10/2017 a 02/10/2018, com vigência a partir de **10/06/2019 a 09/07/2019**.

CUMPRA-SE

PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE

Secretaria Municipal de Administração, em 14 de maio de 2019.

BRUNO GONÇALVES DA SILVA GOMES
Secretário de Administração

Publicado por:
Aquilles José Honorato Soares
Código Identificador:7C916740

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 915/2019–SAD

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DE GARANHUNS, no uso de suas atribuições,

R E S O L V E:

CONCEDER a **MARIA APARECIDA BARROS DE MELO ARAUJO, Agente de Abordagem,** Matrícula **n° 30668,** lotado(a) na **Secretaria de Assistência Social e Direitos Humanos, o gozo de (01) um mês de férias**, referente ao período aquisitivo de 13/02/2018 a 13/02/2019, com vigência a partir de **03/06/2019 a 02/07/2019**.

CUMPRA-SE

PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE

Secretaria Municipal de Administração, em 14 de maio de 2019.

BRUNO GONÇALVES DA SILVA GOMES
Secretário de Administração

Publicado por:
Aquilles José Honorato Soares
Código Identificador:C9331522

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 916/2019–SAD

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DE GARANHUNS, no uso de suas atribuições,

R E S O L V E:

CONCEDER a **PAULO ROBERTO OURO PRETO, Artifice,** Matrícula **n° 30594,** lotado(a) na **Secretaria de Assistência Social e Direitos Humanos, o gozo de (01) um mês de férias**, referente ao período aquisitivo de 06/02/2017 a 06/02/2018, com vigência a partir de **03/06/2019 a 02/07/2019**.

CUMPRA-SE

PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE

Secretaria Municipal de Administração, em 14 de maio de 2019.

BRUNO GONÇALVES DA SILVA GOMES
Secretário de Administração

Publicado por:
Aquilles José Honorato Soares
Código Identificador:4E0E1C82

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 917/2019–SAD

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DE GARANHUNS, no uso de suas atribuições,

R E S O L V E:

CONCEDER a **JOSE MARCELO BEZERRA DA SILVA, Auxiliar de Serviços Gerais,** Matrícula **n° 30684,** lotado(a) na **Secretaria de Assistência Social e Direitos Humanos, o gozo de (01) um mês de férias**, referente ao período aquisitivo de 02/01/2017 a 02/01/2018, com vigência a partir de **03/06/2019 a 02/07/2019**.

CUMPRA-SE

PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE

Secretaria Municipal de Administração, em 14 de maio de 2019.

BRUNO GONÇALVES DA SILVA GOMES
Secretário de Administração

Publicado por:
Aquilles José Honorato Soares
Código Identificador:EE1061C7

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 918/2019–SAD

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DE GARANHUNS, no uso de suas atribuições,

R E S O L V E:

CONCEDER a **JOSE ALEXANDRE DA SILVA ALVES, Auxiliar de Serviços Gerais,** Matrícula **n° 12615,** lotado(a) na **Secretaria de Infraestrutura, o gozo de (01) um mês de férias**, referente ao período aquisitivo de 02/01/2018 a 02/01/2019, com vigência a partir de **03/06/2019 a 02/07/2019**.

CUMPRA-SE

PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE

Secretaria Municipal de Administração, em 14 de maio de 2019.

BRUNO GONÇALVES DA SILVA GOMES
Secretário de Administração

Publicado por:
Aquilles José Honorato Soares
Código Identificador:9A346D0F

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 919/2019–SAD

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DE GARANHUNS, no uso de suas atribuições,

R E S O L V E:

CONCEDER a **JOSE PEREIRA SESAR, Auxiliar de Serviços Gerais,** Matrícula **n° 11783,** lotado(a) na **Secretaria de Infraestrutura, o gozo de (01) um mês de férias**, referente ao período aquisitivo de 01/02/2017 a 01/02/2018, com vigência a partir de **03/06/2019 a 02/07/2019**.

CUMPRA-SE

PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE

Secretaria Municipal de Administração, em 14 de maio de 2019.

BRUNO GONÇALVES DA SILVA GOMES
Secretário de Administração

Publicado por:
Aquilles José Honorato Soares
Código Identificador:D217AE72

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 920/2019–SAD

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DE GARANHUNS, no uso de suas atribuições,

R E S O L V E:

CONCEDER a **LEANDRO LAURENTINO DE BARROS PEREIRA, Jardineiro,** Matrícula **n° 9171,** lotado(a) na **Secretaria de Infraestrutura, o gozo de (01) um mês de férias**, referente ao período aquisitivo de 08/05/2018 a 08/05/2019, com vigência a partir de **03/06/2019 a 02/07/2019**.

CUMPRA-SE

PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE

Secretaria Municipal de Administração, em 14 de maio de 2019.

BRUNO GONÇALVES DA SILVA GOMES
Secretário de Administração

Publicado por:
Aquilles José Honorato Soares
Código Identificador:96779F95

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DE 1° ADITIVO DE TEMPO AO CONTRATO N° 003/2019 – SEDUC

Extrato de contrato n° 003/2019 da Chamada Pública 001/2018 – SEDUC, relativo a aquisição de produtos da agricultura familiar. **OBJETO:** aquisição de gêneros alimentícios da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural, para o atendimento ao Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE destinado aos alunos da rede de educação básica pública, verba FNDE/PNAE no ano de 2019. **EMPRESA CONTRATADA:** COOPERATIVA MIXTA DOS PRODUTOS NA AGRICULTURA FAMILIAR DO ESTADO DE PERNAMBUCO - COOPAFAPE; inscrita no CNPJ n° 26.765.930/0001-20. PRORROGAÇÃO: por 90 (noventa) dias a contar de 01/01/2020.

ELIANE SIMÕES VILAR
Secretária de Educação
Portaria 1272/2017 – GP

Publicado por:
Aquilles José Honorato Soares
Código Identificador:49DC1224

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DE 1° ADITIVO DE TEMPO AO CONTRATO N° 005/2019 – SEDUC

Extrato de contrato n° 005/2019 da Chamada Pública 001/2019 – SEDUC, relativo a aquisição de produtos da agricultura familiar. **OBJETO:** aquisição de gêneros alimentícios da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural, para o atendimento ao Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE destinado aos alunos da rede de educação básica pública, verba FNDE/PNAE no ano de 2019. **EMPRESA CONTRATADA:** COOPERATIVA DOS AGRICULTORES FAMILIARES QUILOMBOLAS - COOPAFAQ; inscrita no CNPJ n° 17.637.003/001-40. PRORROGAÇÃO: por 90 (noventa) dias a contar de 01/01/2020.

ELIANE SIMÕES VILAR
Secretária de Educação
Portaria 1272/2017 – GP

Publicado por:
Aquilles José Honorato Soares
Código Identificador:AAB64513

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DE 2° ADITIVO DE TEMPO AO CONTRATO N° 006/2019 – SEDUC

Extrato de contrato n° 006/2018 da Chamada Pública 001/2019 – SEDUC, relativo a aquisição de produtos da agricultura familiar. **OBJETO:** aquisição de gêneros alimentícios da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural, para o atendimento ao Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE destinado aos alunos da rede de educação básica pública, verba FNDE/PNAE no ano de 2019. **EMPRESA CONTRATADA:** COOPERATIVA DOS PRODUTORES AGROPECUARIOS DE GARANHUNS-COOPAGA; inscrita no CNPJ n° 13.047.872/0001-57. PRORROGAÇÃO: por 90 (noventa) dias a contar de 01/01/2020.

ELIANE SIMÕES VILAR
Secretária de Educação
Portaria 1272/2017 – GP

Publicado por:
Aquilles José Honorato Soares
Código Identificador:C64E57EB

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DE 1° ADITIVO DE TEMPO AO CONTRATO N° 004/2019 – SEDUC

Extrato de contrato n° 004/2018 da Chamada Pública 001/2019 – SEDUC, relativo a aquisição de produtos da agricultura familiar. **OBJETO:** aquisição de gêneros alimentícios da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural, para o atendimento ao Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE destinado aos alunos da rede de educação básica pública, verba FNDE/PNAE no ano de 2019. **EMPRESA CONTRATADA:** COOPERATIVA MIXTA DOS AGRICULTORES FAMILIARES DO AGRESTE PERNAMBUCANO – COOMAFAPE; inscrita no CNPJ n° 31.479.278/0001-17. PRORROGAÇÃO: por 90 (noventa) dias a contar de 01/01/2020.

ELIANE SIMÕES VILAR
Secretária de Educação
Portaria 1272/2017 – GP

Publicado por:
Aquilles José Honorato Soares
Código Identificador:A97E0FFD

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE GRANITO

CAMARA MUNICIPAL DE GRANITO
ATA DE SESSÃO SOLENE DE POSSE DA MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE GRANITO PARA O EXERCÍCIO DE 2020

Aos primeiros dias de mês de janeiro de 2020, às 17h00min (Dezessete horas) no prédio da Camara Municipal de Vereadores - Casa Antonio Agostinho Januario, situado na Avenida Jose Saraiva Xavier, 151 centro Granito estado de Pernambuco, nos termos legais regidos pela Constituição Federal, Constituição Estadual, Lei Orgânica Municipal e Regimento Internos da Câmara Municipal de Granito foi realizada a Sessão Solene de Posse da Mesa Diretora do Poder Legislativo para o Exercício de dois mil e vinte (2020). Aberta a Sessão pelo presidente da Mesa o Vereador **CÍCERO NILDO DE OLIVEIRA ALENCAR, Invocou a proteção e as bênçãos de Deus declarou aberta a presente SESSÃO SOLENE DE POSSE DA NOVA MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE GRANITO EXERCICIO DE 2020, na qual os SENHORES VEREADORES** eleitos na sessão ordinária do dia 26 (vinte e seis) de Novembro de 2019 prestarão compromisso legal e tomarão posse para o mandato de 2020. Inicialmente convido para compor a mesa as autoridades municipais aqui presentes: Excelentíssimo senhor Prefeito João Bosco Lacerda, O Sr. Vice-prefeito do Município Manoel Eufrásio de Luna, e demais autoridades e população. Presentes a esta sessão os nobres vereadores Nesse Momento convidou os novos membros da mesa diretora para o exercício de 2020, nas suas respectivas funções: PRESIDENTE: **SÉRGIO ESTÊNIO PEIXOTO XAVIER**, brasileiro, casado, Inscrito no **CPF (MF) sob nº 712.840.364-72**, portador do da Identidade **RG nº 371773-SSP-PE**, residente e domiciliado na rua Joaquim Monteiro dos Santos, Sn Centro Cidade de Granito estado de Pernambuco, VICE-PRESIDENTE: **WANDERSON DA SILVA MENEZES**, brasileiro,

casado, Inscrito no **CPF(MF) sob nº 626.466.133-34**, portador do da Identidade **RG nº 97002517291-SSP-CE**, residente e domiciliado na Av. São Paulo, sn Bairro Dep. Ulisses Guimaraes ,Município de Granito estado de Pernambuco, PRIMEIRO SECRETÁRIO: **GEORGE WASHINGTON PEREIRA ALENCAR,** brasileiro, casado, portador da carteira de identidade **RG nº 2005034059182-SSP-CE** e inscrito do **CPF (MF) sob nº 090.000.554-82**, residente e domiciliado na Rua Carlos Cornélio de Alencar, s/n Centro Granito PE CEP: 56.160-000, SEGUNDO SECRETÁRIO: **ALAN DE OLIVEIRA,** brasileiro, solteiro, Inscrito no **CPF (MF) 054.151.704-05**, portador do da Identidade **RG nº 50409666-SSP-SP**, residente e domiciliado na Rua Prefeito Esmerindo Alvino da Silva Município de Granito estado de Pernambuco. Presente também NA SESSÃO SOLENE o Vereador, **Aurilio Lacerda de Alencar, o vereador Breno Holanda Sampaio**, vereador **Cícero Nildo de Oliveira Alencar**, O Vereador **Onofre Eufrásio de Luna Neto**, e o vereador **Herberti Cordeiro de Alencar** . Em ato continuo, foi dado ciência aos membros sobre os direitos e deveres as funções que exercerão e logo após o senhor Presidente eleito proferiu o termo de compromisso, conforme estabelece o art. 24 da Lei orgânica do Município de Granito o Senhor **SÉRGIO ESTÊNIO PEIXOTO XAVIER** tomou assento à Mesa como Presidente dos trabalhos**,** presta seu juramento procedendo à leitura dos termos constitucionais: **"PROMETO CUMPRIR A CONSTITUIÇÃO DA REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, A CONSTITUIÇÃO DO ESTADO DE PERNAMBUCO, E A LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO DE GRANITO, OBSEVAR AS LEIS, DESEMPENHAR, COM LEALDADE, O MANDATO QUE ME FOI CONFERIDO, E TRABALHAR PELO PROGRESSO DO MUNICÍPIO DE GRANITO E PELO BEM-ESTAR DO SEU POVO"**, assinando seu Termo de Posse de presidente do Poder Legislativo no exercício de 2020, O Presidente eleito e empossado Vereador **SÉRGIO ESTÊNIO PEIXOTO XAVIER, brasileiro, casado, Inscrito no CPF(MF) sob nº 712.840.364-72, portador do da Identidade RG nº 371773-SSP-PE, residente e domiciliado na rua Joaquim Monteiro dos Santos, Sn Centro Cidade de Granito estado de Pernambuco CEP: 56.160-000, para o exercício de 2020,** agradece aos Pares, acreditando que seu trabalho se converterá em trabalho e união, e reiterou seu compromisso legal com Legislativo, e a parceria ao Executivo nas ações em prol do Município expressou agradecimentos aos familiares, cumprimentou seus Pares. A palavra ficou facultada aos nobres vereadores que se pronunciaram apresentando as boas vindas e parabenizando a nova Gestão da Mesa diretora, enfatizando o compromisso em ajudar O Excelentíssimo Sr. Prefeito João Bosco Lacerda de Alencar fez o uso da palavra e parabenizou o vereador empossado como novo presidente da câmara municipal de Granito e aproveitou o momento para falar das dificuldades encontradas no ano que se encerrou e firmou novamente o compromisso de trabalhar para o melhor desenvolvimento do município, encerrando a fala desejando um feliz ano novo à todos. Ficando assim encerrada esta Solenidade Pública, que para constar eu Meiriane Nogueira Lacerda, lavrei a presente Ata que estando conforme será assinada. Vereadores: SERGIO ESTENIO PEIXOTO XAVIER, WANDERSON DA SILVA MENESES, GEORGE WASHINGTON PEREIRA ALENCAR, CICERO NILDO DE OLIVEIRA ALENCAR, ONOFRE EUFRASIO DE LUNA NETO, AURILIO LACERDA DE ALENCAR, ALAN DE OLIVEIRA, BRENO HOLANDA SAMPAIO E HERBERTI CORDEIRO DE ALENCAR. Publico participante: Joao Bosco Lacerda de Alencar, Manoel Eufrasio Cordeiro, Thaylan Geraldo Bezerra, José Itamar P. Xavier, Clermeson Araújo Dos Santos, Rozalvo Grangeiro Xavier, Stevilanio Nelson de Oliveira, Francisco Duarte Gabriel, Iraildes Monteiro dos Santos, João Apostolo Evangelista de Oliveira, Maria Santafé de Oliveira Peixoto, Sidney Lacerda Pereira, Meiriane Nogueira Lacerda, Laenio Nelson de Oliveira, Irailda Pereira de O. Souza, Eliene Lacerda Alencar Pereira, Alecsandra Rodrigues Bezerra de Oliveira, Lucas Stênio dos Santos Xavier, Antonio Geraldo Filho, Ilma Maria Bezerra S. Geraldo, Maria de Socorro B. Lacerda, Dante Aires de C. Alencar, Raíla Miranda A. de C. Barros, Matheus dos Santos Xavier, Larissa Sibely M. de Alencar, Natália Kelly G de Carvalho, Maria de Socorro Gomes de Carvalho, Elcinda Almeida, Mikaely Pereira Freire, Maria Crislaine de Araújo Bezerra, Samuel Pessoa Lacerda, Fernando Noberto dos S. Ribeiro.

Declaração: Declaramos sob as penas da lei, que a presente cópia é a transcrição fiel e integra da lavratura de ata da data de 01 de janeiro de 2020 do livro de atas, fls. 74 a 75, Da CAMARA MUNICIPAL DE GRANITO.

SERGIO ESTENIO PEIXOTO XAVIER
Presidente da Câmara 2020

GEORGE WASHINGTON PEREIRA ALENCAR
1º Secretario da Câmara 2020

Publicado por:
Sergio Estenio Peixoto Xavier
Código Identificador:31ACEE37

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
AVISO LICITAÇÃO CHAMADA PÚBLICA Nº 001/2020. AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PRODUZIDOS EM REGIME DE AGRICULTURA FAMILIAR E DISTRIBUIÇÃO DA MERENDA ESCOLAR DO MUNICÍPIO

O FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO GRANITO,Torna público o Processo Licitatório FME Nº 001/2020 Chamada Pública nº 001/2020. Natureza: compra. Obj: Aquisição de Gêneros Alimentícios produzidos em regime de Agricultura Familiar e distribuição da merenda escolar do Município no primeiro semestre. Sessão de Abertura: 29/01/2020 às 8h00. Edital e demais informações na sede prefeitura ou através do Fone 087-3880-1156, no horário de 8h às 12h, de segunda a sexta-feira, ou, e-mail cpl.granito@gmail.com. Site do Município: http://compras.granito.pe.gov.br/

Granito-PE., 06 de janeiro de 2020.

FRANCISCA ANTONIA DOS SANTOS
Secretaria Educação

Publicado por:
Francisco Duarte Gabriel
Código Identificador:3F725FC9

FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
PL FMS Nº 001/2020 PREGÃO (PRESENCIAL) SRP Nº 001/2020. AQUISIÇÃO DE AMBULÂNCIA

O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE GRANITO,Torna público o PL FMS Nº 001/2020 Pregão (Presencial) SRP nº 001/2020. Natureza: Compra. Obj: aquisição de Ambulância Tipo Remoção simples proposta 11460.739000/1190-01. Valor Máximo R$ 90.000,00. Sessão no dia 22/01/2020 – às 9 horas. Edital e anexos podem ser obtidos no mesmo na sede da prefeitura ou através do fone: 38801156 no horário 8h às 12h, de segunda a sexta-feira ou por e-mail cpl.granito@gmail.com

Granito-PE.,06 de Janeiro de 2020.

GIULIA REGIS QUEIROZ JUSTINO
Secretária de Saúde

Publicado por:
Francisco Duarte Gabriel
Código Identificador:D7721FD9

PREFEITURA MUNICIPAL DE GRANITO
AVISO LICITAÇÃO PL PMG Nº 001/2020 PREGÃO (PRESENCIAL) SRP Nº 001/2020.AQUISIÇÃO PARCELADA DE COMBUSTÍVEL PARA FROTA DE VEÍCULOS

O Municipio de Granito atraves daPrefeitura, Fundo de Saúde, Fundo Educação, Fundo de Assistência SocialTorna público o PL PMG Nº 001/2020 Pregão (Presencial) SRP nº 001/2020. Natureza: Compras. Obj: Registro de Preços para Futura e Eventual Aquisição parcelada de Combustível para frota de veículos do município (Prefeitura, Fundo de Saúde, Fundo Educação, Fundo de Assistência Social). Valor Máximo de R$ 669.743,44. Sessão no dia 21/01/2020 – às 9 horas. Editais e anexos podem ser obtidos no mesmo na sede da prefeitura ou através do fone: 38801156 no horário 8h às 12h, de segunda a sexta-feira ou por e-mail cpl.granito@gmail.com

Granito-PE,06 de Janeiro de 2020.

CLEMERSON ARAUJO DOS SANTOS
Secretario de Transporte

Publicado por:
Francisco Duarte Gabriel
Código Identificador:9C17765B

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE IGARASSU

SECRETARIA DE GESTÃO INTEGRADA
EXTRATO DECONTRATO Nº 340/2019 – REALIZADA ATRAVÉS DO PREGÃO PRESENCIAL Nº. 017/2019 – PROCESSO Nº. 032/2019 - CPL I - ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº021/2019.

OBJETO: **AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA E ELETROELETRÔNICOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DOS ÓRGÃOS DA ADMINISTRAÇÃO DIRETA E INDIRETA DO MUNICÍPIO DE IGARASSU, POR UM PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES**, tudo conforme as especificações contidas no Pregão Presencial nº 017/2019, e na proposta da Contratada. **SOLICITADO PELA:** SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO. **CONTRATADA: COMERCIAL NORTE NODESTE LTDA-ME**, pessoa jurídica de Direito Privado, inscrita no **CNPJ/MF sob o nº 15.114.641/0001-44**. **VALOR DO CONTRATO: R$4.277,00,** (Quatro mil, duzentos e setenta e sete reais). **Dotação orçamentária: Órgão:** 48.000, **Unidade:** 48.100, **Projeto /atividade**: 2.111, **Natureza:** 44.90.52, **Fonte**: 01.001. **VIGÊNCIA:** 12 (Doze) meses. **DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO**: 01 de novembro 2019.

Publicado por:
Laís Rabelo de Holanda
Código Identificador:71662172

SECRETARIA DE GESTÃO INTEGRADA
EXTRATO DE CONTRATO Nº357/2019, REALIZADA ATRAVÉS DO PREGÃO PRESENCIAL Nº. 017/2019 – PROCESSO Nº. 032/2019, CPL I - ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 021/2019.

Objeto: **AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA E ELETROELETRÔNICOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DOS ÓRGÃOS DA ADMINISTRAÇÃO DIRETA E INDIRETA DO MUNICÍPIO DE IGARASSU, POR UM PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES**, tudo conforme as especificações contidas no Pregão Presencial nº 017/2019, e na proposta da Contratada. Solicitado pela: **SECRETARIA EXECUTIVA DE GESTÃO DE PESSOAS.** CONTRATADA: **COMERCIAL NORTE NODESTE LTDA-ME**, pessoa jurídica de Direito Privado, inscrita no **CNPJ/MF sob o nº 15.114.641/0001-44**. **Valor do Contrato: R$3.782,00,** (Três mil, setecentos e oitenta e dois reais). **Dotação orçamentária: órgão:** 36.000, **Unidade:** 36.200, **Projeto /atividade:** 2.021, **Natureza:** 44.90.52, **Fonte:** 01.001. **Vigência:** De 12 (Doze) meses. **Data de assinatura:** 07 de novembro de 2019.

Publicado por:
Laís Rabelo de Holanda
Código Identificador:80F66461

SECRETARIA DE GESTÃO INTEGRADA
EXTRATO DE CONTRATO Nº246/2019/INEX, INEXIGIBILIDADE Nº055/2019. PROCESSO Nº055/2019.

Objeto: Contratação da Atração Artística: **GRUPO ESQUEMA SOM**, através da empresa **ASSOCIAÇÃO CULTURAL DO LITORAL NORTE,** para apresentação durante as Festividades do Conjunto Beira Mar I, Igarassu/PE, conforme programação estabelecida por esta Secretaria.
Solicitado pela: **SECRETARIA DE TURISMO E CULTURA**. **CONTRATADA: ASSOCIAÇÃO CULTURAL DO LITORAL NORTE, CNPJ N° 20.937.613/0001-67**. **VALOR DO CONTRATO:** R$ 4.000,00, (Quatro mil reais). **Dotação Orçamentária: Órgão:** 44.000, **Unidade:** 44.300, **Proj/atividade:** 2.101, **Natureza:** 33.90.39, **Fonte:** 01.001. **Vigência**: 14/12/2019. **Data de assinatura:** 14/11/2019.

Publicado por:
Laís Rabelo de Holanda
Código Identificador:301B0960

SECRETARIA DE GESTÃO INTEGRADA
EXTRATO DE CONTRATO Nº 321/2019 REALIZADA ATRAVES DO PREGÃO PRESENCIAL Nº017/2019 – PROCESSO Nº032/2019 – CPL I – ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 021/2019.

OBJETO: **AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA E ELETROELETRÔNICOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DOS ÓRGÃOS DA ADMINISTRAÇÃO DIRETA E INDIRETA DO MUNICÍPIO DE IGARASSU, POR UM PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES**, tudo conforme as especificações contidas no Pregão Presencial nº 017/2019, e na proposta da Contratada. **SOLICITADO PELA:** SECRETARIA MUNICIPAL DA CIDADE. **CONTRATADA: COMERCIAL NORTE NODESTE LTDA-ME**, pessoa jurídica de Direito Privado, inscrita no **CNPJ/MF sob o nº 15.114.641/0001-44. Valor do Contrato: R$ 495,00** (quatrocentos e noventa e cinco reais). **Dotação orçamentária**: Órgão**: 49.000; Unidade: 49.200;** Projeto Atividade: **21.20**; Natureza da despesa: **44.90.52;** Fonte: **01.001. VIGÊNCIA**: De 12 (Doze) meses. **Data da Assinatura do Contrato**: 22 de Outubro de 2019.

Publicado por:
Laís Rabelo de Holanda
Código Identificador:65A02A55

SECRETARIA DE GESTÃO INTEGRADA
EXTRATO DE CONTRATO Nº 373/2019 – REALIZADA ATRAVÉS DO PREGÃO PRESENCIAL Nº017/2019 – PROCESSO Nº 032/2019 – CPL I – ATA DE REGISTRO DE PREÇO N°021/2019.

Objeto: **AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA E ELETROELETRÔNICOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DOS ÓRGÃOS DA ADMINISTRAÇÃO DIRETA E INDIRETA DO MUNICÍPIO DE IGARASSU, POR UM PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES**, tudo conforme as especificações contidas no Pregão Presencial nº 017/2019, e na proposta da Contratada. Contratada: . **NORTE NODESTE LTDA-ME**, pessoa jurídica de Direito Privado, inscrita no **CNPJ/MF sob o nº 15.114.641/0001-44**. **Valor do Contrato: R$2.089,00**, (Dois mil e oitenta e nove reais). **Dotação orçamentária: Órgão:** 44.000; **Unidade:** 44.200; **Proj. Atividade:** 2.100; **Natureza:** 44.90.52; **Fonte:** 01.001. **Data da assinatura do contrato:** 13 de novembro de 2019. **Vigência**: 12 (doze) meses**.**

Publicado por:
Laís Rabelo de Holanda
Código Identificador:A6418A64

SECRETARIA DE GESTÃO INTEGRADA
EXTRATO DE CONTRATO Nº290/2019, ATRAVÉS DO PREGÃO PRESENCIAL Nº. 012/2019, PROCESSO Nº026/2019.

Objeto: **AQUISIÇÃO DE MOBILIÁRIO PARA ATENDER ÀS NECESSIDADES DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO**, tudo conforme as especificações contidas no Pregão Presencial nº 012/2019, e na proposta da Contratada. Solicitado pela: **SECRETARIA DE EDUCAÇÃO.** Contratada: **COMERCIAL NORTE NORDESTE LTDA ME**, Pessoa Jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob o nº **15.114.641/0001-44**. **Valor do Contrato**: **R$15.130,00,** (Quinze mil, cento e trinta reais). **Dotação orçamentária: Órgão:** 40.000, **Unidade:** 40.100, **Projeto/atividade:** 20.069/2.048, **Natureza:** 4.4.90.52, **Fonte:** 01.111/01.001. **Vigência**: De 12 (Seis) meses. **Data da assinatura do contrato:** 13 de setembro de 2019.

Publicado por:
Laís Rabelo de Holanda
Código Identificador:36FCD188

SECRETARIA DE GESTÃO INTEGRADA
EXTRATO DE CONTRATO Nº 354/2019 – REALIZADA ATRAVÉS DO PREGÃO PRESENCIAL Nº017/2019 – PROCESSO Nº 032/2019 – CPL I - ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº021/2019.

Objeto: **AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA E ELETROELETRÔNICOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DOS ÓRGÃOS DA ADMINISTRAÇÃO DIRETA E INDIRETA DO MUNICÍPIO DE IGARASSU, POR UM PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES**, tudo conforme as especificações contidas no Pregão Presencial nº 017/2019, e na proposta da Contratada. Solicitado pelo: **GABINETE DO PREFEITO.** Valor do Contrato: **R$1.386,00**, (Mil, trezentos e oitenta e seis reais). **Dotação orçamentária: Órgão:** 30.000, **Unidade:** 30.100, **Proj. Atividade:** 2.006, **Natureza:** 44.90.52, **Fonte:** 01.001. **Data da assinatura do contrato:** 07 de novembro de 2019. **Vigência**: 12 (doze) meses**.**

Publicado por:
Laís Rabelo de Holanda
Código Identificador:3897157D

SECRETARIA DE GESTÃO INTEGRADA
EXTRATO DE CONTRATO Nº 320/2019 REALIZADA ATRAVES DO PREGÃO PRESENCIAL Nº017/2019 – PROCESSO Nº032/2019 – CPL I – ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 022/2019.

OBJETO: **AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA E ELETROELETRÔNICOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DOS ÓRGÃOS DA ADMINISTRAÇÃO DIRETA E INDIRETA DO MUNICÍPIO DE IGARASSU, POR UM PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES**, tudo conforme as especificações contidas no Pregão Presencial nº 017/2019, e na proposta da Contratada. **SOLICITADO PELA:** SECRETARIA MUNICIPAL DA CIDADE. **CONTRATADA: FERRUDD COMERCIAL LTDA - EPP**, pessoa jurídica de Direito Privado, inscrita no **CNPJ/MF sob o nº 03.036.083/0001-67. Valor do Contrato: R$2.195,00,** (Dois mil, cento e noventa e cinco reais). **Dotação orçamentária**: Órgão**: 49.000;** Unidade**: 49.200;** Projeto Atividade: **2.120**; Natureza da despesa: **44.90.52;** Fonte: **01.001. VIGÊNCIA**: De 12 (Doze) meses. **Data da Assinatura do Contrato**: 22 de Outubro de 2019.

Publicado por:
Laís Rabelo de Holanda
Código Identificador:46870F58

SECRETARIA DE GESTÃO INTEGRADA
EXTRATO DE CONTRATOFMS-SAÚDENº 105/2019 - CONFORME PROCESSO LICITATÓRIO Nº022/2019 – PREGÃO FMS Nº017/2019 - ATA DE REGISTRO DE PREÇO FMS Nº042/2019.

OBJETO: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A CONFECÇÃO DE FARDAMENTOS SOB MEDIDA PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS DIVERSAS UNIDADES DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE IGARASSU.(Pelo Fundo Municipal de Saúde).**SOLICITADO PELA:**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE,** CONTRATADA**:MERCONSUMO LTDA, CNPJ Nº 05.215.437/0001-66.Valor do Contrato: R$50.888,00** (Cinquenta mil, oitocentos e oitenta e oito reais) **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** Órgão: **69.000**, Unidade Orçamentária**: 69.100;**Programa de Trabalho:**2.135;2.125; 2.131; 2.129.**Natureza de Despesa:**3.3.90.30;**Fonte:**02.771**; **01.211; 02.773**.VIGÊNCIA:** 12 (doze) MESES**. DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO:**07 de novembro de 2019.

Publicado por:
Laís Rabelo de Holanda
Código Identificador:3CAE44D3

SECRETARIA DE GESTÃO INTEGRADA
EXTRATO DE CONTRATOFMS-SAÚDENº 085/2019 - REALIZADO ATRAVES DO PROCESSO LICITATORIONº 023/2018 - PREGÃO PRESENCIAL FMS Nº 017/2018 – ATA DE REGISTRO DE PREÇOS FMS Nº001/2018.

OBJETO: **AQUISIÇÃO COM ENTREGA PARCELADA DE ALIMENTOS NUTRICIONAIS, FÓRMULAS E SUPLEMENTOS DESTINADOS A PACIENTES EM CONDIÇÕES ESPECIAIS**, de acordo com especificações, quantitativos e condições constantes no Edital do Pregão supracitado e seus Anexos.**(Pelo Fundo Municipal de Saúde).SOLICITADO PELA:SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, CONTRATADA:**HEALTH NUTRIÇÃO HOSPITALAR EIRELI-EPP, CNPJ Nº 27.657.870/0001-94.**Valor do Contrato: R$ 107.703,30** (Cento e Sete mil, Setecentos e três reais e trinta centavos).**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** Órgão: **69.000**, Unidade Orçamentária**: 69.100,** Programa de Trabalho:**1012250022.125,**Natureza de Despesa:33.90.32**, Fonte:** 01.211, **VIGÊNCIA:** Doze meses (12).**DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO:3**0 de agosto de 2019.

Publicado por:
Laís Rabelo de Holanda
Código Identificador:2E7DCEB0

SECRETARIA DE SAÚDE
SOLICITAÇÃO DE COTAÇÃO DE PREÇOS

A Secretaria Municipal de Saúde de Igarassu solicita a apresentação de cotações de preços para aquisição de materiais e equipamento médicos hospitalares, moveis hospitalares, eletrodomésticos e materiais de apoio, as empresas especializadas no ramo poderão obter o termo de referência e responder a presente solicitação via e-mail comprasfmsigarassu@gmail.com, até o dia 10/01/2019.

CLÁUDIO CARVALHO,
Controle Interno

Publicado por:
Regina Celia Cavalcante Camara
Código Identificador:17B76B00

SECRETARIA EXECUTIVA DE GESTÃO DE PESSOAS
GERALDO ROMMEL MARTINS MACEDO - LICENÇA PRÊMIO

PORTARIA SEGESP Nº 268/2019

O Secretário Executivo de Gestão de Pessoas do Município de Igarassu, nomeado pela portaria nº 200/2017 datada de, 01/02/2017; **Diego Semaan Vaccarini**, no uso das atribuições legais, conferidas no art. 70 Lei Orgânica do Município.

Considerando que o (a) servidor (a) no quinquênio correspondente à aquisição do direito não sofreu pena disciplinar decorrente de Inquérito Administrativo, não faltou ao serviço por mais de 15 (quinze) dias, não gozou nenhuma licença superior ao período de 30 (trinta) dias que constitue o fato impeditivo para o gozo de 03 (três) meses de licença prêmio referente à cada quinquênio, conforme prevê os arts. 79 e 80 da Lei complementar 03/2010.

RESOLVE

1 - Conceder licença prêmio por assiduidade, para a servidora, **Geraldo Rommel Martins Macedo, Médico, Mat. 6060,** pertencente ao quadro funcional da Secretaria de Saúde, pelo período de **1 (um) mês, de 01 de Janeiro de 2020 a 30 de Janeiro de 2020.**

2 - Determinar que o setor competente informe ao departamento onde o servidor exerce suas funções.

3 – Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Registre-se
Publique-se

Arquive-se

Igarassu (PE), 30 de Dezembro de 2019.

DIEGO SEMAAN VACCARINI
Secretário Executivo de Gestão de Pessoas
Mat. 120032

Publicado por:
Silvana Gonçalves da Silva Donato
Código Identificador:703E3C4F

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE IGUARACY

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 007/2020– GAB

PORTARIA Nº 07/2020– GAB

O Prefeito do Município de Iguaracy, no uso das atribuições conferidas pelo art. n.º 54 da Lei Municipal n.º 245, de 22 de novembro de 2005, que reestruturou o Regime Próprio de Previdência Social do Município de Iguaracy e dispõe sobre os requisitos necessários para a concessão de benefícios previdenciários, e considerando o que foi requerido no procedimento administrativo devidamente analisado e aprovado pelos órgãos competentes, conforme Parecer Jurídico n.º 22/2019.

RESOLVE:

Conceder Aposentadoria Voluntária por Idade, com proventos proporcionais ao tempo de contribuição, calculados à base aritmética simples dos 80% (oitenta por cento) das maiores remunerações de contribuições, em favor da servidora pública municipal a Sra**. RITA DE SOUZA ROCHA**, brasileira, casada, portadora do RG nº 4.795.717 – SDS-PE, inscrita no CPF/MF sob o nº 836.209.404-44, titular do cargo de **Agente de Limpeza,** inscrita sob a matrícula de nº 043, vinculada à Secretaria de Viação, Obras, Infraestrutura e Serviços Públicos, nos termos do Art. 40, § 1°, III, alínea "b" da CF/88, com redação dada pela EC nº 41/2003 c/c o Art. 17, da Lei Municipal nº 245/2005.

O reajuste dos proventos será feito em época própria e pelos mesmos índices aplicados aos benefícios do RGPS, para preservar-lhes, em caráter permanente, o valor real, não obedecendo ao instituto da paridade no cargo, nos termos do art.40, §8º da CRFB c/c art.41 da Lei Municipal nº 245/2005.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, 6 de janeiro de 2020.

JOSÉ TORRES LOPES FILHO
Prefeito

MAYARA SILVA DE ARAÚJO
Gerente de Previdência/FUNPREVI

Publicado por:
Marcos Henrique da Silva Jerônimo
Código Identificador:4F1F24BB

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 008/2020– GAB

PORTARIA Nº 08/2020– GAB

O Prefeito do Município de Iguaracy, no uso das atribuições conferidas pelo art. n.º 54 da Lei Municipal n.º 245, de 22 de novembro de 2005, que reestruturou o Regime Próprio de Previdência Social do Município de Iguaracy e dispõe sobre os requisitos necessários para a concessão de benefícios previdenciários, e considerando o que foi requerido no procedimento administrativo devidamente analisado e aprovado pelos órgãos competentes, conforme Parecer Jurídico n.º 023/2019.

RESOLVE:

Conceder Aposentadoria Voluntária por Tempo de Contribuição, em favor da servidora pública municipal a Sra**. ROSA MARIA RODRIGUES SIMÕES MAGALHÃES,** brasileira, casada, portadora do RG nº 2.971.100- SSP-PE, do CPF/MF nº 500.890.994-00, titular do cargo de **Agente Administrativo,** inscrita sob a matrícula de nº 232, lotada na Escola Municipal José Virgínio Nunes, vinculada à Secretaria de Educação, com fundamento no Art. 3.º da Emenda Constitucional n.º 47, de 5 de julho de 2005 c/c o Art. 35, da Lei Municipal nº 245/2005.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, 6 de janeiro de 2020.

JOSÉ TORRES LOPES FILHO
Prefeito

MAYARA SILVA DE ARAÚJO
Gerente de Previdência/FUNPREVI

Publicado por:
Marcos Henrique da Silva Jerônimo
Código Identificador:5F1AE1B4

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE ITAÍBA

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 01/2020 DE 03 DE JANEIRO DE 2020

DISPÕE SOBRE A ATUALIZAÇÃO DA UNIDADE FINANCEIRA MUNICIPAL – UFM DO MUNICÍPIO DE ITAÍBA PARA O ANO FISCAL DE 2020.

A Prefeita do Município de Itaíba, Estado de Pernambuco, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica e,

CONSIDERANDO que a Unidade Financeira do Municipal – U.F.M., prevista no Código Tributário Municipal (Lei 332/07), é a base de cálculo para a cobrança das Taxas Municipais;

CONSIDERANDO a necessidade da Administração Municipal de atualizar os valores dos tributos municipais para efeito de lançamento e cobrança no exercício de 2020, tendo por objetivo o melhor atendimento dos contribuintes e melhoria dos serviços públicos prestados à população:

D E C R E T A

Art. 1º - Fica alterado o valor da Unidade Financeira Municipal – UFM, para o valor de R$ 1,92 (um real e noventa e dois centavos), com base na variação de 3,1202% (três vírgula doze zero dois pontos percentuais) do IPCA, no período de 01/01/2019 a 31/12/2019.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Ficam revogadas as disposições em contrário.

Itaíba, 03 de janeiro de 2020.

MARIA REGINA DA CUNHA
Prefeita

Publicado por:
Tamires da Silva Soares
Código Identificador:8A9871DF

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 01/2020 DE 03 DE JANEIRO DE 2020

NOMEIA A SRA. NATÁLIA DOS SANTOS SILVA COMO PREGOEIRA PARA AS CPL'S DO MUNICÍPIO DE ITAÍBA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A Prefeita do Município de Itaíba, Estado de Pernambuco, Sra. Maria Regina da Cunha, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica,

RESOLVE:

Art. 1º. Nomear como pregoeira para a Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Itaíba, para a Comissão Permanente de Licitação da Secretaria Municipal de Educação, para a Comissão Permanente de Licitação do Fundo Municipal de Saúde e para a Comissão Permanente de Licitação do Fundo Municipal de Assistência Social de Itaíba, a Sra. Natália dos Santos Silva, inscrita no CPF sob o nº. 081.050.174-07.

Art. 2º. Fica também designado o Sr. Elimarcos Ramos da Silva, CPF nº 029.377.494-37 e o Sr. Valdecildo Ramos de Vasconcelos Júnior, CPF nº 026.771.954-57, para assessorar o pregoeiro no que se fizer necessário.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º. Ficam revogadas as disposições em contrário

Itaíba, 03 de janeiro de 2020.

MARIA REGINA DA CUNHA
Prefeita

Publicado por:
Tamires da Silva Soares
Código Identificador:6AA035C2

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 02/2020 DE 03 DE JANEIRO DE 2020

NOMEIA A COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO – CPL DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAÍBA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A Prefeita do Município de Itaíba, Estado de Pernambuco, Sra. Maria Regina da Cunha, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica e cumprindo dispositivo legal regulamentado pela Lei nº 8.666/93,

RESOLVE:

Art. 1º. Nomear, para compor a Comissão Permanente de Licitação – CPL da Prefeitura Municipal de Itaíba, para o exercício fiscal de 2020, os seguintes servidores, nas seguintes funções:

a) Elimarcos Ramos da Silva, CPF nº 029.377.494-37 – Presidente.
b) José Lucas Antunes, CPF nº 112.734674-18 - Secretário.
c) Natália dos Santos Silva, CPF nº 081.050.174-07 - Membro.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Ficam revogadas as disposições em contrário

Itaíba, 03 de janeiro de 2020.

MARIA REGINA DA CUNHA
Prefeita

Publicado por:
Tamires da Silva Soares
Código Identificador:AFAAAF34

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 03/2020 DE 03 DE JANEIRO DE 2020

NOMEIA A COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO – CPL DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAÍBA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A Prefeita do Município de Itaíba, Estado de Pernambuco, Sra. Maria Regina da Cunha, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica e cumprindo dispositivo legal regulamentado pela Lei nº 8.666/93,

RESOLVE:

Art. 1º. Nomear, para compor a Comissão Permanente de Licitação – CPL do Fundo Municipal de Saúde da Prefeitura Municipal de Itaíba, para o exercício fiscal de 2020, os seguintes servidores, nas seguintes funções:

a) Patrícia Viviane Ramos de Albuquerque CPF nº 009.679.294-90 – Presidente.
b) Elimarcos Ramos da Silva, CPF nº 029.377.494-37- Secretário.
c) Valdecildo Ramos de Vasconcelos Júnior, CPF nº 028.771.954-57 - Membro.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Ficam revogadas as disposições em contrário

Itaíba, 03 de janeiro de 2020.

MARIA REGINA DA CUNHA
Prefeita

Publicado por:
Tamires da Silva Soares
Código Identificador:01B18A9F

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE ITAPETIM

COMISSÃO DO PREGÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

Processo Nº: 00002/2020. CPL. Pregão Eletrônico Nº 00002/2020. COMPRASNET022020. Compra. Visando formar Sistema de Registro de Preços para contratações futuras. O Município de Itapetim, através da Divisão de Licitações, torna público, para conhecimento a quem interessar possa, que com autorização do Prefeito, e de acordo com a legislação em vigor, que fará realizar, na Sala da Divisão de Licitações, sito na Rua Major Cláudio Leite nº S/N, Itapetim, Pernambuco, PREGÃO ELETRÔNICO, tipo menor preço, com o seguinte objeto: Registro de preços para posterior e eventual contratação do fornecimento contínuo de Material de Expediente e Escolar a ser utilizado nos serviços da Secretaria de Educação, conforme especificações e quantitativos previstos no Termo de Referência (Anexo I). Valor: R$112.682,80. Credenciamento até 8h do dia 21 de Janeiro de 2020 através do site www.comprasgovernamentais.gov.br; o recebimento das propostas até 8h00min do dia 21de Janeiro de 2020; início da sessão às 8h00min do dia 21 de Janeiro de 2020. O Edital e seus respectivos modelos, adendos e anexos, bem como informações quanto a quantidades, prazos, valores estimados e demais condições estão disponíveis no endereço acima ou pelo site http://itapetim.pe.gov.br/acesso-a-informacao/licitacoes. Informações adicionais, dúvidas e pedidos de esclarecimentos deverão ser dirigidos a Pregoeira. (087) 3853-1374, no horário das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis.

Itapetim, 06/01/2020.

LAIANE BRITO DA SILVA.
Pregoeira Oficial.(*)(**)

Publicado por:
Aline Karina Alves da Costa
Código Identificador:9D24E176

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA PMI/GCPE N.º. 002/2020.

O Prefeito Constitucional do Município de Itapetim, Estado da Paraíba, no uso de suas legais atribuições, na forma estabelecida na Lei Orgânica Municipal; considerando a ocorrência constante de situações que demandam a admissão temporária de pessoal, nos termos do artigo 71 da Lei Municipal n.º. 12/1998 e da Lei Municipal n.º. 355/2016, faz saber que RESOLVE o seguinte:

Art. 1º Fica constituída a Comissão Especial do Processo Seletivo Simplificado, nos termos do parágrafo 1º do artigo 4º da Lei Municipal n.º. 355/2016, com prazo de vigência até o dia 31 de dezembro de 2020, integrada pelos seguintes servidores públicos municipais:

I – Luiz Alberto Patriota Lopes da Silva, Matrícula n.º. 5474;
II – Cibeli Regina de Siqueira Andre, Matrícula n.º. 980;
III – Joelinne Rafaella Pereira Gomes, Matrícula n.º. 1040;

Parágrafo Único: A função de Presidente da Comissão Especial do Processo Seletivo Simplificado será exercida pelo Diretor de Recursos Humanos da Secretaria da Administração e Finanças, a quem compete a gestão de recursos humanos, conforme estabelecido no final do parágrafo 1º, do artigo 4º, da Lei Municipal n.º. 355/2016.

Art. 2º Esta Portaria revogas as disposições contrárias a sua aplicabilidade.

Art. 3º Esta Portaria entre em vigor na data de sua publicação

Itapetim (PE), em 02 de Janeiro do ano de 2020.

ADELMO ALVES DE MOURA
Prefeito

Publicado por:
Aline Karina Alves da Costa
Código Identificador:8F3E26D2

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO DO CHEFE DO EXECUTIVO N.º. 0109/2020, DE 06 DE JANEIRO DE 2020.

Dispõe sobre o valor do Salário Mínimo no âmbito do Serviço Público Municipal, nos termos do artigo 2º da Lei Municipal n.º. 357/2017, de 20 de fevereiro de 2017, e dá outras providencias.

O Prefeito Constitucional do Município de Itapetim, Estado de Pernambuco, no uso de suas legais atribuições, na forma estabelecida na Lei Orgânica Municipal, conforme previsão constante no artigo 2º da Lei Municipal n.º. 357/2017, de 20 de fevereiro de 2017, faz saber que DECRETA o seguinte:
Art. 1º A menor remuneração a ser paga aos Servidores Públicos Municipais, efetivos, comissionados e contratados temporariamente, bem como a inativos e pensionistas, durante o ano de 2020, será de R$ 1.039,00 (mil e trinta e nove reais), em conformidade com o que disposto no inciso IV do artigo 6º da Constituição Federal.

Parágrafo único. Em decorrência do disposto no**caput**, o valor diário do salário mínimo corresponderá a R$ 34,63 (trinta e quatro reais e sessenta e três centavos) e o valor horário, a R$ 4,72 (quatro reais e setenta e dois centavos).

Art. 2º As despesas decorrentes da aplicação do presente Decreto correrão por conta de verbas próprias do Orçamento em execução, suplementadas se necessário.

Art. 3º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, salvo seus efeitos financeiros que retroagem a 1º de Janeiro de 2020.

ADELMO ALVES DE MOURA
Prefeito

Publicado por:
Aline Karina Alves da Costa
Código Identificador:BB5C19FF

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE ITAQUITINGA

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAQUITINGA
RESULTADO DE JULGAMENTO DE HABILITAÇÃO

Processo Nº: 000024. CPL. Tomada de Preços Nº 00002/2019. Serviço de Engenharia. CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA EXECUÇÃO DAS OBRAS E/OU SERVIÇOS DE PINTURA DAS ESCOLAS MUNICIPAIS E CONCLUSÃO DA REFORMA DA ESCOLA SANTO ANTÔNIO, NO MUNICÍPIO DE ITAQUITINGA/PE, DE ACORDO COM ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES NO PROJETO BÁSICO.

LICITANTES HABILITADOS: BARROS CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA.CNPJ: 13.962.001/0001-69. COFEM CONSTRUCOES SERVICOS TECNOLOGIA E LOCACOES EIRELI.CNPJ: 17.440.286/0001-29. CONSTRUTORA SANTA LEONOR LTDA.CNPJ: 03.671.887/0001-38. IG CONSTRUTORA LTDA.CNPJ: 09.531.960/0001-52.

LICITANTES INABILITADOS: CALSERV CALDEIRARIA & SERVIÇOS EIRELI.CNPJ: 33.466.758/0001-79. CONSTRUTORA CAMEL LTDA ME. CNPJ: 12.587.177/0001-15. MACRO CONSTRUTORA EIRELI - EPP.CNPJ: 04.737.308/0001-75. MASTER SILVA EMPREENDIMENTOS EIRELI.CNPJ: 12.292.128/0001-55. RETA CONSTRUCOES E SERVICOS EIRELI.CNPJ: 19.744.104/0001-39. VASCONCELOS & MAGALHAES EMPREENDIMENTOS LTDA.CNPJ: 04.393.361/0001-04. Dos atos decorrentes do procedimento licitatório, caberão recursos nos termos do Art. 109, da Lei Federal nº. 8.666/93 e suas alterações. Comunica-se que, em não havendo interposição de recursos, a sessão pública para abertura dos envelopes Proposta de Preços será realizada no dia 15/01/2019, às 10:00 horas, no mesmo local da primeira reunião. Mais informações podem ser obtidos no seguinte endereço: Av. Antônio Carlos de Almeida, 68, Centro, Itaquitinga - PE, ou através do Fone: (081) 36431125, no horário das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, ou, ainda, através de solicitação por e-mail: cpl.itaquitinga2018@gmail.com.

Itaquitinga/PE, 06/01/2020.

MARIA ELIZABETH DE LIMA.
Presidente da CPL.(*)(**)

Publicado por:
Jeane de Fátima de Freitas Ferreira
Código Identificador:7A3CA312

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE JATOBÁ

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO-CPL
3º TERMO ADITIVO PREGÃO PRESENCIAL 25/2017

Comissão Permanente de Licitação

3º TERMO ADITIVO PREGÃO PRESENCIAL 025/2017
A Prefeitura Municipal de Jatobá torna público o 3º Termo Aditivo de Prazo,do Contrato nº 063/2017 referente ao Pregão Presencial nº 025/2017 o qual tem o prazo de vigência e de 31/12/2019 a 30/12/2020, cujo objeto é a contratação de Empresa que execute os serviços de Exames Laboratoriais para suprir as necessidades básicas

de atendimento do Fundo Municipal de Saúde do Município de Jatobá - PE.

MARIA GORETI CAVALCANTI VARJÃO.
Prefeita.

Publicado por:
Erico Wendel Amarinho Gomes
Código Identificador:7ACB63BA

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE JOÃO ALFREDO

GABINETE DA PREFEITA
NOTIFICAÇÃO FMSJA

À **CONSTRUTORA PILARTEX EIRELI LTDA**.
Ref.: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA CONSTRUÇÃO DE UMA UBS – PORTE 1, NO SÍTIO LAGOA FUNDA NO MUNICÍPIO DE JOÃO ALFREDO-PE.**
Contrato. nº. 030/2018- FMS.

NOTIFICAÇÃO

NOTIFICAMOS nesta data à empresa **CONSTRUTORA PILARTEX EIRELI LTDA**, detentora do contrato Nº 030/2018-FMS firmado com o FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE JOÃO ALFREDO para realização de obras de Construção de uma UBS – Porte 1, no Sítio Lagoa Funda, no Município de João Alfredo-PE, em vistoria para entrega final da obra foi constatado que ainda continua uma grande quantidade de inconformidades citadas na vistoria do dia (23/12/2019), impossibilitando de receber a mesma. Segue a relação de pendências que precisam ser sanadas para a devida conclusão da obra:

Rejuntamento de todas as portas;
Regulagem de todas as portas/fechaduras;
Segunda mão da pintura das grades das portas;
Rejuntamento do porcelanato no corredor (cozinha);
Polimento das bancadas de granito;
Polimento das prateleiras de granito da farmácia;
Pintura de calçada frontal externa na cor concreto;
Limpeza de tinta das luminárias;
Placas de identificação das salas;
Assentos de deficiente alto;
Caixa d'água de 5.000 litros;
Pintura dos bordos dos portões e do gradil (estão pintados de verde e a cor é branca);
Pintura das cantoneiras dos balcões da sala de odontologia e da lavandeira;
Correção da textura da faixada;
Pintura da faixada lateral na cor azul, na quina em cima do compressor;
Substituição de duas luminárias (fitas de LED soltas);
Retirada do fio da luminária de emergência;
Registro desmontado do WC de deficiente feminino;
Limpeza de marcações nas paredes (interruptores, tomadas e barras de apoio);
Forro de gesso danificado na sala de observação;
Reparo no rodapé do jardim do lado direito;
Acabamento dos pontos de esgoto das cubas;
Pintura do ferrolho da grade da lavanderia.

Não foi possível verificar a instalação hidráulica, pois o prédio estava sem água.

Solicito que sejam atendidas todas as inconformidades para o devido encerramento da obra num **prazo de 10 (dez) dias corridos**. Como o prazo da obra se encerrou no dia 24/12/2019, recomendo que seja aplicada as penalidades conforme estabelecido na Cláusula Décima Sexta do referido contrato, caso não seja cumprido todas as solicitações citadas acima.

João Alfredo/PE, 06 de janeiro de 2020.

Cordialmente,

LEONARDO MENEZES DE SÁ
Responsável Técnico
CREA/PE: 029.936

Publicado por:
Severino Lúcio Barbosa
Código Identificador:6A1CDA64

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE JOAQUIM NABUCO

FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
AVISO DE LICITAÇÃO

PROCESSO Nº 01/2020. CPL. PREGÃO ELETRÔNICO Nº 001/2020. OBJETO: Aquisição de material permanente, eletrodoméstico, eletroeletrônico e material de informática, conforme propostas nº 10355.457000/1180-2, para atender os PSf'S do Bairro São Miguel, Engenho Bento e Maria de Lourdes, deste Município de Joaquim Nabuco/PE. Valor: R$: 87,050,00 (Oitenta e sete mil, e cinquenta reais) Início do Acolhimento das propostas: a partir do dia 07 de Janeiro de 2020, Limite para Acolhimento das Propostas: 10: 00h. do dia 21 de janeiro de 2020, Abertura das Propostas: 09: 30h. do dia 21 de Janeiro de 2020, Início da Sessão de disputa: às 11:00h. do dia 21 de Janeiro de 2020. Informações: Pelo e- mail: cpl2018j.nabuco@hotmail.com (esclarecimentos e impugnações). Material: disponível em www.licitacoes-e .com.br ou site: joaquimnabuco.pe.gov.br local em que os interessados poderão ler e obter o texto integral do Edital.

Joaquim Nabuco, 06 de janeiro de 2020.

GRIVALDO JOSÉ NOBERTO
Sec. de Saúde

Publicado por:
Alessandra Francisca Silva
Código Identificador:79EEAFEC

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE LAGOA DE ITAENGA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
MUNICÍPIO DE LAGOA DE ITAENGA FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE LAGOA DE ITAENGA HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

Processo Nº: 00013/2019. CPL. Tomada de Preços Nº 00005/2019. Obra. Homologação da Tomada de Preços Nº 00005/2019, para CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS DE MELHORIAS DA INFRAESTRUTURA DAS INSTALAÇÕES DA UNIDADE MISTA JOSEFA CAVALCANTI PETRIBU, EM SOLICITAÇÃO A SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE LAGOA DE ITAENGA, e adjudicação dos seus objetos da seguinte maneira: Lote 1: Gmaq Aluguel de Maquinas e Servicos Ltda. CNPJ: 20.852.678/0001-00, pelo valor de R$ 289.158,15.

Lagoa de Itaenga, 06/01/2020.

FLAVIA JANAINA MARINHO SPINELLI.
Secretária Municipal de Saúde.

Publicado por:
Rodrigo Adriano Gomes
Código Identificador:15BBF5FC

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE LAGOA DOS GATOS

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
HOMOLOGAÇÃO DO PROCESSO 002/2020

Ratifico e homologo, fundamentado pelo Inciso I "a" do Artigo 25 da Lei 8.666 de 21 de junho de 1993 e alterações posteriores, em favor da seguinte empresa: **Companhia Energética de Pernambuco - CELPE**, Localizada na Av. João de Barros, nº 111 - Boa Vista - Recife/PE, cadastrada no CNPJ sob n° 10.835.932/0001-08, a **INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 001/2020**, Contratação de empresa especializada para fornecimento de energia elétrica destinada aos prédios públicos, para manutenção de serviços públicos desta Secretaria. Valor R$ 50.000,00 (cinquenta mil reais).

Lagoa dos Gatos, 02 de janeiro de 2020.

AIRTON CORREIA DE MELO
Secretário Municipal de Assistência Social.

Publicado por:
Maria Adeilda da Silva
Código Identificador:905E2863

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
HOMOLOGAÇÃO DO PROCESSO 001/2020

Ratifico e homologo, fundamentado pelo Art. 24, Inciso VIII - Lei 8.666 de 21 de Junho de 1993 e alterações posteriores, em favor da seguinte empresa: **Companhia Pernambucana de Saneamento – COMPESA**, Localizada na Avenida Cruz Cabugá, nº 1.387 - Santo Amaro - Recife/PE, cadastrada no CNPJ sob n° 09.769.035/0001-64, a **DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 001/2020**, Contratação de empresa especializada para fornecimento de água potável destinada aos prédios públicos, para manutenção de serviços públicos deste Município. Valor R$ 54.000,00 (cinquenta e quatro mil reais).

Lagoa dos Gatos, 02 de janeiro de 2020.

AIRTON CORREIA DE MELO
Secretário Municipal de Assistência Social.

Publicado por:
Maria Adeilda da Silva
Código Identificador:1CBE6DAB

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - FME
EXTRATO DE TERMO DE ADITIVO DE LOCAÇÃO Nº 001 – RATIFICAÇÃO/RETIFICAÇÃO

PRIMEIRO TERMO DE ADITIVO DE LOCAÇÃO DO CONTRATO Nº 028/2018 – PROCESSO nº 033/2018 – DISPENSA nº 013/2018. Locação de um imóvel para funcionamento de uma escola do ensino fundamental, denominada Escola Municipal Alcides Florêncio, localizada no Sitio Lajes, neste Município. Valor Mensal: **R$ 450,00 (quatrocentos e cinquenta reais)** Fundamentação jurídica: Inciso II do Art. 57 da Lei 8.666/93. Contratado: **ZEZITO ALVES DA SILVA** - CPF nº 042.934.564-06,

Lagoa dos Gatos, em 18 de novembro de 2019.

GISLENE MARIA DE ASSUNÇÃO ALBUQUERQUE
Secretária do Fundo Municipal de Educação

Publicado por:
Maria Adeilda da Silva
Código Identificador:B2E10295

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - FME
HOMOLOGAÇÃO DO PROCESSO 001/2020

Ratifico e homologo, fundamentado pelo Art. 24, Inciso VIII - Lei 8.666 de 21 de Junho de 1993 e alterações posteriores, em favor da seguinte empresa: **Companhia Pernambucana de Saneamento – COMPESA**, Localizada na Avenida Cruz Cabugá, nº 1.387 - Santo Amaro - Recife/PE, cadastrada no CNPJ sob n° 09.769.035/0001-64, a **DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 001/2020**, Contratação de empresa especializada para fornecimento de água potável destinada aos prédios públicos, para manutenção de serviços públicos deste Município. Valor R$ 54.000,00 (cinquenta e quatro mil reais).

Lagoa dos Gatos, em 02 de janeiro de 2020.

GISLENE MARIA DE ASSUNÇÃO ALBUQUERQUE
Secretária do Fundo Municipal de Educação

Publicado por:
Maria Adeilda da Silva
Código Identificador:7BD7C0D9

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - FME
HOMOLOGAÇÃO DO PROCESSO 002/2020

Ratifico e homologo, fundamentado pelo Inciso I "a" do Artigo 25 da Lei 8.666 de 21 de junho de 1993 e alterações posteriores, em favor da seguinte empresa: **Companhia Energética de Pernambuco - CELPE**, Localizada na Av. João de Barros, nº 111 - Boa Vista - Recife/PE, cadastrada no CNPJ sob n° 10.835.932/0001-08, a **INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 001/2020**, Contratação de empresa especializada para fornecimento de energia elétrica destinada aos prédios públicos, para manutenção de serviços públicos deste Município. Valor R$ 50.000,00 (cinquenta mil reais).

Lagoa dos Gatos, em 02 de janeiro de 2020.

GISLENE MARIA DE ASSUNÇÃO ALBUQUERQUE
Secretária do Fundo Municipal de Educação

Publicado por:
Maria Adeilda da Silva
Código Identificador:97D68EE4

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS
EXTRATO DO CONTRATO Nº 022/2019

Processo Licitatório Nº 011/2019. Pregão Presencial SRP Nº 006/2019. CPL. **Registro de Preços para Aquisição Parcelada de Medicamentos objetivando atender necessidades da UNIDADE MISTA SANTA ROSA, PROGRAMAS DA ATENÇÃO BÁSICA, FARMÁCIA BÁSICA E SAMU – Serviços de Atendimento Móvel de Urgência**. Empresa Vencedora **SÓ SAÚDE PRODUTOS HOSPITALAR EIRELI.** Inscrita no CNPJ: 29.775.313/0001-01. Valor **R$ 75.086,00** (setenta e cinco mil, oitenta e seis reais)**.** Vigência: de 28/11/2019 a 29/11/2020.

Lagoa dos Gatos, 28 de novembro de 2019.

EDIVÂNIA TEODORA DA LIMA
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Maria Adeilda da Silva
Código Identificador:FE5128C2

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS
HOMOLOGAÇÃO DO PROCESSO 002/2020

Ratifico e homologo, fundamentado pelo Inciso I "a" do Artigo 25 da Lei 8.666 de 21 de junho de 1993 e alterações posteriores, em favor da seguinte empresa: **Companhia Energética de Pernambuco - CELPE**, Localizada na Av. João de Barros, nº 111 - Boa Vista - Recife/PE, cadastrada no CNPJ sob n° 10.835.932/0001-08, a **INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 001/2020**, Contratação de empresa especializada para fornecimento de energia elétrica destinada aos prédios públicos, para manutenção de serviços públicos deste Município. Valor **R$ 50.000,00** (cinquenta mil reais)**.**

Lagoa dos Gatos, 02 de janeiro de 2020.

EDIVÂNIA TEODORA DA LIMA
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Maria Adeilda da Silva
Código Identificador:A00C42E8

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS
HOMOLOGAÇÃO DO PROCESSO 001/2020

Ratifico e homologo, fundamentado pelo Art. 24, Inciso VIII - Lei 8.666 de 21 de Junho de 1993 e alterações posteriores, em favor da

seguinte empresa: **Companhia Pernambucana de Saneamento – COMPESA**, Localizada na Avenida Cruz Cabugá, nº 1.387 - Santo Amaro - Recife/PE, cadastrada no CNPJ sob n° 09.769.035/0001-64, a **DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 001/2020**, Contratação de empresa especializada para fornecimento de água potável destinada aos prédios públicos, para manutenção de serviços públicos deste Município. Valor **R$ 54.000,00** (cinquenta e quatro mil reais)**.**

Lagoa dos Gatos, 02 de janeiro de 2020.

EDIVÂNIA TEODORA DA LIMA
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Maria Adeilda da Silva
Código Identificador:2715E1AA

GABINETE DO PREFEITO
HOMOLOGAÇÃO DO PROCESSO 002/2020

Ratifico e homologo, fundamentado pelo Inciso I "a" do Artigo 25 da Lei 8.666 de 21 de junho de 1993 e alterações posteriores, em favor da seguinte empresa: **Companhia Energética de Pernambuco - CELPE**, Localizada na Av. João de Barros, nº 111 - Boa Vista - Recife/PE, cadastrada no CNPJ sob n° 10.835.932/0001-08, a **INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 001/2020**, Contratação de empresa especializada para fornecimento de energia elétrica destinada aos prédios públicos, para manutenção de serviços públicos deste Município. Valor R$ 50.000,00 (cinquenta mil reais).

Lagoa dos Gatos, 02 de janeiro de 2020.

EDMILSON MORAIS PEREIRA.
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Maria Adeilda da Silva
Código Identificador:10FBB17E

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE LAGOA GRANDE

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 080/2019
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 005/2019
RATIFICAÇÃO

A Secretária Municipal de Educação e Cultura, na incumbência de suas atribuições legais, e considerando os atos administrativos levados a efeito através do procedimento licitatório em tela, reconhece de plano a situação de Inexigibilidade de licitação, com fulcro no art. 25, III da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores cujo feito foi tombado sob o nº **IL 005/2019**, em consonância com a opinião formulada e de manifestação mediante parecer jurídico da Assessoria Jurídica do Município de Lagoa Grande – PE.

CONTRATADA: ZADE SHOWS GRAVAÇÕES E EDIÇÕES MUSICAIS LTDA
CNPJ: 30.244.228/0001-98
VALOR: R$ 35.000,00 (Trinta e cinco mil reais)

Lagoa Grande - PE, 06 de janeiro de 2020.

FABIANA RIBEIRO GRANJA
Secretária Municipal de Educação e Cultura

Publicado por:
Luciene Goncalves da Nobrega
Código Identificador:A9C0D43E

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA 004/2020

Portaria nº 004/2020

Designa poderes aos servidores para movimentação de contas bancárias do Município de Lagoa Grande e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICIPIO DE LAGOA GRANDE – PE, no uso de suas atribuições legais.
Considerando Portaria nº 005/2017, publicada em Diário Oficial dos Municípios, edição nº 1743;
Considerando Portaria nº 021/2017, publicada em Diário Oficial dos Municípios**,** edição nº 1745.

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores abaixo elencados responsáveis pela movimentação das contas correntes vinculadas ao **CNPJ** 29.665.265/0001-90 – **FUNDO MUNICIPAL DE DEFESA DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE**, ficando determinado que a movimentação das contas correntes ocorrerá sempre em conjunto de dois:

NOME: Juciene Pereira de Lima
CARGO: Diretora de Departamento
MATRÍCULA: 6530
CPF: 742.808.804-68

NOME: Simone Saraiva Silva
CARGO: Coordenadora Municipal
MATRÍCULA: 7168
CPF: 092.607.934-40

Artigo 2º - Ficam autorizados os seguintes poderes:

Emitir Cheques;
Abrir contas de depósitos;
Autorizar cobranças;
Receber, passar recibos, dar quitação;
Solicitar saldos, extratos e comprovantes;
Requisitar talonários de cheques;
Retirar cheques devolvidos;
Endossar cheques;
Sustar ou contra-ordenar cheques;

Cancelar cheques;
Baixar Cheques;
Efetuar resgates/aplicações financeira;
Cadastrar, alterar e bloquear senhas;
Efetuar saques- conta corrente;
Efetuar saques – poupança;
Efetuar pagamentos e transferências por meio eletrônicos;
Efetuar pagamentos e transferências exceto por meio eletrônico;
Efetuar movimentação financeira no RPG;
Liberar arquivos de pagamentos no GEFIN/AASP;
Emitir comprovantes;
Encerrar contas de depósitos;
Administrar o sistema de auto- atendimento do setor público;

Artº 3º - Estabelecer que esta portaria entre em vigor, na data de sua publicação, revogando-se todas as disposições em sentido contrário.

Lagoa Grande, 06 de Janeiro de 2020.

VILMAR CAPPELLARO
Prefeito do Município

Publicado por:
Jose Ozenaldo Nunes da Silva
Código Identificador:0C77216D

SETOR DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
EXTRATO DE CONTRATO Nº074/2019 - DISPENSA Nº039/2019 RESULTADO DO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº079/2019 - PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA GRANDE-P

OBJETO: Contratação da Empresa **DANTAS PRODUÇÕES E SERVIÇOS LTDA-ME**, **CNPJ Nº 24.978.999/0001-84,** representante exclusiva da Banda **"KEU DANTAS**" para Prestação de Serviços de apresentação artística musical com duração de 3:00 horas de show **na FESTA DE RÉVEILLON** dia 31 de dezembro de 2019 no Distrito de Vermelho Município de Lagoa Grande-PE.
CONTRATO: Nº 074/2019 DANTAS PRODUÇÕES E SERVIÇOS LTDA-ME, inscrita no CNPJ sob n° 24.971.999/0001-84, situada na Rua Arcoverde, N°97, Parque Bandeirantes, Petrolina-PE, neste ato representada pelo **Sr. SEVERINO DANTAS DE FARIAS,** brasileiro, empresário**,** portador da Cédula de Identidade 5.400.187 SSP/SP; inscrita no Cadastro de Pessoas Físicas (CPF) sob o nº **407.559.758-04.**

Valor Global de **R$ 4.500,00 (Quatro mil e quinhentos reais).**

Lagoa Grande-PE, 06 de janeiro de 2020.

JAMYLLE ÍTALA GUIMARÃES DE ALMEIDA
Presidente da CPL

Publicado por:
Luciene Goncalves da Nobrega
Código Identificador:EDEA3537

SETOR DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
EXTRATO DE CONTRATO Nº075/2019 - INEXIGIBILIDADE Nº005/2019 RESULTADO DO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº080/2019 - PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA GRANDE-PE

OBJETO: Contratação da empresa **ZADE SHOWS GRAVAÇÕES E EDIÇÕES MUSICAIS LTDA** inscrita no CNPJ sob n°**30.244.228/0001-98**, representante exclusiva da Banda **"ERIC LAND**" para Prestação de Serviços de apresentação artística musical durante a de Festa da Réveillon dia 31 de dezembro de 2019 no Distrito de Vermelho Município de Lagoa Grande-PE.
CONTRATO Nº 075/2019 ZADE SHOWS GRAVAÇÕES E EDIÇÕES MUSICAIS LTDA inscrita no CNPJ sob n°**30.244.228/0001-98**, situada na Rua Primeiro de Janeiro nº 561, Parangaba, FORTALEZA-CE, neste ato representada pelos sócios **ZULMIRA ROCHA DE OLIVEIRA**, brasileira, casada, **RG:** 2003002245634 SSP/CE**; e CPF: 951.302.253-68**; **FRANCISCO DARLAN CARVALHO SOARES, brasileiro,solteiro RG: 2007048874-0 SSP/CE e CPF: 625.974.853-15 E JOSÉ ANCHIETA CAMPOS FERNANDES FILHO, brasileiro, solteiro portador de CNH nº 02637025946 DETRAN/CE CPF:002.817.953-63**.

Valor Global de **R$ 35.000,00 (Trinta e cinco mil reais).**

Lagoa Grande-PE, 06 de janeiro de 2020.

JAMYLLE ÍTALA GUIMARÃES DE ALMEIDA
Presidente da CPL

Publicado por:
Luciene Goncalves da Nobrega
Código Identificador:466E9530

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE LAJEDO

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE LAJEDO
DISPENSA DE LICITAÇÃO

Dispensa nº 001/2020 A Secretária Municipal de Saúde torna público, nos termos do Art. 26 da Lei 8.666/93, que reconhece e Ratifica a Dispensa de Licitação para **Locação do imóvel localizado na Av. Paulo Guerra nº 549, Centro, Lajedo/PE, para o funcionamento do CAPS I (Centro de Atenção Psicossocial) Municipal de Saúde de Lajedo/PE** de propriedade do **Sr. Lídio Cosme da Silva** com base no inciso X do Art. 24 da referida Lei e parecer da Procuradoria,

Lajedo, 06/01/2020.

MARCONEIDE FÉLIX DA SILVA SANTOS CORDEIRO
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
José Eronaldo de Melo
Código Identificador:038E6BE1

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE LAJEDO
DISPENSA DE LICITAÇÃO

Dispensa nº 002/2020 A Secretária Municipal de Saúde torna público, nos termos do Art. 26 da Lei 8.666/93, que reconhece e Ratifica a Dispensa de Licitação para **Locação de imóvel para servir de casa de apoio para os pacientes do município de Lajedo em tratamento na cidade do Recife/PE** de propriedade da **Sra**. **Eliane Paulino da Silva**, com base no inciso X do Art. 24 da referida Lei e parecer da Procuradoria,

Lajedo, 06/01/2020.

MARCONEIDE FÉLIX DA SILVA SANTOS CORDEIRO
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
José Eronaldo de Melo
Código Identificador:9BE2E61C

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE LAJEDO
DISPENSA DE LICITAÇÃO

Dispensa nº 003/2020 A Secretária Municipal de Saúde torna público, nos termos do Art. 26 da Lei 8.666/93, reconhece e Ratifica a Dispensa de Licitação para **Locação de Imóvel para funcionamento da Vigilância em Saúde localização na Rua Dom Pedro II, nº 38, Socorro, Lajedo/PE** de propriedade do **Sr. Nivaldo João Alves,** com base no inciso X do Art. 24 da referida Lei e parecer da Procuradoria.

Lajedo, 06/01/2020.

MARCONEIDE FÉLIX DA SILVA SANTOS CORDEIRO
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
José Eronaldo de Melo
Código Identificador:7D782C08

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE LAJEDO
DISPENSA DE LICITAÇÃO

Dispensa nº 004/2020 A Secretária Municipal de Saúde torna público, nos termos do Art. 26 da Lei 8.666/93, reconhece e Ratifica a Dispensa de Licitação para **Locação do imóvel para o funcionamento do Almoxarifado da Secretária Municipal de Saúde, localizado na Rua Sta. Tereza, S/N, Centro, Lajedo – PE** de propriedade do **Sr**. **Romildo Crisóstomo dos Santos,** com base no inciso X do Art. 24 da referida Lei e parecer da Procuradoria.

Lajedo, 06/01/2020.

MARCONEIDE FÉLIX DA SILVA SANTOS CORDEIRO
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
José Eronaldo de Melo
Código Identificador:748CB958

PREFEITURA MUNICPAL DE LAJEDO
AVISO DE LICITAÇÃO

CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 001/2020. Objeto: Credenciamento de Grupos Formais e Informais interessados em apresentar proposta para fornecimento de gêneros alimentícios da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural, destinados à elaboração de merenda para os alunos da rede básica de ensino deste Município de Lajedo/PE, com verba FNDE/PNAE, durante o ano de 2020. Abertura do credenciamento a partir do dia 07/01/2020; encerramento no dia 28/01/2020. Atendimento das 08:00 às 13:00Hs**.** Edital e Informações na sede da

Prefeitura Municipal de Lajedo, sito a Praça Joaquim Nabuco, s/n, 1º andar, de segunda a sexta-feira. Fone **(87) 3773-4732**.

Lajedo, 06/01/2020.

NASSON ALEXANDRE BEZERRA NETO.
Presidente.

Publicado por:
José Eronaldo de Melo
Código Identificador:C5EE038D

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE MANARI

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO-CPL
1º TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 039/2019

1º TERMO ADITIVO

CONTRATO Nº 039/2019

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 037/2019
PREGÃO PRESENCIAL Nº 021/2019

TERMO ADITIVO PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA AQUISIÇÃO PARCELADA DE UTENSÍLIOS MÉDICO HOSPITALAR, MEDICAMENTOS INJETÁVEIS, MEDICAMENTOS PARA FARMÁCIA BÁSICA, MEDICAMENTOS CONTROLADOS, MATERIAIS ODONTOLÓGICOS, INSTRUMENTOS E EQUIPAMENTOS CIRÚRGICOS PARA HOSPITAL JOÃO PAULO II, PSF´S E CAPS DO MUNICÍPIO DE MANARI/PE, RESULTANTE DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 021/2019, NOS TERMOS DO ART. 57, INCISO II, DA LEI FEDERAL 8.666 DE 21 DE JUNHO DE 1993 E ALTERAÇÕES POSTERIORES.

PREGÃO PRESENCIAL Nº 021/2019

CONTRATANTE: O **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE MANARI**, Pessoa Jurídica de Direito Público, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 11.819.732/0001-24, estabelecido à Rua Antônio Vieira - Centro - Manari–PE, CEP nº 56.565-000**,** neste ato representado pela Secretária de Saúde a Srª. Jucianny Maria de Carvalho, inscrito no CPF/MF sob o nº 008.066.964-60, brasileira, solteira, domiciliado na cidade de Manari, Estado de Pernambuco

CONTRATADO: PADRÃO DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS E EQUIPAMENTOS HOSPITALARES PADRE CALLOU LTDA, situada a Rua Floriano Peixoto, 308 – São José – Recife/PE – CNPJ: 09.441.460/0001-20, neste ato representado por Antonio Callou de Alencar Sobrinho, portador da Cédula de Identidade nº 870.770-SSP/PE, inscrito no CPF/MF sob o nº 047.108.604-59, residente e domiciliado na Av. Apipucos, nº235, Aptº 2102 – Bairro do Monteiro na cidade de Recife/PE.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO DO PRESENTE TERMO ADITIVO – O objeto deste termo aditivo é a alteração da **CLÁUSULA VII** do Termo de Contrato Nº 039/2019, de forma que a vigência do contrato fica prorrogada do dia **31 de dezembro de 2019 à 31 de janeiro de 2020**.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL – A fundamentação legal do presente aditivo está devidamente consubstanciada no art. 57, inciso II, da Lei nº 8.666/93.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA RATIFICAÇÃO DAS DEMAIS CLÁUSULAS CONTRATUAIS – As demais cláusulas integrantes do contrato primitivo não serão afetadas em virtude da lavratura do presente termo, de maneira que estão absolutamente todas ratificadas.

CLÁSULA QUARTA – DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA – As despesas decorrentes da contratação, objeto da Licitação, poderão ser utilizados recursos previstos nas dotações orçamentárias a seguir discriminadas, constantes na Lei Municipal nº239/2019 de 04 de dezembro de 2019 (LOA para o exercício financeiro de 2020).
.

E por estarem assim justas e acertadas, as partes assinam o presente instrumento em 02 (duas) vias de igual teor e forma, para um só efeito, juntamente com as testemunhas abaixo assinadas.

Manari/PE, 31 de dezembro de 2019.

Contrante	Contratada
Fundo Municipal De Saúde De Manari- FMS	Padrão Dist. De Produtos E Equip. Hospitalares Padre Callou LTDA
CNPJ: 11.819.732/0001-24	CNPJ: 09.441.460/0001-20
JUCIANNY MARIA DE CARVALHO	Representante Legal:
CPF:008.066.964-60	***ANTONIO CALLOU DE ALENCAR SOBRINHO***
Secretária de Saúde e Meio Ambiente	CPF: 047.108.604-59

Publicado por:
Márcio Omena Ramos Pita
Código Identificador:2D98B332

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO-CPL
1º TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 040/2019

1º TERMO ADITIVO

CONTRATO Nº 040/2019

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 037/2019
PREGÃO PRESENCIAL Nº 021/2019

TERMO ADITIVO PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA AQUISIÇÃO PARCELADA DE UTENSÍLIOS MÉDICO HOSPITALAR, MEDICAMENTOS INJETÁVEIS, MEDICAMENTOS PARA FARMÁCIA BÁSICA, MEDICAMENTOS CONTROLADOS, MATERIAIS ODONTOLÓGICOS, INSTRUMENTOS E EQUIPAMENTOS CIRÚRGICOS PARA HOSPITAL JOÃO PAULO II, PSF´S E CAPS DO MUNICÍPIO DE MANARI/PE, RESULTANTE DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 021/2019, NOS TERMOS DO ART. 57, INCISO II, DA LEI FEDERAL 8.666 DE 21 DE JUNHO DE 1993 E ALTERAÇÕES POSTERIORES.

PREGÃO PRESENCIAL Nº 021/2019

CONTRATANTE: O **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE MANARI**, Pessoa Jurídica de Direito Público, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 11.819.732/0001-24, estabelecido à Rua Antônio Vieira - Centro - Manari–PE, CEP nº 56.565-000**,** neste ato representado pela Secretária de Saúde a Srª. Jucianny Maria de Carvalho, inscrito no CPF/MF sob o nº 008.066.964-60, brasileira, solteira, domiciliado na cidade de Manari, Estado de Pernambuco

CONTRATADO: ODONTOMÉDICA – COMÉRCIO E ATACADISTA DE MEDICAMENTOS EIRELI EPP, com sede à Av. Euclides Dourado, 61 – Heliópolis – Garanhuns – PE, inscrita sob o CNPJ nº 12.395.255/0001-80 neste ato representado por Patrícia Vivian de Albuquerque Vieira, portador da Cédula de Identidade nº 4565382-SSP/PE, inscrito no CPF/MF sob o nº 801.235.624-49, residente e domiciliado na Rua antonio Paulo de Miranda, 160 – Santo Antonio - Garanhuns/PE CEP. 55.293-340.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO DO PRESENTE TERMO ADITIVO – O objeto deste termo aditivo é a alteração da **CLÁUSULA VII** do Termo de Contrato Nº 040/2019, de forma que a vigência do contrato fica prorrogada do dia **31 de dezembro de 2019 à 31 de janeiro de 2020**.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL – A fundamentação legal do presente aditivo está devidamente consubstanciada no art. 57, inciso II, da Lei nº 8.666/93.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA RATIFICAÇÃO DAS DEMAIS CLÁUSULAS CONTRATUAIS – As demais cláusulas integrantes

do contrato primitivo não serão afetadas em virtude da lavratura do presente termo, de maneira que estão absolutamente todas ratificadas.

CLÁSULA QUARTA – DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA – As despesas decorrentes da contratação, objeto da Licitação, poderão ser utilizados recursos previstos nas dotações orçamentárias a seguir discriminadas, constantes na Lei Municipal nº239/2019 de 04 de dezembro de 2019 (LOA para o exercício financeiro de 2020).
.

E por estarem assim justas e acertadas, as partes assinam o presente instrumento em 02 (duas) vias de igual teor e forma, para um só efeito, juntamente com as testemunhas abaixo assinadas.

Manari/PE, 31 de dezembro de 2019.

Contrante	Contratada
Fundo Municipal De Saúde De Manari- FMS	Odontomédica – Comércio E Atacadista De Medicamentos EIRELI EPP
CNPJ: 11.819.732/0001-24	CNPJ: 12.395.255/0001-80
JUCIANNY MARIA DE CARVALHO	Representante Legal:
CPF:008.066.964-60	***PATRÍCIA VIVIAN DE ALBUQUERQUE VIEIRA***
Secretária de Saúde e Meio Ambiente	CPF: 801.235.624-49

Publicado por:
Márcio Omena Ramos Pita
Código Identificador:5EFED680

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE MORENO

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO - COMISSÃO ESPECIAL DE LICITAÇÃO
RESULTADO DE CLASSIFICADA E VENCEDORA

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 020/2019
TOMADA DE PREÇOS Nº 012/2019
RESULTADO DE PROPOSTA VENCEDORA
A Comissão Especial de Licitação.
NO OBJETO**: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA EXECUÇÃO DA CONSTRUÇÃO DE CENTRO ESPECIALIZADO DE REFERÊNCIA DE ASSISTENCIA SOCIAL - CREAS, LOCALIZADO NO MUNICÍPIO DO MORENO – PE**. **DECLARA CLASSIFICADA E VENCEDORA** no certame acima citado, a Licitante **CONSTRUTORA PILARTEX EIRELI EPP**. Inscrita sob o CNPJ nº 10.324.550/0001-10, que foi apresentado na PROPOSTA DE PREÇO GLOBAL o valor de **R$ 449.613,05** (Quatrocentos e quarenta e nove mil, seiscentos e treze reais e cinco centavos).Informamos que o Parecer Técnico e o Relatório de Julgamento da Proposta de Preço, encontram-se a disposição dos interessados, que poderão ser obtidos através dos telefones (081) 35354419 – (081) 992435010, ou pelo e-mail cel.obras@moreno.pe.gov.br.

Moreno, 06 de Janeiro de 2020.

CLAUDIO FRANCISCO FERREIRA
Presidente da CEL/PMM

Publicado por:
Claudio Francisco Ferreira
Código Identificador:105D4CF1

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE NAZARÉ DA MATA

PREFEITURA MUNICIPAL DE NAZARÉ DA MATA - COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
PREFEITURA – AVISO DE CHAMADA PÚBLICA Nº: 001/2020.

UJ: PREFEITURA – AVISO DE CHAMADA PÚBLICA Nº: 001/2020 Objeto Nat.: Compras. Objeto Descr: Aquisição de gêneros alimentícios da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural, para o atendimento ao PNAE, conforme o disposto no art. 17, da Lei 12.512/2011, e nas Resoluções GGPAA nº 50/2012, nº 56/2013, n° 64/2013 e nº 73/2015 e as disposições da Lei nº 11.326/2006. **Valor Máximo Aceitável:** 365.460,00 (Trezentos e sessenta e cinco mil, quatrocentos e sessenta reais)**. Local e data da sessão de abertura: Sala da CPL –** Rua Dantas arreto, 1338, Centro – Nazaré da Mata/PE; **23/01/2020;** Horário: 12h00min. Informações adicionais: Edital, anexos e outras informações podem ser obtidos no mesmo endereço da sessão de abertura, no horário de 08:00 às 12:00, de segunda a sexta-feira ou através do website http://nazaredamata.pe.gov.br.

Nazaré da Mata, 06 de janeiro de 2020.

INÁCIO MANOEL DO NASCIMENTO
Prefeito

Publicado por:
Geisiane Soares da Silva
Código Identificador:1AB45D25

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE OLINDA

COMISSÃO PERMANENTE PARA ASSUNTOS DE LICITAÇÃO - COPAL
PROCESSO Nº 233/2019 – PMO. TOMADA DE PREÇOS Nº 008/2019 – CPL/OBRAS

PREFEITURA MUNICIPAL DE OLINDA – SEFAD
ERRATA DE PUBLICAÇÃO
RESULTADO DE JULGAMENTO DE PROPOSTAS DE PREÇOS

PROCESSO Nº 233/2019 – PMO. TOMADA DE PREÇOS Nº 008/2019 – CPL/OBRAS.

Onde se lê: "no valor corrigido de R$ 345.232,22"

Leia-se: no valor corrigido de R$ 345.232,24

Olinda, 06 de janeiro de 2020.

PATRÍCIA ALVES DE OLIVEIRA
Presidente da CPL.

Publicado por:
Pedro Ferreira da Silva Neto
Código Identificador:B55F49D1

COMISSÃO PERMANENTE PARA ASSUNTOS DE LICITAÇÃO - COPAL
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 250/2019 – PMO - CPL I (RETIFICAÇÃO)

RETIFICAÇÃO DO AVISO DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 044/2019- SEPACTURDE.

COMPRAS. Objeto: REGISTRO DE PREÇO, COM POSSIBILIDADE DE AQUISIÇÃO FUTURA, PARA AQUISIÇÃO DE 6.000 (QUATRO MIL) CAMISETAS, 100% POLIÉSTER (MALHA PP), COM IMPRESSÃO EM SUBLIMAÇÃO TOTAL, CONTENDO A LOGOMARCA A SER DEFINIDA NA PARTE DA FRENTE E DOS PATROCINADORES NA PARTE DE TRÁS, A SER UTILIZADA DURANTE O CICLO ARTÍSTICO E CULTURAL DE OLINDA DE 2020, DO MUNICÍPIO OLINDA/PE.

Onde se lê: REGISTRO DE PREÇO, COM POSSIBILIDADE DE AQUISIÇÃO FUTURA, PARA AQUISIÇÃO DE ***4.000 (QUATRO MIL)*** CAMISETAS, 100% POLIÉSTER (MALHA PP), COM IMPRESSÃO EM SUBLIMAÇÃO TOTAL, CONTENDO A LOGOMARCA A SER DEFINIDA NA PARTE DA FRENTE E DOS PATROCINADORES NA PARTE DE TRÁS, A SER UTILIZADA DURANTE O CICLO ARTÍSTICO E CULTURAL DE OLINDA DE 2020, DO MUNICÍPIO OLINDA/PE.

Leia-se: REGISTRO DE PREÇO, COM POSSIBILIDADE DE AQUISIÇÃO FUTURA, PARA AQUISIÇÃO DE **6.000 (SEIS MIL)** CAMISETAS, 100% POLIÉSTER (MALHA PP), COM IMPRESSÃO EM SUBLIMAÇÃO TOTAL, CONTENDO A LOGOMARCA A SER DEFINIDA NA PARTE DA FRENTE E DOS PATROCINADORES NA PARTE DE TRÁS, A SER UTILIZADA DURANTE O CICLO ARTÍSTICO E CULTURAL DE OLINDA DE 2020, DO MUNICÍPIO OLINDA/PE.

Olinda, 06 de janeiro de 2020

ADA NEY AGRA COUTELO
Pregoeira da CPL I

Publicado por:
Itamires Maria Oliveira
Código Identificador:14D1E8E9

GABINETE DO PREFEITO
LEI Nº 6124/ 2019

Câmara Municipal de Olinda
Olinda Patrimônio da Humanidade

Revisa o Plano Plurianual 2018/2021 para execução da parcela anual de 2020 e dá outras providências.

A CÂMARA MUNICIPAL DE OLINDA decreta,

E eu sanciono a presente lei.
Em, 30 de dezembro de 2019.

LUPÉRCIO CARLOS DO NASCIMENTO
Prefeito

CAPÍTULO I

DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

Seção Única
Das Disposições Preliminares

Art. 1º. Esta Lei revisa o Plano Plurianual 2018/2021, aprovado pela Lei Municipal nº 6.033/2017, para execução da parcela anual de 2020.

Art. 2º. As diretrizes, objetivos e metas da administração pública para as despesas de capital e outras delas decorrentes e para as relativas aos programas de duração continuada, contempladas no Plano Plurianual vigente, permanecem em vigor, atualizadas por esta Lei.

CAPÍTULO II

DA ATUALIZAÇÃO E DA PROGRAMAÇÃO

Seção I
Da Atualização

Art. 3º. O Plano Plurianual formado por uma base estratégia e um conjunto de programas, reflete as políticas públicas e orienta a atuação governamental por meio de programas Temáticos e de Gestão, Manutenção e Serviços do Estado, tem sua programação atualizada para execução em 2020.

Seção II

Da Adequação do Plano à Programação Orçamentária

Art. 4°. O Plano Plurianual permanece com a base estratégica definida no Anexo I da Lei Municipal nº 6.033/2017. A programação atualizada para adequação à execução orçamentária de programas e ações, durante o exercício de 2020, está prevista no ANEXO I desta Lei.

Art. 5º. Cada programa está estruturado, com as ações atualizadas e discriminação completa, com todos os atributos discriminados no ANEXO II.

Art. 6º. O programa Encargos Especiais compreende as despesas relativas às operações especiais, que não geram bens e nem serviços.

CAPÍTULO III

DA GESTÃO DO PLANO PLURIANUAL REVISADO

Seção I

Da Gestão do Plano Plurianual

Art. 7º. A gestão do Plano Plurianual, atualizado para 2020, observará os princípios de eficiência e efetividade e compreenderá a implementação, monitoramento e avaliação de programas.

Art. 8º. Serão designados servidores que ficarão responsáveis pela gestão dos programas.

Art. 9º. Além da execução diária dos projetos e atividades vinculados a cada programa, cabe ainda ao gestor do programa acompanhar a evolução dos índices e indicadores que refletem o desempenho do programa, assim como demonstrar e avaliar, periodicamente, os resultados.

Seção I

Da Regulamentação do Plano Plurianual Revisado

Art. 10. O Poder Executivo estabelecerá normas complementares para a gestão do Plano Plurianual e avaliação dos resultados, consoante disposição da Lei Municipal nº 6.033/2017, da legislação aplicável e de sua revisão.

CAPÍTULO IV
DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

Seção Única

Disposições Gerais e Transitórias

Art. 11. Durante a vigência do Plano Plurianual, o Poder Executivo poderá:

I - alterar o órgão responsável por programas e ações;

II - alterar os indicadores dos programas e seus índices;

III - adequar a meta física de ação orçamentária para compatibilizá-la com alterações no seu valor, produto, ou unidade de medida, efetivadas pelas leis orçamentárias anuais e seus créditos adicionais ou por leis que alterem o Plano Plurianual.

Art. 12. Havendo mudança na estrutura administrativa, poderá constar da lei específica a indicação dos programas que serão da responsabilidade de órgão com denominação e/ou atribuições modificadas ou de novo órgão criado.

Art. 13. O Poder Executivo disponibilizará a Lei do Plano Plurianual e sua revisão anual, com todos os anexos, no Portal da Transparência do Município, na internet.

Art. 14. A execução orçamentária dos programas será disponibilizada no Portal da Transparência do Município, nos termos da Lei Complementar nº 101, de 2000 e alterações.

Art. 15. O Poder Executivo realizará, direta ou indiretamente, treinamentos e capacitações sobre planos e orçamentos públicos.

Art. 16. Esta Lei entra em vigor em 1° de janeiro de 2020.

Casa Bernardo Vieira de Melo, em 10 de dezembro de 2019.

JORGE SALUSTIANO DE SOUSA MOURA
Presidente

MÁRCIO CORDEIRO DA SILVA
1º Vice-Presidente

VLADEMIR LABANCA BARATA MORAES
2º Vice-Presidente

ALGÉRIO ANTÔNIO DA SILVA
1º Secretário

SAULO HOLANDA
2º Secretário

ANEXO I

ESTRUTURA PROGRAMÁTICA DO PLANO
PROGRAMAÇÃO ORÇAMENTÁRIA ATUALIZADA PARA 2020

1. ESTRUTURA PROGRAMÁTICA

Os programas de governo são as unidades básicas do Plano Plurianual, propiciando a organização das ações de tudo o que será feito pela Administração Municipal, quer sejam projetos de investimentos ou execução de atividades continuadas, tendo como objetivo solucionar problemas, carências ou atender demandas da sociedade.

1.1. PROGRAMAS E AÇÕES

Por meio de diversos demonstrativos, com todos os atributos estabelecidos, o Plano Plurianual é organizado em Programas, onde são estruturadas as ações de governo, sejam destinadas aos projetos de investimentos ou as atividades de duração continuada, desdobradas nos instrumentos de programação orçamentária, projetos e atividades, com valores e fontes de recursos para execução orçamentária em cada exercício.

1.2. DEMONSTRATIVOS DO PLANO PLURIANUAL REVISADO

A seguir os anexos e demonstrativos de planejamento e orçamento que integram a programação orçamentária do Plano Plurianual, revisado para 2020, elaborados de acordo com a legislação vigente e compatíveis com os anexos e demonstrativos da lei orçamentária anual respectiva.

Publicado por:
Myrna Machado Borges
Código Identificador:9C4DB239

GABINETE DO PREFEITO
ATO Nº 448/2019

O Prefeito do Município de Olinda, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo Art. 66, inciso IX da Lei Orgânica do Município, resolve exonerar do cargo de **CHEFE DA DIVISÃO DE EVENTOS E OPERAÇÃO DA SECRETARIA DE PATRIMÔNIO, CULTURA, TURISMO E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, Símbolo CC-4 – EUZEBIO SERAFIM DE COUTO JUNIOR, a partir de 04 de dezembro de 2019.**

Palácio dos Governadores, Gabinete do Prefeito, Olinda, em 09 de dezembro de 2019.

LUPÉRCIO CARLOS DO NASCIMENTO
Prefeito Municipal de Olinda

Publicado por:
Myrna Machado Borges
Código Identificador:98957ECB

GABINETE DO PREFEITO
ATO Nº 449/2019

O Prefeito do Município de Olinda, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo Art. 66, inciso IX da Lei Orgânica do Município, resolve exonerar do cargo de **CHEFE DO DEPARTAMENTO DE PLANEJAMENTO DE TRÂNSITO DA SECRETARIA DE TRANSPORTE E TRÂNSITO, Símbolo CC-3 – VIVIAN VANELLE SANTANA DE OLIVEIRA, a partir de 04 de dezembro de 2019.**

Palácio dos Governadores, Gabinete do Prefeito, Olinda, em 09 de dezembro de 2019.

LUPÉRCIO CARLOS DO NASCIMENTO
Prefeito Municipal de Olinda

Publicado por:
Myrna Machado Borges
Código Identificador:1220EB2B

GABINETE DO PREFEITO
ATO Nº 385/2019

O Prefeito do Município de Olinda, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo Art. 66, inciso IX da Lei Orgânica do Município, resolve exonerar do cargo de **ASSESSOR TÉCNICO II DE MANUTENÇÃO URBANA DA SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA,** Símbolo **CC-4 – GEORGE HENRIQUE DE LIMA, a partir de 15 de outubro de 2019.**

Palácio dos Governadores, Gabinete do Prefeito, Olinda, em 22 de outubro de 2019.

LUPÉRCIO CARLOS DO NASCIMENTO
Prefeito Municipal de Olinda

Publicado por:
Enéas Ponce de Oliveira Júnior
Código Identificador:55586DF2

GABINETE DO PREFEITO
ATO Nº 450/2019

O Prefeito do Município de Olinda, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo Art. 66, inciso IX da Lei Orgânica do Município, resolve nomear para o cargo de **ASSESSOR TÉCNICO II DE ARTICULAÇÃO SOCIAL DA SECRETARIA DE GOVERNO,** Símbolo **CC-4 – MARLIENE MARIA SOARES, Inscrita no CPF/MF sob nº 479.636.624-53 a partir de 04 de dezembro de 2019.**

Palácio dos Governadores, Gabinete do Prefeito, Olinda, em 09 de dezembro de 2019.

LUPÉRCIO CARLOS DO NASCIMENTO
Prefeito Municipal de Olinda

Publicado por:
Myrna Machado Borges
Código Identificador:2448D406

GABINETE DO PREFEITO
ATO Nº 433/2019

O Prefeito do Município de Olinda, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo Art. 66, inciso IX da Lei Orgânica do Município, resolve tornar sem efeito o Ato nº 385 de 2019.

Palácio dos Governadores, Gabinete do Prefeito, Olinda, em 25 de novembro de 2019.

LUPÉRCIO CARLOS DO NASCIMENTO
Prefeito Municipal de Olinda

Publicado por:
Enéas Ponce de Oliveira Júnior
Código Identificador:882F8671

GABINETE DO PREFEITO
ATO Nº 447/2019

O Prefeito do Município de Olinda, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo Art. 66, inciso IX da Lei Orgânica do Município, resolve exonerar do cargo de **CHEFE DO DEPARTAMENTO DE ARRECADAÇÃO E COBRANÇA DA SECRETARIA DA FAZENDA E DA ADMINISTRAÇÃO,** Símbolo **CC-3 - JOÃO ROBERTO LIMA COSTA, a partir de 02 de dezembro de 2019.**

Palácio dos Governadores, Gabinete do Prefeito, Olinda, em 09 de dezembro de 2019.

LUPÉRCIO CARLOS DO NASCIMENTO
Prefeito Municipal de Olinda

Publicado por:
Gabrielly Thainá Silva de Oliveira
Código Identificador:01B9B711

GABINETE DO PREFEITO
ATO Nº 445/2019

O Prefeito do Município de Olinda, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo Art. 66, inciso IX da Lei Orgânica do Município, resolve exonerar do cargo de **CHEFE DA DIVISÃO DE ESTUDOS E PROJETOS AMBIENTAIS DA SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE URBANO E NATURAL,** Símbolo **CC4 – LEONARDODAVI RAMOS E SILVA, a partir de 01 de outubro de 2019.**

Palácio dos Governadores, Gabinete do Prefeito, Olinda, em 06 de dezembro de 2019.

LUPÉRCIO CARLOS DO NASCIMENTO
Prefeito Municipal de Olinda

Publicado por:
Gabrielly Thainá Silva de Oliveira
Código Identificador:80D279D0

GABINETE DO PREFEITO
ATO N° 432/2019

O Prefeito do Município de Olinda, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo Art. 66, inciso IX da Lei Orgânica do Município, resolve nomear para o cargo de **CHEFE DA DIVISÃO DE FEIRAS E MERCADOS DA SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA,** Símbolo **CC-4 – JARDYELLE RAYANE BISPO RODRIGUES, Inscrita no CPF/MF sob nº 108.834.114-40 a partir de 19 de novembro de 2019.**

Palácio dos Governadores, Gabinete do Prefeito, Olinda, em 22 de novembro de 2019.

LUPÉRCIO CARLOS DO NASCIMENTO
Prefeito Municipal de Olinda

Publicado por:
Enéas Ponce de Oliveira Júnior
Código Identificador:1ABACC3D

GABINETE DO PREFEITO
ATO N° 452/2019

O Prefeito do Município de Olinda, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo Art. 66, inciso IX da Lei Orgânica do Município, resolve nomear para o cargo de **CHEFE DO DEPARTAMENTO DE PLANEJAMENTO DE TRÂNSITO DA SECRETARIA DE TRANSPORTE E TRÂNSITO, Símbolo CC-3 - EUZEBIO SERAFIM DE COUTO JUNIOR, Inscrito no CPF/MF sob nº 449.485.064-00 a partir de 04 de dezembro de 2019.**

Palácio dos Governadores, Gabinete do Prefeito, Olinda, em 09 de dezembro de 2019.

LUPÉRCIO CARLOS DO NASCIMENTO
Prefeito Municipal de Olinda

Publicado por:
Myrna Machado Borges
Código Identificador:ACB4E7CD

GABINETE DO PREFEITO
ATO N° 439/2019

O Prefeito do Município de Olinda, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo Art. 66, inciso IX da Lei Orgânica do Município, resolve designar a servidora **RENATA GALDINO CABRAL,** Matricula nº 71.601-4, Secretária Executiva de Gestão da Saúde, para responder, interinamente, pela Secretaria de Saúde, em substituição temporária a titular da pasta, **ANA MARIA MARTINS CÉZAR DE ALBUQUERQUE,** matrícula nº 71.604-9,durante afastamento, sem ônus para o Município, no período compreendido entre o dia 18 e o dia 30 de novembro de 2019.

Palácio dos Governadores, Gabinete do Prefeito, Olinda, em 27 de novembro de 2019.

LUPÉRCIO CARLOS DO NASCIMENTO
Prefeito Municipal de Olinda

Publicado por:
Gabrielly Thainá Silva de Oliveira
Código Identificador:B4B1E519

GABINETE DO PREFEITO
ATO Nº 453/2019

O Prefeito do Município de Olinda, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo Art. 66, inciso IX da Lei Orgânica do Município, resolve exonerar do cargo de **CHEFE DO DEPARTAMENTO INFORMAÇÃO PARA GESTÃO DA SECRETARIA DE SAÚDE,** Símbolo **CC-3 – JOSÉ FLÁVIO ALVES DO NASCIMENTO, a partir de 31 de outubro de 2019.**

Palácio dos Governadores, Gabinete do Prefeito, Olinda, em 10 de dezembro de 2019.

LUPÉRCIO CARLOS DO NASCIMENTO
Prefeito Municipal de Olinda

Publicado por:
Myrna Machado Borges
Código Identificador:E82C179A

GABINETE DO PREFEITO
ATO N° 438/2019

O Prefeito do Município de Olinda, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo Art. 66, inciso IX da Lei Orgânica do Município, resolve nomear para o cargo de **CHEFE DE DIVISÃO DE MACRODRENAGEM DA SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA,** Símbolo **CC-4 – ADEMILSON BEZERRA TORRES, Inscrito no CPF/MF sob nº 372.736.634-68 a partir de 22 de novembro de 2019.**

Palácio dos Governadores, Gabinete do Prefeito, Olinda, em 26 de novembro de 2019.

LUPÉRCIO CARLOS DO NASCIMENTO
Prefeito Municipal de Olinda

Publicado por:
Gabrielly Thainá Silva de Oliveira
Código Identificador:BB8ACD99

GABINETE DO PREFEITO
ATO Nº 454/2019

O Prefeito do Município de Olinda, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo Art. 66, inciso IX da Lei Orgânica do Município, resolve nomear para o cargo de **CHEFE DO DEPARTAMENTO INFORMAÇÃO PARA GESTÃO DA SECRETARIA DE SAÚDE,** Símbolo **CC-3 – FLÁVIO JOSÉ FAUSTINO DE OLIVEIRA, Inscrito no CPF/MF sob nº 899.914.434-87, a partir de 01 de novembro de 2019.**

Palácio dos Governadores, Gabinete do Prefeito, Olinda, em 10 de dezembro de 2019.

LUPÉRCIO CARLOS DO NASCIMENTO
Prefeito Municipal de Olinda

Publicado por:
Myrna Machado Borges
Código Identificador:A301B535

GABINETE DO PREFEITO
ATO Nº 437/2019

O Prefeito do Município de Olinda, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo Art. 66, inciso IX da Lei Orgânica do Município, resolve tornar sem efeito o Ato nº 362 de 2019.

Palácio dos Governadores, Gabinete do Prefeito, Olinda, em 26 de novembro de 2019.

LUPÉRCIO CARLOS DO NASCIMENTO
Prefeito Municipal de Olinda

Publicado por:
Gabrielly Thainá Silva de Oliveira
Código Identificador:1CB60F4C

GABINETE DO PREFEITO
ATO Nº 430/2019

O Prefeito do Município de Olinda, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo Art. 66, inciso IX da Lei Orgânica do Município, resolve exonerar do cargo de **CHEFE DA DIVISÃO DE COBRANÇA DE DÉBITOS TRIBUTÁRIOS DA SECRETARIA DA FAZENDA E DA ADMINISTRAÇÃO,** Símbolo **CC-4 – REGINALDO LUIZ AGRA LOPES JÚNIOR, a partir de 01 de novembro de 2019.**

Palácio dos Governadores, Gabinete do Prefeito, Olinda, em 22 de novembro de 2019.

LUPÉRCIO CARLOS DO NASCIMENTO
Prefeito Municipal de Olinda

Publicado por:
Enéas Ponce de Oliveira Júnior
Código Identificador:4054514F

GABINETE DO PREFEITO
ATO Nº 429/2019

O Prefeito do Município de Olinda, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo Art. 66, inciso IX da Lei Orgânica do Município, resolve exonerar do cargo de **CHEFE DA DIVISÃO DE FISCALIZAÇÃO REG. 1.2 DA SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA,** Símbolo **CC4 – ADRIANO JOSE DE SANTANA, a partir de 01 de outubro de 2019.**

Palácio dos Governadores, Gabinete do Prefeito, Olinda, em 22 de novembro de 2019.

LUPÉRCIO CARLOS DO NASCIMENTO
Prefeito Municipal de Olinda

Publicado por:
Enéas Ponce de Oliveira Júnior
Código Identificador:D0A12F60

GABINETE DO PREFEITO
ATO Nº 428/2019

O Prefeito do Município de Olinda, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo Art. 66, inciso IX da Lei Orgânica do Município, resolve exonerar do cargo de **CHEFE DO DEPARTAMENTO DE PLANEJAMENTO DE TRÂNSITO DA SECRETARIA TRANSPORTES E TRÂNSITO,** Símbolo **CC-3 – VIVIAN VANELLE SANTANA DE OLIVEIRA, a partir de 18 de novembro de 2019.**

Palácio dos Governadores, Gabinete do Prefeito, Olinda, em 22 de novembro de 2019.

LUPÉRCIO CARLOS DO NASCIMENTO
Prefeito Municipal de Olinda

Publicado por:
Enéas Ponce de Oliveira Júnior
Código Identificador:321094B2

GABINETE DO PREFEITO
ATO Nº 427/2019

O Prefeito do Município de Olinda, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo Art. 66, inciso IX da Lei Orgânica do Município, resolve exonerar do cargo de **CHEFE DE DEPARTAMENTO DE CONSERVAÇÃO E RESTAURAÇÃO DA SECRETARIA DE PATRIMÔNIO, CULTURA, TURISMO E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO,** Símbolo **CC3– CRISTIAN DOUGLAS PESSOA DE ARAUJO, a partir de 13 de novembro de 2019.**

Palácio dos Governadores, Gabinete do Prefeito, Olinda, em 22 de novembro de 2019.

LUPÉRCIO CARLOS DO NASCIMENTO
Prefeito Municipal de Olinda

Publicado por:
Enéas Ponce de Oliveira Júnior
Código Identificador:731876CB

GABINETE DO PREFEITO
ATO Nº 426/2019

O Prefeito do Município de Olinda, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo Art. 66, inciso IX da Lei Orgânica do Município, resolve exonerar do cargo **CHEFE DA DIVISÃO DE FEIRAS DE MERCADOS DA SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA,** Símbolo **CC4 – ADRIANA BARBOSA PYRRHO , a partir de 18 de novembro de 2019.**

Palácio dos Governadores, Gabinete do Prefeito, Olinda, em 22 de novembro de 2019.

LUPÉRCIO CARLOS DO NASCIMENTO
Prefeito Municipal de Olinda

Publicado por:
Enéas Ponce de Oliveira Júnior
Código Identificador:38907343

GABINETE DO PREFEITO
ATO Nº 425/2019

O Prefeito do Município de Olinda, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo Art. 66, inciso IX da Lei Orgânica do Município, resolve exonerar do cargo de **ASSESSOR TÉCNICO I DE ARTICULAÇÃO SOCIAL DA SECRETARIA DE GOVERNO, Símbolo CC-3 – CAMILA RENATA FERREIRA SOARES, a partir de 20 de novembro de 2019.**

Palácio dos Governadores, Gabinete do Prefeito, Olinda, em 21 de novembro de 2019.

LUPÉRCIO CARLOS DO NASCIMENTO
Prefeito Municipal de Olinda

Publicado por:
Enéas Ponce de Oliveira Júnior
Código Identificador:42D7CB07

GABINETE DO PREFEITO
ATO Nº 424/2019

O Prefeito do Município de Olinda, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo Art. 66, inciso IX da Lei Orgânica do Município, resolve exonerar do cargo de **CHEFE DO DEPARTAMENTO DE PROJETOS DE ESPAÇOS EDUCACIONAIS DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, ESPORTES E JUVENTUDE,** Símbolo **CC-3 – CYNTIA GOUVEIA BEZERRA, a partir de 20 de novembro de 2019.**

Palácio dos Governadores, Gabinete do Prefeito, Olinda, em 21 de novembro de 2019.

LUPÉRCIO CARLOS DO NASCIMENTO
Prefeito Municipal de Olinda

Publicado por:
Enéas Ponce de Oliveira Júnior
Código Identificador:46D43C55

GABINETE DO PREFEITO
ATO Nº 423/2019

O Prefeito do Município de Olinda, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo Art. 66, inciso IX da Lei Orgânica do Município, resolve exonerar do cargo de **COORDENADOR DE AÇÃO ESPECIAL DA SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA,** Símbolo **CC-AE – DUVALINA CRISTINA DE ARRUDA, a partir de 20 de novembro de 2019.**

Palácio dos Governadores, Gabinete do Prefeito, Olinda, em 21 de novembro de 2019.

LUPÉRCIO CARLOS DO NASCIMENTO
Prefeito Municipal de Olinda

Publicado por:
Enéas Ponce de Oliveira Júnior
Código Identificador:3B76C4D3

GABINETE DO PREFEITO
ATO Nº 422/2019

O Prefeito do Município de Olinda, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo Art. 66, inciso IX da Lei Orgânica do Município, resolve exonerar do cargo de **CHEFE DA SEÇÃO DE RECEPTIVO E INFORMAÇÕES TURISTICAS DA SECRETARIA DE PATRIMÔNIO, CULTURA, TURISMO E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, Símbolo CC-5 – AYLA ALVIM DE PAIVA, a partir de 20 de novembro de 2019.**

Palácio dos Governadores, Gabinete do Prefeito, Olinda, em 21 de novembro de 2019.

LUPÉRCIO CARLOS DO NASCIMENTO
Prefeito Municipal de Olinda

Publicado por:
Enéas Ponce de Oliveira Júnior
Código Identificador:D8CFF968

GABINETE DO PREFEITO
ATO Nº 421/2019

O Prefeito do Município de Olinda, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo Art. 66, inciso IX da Lei Orgânica do Município, resolve exonerar do cargo de **ASSESSOR DE TÉCNICO II DE APOIO AO CONDEMA DA SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE URBANO E NATURAL,** Símbolo **CC-4 – IVO LOURENÇO DE SOUZA, a partir de 20 de novembro de 2019.**

Palácio dos Governadores, Gabinete do Prefeito, Olinda, em 21 de novembro de 2019.

LUPÉRCIO CARLOS DO NASCIMENTO
Prefeito Municipal de Olinda

Publicado por:
Enéas Ponce de Oliveira Júnior
Código Identificador:F86EBDBE

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
TERMO DE RATIFICAÇÃO

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 249/2019 – PMO – CPL I
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 015/2019

Ratifico o presente termo, conforme solicitação da **Secretaria de Educação, Esportes e Juventude do Município de Olinda**, através do **Oficio nº 954/2018 – GAB-SEEJ,** que enseja a abertura de procedimento de **DISPENSA DE LICITAÇÃO**, cujo objeto compreende a locação do imóvel pertencente à Província Franciscana de Santo Antonio do Brasil**,** inscrita no CNPJ nº 10.968.204/0001-74, cujo objeto compreende a locação do imóvel **situado à Rua Dr. Frei Afonso Maria, nº 199, Amaro Branco, Olinda/PE, para funcionamento da Escola Municipal Sagrado Coração de Jesus, a fim de atender as necessidades da Secretaria de Educação, Esportes e Juventude do Município de Olinda, durante o período de 12 (doze) meses, ao custo mensal de R$ 7.000,00 (sete mil reais), perfazendo um total de R$ 84.000,00 (oitenta e quatro mil reais), o que faço nos termos do art. 24, X, da Lei Federal nº 8.666/83, e suas alterações.**

Olinda, 16 de dezembro de 2019.

PAULO ROBERTO SOUZA SILVA
Secretário de Educação, Esportes e Juventude

Publicado por:
Geraldo Antonio Monteiro Gomes
Código Identificador:BD15006E

SECRETARIA DESENVOLVIMENTO SOCIAL, CIDADANIA E DIREITOS HUMANOS
ATA DA DÉCIMA PRIMEIRA REUNIÃO PLENÁRIA ORDINÁRIA DO CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE - COMDACO, REALIZADA NO DIA - 26 DE NOVEMBRO DE 2019.

ATA DA DÉCIMA PRIMEIRA REUNIÃO PLENÁRIA ORDINÁRIA DO CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE - COMDACO, REALIZADA NO DIA - 26 DE NOVEMBRO DE 2019.

No vigésimo sexto (26º) dia do mês de Novembro de dois mil e dezenove (2019), às 10h (dez horas) na sede do Conselho, situado na Rua Maria Ramos, 529, Bairro Novo - Olinda/ PE, foi realizada a reunião ordinária do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Olinda – COMDACO. Registra-se a presença dos (as) seguintes: **Conselheiros (as) da Sociedade Civil Titulares**: Sra. Ivanise Gomes Laurentino, representante da Associação dos Deficientes de Peixinhos, Sra. Júlia Tayara Pepe Teles de Menezes, representante do Centro Educacional Social e Cultural – Shekiná; Sr. Gilson Braga, representando a Associação Nossa Voz em Ação; Sra. Maria Paulina de Brito Lucena, representante do Instituto Espírita Allan Kardec e Lar Ceci Costa; Sra. Aurelina Barbosa de Lima, representante do Grupo Comunidade Assumindo Suas Crianças; bem como os **Conselheiros(as) da Sociedade Civil Suplentes**: Sr. Marcos Morais Martins, representando a Associação Espírita Lar Transitório de Christie e Sra. Marisa Vieira Maranhão dias, representando o Centro de Assistência Social Júlia Alencar – Creche Tia Tereza; Sra. Juliana Muniz, representando o Coletivo Mulher Vida; e os

Conselheiros(as) Governamentais Titulares indicados pela respectiva secretaria sendo: Sra. Sonia Giovana Freire Abramowicz, representante da Secretaria de Desenvolvimento Social Cidadania e Direitos Humanos; Sra. Myrna Machado Borges, representando o Gabinete do Prefeito; Sr. Júlio César Casemiro Correa, representando a Secretaria de Assuntos Jurídicos; Sra. Raquel Braga dos Santos, representando a Secretaria de Saúde; E os **Conselheiros(as) Governamentais Suplentes**: Agrício Pereira dos Santos Filho, representante da SDSCDH; E **demais participantes**: o jovem, Guiller Brendo da Silva Ramos, representando a juventude de Olinda, pelo Coletivo Mulher Vida. Dando início à reunião, a Presidente, Sra. Maria Paulina de Brito Lucena verificou a existência de quórum de acordo com o §4º, Art. 13 do Regimento Interno do COMDACO, cumprimentou a todos/as presentes e submeteu a pauta ao pleno, a saber: **1- Leitura da Ata Anterior, 04/11/2019; 2- Divulgação e homologação do Resultado da Eleição dos Conselheiros Tutelares; 3- Continuidade dos serviços do COMDACO, permanência da equipe administrativa e solicitação de equipe técnica; 4- Avaliação das Atividades do COMDACO e Proposta de atividades para o próximo ano; 5- Informes**. A conselheira Juliana ponderou que deveria se fazer uma reunião prévia para construção de uma proposta, pois diante do tempo não seria viável fazer a avaliação e planejamento neste momento, considerando que seria necessário fazer uma reunião anterior, construir uma proposta para trazer para deliberação. A Presidente propôs que a plenária de encerramento das atividades do COMDACO fosse no dia 17 (dezessete) de dezembro, e caso fosse aprovada esta data, a reunião de planejamento, deveria ser agendada anteriormente. Foi esclarecida a proposta de supressão do item 4 da Pauta, e agendamento da Plenária de encerramento para o dia 17 de dezembro, com uma reunião de planejamento anterior a esta data, colocado em votação, foi aprovado sem oposição de votos. Aprovada a pauta sem o item 4 – Avaliação das Atividades do COMDACO e proposta de atividades para o próximo ano. A conselheira Giovana passou a leitura da Ata da Reunião Plenária Extraordinária do dia 04/11/2019, que foi aprovada com correções, e houve o destaque do conselheiro Gilson Braga, que solicitou que constasse que a resolução foi aprovada por unanimidade dos conselheiros presentes no horário da votação, destacando que chegou em seguida a votação e se estivesse teria dado voto contrário. Após a aprovação da Ata, a conselheira Giovana passou a informar, que a minuta de acordo com a Gráfica GRAF PRINT, levada para apreciação do COMDACO na plenária extraordinária do dia 04/11/2019, não foi concretizada, porque o representante da empresa informou que não tinha condições de fazer e nem lembrava que tinha feito aquela sugestão, tendo em vista que era um contato preliminar, e para construir um acordo as duas partes tem que estar concordando e querendo fazer, então não foi assinado, foram dados outros procedimentos e ao final deu tudo certo. Após este esclarecimento, a Presidente Paulina passou ao segundo ponto de pauta, **Divulgação e homologação do Resultado da Eleição dos Conselheiros Tutelares,** convidando o Presidente da Comissão Especial, Dr. Júlio para fazer a apresentação dos resultados, que começou cumprimentando a todos, e registrando, que é do conhecimento de todos, que a comissão especial foi dissolvida, e foi montada uma nova comissão eleitoral, que foi formada no dia 08 e que deu prosseguimento as atividades inerentes a sua competência que culminou com a eleição, que foi levada em plena normalidade, não foram registrados nenhum problema digno de nota, não houve impugnação, com relação a qualquer tipo de percalço previsto, com relação à votação, a eleição transcorreu normalmente como prevista, com o acompanhamento durante todo o dia pelos Promotores do Ministério Público Estadual: Dra. Aline Arroxelas e Dr. Wesley, que acompanharam todo o desenrolar da eleição. Os pontos de eleição abriram no horário das 8h, e encerraram às cinco horas (17h), garantindo aos presentes à votação, que estivessem dentro dos prédios de votação. Após o encerramento, as urnas foram devidamente conduzidas para o local de apuração, na Vila Olímpica, onde incialmente estava prevista a apuração para iniciar às 19h, mas devido ao credenciamento dos fiscais, e para evitar que alguém alegasse cerceamento do direito de fiscalização, até que todos os fiscais pudessem estar credenciados e dentro do local de apuração. A apuração começou às 20h. Ocorreu de forma tranquila, transcorreu de forma escorreita, estando também os representantes do Ministério Público presentes acompanhando os trabalhos. Foram abertas as urnas, não houve impugnações quanto aos lacres, houve conferência de urna a urna, inclusive com os cadernos de votação, tendo batido a quantidade de votos, com a quantidade de assinatura de todos os cadernos; conseguimos encerrar os trabalhos de votação e apuração às 2h40min/2h45min do dia 25/11, na presença daqueles que conseguiram ficar até o final, a participação dos fiscais, dos conselheiros do COMDACO, que estiveram presentes. Naquele mesmo momento na frente da Promotora foi divulgado solenemente o resultado da eleição, que eu trago agora, como produto final do nosso trabalho. Agradeceu a paciência do Conselho com a Comissão Especial, especialmente a minha comissão, a todos que deram muitas horas do seu trabalho da sua vida, para se dedicar a este trabalho, seria injusto aqui apontar quem fez mais quem fez menos, todos cumpriram sua missão de forma gratuita, voluntária e abnegada, todos de parabéns pela entrega. Passou a fazer a leitura do resultado pela ordem: em primeiro lugar, **Poliana Alves da Silva**,(Poly Espadinha), com 847 (oitocentos e quarenta e sete votos) votos; em segundo lugar, **Williams Santana da Silva**, (Williams Fernandes), com 802 (oitocentos e dois) votos; em terceiro lugar; **Josué Venceslau Ferreira**, (Deo Galego) com 777 (setecentos e setenta e sete) votos; em quarto lugar, **Viviane Maria da Silva**,(Viviane Silva) com 714 (setecentos e quatorze) votos; em quinto lugar, **Cristiane do Nascimento Barbosa**, (Cristiane Barbosa) com 701 (setecentos e um) votos; em sexto lugar, **Renata Patrícia Souza Silva**, (Renata Fittipaldi) com 688 (seiscentos e oitenta e oito) votos; em sétimo lugar, **Priscila Patrícia Agra de Melo**, (Irmã Priscila) com 652 (seiscentos e cinquenta e dois) votos; em oitavo, **Silvia Regina Mendonça Borba**, (Silvia Regina) com 622 (seiscentos e vinte e dois) votos; em nono, **Hilda Maria de Queiroz**, (Hilda do Armazém) com 581 (quinhentos e oitenta e um) votos; em décimo lugar, **Eurico Guedes de Albuquerque Silva**, (Kiko é 10), com 560 (quinhentos e sessenta) votos; estes 10 (dez) primeiros serão empossados no dia 10 (dez) de Janeiro de 2020 como conselheiros titulares. E suplentes: décimo primeiro, **Rafael Rodrigo Bernardino de Melo**, (Rafael Rodrigo) com 508 (quinhentos e oito) votos; décimo segundo, **Marcos Paulo Santos Cavalcanti** (Marcos Paulo), com 476 (quatrocentos e setenta e seis) votos; décimo terceiro, **Charles Cléber da Silva** (Charles), com 472 (quatrocentos e setenta e dois) votos; décimo quarto, **Gilvanete da Silva Araújo** (Tia Gil), com 454 (quatrocentos e cinquenta e quatro) votos; décimo quinto, **Rinaldo Pereira de Lucena**, (Rinaldo Bença), com 405 (quatrocentos e cinco) votos; décimo sexto, **Cláudia Roberta Cordeiro de Moura**, (Cláudia Roberta), com 403 (quatrocentos e três) votos; décimo sétimo, **Daniel Carlos de Oliveira Goes**, (Daniel Oliveira), com 359 (trezentos e cinquenta e nove) votos; décimo oitavo, **José Leonardo de Lima**, (Leonardo (Família)), com 287 (duzentos e oitenta e sete) votos; décimo nono, **Roberto José Alves de Santana**, (Beto Santana), com 260 (duzentos e sessenta) votos; Vigésimo, **Ivanildo Estevão dos Santos Júnior**, (Irmão Júnior Baú), com 245 (duzentos e quarenta e cinco) votos. Divulgamos assim do primeiro ao vigésimo, os conselheiros tutelares, os dez primeiros titulares e do décimo primeiro ao vigésimo os suplentes. Também tiveram votos, mas não foram classificados, os sequintes candidatos: em vigésimo primeiro, **Saulo Ambrósio Lima dos Santos**, (Saulo Ambrósio), com 202 (duzentos e dois) votos; em vigésimo segundo, **Patrícia Laine da Silva Caetano**, (Patrícia Laine), com 183 (cento e oitenta e três) votos; em vigésimo terceiro, **Fernanda da Conceição Leite de Arruda**, (Fernanda Arruda), com 111 (cento e onze) votos; e vigésimo quarto, **Antônio Guido Neto**, (Antônio Guido), com 52 (cinquenta e dois) votos, total de votos válidos: 11.361 (onze mil e trezentos e sessenta e um); votos brancos 24 (vinte e quatro); Votos nulos 93 (noventa e três); total geral dos votos 11.478 (onze mil e quatrocentos e setenta e oito), do total de 72 (setenta e duas) urnas apuradas, 100% (cem por cento). Estes os resultados, apresentados por Dr. Júlio para a homologação. A Comissão Eleitoral que realizou a eleição foi aplaudida. A Conselheira Giovana, agradeceu o desempenho da Nova Comissão, destacando a qualidade do trabalho, minunciosamente planejado e realizado, que a eleição, apuração e finalização do trabalho foi honrosa para o COMDACO. A Presidente Paulina agradeceu a todos que direta ou indiretamente, contribuíram com todo o trabalho que foi feito, destacando que a finalidade era chegar à conclusão da eleição, e no dia 10 de Janeiro, com a posse encerrar este processo. O Conselheiro Gilson Braga destacou a qualificação e capacidade técnica dos componentes da nova comissão, bem como a disponibilidade de cada um dos membros, e que a sociedade civil

esteve sem sombra de dúvidas bem representada, acrescentando que com o resultado apresentado todos se sentem contemplados. Mencionou que não poderia deixar de registrar também que Olinda sempre foi, é, e será capaz de trabalhar a coisa séria, voltada para a melhoria da população, se existiu, alguns atrasos, ou atropelos, isso é natural porque ninguém é perfeito, e pondera que fatos com conteúdo negativo são publicados pela imprensa, pois existem interesses, sem crítica ao serviço da imprensa, mas que quando os fatos são positivos não interessam a muita gente. Conclui que estão todos de parabéns, especialmente, a comissão eleitoral, e a Presidente Paulina, que foi reconhecida por todos os vereadores, como guerreira, não resta dúvida a nenhum de nós aqui presentes, e a experiência também de Paulina, dentro dos conselhos, aqui na cidade, fazendo o controle social. Rememorou que quando estavam em busca de um Presidente representante da sociedade civil para suprir a vaga, quase não se tinha mais esperança de conseguir uma representação, Paulina fez como Pedro Álvares Cabral, diz ao povo que fico, corrigiu para Dom Pedro I. A Presidente esclareceu que já trabalha a 22 (vinte e dois) anos, para garantia dos direitos de crianças e adolescentes no município de Olinda e isto é o que importa, as crianças são de Olinda e do Brasil. A Presidente colocou a homologação do resultado apresentado em regime de votação, sendo aprovada por unanimidade. Após, a Presidente lembrou que até o sábado, ainda haviam pessoas questionando se a Eleição ocorreria no dia 24 de novembro, ao que foi respondido, que não havia dúvidas sobre o processo que já estava tudo encaminhado. Dr. Júlio referiu que se sentia feliz pelo trabalho realizado, e mais feliz pelo resultado, embora a gente tenha sido, não diria achacado, mas sempre que foi colocada a condição da gente. A gente participou de uma reunião como o Ministério Público, no CAOPE, e os vereadores independente deles serem de oposição ou não, tinham comportamento de suspeição em relação ao que a gente estava fazendo. A Comissão se dedicando, e pessoas lá fora falando mal, sempre jogando fumaça na rua, querendo de fato melar esta eleição. Um fato que chama a atenção é que este conselho foi arrombado um dia antes da eleição. Essa Casa dos Conselhos foi violada um dia antes, mas, por sorte, o material tinha sido recolhido lá para a SDSCDH, que nós pegaríamos às 5h da manhã. Graças a Deus, não conseguiram, bastava terem entrado aqui e terem jogado água nas cédulas e então não tinha eleição. A quem aproveitaria com uma atitude dessas, quem ganharia com uma atitude dessas? Isso é apenas para compreender o nível de complexidade que tem um processo desses. Pondera que o legislador tentou democratizar criar um processo eleitoral mais social, se politizou o processo de maneira tal, que está praticamente igual a um processo eleitoral e não um processo de escolha de membros da sociedade que vai cuidar da proteção e defesa dos direitos das crianças e dos adolescentes. Este desvirtuamento que há na eleição do conselho tutelar, você vê que algumas pessoas fazem uma campanha não para isso, mas para galgarem cargos, para serem lideranças comunitárias, contando com uma boa parte da bancada dos vereadores, isso é uma questão que não é característica só de Olinda, mas está posta a nível nacional. Considerou que é necessário que o conselho encaminhe proposta de Resolução que oriente procedimentos, porque estamos até hoje sendo questionados sobre a lisura do processo. A Presidente ponderou que a forma como é conduzida o processo de escolha não deve continuar como está, cada parte precisa entender o seu papel e refletiu que os candidatos deverão ter postura na defesa dos direitos das crianças e adolescentes. A conselheira Giovana desabafou que cada uma das comissões pegou uma missão, e o trabalho era de relevante interesse social, e que a primeira comissão, empreendeu esforços para que o processo desse certo, considerou que faltou alinhamento no trabalho, e que em alguns momentos faltou a confiança das pessoas. Realizar uma avaliação com uma empresa prestadora de serviços, dos quais não tínhamos um termo de referências, fomos tomar pé depois que o Presidente renunciou em 1º de agosto, quando ainda estava sendo publicado os nomes dos candidatos que passaram no processo de habilitação dos documentos, a publicação dos aptos, foi posterior a isso, começou no dia 10/08, iniciou o curso de habilitação e a partir daí, então começou todo tipo de reclamação e questionamento sobre a lisura do processo, e anteriormente a isso, quando solicitamos a reabertura das inscrições para o processo de escolha, que consta como questionamento dento da CPI, que teria havido uma ingerência do gestor municipal para a reabertura do processo, neste momento, tínhamos 21 (vinte e um candidatos), dos quais dois estavam sendo impugnados pelo Ministério Público, ressalvando para ficar na memória, que 19 (dezenove) candidatos não eram suficiente para cumprir com objetivo de 20 conselheiros, 10 titulares e 10 suplentes. Esta era a realidade e o panorama antes de todas as provas que foram feitas, além das dificuldades a que o edital nos conduziu, embora tivéssemos uma empresa de assessoria. Destacou que não há comparativo da qualidade técnica entre a primeira e segunda Comissão Especial, formada por pessoas altamente, qualificadas e preparadas para o encargo, enquanto nós trabalhamos como amadores, num processo todo minado. A acusação de que nós estaríamos querendo prejudicar ou favorecer alguém ela foi diária e cotidiana, então é muito difícil e ao final do processo nos encontramos exaustos. A exaustão moral, e a culminância de não ter este processo eleitoral por um erro primário como os das Cédulas, tornou Olinda, objeto de atenção de todo País, de todo Estado e das mídias que tenham o interesse de prejudicar uma gestão, ou até mesmo o próprio Conselho. Então estamos também explicando, sem justificar a finalização para dar errado, ela veio preparada lá de traz, pela falta de planejamento, o excesso de trabalho para uma pequena quantidade de pessoas, que estavam realmente comprometidas com o processo e sua finalização. Então parabenizamos a nova comissão especial, pelo sucesso em conseguir alcançar o objetivo, reconhecendo todo o esforço, porque estávamos lá antes, e vocês receberam 24 (vinte e quatro) candidatos, graças à reabertura das inscrições, e para isso a antiga comissão foi denunciada por tentar fraudar o processo, porque foi necessário anular a prova de redação, cujos critérios de correção e identificação do candidato constavam questionáveis, conforme entendimento da própria Câmara Municipal e por recomendação do Ministério Público. A Conselheira Aurelina relatou que ficou emocionada no domingo, que viu o compromisso, a organização no acompanhamento para as pessoas entrarem, ficou feliz, cada dia vendo a participação das entidades, a importância do Conselho da Criança, dos Conselheiros Tutelares. Ficou muito feliz com o resultado e com a condução da eleição e apuração. Houve alguns momentos em que pareceu que o Conselho da criança foi identificado como inimigo pelos candidatos. Charlene Lima, representante do Coletivo Mulher Vida, fez a leitura do Oficio da Entidade, informando que não pode estar em regime de plantão de sobre aviso, no processo de eleição dos conselheiros tutelares, no dia 23 e 24 de novembro do corrente ano. Cabe colocar que a instituição tem uma agenda previamente estabelecida, solicitando zêlo na condução do Conselho da Criança no que se refere a comunicação, para evitar qualquer forma de violência em suas relações. Finda a leitura do conteúdo do Ofício, a conselheira Juliana passou a esclarecer, que se trata da forma como é feita a comunicação do conselho, devendo se ter atenção, quando se fizer o contato, entendendo que as pessoas têm agenda, que a forma como foi colocado agressiva. A leitura do Ofício enviado foi justamente para esclarecer que não se buscou expor nenhum servidor, mas refletir sobre a forma da comunicação do Conselho. A Presidente pediu desculpas em nome do COMDACO, considerando que somos uma equipe de trabalho, e os representantes da sociedade civil faz um trabalho voluntários, como a minha condição perante a entidade, e atuo diante do papel que assumi, então eu faço meu papel de conselheiro, não vou, quando não posso. Passou ao terceiro item da Pauta: A continuidade dos Serviços do COMDACO, a permanência da equipe administrativa e solicitação da equipe técnica. Neste momento o adolescente Guiller Brendo da Silva Ramos, informou que precisaria sair para outras atividades, e gostaria de adiantar os informes em relação a realização de uma pesquisa nos espaços de articulação para avaliar a participação, como por exemplo no FEPETIPE (Fórum de Prevenção e Erradicação do Trabalho Infantil em Pernambuco) e o COMDACO (Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente), e passou a ler um comunicado do Coletivo Mulher Vida, informando que é uma organização sem fins lucrativos, com a missão de atuar contra violência, doméstica, familiar e sexista, tendo em vista o fortalecimento da autoestima, da cidadania e o protagonismo das crianças e adolescentes, mulheres, jovens e negros, trabalhando com a população socialmente excluída, na efetivação dos direitos humanos e na construção de uma cultura de paz, e vem solicitar a colaboração na avalição da importância da participação de adolescentes e jovens nos espaços de articulação e controle social, processo de participação, agradeceram antecipadamente, informando que estariam passando o conteúdo do ofício através do e-mail do COMDACO e faz votos que todos possam

responder. A conselheira Juliana reforçou que a pesquisa é simples e rápida, e seria importante a participação de todos. A Conselheira Giovana retomando o ponto de Pauta, coloca da necessidade de se manter a equipe administrativa e se construir uma equipe técnica para as demandas do COMDACO, demandas acumuladas e outras em virtude dos erros ocorridos na primeira fase da eleição dos Conselheiros Tutelares. Menciona o Ofício nº. 489/2019 do Dr. Wesley, que questiona a periodicidade das visitas de Monitoramento, ou seja, uma das funções do Conselho, enquanto órgão que faz a fiscalização dos serviços prestados para criança e adolescente no Município de Olinda, ou seja é cobrada a periodicidade e a sistemática das atividades do conselho. A fiscalização dos pagamentos e repasses feitos as entidades na execução dos termos de colaboração, o que é acompanhado de perto, pela Promotoria da Infância. Informa também que o Conselho recebeu o relatório Preliminar da Comissão Parlamentar de Inquérito, que concluiu pela indicação de suposta fraude na licitação, no que se refere a contratação da empresa IBRASE, o conselho pede a participação de todos seus membros, pois as falhas da antiga comissão, podem recair sobre a diretoria e sobre todos os conselheiros. Foi proposto pela Conselheira Giovana a Leitura do Parecer preliminar, o que foi questionado pelo Conselheiro Júlio, sobre o encaminhamento da Pauta, se constava na pauta, então foi retirada a proposta. Com a palavra o Conselheiro Junior (Agrício) que ponderou deverem as demandas jurídicas do COMDACO seguirem o fluxo de encaminhamento ao Gabinete do Secretário da SDSCDH, e daí para o Setor Jurídico da Secretaria, e ou para a Procuradoria do Município. A conselheira Giovana enumera os ofícios que precisam ser respondidos: 489, 500. 501, 502, 505, 511/2019 – MPPE. A conselheira Giovana apresenta a necessidade de se deliberar pela manutenção da atual equipe administrativa e funcionamento no COMDACO, ou na manutenção de uma equipe. Com a palavra o Conselheiro Gilson Braga que não há necessidade de se deliberar pela questão da secretaria manter os servidores administrativa no Conselho, faz uma ressalva no que se refere ao corpo técnico do COMDACO, considerando que é necessário uma secretária executiva com conhecimentos de causa para ficar lotada no conselho, bem como uma assistente social, e pedagogo, o que é uma questão técnica, pois o conselho sempre trabalhou com estes profissionais, uma assistente social, uma pedagoga e um secretária executiva de fato e de direito e não uma pessoa disponível para tratar de um assunto que não é da alçada dela, sendo necessário que no apoio administrativo, algumas pessoas, que também tenham conhecimento de causa; destacou que o pessoal que veio contribuiu dentro de seus conhecimentos para todo o processo eleitoral, e citou que teria tomado conhecimento que alguns, ou todos os servidores passaram por situação de assédio moral, o que não foi colocado nos momentos e nos espaços corretos. Ponderou que era importante que a gestão municipal mantivesse o Conselho funcionando com uma estrutura mínima de RH, com conhecimentos técnico, houve comentários que após a eleição dos conselheiros tutelares o COMDACO ficaria esvaziado, mas não merece registros, pois se trata de um órgão público. A conselheira Giovana pergunta se é uma proposta, a equipe técnica do Conselho ser composta de uma Assistente Social, de uma Pedagoga e um Secretário Executivo, além da equipe administrativa. O Conselheiro Gilson Braga reforça que é necessário manter uma equipe, para que não aconteça o que atualmente está ocorrendo no CMASO. A Presidente esclarece que a equipe administrativa atual foi composta de servidoras transferidas de outros departamentos, temporariamente, até o dia da eleição dos conselheiros Tutelares, caso a equipe seja chamada para suas antigas funções, o conselho vai ficar apenas com os Conselheiros que puderem vir. Existem demandas ainda pertinentes ao processo eleitoral até janeiro, pois o processo ainda está em curso. Paulina afirma que não pode estar no conselho todo o tempo, pois trabalha como voluntária. O Conselheiro Dr. Júlio, acrescenta que os representantes do governo também trabalham como voluntários, é uma tarefa extra, mas o trabalho a ser realizado pelo membro do governo fica aguardando, acumulada. O Conselheiro Junior (Agrício) esclarece que a conselheira Giovana levantou um ponto, que as vezes, num governo autoritário pode até acontecer que o governante, diga você vai, mas neste caso, nós somos consultados, nós estamos doando nosso tempo, tanto quanto vocês, da sociedade civil, porque o meu trabalho, assim como de Myrna, como tantos outros é voluntário. Dr. Júlio reforça, informando que quando retorna as suas funções tem o dobro do trabalho. A conselheira Giovana esclarece, que sua fala foi no sentido que o governo designa o servidor para ir em uma missão, mesmo sabendo que seu trabalho está acumulando lá, mas se encontra dentro de suas atribuições numa missão, o que as vezes não ocorre na sociedade civil. Com a palavra o Conselheiro Marcos Moraes, coloca-se no sentido de reforçar a fala do conselheiro Gilson Braga, e destaca que já consta na lei de criação de cada conselho, e está lá qual o dever, e qual a obrigação das partes, e a quem compete à garantia do funcionamento está na lei, reforçando mais uma vez, que não é questão de ser trazida para ao pleno, isto é uma questão administrativa do conselho, tem que se tratar diretamente com o gestor da pasta, pois o conselho é órgão ligado diretamente ao governo, então trata-se diretamente com o órgão gestor da pasta, com o Prefeito e sempre foram mantidos conforme a lei de criação, que é mais uma questão de aproximação do conselho com a gestão, está é a minha opinião, para dar uma garantia de funcionabilidade para outros conselhos também da cidade. Com a palavra o Conselheiro Junior, informou que já houve situação em que a Secretaria encaminhou o técnico, e o próprio COMDACO deu a resposta de que não aceitava. A conselheira Giovana considerou-se que isto ocorreu num outro momento, e que as relações estão sendo reconstruídas. Neste momento não se está fazendo uma crítica à gestão, o que estamos fazendo é uma organização interna do funcionamento do conselho. Destacou que a legislação de criação do conselho, encontra-se defasada, assim como consta a necessidade de criar uma legislação que oriente de forma mais clara o processo de escolha dos conselheiros tutelares. Assim estamos colocando a necessidade de manutenção da equipe administrativa para o pleno, que somos nós, além da equipe administrativa, a lotação de um secretário executivo, um assistente social e um pedagogo, enquanto equipe mínima. Há a proposta do Conselheiro Junior, que é de fluxo, que tudo que chegue no que se refira ao jurídico seja enviado para o Gabinete da SDSCDH, que a Secretaria dará o encaminhamento ao seu setor jurídico ou a Procuradoria do Município. O Conselheiro Junior (Agrício) destaca que as demandas também podem ser enviadas para outros setores como por exemplo, a Diretoria Financeira, ao Setor de Licitação. A conselheira Giovana registra que o conselho tem recebido assessoria do setor jurídico e da assessoria técnica, com relação a procedimentos de recursos ainda não liberados por questões burocráticas pendentes. Antes havia uma secretária executiva funcionando no COMDACO, se está pessoa saiu por assédio moral, é necessário que se esclareça, mas isso depende da iniciativa da própria pessoa, não há intenção de se criar mais celeuma dentro do conselho. A nossa função é não admitir que isso volte a acontecer. O conselheiro Junior (Agrício) considera que o conselho são todos reunidos, que uma vez, que se tem ciência, não pode haver omissão. O Conselheiro Marcos Moraes questiona: cadê a comissão de ética, no que é acompanhado pelos demais no mesmo questionamento. A Presidente informa que quando o Presidente anterior renunciou, esfacelou-se. A conselheira Giovana esclarece que a comissão de ética era composta por: Adja, Giovana, Jadilson, João e Júlia. Sairam: Jadilson, Adja, João e Júlia encontra-se de licença. Restando da comissão de ética atualmente, Giovana. O conselheiro Marcos Moraes defende que estas questões devem ser tratadas pela comissão de ética. A conselheira Giovana pondera, que tem que ser a plenária que mande para a comissão de ética. Relembrou que a proposta com relação ao funcionamento do COMDACO, foi, de fluxo apresentada pelo conselheiro Junior, e a proposta de manutenção de equipe administrativa e equipe técnica mínima de um secretário executivo, um pedagogo e um assistente social, que foi questionado se havia posicionamento inverso, e colocado como proposta de encaminhamento para votação, aprovado sem divergência de votos. Como Informes: O Conselheiro Dr. Júlio informou que estava para chegar procedimento administrativo em relação ao processo eleitoral, e solicitou que qualquer demanda referente às atribuições da comissão especial, fosse encaminhadas diretamente para o Secretário da Comissão Junior (Agrício), e que orientasse o administrativo para não dar qualquer informação, que centralize as informações na Comissão Eleitoral, que também só responderá as demandas formais escritas, não vai se responder por telefone, só demandas formais. Assim não havendo mais assuntos a serem discutidos, e não havendo mais questões a serem registradas, nem houve outras deliberações e mais ninguém fez uso da palavra, eu Maria Paulina de Brito Lucena encerrei a presente ata.

MARIA PAULINA DE BRITO LUCENA
Presidente do COMDACO

SONIA GIOVANA FREIRE ABRAMOWICZ
Tesoureira do COMDACO

Publicado por:
Lara Josina Nogueira de Carvalho
Código Identificador:975FFA3F

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE OROBÓ

PREFEITURA MUNICIPAL DE OROBÓ
AVISO DE LICITAÇÃO - PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 001/2020 - TOMADA DE PREÇOS Nº 001/2020

Processo Nº: 001/2020 - Modalidade/Nº: Tomada de Preços Nº 001/2020 - Objeto Nat.: Serviço - Comissão: CPL - Objeto Descr.: contratação de empresa de engenharia para implantação do sistema de esgotamento sanitário do bairro São José - Centro - Município de Orobó/PE - Valor Máximo Aceitável: R$528.645,33 (quinhentos e vinte e oito mil, seiscentos e quarenta e cinco reais e trinta e três centavos); Local e Data da Sessão de Abertura: Prefeitura Municipal de Orobó - Avenida Estácio Coimbra, nº. 19, Sala da CPL, Centro, Orobó-PE; Dia: 22/01/2020; Horário: 09:00h - Informações adicionais: Edital, anexos e outras informações podem ser obtidos no mesmo endereço da sessão de abertura ou através do Fone/fax: (81)3656-1156, de segunda a sexta-feira, no horário de 8:00h às 13:00h.

Orobó/PE, 06 de janeiro de 2020.

RONALDO JOSÉ BARBOSA DE OLIVEIRA
Presidente da CPL.

Publicado por:
Ronaldo José Barbosa de Oliveira
Código Identificador:53191300

PREFEITURA MUNICIPAL DE OROBÓ
AVISO DE LICITAÇÃO - PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 002/2020 - TOMADA DE PREÇOS Nº 002/2020

Processo Nº: 002/2020 - Modalidade/Nº: Tomada de Preços Nº 002/2020 - Objeto Nat.: Serviço - Comissão: CPL - Objeto Descr.: Contratação de empresa de engenharia para execução de reforma e ampliação da Escola Municipal Paulo Freire - 1ª Etapa, localizada na Rua Professor Mariano Aguiar, s/n, Centro, Orobó / PE - Valor Máximo Aceitável: R$ 871.227,87 (oitocentos e setenta e um mil, duzentos e vinte e sete reais e oitenta e sete centavos); Local e Data da Sessão de Abertura: Prefeitura Municipal de Orobó - Avenida Estácio Coimbra, nº. 19, Sala da CPL, Centro, Orobó-PE; Dia: 23/01/2020; Horário: 09:00h - Informações adicionais: Edital, anexos e outras informações podem ser obtidos no mesmo endereço da sessão de abertura ou através do Fone/fax: (81)3656-1156, de segunda a sexta-feira, no horário de 8:00h às 13:00h.

Orobó/PE, 06 de janeiro de 2020.

RONALDO JOSÉ BARBOSA DE OLIVEIRA
Presidente da CPL.

Publicado por:
Ronaldo José Barbosa de Oliveira
Código Identificador:DFFB1F84

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE OURICURI

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 001/2020 PREGÃO PRESENCIAL Nº 001/2020

OBJETO: Contratação de Empresa especializada em auditoria e consultoria energética para recuperação, redução ou compensação no âmbito administrativo ou judicial de valores lançados nas faturas de energia elétrica de responsabilidade do Município de Ouricuri, em face da Distribuidora de Energia Elétrica do Estado com ênfase nas, apuração de juros e multas nos contratos de parcelamentos, das tarifas nas operações de energia elétrica, ou cobranças indevidas bem como a tributação não recolhida ao município conforme especificações contidas no Termo de Referência – anexo I, do edital.
Valor máximo: 20% do valor arrecadado.
DATA E HORÁRIO DE ABERTURA E RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: 16 de janeiro de 2020, às 08h30min (horário local).
LOCAL: Sala de Licitações, na Sede da Prefeitura, localizada na Praça Padre Francisco Pedro da Silva, 145, Centro, Cidade de Ouricuri, Estado de Pernambuco, CEP 56.200-000.
RETIRADA DO EDITAL: O Edital, informações e seus anexos podem ser adquiridos na sala da Comissão Permanente de Licitação de segunda a sexta (exceto feriados), no horário das 07h30min às 12h00min como também na página do site oficial da prefeitura, no endereço eletrônico: http://www.ouricuri.pe.gov.br/novosite/

Ouricuri (PE), 06 de janeiro de 2020.

RITTA DE CÁSSIA DE M. SOARES
Pregoeira

Publicado por:
Ritta de Cássia de Macêdo Soares
Código Identificador:FEA57F0F

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE PALMARES

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DOS PALMARES
AVISO DE RECEBIMENTO DE COTAÇÃO DE PREÇOS

O Município dos Palmares/PE, por intermédio do Fundo Municipal de Educação dos Palmares, torna público para conhecimento dos interessados que estará recebendo até o dia 10/01/2020, cotações de preços para o objeto: **Contratação de Empresa especializada em serviços de controle de pragas para os imóveis da Secretaria Executiva Municipal de Educação**. Maiores informações Av. Visconde do Rio Branco, 1368 – São Sebastião, Palmares/PE – Fone: (81) 3661-1288, Sala da CPL 01. Email: cotacoes.palmares@gmail.com.

Palmares/PE, 06/01/2020.

FLAVIO DE MIRANDA OLIVEIRA
Secretário Executivo Municipal de Educação

Publicado por:
Rita de Cassia da Silva Martins
Código Identificador:6876FAA0

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DOS PALMARES
EXTRATO DE CONTRATO

Contrato Nº: 003/2019 – CPL/FME. Processo Nº: 004/2019. CPL 01. Tomada de Preços Nº 001/2019. Serviços de Engenharia. Objeto: Contratação de Empresa de Engenharia para realização de Serviço de Execução de Isolamento e Calçada da Escola Caic José do Rego Maciel (Avenida Nossa Senhora de Guadalupe, s/n, Nova Palmares), no Município dos Palmares/PE. Contratado: METTA SERVIÇOS DE CONSTRUÇÕES EIRELI - CNPJ n° 32.406.653/0001-61. Valor: R$ 48.616,35 (Quarenta e oito mil, seiscentos e dezesseis reais e trinta e cinco centavos). Vigência: 10/12/2019 a 10/05/2020.

Palmares/PE, 10 de dezembro de 2019.

FLÁVIO DE MIRANDA OLIVEIRA
Sec. Exec. Mun. de Educação

Publicado por:
Flávio Rocha de Moura Silva
Código Identificador:67F4CC82

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DOS PALMARES
EXTRATO DE CONTRATO

Contrato Nº: 004/2019 – CPL/FME. Processo Nº: 004/2019. CPL 01. Tomada de Preços Nº 001/2019. Serviços de Engenharia. Objeto: Contratação de Empresa de Engenharia para Reforma do Depósito de Merenda Escolar (Rua Sebastião Paulino dos Santos, s/n, Centro), no Município dos Palmares/PE. Contratado: METTA SERVIÇOS DE CONSTRUÇÕES EIRELI - CNPJ n° 32.406.653/0001-61. Valor: R$ 46.556,47 (Quarenta e seis mil, quinhentos e cinquenta e seis reais e quarenta e sete centavos). Vigência: 10/12/2019 a 10/03/2020.

Palmares/PE, 10 de dezembro de 2019.

FLÁVIO DE MIRANDA OLIVEIRA
Sec. Exec. Mun. de Educação

Publicado por:
Flávio Rocha de Moura Silva
Código Identificador:300633BE

PREFEITURA MUNICIPAL DOS PALMARES
AVISO DE RECEBIMENTO DE COTAÇÃO DE PREÇOS

A Prefeitura Municipal dos Palmares/PE, por intermédio da Secretaria Municipal de Administração e Gestão de Patrimônio, torna público para conhecimento dos interessados que estará recebendo até o dia 14/01/2020 cotações de preços para o objeto: Aquisição de Material de expediente para a Prefeitura Municipal dos Palmares. Maiores informações na Sede da Prefeitura Municipal dos Palmares, endereço: Av. Visconde do Rio Branco, 1368 – São Sebastião, Palmares/PE – Fone: (81) 3661-1288, Sala da CPL 01, Email: cotacoes.palmares@gmail.com.

Palmares/PE, 06/01/2020.

MARCOS ANTÔNIO ROQUE TAVARES
Sec. Exec. Mun. de Administração e Gestão de Patrimônio

Publicado por:
Flávio Rocha de Moura Silva
Código Identificador:C64BE76C

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE PANELAS

PREFEITURA MUNICIPAL DE PANELAS - COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
AVISO DE LICITAÇÃO PROCESSO Nº 001/2020 - PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 001/2020.

PROCESSO Nº 001/2020 - PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 001/2020. Fornecimento. Registro de Preços para Contratação de empresa para o Fornecimento Parcelado de Material de Consumo e Equipamentos Odontológicos para atender a demanda das 08 (oito) equipes de Saúde Bucal das Unidades Básicas de Saúde e o CEO (Centro de especialidades Odontológicas). Valor máximo estimado R$ 347.304,01. Data e hora da abertura 21/01/2020, às 09:00hs. Informações na CPL, situada à Rua Dr. Manoel Borba, nº 25 - 2º andar - Centro, nesta cidade, local em que os interessados poderão adquirir, ler e obter o texto integral do Edital, no horário das 08:30 às 12:30h, ou pelo email: licitacao@panelas.pe.gov.br

Panelas, 06 de janeiro de 2020.

JAQUELINE MORAES DA FONSECA MIRANDA
Pregoeira - CPL.

Publicado por:
Henrique Gomes de Vasconcelos
Código Identificador:3BE93CCD

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE PAUDALHO

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 001/2020-FMS

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE PAUDALHO
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 001/2020-FMS

FORNECEDOR: J. V. DE ABREU DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS EIRELE - ME, CNPJ Nº 26.803.462/0001-30. Objeto: Constitui objeto desta Ata o Registro de Preços o FORNECIMENTO FUTURO E EVENTUAL DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS TIPO (CARNE BOVINA, FRANGO, PEIXE E SALSICHA) DESTINADOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO HOSPITAL MUNICIPAL, UPA, ATENÇÃO BÁSICA, CENTRO DE PARTO E CENTRO DE ATENÇÃO PSICOSSOCIAL – CAPS, DESTE MUNICÍPIO. Processo Licitatório nº 026/2019-FMS, Pregão Presencial nº 011/2019. Valor Global: R$ 161.992,00. Prazo: de 12 (doze) meses, contados da assinatura da Ata de Registro de Preços. Os valores unitários encontram-se publicados no quadro de avisos desta municipalidade.

Paudalho, 02 de Janeiro de 2020.

ORLANDO JORGE PEREIRA DE ANDRADE LIMA
Secretário Municipal de Saúde
Gestor do Fundo Municipal de Saúde

Publicado por:
Rafael Soares de Lima
Código Identificador:D852FBB6

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 002/2020-FMS

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE PAUDALHO
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 002/2020-FMS

FORNECEDOR: MAC – COMERCIO DE ALIMENTOS EIRELI – CNPJ Nº 32.653.386/0001-27. Objeto: Constitui objeto desta Ata o Registro de Preços o FORNECIMENTO FUTURO E EVENTUAL DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS TIPO (CARNE BOVINA, FRANGO, PEIXE E SALSICHA) DESTINADOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO HOSPITAL MUNICIPAL, UPA, ATENÇÃO BÁSICA, CENTRO DE PARTO E CENTRO DE ATENÇÃO PSICOSSOCIAL – CAPS, DESTE MUNICÍPIO. Processo Licitatório nº 026/2019-FMS, Pregão Presencial nº 011/2019. Valor Global: R$ 179.180,00. Prazo: de 12 (doze) meses, contados da assinatura da Ata de Registro de Preços. Os valores unitários encontram-se publicados no quadro de avisos desta municipalidade.

Paudalho, 03 de Janeiro de 2020.

ORLANDO JORGE PEREIRA DE ANDRADE LIMA
Secretário Municipal de Saúde
Gestor do Fundo Municipal de Saúde

Publicado por:
Rafael Soares de Lima
Código Identificador:1E10985F

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 003/2020-FMS

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE PAUDALHO
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 003/2020-FMS

FORNECEDOR: DG ALVES COMERCIO E SERVIÇOS - ME – CNPJ Nº 23.162.172/0001-62. Objeto: Constitui objeto desta Ata o Registro de Preços o FORNECIMENTO FUTURO E EVENTUAL DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS TIPO (CARNE BOVINA,

FRANGO, PEIXE E SALSICHA) DESTINADOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO HOSPITAL MUNICIPAL, UPA, ATENÇÃO BÁSICA, CENTRO DE PARTO E CENTRO DE ATENÇÃO PSICOSSOCIAL – CAPS, DESTE MUNICÍPIO. Processo Licitatório nº 026/2019-FMS, Pregão Presencial nº 011/2019. Valor Global: R$ 73.000,00. Prazo: de 12 (doze) meses, contados da assinatura da Ata de Registro de Preços. Os valores unitários encontram-se publicados no quadro de avisos desta municipalidade.

Paudalho, 03 de Janeiro de 2020.

ORLANDO JORGE PEREIRA DE ANDRADE LIMA
Secretário Municipal de Saúde
Gestor do Fundo Municipal de Saúde

Publicado por:
Rafael Soares de Lima
Código Identificador:86366AE2

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 027/2019-FMS

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE PAUDALHO
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 027/2019-FMS

FORNECEDOR: SOS COMERCIO DE MATERIAIS MEDICO HOSPITALARES - EIRELI – CNPJ Nº 28.167.665/0001-03. Processo Licitatório Nº 029/2019-FMS, Pregão Presencial Nº 013/2019. Objeto: Constitui objeto desta Ata o FORNECIMENTO FUTUROS E EVENTUAIS DE LEITES ESPECIAIS E SUPLEMENTOS PARA SUPRIR O ABASTECIMENTO DAS AÇÕES JUDICIAIS DESTE MUNICÍPIO. **Valor Global: R$ 177.193,00.** Prazo: de 12 (doze) meses, contados da assinatura da Ata de Registro de Preços. Os valores unitários encontram-se publicados no quadro de avisos desta municipalidade.

Paudalho, 26 de Dezembro de 2019.

ORLANDO JORGE PEREIRA DE ANDRADE LIMA
Secretário Municipal de Saúde
Gestor do Fundo Municipal de Saúde

Publicado por:
Rafael Soares de Lima
Código Identificador:D8463B0F

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO - PL Nº 001/2020 - FMS

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE PAUDALHO/PE.
AVISO DE LICITAÇÃO

Processo Licitatório Nº: 001/2020-FMS. **Tomada de Preços** Nº 001/2020. **Objeto**: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA EXECUÇÃO DO SERVIÇO DE MANUTENÇÃO DO CENTRO DE REABILITAÇÃO E ESPECIALIDADES MÉDICAS E SECRETARIA DE SAÚDE, NO MUNICIPIO DE PAUDALHO – PE. **Valor Máximo Aceitável:** R$ 248.766,48. **Local e Data da Sessão de Abertura:** Sala da CPL – sito Av. Raul Bandeira, 21, Centro, Paudalho-PE. **Data**: 23/01/2020; **Hora**: 08:00h. **Informações Adicionais**: Edital e outras informações podem ser obtidas no Site Oficial do Município www.paudalho.pe.gov.br, através do E-mail: pmppaudalho@gmail.com, no mesmo endereço da sessão de abertura ou através do fone (81) 3636-1156, ramal 205, no horário de 07:00 às 13:00, de segunda a sexta-feira.

Paudalho, 06/01/2020.

WIGUIVALDO PATRIOTA SANTOS.
Presidente da CPL.

Publicado por:
Rafael Soares de Lima
Código Identificador:598FDCA7

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO 3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 053/2018-FMS

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DO PAUDALHO
EXTRATO DO 3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 053/2018-FMS

3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 053/2018-FMS. Nos termos do Processo Licitatório Nº 030/2018 – Concorrência Pública Nº 002/2018. **Objeto**: Acréscimo de valor Correspondente a 14,7688812226 % (por cento) do Contrato, referente à CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA EXECUÇÃO DO SERVIÇO DE CONSTRUÇÃO DA UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE DO BOBOCÃO, NO MUNICÍPIO DE PAUDALHO/PE. **Contratada:** A.D.S CONSTRUTORA LTDA ME. **CNPJ:** 21.591.562/0001-27. **Valor do Acréscimo:** R$ 100.045,64. **Valor Atual do Contrato:** R$ 777.454,00.
.
Paudalho, 16 de Dezembro de 2019.

ORLANDO JORGE PEREIRA DE ANDRADE LIMA
Secretário de Saúde do Município

Publicado por:
Rafael Soares de Lima
Código Identificador:762EE7AE

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE PESQUEIRA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 039/2019/PMP PREGÃO PRESENCIAL Nº 012/2019/PMP TERMO DE ADJUDICAÇÃO

O Pregoeiro no uso de suas atribuições legais resolve tornar público o resultado apurado em julgamento realizado para **CONTRATAÇÃO DE EMPRESAS ESPECIALIZADA EM PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE LOCAÇÃO DE UNIDADES MÓVEIS DE SONORIZAÇÃO DE 02 MINITRIOS E CAMINHÃO TRUQUE CARRETA PARA SEREM UTILIZADOS DURANTE O CARNAVAL DOS CAIPORAS 2020 NO MUNICÍPIO DE PESQUEIRA - PE.** Tipo: Menor Preço Por Item.

Participaram da sessão as licitantes:

- BACANA PRODUÇÃO E SERVIÇOS LTDA – EPP, CNPJ 14.082.444/0001-28;
- UTILIZARTS PROMOÇÕES PRODUÇÕES E EVENTOS LTDA ME, CNPJ: 23.463.659/0001 - 80;

RESOLVE Adjudicar em favor da licitante vencedora do Certame:

LICITANTE VENCEDOR:

A licitante: **BACANA PRODUÇÃO E SERVIÇOS LTDA – EPP, CNPJ 14.082.444/0001-28**, com o valor do **Item 01** de R$ 1.950,00 (Um mil novecentos e cinquenta reais) totalizando o valor de R$ 31.200,00 (Trinta e um mil e duzentos reais) **e Item 02** de R$ 8.350,00 (Oito mil trezentos e cinquenta reais) totalizando o valor de R$ 66.800,00 (Sessenta e seis mil e oitocentos reais), totalizando o valor global de **R$ 98.000,00 (Noventa e oito mil reais)**.

Para constar foi lavrado o presente termo, que depois de lido e achado conforme, vai assinado pelo Pregoeiro do Município de Pesqueira - PE.

Pesqueira - PE, 06 de Janeiro de 2020.

GILVAN GALINDO DE ASSIS FILHO
Pregoeiro

Publicado por:
Francescco Marcellino Ferreira Xavier
Código Identificador:3C644469

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL PROCESSO LICITATÓRIO Nº 036/2019/PMP PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 011/2019/PMP CONVOCAÇÃO PARA ASSINATURA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA COM O OBJETIVO DE FORMAR O SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL PARA FUTURO FORNECIMENTO PARCELADO DE GASOLINA COMUM E ÓLEO DIESEL S 10 DESTINADO À FROTA DE VEÍCULOS PERTENCENTE À PREFEITURA MUNICIPAL DE PESQUEIRA E SECRETÁRIAS MUNICIPAIS.

EMPRESAS CONVOCADAS:

- POSTO RANCHO ALEGRE LTDA, CNPJ Nº 13.606.594/0001-20, com sede a Av. Maria De Brito, S/N, Centro, Pesqueira – PE.

- J.A.D. ARAÚJO & CIA LTDA, CNPJ Nº 08.072.308/0002-35, com sede na Rua Largo Bernardo Vieira De Melo, nº 146, Centro, Pesqueira – PE.

Fica, portanto, desde já convocada a empresa acima citada, para comparecerem a sala da Comissão Permanente de Licitações localizada no Prédio Sede da Secretaria de Administração, sito à Praça – Comendador José Didier, s/nº, centro, Pesqueira – PE, num prazo máximo de 05 (cinco) dias consecutivos, contado a partir desta data da convocação oficial, sob pena de decair o direito à contratação, nos termos do art. 64 da Lei nº 8.666/93 e demais normas legais pertinentes, objetivando assinatura das Atas de Registro de Preços.

Pesqueira – PE, 06 de janeiro de 2020.

CLAYTON AMÉRICO LIRA DA SILVA
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

Publicado por:
Francescco Marcellino Ferreira Xavier
Código Identificador:030F7C69

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL PROCESSO LICITATÓRIO Nº 031/2019/FME PREGÃO PRESENCIAL Nº 022/2019/FME TERMO DE ADJUDICAÇÃO

O Pregoeiro no uso de suas atribuições legais resolve tornar público o resultado apurado em julgamento realizado para **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE AUDITORIA DE PESSOAL A SER REALIZADA NO FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE PESQUEIRA - PE.** Tipo: Menor Preço.

Participou da sessão a licitante:

- AUDIGESPUB – SERVIÇOS DE AUDITORIA, ASSESSORIA E CONSULTORIA EIRELI – CNPJ: 24.968.005/0001-70.

RESOLVE Adjudicar em favor da licitante vencedora do Certame:

LICITANTE VENCEDORA:

A licitante: **AUDIGESPUB – SERVIÇOS DE AUDITORIA, ASSESSORIA E CONSULTORIA EIRELI – CNPJ: 24.968.005/0001-70** vencedora do Item (1) totalizando o valor global de **R$ 51.480,00 (Cinquenta e um mil quatrocentos e oitenta reais)**.

Para constar foi lavrado o presente termo, que depois de lido e achado conforme, vai assinado pelo Pregoeiro do Município de Pesqueira – PE.

Pesqueira - PE, 26 de Dezembro de 2019.

GILVAN GALINDO DE ASSIS FILHO
Pregoeiro

Publicado por:
Francescco Marcellino Ferreira Xavier
Código Identificador:32D00FE1

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL PROCESSO LICITATÓRIO Nº 031/2019/FME PREGÃO PRESENCIAL Nº 022/2019/FME CONVOCAÇÃO PARA ASSINATURA DO CONTRATO

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE AUDITORIA DE PESSOAL A SER REALIZADA NO FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE PESQUEIRA - PE.

EMPRESA CONVOCADA:

- AUDIGESPUB – SERVIÇOS DE AUDITORIA, ASSESSORIA E CONSULTORIA EIRELI – CNPJ: 24.968.005/0001-70, com sede a Rua Silveira Lobo, nº 32, Poço, Recife – PE.

Fica, portanto, desde já convocada a empresa acima citada, para comparecer a sala da Comissão Permanente de Licitações localizada no Prédio Sede da Secretaria de Administração, sito à Praça – Comendador José Didier, s/nº, centro, Pesqueira – PE, num prazo máximo de 05 (cinco) dias consecutivos, contado a partir desta data da convocação oficial, sob pena de decair o direito à contratação, nos termos do art. 64 da Lei nº 8.666/93 e demais normas legais pertinentes, objetivando assinatura do Contrato.

Pesqueira – PE, 06 de janeiro de 2020.

CLAYTON AMÉRICO LIRA DA SILVA
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

Publicado por:
Francescco Marcellino Ferreira Xavier
Código Identificador:71BF052A

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL PROCESSO LICITATÓRIO Nº 084/2017/PMP TOMADA DE PREÇO Nº 015/2017/PMP CONTRATO Nº 011/LIC/2018 TERMO DE ADITIVO Nº 007. (PRORROGAÇÃO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO Nº 011/LIC/2018).

EXTRATO DO 7º TERMO DE ADITIVO.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA A EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE REFORMA DO GRAMADO DO ESTÁDIO JOAQUIM DE BRITO NO MUNICÍPIO DE PESQUEIRA – PE.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 57, da Lei 8.666/93.

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE PESQUEIRA - PE, CNPJ Nº 10.264.406/0001 - 35.

CONTRATADO: CONSTRUTORA VALE EMPREENDIMENTOS EIRELI, CNPJ N° 22.356.060/0001 - 84.

MODIFICAÇÃO: Fica prorrogado a data do contrato original firmado em 30 de janeiro de 2018 com Ordem de Serviço celebrado em 30 de janeiro de 2018, prorrogado por mais 90 (noventa) dias pelo 1º Termo de Aditivo assinado em 23 de abril de 2018, prorrogado por mais 90 (noventa) dias pelo 2º Termo de Aditivo assinado em 20 de julho de 2018, prorrogado por mais 90 (noventa) dias pelo 3º Termo de Aditivo assinado em 18 de outubro de 2018, prorrogado por mais 90 (noventa) dias pelo 4º Termo de Aditivo assinado em 17 de janeiro de 2019, prorrogado por mais 90 (noventa) dias pelo 5º Termo de Aditivo assinado em 26 de abril de 2019, prorrogado por mais 90 (noventa) dias pelo 6º Termo de Aditivo assinado em 23 de julho de 2019, prorrogado por mais 90 (noventa) dias pelo 7º Termo de

Aditivo assinado em 21 de outubro de 2019, ou seja, até o dia 30 de janeiro de 2020, conforme disposto no Art. 57, da Lei nº 8.666/93.

Data de assinatura do Termo Aditivo: 21 de outubro de 2019.

MARIA JOSÉ CASTRO TENÓRIO
Prefeita
Contratante

JOÃO EUDES MACHADO TENÓRIO
Secretário de Infraestrutura
Contratante

DHIOGO GUSTAVO DOMINGOS SANTIAGO
Construtora Vale Empreendimentos EIRELI
Contratada

Publicado por:
Francescco Marcellino Ferreira Xavier
Código Identificador:FA803D8F

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 044/2018/PMP TOMADA DE PREÇO Nº 008/2018/PMP CONTRATO Nº 173/LIC/2018 ADITIVO Nº 14 – PRORROGAÇÃO DA VIGÊNCIA DOS LOTES III E IV.

EXTRATO DO 14º TERMO ADITIVO

OBJETO: LOTE III – CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA CONSTRUÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPÍPEDOS GRANÍTICOS DA SUBIDA DO AÇUDE SANTANA – ZONA RURAL NO MUNICÍPIO DE PESQUEIRA – PE; LOTE IV – CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA CONSTRUÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPÍPEDOS GRANÍTICOS DA AV. DR. MÁRCIO MARINHO DE ANDRADE O BAIRRO PORTAL NO MUNICÍPIO DE PESQUEIRA – PE.

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE PESQUEIRA - PE, CNPJ/MF sob o nº 10.264.406/0001-35.

CONTRATADO: CONSTRUTORA SANTOS E LIMA LTDA - EPP, CNPJ N° 24.854.223/0001-84.

MODIFICAÇÃO: O presente termo aditivo prorroga por mais 60 (Sessenta) dias ao contrato original, demais clausulas permaneceram inalteradas.

NOVA VIGÊNCIA 30/12/2019 ATÉ 28/02/2020.

Data de assinatura do Termo Aditivo: 26 de dezembro de 2019.

MARIA JOSÉ CASTRO TENÓRIO
Prefeita
Contratante

JOÃO EUDES MACHADO TENÓRIO
Secretário de Infraestrutura
Contratante

SANDRO ROGERIO PEREIRA DE LIMA
Construtora Santos e Lima LTDA – EPP
Contratado

Publicado por:
Francescco Marcellino Ferreira Xavier
Código Identificador:077B7FBC

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 044/2018/PMP TOMADA DE PREÇO Nº 008/2018/PMP CONTRATO Nº 173/LIC/2018 ADITIVO Nº 13 – PRORROGAÇÃO DA VIGÊNCIA DOS LOTES III E IV.

EXTRATO DO 13º TERMO ADITIVO

OBJETO: Lote I - Contratação de empresa para construção de pavimentação em paralelepípedos graníticos das ruas Travessa Padre Anchieta e Marechal Costa e Silva – Bairro Centenário no Município de Pesqueira - PE; Lote II – Contratação de empresa para construção de pavimentação em paralelepípedos graníticos das Travessas do Fundão – Trecho 1 e 2 no Distrito de Mutuca no Município de Pesqueira – PE.

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE PESQUEIRA - PE, CNPJ/MF sob o nº 10.264.406/0001-35.

CONTRATADO: CONSTRUTORA SANTOS E LIMA LTDA - EPP, CNPJ N° 24.854.223/0001-84.

MODIFICAÇÃO: O presente termo aditivo prorroga por mais 120 (Cento e vinte) dias ao contrato original e demais Termos de Aditivos, demais clausulas permaneceram inalteradas.

NOVA VIGÊNCIA: 29/12/2019 ATÉ 29/04/2020.

Data de assinatura do Termo Aditivo: 26 de dezembro de 2019.

MARIA JOSÉ CASTRO TENÓRIO
Prefeita
Contratante

JOÃO EUDES MACHADO TENÓRIO
Secretário de Infraestrutura
Contratante

SANDRO ROGERIO PEREIRA DE LIMA
Construtora Santos e Lima LTDA – EPP
Contratado

Publicado por:
Francescco Marcellino Ferreira Xavier
Código Identificador:04174853

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
EXTRATO DE DESPACHO DO RESULTADO DE IMPUGNAÇÃO DO EDITAL.

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 040/2019/PMP. TOMADA DE PREÇOS Nº 007/2019/PMP. OBJETO: Contratação de empresa de engenharia civil para construção de pavimentação em paralelepípedos graníticos de diversas vias do Município de Pesqueira – PE (Rua Mãe Maria Raimundo – Distrito Mimoso; Rua Itaipu – Vila Anapólis; Rua Tancredo Neves - Vila Anapólis; Rua Padre Cícero – Centenário; Rua Santa Luzia – Centenário; Rua Inácio Correia dos Santos – José Rocha; Rua da Igreja – Povoado de Roçadinho; Rua São Jorge Vila Carimbó – Eucalipto; 2ª Travessa Monteiro Lobato – Prado; Rua Manoel Monteiro da Rocha – São Francisco; Rua Paraíba – Caixa D'água; Rua Manoel Alves de Oliveira – Central). **Fonte de Recurso: Próprio**. Menor Preço. O Município de Pesqueira – PE, através da Comissão Permanente de Licitação deste Município, informa as demais empresas interessadas em participar do referido Processo Licitatório citado acima que houve pedido de Impugnação ao Edital por parte da empresa FREIRE ARAUJO EMPREITEIRA & CONSTRUTORA LTDA-ME, CNPJ Nº 06.351.946/0001-89, protocolado junto a Comissão Permanente de Licitação no dia 06 de janeiro de 2020. Em sendo ultrapassada a preliminar de conhecimento, visto que a impugnação não apresentou nenhum fato que culminasse a reforma do edital ora combatido, informo a esse impugnante que a Comissão Permanente de Licitação conheceu a Impugnação, **PARA NEGAR-LHE PROVIMENTO**, mantendo inalterado o edital em comento, bem como a data e horário de abertura da licitação.

Maiores informações podem ser obtidos na sala da Comissão Permanente de Licitações localizada no Prédio Sede da Secretaria de Administração, sito à Praça – Comendador José Didier, s/nº, centro, Pesqueira – PE ou através do Fone: 0xx 87 3835 8708, e-mail: licita@pesqueira.pe.gov.br no horário de 08:00h as 13:00h, de segunda a sexta-feira.

Pesqueira – PE, 06 de janeiro de 2020.

CLAYTON AMÉRICO LIRA DA SILVA
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

Publicado por:
Francescco Marcellino Ferreira Xavier
Código Identificador:F8BC8DEF

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 038/2019/PMP
CREDENCIAMENTO Nº 004/2019/PMP EMPRESA CREDENCIADA

Objetivo: Termo de Permissão de uso de espaço público, localizado na Praça Dom José Lopes ou, a título precário, durante o período das festividades do Carnaval de Pesqueira/2020, denominado "CARNAVAL 2020" para fins específicos de instalação de infraestrutura para montagem, manutenção e desmontagem de camarotes, barracas, toldos e portarias, conforme especificações técnicas do edital.

Durante o Período para recebimento do credenciamento do dia 17/12/2019 até o dia 06/01/2020. Horário: das 08h00min às 13h00min. Manifestou interesse se Credenciando para a abertura dos envelopes dia 08/01/2020 as 10h00min. A empresa **CERTEC ESTRUTURAS METÁLICAS LTDA EPP, CNPJ: 02.520.264/0001-00,** estabelecida a Rua Belmonte, nº 456, Vassoural, Caruaru – PE, a abertura dos envelopes acontecerá na sala Comissão Permanente de Licitações, sito a Praça Comendador José Didier, S/N – Centro – Pesqueira – PE.

Pesqueira – PE, 06 de janeiro de 2020.

CLAYTON AMÉRICO LIRA DA SILVA
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

Publicado por:
Francescco Marcellino Ferreira Xavier
Código Identificador:DA1D66D1

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 031/2019/FME PREGÃO PRESENCIAL Nº 022/2019/FME TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

A SECRETÁRIA DO FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE PESQUEIRA, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais e, de acordo com a Lei Federal nº 10.520/02, Lei nº 8.666/93, Capítulo V, Seção Única, da Lei Complementar nº. 123/06, e Decreto nº 6.204/07, observadas as alterações, posteriores introduzidas nos referidos diplomas legais,

RESOLVE,

Consoante às informações procedentes da Assessoria Jurídica através do Parecer Jurídico de Homologação e do Resultado da Licitação realizado pelo Pregoeiro do Município, decido **HOMOLOGAR**, o Processo Licitatório, acima identificado, destinado a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE AUDITORIA DE PESSOAL A SER REALIZADA NO FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE PESQUEIRA - PE**, realizado pelo Pregoeiro, desta Prefeitura, e que em razão de Menor Preço, apresentou como licitante vencedora a empresa:

AUDIGESPUB – SERVIÇOS DE AUDITORIA, ASSESSORIA E CONSULTORIA EIRELI – CNPJ: 24.968.005/0001-70 vencedora do Item (1) totalizando o valor global de **R$ 51.480,00 (Cinquenta e um mil quatrocentos e oitenta reais)**.

Pesqueira – PE, 30 de Dezembro de 2019.

CLEIDE MARIA DE SOUZA OLIVEIRA
Secretária do Fundo Municipal de Educação

Publicado por:
Francescco Marcellino Ferreira Xavier
Código Identificador:7823A7E5

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 011/2019/FME PREGÃO PRESENCIAL Nº 006/2019/FME CONTRATO Nº 055/2019/FME TERMO DE ADITIVO Nº 01 – PRORROGAÇÃO DE PRAZO POR EXISTÊNCIA DE SALDO

EXTRATO DE 1º TERMO ADITIVO (PRORROGAÇÃO DA VIGÊNCIA DO CONTRATO POR EXISTÊNCIA DE SALDO) AO CONTRATO Nº 055/LIC/2019/FME

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE PESQUEIRA - PE, pessoa jurídica de Direito Público Interno, inscrita no CNPJ sob o nº 06.074.663/0001-37.

CONTRATADO: GRÁFICA MONTEIRO LTDA - EPP, inscrita no CNPJ sob o n.º 10.679.967/0001-03, com sede na Rua São João, nº 96A, Santo Antônio, na cidade de Belo Jardim – PE.

OBJETO LICITADO: Contratação de empresa, para confecção de cadernetas escolares e material gráfico para as Escolas da Rede Municipal de Ensino do Município de Pesqueira - PE.

VALOR REFERENTE AO SALDO RESTANTE DO CONTRATO Nº 55/2019/FME: R$ 24.935,00 (Vinte quatro mil novecentos e trinta e cinto reais).

ALTERAÇÃO: Fica prorrogado a data do contrato original firmado em 17 de Maio de 2019, prorrogado por mais 4 (meses) pelo 1º Termo de Aditivo firmado no dia 23 de dezembro de 2019, ou seja, até o dia 30 de Abril de 2020, conforme disposto na Lei Federal nº 8.666/93..

Data de assinatura do Termo Aditivo: 23/12/2019.

CLEIDE MARIA DE SOUZA OLIVEIRA
Secretária do Fundo Municipal de Educação
Município de Pesqueira
Contratante

JANNE CLEIDE BEZERRA
Fiscal do Contrato

CARLOS ALBERTO DA SILVA
Gráfica Monteiro LTDA - EPP
Contratada

Publicado por:
Francescco Marcellino Ferreira Xavier
Código Identificador:4AC84DE9

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 011/2019/FME PREGÃO PRESENCIAL Nº 006/2019/FME CONTRATO Nº 056/2019/FME TERMO DE ADITIVO Nº 01 – PRORROGAÇÃO DE PRAZO POR EXISTÊNCIA DE SALDO

EXTRATO DE 1º TERMO ADITIVO (PRORROGAÇÃO DA VIGÊNCIA DO CONTRATO POR EXISTÊNCIA DE SALDO) AO CONTRATO Nº 055/LIC/2019/FME

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE PESQUEIRA - PE, pessoa jurídica de Direito Público Interno, inscrita no CNPJ sob o nº 06.074.663/0001-37.

CONTRATADO: GRÁFICA MONTEIRO LTDA - EPP, inscrita no CNPJ sob o n.º 10.679.967/0001-03, com sede na Rua São João, nº 96A, Santo Antônio, na cidade de Belo Jardim – PE.

OBJETO LICITADO: Contratação de empresa, para confecção de cadernetas escolares e material gráfico para as Escolas da Rede Municipal de Ensino do Município de Pesqueira - PE.

VALOR REFERENTE AO SALDO RESTANTE DO CONTRATO Nº 56/2019/FME: R$ 35.924,00 (Trinta e cinco mil novecentos e vinte e quatro reais).

ALTERAÇÃO: Fica prorrogado a data do contrato original firmado em 29 de Maio de 2019, prorrogado por mais 4 (meses) pelo 1º Termo de Aditivo firmado no dia 23 de dezembro de 2019, ou seja, até o dia 30 de Abril de 2020, conforme disposto na Lei Federal nº 8.666/93..

Data de assinatura do Termo Aditivo: 23/12/2019.

CLEIDE MARIA DE SOUZA OLIVEIRA
Secretária do Fundo Municipal de Educação
Município de Pesqueira
Contratante

JANNE CLEIDE BEZERRA
Fiscal do Contrato

CARLOS ALBERTO DA SILVA
Gráfica Monteiro LTDA - EPP
Contratada

Publicado por:
Francescco Marcellino Ferreira Xavier
Código Identificador:EC5EB89C

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
CONVOCAÇÃO DO: SETOR DE LICITAÇÃO DO FMS DE PESQUEIRA-PE

Vimos através deste, convocar as empresas CONSTRUTORA SANTOS E LIMA LTDA-CNPJ Nº 24.854.223/0001-84 e W.H.B. ENGENHARIA LTDA – ME – CNPJ Nº 27.262.936/0001-47 habilitadas na Tomada de Preço nº 005/2019 com o objeto: Execução dos serviços de reformas da Unidade Básica de Saúde do Povoado de Beira Mar, porte 1; para dar continuidade ao certame com a abertura das propostas que acontecerá no dia 09/01/2020 às 09h na sede da CPL do Fundo Municipal de Saúde.

Pesqueira, 06 de janeiro de 2020.

PABLO SANTOS MAIA MARQUES
Presidente-Pregoeiro/FMS

Publicado por:
Rita de Cassia Felix Xavier
Código Identificador:88403219

PREFEITURA MUNICIPAL DE PESQUEIRA - GABINETE DA PREFEITA
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 036/2019/PMP PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 011/2019/PMP TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE PESQUEIRA, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais e, de acordo com a Lei Federal nº 10.520/02, Lei nº 8.666/93, Capítulo V, Seção Única, da Lei Complementar nº. 123/06, e Decreto nº 6.204/07, observadas as alterações, posteriores introduzidas nos referidos diplomas legais,

RESOLVE,

Consoante às informações procedentes da Assessoria Jurídica através do Parecer Jurídico de Homologação e do Resultado da Licitação realizado pelo Pregoeiro do Município, decido **HOMOLOGAR**, o Processo Licitatório, acima identificado, destinado a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA COM O OBJETIVO DE FORMAR O SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL PARA FUTURO FORNECIMENTO PARCELADO DE GASOLINA COMUM E ÓLEO DIESEL S 10 DESTINADO À FROTA DE VEÍCULOS PERTENCENTE À PREFEITURA MUNICIPAL DE PESQUEIRA E SECRETÁRIAS MUNICIPAIS**, realizado pela Comissão de Pregão, desta Prefeitura, e que em razão de Menor Preço Por Item, apresentou como licitantes vencedoras as empresas: **POSTO RANCHO ALEGRE LTDA, CNPJ Nº 13.606.594/0001-20,** vencedora no item (1), totalizando o valor de **R$ 530.812,50 (Quinhentos e trinta mil oitocentos e doze reais e cinquenta centavos);**

J.A.D. ARAÚJO & CIA LTDA, CNPJ Nº 08.072.308/0002-35, vencedora no item (2), totalizando o valor de **R$ 1.271.525,00 (Um milhão duzentos e setenta e um mil quinhentos e vinte e cinco reais)**.

Pesqueira – PE, 26 de Dezembro de 2019.

MARIA JOSÉ CASTRO TENÓRIO
Prefeita

Publicado por:
Francescco Marcellino Ferreira Xavier
Código Identificador:2BDA20BD

PREFEITURA MUNICIPAL DE PESQUEIRA - GABINETE DA PREFEITA
PORTARIA Nº 001/2020, DE 02 DE JANEIRO DE 2020.

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE PESQUEIRA, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais,
Considerando a necessidade de formação da Comissão Permanente para realizarem os processos licitatórios nas diversas modalidades previstas na Lei Federal nº 8.666/93 e alterações,

RESOLVE:

Art. 1º NOMEAR os Servidores abaixo relacionados com suas respectivas funções, para comporem a Comissão Permanente de Licitação:

- Clayton Américo Lira da Silva
Presidente

- Gilvan Galindo de Assis Filho
Membro

- Francescco Marcellino Ferreira Xavier
Membro

- Davy Cordeiro Chacon
Secretário

- Maria Edileuza Vieira de Lima
Suplente

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Registra-se, publica-se e cumpra-se.

Gabinete da Prefeita, 02 de janeiro de 2020.

MARIA JOSÉ CASTRO TENÓRIO
Prefeita

Publicado por:
Francescco Marcellino Ferreira Xavier
Código Identificador:D347232B

PREFEITURA MUNICIPAL DE PESQUEIRA - GABINETE DA PREFEITA
PORTARIA Nº 002/2020, DE 02 DE JANEIRO DE 2020.

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE PESQUEIRA, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais,
Considerando a necessidade de formação da Comissão Permanente para realizarem os processos licitatórios nas diversas modalidades previstas na Lei Federal nº 8.666/93 e alterações,

RESOLVE:

Art. 1º NOMEAR como Pregoeiro e membros da equipe de Apoio, para julgar e conduzir os processos licitatórios, na modalidade Pregão Presencial, no âmbito da Administração Pública Municipal, os servidores abaixo relacionados:

Pregoeiro:

- Gilvan Galindo de Assis Filho

Equipe de Apoio:

- Francescco Marcellino Ferreira Xavier

- Davy Cordeiro Chacon

Art. 2º Os trabalhos dos servidores ora nomeados deverão ser executados em conformidade as disposições constantes na Lei Federal nº 10.520/2002 e, subsidiariamente, na Lei Federal nº 8.666/93 e alterações.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 4º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registra-se, publica-se e cumpra-se.

Gabinete da Prefeita, 02 de janeiro de 2020.

MARIA JOSÉ CASTRO TENÓRIO
Prefeita

Publicado por:
Francescco Marcellino Ferreira Xavier
Código Identificador:3B3425C4

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE POMBOS

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
AVISO ADIAMENTO DE LICITAÇÃO PROCESSO Nº: 016/2019- PMP COMISSÃO: CPL MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL Nº 010/2019 – PMP

UJ Prefeitura – AVISO ADIAMENTO DE LICITAÇÃO Processo Nº: 016/2019- PMP Comissão: CPL Modalidade: Pregão Presencial Nº 010/2019 – PMP - SRP. Objeto Nat.: Compra Objeto Descr: Contratação de empresa para o fornecimento de equipamentos de informática, audiovisuais e mobiliários para o fortalecimento da gestão de políticas públicas para as mulheres rurais e urbanas do município de Pombos-PE. **Valor Máximo Aceitável:** R$ 46.573,51 (quarenta e seis mil, quinhentos e setenta e três reais e cinquenta e um centavos). A Administração Pública, através de seu Pregoeiro, vem, informar o adiamento do Processo Licitatório em epígrafe por falta da publicidade devida. Tendo como fundamento o princípio da autotutela da Administração, onde especifica que a própria Administração pode/deve rever, revogar, corrigir ou anular os seus próprios atos por oportunidade/conveniência ou quando eivados de vícios. A licitação supramencionada fica adiada a **data da sessão de abertura para o dia: 22/01/2020,** Horário: 08 h e:30 min, na **Sala da CPL –** Avenida Joaquim Falcão, 126, Centro – Pombos/PE: Informações adicionais: Edital, anexos e outras informações podem ser obtidos no mesmo endereço da sessão de abertura ou através do email: licitacaopombos@yahoo.com, no horário de 08:00 às 12:00, de segunda a sexta-feira.

Pombos, 06 de janeiro de 2020.

GLAUBER BEZERRA DE BARROS SILVA
Pregoeiro.

Publicado por:
Glauber Bezerra de Barros Silva
Código Identificador:8116F176

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO
HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

Processo Licitatório nº. 021/2019. Pregão Presencial nº. 005/2019. Outros Serviços. **Homologação do Pregão Presencial nº. 005/2019**, para a Aquisição de material didático de implemento de programa de incentivo à leitura e desenvolvimento de leitores e de livros literários para compor o acervo pessoal dos estudantes e professores da Educação Infantil nas Unidades Educacionais da Rede Municipal de Ensino do Município de Ribeirão/PE; e Adjudicação do(s) objeto(s) à empresa: CARTHAGO EDITORIAL LTDA – CNPJ nº 60.960.994/0001-10, com o percentual de desconto de 32% (trinta e dois por cento), para o lote 01, com o valor total de R$ 149.920,96 (cento e quarenta e nove mil novecentos e vinte reais e noventa e seis centavos), 32% (trinta e dois por cento), para o lote 02, com o valor total de R$ 196.106,56 (cento e noventa e seis mil cento e seis reais e cinquenta e seis centavos) e 32% (trinta e dois por cento), para o lote 03, com o valor total de R$ 211.858,08 (duzentos e onze mil oitocentos e cinquenta e oito reais e oito centavos), perfazendo o valor global de R$ 557.885,60 (quinhentos e cinquenta e sete mil oitocentos e oitenta e cinco reais e sessenta centavos).

Ribeirão/PE, 06 de janeiro de 2019.

MARCELLO CAVALCANTI DE PETRIBU DE ALBUQUERQUE MARANHÃO
Prefeito.

EDSON SILVEIRA DE ALBUQUERQUE
Pregoeiro.

Publicado por:
Edson Silveira de Albuquerque Júnior
Código Identificador:86EC9142

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE SALGUEIRO

AUTARQUIA EDUCACIONAL DE SALGUEIRO
PORTARIA Nº003/2020

O Presidente da Autarquia Educacional de Salgueiro/PE, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o que requereu o servidor **HELDER JOSÉ ALENCAR PEDROZA,** em 11/12/2019;
RESOLVE:
Art. 1º - Conceder o gozo de férias de 30 (trinta) dias ao servidor supramencionado, a partir de 02/01/2020 a 31/01/2020, referente ao exercício do ano de 2016.
Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e seus efeitos retroagem a 02.01.2020.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete da Presidência, em 03 de janeiro de 2020.

AGAEUDES SAMPAIO GONDIM.
Presidente - AEDS

Publicado por:
Elton Johnathan de Sá Ferreira
Código Identificador:D9FE38E5

AUTARQUIA EDUCACIONAL DE SALGUEIRO
PORTARIA Nº004/2020

O PRESIDENTE da Autarquia Educacional de Salgueiro/PE, no uso de suas atribuições legais,
CONSIDERANDO a execução da Lei Nº 2.219/2019, que institui o Plano de Cargos e Carreiras e Salários da AEDS;
CONSIDERANDO o artigo nº 70 da referida Lei;

RESOLVE:
Art. 1º - **NOMEAR** a servidora **LUIZIANNE ARAÚJO NOGUEIRA ROCHA, matrícula nº 211-9**, para exercer a função de Coordenador de Expedição e Registro de Diplomas da Autarquia Educacional de Salgueiro – AEDS;
Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. E seus efeitos retroagem a 02.01.2020.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete da Presidência, em 03 de janeiro de 2020.

AGAEUDES SAMPAIO GONDIM.
Presidente - AEDS

Publicado por:
Elton Johnathan de Sá Ferreira
Código Identificador:97FD400F

PREFEITURA
AVISO DE CHAMADA PÚBLICA

A Prefeitura Municipal de Salgueiro/PE, através da Secretaria Municipal de Educação, comunica a abertura do Processo Licitatório nº 001/2020 - CHAMADA PÚBLICA Nº 001/2020. Objeto: Aquisições de Produtos Alimentícios Perecíveis, visando atender a demanda do Programa Nacional de Alimentação Escolar /Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação (PNAE/FNDE) através da Agricultura Familiar. Os interessados deverão apresentar toda documentação para habilitação e proposta de preço no período de 08 a 29 de Janeiro de 2020 das 08:00 às 13:00. Informações e aquisição de edital na Prefeitura Municipal, sito a Rua Joaquim Sampaio, 279 de 08:00 às 12:00h ou Fone/fax (87) 3871-7070 ou no site www.salgueiro.pe.gov.br.

Salgueiro/PE, 06 de Janeiro de 2020.

JOSÉ RAMIRES DA SILVA BARROS
Presidente da Comissão de Licitação

Publicado por:
Suzana da Cruz Rodrigues Lopes
Código Identificador:04D8F9B1

PROCURADORIA MUNICIPAL
PORTARIA Nº 01/2020

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SALGUEIRO/PE, no uso de suas atribuições legais, constantes da Lei Orgânica Municipal;

RESOLVE:
Art. 1º - RETIFICAR A PORTARIA Nº 1076/2019 QUE CONCEDE FÉRIAS de 30 dias aos servidores da Secretaria Municipal de Saúde, abaixo relacionado:
Onde se lê:

Matrícula	Servidor (a)	Exercício	Período
103772	Fabiola Kilzha Gondim Lopes	2017/2018	02/01/20 á 31/01/2020
105031	Francisca Adriana G. Santos	2016/2017	01/02/20 á 01/03/2020
105600	Joao Eudes Da Cruz Alexandre	2017/2018	17/01/20 á 15/02/2020
112348	Jozinete Bezerra de Souza	2018/2019	20/01/20 á 18/02/2020
112453	Maria De Fatima Cardoso Carlos	2018/2019	02/01/20 á 31/01/2020
112585	Maria Edilma A da Silva	2017/2018	02/01/20 á 31/01/2020
112623	**Maria Eunice de Oliveira Bezerra**	**2018/2019**	**04/01/20 á 02/02/2020**
105490	Maria Luziberg Da Silva	2017/2018	02/01/20 á 31/01/2020

Leia-se:

Matrícula	Servidor (a)	Exercício	Período
103772	Fabiola Kilzha Gondim Lopes	2017/2018	02/01/20 á 31/01/2020
105031	Francisca Adriana G. Santos	2016/2017	01/02/20 á 01/03/2020
105600	Joao Eudes Da Cruz Alexandre	2017/2018	17/01/20 á 15/02/2020
112348	Jozinete Bezerra de Souza	2018/2019	20/01/20 á 18/02/2020
112453	Maria De Fatima Cardoso Carlos	2018/2019	02/01/20 á 31/01/2020
112585	Maria Edilma A da Silva	2017/2018	02/01/20 á 31/01/2020
112623	**Maria Eunice de Oliveira Bezerra**	**2019/2020**	**04/02/20 á 04/03/2020**
105490	Maria Luziberg Da Silva	2017/2018	02/01/20 á 31/01/2020

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3° - Revogam-se as disposições em contrário.

Salgueiro-PE, em 02 de Janeiro de 2020.

CLEBEL DE SOUZA CORDEIRO
Prefeito

Publicado por:
Fernanda Siqueira Marques de Souza
Código Identificador:463ED44D

PROCURADORIA MUNICIPAL
PORTARIA Nº 02/2020

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SALGUEIRO/PE, no uso de suas atribuições legais, constantes da Lei Orgânica Municipal;

Considerando Requerimento realizado pelo servidor e ainda, considerando parecer favorável desta Diretoria;
Considerando autorização da Secretária Municipal de Saúde;
Considerando que pedido do servidor encontra respaldo no exposto do Art. 90 da Lei Municipal Nº 1.940/2014 (Estatuto do Servidor Público do Município de Salgueiro/PE);

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER LICENÇA PARA TRATO DE INTERESSE PARTICULAR ao servidor **WILKE GUTIERRE BARROS DE ALMEIDA,** lotado na Secretaria Municipal de Saúde, Matrícula Nº 103900, pelo período de 02 (dois) anos, à partir de 01 de Fevereiro de 2020.

Art. 2° - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e seus efeitos retroagem à 01 de Outubro de 2019.

Art. 3° - Revogam-se as disposições em contrário.

Salgueiro-PE, em 02 de Janeiro de 2020.

CLEBEL DE SOUZA CORDEIRO
Prefeito

Publicado por:
Fernanda Siqueira Marques de Souza
Código Identificador:741F9D9B

PROCURADORIA MUNICIPAL
PORTARIA Nº 03/2020

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SALGUEIRO/PE, no uso de suas atribuições legais, constantes da Lei Orgânica Municipal;

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER FÉRIAS a **ANA REJANE BEZERRA XAVIER**, Matrícula Nº 129884, lotada na Secretaria Municipal de Administração, referente ao exercício 2018/2019, no período de 15/01/2020 à 13/02/2020.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3° - Revogam-se as disposições em contrário.

Salgueiro-PE, em 02 de Janeiro de 2020.

CLEBEL DE SOUZA CORDEIRO
Prefeito

Publicado por:
Fernanda Siqueira Marques de Souza
Código Identificador:799871A4

PROCURADORIA MUNICIPAL
PORTARIA Nº 04/2020

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SALGUEIRO/PE, no uso de suas atribuições legais, constantes da Lei Orgânica Municipal;

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER Licença Nojo a servidora **TANIA MARIA QUEZADO**, Matrícula Nº 160737, lotada na Secretaria Municipal de Educação, pelo período de 08 (oito) dias, a partir de 27 de Outubro de 2019, em virtude do falecimento da sua genitora.

Art. 2° - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e seus efeitos retroagem a 27 de Outubro de 2019.

Art. 3° - Revogam-se as disposições em contrário.

Salgueiro-PE, em 03 de Janeiro de 2020.

CLEBEL DE SOUZA CORDEIRO
Prefeito

Publicado por:
Fernanda Siqueira Marques de Souza
Código Identificador:1256638E

PROCURADORIA MUNICIPAL
PORTARIA Nº 05/2020

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SALGUEIRO/PE, no uso de suas atribuições legais, constantes da Lei Orgânica Municipal;

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER FÉRIAS a **TALLITA DANIELLE FREIRE CORDEIRO**, Matrícula Nº 129837, lotada na Secretaria Municipal de Planejamento e Meio Ambiente, referente ao exercício 2018/2019, no período de 13/01/2020 à 11/02/2020.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3° - Revogam-se as disposições em contrário.

Salgueiro-PE, em 03 de Janeiro de 2020.

CLEBEL DE SOUZA CORDEIRO
Prefeito

Publicado por:
Fernanda Siqueira Marques de Souza
Código Identificador:320CB7B4

PROCURADORIA MUNICIPAL
PORTARIA Nº 06/2020

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SALGUEIRO/PE, no uso de suas atribuições legais, constantes da Lei Orgânica Municipal;

Considerando que a concessão das férias em favor da servidora Marineide Nambuco da Silva é para efeito de aposentadoria.

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER FÉRIAS de 30 dias aos servidores da Secretaria Municipal de Saúde, abaixo relacionados:

Matrícula	Servidor (a)	Exercício	Período
112216	Elisangela Maria Dos Santos	2017/2018	02/01/20 á 31/01/2020
105325	Marineide Nambuco da Silva	2018/2019	21/12/19 á 19/01/2020

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e seus efeitos retroagem a 21 de Dezembro de 2019.

Art. 3° - Revogam-se as disposições em contrário.

Salgueiro-PE, em 03 de Janeiro de 2020.

CLEBEL DE SOUZA CORDEIRO
Prefeito

Publicado por:
Fernanda Siqueira Marques de Souza
Código Identificador:52DF824E

PROCURADORIA MUNICIPAL
PORTARIA Nº 07/2020

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SALGUEIRO/PE, no uso de suas atribuições legais, constantes da Lei Orgânica Municipal;

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER Licença Nojo a servidora **EDILMA SELIA LEITE**, Matrícula Nº 150206, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, pelo período de 08 (oito) dias, a partir de 23 de Outubro de 2019, em virtude do falecimento da sua genitora.

Art. 2° - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e seus efeitos retroagem a 23 de Outubro de 2019.

Art. 3° - Revogam-se as disposições em contrário.

Salgueiro-PE, em 03 de Janeiro de 2020.

CLEBEL DE SOUZA CORDEIRO
Prefeito

Publicado por:
Fernanda Siqueira Marques de Souza
Código Identificador:1E1E8F05

PROCURADORIA MUNICIPAL
PORTARIA Nº 08/2020

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SALGUEIRO/PE, no uso de suas atribuições legais, constantes da Lei Orgânica Municipal;

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE a servidora **TALLITA DANIELLE FREIRE CORDEIRO**, Matrícula nº 129837, lotada na Secretaria Municipal de Planejamento e Meio Ambiente, pelo período de 03 (três) dias, a partir de 26/11/2019.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e seus efeitos retroagem a 26/11/2019.

Art. 3° - Revogam-se as disposições em contrário.

Salgueiro-PE, em 03 de Janeiro de 2020.

CLEBEL DE SOUZA CORDEIRO
Prefeito

Publicado por:
Fernanda Siqueira Marques de Souza
Código Identificador:835A5727

PROCURADORIA MUNICIPAL
PORTARIA Nº 09/2020

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SALGUEIRO/PE, no uso de suas atribuições legais, constantes da Lei Orgânica Municipal;

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER LICENÇA PATERNIDADE ao servidor **ROMARIO ALVES DE CARVALHO SILVA,** Matrícula Nº 150190, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, pelo período de 15 (quinze) dias, a partir de 17 de Dezembro de 2019.

Art. 2° - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e seus efeitos retroagem a 17 de Dezembro de 2019.

Art. 3° - Revogam-se as disposições em contrário.

Salgueiro-PE, em 03 de Janeiro de 2020.

CLEBEL DE SOUZA CORDEIRO
Prefeito

Publicado por:
Fernanda Siqueira Marques de Souza
Código Identificador:F7448261

PROCURADORIA MUNICIPAL
PORTARIA Nº 10/2020

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SALGUEIRO/PE, no uso de suas atribuições legais, constantes da Lei Orgânica Municipal;

Considerando que o abono permanência será pago ao servidor que tiver preenchido as exigências para aposentadoria voluntária e que opte por permanecer em atividade;
Considerando que a Sra. Ivanilda Lucas de Barros apresentou todos os documentos comprovando que preencheu os requisitos para aposentadoria voluntária e que optou por permanecer em atividade;

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER Abono Permanência a servidora **IVANILDA LUCAS DE BARROS**, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, Matrícula Nº 105090, Auxiliar de Serviços Gerais, a partir de 16 de Dezembro de 2019.

Art. 2° - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e seus efeitos retroagem a 16 de Dezembro de 2019.

Art. 3° - Revogam-se as disposições em contrário.

Salgueiro-PE, em 03 de Janeiro de 2020.

CLEBEL DE SOUZA CORDEIRO
Prefeito

Publicado por:
Fernanda Siqueira Marques de Souza
Código Identificador:0C6E5087

PROCURADORIA MUNICIPAL
PORTARIA Nº 11/2020

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SALGUEIRO/PE, no uso de suas atribuições legais, constantes da Lei Orgânica Municipal;

Considerando Carta Convocatória emitida pela Vara Criminal da Comarca de Salgueiro/PE;

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER Licença por motivo de Prestação de Serviços à Justiça como Jurada ao servidor **FRANCERLANDIO GOMES**, Matrícula Nº 129627, lotada Na Secretaria Municipal de Saúde, pelo período de 04 (quatro) dias, quais sejam, 09/12/2019, 10/12/2019, 12/12/2019 e 13/12/2019;

Art. 2° - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e seus efeitos retroagem a 09 de Dezembro de 2019.

Art. 3° - Revogam-se as disposições em contrário.

Salgueiro-PE, em 03 de Janeiro de 2020.

CLEBEL DE SOUZA CORDEIRO
Prefeito

Publicado por:
Fernanda Siqueira Marques de Souza
Código Identificador:85CEF983

PROCURADORIA MUNICIPAL
PORTARIA Nº 12/2020

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SALGUEIRO/PE, no uso de suas atribuições legais, constantes da Lei Orgânica Municipal;

Considerando que a concessão de férias dos servidores é para efeito de aposentadoria;

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER FÉRIAS de 30 dias aos servidores da Secretaria Municipal de Finanças, abaixo relacionados:

Matrícula	Servidor (a)	Exercício	Período
100803	Jairo Pereira De Oliveira	2019/2020	02/01/20 á 31/01/2020
101028	Maria Luciene Alves De Souza	2019/2020	02/01/20 á 31/01/2020
100862	Veronica Bizerra dos Santos	2019/2020	02/01/20 á 31/01/2020

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e seus efeitos retroagem à 02 de Janeiro de 2020.

Art. 3° - Revogam-se as disposições em contrário.

Salgueiro-PE, em 06 de Janeiro de 2020.

CLEBEL DE SOUZA CORDEIRO
Prefeito

Publicado por:
Fernanda Siqueira Marques de Souza
Código Identificador:ADCCD6FA

PROCURADORIA MUNICIPAL
PORTARIA Nº 13/2020

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SALGUEIRO/PE, no uso de suas atribuições legais, constantes da Lei Orgânica Municipal;

Considerando que a concessão de férias dos servidores é para efeito de aposentadoria;

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER FÉRIAS de 30 dias aos servidores da Secretaria Municipal de Administração, abaixo relacionados:

Matrícula	Servidor (a)	Exercício	Período
100374	Cleonice Maria Da Silva	2019/2020	02/01/20 á 31/01/2020
100951	Francisco Pereira De Noa	2019/2020	02/01/20 á 31/01/2020

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e seus efeitos retroagem à 02 de Janeiro de 2020.

Art. 3° - Revogam-se as disposições em contrário.

Salgueiro-PE, em 06 de Janeiro de 2020.

CLEBEL DE SOUZA CORDEIRO
Prefeito

Publicado por:
Fernanda Siqueira Marques de Souza
Código Identificador:31B85B02

PROCURADORIA MUNICIPAL
PORTARIA Nº 14/2020

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SALGUEIRO/PE, no uso de suas atribuições legais, constantes da Lei Orgânica Municipal;

Considerando que a concessão de férias dos servidores é para efeito de aposentadoria;

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER FÉRIAS de 30 dias aos servidores da Secretaria Municipal de Finanças, abaixo relacionados:

Matrícula	Servidor (a)	Exercício	Período
100854	Pedro Pierre da Cruz	2018/2019	29/12/2019 á 27/01/2020
100838	Rozineide Maria dos Santos e Silva	2018/2019	05/01/2020 á 03/02/2020

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e seus efeitos retroagem à 29 de Dezembro de 2019.

Art. 3° - Revogam-se as disposições em contrário.

Salgueiro-PE, em 06 de Janeiro de 2020.

CLEBEL DE SOUZA CORDEIRO
Prefeito

Publicado por:
Fernanda Siqueira Marques de Souza
Código Identificador:DF8F925E

PROCURADORIA MUNICIPAL
PORTARIA Nº 15/2020

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SALGUEIRO/PE, no uso de suas atribuições legais, constantes da Lei Orgânica Municipal;

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER FÉRIAS a **JULLIANA KEITH DE SA VIEIRA**, Matrícula Nº 106291, lotada na Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, referente ao exercício 2016/2017, no período de 01/02/2020 à 01/03/2020.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3° - Revogam-se as disposições em contrário.

Salgueiro-PE, em 06 de Janeiro de 2020.

CLEBEL DE SOUZA CORDEIRO
Prefeito

Publicado por:
Fernanda Siqueira Marques de Souza
Código Identificador:5243029B

PROCURADORIA MUNICIPAL
PORTARIA Nº 16/2020

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SALGUEIRO/PE, no uso de suas atribuições legais, constantes da Lei Orgânica Municipal;

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER FÉRIAS a **CARLOS ANTONIO DE A. SANTOS**, Matrícula Nº 100870, lotada na Secretaria Municipal de Finanças, referente ao exercício 2017/2018, no período de 02/01/2020 à 31/01/2020.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e seus efeitos retroagem a 02 de janeiro de 2020.

Art. 3° - Revogam-se as disposições em contrário.

Salgueiro-PE, em 06 de Janeiro de 2020.

CLEBEL DE SOUZA CORDEIRO
Prefeito

Publicado por:
Fernanda Siqueira Marques de Souza
Código Identificador:961F4AA1

PROCURADORIA MUNICIPAL
PORTARIA Nº 17/2020

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SALGUEIRO/PE, no uso de suas atribuições legais, constantes da Lei Orgânica Municipal;

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER FÉRIAS a **CARACIOLE SAMPAIO JUNIOR**, Matrícula Nº 100234, lotado na Secretaria Municipal de Administração, referente ao exercício 2019/2020, no período de 14/01/2020 à 12/02/2020.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3° - Revogam-se as disposições em contrário.

Salgueiro-PE, em 06 de Janeiro de 2020.

CLEBEL DE SOUZA CORDEIRO
Prefeito

Publicado por:
Fernanda Siqueira Marques de Souza
Código Identificador:0E562ECC

PROCURADORIA MUNICIPAL
PORTARIA Nº 18/2020

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SALGUEIRO/PE, no uso de suas atribuições legais, constantes da Lei Orgânica Municipal;

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER FÉRIAS a **VANDERLAN ANTONIO BARROS**, Matrícula Nº 129978, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, referente ao exercício 2017/2018, no período de 02/03/2020 à 31/03/2020.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3° - Revogam-se as disposições em contrário.

Salgueiro-PE, em 06 de Janeiro de 2020.

CLEBEL DE SOUZA CORDEIRO
Prefeito

Publicado por:
Fernanda Siqueira Marques de Souza
Código Identificador:55B04918

PROCURADORIA MUNICIPAL
PORTARIA Nº 19/2020

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SALGUEIRO/PE, no uso de suas atribuições legais, constantes da Lei Orgânica Municipal;

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER LICENÇA PRÊMIO à servidora **JOAQUINA ANTONIA PEREIRA**, Matrícula nº 100811, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, pelo prazo de 30 (trinta) dias, no período de 01/01/2020 à 30/01/2020.

Art. 2° - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e seus efeitos retroagem a 01 de janeiro de 2020.

Art. 3° - Revogam-se as disposições em contrário.

Salgueiro-PE, em 06 de Janeiro de 2020.

CLEBEL DE SOUZA CORDEIRO
Prefeito

Publicado por:
Fernanda Siqueira Marques de Souza
Código Identificador:0A4354B7

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE SANHARÓ

COMISSÃO PREMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANHARÓ

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

1º Termo Aditivo **Dispensa 001/2019**. Processo licitatório: 001/2019 tratando-se da contratação de empresa para prestação de serviços de publicações no Diário Oficial do Estado de Pernambuco, em favor da**CEPE (Companhia Editora de Pernambuco)**. Com valor global estimado de R$ 40.000,00 (quarenta mil reais). **Objeto do Termo**: prorrogação do prazo para **31/12/2020**.

Sanharó, 06 de janeiro de 2020.

HERALDO JOSÉ OLIVEIRA ALMEIDA
Prefeito

1º Termo Aditivo **Dispensa 002/2019**. Processo licitatório: 002/2019 tratando-se da contratação de empresaparaprestação de serviços de fornecimento de energia elétrica nos prédios utilizados pelo poder público municipal, bem como fornecimento de energia nas vias públicas, em favor da **CELPE (Companhia de Energia de Pernambuco).** Com valor global estimado de R$ 40.000,00 (quarenta mil reais). **Objeto do Termo**: prorrogação do prazo para **31/12/2020**.

Sanharó, 06 de janeiro de 2020.

HERALDO JOSÉ OLIVEIRA ALMEIDA
Prefeito

1º Termo Aditivo **Dispensa 003/2019**. Processo licitatório: 003/2019 tratando-se da contratação de empresa para prestação de serviços bancários, em favor do **Banco do Brasil S/A.** Com valor global estimado de R$ 20.000,00 (vinte mil reais). **Objeto do Termo**: prorrogação do prazo para **31/12/2020**.

Sanharó, 06 de janeiro de 2020.

HERALDO JOSÉ OLIVEIRA ALMEIDA
Prefeito

1º Termo Aditivo **Dispensa 004/2019**. Processo licitatório: 004/2019 tratando-se da contratação de empresa para prestação de serviços bancários, em favor da **Caixa Econômica Federal**. Com valor global estimado de R$ 40.000,00 (quarenta mil reais). **Objeto do Termo**: prorrogação do prazo para **31/12/2020**.

Sanharó, 06 de janeiro de 2020.

HERALDO JOSÉ OLIVEIRA ALMEIDA
Prefeito

1º Termo Aditivo **Dispensa 006/2019**. Processo licitatório: 006/2019 tratando-se da contratação de empresa para os serviços de postagem de documentos encomendas e serviços telegráficos, em favor do **CORREIOS (Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos)**. Com valor global estimado de R$ 15.000,00 (quinze mil reais). **Objeto do Termo**: prorrogação do prazo para **31/12/2020**.

Sanharó, 06 de janeiro de 2020.

HERALDO JOSÉ OLIVEIRA ALMEIDA
Prefeito

1º Termo Aditivo **Dispensa 007/2019**. Processo licitatório: 007/2019 tratando-se da contratação de empresa para prestação de serviços de telecomunicações (Telefonia fixa), em favor da **TELEMAR NORTE LESTE S/A.** Com valor global estimado de R$ 16.000,00 (dezesseis mil reais). **Objeto do Termo**: prorrogação do prazo para **31/12/2020**.

Sanharó, 06 de janeiro de 2020.

HERALDO JOSÉ OLIVEIRA ALMEIDA
Prefeito

1º Termo Aditivo **Dispensa 008/2019**. Processo licitatório: 008/2019 tratando-se da contratação de empresa para prestação de serviços de água e esgoto nos prédios utilizados pelo o Poder Público Municipal, em favor da **COMPESA (Companhia Pernambucana de Saneamento).** Com valor global estimado de R$ 48.000,00 (quarenta e oito mil reais). **Objeto do Termo**: prorrogação do prazo para **31/12/2020**.

Sanharó, 06 de janeiro de 2020.

HERALDO JOSÉ OLIVEIRA ALMEIDA
Prefeito

Publicado por:
Indianara Janine Gomes da Silva
Código Identificador:4D7E87FB

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE SANTA CRUZ DA BAIXA VERDE

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
EXTRATO DE CONTRATO Nº 001/2020

A Comissão Permanente de Licitação torna público **O EXTRATO DO CONTRATO Nº 001/2020,** referente ao do Processo Licitatório nº 028/2019, Pregão Presencial nº 009/2019.

Objeto: contratação de empresa especializada para o fornecimento parcelado de Pneus e Assessórios, destinados ao Fundo Municipal de Assistência Social do Município de Santa Cruz da Baixa Verde – PE, nos termos da proposta apresentada pela contratada, objeto do Pregão Presencial nº 09/2019.

As despesas decorrentes deste Contrato serão custeada com os recursos constantes de Dotação a seguir especificada:

ASSISTÊNCIA
04.1000.1001.8.122.8002.2.88- 3.3.90.30

Empresa Contratada:

REVENDEDORA OURO PNEUS LTDA – ME – CNPJ: 35.356.369/0001-16, com sede à Av. João Gomes de Lucena, 3410 – Bairro São Cristóvão - Serra Talhada/PE - CEP: 56.912-000, telefone: (087) 3831.5169, doravante aqui denominada apenas CONTRATADA

Valor Total R$: 26.440,00 (vinte e seis mil, quatrocentos e quarenta reais)

Santa Cruz da Baixa Verde, 02 de Janeiro de 2020.

TASSIO JOSÉ BEZERRA DOS SANTOS
Prefeito - (*)

Publicado por:
Inácio Ramos Neto
Código Identificador:A11C8C8F

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - FME
EXTRATO DE CONTRATO Nº 001/2020

A Comissão Permanente de Licitação torna público **O EXTRATO DO CONTRATO Nº 001/2020,** referente ao do Processo Licitatório nº 028/2019, Pregão Presencial nº 009/2020.

Objeto: contratação de empresa especializada para o fornecimento parcelado de Pneus e Assessórios, destinados ao Fundo Municipal de Educação - FME de Santa Cruz da Baixa Verde – PE, nos termos da proposta apresentada pela contratada, objeto do Pregão Presencial nº 009/2019.

As despesas decorrentes deste Contrato serão custeada com os recursos constantes de Dotação a seguir especificada:

EDUCAÇÃO

05. 1000.1001.12.361.12001-2.51 - 3.3.90.30;
05. 1000.1002.12.361.12004-2.80 - 3.3.90.30;
05. 1000.1002.12.361.12004-2.83- 3.3.90.30;
05. 1000.1002.12.361.12005-2.82 - 3.3.90.30;
05. 1000.1002.12.362.12005-2.66 - 3.3.90.30;
05. 1000.1002.12.365.12005-2.67 - 3.3.90.30;
05. 1000.1003.12.128.12005-2.57 - 3.3.90.30

Empresa Contratada:

REVENDEDORA OURO PNEUS LTDA – ME – CNPJ: 35.356.369/0001-16, com sede à Av. João Gomes de Lucena, 3410 – Bairro São Cristóvão - Serra Talhada/PE - CEP: 56.912-000, telefone: (087) 3831.5169, doravante aqui denominada apenas CONTRATADA

Valor Total R$: R$ 249.600,00 (duzentos e quarenta e nove mil, e seiscentos reais)

Santa Cruz da Baixa Verde, 02 de Janeiro de 2020.

TASSIO JOSÉ BEZERRA DOS SANTOS
Prefeito - (*)

Publicado por:
Inácio Ramos Neto
Código Identificador:F6CD0FC9

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE CONTRATO Nº 001/2020

A Comissão Permanente de Licitação torna público **O EXTRATO DO CONTRATO Nº 01/2020,** referente ao do Processo Licitatório nº 028/2019, Pregão Presencial nº 009/2019.

Objeto: contratação de empresa especializada para o fornecimento parcelado de Pneus e Assessórios, destinados ao Fundo Municipal de Saúde do Município de Santa Cruz da Baixa Verde – PE, nos termos da proposta apresentada pela contratada, objeto do Pregão Presencial nº 009/2019.

As despesas decorrentes deste Contrato serão custeada com os recursos constantes de Dotação a seguir especificada:

SAÚDE
3.1000.1001.10.122.10001.2.41 – 3.3.90.30;
3. 1000.1001.10.301.10004.2.43 – 3.3.90.30;
3.1000.1001.10.302.10005.2.44 – 3.3.90.30;
3.1000.1001.10.304.10007.2.46 – 3.3.90.30;
3.1000.1001.10.305.10008.2.47 – 3.3.90.30

Empresa Contratada:

REVENDEDORA OURO PNEUS LTDA – ME – CNPJ: 35.356.369/0001-16, com sede à Av. João Gomes de Lucena, 3410 – Bairro São Cristóvão - Serra Talhada/PE - CEP: 56.912-000, telefone: (087) 3831.5169, doravante aqui denominada apenas CONTRATADA

Valor Total R$: 79.840,00 (setenta e nove mil, oitocentos e quarenta reais)

Santa Cruz da Baixa Verde, 02 de Janeiro de 2020.

TASSIO JOSÉ BEZERRA DOS SANTOS
Prefeito - (*)

Publicado por:
Inácio Ramos Neto
Código Identificador:FB24C24D

PREFEITURA MUNICIPAL
EXTRATO DE CONTRATO Nº 001/2020

A Comissão Permanente de Licitação torna público **O EXTRATO DO CONTRATO Nº 001/2020,** referente ao do Processo Licitatório nº 028/2019, Pregão Presencial nº 009/2020.

Objeto: contratação de empresa especializada para o fornecimento parcelado de Pneus e Assessórios, destinados a Prefeitura e suas Secretarias Municipais de Santa Cruz da Baixa Verde – PE, nos termos da proposta apresentada pela contratada, objeto do Pregão Presencial nº 009/2019.

As despesas decorrentes deste Contrato serão custeada com os recursos constantes de Dotação a seguir especificada:

PREFEITURA
4000.4001.04.122.4007.2.6 -3.3.90.30;
5000.5001.15.122.15002.2.33– 3.3.90.30
6000.6001.20.122.20001.2.16 -3.3.90.30

Empresa Contratada:

REVENDEDORA OURO PNEUS LTDA – ME – CNPJ: 35.356.369/0001-16, com sede à Av. João Gomes de Lucena, 3410 – Bairro São Cristóvão - Serra Talhada/PE - CEP: 56.912-000, telefone: (087) 3831.5169, doravante aqui denominada apenas CONTRATADA

Valor Total R$: 125.760,00 (cento e vinte e cinco mil, setecentos sessenta reais).

Santa Cruz da Baixa Verde, 02 de Janeiro de 2020.

TASSIO JOSÉ BEZERRA DOS SANTOS
Prefeito - (*)

Publicado por:
Inácio Ramos Neto
Código Identificador:9D64C7A9

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE SANTA FILOMENA

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 01/2020 EMENTA CONCEDE FÉRIAS AOS SERVIDORES MUNICIPAIS QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SANTA FILOMENA**, ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a lei orgânica Municipal.
CONSIDERANDO o requerimento formulado pelos interessados;
CONSIDERANDO o disposto no art. 7º, XVII, da Constituição Federal;
RESOLVE,
Art. 1º. CONCEDER, FÉRIAS, ao (s) servidores (as) a baixo relacionados referente ao exercício de 2019 pelo período de 01 (um) mês, a partir desta data.
MARIA ILÊ DE MELO MACEDO, matrícula 287, ocupante do cargo de Auxiliar de serviços Gerais.
MARIA DAS DORES RODRIGUES, matrícula 5243-1, ocupante do cargo de Auxiliar de serviços Gerais.
KERLIANA SILVA SOUZA, matrícula 4538-1, ocupante do cargo de Auxiliar de serviços Gerais.
KERLISVANIA DA SILVA SOUZA, matrícula 5130, ocupante do cargo de Auxiliar de serviços Gerais.
JOSIMAR MANOEL RODRIGUES, matrícula 4359, ocupante do cargo de Motorista.
JOSÉ PAIXÃO DE MELO, matrícula 250-1, ocupante do cargo de Vigia.
JÉSSICA DE SOUZA REGES, matrícula 4540-1, ocupante do cargo de Auxiliar de serviços Gerais (educação).
IRACLAUDIA PEREIRA SANTOS matrícula 4524-1, ocupante do cargo de Auxiliar de serviços Gerais (educação).
IDAIANE PEREIRA MEDEIROS matrícula 5273-1, ocupante do cargo de Vigia.

GILDETE MARIA DE SOUZA COELHO, matrícula 277-1, ocupante do cargo de Auxiliar de Serviços Gerais.
FRANCISCA SOUZA COSTA DAMASCENO, matrícula 292-1 ocupante do cargo de Auxiliar de Serviços Gerais.
FRANCILEIDE DE SOUZA COELHO, matrícula 5262-1, ocupante do cargo de Auxiliar de Serviços Gerais.
ELENICE MARIA DE JESUS DIAS, matrícula 291-1, ocupante do cargo de Auxiliar de Serviços Gerais.
ELCIMAR DA COSTA RODRIGUES, matrícula 4782-1, ocupante do cargo de Motorista.
AUXILEIDE RODRIGEUS COELHO DE MELO, matrícula 267-1, ocupante do cargo de Auxiliar de Serviços Gerais.
MARIA MARLÊ DE MELO SOUZA, matrícula 280-1, ocupante do cargo de Auxiliar de Serviços Gerais.
MARIA APARECIDA DELMONDES DA SILVA, matrícula 284-1, ocupante do cargo de Auxiliar de Serviços Gerais.
IVANDA GOMES FEITOSA DELMONDES, matrícula 249-1, ocupante do cargo de Auxiliar de Serviços Gerais.
MARIA JOSELUCIA DOS SANTOS LIMA, matrícula 273-1, ocupante do cargo efetivo de Auxiliar de Serviços Gerais.
JOÃO PAULO DE BRITO CAVALCANTE, matrícula 4567-1, ocupante do cargo de Vigia.
JOELMA DE SOUZA RODRIGUES, matrícula 268-1, ocupante do cargo de Auxiliar de Serviços Gerais.
MARIA GUIMAR DA CONCEIÇÃO, matrícula 299-1, ocupante do cargo de Auxiliar de Serviços Gerais.
SEBATIÃO NUNES PEREIRA, matrícula 286-1, ocupante do cargo de Auxiliar de Serviços Gerais.
ROZANGELA DE SOUZA SILVA, matrícula 279-1, ocupante do cargo de Auxiliar de Serviços Gerais.
MARINALVA FERREIRA PAZ RODRIGUES matrícula 288-1 ocupante do cargo de Auxiliar de Serviços Gerais.
RITA DE CASTRO RODRIGUES MACEDO DE MACEDO matrícula 281-1, ocupante do cargo de Auxiliar de Serviços Gerais.
MARIA MARCONIETE COELHO, matrícula 290-1 ocupante do cargo de Auxiliar de Serviços Gerais.
MARIA IRAIDES DE SOUZA PEREIRA matrícula 282-1 ocupante do cargo de Auxiliar de Serviços Gerais.
LUCIANA MARIA FERNANDES matrícula 4245-2 ocupante do cargo de Auxiliar de Serviços Gerais.

Art. 2º Fica concedido o acréscimo que trata o art. 7º, XVII, da constituição Federal (1/3 de Férias).

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registra-se, publica-se e cumpra-se.

Santa Filomena/PE. 02 de Janeiro de 2020.

CLEOMATSON COELHO DE VASCONCELOS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Eliab de Souza Rodrigues
Código Identificador:FCC1F0DE

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 03/2020 EMENTA CONCEDE FÉRIAS AOS SERVIDORES MUNICIPAIS QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SANTA FILOMENA**, ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a lei orgânica Municipal.
CONSIDERANDO o requerimento formulado pelos interessados;
CONSIDERANDO o disposto no art. 7º, XVII, da Constituição Federal;
RESOLVE,
Art. 1º. CONCEDER, FÉRIAS, ao (s) servidores (as) a baixo relacionados referente ao exercício de 2019 pelo período de 01 (um) mês, a partir desta data.
EVANY MELO DE MACEDO, matrícula 105-1, ocupante do cargo de Agente Administrativo.
MARIA JOSECI BARROS SANTOS, matrícula 246-1, ocupante do cargo de Auxiliar de serviços Gerais.
Art. 2º Fica concedido o acréscimo que trata o art. 7º, XVII, da constituição Federal (1/3 de Férias).

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registra-se, publica-se e cumpra-se.

Santa Filomena/PE. 06 de Janeiro de 2020.

CLEOMATSON COELHO DE VASCONCELOS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Eliab de Souza Rodrigues
Código Identificador:E85F3B80

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE SANTA TEREZINHA

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA TEREZINHA
PREGÃO PRESENCIAL - SRP Nº 001/2020 - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 002/2020

Torna público que fará realizar através da Pregoeira Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Rua Prefeito Afonso Ferreira Neto, nº. 01 - Centro - Santa Terezinha - PE. CEP: 56.750-000, às 10h00min do dia 20 de Janeiro de 2020, licitação modalidade Pregão Presencial, do tipo menor preço, visando formar Sistema de Registro de Preços para contratações futuras, para: Contratação de Serviços de Locação de Veículo, sem inclusão de motorista, para atender as demandas do Gabinete da Presidência da Casa Legislativa, bem como dos demais Parlamentares, pelo período de 12 (doze) meses. Conforme Termo de Referência. Valor estimado: R$ 33.600,00 (Trinta e Três Mil e Seiscentos Reais).

Recursos: previstos no orçamento vigente.
Fundamento legal: Lei Federal nº 10.520/02.
Informações: no horário 07h00min às 13h00min dos dias úteis, no endereço supracitado.
Telefone: (87) 3859-1112.
Email: cmst_pe@hotmail.com

Santa Terezinha - PE, 06 de Janeiro de 2020.

MARIA GORETE ALVES SOARES
Pregoeira Oficial

Publicado por:
Maria Gorete Alves Soares
Código Identificador:03C63E44

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA PMST/GCPE N.º. 214/2019.

PORTARIA Nº 214/2019 – GP

O Prefeito do Município de Santa Terezinha – PE, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica do Município, e ainda considerando os seguintes dispositivos legais:

CONSIDERANDO:
Atestado Médico Dr. Daniel Reis – CRM-PE 27908.

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE (LICENÇA MÉDICA), o servidor (a) **ROGERIA MOREIRA BARBOSA,** Professora, matricula 20.373, lotado (a) na Secretaria Municipal de Educação, FUNDEB 60% pelo período de 30 (trinta) dias, a partir de 12 de novembro de 2019.

Art. 2º- Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário.

Santa Terezinha (PE), em 12 de novembro do ano de 2019.

GEOVANE MARTINS
Prefeito

Publicado por:
Antonio Roniele Soares de Freitas
Código Identificador:8C223C0C

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA PMST/GCPE N.º. 215/2019.

Portaria PMST/GCPE n.º. 215/2019

O Prefeito Constitucional do Município de Santa Terezinha, Estado de Pernambuco, no uso de suas legais atribuições, na forma estabelecida na Lei Orgânica do Município, faz saber que:

CONSIDERANDO:
Requerimento do servidor;

RESOLVE:

Art. 1º - Atualizar os qüinqüênios dos servidores abaixo relacionados:

• ABIMELEC PAES DE LIRA - Mat. 10.001 – 30%

Art. 2º Designar a Diretoria de Recursos Humanos da Secretaria Municipal de Administração e Planejamento que proceda com as anotações de estilo bem como inclusão em sistema de folha de pagamento.

Art. 3º Esta Portaria revoga as disposições contrárias a sua aplicabilidade.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01/11/2019.

Gabinete do Prefeito, 12 de Novembro de 2019.

GEOVANE MARTINS
Prefeito

Publicado por:
Antonio Roniele Soares de Freitas
Código Identificador:E494700C

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA PMST/GCPE N.º. 216/2019.

Portaria PMST/GCPE n.º 216/2019.

O Prefeito Constitucional do Município de Santa Terezinha, Estado de Pernambuco, no uso de suas legais atribuições, na forma estabelecida na Lei Orgânica do Município, faz saber que:

CONSIDERANDO:
Atestado Médico; Dr. Rua Nóbrega da Pontes, CRM 2872.
Artigo 116, da Lei Municipal nº 322/2009;

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER LICENÇA DE MATERNIDADE, a servidora CONTRATADA **ANA FABÍOLA DO NASCIMENTO, RECEPCIONISTA, Mat. 20.451,** pelo período de 180 (cento e oitenta) dias, a partir de 23 de Novembro de 2019.

Art. 2º Esta Portaria revoga as disposições contrárias a sua aplicabilidade.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Santa Terezinha (PE), em 23 de Novembro do ano de 2019.

GEOVANE MARTINS
Prefeito

Publicado por:
Antonio Roniele Soares de Freitas
Código Identificador:8C615721

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA PMST/GCPE N.º. 218/2019.

Portaria PMST/GCPE n.º. 218/2019

O Prefeito Constitucional do Município de Santa Terezinha, Estado de Pernambuco, no uso de suas legais atribuições, na forma estabelecida na Lei Orgânica do Município, faz saber que:

CONSIDERANDO:
Requerimento do Servidor;

RESOLVE:

Art. 1º - Cancelar Licença Prêmio da servidora **ROSILANI MARIA FERREIRA LEITE, Professora,** matricula 10.279, lotada na Secretaria Municipal Educação, FUNDEB 60%, a partir de 02 de dezembro de 2019.

Art. 2º. – Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. – Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 02 de dezembro de 2019.

GEOVANE MARTINS
Prefeito

Publicado por:
Antonio Roniele Soares de Freitas
Código Identificador:6CF6E9F4

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA PMST/GCPE N.º. 219/2019.

Portaria PMST/GCPE n.º. 219/2019

O Prefeito Constitucional do Município de Santa Terezinha, Estado de Pernambuco, no uso de suas legais atribuições, na forma estabelecida na Lei Orgânica do Município, faz saber que:

CONSIDERANDO:
Requerimento do Servidor;
RESOLVE:

Art. 1º - Conceder, a pedido, Licença para trato de interesse particular (Licença sem vencimentos) ao servidor **GILMAR MANOEL DO NASCIMENTO,** AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS**,** matricula 20.446, lotada na Secretaria Municipal de Saúde pelo período de 04 (quatro) anos, a partir de 02 de dezembro de 2019.

Art. 2º. – Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. – Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 02 de dezembro de 2019.

GEOVANE MARTINS
Prefeito

Publicado por:
Antonio Roniele Soares de Freitas
Código Identificador:F9CF014E

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA PMST/GCPE N.º. 220/2019.

Portaria PMST/GCPE n.º. 220/2019

O Prefeito Constitucional do Município de Santa Terezinha, Estado de Pernambuco, no uso de suas legais atribuições, na forma estabelecida na Lei Orgânica do Município, faz saber que:

CONSIDERANDO:
Requerimento do servidor;

RESOLVE:

Art. 1º - Atualizar os qüinqüênios dos servidores abaixo relacionados:

• JOACI LEITE DE OLIVEIRA SOBRINHO - Mat. 20.429 – 10%

Art. 2º Designar a Diretoria de Recursos Humanos da Secretaria Municipal de Administração e Planejamento que proceda com as anotações de estilo bem como inclusão em sistema de folha de pagamento.

Art. 3º Esta Portaria revoga as disposições contrárias a sua aplicabilidade.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, 02 de Dezembro de 2019.

GEOVANE MARTINS
Prefeito

Publicado por:
Antonio Roniele Soares de Freitas
Código Identificador:2B0F741E

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA PMST/GCPE N.º. 221/2019.

Portaria PMST/GCPE n.º. 221/2019.

O Prefeito Constitucional do Município de Santa Terezinha (PE), no uso de suas legais atribuições, na forma estabelecida no artigo 90, inciso II, alínea *"a"*, da Lei Orgânica do Município, faz saber que:

CONSIDERANDO:

REQUERIMENTO DO SERVIDOR.

RESOLVE:

Art. 1º EXONERAR **REGINALDO DO NASCIMENTO CORDEIRO**, portador (a) do CPF de n.º. 077.609.074-78 e Cédula de Identidade com RG sob o n.º. 3.382.289 expedida pela SSP/PB, do cargo de provimento efetivo de **AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS**.

Art. 2º DETERMINAR a Diretoria de Recursos Humanos da Secretaria Municipal de Administração, que proceda com as anotações de estilo bem exclusão em sistema de folha de pagamento.

Art. 3º Esta Portaria revoga as disposições contrárias a sua aplicabilidade.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Santa Terezinha (PE), em 16 de Dezembro do ano de 2019.

GEOVANE MARTINS
Prefeito

Publicado por:
Antonio Roniele Soares de Freitas
Código Identificador:71CBAC6E

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA PMST/GCPE N.º. 222/2019.

Portaria PMST/GCPE n.º 222/2019.

O Prefeito Constitucional do Município de Santa Terezinha, Estado de Pernambuco, no uso de suas legais atribuições, na forma estabelecida na Lei Orgânica do Município, faz saber que:

CONSIDERANDO:
Atestado Médico; Dr. José Cordeiro dos Santos, CRM PE 6963.
Artigo 116, da Lei Municipal nº 322/2009;

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER LICENÇA DE MATERNIDADE, a servidora EFETIVA **DEJAYNE LEITE BEZERRA, AGENTE ADMINISTRATIVO, Mat. 101971,** pelo período de 180 (cento e oitenta) dias, a partir de 07 de Dezembro de 2019.

Art. 2º Esta Portaria revoga as disposições contrárias a sua aplicabilidade.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 07/12/2019.

Santa Terezinha (PE), em 16 de Dezembro do ano de 2019.

GEOVANE MARTINS
Prefeito

Publicado por:
Antonio Roniele Soares de Freitas
Código Identificador:AF9F7CED

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA PMST/GCPE N.º. 223/2019.

Portaria PMST/GCPE n.º 223/2019.

O Prefeito Constitucional do Município de Santa Terezinha, Estado de Pernambuco, no uso de suas legais atribuições, na forma estabelecida na Lei Orgânica do Município, faz saber que:

CONSIDERANDO:
Atestado Médico; Dr. Pedro C. Gonçalves, CRM 5365.
Artigo 116, da Lei Municipal nº 322/2009;

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER LICENÇA DE MATERNIDADE, a servidora CONTRATADA **RISONETE FIRMINO DE SOUZA, AUXILIAR DE DESENVOLVIMENTO INFANTIL EDUCACAO, Mat. 102082,** pelo período de 180 (cento e oitenta) dias, a partir de 08 de Dezembro de 2019.

Art. 2º Esta Portaria revoga as disposições contrárias a sua aplicabilidade.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 08/12/2019.

Santa Terezinha (PE), em 16 de Dezembro do ano de 2019.

GEOVANE MARTINS
Prefeito

Publicado por:
Antonio Roniele Soares de Freitas
Código Identificador:43B2F646

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA PMST/GCPE N.º. 224/2019.

PORTARIA PMST/GCPE Nº. 224/ 2019.

O Prefeito Constitucional do Município de Santa Terezinha, Estado de Pernambuco, no uso regular de suas atribuições legais

insculpidas nos exatos termos dos artigos 69, IV, C/C artigo 90, II, "a" e "g", todos da Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:
Artigo 1º DESIGNAR a servidora **LUCINETE SOARES DA SILVA, Matrícula Nº 102182 e portadora do CPF Nº 085.139.514-71,** lotada atualmente na Secretaria de Políticas Sociais, **PARA DESEMPENHAR AS ATIVIDADES DA VIGILÂNCIA SÓCIOASSISTENCIAL** com as atribuições logo a seguir elencadas.

Produção e análises de dados qualitativos e quantitativos;
Realizar tarefas de manipulação e produção de Banco de dados em softwares específicos, como Excel, acess, spss, sas, stata, estre outros;
Produzir e interpretar tabelas e gráficos;
Calcular indicadores relativos à vulnerabilidade social e pobreza;
Elaborar documentos técnicos com análises baseadas em dados, como os diagnósticos sócios territoriais;
Produzir e analisar dados de georeferenciados, quando necessário;
Propor e realizar diagnóstico participativos.

Artigo 2º - Que se dê conhecimento deste ato ao Ministério da Cidadania e demais órgãos envolvidos nestas ações.

Artigo 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Artigo 4º - Restam revogadas todas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito, 17 de dezembro de 2019.

GEOVANE MARTINS
Prefeito

Publicado por:
Antonio Roniele Soares de Freitas
Código Identificador:AEFCA0FC

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO BELMONTE

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO BELMONTE ATA DA REUNIÃO DA COMISSÃO DE LICITAÇÕES - PROCESSO LICITATÓRIO 077/2019 - CONVITE 014/2019

ATA DA REUNIÃO DA COMISSÃO DE LICITAÇÕES

Aos treze (12) dias do mês de dezembro do ano de 2019 (dois mil e dezenove) às 08h30m, na sala de reunião da Comissão de Licitação da Prefeitura Municipal de São José do Belmonte, sita à Rua Augusto Zacarias da Silva, nº 10, Centro, sob a Presidência do Sr. Ivaldo Guimarães Xavier e os Srs. Ana Magda Pires da Cruz e José Leôncio de Moura Terto, membros desta Comissão, teve lugar a presente reunião da Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de São José do Belmonte, com a finalidade especifica de julgar o Convite N° 014/2019 de 05 de dezembro de 2019, que objetiva a Contratação de Assessoria e Consultoria Técnica na Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social e Cidadania. Aberta a sessão foi verificada a ausência de licitantes interessados, o Sr. Presidente declarou a sessão DESERTA e nada mais havendo a tratar, foi declarada encerrada a sessão e a lavratura da presente ata, que vai assinada por mim Ana Magda Pires da Cruz , e pelos membros presentes.

São José do Belmonte, 12 de dezembro de 2019.

IVALDO GUIMARÃES XAVIER
Presidente

ANA MAGDA PIRES DA CRUZ
Secretária

JOSÉ LEÔNCIO DE MOURA TERTO
Membro

Publicado por:
Edna Sousa Ferreira
Código Identificador:77788CE4

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE SÃO VICENTE FÉRRER

GABINETE DO PREFEITO
AVISO DE RATIFICAÇÃO - PROCESSO LICITATÓRIO N° 33/2019 - INEXIGIBILIDADE N.º 07/2019.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SÃO VICENTE FÉRRER**, Estado de Pernambuco, com fundamento no Art. 25, inciso III da Lei nº 8.666/93, com suas alterações, resolve **RATIFICAR a INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N° 07/2019**, cujo objeto é a CONTRATAÇÃO DO CANTOR MACIEL MELO PARA REALIZAÇÃO DE SHOW E APRESENTAÇÃO ARTÍSTICA EM VIRTUDE DA REALIZAÇÃO DA FESTA DE EMANCIPAÇÃO POLÍTICA DO MUNICÍPIO DE SÃO VICENTE FÉRRER-PE, QUE ACONTECERÁ NO DIA 30 DE DEZEMBRO DE 2019, e **DETERMINAR** a formalização do contrato com a empresa **MACIEL MELO PRODUÇÕES ARTISITCAS - EIRELI**, regularmente inscrita no CNPJ sob o nº 20.276.239/0001-04, com sede na Rua Tchecoslováquia, nº 56, sala 04, Areia Branca, CEP: 56.330-250, Petrolina - PE, no valor total de **R$ 30.000,00 (trinta mil reais)**.

São Vicente Férrer, 27 de dezembro de 2019.

FLÁVIO TRAVASSOS REGIS DE ALBUQUERQUE
Prefeito

Publicado por:
Robson de Lima Silva
Código Identificador:93E67FBF

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATOS DE CONTRATO – PROCESSO LICITATÓRIO N° 33/2019 - INEXIGIBILIDADE Nº. 07/2019.

-N. Contrato: 66/2019

-Objeto: prestação de serviços artísticos com a apresentação do SHOW DO CANTOR MACIEL MELO E BANDA, em virtude da realização da Festa de Emancipação Política do Município de São Vicente Férrer - PE.

-Contratada: MACIEL MELO PRODUÇÕES ARTISITCAS - EIRELI, CNPJ nº. 20.276.239/0001-04.

-Valor contrato: R$ 30.000,00 (trinta mil reais)

-Prazo contrato: 60 (sessenta) dias

São Vicente Férrer, 27 de dezembro de 2019.

FLÁVIO TRAVASSOS REGIS DE ALBUQUERQUE
Prefeito

Publicado por:
Robson de Lima Silva
Código Identificador:47F7AC4F

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE SERTÂNIA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SERTÂNIA - PE - ADIAMENTO

Processo Nº: 014/2019. Pregão nº. 009/2019. CPL. Compras. Adiamento do Pregão Presencial Nº 009/2019 para o Registro de Preços, consignado em Ata, pelo prazo de 12 (doze) meses, com vistas à eventual aquisição de equipamento de gasoterapia; de recarga de cilindro de oxigênio medicinal e de ar comprimido medicinal, para

serem utilizados no Hospital Maria Alice Gomes Lafayette. Valor: R$ 155.215,13. Data e Local da Sessão de Abertura: Adiada para o dia 17.01.2020, às 08h30min. O presente adiamento decorreu da adequação no edital. Edital, anexos e outras informações podem ser obtidos no mesmo endereço da sessão de abertura ou através do Fone: (87)3841-1246, no horário de 8:00h às 12:00h, de segunda a sexta-feira ou pelo e-mail: licitacao.sertania@gmail.com.

Sertânia, 06 de Janeiro de 2020.

KAREM TUANNY DANTAS DA SILVA.
Pregoeira.(*).

Publicado por:
Karem Tuanny Dantas da Silva
Código Identificador:76B231E7

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SERTÂNIA - PE -
RESULTADO DE LICITAÇÃO

Processo Nº: 013/2019. Pregão Eletrônico nº. 002/2019. CPL. Compras. Registro de Preços, consignado em Ata, pelo prazo de 06 (seis) meses, com vistas à eventual contratação de empresa especializada para o fornecimento integral de equipamentos e material permanente para serem utilizados no Hospital Maria Alice Gomes Lafayette, através dos Recursos da Emenda Parlamentar nº 12180006, de acordo com a Proposta nº 10373.890000/1190-01, Fundo Nacional de Saúde – Ministério da Saúde – Governo Federal, com exclusividade para Microempresas (ME) e Empresas de Pequeno Porte (EPP). VENCEDORES: a empresa S D DE A FERREIRA & CIA DISTRIBUIDORA LTDA - ME – CNPJ nº 26.889.181/0001-42, pelo valor de R$ 131.076,54; e a empresa MED FARMACE DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - EPP - CNPJ nº 69.950.913/0001-75, pelo valor de R$ 18.740,00.

Sertânia, 06 de Janeiro de 2020.

KAREM TUANNY DANTAS DA SILVA.
Pregoeira.(*).

Publicado por:
Karem Tuanny Dantas da Silva
Código Identificador:D4CC0413

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE SURUBIM

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 059/2019 - CPL - PREGÃO PRESENCIAL Nº 015/2019

A Secretária de Administração do Município de Surubim/PE, no uso de suas atribuições legais, atendendo ao disposto no art. 38, VII, c/c art. 43, VI, ambos da Lei 8.666/93, acolhendo a decisão da Comissão Permanente de Licitação, **HOMOLOGA** o resultado do Processo Administrativo nº 059/2019 – CPL, Pregão Presencial nº 015/2019, cujo objeto é para FORMAÇÃO DE REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE FARDAMENTO PARA OS ESTUDANTES DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO, em favor das Licitantes:**BOM GOSTO CRIAÇÕES INDÚSTRIA COMERCIO & SERVIÇOS LTDA – ME, CNPJ 27.414.586/0001-97,** vencedora do **ITEM 01** no valor global de **R$ 24.990,00 (vinte e quatro mil novecentos e noventa reais),** e **GLOBAL HOUSE EIRELI - ME, CNPJ nº 13.611.287/0001-38**, vencedora do **ITEM 02** no valor global de **R$ 139.194,00 (cento e trinta e nove mil cento e noventa e quatro reais)**. Por terem ofertado o menor valor para os respectivos itens e por terem cumprido com todas as exigências do ato convocatório.

Surubim, 06 de janeiro de 2020.

DANUSA MEDEIROS PIANCÓ DA SILVA
Secretária de Administração

Publicado por:
Severino Roberto de Andrade
Código Identificador:265209D7

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE TIMBAÚBA

PREFEITURA MUNICIPAL DE TIMBAÚBA - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E HABITAÇÃO.
EXTRATO DE ATAS REGISTRO DE PREÇOS – PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 037/2019 – PREGÃO PRESENCIAL 019/2019

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS para futura contratação de empresa especializada nos Serviços de Locação de Veículos destinados ao atendimento das demandas de diversas Secretarias Municipais, conforme especificações constantes no Termo de Referência – Anexo I do Edital.

- ARP Nº 058/2019

FORNECEDOR: **JB LOCAÇÕES DE MÁQUINAS E SERVIÇOS EIRELI**. CNPJ: 22.315.161/0001-07 – VALOR TOTAL: **R$ 615.720,00 (Seiscentos e quinze mil, setecentos e vinte reais)**. Vigência: 25 de setembro de 2019 à 25 de setembro de 2020.

- ARP Nº 059/2019

FORNECEDOR: **MACEDO DE OLIVEIRA EVENTOS, SERVIÇOS E LOCAÇÃO DE VEÍCULOS EIRELI**. CNPJ: 20.737.267/0001-73 – VALOR TOTAL: **R$ 195.840,00 (Cento e Noventa e cinco mil, oitocentos e quarenta reais)**. Vigência: 25 de setembro de 2019 à 25 de setembro de 2020.

- ARP Nº 060/2019

FORNECEDOR: **JL VASCONCELOS GONDINHO LOCAÇÕES DE MÁQUINAS LTDA**. CNPJ: 13.807.082/0001-22 – VALOR TOTAL: **R$ 90.015,00 (Noventa mil e quinze reais)**. Vigência: 25 de setembro de 2019 à 25 de setembro de 2020.

DAYANNE BARBOSA APOLINÁRIO FELINTO
Secretaria de Administração e Habitação

AURÉLIO FRANCO DE SÁ
Secretaria de Obras e Serviços Urbanos

SEVERINO GOMES DA SILVA
Secretaria de Meio Ambiente

MARCOS FERREIRA
Secretaria de Agricultura

PALOMA COSTA CAVALCANTI
Secretaria de Cultura, Turismo, Esporte e Lazer

KATIA SIMONE RODRIGUES PEREIRA LIMA
Secretaria de Educação

ULISSES DE ANDRADE FELINTO
Secretaria de Governo

Publicado por:
Jaaziel Severino do Nascimento
Código Identificador:CBD4FD58

PREFEITURA MUNICIPAL DE TIMBAÚBA - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DE ATAS REGISTRO DE PREÇOS – PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 033/2019 – PREGÃO PRESENCIAL 016/2019

OBJETO: Fornecimento parcelado de material didático para compor KIT ESCOLAR para distribuição aos alunos da rede municipal de ensino do Município de Timbaúba/PE.

- ARP Nº 097/2019

FORNECEDOR: **MJ COMERCIO DE MOVEIS EIRELI**. CNPJ: 07.361.411/0001-24 – VALOR TOTAL: R$ 2.950,00. Vigência: 12 de meses.

- ARP Nº 098/2019

FORNECEDOR: **MARIA LUCIA CAMINHA DA SILVA ME**. CNPJ: 18.658.386/0001-99 – VALOR TOTAL: R$ 24.178,00. Vigência: 12 de meses.

- ARP Nº 099/2019

FORNECEDOR: **S D DE A FERREIRA & CIA LTDA**. CNPJ: 26.889.181/0001-42 – VALOR TOTAL: **R$ 46.824,00**. Vigência: 12 de meses.

- ARP Nº 100/2019

FORNECEDOR: **PEREIRA & LUNA LTDA ME**. CNPJ: 26.872.426/0001-29 – VALOR TOTAL: **R$ 19.268,00**. Vigência: 12 de meses.

Timbaúba - PE, 18 de dezembro de 2019.

KATIA SIMONE RODRIGUES PEREIRA LIMA
Secretaria Municipal de Educação

Publicado por:
Jaaziel Severino do Nascimento
Código Identificador:2513F736

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE TRACUNHAÉM

COMISSÃO PERMANENTE DA LICITAÇÃO - CPL PREFEITURA MUNICIPAL DE TRACUNHAÉM-PE PROCESSO LICITATÓRIO Nº 001/2020-PREGÃO SRP Nº 001/2020 ERRATA

A Prefeitura municipal de Tracunhaém-PE torna público aos interessados a errata do **Processo Licitatório nº 001/2020. PREGÃO SRP nº 001/2020**. **ONDE SE LÊ:** Valor: **R$ 820.719,00 (Oitocentos e vinte mil, setecentos e dezenove reais)**. Local e Data da Sessão de Abertura: Sala da Comissão Permanente de Licitações - CPL, localizada à Rua Sete de Setembro- s/n- Centro – Tracunhaém - PE, **em 17 de janeiro de 2019 às 09:00 horas**. **LEIA-SE:** Valor: **R$ 820.721,50 (oitocentos e vinte mil, setecentos e vinte e um reais e cinquenta centavos)**. Local e Data da Sessão de Abertura: Sala da Comissão Permanente de Licitações - CPL, localizada à Rua Sete de Setembro- s/n- Centro – Tracunhaém - PE, em **17 de janeiro de 2020 às 09:00,** por força de feriado de emancipação politica do município. Informações adicionais: Edital, anexos e outras informações podem ser obtidas no mesmo endereço da sessão de abertura ou através do site: www.tracunhaem.pe.gov.br e pelo e-mail: cpltracunhaem@hotmail.com, no horário de 8:00hs às 13:00hs, de segunda a Sexta-Feira.

Tracunhaém, 06 de janeiro de 2020.

MARIA JOSÉ DA SILVA FREITAS
Pregoeira

Publicado por:
Maria José da Silva Freitas
Código Identificador:89F291A2

COMISSÃO PERMANENTE DA LICITAÇÃO - CPL PREFEITURA MUNICIPAL DE TRACUNHAÉM AVISO DE LICITAÇÃO PROCESSO LICITATÓRIO Nº 002/2020 – TOMADA DE PREÇO Nº 001/2020

A Prefeitura Municipal de Tracunhaém torna público aos interessados a abertura do **Processo Licitatório nº 002/2020 - Tomada de Preço nº 001/2020**. **CPL – PMT.** Nat: **Obra** Objeto: Contratação de empresa especializada, do ramo de construção civil, com vistas à execução de obras e serviços de engenharia destinados à ***continuação e conclusão*** da construção de 01 (uma) creche do tipo 1 localizada na rua projetada 7 em liberdade, conforme projeto do FNDE. **Valor global estimado: R$ 1.611.617,86 (**um milhão, seiscentos e onze mil, seiscentos e dezessete reais e oitenta e seis centavos**)**. Local da Sessão de Abertura, na sala da Comissão Permanente de Licitações - CPL, localizada a Rua Sete de Setembro, 295 - Centro – Tracunhaém-PE, **em 24 de janeiro de 2020 às 10:00 horas.** Informações adicionais: Edital, anexos e outras informações podem ser obtidas no mesmo endereço da sessão de abertura ou através do site: www.tracunhaem.pe.gov.br e pelo e-mail: cpltracunhaem@hotmail.com, no horário de 8:00hs às 13:00hs, de segunda a Sexta-Feira.

Tracunhaém, 06 de janeiro de 2020.

BELARMINO VASQUEZ MENDEZ NETO
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Maria José da Silva Freitas
Código Identificador:462DD023

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE TUPANATINGA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL PROCESSO N.01/2020 DISPENSA 01/2020

EXTRATO DE DISPENSA
PROCESSO: 001/2020. **COMISSÃO:** CPL. **MODALIDADE:** Dispensa de Licitação 001/2020. **NATUREZA DO OBJETO:** Serviços. **OBJETO:** Fornecimento de energia elétrica através da CELPE - Companhia Energética de Pernambuco com base no inciso VIII do art. 24 da Lei 8.666 de 21 de Junho de 1993 e alterações posteriores. **DATA DA HOMOLOGAÇÃO:** 06/01/2020**,**

Tupanatinga, 06 de janeiro de 2020.

RITA FELIX DA SILVA
Secretaria de Finanças

Publicado por:
Saulo do Nascimento Freitas
Código Identificador:4BFE4FBA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL PROCESSO N.02/2020 DISPENSA 02/2020

EXTRATO DE DISPENSA
PROCESSO: 002/2020. **COMISSÃO:** CPL. **MODALIDADE:** Dispensa de Licitação 002/2020. **NATUREZA DO OBJETO:** Serviços. **OBJETO:** Fornecimento de água pela COMPESA com base no inciso VIII do art. 24 da Lei 8.666 de 21 de Junho de 1993 e alterações posteriores. **DATA DA HOMOLOGAÇÃO:** 06/01/2020**,**

Tupanatinga, 06 de janeiro de 2020.

RITA FELIX DA SILVA
Secretaria de Financas

Publicado por:
Saulo do Nascimento Freitas
Código Identificador:8B697FA4

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL PROCESSO N.03/2020 INEXIBILIDADE 01/2020

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE
PROCESSO: 003/2020. **COMISSÃO:** CPL. **MODALIDADE:** Inexigibilidade de Licitação 001/2020. **NATUREZA DO OBJETO:** Serviços. **OBJETO:** Fornecimento de SERVIÇOS DE TELECOMUNICAÇÕES EM TELEFONIA FIXA para os prédios públicos municipais pela TELEMAR NORTE LESTE S/A com base inciso I do art. 25 da Lei 8.666 de 21 de Junho de 1993 e alterações posteriores. **DATA DA HOMOLOGAÇÃO:** 06/01/2020**,**

Tupanatinga, 06 de janeiro de 2020.

RITA FELIX DA SILVA
Secretaria de Finanças .

Publicado por:
Saulo do Nascimento Freitas
Código Identificador:E54E3186

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
AVISO DE ABERTURA

A Secretaria Municipal de Saúde torna público que a entidade INSTITUTO BENEFICIENTE VALE DO SÃO FRANCISCO, inscrita no CNPJ N°35.445.998/0001-12, protocolou na sede desta Prefeitura envelope contendo seus documentos de habilitação para credenciamento na Chamada Pública N° 003/2019, de forma que fica designada sessão pública para o dia 13/01/2020, às 9:30, a se realizar na sala da CPL, localizada na Rua Santos Dumont, N°55 ,3°andar, nesta Cidade, para abertura dos aludidos documentos.

Tupanatinga, em 06 de janeiro de 2020.

EDILMA ALVES DE SOUZA SILVA
Secretária de Saúde

Publicado por:
Saulo do Nascimento Freitas
Código Identificador:E7A95DB8

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE VITÓRIA DE SANTO ANTÃO

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
ATO DE CONVOCAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 032/2019, PROCESSO LICITATÓRIO Nº 084/2019

PREGÃO PRESENCIAL Nº 032/2019, PROCESSO LICITATÓRIO Nº 084/2019 - A Prefeitura Municipal da Vitória de Santo Antão, com sede à Rua Demócrito Cavalcanti, n° 144 - Livramento – Vitória de Santo Antão – PE, vem por intermédio do presente convocar o representante legal da empresa A. D. S - CONSTRUTORA LTDA – ME, inscrita no CNPJ – MF sob o n° 21.591.562/0001-27, para assinatura dos instrumentos de contrato conforme disposto no item 18.1 do edital do processo supramencionado.

Demais informações podem ser obtidas na CPL na sede da Prefeitura no endereço Rua Demócrito Cavalcanti, n° 144 - Livramento – Vitória de Santo Antão – PE, no horário de 8h00 as 13h00, de segunda a sexta-feira.

Vitória de Santo Antão, 06 de janeiro de 2020.

JOSÉ ALDO DE SANTANA
Pregoeiro

Publicado por:
Josenalva Santos Freire da Silva Lorena
Código Identificador:3F0B7022

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
ATO DE CONVOCAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 031/2019, PROCESSO LICITATÓRIO Nº 083/2019

PREGÃO PRESENCIAL Nº 031/2019, PROCESSO LICITATÓRIO Nº 083/2019 - A Prefeitura Municipal da Vitória de Santo Antão, com sede à Rua Demócrito Cavalcanti, n° 144 - Livramento – Vitória de Santo Antão – PE, vem por intermédio do presente convocar o representante legal da empresa SANTIAGO EMPREENDIMENTOS LTDA, inscrita no CNPJ – MF sob o n° 05.596.625/0001-81, para assinatura dos instrumentos de contrato conforme disposto no item 18.1 do edital do processo supramencionado.

Demais informações podem ser obtidas na CPL na sede da Prefeitura no endereço Rua Demócrito Cavalcanti, n° 144 - Livramento – Vitória de Santo Antão – PE, ou pelo telefone (81) 3523-1120, no horário de 8h00 as 13h00, de segunda a sexta-feira.

Vitória de Santo Antão, 06 de janeiro de 2020.

JOSÉ ALDO DE SANTANA
Pregoeiro

Publicado por:
Josenalva Santos Freire da Silva Lorena
Código Identificador:5C845CC0

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
ATO DE CONVOCAÇÃO - PROCESSO LICITATÓRIO Nº 089/2019 -PREGÃO PRESENCIAL Nº 034/2019

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 089/2019 -PREGÃO PRESENCIAL Nº 034/2019 - A Prefeitura Municipal da Vitória de Santo Antão, com sede à Rua Demócrito Cavalcanti, n° 144 - Livramento – Vitória de Santo Antão – PE, vem por intermédio do presente convocar o representante legal da empresa WILSON COMERCIO E SERVICOS EIRELI – ME, inscrita no CNPJ – MF sob o n° 22.265.371/0001-38, para assinatura dos instrumentos de contrato conforme disposto no item 18.1 do edital do processo supramencionado.

Demais informações podem ser obtidas na CPL na sede da Prefeitura no endereço Rua Demócrito Cavalcanti, n° 144 - Livramento – Vitória de Santo Antão – PE, ou pelo telefone (81) 3523-1120, no horário de 8h00 as 13h00, de segunda a sexta-feira.

Vitória de Santo Antão, 06 de janeiro de 2020.

JOSÉ ALDO DE SANTANA
Pregoeiro

Publicado por:
Josenalva Santos Freire da Silva Lorena
Código Identificador:25643CE5

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
RESULTADO DE LICITAÇÃO DESERTA E AVISO DE 2ª CHAMADA - PROCESSO LICITATÓRIO Nº 087/2019 – TOMADA DE PREÇOS Nº 013/2019

Processo Licitatório nº 087/2019 – Tomada de Preços nº 013/2019 – Objeto: Contratação de empresa de engenharia para execução dos serviços de capeamento asfáltico com CBUQ e sinalização horizontal nas Ruas Professor Sebastião Avelino de Souza e Marcolino Inácio dos Santos, no Bairro de Lídia Queiroz, Município da Vitória de Santo Antão-PE, conforme especificações constantes no Termo de Referência e demais anexos do instrumento convocatório. A Prefeitura Municipal da Vitória de Santo Antão, com sede à Rua Demócrito Cavalcanti, n° 144 - Livramento – Vitória de Santo Antão – PE, considerando a ausência de licitantes interessados em participar do presente processo na reunião realizada na data de 06 de janeiro de 2020, às 09h00, cujo respectivo aviso foi veiculado na imprensa oficial em 13/12/2019, comunica aos interessados que a reunião retro foi declarada DESERTA. Comunica, ainda, que fica **designada a data de 23 de janeiro de 2020, às 09h00,** para realização de nova abertura do processo licitatório na modalidade acima indicada. Valor global máximo aceitável de **R$ 502.725,73 (quinhentos e dois mil setecentos e vinte e cinco reais e setenta e três centavos).**
Edital e anexos podem ser obtidos presencialmente na CPL no endereço supracitado ou pelo e-mail: cpl.pmv@prefeituradavitoria.pe.gov.br, no horário de 08h00 as 13h00, de segunda a sexta-feira.

Vitória de Santo Antão, 06 de janeiro de 2020.

JOSÉ ALDO DE SANTANA
Pregoeiro

Publicado por:
Josenalva Santos Freire da Silva Lorena
Código Identificador:B768B110

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS
EXTRATO DE CONTRATO - PROCESSO LICITATÓRIO Nº 021/2019 - PREGÃO PRESENCIAL Nº 012/2019

Processo Licitatório Nº 021/2019.Pregão Presencial Nº 012/2019. Compra. Registro de Preços para futura e eventual Contratação de empresa para fornecimento parcelado de leites especiais, para atender aos pacientes cadastrados na Secretaria de Saúde que necessitam de alimentação equilibrada e nutritiva, conforme especificações constantes no Termo de Referência e demais anexos deste Edital. DOTAÇÃO: 03 - Fundo Municipal de saúde10.306.1005.2098 Manutenção das Ações de Alimentação e Nutrição Elemento de Despesa: 33.3.90.32.00 – Distribuição Gratuita. **Contrato Nº: 000135/2019.** Contratado: **DELTA MED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI** - CNPJ: 11.157.952/0001-30. Valor R$ 2.750,00 (dois mil e setecentos e cinquenta reais). Vigência: de 11/12/2019 a 31/12/2019; **Contrato Nº: 000136/2019**. Contratado: **HEALTH NUTRICAO HOSPITALAR EIRELI** - CNPJ: 27.657.870/0001-94. Valor R$ 4.763,50 (quatro mil e setecentos e sessenta e três reais e cinquenta centavos). Vigência: de 11/12/2019 a 31/12/2019; **Contrato Nº: 000137/2019.** Contratado: **ESPECIALTY NUTRITION COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA** - CNPJ: 30.532.007/0001-15. Valor R$ 5.550,00 (cinco mil e quinhentos e cinquenta reais). Vigência: de 11/12/2019 a 31/12/2019 e **Contrato Nº: 000138/2019.** Contratado: **SOS COMERCIO DE MATERIAIS MEDICOS HOSPITALARES EIRELI** - CNPJ: 28.167.665/0001-03. Valor R$ 25.758,00 (vinte e cinco mil e setecentos e cinquenta e oito reais). Vigência: de 11/12/2019 a 31/12/2019.

Vitória de Santo Antão, 12 de dezembro de 2019.

JAILCE CARLA DA SILVA
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
José Aldo de Santana
Código Identificador:2EC986C4

SECRETARIA DE AGRICULTURA / GABINETE DO SECRETÁRIO
EXTRATO DE CONTRATO – PROCESSO Nº: 010/2019
CHAMAMENTO PÚBLICO N° 001/2019 - CONTRATO Nº 071/2019

Contrato Nº 071/2019 Processo Nº: 010/2019. CPL. O presente possui como objeto do presente é a aquisição de gêneros alimentícios da agricultura Familiar e do Empreendedor Família Rural, para o atendimento ao Programa Nacional de Alimentação Escolar PNAE **Contratado** :COOPERATIVA DOS PEQUENOS AGRICULTORES ASSENTAMENTO NATUBA E FIQUEIRA - COONAFI Inscrita no C.N.P.J Sob n° 08.743.041/0001-80 R$ 440.930,00 (QUATROCENTOS E QUARENTA MIL NOVECENTOS E TRINTA REAIS).

Vitória de Santo Antão, 11 de Julho 2019.

IÔNE PARAISO PESOA FERRO
Municipio de Vitoria de Santo Antão

Publicado por:
José Aldo de Santana
Código Identificador:9FD4109B

SECRETARIA DE AGRICULTURA / GABINETE DO SECRETÁRIO
EXTRATO DE CONTRATO – PROCESSO Nº: 010/2019
CHAMAMENTO PÚBLICO N° 001/2019 - CONTRATO Nº 072/2019

Contrato Nº 072/2019 Processo Nº: 010/2019. CPL. O presente possui como objeto do presente é a aquisição de gêneros alimentícios da agricultura Familiar e do Empreendedor Família Rural, para o atendimento ao Programa Nacional de Alimentação Escolar PNAE, para o atendimento **Contratado** :COOPERATIVA DOS PEQUENOS AGRICULTORES ASSENTAMENTO NATUBA E FIQUEIRA - COONAFI Inscrita no C.N.P.J Sob n° 08.743.041/0001-80 R$ 440.930,00 (QUATROCENTOS E QUARENTA MIL NOVECENTOS E TRINTA REAIS).

Vitória de Santo Antão, 11 de Julho 2019.

IÔNE PARAISO PESOA FERRO
Municipio de Vitoria de Santo Antão

Publicado por:
José Aldo de Santana
Código Identificador:5265F6A7

SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS
AVISO DE HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 032/2019, PROCESSO LICITATÓRIO Nº 084/2019

UG: PREFEITURA MUNICIPAL DA VITÓRIA DE SANTO ANTÃO
HOMOLOGAÇÃO - Modalidade nº: **PREGÃO PRESENCIAL Nº 032/2019, PROCESSO LICITATÓRIO Nº 084/2019 -** Comissão: CPL
OBJETO: Contratação de empresa de engenharia para execução de serviços de pavimentação em paralelepípedos de pedras graníticas e drenagem da **Rua 15, no Bairro Cajueiro**, no Município da Vitória de Santo Antão – PE.

Comunica-se a homologação de seu objeto da seguinte maneira:

• **A. D. S - CONSTRUTORA LTDA – ME, inscrita no CNPJ – MF sob o n° 21.591.562/0001-27**, vencedora do referido certame com o valor global de **R$ 175.000,00 (cento e setenta e cinco mil reais)**.

Demais informações podem ser obtidas na CPL na sede da Prefeitura no endereço Rua Demócrito Cavalcanti, n° 144 - Livramento – Vitória de Santo Antão – PE, ou pelo telefone: (81) 3523-1120, no horário de 8h00 as 13h00, de segunda a sexta-feira.

Vitória de Santo Antão, 06 de janeiro de 2020.

ROGÉRIO SAMPAIO CANÊJO FILHO
Secretário de Infraestrutura e Serviços Públicos

Publicado por:
Josenalva Santos Freire da Silva Lorena
Código Identificador:4A3477F0

SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS
AVISO DE HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 031/2019, PROCESSO LICITATÓRIO Nº 083/2019

UG: PREFEITURA MUNICIPAL DA VITÓRIA DE SANTO ANTÃO
HOMOLOGAÇÃO - Modalidade nº: o **PREGÃO PRESENCIAL Nº 031/2019, PROCESSO LICITATÓRIO Nº 083/2019 -** Comissão: CPL
OBJETO: contratação de empresa de engenharia para execução de serviços de pavimentação em paralelepípedos de pedras graníticas e drenagem da rua Bom Pastor Samaritano com a Rua Concentração e Alto do Céu, no bairro Luiz Gonzaga, no Município da Vitória de Santo Antão – PE.

Comunica-se a homologação de seu objeto da seguinte maneira:

• **SANTIAGO EMPREENDIMENTOS LTDA,** inscrita no CNPJ – MF sob o n° 05.596.625/0001-81, vencedora do referido certame com o valor global de R$ 183.600,00 (cento e oitenta e três mil e seiscentos reais).

Demais informações podem ser obtidas na CPL na sede da Prefeitura no endereço Rua Demócrito Cavalcanti, n° 144 - Livramento – Vitória de Santo Antão – PE, ou pelo telefone: (81) 3523-1120, no horário de 8h00 as 13h00, de segunda a sexta-feira.

Vitória de Santo Antão, 06 de janeiro de 2020.

ROGÉRIO SAMPAIO CANÊJO FILHO
Secretário de Infraestrutura e Serviços Públicos

Publicado por:
Josenalva Santos Freire da Silva Lorena
Código Identificador:362BCA46

SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, TURISMO E ESPORTES / GABINETE DO SECRETÁRIO
EXTRATO DE CONTRATO – PROCESSO Nº: 065/2018
PREGÃO PRESENCIAL N° 025/2018 - CONTRATO Nº 073/2019

Contrato Nº 073/2019 Processo Nº: 065/2018. CPL. O presente é a contratação de empresa especializada em prestação de serviços para locação de estruturas diversas, materiais, equipamentos e mão de obra especializada para atender aos diversos eventos promovidos e/ ou apoiados pela prefeitura Municipal da Vitória de Santo Antão **Contratado** :TARCIANO DE ASSIS TEIXEIRA- ME Inscrita no C.N.P.J Sob n° 08.604.460/0001-30 R$ 80.800,00 (OITENTA MIL E OITOCENTOS REAIS).

Vitória de Santo Antão, 11 de Julho 2019.

MARCOS EVANDRO ROCHA
Secretário de Turismo, Cultura e Esportes

Publicado por:
José Aldo de Santana
Código Identificador:7CE30F1C

SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, TURISMO E ESPORTES / GABINETE DO SECRETÁRIO
EXTRATO DE CONTRATO – PROCESSO Nº: 065/2018
PREGÃO PRESENCIAL N° 025/2018 - CONTRATO Nº 073/2019

Contrato Nº 073/2019 Processo Nº: 065/2018. CPL. O presente é a contratação de empresa especializada em prestação de serviços para locação de estruturas diversas, materiais, equipamentos e mão de obra especializada para atender aos diversos eventos promovidos e/ ou apoiados pela prefeitura Municipal da Vitória de Santo Antão **Contratado** :TARCIANO DE ASSIS TEIXEIRA- ME Inscrita no C.N.P.J Sob n° 08.604.460/0001-30 R$ 80.800,00 (OITENTA MIL E OITOCENTOS REAIS).

Vitória de Santo Antão, 11 de Julho 2019.

MARCOS EVANDRO ROCHA
Secretário de Turismo, Cultura e Esportes

Publicado por:
José Aldo de Santana
Código Identificador:BC643816

SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, TURISMO E ESPORTES / GABINETE DO SECRETÁRIO
EXTRATO DE CONTRATO – PROCESSO Nº: 065/2018
PREGÃO PRESENCIAL N° 025/2018 - CONTRATO Nº 074/2019

Contrato Nº 074/2019 Processo Nº: 065/2018. CPL. O presente é a contratação de empresa especializada em prestação de serviços para locação de estruturas; materiais; equipamentos e mão de obra especializada para atender diversos eventos promovidos e/ou apoiados pela Prefeitura Municipal de Vitória de Santo Antão **Contratado: STUDIO NIGHT SERVIÇOS DE MONTAGEM DE PALCO EIRELI**I Inscrita no C.N.P.J Sob n° 24.395.873/0001-09 R$ 105.221,84 (CENTO E CINCO MIL DUZENTOS E VINTE E UM REAIS E OITENTA E QUATRO CENTAVOS).

Vitória de Santo Antão, 11 de Junho 2019.

MARCOS EVANDRO LINS DA ROCHA
Secretário de Turismo Cultura e Esportes

Publicado por:
José Aldo de Santana
Código Identificador:201A1133

SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, TURISMO E ESPORTES / GABINETE DO SECRETÁRIO
EXTRATO DE CONTRATO – PROCESSO Nº: 065/2018
PREGÃO PRESENCIAL N° 025/2018 - CONTRATO Nº 075/2019

Contrato Nº 075/2019 Processo Nº: 065/2018. CPL. O presente é a contratação de empresa especializada em prestação de serviços para locação de estruturas; materiais; equipamentos e mão de obra especializada para atender diversos eventos promovidos e/ou apoiados pela Prefeitura Municipal de Vitória de Santo Antão **Contratado** :TARCIANA CLEDIAN CALHEIROS DA SILVA – EPP Inscrita no C.N.P.J Sob n° 14.078.399/0001-38 R$ 156.752,00 (CENTO E CINQUENTA E SEIS MIL SETECENTOS E CINQUENTA E DOIS REAIS).

Vitória de Santo Antão, 11 de Junho 2019.

MARCOS EVANDRO ROCHA
Secretário de Cultura Turismo e Esportes

Publicado por:
José Aldo de Santana
Código Identificador:E01D8279

SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, TURISMO E ESPORTES / GABINETE DO SECRETÁRIO
EXTRATO DE CONTRATO – PROCESSO Nº: 065/2018
PREGÃO PRESENCIAL N° 025/2018 - CONTRATO Nº 076/2019

Contrato Nº 076/2019 Processo Nº: 065/2018. CPL. O presente é a contratação de empresa especializada em prestação de serviços para locação de estruturas; materiais; equipamentos e mão de obra especializada para atender diversos eventos promovidos e/ou apoiados pela Prefeitura Municipal de Vitória de Santo Antão **Contratado** :BH SERVIÇOS EM SONORIZAÇÃO LTDA- ME Inscrita no C.N.P.J Sob n° 10.288.236/0001-29 R$ 89.960,00 (OITENTA E NOVE MIL NOVECENTOS E SESSENTA REAIS).

Vitória de Santo Antão, 11 de Junho 2019.

MARCOS EVANDRO ROCHA
Secretário de Cultura, Turismo e Esportes

Publicado por:
José Aldo de Santana
Código Identificador:D386B58C

SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, TURISMO E ESPORTES / GABINETE DO SECRETÁRIO
EXTRATO DE CONTRATO – PROCESSO Nº: 058/2019
INEXIBILIDADE N° 028/2018 - CONTRATO Nº 077/2019

Contrato Nº 077/2019 Processo Nº: 058/2019. CPL. O presente possui como objeto a contratação do show da Banda Magnatas do Forró, para apresentação no dia 23 de junho de 2019, por ocasião das festividades juninas do município Prefeitura Municipal de Vitória de Santo Antão **Contratado** :ITAMARACÁ PRODUÇÕES LTDA. Inscrita no C.N.P.J Sob n° 69.935.237/0001-60 R$ 30.000,00 (TRINTA REAIS).

Vitória de Santo Antão, 19 de Junho 2019.

MARCOS EVANDRO ROCHA
Secretário de Cultura, Turismo e Esportes

Publicado por:
José Aldo de Santana
Código Identificador:1589838A

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE XEXÉU

FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO nº 078/2019
PROCESSO ADMINISTRATIVO 036/2019
OBJETO: Prestação de Serviços para Execução do Projeto Básico para Campanha Nacional contra Sarampo sobre Portaria de N° 2.722, Ano 2019 – 1° Etapa no 19/10/2019 e 2° Etapa no dia 30/11/2019- Através do Fundo Municipal de Saúde de Xexéu –PE.
CONTRATADA: SUPERART COMUNICAÇÃO E EVENTOS LTDA -EPP
CNPJ n° 13.485.518/0001-04
VALOR: R$ 9.404,00 (nove mil , quatrocentos e quatro reais)
VIGÊNCIA 16/10/2019 a 16/12/2019

Xexéu, 16 de outubro de 2019

JITANA CARLA DA SILVA OLIVEIRA
Secretária de Saúde

CONTRATO nº 082/2019
PROCESSO ADMINISTRATIVO 037/2019
OBJETO: Contrato para Aquisição / Fornecimento de Pneus, destinado a atender veículos do Fundo Municipal de Saúde no Município de Xexéu-PE
CONTRATADA: BATALHA AUTO SERVICE PEÇAS E PNEUS LTDA
CNPJ n° 09.239.373/0001-94
VALOR: R$ 3.840,00 (três mil, oitocentos e quarenta reais)

Xexéu, 04 de novembro de 2019

JITANA CARLA DA SILVA OLIVEIRA
Secretária de Saúde

CONTRATO nº 084/2019
PROCESSO ADMINISTRATIVO 038/2019
OBJETO: Contrato para Aquisição / Fornecimento Parcelado de Combustível para atender a Frota de Veículos Próprios e da Secretaria de Saúde.
CONTRATADA: POSTO AR COMBUSTÍVEIS LTDA
CNPJ n° 18.683.994/0001-53
VALOR: R$ 81.860,00 (oitenta e um mil, oitocentos e sessenta reais)
VIGÊNCIA 04/11/2019 a 31/12/2020

Xexéu, 04 de novembro de 2019

JITANA CARLA DA SILVA OLIVEIRA
Secretária de Saúde

CONTRATO nº 085/2019
PROCESSO ADMINISTRATIVO 039/2019
OBJETO: Contratação de Serviços de Sonorização de Propaganda Volante em carro de som e Gravação de Spots, para Divulgação da Campanha de Vacinação do Programa Nacional de Imunização (PNI) visando sobre a Campanha contra o Sarampo em pessoas de 20 à 29 anos. Através do Fundo Municipal de Saúde de Xexéu-PE.
CONTRATADA: G JOÃO DE MOURA JUNIOR-ME
CNPJ n° 29.642.023/0001-81
VALOR: R$ 3.097,00 (três mil e noventa e sete reais)
VIGÊNCIA 08/11/2019 a 08/01/2020

Xexéu, 08 de novembro de 2019

JITANA CARLA DA SILVA OLIVEIRA
Secretária de Saúde

Publicado por:
Valéria Amanda Andrade Lins da Silva
Código Identificador:8575D219

FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO nº 089/2019
PROCESSO ADMINISTRATIVO 041/2019
OBJETO: Contrato para Aquisição / Fornecimento Parcelado de Combustível para atender a Frota de Veículos Próprios e da Secretaria de Saúde.
CONTRATADA: POSTO AR COMBUSTÍVEIS LTDA
CNPJ n° 18.683.994/0001-53
VALOR: R$ 54.277,00 (cinqüenta e quatro mil, duzentos e setenta e sete reais)
VIGÊNCIA 04/12/2019 a 31/12/2019

Xexéu, 04 de novembro de 2019

JITANA CARLA DA SILVA OLIVEIRA
Secretária de Saúde

Publicado por:
Valéria Amanda Andrade Lins da Silva
Código Identificador:32BE070B

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DO PAULISTA

SECRETARIA DE ASSUNTOS JURÍDICOS
EXTRATO DO CONTRATO 168/2019

Nº CONTRATO: 168/2019
PROCESSO LICITATÓRIO N°: 171/2019
MODALIDADE: Inexigibilidade n° 054/2019
PORTARIA(S) DA C.P.L.: 449/2019, datada de 23 de abril de 2019.
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 25, III, da Lei n° 8.666/1993 e suas posteriores alterações.
CONTRATADA: RODAMOINHO PRODUTORA DE EVENTOS LTDA-EPP
CNPJ/MF: 22.649.661/0001-85
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA APRESENTAÇÃO ARTÍSTICA NO RÉVEILLON DO MUNICÍPIO DO PAULISTA.
VALOR TOTAL: R$ 250.000,000 (duzentos e cinquenta mil reais).
NOTA(S) DE EMPENHO: 2019-1955
ATIVIDADE(S): 4053 (Promoção de Eventos e Ações Turistas) // **ELEMENTO(S):** 3390.39 (Outros Serviços de Terceiros – Pessoas Jurídicas) // **FONTE(S):** 10010000 (Recursos Ordinários).
PRAZO(S): Vigência de **30 (trinta) dias**, a contar da data de sua assinatura, qual seja, de **13 de dezembro de 2019 a 12 de janeiro de 2020**.

ASSINATURA: 13/12/2019.

Paulista/PE, 13 de dezembro de 2019.

JORGE ROCHA LEITE JÚNIOR
Secretário Municipal de Desenvolvimento Econômico, Turismo e Cultura

Publicado por:
Cláudia Brandão de Paula
Código Identificador:4FCF6C55

SECRETARIA DE ASSUNTOS JURÍDICOS
EXTRATO DO 11° TERMO ADITIVO AO CONTRATO 007/2011

11º TERMO ADITIVO
Nº CONTRATO: 007/2011
PROCESSO LICITATÓRIO N°: 009/2011
MODALIDADE: Dispensa nº 002/2011
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 57, II, da Lei 8.666/1993.
CONTRATADA: ROBERVAL GONÇALVES DE FARIAS
CPF/MF: 487.257.494-04
OBJETO: Termo Aditivo de Renovação (prazo) ao Contrato nº 007/2011, referente à locação de imóvel situado na Rua Gameleira n° 06, Arthur Lundgren, Paulista/PE, por solicitação da Secretaria de Educação, para funcionamento da Extensão da Escola Municipal Frederico Lundgren no Município do Paulista, fica prorrogado o referido instrumento contratual pelo prazo de 12 (doze) meses, com

vigência a partir de 01 de janeiro de 2018 a 31 de dezembro de 2019, tendo como fundamento sua Cláusula Sexta, bem como, o Art. 62 § 3º, I da Lei 8666/1993, aplicando-se ao caso em tela as normas de Direito Privado.

ATIVIDADE(S): 4017 (Manutenção e Desenvolvimento do Ensino Fundamental) / **ELEMENTO(S):** 33.90.36 (Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física) / **FONTE(S):** 10406 – Recursos do FUNDEB – Outras Despesas (40%); 10601 – Recursos do Salário Educação; 10000 – Recursos Ordinários - Tesouro.

ASSINATURA: 17/12/2018.

Paulista/PE, 17 de dezembro de 2018.

JOSÉ CARLOS RIBEIRO BARBOSA JÚNIOR
Secretário de Educação

Publicado por:
Cláudia Brandão de Paula
Código Identificador:E5229B51

SECRETARIA DE ASSUNTOS JURÍDICOS
EXTRATO DO 12° TERMO ADITIVO AO CONTRATO 163/2010

12º TERMO ADITIVO
Nº CONTRATO: 163/2010
PROCESSO LICITATÓRIO N°: 302/2010
MODALIDADE: Dispensa nº 151/2010
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 57, Inc. II, da Lei 8.666/93.
CONTRATADO: YURI COELHO DIAS.
CPF/MF: 007.369.084-80.
OBJETO: Termo Aditivo de Renovação (prazo e valor) ao Contrato nº 163/2010, referente à locação de imóvel situado à Rua Rivadavia Miranda Souza, n° 579, Janga, Paulista/PE, por solicitação da Secretaria de Saúde, para funcionamento da Residência Terapêutica I , fica prorrogado o referido instrumento contratual pelo período de 12 (doze) meses contados a partir de 30 de setembro de 2019 a 29 de setembro de 2020, correspondendo à importância mensal de R$ 1.694,89 (um mil seiscentos e noventa e quatro reais e oitenta e nove centavos), perfazendo o valor total pelo período mencionado de R$ 20.338,68 (vinte mil trezentos e trinta e oito mil reais e sessenta e oito centavos), tendo como fundamento suas cláusulas terceira e sexta.
Parágrafo Primeiro – Importante destacar que, conforme Ofício n° 1044/2019 – SAF/GAB/SMS, o reajuste do presente Termo será requerido em momento oportuno, quando da divulgação do Índice Geral de Preços do Mercado (IGP-M/FGV) para o mês de setembro de 2019.
Parágrafo Segundo - Justifica-se a presente renovação considerando que o serviço prestado nesta Residência é de extrema importância para o município, considerando a necessidade em manter em funcionamento os serviços de saúde prestados aos pacientes na referida Unidade de Saúde.

CLÁUSULA PRIMEIRA – Considerando a nomeação através da Portaria nº 160/2019, datada de 07/08/2019 - Secretaria de Saúde, fica designada como Gestora do referido contrato, a Servidora Srª. Eliane Cristina Almeida Melo, Matrícula: 60.640, portadora da Cédula de Identidade nº 5.156.963, inscrita no CPF sob o nº 010.532.944-41, lotada na Superintendência de Atenção à Saúde, com fundamento no Art. 67, § 2º, da Lei 8.666/93, bem como, designar como Fiscal a Servidora Srª. Cíntia Portela de Oliveira, Matrícula: 39596, portadora da Cédula de Identidade nº 7060449, SSP/PE, inscrita no CPF sob o nº062.443.864-90, lotada na Coordenação de Saúde Mental, com Fundamento dos Arts. 67 e 73, da Lei nº 8.666/93.

NOTA DE EMPENHO: 2019-867
ATIVIDADE: 4513 (Fortalecimento da Rede de Atenção Psicossocial) / **ELEMENTO:** 33 90 36 (Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física) / **FONTE**: 12140000 (Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal)
TIPO DE EMPENHO: Global.
ASSINATURA: 26/08/2019.

Paulista/PE, 26 de agosto de 2019.

FABIANA DAMO BERNART
Secretária de Saúde

Publicado por:
Cláudia Brandão de Paula
Código Identificador:ECC2A6D8

SECRETARIA DE ASSUNTOS JURÍDICOS
EXTRATO DO 3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO 208/2016

3º TERMO ADITIVO
Nº CONTRATO: **208/2016**
PROCESSO LICITATÓRIO N°: 076/2015
MODALIDADE: Dispensa n° 006/2015
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 57, II e Art. 65, § 8º da Lei n° 8.666/93 e alterações.
CONTRATADP: LEONARDO TENÓRIO ANDRADE.
CNPJ/MF: 055.870.924-96
OBJETO: **Termo Aditivo de Prorrogação (prazo)** ao **Contrato nº 208/2016**, referente à locação de imóvel, por solicitação da Secretaria de Educação, para a instalação da Escola Base Municipal Edson Gomes, situada à Rua Cachoeirinha, nº 458, Janga, Paulista/PE, fica renovado o referido instrumento contratual pelo período de **12 (doze) meses**, contado de **03 de agosto de 2019 a 02 de agosto de 2020**, perfazendo seu valor total de **R$ 84.000,00 (oitenta e quatro mil reais)**, tendo como fundamento suas cláusulas terceira e sexta e **art. 65, § 8° da Lei n° 8.666/93**.
PARÁGRAFO PRIMEIRO – Justifica-se a renovação a necessidade de continuidade do contrato pois o referido imóvel é o que melhor atende ao seu objeto, considerando também que é dever do Estado em promover a educação para todos os cidadãos, destaca-se ainda, que a atividade desenvolvida no imóvel objeto da locação é a prestação de serviço público essencial, tendo em vista ainda que qualquer mudança para outro imóvel implicaria em mais custos para Administração Pública.

PARÁGRAFO SEGUNDO – Fica resguardado o direito ao reajuste do período após a publicação do índice IGPM e a devida aprovação pelo Núcleo de Gestão (NUGES).

CLÁUSULA SEGUNDA – Os recursos necessários à execução do presente Termo Aditivo, mediante emissão de nota de empenho correrão a cargo da seguinte dotação orçamentária.

Secretaria Educação do Município do Paulista

Nota de Empenho nº 2019-000000364
Atividade: 4017 – Manutenção e Desenvolvimento do Ensino fundamental
Elemento: 3390.36 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física
Fonte: 11110000 – Receitas de Impostos e de Transferências de Impostos - Educação
Valor do Empenho Estimativo: R*$ 84.000,00 (oitenta e quatro mil reais).*

Parágrafo Primeiro - Justifica a alteração, visando adequar à Portaria nº 549/2018, da Secretaria do Tesouro Nacional, e Lei Orçamentária 4.829/2018, que estima Receita e Despesas para o Exercício 2019 do Fundo Municipal de Educação.

Parágrafo Segundo – Em decorrência da vigência dos créditos orçamentários, o **CONTRATANTE** obriga-se a emitir o empenho suplementar no Exercício de 2020.
TIPO DE EMPENHO: Estimativo.
PRAZO (S): Vigência de 12 (doze) meses corridos, contados da assinatura do instrumento contratual.
ASSINATURA: 01/08/2019.

Paulista/PE, 01 de agosto de 2019.

JOSÉ CARLOS RIBEIRO BARBOSA JÚNIOR
Secretário de Educação

Publicado por:
Cláudia Brandão de Paula
Código Identificador:88D4C27A

SECRETARIA DE ASSUNTOS JURÍDICOS
EXTRATO DO 3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO 204/2016

3º TERMO ADITIVO
Nº CONTRATO: **204/2016**
PROCESSO LICITATÓRIO N°: 022/2016
MODALIDADE: Pregão Presencial n° 008/2016
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 57, II, da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993, e suas alterações posteriores.
TIPO DE LICITAÇÃO: Menor Preço Global
CONTRATADA: ART SERVICE EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS EIRELI.
CNPJ/MF: 00.544.298/0001-09
OBJETO: **Termo Aditivo de Vigência com Repactuação** ao **Contrato nº 204/2016 bem como a Alteração da Razão Social da Empresa e do Sócio Administrador,** fica prorrogado o prazo de vigência ao citado instrumento contratual pelo período de **12 (doze) meses**, contado de **28 de julho de 2019 a 27 de julho de 2020**, assim como fica repactuado no percentual do referido instrumento contratual em **2,51% (dois vírgula cinquenta e um por cento)** que corresponde a **R$ 10.039,59 (dez mil, trinta e nove reais e cinquenta e nove centavos)**, passando o valor total do Contrato de **R$ 359.256,00 (trezentos e cinquenta e nove mil, duzentos e cinquenta e seis reais)**, para **R$ 368.295,59 (trezentos e setenta e oito mil, duzentos e noventa e cinco reais e cinquenta e nove centavos)**. Já no que pertine ao pedido de repactuação em virtude da Convenção Coletiva de Trabalho, as partes entendem a necessidade de uma repactuação no percentual de **3,43% (três vírgula quarenta e três por cento),** sobre todos os salários, retroativos ao mês de fevereiro do corrente, correspondente a convenção coletiva de trabalho tombada no ministério do Trabalho e Emprego sob o nº PE000165/2019 e Protocolo nº 46213.002696/2019-11, no qual faz menção ao município do Paulista, conforme Cláusula Segunda da Convenção Coletiva, tendo como fundamento suas Cláusulas Quarta e Sexta.

NOTA(S) DE EMPENHO: nº 2019-000000052
ATIVIDADE(S): 2501 (Atividades do Conselho Municipal da Criança e do Adolescente) **ELEMENTO(S):** 33 90 39 (Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica) / **FONTE**: 10000 (Recursos Ordinários - Tesouro).
TIPO DE EMPENHO: Global.
Valor do Empenho: R$ 368.295,59 (trezentos e setenta e oito mil, duzentos e noventa e cinco reais e cinquenta e nove centavos).

Fica alterado o nome empresarial da empresa contratada, passando de **ART SERVICE EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS LTDA - ME** , para **ART SERVICE EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS EIRELI**, passando a exercer a titularidade da empresa o Sr. **Ivanildo de Souza**, brasileiro, casado, empresário, portador da Cédula de Identidade nº 793.626 - ITEP/RN e inscrito no CPF/MF sob o nº 481.329.424 - 34, residente e domiciliado à Rua Ângelo Varela, 85, Centro, Alto Rodrigues – RN, CEP: 59570000.

ASSINATURA: 18/07/2019.

Paulista/PE, 18 de julho de 2019

JOÃO SOARES DE OLIVEIRA
Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente do Município do Paulista – COMCAP

FRANCISCO AFONSO PADILHA DE MELO
Chefe de Gabinete do Prefeito e Relações Institucionais

Publicado por:
Cláudia Brandão de Paula
Código Identificador:7AF3F861

SECRETARIA DE ASSUNTOS JURÍDICOS
EXTRATO DO 5º TERMO ADITIVO AO CONTRATO 035/2017

5º TERMO ADITIVO:
Nº CONTRATO: 035/2017
PROCESSO LICITATÓRIO N°: 096/2016
MODALIDADE: Tomada de Preços n° 007/2016
PORTARIA (S) DA C.P.L.: 004/2016 e 335/2017
REGIME DE EXECUÇÃO: Empreitada por Preço Global
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 57 da Lei n° 8.666/93 e alterações.
CONTRATADA: ATLANTA HOLDING IMPLEMENTOS, PARTICIPAÇÕES E ENGENHARIA EIRELLI – ME.
CNPJ/MF: 13.753.226/0001-05
OBJETO: Termo aditivo de prazo de vigência e execução ao Contrato nº 035/2017, referente a contratação de empresa, por solicitação da Secretaria de Saúde, para execução dos serviços de construção de 04 (quatro) Academias da Saúde em bairros do Município do Paulista/PE
, fica prorrogado o prazo de vigência do referido instrumento contratual pelo período de 360 (trezentos e sessenta) dias, contados de 30 de outubro de 2019 a 24 de outubro de 2020, bem como fica prorrogado o prazo de execução pelo período de 180 (cento e oitenta) dias, contados de 17 de julho de 2019 a 13 de janeiro de 2020, tendo como fundamento, suas clausulas quarta, oitava e nona.
PRAZO: Vigência de 360 (trezentos e sessenta) dias, contados de 30 de outubro de 2019 a 24 de outubro de 2020. Execução de 180 (cento e oitenta) dias, contados de 17 de julho de 2019 a 13 de janeiro de 2020.

ASSINATURA: 06/06/2019

Paulista/PE, 06 de junho de 2019.

FABIANA DAMO BERNART
Secretária de Saúde

Publicado por:
Cláudia Brandão de Paula
Código Identificador:D21720F3

SECRETARIA DE ASSUNTOS JURÍDICOS
EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO 048/2019

1º TERMO ADITIVO
Nº CONTRATO: 048/2019
PROCESSO LICITATÓRIO N°: 127/2018
MODALIDADE: Pregão Eletrônico nº 060/2018
PORTARIA DA CPL: Portaria nº 293/2018, do dia 02 de julho de 2018.
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 8.666 de 21 de junho de 1993, e suas alterações posteriores.
CONTRATADA: RM TERCEIRIZAÇÃO LTDA - EPP.
CNPJ/MF: 05.465.222/0001-01
OBJETO: Termo Aditivo de Inclusão de Nova Dotação Orçamentária ao Contrato nº 048/2019, referente à Contratação de Empresa Especializada para a Prestação de Serviços de Limpeza, Conservação e Desinfecção Hospitalar, Visando a Obtenção de Adequadas Condições de Salubridade e Higiene em Dependências Médico-Hospitalares, com a Disponibilização de Mão-De-Obra Qualificada, Produtos Saneante Domissanitários, Materiais e Equipamentos, nas Unidades de da Secretaria de Saúde do Município do Paulista, de acordo com as especificações e nas respectivas quantidades, em conformidade com o Termo de Referência do Processo Licitatório nº 127/2018, e ao Contrato, fica Incluída/Alterada a Nova Dotação Orçamentária, tendo como fundamento a Lei 8.666/1993, conforme descrito abaixo:
DOTAÇÃO ORIGINÁRIA

Nota de Empenho nº 2019-000000524 Atividade: 4511 – Desenvolvimento e Qualificação da Rede Especializada Própria de Saúde Elemento: 3390.37 – Locação de Mão - de - Obra Fonte: 12140000 – Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal *Valor Estimativo Empenhado: R$ 222.573,82 (duzentos e vinte e dois mil e quinhentos e setenta e*	**Nota de Empenho nº 2019-000000523** Atividade: 4503 – Manutenção e Qualificação da Rede Básica de Saúde Elemento: 3390.37 – Locação de Mão - de - Obra Fonte: 12140000 – Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal *Valor Estimativo Empenhado: R$ 880.316,00 (oitocentos e oitenta mil e trezentos e dezesseis*

três reais e oitenta e dois centavos.)	*reais).*

DOTAÇÃO INCLUÍDA

Nota de Empenho nº 2019-000000985 Atividade: 4503 – Manutenção e Qualificação da Rede Básica de Saúde. Elemento: 3390.37 – Locação de Mão - de - Obra Fonte: 12110000 – Receitas de Impostos e de Transferências de Impostos – Saúde. *Valor Estimativo Empenhado: R$ 20.400,00 (vinte mil e quatrocentos reais.)*	**Nota de Empenho nº 2019-000000942** Atividade: 8502 – Gestão Administrativa das Ações do Fundo Municipal de Saúde. Elemento: 3390.37 – Locação de Mão - de - Obra Fonte: 12110000 – Receitas de Impostos e de Transferências de Impostos – Saúde. *Valor Estimativo Empenhado: R$ 17.000,00 (dezessete mil reais).*

Considerando a nomeação através da **Portaria nº 195/2019**, **datada de 16/08/2019 – Secretaria de Saúde**, fica designada como **Gestora** do referido contrato, a Servidora Srª. **Cristiane Souza de Andrade**, Matrícula: 37.766, portadora da Cédula de Identidade nº 7.079.222, inscrita no CPF sob o nº 008.187.184-80, lotada na Superintendência de Gestão do Trabalho e Educação Permanente da Secretaria de Saúde, com Fundamento dos **Arts. 67 §2 e 73, da Lei nº 8.666/93**.

ASSINATURA: 11/09/2019.

Paulista/PE, 11 de setembro de 2019.

FABIANA DAMO BERNART
Secretária de Saúde

Publicado por:
Cláudia Brandão de Paula
Código Identificador:264AF37A

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
PORTARIA Nº 1, DE 3 DE JANEIRO DE 2020

Autoriza o funcionamento do Instituto Educacional Shekinah para oferta de Educação Infantil e dá outras providências.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica do Município do Paulista, com fundamento na Lei Municipal nº 4.088/2009, na Resolução CME/CEB nº 1/2010, Resolução CME/CEB nº 1/2017, Resolução CME/CEB nº 2/2017, em conjunto com o disposto no Art. 11, inciso IV da Lei Federal nº 9.394/1996, considerando o disposto no Parecer nº 3/2019, do Conselho Municipal de Educação do Paulista, aprovado em 20 de agosto de 2019, resolve:

Art. 1º Fica autorizado o funcionamento da **EMPRESA M.D. GRAÇAS DOS SANTOS SOUZA & CIA ESCOLA LTDA, CNPJ: 33.032.688/0001-40,** doravante denominada **INSTITUTO EDUCACIONAL SHEKINAH**, situada à Rua Pastor Carlos Gerônimo, nº 239, Bairro do Nobre, Município do Paulista, Estado de Pernambuco, para oferta de Educação Infantil, obtendo junto a este município, registro de Cadastro Escolar: P - 053.001/2020.

Art. 2º Fica aprovado por este instrumento, o Regimento Escolar e o Projeto Político Pedagógico, para a oferta da Educação Infantil, nos termos da Resolução CME nº 1/2010 e Resolução CME/CEB nº 1/2017.

Art. 3º As atividades educativas na Unidade de Ensino deverão ser articuladas às ações de cultura, lazer e saúde. Deve empenhar-se na promoção de uma cultura escolar acolhedora e respeitosa, que reconheça e valorize as experiências dos estudantes atendendo as suas diferenças e necessidades específicas, de modo a contribuir para efetivar a inclusão escolar e o direito de todos à educação.

Art. 4º A carga horária mínima, oferecida na Unidade de Ensino, será de 800 horas, distribuídas por, no mínimo 200 dias de efetivo trabalho educacional.

Art. 5º As turmas da Unidade de Ensino poderão ser organizadas da seguinte forma:

I – Berçário: com 6 (seis) a 8 (oito) crianças na faixa etária de zero a onze meses sob a responsabilidade de um professor formado no Curso de Pedagogia e/ou Normal Médio e um Auxiliar de Desenvolvimento Infantil (ADI), com Normal Médio e/ou Pedagogia;

II - Grupo I: com 8 (oito) a 10 (dez) crianças na faixa etária de um ano a um ano e onze meses, sob a responsabilidade de um professor formado no Curso de Pedagogia e/ou Normal Médio e um Auxiliar de Desenvolvimento Infantil (ADI), com Normal Médio e/ou Pedagogia;

III - Grupo II: com 10 (dez) a doze (12) crianças na faixa etária de dois anos a dois anos e onze meses, sob a responsabilidade de um professor formado no Curso de Pedagogia e/ou Normal Médio e um Auxiliar de Desenvolvimento Infantil (ADI), com Normal Médio e/ou Pedagogia;

IV - Grupo III: com 12 (doze) a 15 (quinze) crianças na faixa etária de três anos a três anos e onze meses, sob a responsabilidade de um professor formado no Curso de Pedagogia e/ou Normal Médio e um Auxiliar de Desenvolvimento Infantil (ADI), com Normal Médio e/ou Pedagogia;

V - Grupo IV: com 15 (quinze) a 20 (vinte) crianças com idade de quatro anos completos até o dia 31 de março, sob a responsabilidade de um professor formado no Curso de Pedagogia e/ou Normal Médio e um Auxiliar de Desenvolvimento Infantil (ADI), com Normal Médio e/ou Pedagogia;

VI - Grupo V: com 15 (quinze) a 20 (vinte) crianças com idade de cinco anos completos até o dia 31 de março, sob a responsabilidade de um professor formado no Curso de Pedagogia e/ou Normal Médio e um Auxiliar de Desenvolvimento Infantil (ADI), com Normal Médio e/ou Pedagogia.

Art. 6º O atendimento educacional especializado na unidade de ensino, deverá integrar a Proposta Pedagógica da unidade de ensino, envolver a participação da família para garantir pleno acesso e participação dos estudantes,atender às necessidades específicas dos estudantes público-alvo da educação especial e ser realizado em articulação com as demais políticas públicas, em turno diferente ao da escolarização.

Art. 7º No tocante ao estabelecimento de ensino caberá a Secretaria Municipal de Educação do Paulista:

I - Inspecionar e fazer o acompanhamento pedagógico;

II - Providenciar os recursos humanos e materiais necessários;

III – Realizar a manutenção preventiva do prédio, no tocante às instalações hidráulicas, elétricas e sanitárias;

IV - Promover sindicância para apurar possíveis irregularidades e aplicar as medidas administrativas cabíveis;

Art. 8º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação revogando as disposições em contrário.

Paulista, 3 de janeiro de 2020.

JOSÉ CARLOS RIBEIRO BARBOSA JÚNIOR
Secretário Municipal de Educação

Publicado por:
Carlos Frederico Freitas Rodrigues de Lima
Código Identificador:37CB0FE1

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
PORTARIA Nº 2, DE 3 DE JANEIRO DE 2020

Autoriza o funcionamento da Escola Nilza Amorim para oferta de Educação Infantil e dá outras providências.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica do Município do Paulista, com fundamento na Lei Municipal nº 4.088/2009, na

Resolução CME/CEB nº 1/2010, Resolução CME/CEB nº 1/2017, Resolução CME/CEB nº 2/2017, em conjunto com o disposto no Art. 11, inciso IV da Lei Federal nº 9.394/1996, considerando o disposto no Parecer nº 3/2019, do Conselho Municipal de Educação do Paulista, aprovado em 20 de agosto de 2019, resolve:

Art. 1º Fica autorizado o funcionamento da **EMPRESA MARIA DE CÁSSIA GOMES DE ARAÚJO AMORIM - ME, CNPJ: 01.330.896/001-30,** doravante denominada **ESCOLA NILZA AMORIM**, situada à Rua Quarenta e dois, nº 85, Jardim Paulista, Município do Paulista, Estado de Pernambuco, para oferta de Educação Infantil, obtendo junto a este município, registro de Cadastro Escolar: P - 053.002/2020.

Art. 2º Fica aprovado por este instrumento, o Regimento Escolar e o Projeto Político Pedagógico, para a oferta da Educação Infantil, nos termos da Resolução CME nº 1/2010 e Resolução CME/CEB nº 1/2017.

Art. 3º As atividades educativas na Unidade de Ensino deverão ser articuladas às ações de cultura, lazer e saúde. Deve empenhar-se na promoção de uma cultura escolar acolhedora e respeitosa, que reconheça e valorize as experiências dos estudantes atendendo as suas diferenças e necessidades específicas, de modo a contribuir para efetivar a inclusão escolar e o direito de todos à educação.

Art. 4º A carga horária mínima, oferecida na Unidade de Ensino, será de 800 horas, distribuídas por, no mínimo 200 dias de efetivo trabalho educacional.

Art. 5º As turmas da Unidade de Ensino poderão ser organizadas da seguinte forma:

I – Berçário: com 6 (seis) a 8 (oito) crianças na faixa etária de zero a onze meses sob a responsabilidade de um professor formado no Curso de Pedagogia e/ou Normal Médio e um Auxiliar de Desenvolvimento Infantil (ADI), com Normal Médio e/ou Pedagogia;

II - Grupo I: com 8 (oito) a 10 (dez) crianças na faixa etária de um ano a um ano e onze meses, sob a responsabilidade de um professor formado no Curso de Pedagogia e/ou Normal Médio e um Auxiliar de Desenvolvimento Infantil (ADI), com Normal Médio e/ou Pedagogia;

III - Grupo II: com 10 (dez) a doze (12) crianças na faixa etária de dois anos a dois anos e onze meses, sob a responsabilidade de um professor formado no Curso de Pedagogia e/ou Normal Médio e um Auxiliar de Desenvolvimento Infantil (ADI), com Normal Médio e/ou Pedagogia;

IV - Grupo III: com 12 (doze) a 15 (quinze) crianças na faixa etária de três anos a três anos e onze meses, sob a responsabilidade de um professor formado no Curso de Pedagogia e/ou Normal Médio e um Auxiliar de Desenvolvimento Infantil (ADI), com Normal Médio e/ou Pedagogia;

V - Grupo IV: com 15 (quinze) a 20 (vinte) crianças com idade de quatro anos completos até o dia 31 de março, sob a responsabilidade de um professor formado no Curso de Pedagogia e/ou Normal Médio e um Auxiliar de Desenvolvimento Infantil (ADI), com Normal Médio e/ou Pedagogia;

VI - Grupo V: com 15 (quinze) a 20 (vinte) crianças com idade de cinco anos completos até o dia 31 de março, sob a responsabilidade de um professor formado no Curso de Pedagogia e/ou Normal Médio e um Auxiliar de Desenvolvimento Infantil (ADI), com Normal Médio e/ou Pedagogia.

Art. 6º O atendimento educacional especializado na unidade de ensino, deverá integrar a Proposta Pedagógica da unidade de ensino, envolver a participação da família para garantir pleno acesso e participação dos estudantes,atender às necessidades específicas dos estudantes público-alvo da educação especial e ser realizado em articulação com as demais políticas públicas, em turno diferente ao da escolarização.

Art. 7º No tocante ao estabelecimento de ensino caberá a Secretaria Municipal de Educação do Paulista:

I - Inspecionar e fazer o acompanhamento pedagógico;

II - Providenciar os recursos humanos e materiais necessários;

III – Realizar a manutenção preventiva do prédio, no tocante às instalações hidráulicas, elétricas e sanitárias;

IV - Promover sindicância para apurar possíveis irregularidades e aplicar as medidas administrativas cabíveis;

Art. 8º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação revogando as disposições em contrário.

Paulista, 3 de janeiro de 2020.

JOSÉ CARLOS RIBEIRO BARBOSA JÚNIOR
Secretário Municipal de Educação

Publicado por:
Carlos Frederico Freitas Rodrigues de Lima
Código Identificador:9FBAD1C7

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE ARCOVERDE

GABINETE DA PREFEITA
EDITAL DE RETIFICAÇÃO - 003/2020 DE 03 DE JANEIRO DE 2020.

DISPÕE SOBRE A RETIFICAÇÃO DO QUADRO DE VAGAS DO EDITAL DE ABERTURA DE INSCRIÇÕES DO CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DE VAGAS PARA AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE E AGENTE DE ENDEMIAS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ARCOVERDE–PE.

A PREFEITA MUNICIPAL DE ARCOVERDE, ESTADO DEPERNAMBUCO, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais, **TORNA PÚBLICO** a **RETIFICAÇÃO** de itens do Edital de Abertura de Inscrições.

–Fica alterado o **Quadro de Vagas** de acordo com as especificações elencadas abaixo:

1.1 - <u>ONDE SE LÊ:</u>

QUADRO DE VAGAS

COD.	CARGOS	NÍVEL DE ESCOLARIDADE	Nº. DE VAGAS GERAIS	VAGAS P/ DEFICIENTES	TOTAL DE VAGAS	CARGA H.	SALÁRIOS
01	Agente de Endemias	Nível Médio Completo	29	02	31	40H	R$ 1.250,00

COD.	CARGOS	ÁREA	NÍVEL DE ESCOLARIDADE	Nº. DE VAGAS POR MICROÁREA	VAGAS P/ DEFICIENTES	TOTAL DE VAGAS	CARGA H.	SALARIOS
02	Agente Comunitário De Saúde	COAHB 1	Nível Médio Completo	02	0	02	40H	R$ 1.250,00
03	Agente Comunitário De Saúde	BOA VISTA	Nível Médio Completo	01	0	01	40H	R$ 1.250,00
04	Agente Comunitário De Saúde	PETRÓPOLIS	Nível Médio Completo	02	0	02	40H	R$ 1.250,00
05	Agente Comunitário De Saúde	BARRAGEM	Nível Médio Completo	01	0	01	40H	R$ 1.250,00
06	Agente Comunitário De Saúde	NOVO ARCOVERDE	Nível Médio Completo	04	0	04	40H	R$ 1.250,00
07	Agente Comunitário De Saúde	COAHB 2	Nível Médio Completo	02	0	02	40H	R$ 1.250,00
08	Agente Comunitário De Saúde	VERANEIO	Nível Médio Completo	03	0	03	40H	R$ 1.250,00
09	Agente Comunitário De Saúde	TAMBORIL	Nível Médio Completo	01	0	01	40H	R$ 1.250,00
10	Agente Comunitário De Saúde	CAVALCANTE ALVES	Nível Médio Completo	01	0	01	40H	R$ 1.250,00
11	Agente Comunitário De Saúde	NEUZA PACHECO	Nível Médio Completo	01	0	01	40H	R$ 1.250,00
12	Agente Comunitário De Saúde	SÃO MIGUEL	Nível Médio Completo	01	0	01	40H	R$ 1.250,00
13	Agente Comunitário De Saúde	ALTO SÃO MIGUEL	Nível Médio Completo	01	0	01	40H	R$ 1.250,00
14	Agente Comunitário De Saúde	SUCUPIRA	Nível Médio Completo	02	0	02	40H	R$ 1.250,00
15	Agente Comunitário De Saúde	BOA ESPERANÇA	Nível Médio Completo	02	0	02	40H	R$ 1.250,00
16	Agente Comunitário De Saúde	CIDADE JARDIM	Nível Médio Completo	03	1	04	40H	R$ 1.250,00
17	Agente Comunitário De Saúde	MARIA DE FATIMA	Nível Médio Completo	04	0	04	40H	R$ 1.250,00
18	Agente Comunitário De Saúde	CARAÍBAS	Nível Médio Completo	02	0	02	40H	R$ 1.250,00
19	Agente Comunitário De Saúde	ALDEIA VELHA	Nível Médio Completo	01	0	01	40H	R$ 1.250,00

1.2 – **LEIA-SE:**

QUADRO DE VAGAS

COD.	CARGOS	NÍVEL DE ESCOLARIDADE	Nº. DE VAGAS GERAIS	VAGAS P/ DEFICIENTES	TOTAL DE VAGAS	CARGA H.	SALÁRIOS
01	Agente de Endemias	Nível Médio Completo	29	02	31	40H	R$ 1.250,00

COD.	CARGOS	ÁREA	NÍVEL DE ESCOLARIDADE	Nº. DE VAGAS POR MICROÁREA	VAGAS P/ DEFICIENTES	TOTAL DE VAGAS	CARGA H.	SALARIOS
02	Agente Comunitário De Saúde	COAHB 1	Nível Médio Completo	02	0	02	40H	R$ 1.250,00
03	Agente Comunitário De Saúde	BOA VISTA	Nível Médio Completo	01	0	01	40H	R$ 1.250,00
04	Agente Comunitário De Saúde	PETRÓPOLIS	Nível Médio Completo	02	0	02	40H	R$ 1.250,00
05	Agente Comunitário De Saúde	BARRAGEM	Nível Médio Completo	01	0	01	40H	R$ 1.250,00
06	Agente Comunitário De Saúde	NOVO ARCOVERDE	Nível Médio Completo	03	01	04	40H	R$ 1.250,00
07	Agente Comunitário De Saúde	COAHB 2	Nível Médio Completo	02	0	02	40H	R$ 1.250,00
08	Agente Comunitário De Saúde	VERANEIO	Nível Médio Completo	03	0	03	40H	R$ 1.250,00
09	Agente Comunitário De Saúde	TAMBORIL	Nível Médio Completo	01	0	01	40H	R$ 1.250,00
10	Agente Comunitário De Saúde	CAVALCANTE ALVES	Nível Médio Completo	01	0	01	40H	R$ 1.250,00
11	Agente Comunitário De Saúde	NEUZA PACHECO	Nível Médio Completo	01	0	01	40H	R$ 1.250,00
12	Agente Comunitário De Saúde	SÃO MIGUEL	Nível Médio Completo	01	0	01	40H	R$ 1.250,00
13	Agente Comunitário De Saúde	ALTO SÃO MIGUEL	Nível Médio Completo	01	0	01	40H	R$ 1.250,00
14	Agente Comunitário De Saúde	SUCUPIRA	Nível Médio Completo	02	0	02	40H	R$ 1.250,00
15	Agente Comunitário De Saúde	BOA ESPERANÇA	Nível Médio Completo	02	0	02	40H	R$ 1.250,00
16	Agente Comunitário De Saúde	CIDADE JARDIM	Nível Médio Completo	03	01	04	40H	R$ 1.250,00
17	Agente Comunitário De Saúde	MARIA DE FATIMA	Nível Médio Completo	04	0	04	40H	R$ 1.250,00
18	Agente Comunitário De Saúde	CARAÍBAS	Nível Médio Completo	02	0	02	40H	R$ 1.250,00
19	Agente Comunitário De Saúde	ALDEIA VELHA	Nível Médio Completo	01	0	01	40H	R$ 1.250,00

As demais disposições do edital continuam inalteradas.

Arcoverde-PE, 03 de janeiro de 2020

MARIA MADALENA SANTOS DE BRITTO
Prefeita Municipal

Publicado por:
Mayanna Karlla Dantas Estevam
Código Identificador:4922B907

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE BELO JARDIM

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE-FMS
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº: RP 00001/2020

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE BELO JARDIM

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº: RP 00001/2020

Aos 02 dias do mês de Janeiro de 2020, na sede da Comissão Permanente de Licitação do Fundo Municipal de Saúde de Belo Jardim, Município de Belo Jardim - PE, localizada na Avenida Deputado José Mendonça Bezerra - Centro - Belo Jardim - PE, nos termos da Lei Federal nº 10.520, de 17 de Julho de 2002 e subsidiariamente a Lei Federal nº 8.666, de 21 de Junho de 1993; Lei Complementar nº 123, de 14 de Dezembro de 2006; Decreto Federal nº 3555, de 08 de Agosto de 2000; Decreto Municipal nº 35, de 20 de Julho de 2015; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas; e, ainda, conforme a classificação da proposta apresentada no Pregão Presencial nº 00017/2019 que objetiva o registro de preços para: Contratação de Empresa para o fornecimento de produtos de hortifrutigranjeiros para unidades vinculadas a Secretaria de Saúde de Belo Jardim-PE, conforme os itens e especificações descritos no termo de referência; resolve registrar o preço nos seguintes termos:

Órgão e/ou entidade integrante da presente Ata de Registro de Preços: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE BELO JARDIM - CNPJ nº 10.241.913/0001-53.

VENCEDOR: VANIA SIMOES SANTOS - ME						
CNPJ: 09.504.876/0001-40						
ITEM	**ESPECIFICAÇÃO**	**MARCA**	**UNID.**	**QUANT.**	**P.UNIT.**	**P.TOTAL**
1	ALHO, DENTES GRAUDOS, NÃO MURCHOS, COLHIDOS AO ATINGIR GRAU NORMAL DE EVOLUÇÃO DO TAMANHO E APRESENTADOS AO CONSUMO EM PERFEITO ESTADO DE DESENVOLVIMENTO DO AROMA, COR E SABOR PROPRIOS, NÃO ESTAREM SUJOS DE TERRA E NEM DANIFICADOS POR QUALQUER LESAO DE ORIGEM FISICA OU MECANICA QUE AFETE SUA APARENCIA.		KG	160	15,00	2.400,00
2	ACEROLA, de primeira qualidade, in natura, apresentando grau de maturação tal que Ihe permita suportar a manipulação, o transporte e a conservação em condições adequadas para o consumo. Com ausência de sujidades, parasitas e larvas.		KG	250	8,00	2.000,00
3	ABACATE, de primeira qualidade, in natura, apresentando grau de maturação tal que Ihe permita suportar a manipulação, o transporte e a conservação em condições adequadas para o consumo. Com ausência de sujidades, parasitas e larvas.		UND	200	2,00	400,00
4	ACELGA, Acelga de 1ª qualidade; - com folhas integras, com coloração uniforme, fresco, firme e intacto, isento de sujeira, parasita e larvas, com preservação das características organolépticas (cor, odor e sabor). transportadas em sacos plásticos transparentes de primeiro uso		MAÇOS	500	3,50	1.750,00
5	ALFACE, Alface de 1ª qualidade; - com folhas integras, com coloração uniforme, fresco, firme e intacto, isento de sujeira, parasita e larvas, com preservação das características organolépticas (cor, odor e sabor). transportadas em sacos plásticos transparentes de primeiro uso		MAÇOS	1000	1,50	1.500,00
6	ABOBRINHA, de primeira qualidade, in natura apresentando grau de maturação tal que Ihe permita suportar a manipulação, o transporte e a conservação em condições adequadas para o consumo. Com ausência de sujidades, parasitas e larvas.		KG	400	5,00	2.000,00
7	ABÓBORA, com casca sem brilho e firme, tamanho grande, uniforme sem ferimentos ou defeitos, livre de terras ou corpos estranhos, com preservação das características organolépticas (cor, odor e sabor). KG		KG	600	1,80	1.080,00
8	ABACAXI, de 1ª qualidade in natura, apresentando grau de maturação que permita a manipulação, o transporte e a conservação em condições adequadas para o consumo, ausência de sujeira parasita e larvas, com preservação das características organolépticas (cor, odor e sabor).		UND	1700	2,80	4.760,00
9	AMEIXA, de 1ª qualidade in natura, apresentando grau de maturação que permita a manipulação, o transporte e a conservação em condições adequadas para o consumo, ausência de sujeira parasita e larvas, com preservação das características organolépticas (cor, odor e sabor).		UND	1000	1,00	1.000,00
10	ALECRIM, FRESCA; DE PRIMEIRA; TAMANHO E COLORACAO UNIFORMES; DEVENDO SER BEM DESENVOLVIDA; FIRME E INTACTA; ISENTA DE ENFERMIDADES, MATERIAL TERROSO E UMIDADE EXTERNA ANORMAL; LIVRE DE RESIDUOS DE FERTILIZANTES, SUJIDADES, PARASITAS E LARVAS; SEM DANOS FÍSICOS E MECÂNICOS ORIUNDOS DO MANUSEIO E TRANSPORTE		KG	20	16,00	320,00
11	Batata Doce - de 1ª qualidade, raízes grandes no grau normal de evolução no tamanho, fresco e com casca inteira, sem ferimentos ou defeitos, livres de copos estranho, preservação das característica organolépticas (cor, odor e sabor). kg		KG	2400	2,30	5.520,00
12	BATATA INGLESA, de 1ª qualidade, fresca, graúda, consistência firme, tamanho e coloração uniforme preservação das características organolépticas (cor, odor e sabor). KG		KG	3400	3,00	10.200,00
13	BANANA COMPRIDA, de 1ª qualidade, tamanho de médio a grande, casca livre de fungos, maturação natural, consistência firme, com preservação das características organolépticas (cor, odor e sabor). UND		UND	6800	0,70	4.760,00
14	BANANA PRATA, de 1ª qualidade, tamanho de médio a grande, casca livre de fungos, maturação natural, consistência firme, com preservação das características organolépticas (cor, odor e sabor). UND		UND	9000	0,20	1.800,00
15	BETERRABA, de 1ª qualidade, fresca, graúda, consistência firme, tamanho e coloração uniforme preservação das características organolépticas (cor, odor e sabor). KG		KG	400	2,50	1.000,00
16	CARÁ, de 1ª qualidade, raízes grandes no grau normal de evolução no tamanho, fresco e com casca inteira, sem ferimentos ou defeitos, livres de copos estranho, preservação das característica organolépticas (cor, odor e sabor). kg		KG	3500	3,50	12.250,00
17	CENOURA, de 1ª qualidade, sem rama, fresca, graúda, consistência firme, , tamanho e coloração uniforme, preservação das características organolépticas (cor, odor e sabor). KG		KG	2400	2,50	6.000,00
18	COLORAU, DE BOA QUALIDADE PACOTES DE 01 KG .		KG	200	15,00	3.000,00
19	CHUCHU de 1ª qualidade, fresco, graúdo, com consistência firme, tamanho e coloração uniforme, preservação das características organolépticas (cor, odor e sabor). UND		UND	1900	0,60	1.140,00
20	COUVE MANTEIGA (FOLHA) - tipo manteiga, de primeira qualidade, em maço, com aproximadamente 500 gramas, com folhas integras, MAÇO 1 apresentando grau de evolução completo do tamanho, aroma e cor própria.		MAÇOS	980	1,30	1.274,00
21	COUVE FLOR, de primeira qualidade, fresca, compacta e firme, sem lesões de origem física ou mecânica cnm tamanho e coloração uniforme, devendo ser graúda, apresentando grau de maturação tal que Ihe permita suportar a manipulação, o transporte e a conservação em condições adequadas para o consumo. Com ausência de sujidades, parasitas e larvas		KG	300	5,40	1.620,00
22	COENTRO, FRESCA; DE PRIMEIRA; TAMANHO E COLORACAO UNIFORMES; DEVENDO SER BEM DESENVOLVIDA; FIRME E INTACTA; ISENTA DE ENFERMIDADES, MATERIAL TERROSO E UMIDADE EXTERNA ANORMAL; LIVRE DE RESIDUOS DE FERTILIZANTES, SUJIDADES, PARASITAS E LARVAS; SEM DANOS FÍSICOS E MECÂNICOS ORIUNDOS DO MANUSEIO E TRANSPORTE		MAÇOS	1600	0,80	1.280,00
23	CEBOLINHA, FRESCA; DE PRIMEIRA; TAMANHO E COLORACAO UNIFORMES; DEVENDO SER BEM DESENVOLVIDA; FIRME E INTACTA; ISENTA DE ENFERMIDADES, MATERIAL TERROSO E UMIDADE EXTERNA ANORMAL; LIVRE DE RESIDUOS DE FERTILIZANTES, SUJIDADES, PARASITAS E LARVAS; SEM DANOS FÍSICOS E MECÂNICOS ORIUNDOS DO MANUSEIO E TRANSPORTE		MAÇOS	980	0,60	588,00
24	CANELA EM PAU, DE BOA QUALIDADE.		KG	50	29,00	1.450,00
25	COCO SECO, DE BOA QUALIDADE, FRESCO.		UND	700	2,50	1.750,00
26	COCO VERDE, DE BOA QUALIDADE, VERDE		UND	960	2,50	2.400,00
27	CEBOLA BRANCA, de 1ª qualidade, fresca, cabeça graúda, consistência firme, tamanho e coloração uniforme, preservação das características organolépticas (cor, odor e sabor). KG		KG	2800	3,00	8.400,00
28	COMINHO, DE BOA QUALIDADE EM PACOTES DE 01 KG.		KG	70	17,50	1.225,00
29	ERVA DOCE, DE BOA QUALIDADE. KG		KG	180	19,00	3.420,00
30	GOIABA, de 1ª qualidade in natura, tamanho e coloração uniforme, com polpa firme e intacta, apresentando grau de maturação que permita a manipulação, o transporte e a conservação em condições adequadas para o consumo, ausência de sujeira parasita e larvas, com preservação das características organolépticas (cor, odor e sabor). KG		KG	720	3,00	2.160,00
31	GOMA DE MANDIOCA, de boa qualidade, em pacotes de 01 kg.		KG	1000	4,00	4.000,00
32	KIWI, de 1ª qualidade, fresco, graúdo, com consistência firme, tamanho e coloração uniforme, preservação das características organolépticas (cor, odor e sabor), limpa.		UND	860	1,00	860,00
33	LOURO (FOLHA) - DE BOA QUALIDADE.		KG	24	16,00	384,00
34	LARANJA MIMO de 1ª qualidade, fresca, graúda, com consistência firme, tamanho e coloração uniforme, preservação das características organolépticas (cor, odor e sabor), limpa.		UND	2700	0,50	1.350,00
35	LARANJA PERA de 1ª qualidade, fresca, graúda, com consistência firme, tamanho e coloração uniforme, preservação das características organolépticas (cor, odor e sabor), limpa.		UND	5800	0,30	1.740,00
36	LARANJA CRAVO de 1ª qualidade, fresca, graúda, com consistência firme, tamanho e coloração uniforme, preservação das características organolépticas (cor, odor e sabor), limpa.		UND	7000	0,50	3.500,00
37	LIMÃO de 1ª qualidade, fresco, graúdo, com consistência firme, tamanho e coloração uniforme.		UND	2400	0,30	720,00

	preservação das características organolépticas (cor, odor e sabor), limpa.					
38	MASSA DE MANDIOCA, de boa qualidade, em pacotes de 01 kg.		KG	600	4,00	2.400,00
39	MANJERICÃO, FRESCA; DE PRIMEIRA; TAMANHO E COLORACAO UNIFORMES; DEVENDO SER BEM DESENVOLVIDA; FIRME E INTACTA; ISENTA DE ENFERMIDADES, MATERIAL TERROSO E UMIDADE EXTERNA ANORMAL; LIVRE DE RESIDUOS DE FERTILIZANTES, SUJIDADES, PARASITAS E LARVAS; SEM DANOS FÍSICOS E MECÂNICOS ORIUNDOS DO MANUSEIO E TRANSPORTE		KG	24	18,00	432,00
40	MAÇA, de 1ª qualidade in natura, apresentando grau de maturação que permita a manipulação, o transporte e a conservação em condições adequadas para o consumo, ausência de sujeira , parasita e larvas, com preservação das características organolépticas (cor, odor e sabor).		UND	5700	0,40	2.280,00
41	MELÃO, de 1ª qualidade in natura, apresentando grau de maturação que permita a manipulação, o transporte e a conservação em condições adequadas para o consumo, ausência de sujeira , parasita e larvas, com preservação das características organolépticas (cor, odor e sabor). KG		KG	1000	2,00	2.000,00
42	MELANCIA, de 1ª qualidade in natura, apresentando grau de maturação que permita a manipulação, o transporte e a conservação em condições adequadas para o consumo, ausência de sujeira , parasita e larvas, com preservação das características organolépticas (cor, odor e sabor). UND		UND	900	8,00	7.200,00
43	MAMÃO FORMOSA, de 1ª qualidade, semi maduro, consistência firme, , apresentando grau de maturação que permita a manipulação, o transporte e a conservação em condições adequadas para o consumo, preservação das características organolépticas (cor, odor e sabor). KG		KG	1200	2,00	2.400,00
44	MANGA, tamanho é coloração uniforme, devendo ser bem desenvolvido é maduro, com polpa firme e intacta, apresentando grau de maturação que permita a manipulação, o transporte e a conservação em condições adequadas para o consumo, ausência de sujeira parasita e larvas, com preservação das características organolépticas (cor, odor e sabor). UND		UND	2000	0,50	1.000,00
45	MARACUJÁ, DE BOA QUALIDADE, MADURO, SEM ALTERAÇÃO NOS ASPECTOS: COR, SABOR E APARÊNCIA. O PRODUTO NÃO DEVERÁ APRESENTAR DEFEITOS EXTERNOS E INTERNOS QUE PREJUDIQUEM O CONSUMO TAIS COMO: PODRIDÃO, DANO PROFUNDO, IMATURO, LESÃO CICATRIZADA, DANO SUPERFICIAL, MANCHAS, DEFORMAÇÃO, ENRUGAMENTO OU MURCHO		UND	2640	0,60	1.584,00
46	MACAXEIRA, ótima qualidade; suficientemente desenvolvida, firme e intacta; sem broto; sem defeitos e lesões de origem física ou mecânica (rachaduras, perfurações e cortes); tamanho e coloração uniformes; devendo ser graúda; desprovida de odor ou sabor estranho; livre de substâncias tóxicas ou nocivas.		KG	3000	2,00	6.000,00
47	MAXIXE, COLHIDO AO ATINGIR GRAU NORMAL DE EVOLUÇÃO DO TAMANHO E APRESENTADA AO CONSUMO EM PERFEITO ESTADO DE DESENVOLVIMENTO DO AROMA, COR E SABOR PROPRIOS, NÃO ESTAR SUJO DE TERRA E NEM DANIFICADO POR QUALQUER LESÃO DE ORIGEM FISICA OU MECÂNICA QUE AFETE SUA APARÊNCIA.		KG	500	5,50	2.750,00
48	OVOS DE GRANJA BRANCO EXTRA AA, APRESENTANDO CASCA LISA, ÍNTEGRA, POUCO POROSA, RESISTENTE, COM CALCIFICAÇÃO UNIFORME E FORMATO CARACTERÍSTICO. NÃO TEREM SIDOS SUBMETIDOS A QUALQUER PROCESSO DE CONSERVAÇÃO E NEM APRESENTAR MANCHAS OU SUJIDADES. ESTAREM LIMPOS, SEM TEREM SIDOS LAVADOS.		BAND	820	9,00	7.380,00
49	OREGANO, DE BOA QUALIDADE EM PACOTES DE 1 KG.		KG	24	26,00	624,00
50	PIMENTÃO VERDE, COLHIDO AO ATINGIR GRAU NORMAL DE EVOLUÇÃO DO TAMANHO E APRESENTADOS AO CONSUMO EM PERFEITO ESTADO DE DESENVOLVIMENTO DO AROMA, COR E SABOR PRÓPRIOS, NÃO ESTAREM SUJOS DE TERRA E NEM DANIFICADOS POR QUALQUER LESÃO DE ORIGEM FÍSICA OU MECÂNICA QUE AFETE SUA APARÊNCIA.		KG	350	5,50	1.925,00
51	PIMENTÃO VERMELHO, COLHIDO AO ATINGIR GRAU NORMAL DE EVOLUÇÃO DO TAMANHO E APRESENTADOS AO CONSUMO EM PERFEITO ESTADO DE DESENVOLVIMENTO DO AROMA, COR E SABOR PRÓPRIOS, NÃO ESTAREM SUJOS DE TERRA E NEM DANIFICADOS POR QUALQUER LESÃO DE ORIGEM FÍSICA OU MECÂNICA QUE AFETE SUA APARÊNCIA.		KG	280	14,50	4.060,00
52	PIMENTÃO AMARELO, COLHIDO AO ATINGIR GRAU NORMAL DE EVOLUÇÃO DO TAMANHO E APRESENTADOS AO CONSUMO EM PERFEITO ESTADO DE DESENVOLVIMENTO DO AROMA, COR E SABOR PRÓPRIOS, NÃO ESTAREM SUJOS DE TERRA E NEM DANIFICADOS POR QUALQUER LESÃO DE ORIGEM FÍSICA OU MECÂNICA QUE AFETE SUA APARÊNCIA.		KG	280	15,50	4.340,00
53	PEPINO, O PRODUTO DEVERÁ APRESENTAR-SE MADURO E FIRME, SEM PONTOS DE FUNGOS OU FUROS. NÃO DEVERÁ ESTAR MURCHO OU COM COR ESCURA EM SEU INTERIOR.		KG	400	4,50	1.800,00
54	PIMENTA DE CHEIRO, DE BOA QUALIDADE EM PACOTES DE 01 KG		KG	50	12,00	600,00
55	QUIABO, O PRODUTO DEVERÁ APRESENTAR-SE COM ASPECTO FIRME, DE COR VERDE, SENDO FÁCIL PERFURÁLO COM A UNHA, E QUEBRADIÇA, ESTALANDO QUANDO SE PARTE. NÃO DEVE APRESENTAR-SE MURCHA E NEM COM SINAIS DE DANOS CAUSADOS POR INSETOS OU DOENÇAS.		KG	400	5,00	2.000,00
56	REPOLHO BRANCO, TAMANHO MÉDIO, COLHIDO AO ATINGIR GRAU NORMAL DE EVOLUÇÃO DO TAMANHO E APRESENTADO AO CONSUMO EM PERFEITO ESTADO DE DESENVOLVIMENTO DO AROMA, COR E SABOR PROPRIOS, NÃO ESTAR SUJO DE TERRA E NEM DANIFICADO POR QUALQUER LESÃO DE ORIGEM FISICA OU MECANICA QUE AFETE SUA APARENCIA.		KG	380	3,50	1.330,00
57	REPOLHO ROXO, TAMANHO MÉDIO, COLHIDO AO ATINGIR GRAU NORMAL DE EVOLUÇÃO DO TAMANHO E APRESENTADO AO CONSUMO EM PERFEITO ESTADO DE DESENVOLVIMENTO DO AROMA, COR E SABOR PROPRIOS, NÃO ESTAR SUJO DE TERRA E NEM DANIFICADO POR QUALQUER LESÃO DE ORIGEM FISICA OU MECANICA QUE AFETE SUA APARENCIA.		KG	240	6,50	1.560,00
58	TOMATE FRESCO, de 1ª qualidade, consistência firme, grau inicial de amadurecimento, graúdo com polpa firme e intacta, livre de resíduos de fertilizantes, sujeira, parasita e larvas preservação das características organolépticas (cor, odor e sabor). KG		KG	4000	2,90	11.600,00
59	UVA VERDE, de 1ª qualidade, apresentando grau de maturação que permita a manipulação, o transporte e a conservação em condições adequadas para o consumo, ausência de sujeira , parasita e larvas, com preservação das características organolépticas (cor, odor e sabor).		KG	240	5,00	1.200,00
60	UVA PASSA, DE BOA QUALIDADE.		KG	140	15,00	2.100,00
61	VAGEM, COLHIDA AO ATINGIR GRAU NORMAL DE EVOLUÇÃO DO TAMANHO E APRESENTADA AO CONSUMO EM PERFEITO ESTADO DE DESENVOLVIMENTO DO AROMA, COR E SABOR PROPRIOS, NÃO ESTAR SUJA DE TERRA E NEM DANIFICADA POR QUALQUER LESÃO DE ORIGEM FISICA OU MECÂNICA QUE AFETE SUA APARÊNCIA.		KG	300	5,50	1.650,00
TOTAL						171.216,00

CLÁUSULA PRIMEIRA - DA VALIDADE DOS PREÇOS:

A referida Ata de Registro de Preços terá a vigência de 12 (doze) meses, considerados da data de publicação de seu extrato na imprensa oficial.

A existência de preços registrados não obriga o Fundo Municipal de Saúde de Belo Jardim firmar contratações oriundas do Sistema de Registro de Preços ou nos quantitativos estimados, facultando-se a realização de licitação específica para aquisição pretendida, assegurada preferência ao fornecedor registrado em igualdade de condições, sem que caiba direito a recurso ou indenização.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA UTILIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS:

A cada efetivação da contratação do objeto registrado decorrente desta Ata, devidamente formalizada através do respectivo Pedido de Compra, serão observadas as cláusulas e condições constantes do Edital de licitação que a precedeu, modalidade Pregão Presencial nº 00017/2019, parte integrante do presente instrumento de compromisso. A presente Ata de Registro de Preços, durante sua vigência poderá ser utilizada:

Pelo Fundo Municipal de Saúde de Belo Jardim, que também é o órgão gerenciador responsável pela administração e controle desta Ata, representada pela sua estrutura organizacional definida no respectivo orçamento programa.

Por órgãos ou entidades da administração pública, observadas as disposições do Pregão Presencial nº 00017/2019, que fizerem adesão a esta Ata, mediante a consulta e a anuência do órgão gerenciador.

CLÁUSULA TERCEIRA - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS:
Integram esta Ata, o Edital do Pregão Presencial nº 00017/2019 e seus anexos, e as seguintes propostas vencedoras do referido certame:

- VANIA SIMOES SANTOS - ME.
CNPJ: 09.504.876/0001-40.
Item(s): 1 - 2 - 3 - 4 - 5 - 6 - 7 - 8 - 9 - 10 - 11 - 12 - 13 - 14 - 15 - 16 - 17 - 18 - 19 - 20 - 21 - 22 - 23 - 24 - 25 - 26 - 27 - 28 - 29 - 30 - 31 - 32 - 33 - 34 - 35 - 36 - 37 - 38 - 39 - 40 - 41 - 42 - 43 - 44 - 45 - 46 - 47 - 48 - 49 - 50 - 51 - 52 - 53 - 54 - 55 - 56 - 57 - 58 - 59 - 60 - 61.
Valor: R$ 171.216,00.

CLÁUSULA QUARTA - DO FORO:
Para dirimir as questões decorrentes da utilização da presente Ata, fica eleito o Foro da Comarca de Belo Jardim.

Belo Jardim - PE, 02 de Janeiro de 2020

JOSÉ PEREIRA DA SILVA
Secretário Municipal de Saúde

Publicado por:
Nadja Damiana Ramos Barbosa
Código Identificador:471E638F

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE BREJINHO

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO DO CHEFE DO EXECUTIVO N.º. 073/2020, DE 06 DE JANEIRO DO ANO DE 2020.

Dispõe sobre a aplicação do percentual de reajuste do valor do Piso Nacional do Magistério Público Municipal, nos termos do artigo 2° da Lei Municipal n.º. 414/2015, de 06 de abril de 2015, e dá outras providencias.

A Prefeita Constitucional do Município de Brejinho, Estado de Pernambuco, no uso de suas legais atribuições, na forma estabelecida na Lei Orgânica Municipal, conforme previsão constante no artigo 2º da Lei Municipal n.º. 414/2015, de 06 de abril do ano de 2015, faz saber que DECRETA o seguinte:

Art. 1º Os valores dos vencimentos mensais dos servidores do Grupo Ocupacional do Magistério Público, constantes nos Anexos da Lei Municipal n.º. 157/2010, de 30 de abril de 2010, que dispõe sobre o Plano de Cargos, Carreira e Remuneração do Magistério Público do Município, passam a viger com o acréscimo de 12,84% (doze vírgula oitenta e quatro por cento), conforme os parâmetros concretos estabelecidos na Portaria Interministerial n.º. 004/2019, de 27 de dezembro de 2019, conforme Anexo Único deste Decreto.

Art. 2º Este Decreto revoga as disposições contrárias a sua aplicabilidade.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

TANIA MARIA DOS SANTOS
Prefeita

Anexo Único
PLANO DE CARGOS, CARREIRA E REMUNERAÇÃO DO MAGISTÉRIO
TABELA DE VENCIMENTOS DO MAGISTÉRIO MUNICIPAL
(R$)

PROFESSOR COM JORNADA 150h/Mês

TEMPO	0 ANO	3 ANOS	6 ANOS	9 ANOS	12 ANOS	15 ANOS	18 ANOS	21 ANOS	24 ANOS	27 ANOS
CLASSE	1	2	3	4	5	6	7	8	9	10
P	**2.169,95**	2.256,76	2.347,00	2.440,92	2.538,53	2.640,08	2.745,70	2.855,51	2.969,74	3.088,54
S	2.386,94	2.482,42	2.581,74	2.685,00	2.792,32	2.904,09	3.020,27	3.141,12	3.266,71	3.397,38
E	2.625,65	2.730,66	2.839,88	2.953,48	3.071,97	3.194,48	3.322,28	3.455,17	3.593,37	3.737,09
M	3.282,04	3.413,31	3.549,86	3.691,85	3.839,53	3.993,13	4.152,82	4.318,95	4.491,73	4.671,38
D	4.266,66	4.437,34	4.614,79	4.799,42	4.991,39	5.191,05	5.398,71	5.614,65	5.839,25	6.072,81

PROFESSOR COM JORNADA DE TRABALHO 200h/Mês

TEMPO	0 ANO	3 ANOS	6 ANOS	9 ANOS	12 ANOS	15 ANOS	18 ANOS	21 ANOS	24 ANOS	27 ANOS
CLASSE	1	2	3	4	5	6	7	8	9	10
P	2.893,26	3.008,99	3.129,36	3.254,54	3.384,73	3.520,13	3.660,92	3.806,27	3.959,67	4.118,06

S	3.182,64	3.309,90	3.442,31	3.579,99	3.723,21	3.872,14	4.027,03	4.188,12	4.355,64	4.529,88
E	3.500,88	3.640,90	3.786,56	3.938,01	4.095,55	4.259,36	4.430,16	4.606,94	4.791,22	4.982,87
M	4.376,09	4.551,17	4.733,20	4.922,61	5.119,41	5.324,21	5.537,19	5.758,67	5.989,00	6.228,59
D	5.688,94	5.916,50	6.153,18	6.399,29	6.655,28	6.921,48	7.198,35	7.486,27	7.785,74	8.097,16

Publicado por:
Osmar Cleiton Rocha da Silva
Código Identificador:85AF3EC6

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE GARANHUNS

COMDICA - CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE
EDITAL 001/2020- COMDICA

OBJETO: CHAMAMENTO PÚBLICO DE PROPOSTAS PARA SELEÇÃO DE PROJETOS RELATIVOS À PROMOÇÃO, PROTEÇÃO E DEFESA DOS DIREITOS DAS CRIANÇAS E ADOLESCENTES QUE PODERÃO SER FINANCIADOS COM RECURSOS DO FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DO MUNICÍPIO DE GARANHUNS, ESTADO DE PERNAMBUCO.

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Garanhuns – COMDCA, no uso de suas atribuições previstas na Lei Federal n.º 8.069/90 – Estatuto da Criança e do Adolescente – ECA e suas alterações, Lei Municipal n.º 2.792/95 alterada pela Lei Municipal 3.910/2013, e Lei Municipal n.º 4.065/2014.

Considerando a necessidade de se estabelecer critérios e normas para a apresentação de Projetos pelas Organizações Governamentais e Organizações da Sociedade Civil – OSC devidamente inscritas e regulamentadas conforme preceituam as normas relativas à Política da Criança e do Adolescente;

Considerando a necessidade de ser realizado chamamento público para a análise e seleção de Projetos que poderão ser financiados com recursos do Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente do Município de Garanhuns – FMDCA;

Considerando as condições e exigências estabelecidas neste Edital,

RESOLVE: Estabelecer procedimento e tornar público o Edital de Chamamento Público para realizar processo de análise e seleção de Projetos que poderão ser financiados com recursos do Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente do Município de Garanhuns – FMDCA no valor global de R$ 318.880,79 (trezentos e dezoito mil, oitocentos e oitenta reais e setenta e nove centavos), que estejam em consonância com as políticas públicas da Criança e do Adolescente do Município de Garanhuns, Estado de Pernambuco e que sejam inovadores e/ou complementares a essas políticas, conforme deliberação em reunião deste Conselho, que aprovou o texto final deste Edital;

CAPÍTULO I

DA COMISSÃO

Art. 1º **-** Os Projetos serão analisados pela Comissão de Seleção, composta por Conselheiros representantes da Sociedade Civil e do Poder Público, a seguir:

• Elma Borges Farias – Representante da Sociedade Civil;
• Mariza Marques Santos – Representante da Sociedade Civil;
• Ana Raíla Arrais do Souza –. Representante Governamental;
• Juliana Oliveira Torres Benjoino - Representante Governamental;

DO CRONOGRAMA

Art. 2º. O calendário do presente edital é o que segue:

Publicação do Edital: 07/01/2020;

Registro/Inscrições de Projetos: 07/01/2020 à 28/01/2020;
Análise da documentação e dos projetos: 29 à 31/01/2020;
Publicação da lista dos Projetos aprovados : 01/02/2020;
Prazo para Recurso: 01/02/2020 à 05/02/2020;

Prazo para analise de recursos 06/02/2020 à 07/02/2020
Publicação do Resultado Final: 08/02/2020

DO OBJETO

Art. 3º. Constitui objeto do presente Edital a seleção de Projetos a serem financiados com recursos do Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente do Município de Garanhuns, Estado de Pernambuco – FMDCA, gerenciados pelo COMDICA, que serão repassados através da subscrição do respectivo Termo de Fomento.

§ 1º Para os fins deste edital se entende por Projeto o conjunto de operações, limitadas no tempo, das quais resulta um produto destinado à satisfação de interesses compartilhados pela Administração Pública e pela Organização da Sociedade Civil - OSC;

§ 2º Serão considerados os Projetos apresentados pelas Organizações Governamentais e Organizações da Sociedade Civil - OSC, cujos Planos de Trabalho prevejam ações a serem desenvolvidas no período de até doze meses, que abranjam programas de promoção, proteção e de defesa de direitos, tendo como beneficiários segmentos de crianças e adolescentes, segundo as linhas de ações previstas na Lei Federal nº 8.069, de 13 de julho de 1990 – Estatuto da Criança e do Adolescente.

§ 3º Em caso excepcional, os Projetos poderão ser prorrogados por até 12 (doze) meses, a pedido da Organização da Sociedade Civil, desde que devidamente justificado e aprovado pelo Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – COMDICA.

CAPÍTULO II
DAS FORMAS DE FINANCIAMENTO

Art. 4º. Os Projetos selecionados pelo presente Edital serão financiados exclusivamente com recursos do Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – FMDCA.

§ 1º Os Recursos financeiros serão disponibilizados em dotação orçamentária própria do Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – FMDCA

§ 2º Diante da demanda apresentada no Município de Garanhuns na seara da Política dos Direitos da Criança e do Adolescente, o COMDICA, através da respectiva Comissão, poderá aprovar ou não o Projeto apresentado pela Organização Governamental e Organização da Sociedade Civil – OSC, de acordo com o previsto no presente Edital.

CAPÍTULO III
DA ANÁLISE DOS PROJETOS

Art. 5º. Para avaliação dos Projetos apresentados pelas Organizações Governamentais e Organizações da Sociedade Civil – OSC, de natureza privada sem fins lucrativos, a Comissão de Seleção observará os seguintes quesitos:

A consonância da Proposta com as DELIBERAÇÕES do COMDICA;

II. Com a resolução do COMDICA de nº 027/2019;

As disposições do Presente Edital de Chamamento Público, bem como a avaliação dos documentos necessários para a formalização da parceria e demais requisitos previstos na Lei Municipal n.º 4.065/2014; Lei Federal13. 019/2014 e suas alterações;

A consonância com a legislação e normativas vigentes relacionadas à criança e ao adolescente, em especial ao Estatuto da Criança e do Adolescente e aos Planos Nacional, Estadual e Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente;

Capacidade técnica e gerencial da Organização Governamental e da Organização da Sociedade Civil - OSC para executar o Projeto, com a observância dos requisitos previstos na Lei n.º 4.065/2014; Lei Federal 13.019/2014 e suas alterações.

CAPÍTULO IV
DO REGISTRO DO PROJETO – PLANO DE TRABALHO

Art. 6º. As propostas de Projeto das Organizações da Sociedade Civil – OSC somente serão consideradas aprovadas se a proponente estiver devidamente inscrita no Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – COMDICA, devendo possuir sua documentação legal atualizada e apresentar, no ato do registro da(s) proposta(s), os documentos comprobatórios de sua constituição e funcionamentos regulares e demais documentos previstos neste Edital em consonância a Lei n.º 4.065/2014 e Lei Federal 13.019/2014;

§ 1º. As Organizações da Sociedade Civil - OSC deverão apresentar, no ato do registro das propostas, os seguintes documentos, além do Plano de Trabalho (anexo I);

Oficio endereçado ao Conselho Municipal da Criança e do Adolescente, solicitando a celebração do convenio, indicando o valor solicitado para a sua execução e justificando a sua finalidade (anexo II);

Certidões de regularidade fiscal, previdenciária, tributária, de contribuições e de dívida ativa válidas, a saber: certidão negativa de débitos fiscais Municipal, estadual e federal – relativos à sede da Organização participante; Certificado de Regularidade do FGTS; CNDT – Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas;

Estatuto Social registrado e de eventuais alterações ou, tratando-se de sociedade cooperativa, certidão simplificada emitida por junta comercial;

Cópia da ata de eleição do quadro dirigente atual e declaração do representante legal da entidade informando se estes dirigentes ocupam cargo ou emprego público na administração pública municipal;

Relação nominal atualizada dos dirigentes da entidade, com endereço, número e órgão expedidor da carteira de identidade e número de registro no Cadastro de Pessoas Físicas - CPF de cada um deles;

Cópia da cédula de identidade, do CPF do representante legal e comprovação de residência do representante legal, com validade não superior a 90(noventa) dias;

Comprovação de que a organização da sociedade civil funciona no endereço por ela declarado, com validade não superior a 90(noventa) dias;

Certificado de Inscrição no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica – CNPJ superior a 03 (três) anos;

Certificado de Registro no COMDICA atualizado, e no CMAS quando pertinente;

Alvará de funcionamento expedido pela Prefeitura Municipal de Garanhuns;

Projeto técnico e plano de trabalho;

Planilha de aplicação de resurso;

Histórico da Entidade;

Apresentação do extrato bancário;

§ 2º A ausência de qualquer documentação prevista no presente artigo constitui motivo de recusa do registro do Projeto pela Comissão de Seleção.

Art. 7º. O registro da proposta de Projeto pela Organização da Sociedade Civil - OSC implica na aceitação tácita dos termos deste Edital.

Art. 8º. Não poderá participar ou celebrar o Termo de Fomento a Organização da Sociedade Civil – OSC que:

não esteja regularmente constituída ou, se estrangeira, não esteja autorizada a funcionar no território nacional;
esteja omissa no dever de prestar contas de parceria anteriormente celebrada;
tenha como dirigente membro de Poder ou do Ministério Público, ou dirigente de órgão ou entidade da administração pública da mesma esfera governamental na qual será celebrado o Termo de Fomento, estendendo-se a vedação aos respectivos cônjuges ou companheiros, bem como parentes em linha reta, colateral ou por afinidade, até o segundo grau;
tenha tido as contas rejeitadas pela administração pública nos últimos cinco anos, exceto se:
for sanada a irregularidade que motivou a rejeição e quitados os débitos eventualmente imputados;
for reconsiderada ou revista a decisão pela rejeição;
a apreciação das contas estiver pendente de decisão sobre recurso com efeito suspensivo;
tenha sido punida com uma das seguintes sanções, pelo período que durar a penalidade:
suspensão de participação em licitação e impedimento de contratar com a administração;
declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a administração pública;
tenha tido contas de parceria julgadas irregulares ou rejeitadas por Tribunal ou Conselho de Contas de qualquer esfera da Federação, em decisão irrecorrível, nos últimos 8 (oito) anos;
tenha entre seus dirigentes pessoa:
cujas contas relativas a parcerias tenham sido julgadas irregulares ou rejeitadas por Tribunal ou Conselho de Contas de qualquer esfera da Federação, em decisão irrecorrível, nos últimos 8 (oito) anos;
julgada responsável por falta grave e inabilitada para o exercício de cargo em comissão ou função de confiança, enquanto durar a inabilitação;
considerada responsável por ato de improbidade, enquanto durarem os prazos estabelecidos nos incisos I, II e III do art. 12 da Lei no 8.429, de 2 de junho de 1992.

Parágrafo único - Não são considerados membros de Poder os integrantes de conselhos de direitos e de políticas públicas.

CAPÍTULO V
DA APRESENTAÇÃO DOS PROJETOS

Art. 9º. O período de registro dos projetos será compreendido entre **07/01/2020 a 28/01/2020**.

§ 1º Os projetos deverão ser apresentados em duas vias, acompanhados dos documentos indicados no artigo 6º, § 1º.

§ 2º As inscrições deverão ser protocoladas em envelope lacrado na sede do COMDICA – Casa dos Conselhos, das 8h às 14h, na Rua Ernesto Dourado, nº 890, Heliopolis, CEP 55.280-000,Garanhuns/PE, impreterivelmente até a data de 07/01/2020 a 28/01/2020.

§ 3º Não será aceita apresentação de Projetos após o prazo estabelecido neste artigo.

Art. 10 Todos os projetos apresentados tempestivamente serão analisados pela Comissão de Seleção do COMDICA, que fará publicar a lista dos aprovados no Diário Oficial do Município de Garanhuns.

CAPÍTULO VI
DO CONTEÚDO DOS PROJETOS

Art. 11. Os Projetos deverão ser formatados, de acordo com os itens descritos abaixo:

Identificação do Projeto: nome do projeto, Organização da Sociedade Civil - OSC proponente, dados de identificação do representante legal da Organização da Sociedade Civil - OSC e do responsável legal do Projeto;
Apresentação da Organização da Sociedade Civil - OSC, com dados e informações relevantes sobre a área de atuação;
Apresentação do Projeto – Nome, objeto e Justificativa, especificando a pertinência e necessidade do Projeto;
Plano de trabalho.

CAPÍTULO VII
DA CONTRAPARTIDA

Art. 12. Fica facultada a existência de contrapartida em bens e serviços economicamente mensuráveis, os quais deverão estar claramente detalhados no Projeto, se houver.

CAPÍTULO VIII
DAS DESPESAS

Art. 13. A aquisição de produtos, a contratação de serviços e de pessoal com recursos do Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente - FMDCA transferidos a Organizações da Sociedade Civil - OSC deverão observar os princípios da impessoalidade, moralidade e economicidade, sendo necessária, no mínimo, a realização de cotação prévia de preços no mercado antes da celebração do Termo, as quais devem ser anexadas à prestação de contas.

Art. 14. Nos Termos de Fomento firmados com Organizações da Sociedade Civil - OSC poderão ser pagas, entre outras despesas, com recursos vinculados à parceria:

remuneração da equipe encarregada da execução do plano de trabalho, inclusive de pessoal próprio da organização da sociedade civil, durante a vigência da parceria, compreendendo as despesas com pagamentos de impostos, contribuições sociais, Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS, férias, décimo terceiro salário, salários proporcionais, verbas rescisórias e demais encargos sociais e trabalhistas;
diárias referentes a deslocamento, hospedagem e alimentação nos casos em que a execução do objeto da parceria assim o exija;
custos indiretos necessários à execução do objeto, seja qual for a proporção em relação ao valor total da parceria;
aquisição de equipamentos e materiais permanentes essenciais à consecução do objeto e serviços de adequação de espaço físico, desde que necessários à instalação dos referidos equipamentos e materiais e inclusive de aluguel e espaço físico.

§ 1º A inadimplência do Fundo Municipal da Criança e do Adolescente - FMDCA não transfere à organização da sociedade civil a responsabilidade pelo pagamento de obrigações vinculadas à parceria com recursos próprios.
§ 2º O pagamento de remuneração da equipe contratada pela organização da sociedade civil com recursos da parceria não gera vínculo trabalhista com o poder público.

Art. 15. Não serão cobertas despesas com:

utilização, mesmo em caráter emergencial, de recursos para finalidade alheia ao objeto da parceria;
pagamento, a qualquer título, de servidor ou empregado público com recursos vinculados à parceria, salvo nas hipóteses previstas em lei específica e na lei de diretrizes orçamentárias;
pagamento de salários, férias, prêmios, adiantamento, abono, gratificação, 13º salário, encargos sociais ou qualquer espécie de remuneração a empregados da Instituição executora que mantenham carga horária incompatível com a carga horária necessária para a execução do Projeto;

pagamento de salários, férias, prêmios, adiantamento, abono, gratificação, 13º salário, encargos sociais ou qualquer espécie de remuneração, a Conselheiros Municipais e Tutelares;

pagamento, a qualquer título, a empresas privadas que tenham em seu quadro societário servidor público da ativa, ou empregado de empresa pública ou de sociedade de economia mista, por serviços prestados, inclusive consultoria, assistência técnica ou assemelhados;

taxas bancárias de qualquer natureza, multas, juros ou correção monetária, inclusive aquelas decorrentes de pagamento ou recolhimento fora do prazo;

reparos e aquisição de peças de reposição para veículos e afins;

vale transporte para funcionários não destinados exclusivamente ao Projeto;

taxas administrativas de qualquer natureza, inclusive relativas a convênios de estágios;

outras despesas não autorizadas pela legislação.

Parágrafo único. A vedação de que trata este artigo não impede que a Organização da Sociedade Civil - OSC executora, a título de contrapartida, assuma a responsabilidade com despesas dessa natureza, desde que não haja impedimento constitucional ou legal.

Art. 16. Caso haja a contratação de estagiário, deverá ser informado qual o profissional de ampo que fará a supervisão do mesmo, devendo ser anexado o Termo de contrato/convênio entre a Organização da Sociedade Civil - OSC e o estagiário, conforme legislação aplicável.

Art. 17. Os equipamentos e materiais permanentes adquiridos com recursos provenientes da celebração da parceria deverão ser gravados com cláusula de inalienabilidade, devendo a Organização da Sociedade Civil - OSC formalizar promessa de transferência da propriedade à Administração Pública, na hipótese de sua extinção, sendo que a destinação destes bens após o término da parceria será devidamente prevista no Termo de Fomento.

CAPÍTULO IX
DAS COMISSÕES

Art. 18. Os Projetos serão analisados pela Comissão de Seleção, composta por Conselheiros representantes da Sociedade Civil e do Poder Público, instituída conforme o art 1º deste Edital.
§ 1º Mediante solicitação da Comissão de Seleção, o COMDICA poderá reunir-se extraordinariamente, para deliberar sobre os Projetos.

§ 2º A Comissão de Seleção apresentará os Projetos classificados em plenária do COMDICA para aprovação.

Art. 19. A Comissão de Monitoramento e Avaliação, composta por Conselheiros representantes da Sociedade Civil e do Poder Público, será responsável por monitorar e avaliar as parcerias, durante a execução do Plano de Trabalho.

Parágrafo único - Mediante solicitação da Comissão de Monitoramento e Avaliação, o CMDCA poderá reunir-se extraordinariamente, para deliberar sobre eventuais apontamentos, discrepâncias ou irregularidades verificados no cumprimento do objeto.

CAPÍTULO X
DA METODOLOGIA DE ANÁLISE DOS PROJETOS

Art. 20. As propostas serão avaliadas pela Comissão de Seleção, em duas fases, sendo:

FASE DE ANÁLISE: nesta fase a Comissão de Seleção fará a análise dos Projetos apresentados.
FASE DE SELEÇÃO: nesta fase, a Comissão de Seleção selecionará os Projetos aptos ao financiamento ou chancela, avaliando-os em conformidade com os determinantes deste Edital e com a disponibilidade financeira do Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente.

CAPÍTULO XI
DOS CRITÉRIOS DE CLASSIFICAÇÃO

Art. 21. A avaliação dos projetos apresentados pelas Organizações Governamentais e Não Governamentais, será realizada pela Comissão de Análise de Projetos e observarão os seguintes critérios de análise:

CRITÉRIOS DE ANÁLISE	METODOLOGIA DE PONTUAÇÃO	PONTUAÇÃO
A) PROPOSTA - TOTAL DE PONTOS: 20		
As metas quantitativas e qualitativas estão descritas com clareza, e estão detalhados os resultados que se pretende alcançar?	PLENAMENTE	20
	PARCIALMENTE	15
	NÃO	0
Estão descritos os indicadores e mecanismos de aferição das metas e sua periodicidade?	PLENAMENTE	20
	PARCIALMENTE	15
	NÃO	0
Estão descritos as formas de avaliação da execução das atividades propostas e dos resultados obtidos?	PLENAMENTE	20
	PARCIALMENTE	15
	NÃO	0
B) ADEQUAÇÃO DA PROPOSTA AO OBJETO DA PARCERIA - TOTAL DE PONTOS: 20		
Está descrito a realidade do objeto da parceria, bem como seus objetivos, políticas, planos, programas ou ações?	PLENAMENTE	20
	PARCIALMENTE	15
	NÃO	0
C) CAPACIDADE TÉCNICO-OPERACIONAL - TOTAL DE PONTOS: 10		
Estão descritas as informações, atribuições e carga horária de cada membro da equipe a ser alocada no projeto?	PLENAMENTE	10
	PARCIALMENTE	5
	NÃO	0
Há indicação de que os profissionais que atuarão nos projetos são devidamente aptos para a função?	PLENAMENTE	10
	PARCIALMENTE	5
	NÃO	0
D) PLANILHA ORÇAMENTÁRIA - TOTAL DE PONTOS: 10		
Os itens apresentados na planilha orçamentária são coerentes com a execução do projeto?	PLENAMENTE	10
	PARCIALMENTE	5
	NÃO	0
A proposta está adequada em relação aos valores? Detalha as despesas e valor global com clareza?	PLENAMENTE	10
	PARCIALMENTE	5
	NÃO	0
E) HISTÓRICO DA PROPONENTE - TOTAL DE PONTOS: 20		
O projeto proposto é inovador, dentro do seu histórico do CMDCA?	INÉDITO	20
	POR MENOS DE 03 ANOS	15
	POR MAIS DE 03 ANOS	5
F) LOCALIDADE - TOTAL DE PONTOS: 20		
O Projeto apresentado encontra-se em área de vulnerabilidade no Município?	ÁREA DE VULNERABILIDADE NÃO OCUPADA ATUALMENTE	20
	ÁREA DE VULNERABILIDADE	15
	DENTRO DA MUNICIPALIDADE	5
	PROJETOS QUE NÃO SÃO EXECUTADOS NO MUNICÍPIO	0

PONTUAÇÃO MÁXIMA
GLOBAL: 100 PONTOS

§ 1º Em caso de empate considerar-se-á melhor classificado o Projeto que apresentar maior pontuação seguindo a ordem de apresentação dos critérios apresentados nas letras C, D e F deste artigo.

§ 2º Para Classificação referida no caput desse artigo serão priorizados os Projetos que melhor atendam os princípios instituídos pelo Estatuto da Criança e do Adolescente - ECA.

§ 3º A não aprovação do Projeto, com a respectiva justificativa, será de imediato comunicado expressamente à Organização da Sociedade Civil - OSC proponente.

Art. 22. A recusa do Projeto poderá ser objeto de recurso, que deverá ser apresentado junto ao COMDICA em até 48 (quarenta e oito) horas da comunicação do indeferimento à Organização da Sociedade Civil – OSC.

§ 1º. Após parecer da Comissão de Seleção, o recurso interposto seguirá para apreciação e deliberação da Plenária, que será convocada extraordinariamente, sendo publicada a decisão final no diário oficial do municipio.

§ 2º. Na reavaliação será verificada a disponibilização orçamentária do Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – FMDCA.

CAPÍTULO XII
DA DURAÇÃO DO FINANCIAMENTO

Art. 23. O financiamento dos projetos aprovados com recursos do Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – FMDCA será realizado sob a forma de Termo de Fomento, a ser firmado entre a Prefeitura Municipal de Garanhuns, o Conselho Municipal de Direitos da Criança e do Adolescente e a Organização da Sociedade Civil - OSC executora, pelo prazo máximo de 1 (um) ano, sem interrupção, sendo seguido os requisitos para a celebração do termo de fomento conforme legislação vigente na data da celebração.

§ 1º. Em caso excepcional, o Termo de Fomento poderá ser prorrogado por até 12 (doze) meses, a pedido da Organização da Sociedade Civil - OSC, desde que devidamente justificado e aprovado pelo Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – COMDICA.

§ 2º. Ao final da execução do Projeto, a avaliação dos resultados poderá indicar alterações e inovações a serem implementadas nas políticas públicas, ou mesmo a adoção das propostas iniciais como política.

CAPÍTULO XIII
DOS REPASSES

Art. 24. O repasse do recurso deverá ser feito mediante depósito em conta corrente especifica para execução do projeto.
CAPÍTULO XVI
DA PRESTAÇÃO DE CONTAS

Das Condições Gerais

Art. 25. A prestação de contas deverá ser feita observando-se as regras previstas na legislação vigente e nas instruções do Tribunal de Contas, além de prazos e normas de elaboração constantes no presente Edital.

Art. 26. Durante a execução do Projeto deverá ser apresentada a prestação de contas, que abarcará Relatório Técnico de Atividades e Relatório de Execução Financeira do Termo de Fomento, ambos anualmente.

§ 1º. Deverão constar nos Relatórios indicados no caput do presente artigo:

Relatório Técnico de Atividades: a) descrição sumária das atividades e metas estabelecidas; b) análise das atividades realizadas, do cumprimento das metas e do impacto do benefício social obtido no período, em razão da execução do objeto, com base nos indicadores estabelecidos e aprovados no plano de trabalho;

Relatório de Execução Financeira do Termo de Fomento: descrição das despesas e receitas efetivamente realizadas e sua vinculação com a execução do objeto.

§ 2.º Os Relatórios indicados no presente artigo deverão ser analisados e homologados pela Comissão de Monitoramento e Avaliação designada.

Art. 27. O dever de prestar contas surge no momento da liberação dos recursos financeiros.

§ 1º A prestação de contas anual deverá ser entregue, impreterivelmente, até 30 (trinta) dias do término do convênio.

§ 2º A Organização da Sociedade Civil - OSC executora deverá ter uma conta específica, aberta em Banco Público para cada Projeto, contemplado para realização dos depósitos e movimentações, e servir apenas para a realização do Projeto.

Art. 28. A prestação de contas final será feita mediante a apresentação de Relatório de Execução do Objeto, a ser elaborado pela Organização da Sociedade Civil - OSC, contendo as atividades ou projetos desenvolvidos para o cumprimento do objeto e o comparativo de metas propostas com os resultados alcançados, até o período de que trata a prestação de contas.

§ 1º A Organização da Sociedade Civil - OSC também deverá apresentar, na prestação de contas final, o Relatório de Execução Financeira do Termo de Fomento, com a descrição das despesas e receitas efetivamente realizadas e sua vinculação com a execução do objeto.

§ 2º A prestação de contas da parceria observará as disposições e procedimentos estabelecidos conforme previsto no plano de trabalho e no Termo de Fomento, de acordo com as regras deste Edital e à luz da Lei Municipal n.º 4.065/2014 e Lei 13.019/2014.

Art. 29. A Comissão de Monitoramento e Avaliação deverá emitir manifestação conclusiva sobre a prestação de contas anual, observando o Plano de Trabalho aprovado e o Termo de Fomento, devendo dispor sobre:

aprovação da prestação de contas;
aprovação da prestação de contas com ressalvas;
rejeição da prestação de contas e determinação de imediata instauração de tomada de contas especial.

Parágrafo único. As impropriedades que deram causa à rejeição da prestação de contas serão registradas em plataforma eletrônica de acesso público, devendo ser levadas em consideração por ocasião da assinatura de futuras parcerias.

Art. 30. As prestações de contas serão avaliadas:

regulares, quando expressarem, de forma clara e objetiva, o cumprimento dos objetivos e metas estabelecidos no plano de trabalho;
regulares com ressalva, quando evidenciarem impropriedade ou qualquer outra falta de natureza formal que não resulte em dano ao erário;
irregulares, quando comprovada qualquer das seguintes circunstâncias: (omissão no dever de prestar contas, descumprimento injustificado dos objetivos e metas estabelecidos no plano de trabalho, dano ao erário decorrente de ato de gestão ilegítimo ou antieconômico, e desfalque ou desvio de dinheiro, bens ou valores públicos).

§ 1º. O Pleno do COMDICA é o responsável pela decisão sobre a aprovação da prestação de contas ou por omissão em relação à análise de seu conteúdo, devendo fundamentar-se nos pareceres técnico e financeiro, na manifestação da Comissão de Monitoramento e Avaliação e do gestor da parceria.

§ 2º. Quando a prestação de contas for avaliada como irregular, após exaurida a fase recursal, se mantida a decisão, a o Organização da Sociedade Civil – OSC poderá solicitar autorização para que o ressarcimento ao erário seja promovido por meio de ações compensatórias de interesse público, mediante a apresentação de novo plano de trabalho, conforme o objeto descrito no Termo de Fomento e a área de atuação da Organização, cuja

mensuração econômica será feita a partir do plano de trabalho original, desde que não tenha havido dolo ou fraude e não seja o caso de restituição integral dos recursos.

Da Documentação

Art. 31. A prestação de contas, no que tange ao Relatório Financeiro, deverá ser acompanhada dos seguintes documentos, os quais deverão demonstrar que os custos estão de acordo com Plano de Trabalho e Plano de Aplicação Financeira:

extrato bancário;
comprovantes fiscais (notas fiscais, contratos e respectivos recibos), que contenham, no mínimo, razão social, CNPJ, endereço, discriminação do material adquirido ou da prestação do serviço contratado (neste caso, constando o nome do profissional, CPF e endereço completo), quantidade, valor unitário, e total gasto;
guia de recolhimento dos encargos trabalhistas incidentes, efetuando a comprovação da quitação mensalmente, desde que tenha sida realizada até o dia anterior ao da entrega dos documentos;
tributos pertinentes recolhidos.

Paragrafo único: Os documentos fiscais referentes aos processos de prestações de contas deverão corresponder, em suas datas de emissão e, ou de quitação, ao período de competência dos repasses recebidos, isto é, deve-se observar a correspondência da data de referência dos recursos recebidos e das despesas efetuadas.
Art. 32. A prestação de contas deverá ser acompanhada de Relatório Técnico das atividades desenvolvidas, assinado pelo representante legal da Organização da Sociedade Civil - OSC e do técnico responsável pelo Projeto, devendo constar, no mínimo:

descrição das atividades desenvolvidas, de acordo com o Plano de Trabalho, ressaltando os facilitadores e dificultadores;
parcerias obtidas;
resultados alcançados com comparativo das metas propostas no Plano de Trabalho;
registro fotográfico e/ou video das ações e dos bens adquiridos;
lista de presença dos atendidos ou relação dos beneficiários;
análise quantitativa, qualitativa e resultado dos indicadores, conforme sistema de monitoramento e avaliação.

Art. 33. Pela execução da parceria em desacordo com o Plano de Trabalho e com as normas aplicáveis à parceria, o Pleno do COMDICA poderá garantida a prévia defesa, aplicar à Organização da Sociedade Civil - OSC as seguintes sanções, de forma isolada ou cumulativa:

advertência;
suspensão temporária da participação em chamamento público e impedimento de celebrar parceria ou contrato com órgãos e entidades da esfera de governo da administração pública sancionadora, por prazo não superior a dois anos;
declaração de inidoneidade para participar de chamamento público ou celebrar parceria ou contrato com órgãos e entidades de todas as esferas de governo, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que a Organização da Sociedade Civil - OSC ressarcir a administração pública pelos prejuízos resultantes e após decorrido o prazo da sanção aplicada com base no inciso II.
suspensão do registro da Organização da Sociedade Civil - OSC no cadastro do COMDICA;
suspensão do recebimento das parcelas vincendas, em caso de repasse fracionado;
cassação do registro da Organização da Sociedade Civil - OSC no COMDICA;
devolução do valor repassado ao FMDCA.

CAPÍTULO XIV
DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

Art. 34. Em caso de omissão do presente Edital, deverá ser seguido o estabelecido na Lei Municipal n.º 4.065/2014 e Lei Federal13.019/2014 e suas alterações, no couber.

Art 35. Este Edital entra em vigor a partir de sua publicação no Diário Oficial do Municipio ou publicizado em outros meios de comunicação, inclusive será afixado no átrio da Casa dos Conselhos.

Garanhuns, 07 de janeiro de /2020.

JOSÉ JUCA DE MELO FILHO
Presidente do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – COMDICA

Publicado por:
Aquilles José Honorato Soares
Código Identificador:19B61112

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE ITAPETIM

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO DO CHEFE DO EXECUTIVO N.º. 0110/2020, DE 06 DE JANEIRO DE 2020.

Dispõe sobre a aplicação do percentual de reajuste do valor do Piso Nacional do Magistério Público Municipal, no termos do artigo 2º da Lei Municipal n.º. 332/2016, de 19 de fevereiro de 2016, e dá outras providencias.

O Prefeito Constitucional do Município de Itapetim, Estado de Pernambuco, no uso de suas legais atribuições, na forma estabelecida na Lei Orgânica Municipal, conforme previsão constante no artigo 2º da Lei Municipal n.º. 332/2016, de 19 de fevereiro de 2016, faz saber que DECRETA o seguinte:

Art. 1º Os valores dos vencimentos mensais dos servidores do Grupo Ocupacional do Magistério Público, constantes nos Anexos da Lei Municipal n.º. 157/2010, de 30 de abril de 2010, que dispõe sobre o Plano de Cargos, Carreira e Remuneração do Magistério Público do Município, passam a viger com o acréscimo de 12,84% (doze vírgula oitenta e quatro por cento), conforme os parâmetros concretos estabelecidos na Portaria Interministerial n.º. 004/2019, de 27 de dezembro de 2019, conforme Anexo Único deste Decreto.

Art. 2º Este Decreto revoga as disposições contrárias a sua aplicabilidade.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos financeiros a 1º de janeiro de 2020.

Anexo Único
TABELAS DE VENCIMENTOS DO MAGISTÉRIO MUNICIPAL
(R$)
JORNADA DE TRABALHO – 200 horas

Tempo	0 ano	3 anos	6 anos	9 anos	12 anos	15 anos	18 anos	21 anos	24 anos	27 anos
Classe Nível	1	2	3	4	5	6	7	8	9	10
P	2.886,15	2.943,87	3.002,75	3.062,80	3.124,06	3.186,54	3.250,27	3.315,28	3.381,58	3.449,22
S	3.030,46	3.091,07	3.152,89	3.215,95	3.280,27	3.345,87	3.412,78	3.481,04	3.550,66	3.621,67
E	3.181,98	3.245,62	3.310,54	3.376,75	3.444,29	3.513,18	3.583,44	3.655,11	3.728,21	3.802,77
M	3.500,18	3.570,18	3.641,59	3.714,42	3.788,71	3.864,48	3.941,78	4.020,62	4.101,03	4.183,05
D	4.025,21	4.105,71	4.187,83	4.271,59	4.357,02	4.444,15	4.533,04	4.623,69	4.716,17	4.810,49

(R$)
JORNADA DE TRABALHO – 150 horas

Tempo	0 ano	3 anos	6 anos	9 anos	12 anos	15 anos	18 anos	21 anos	24 anos	27 anos
Classe Nível	1	2	3	4	5	6	7	8	9	10
P	2.164,62	2.207,91	2.252,07	2.297,11	2.343,05	2.389,91	2.437,71	2.486,47	2.536,20	2.586,92
S	2.272,85	2.318,30	2.364,67	2.411,96	2.460,20	2.509,41	2.559,60	2.610,80	2.663,01	2.716,27
E	2.386,49	2.434,22	2.482,90	2.532,56	2.583,22	2.634,89	2.687,58	2.741,34	2.490,84	2.852,09
M	2.625,14	2.677,64	2.731,20	2.785,82	2.841,54	2.898,37	2.956,34	3.015,46	3.075,78	3.137,30
D	3.018,91	3.079,29	3.140,87	3.203,69	3.267,76	3.333,12	3.399,79	3.467,78	3.537,13	3.307,87

Publicado por:
Aline Karina Alves da Costa
Código Identificador:48CA1914

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE LAGOA DE ITAENGA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
MUNICÍPIO DE LAGOA DE ITAENGA PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA DE ITAENGA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº: RP 00012/2019

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº: RP 00012/2019

Aos 07 dias do mês de Outubro de 2019, na sede da Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Lagoa de Itaenga, Município de Lagoa de Itaenga, localizada na Rua 21 de Abril - Centro - Lagoa de Itaenga - PE, nos termos da Lei Federal nº 10.520, de 17 de Julho de 2002 e subsidiariamente a Lei Federal nº 8.666, de 21 de Junho de 1993; Lei Complementar nº 123, de 14 de Dezembro de 2006; Decreto Municipal nº 028, de 23 de Agosto de 2013; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas; e, ainda, conforme a classificação da proposta apresentada no Pregão Presencial nº 00012/2019 que objetiva o registro de preços para: Contratação de empresa especializada em locação de veículos leves e pesados, com motorista e combustível por conta da contratada, em atendimento as demandas das secretarias municipais de Lagoa de Itaenga; resolve registrar o preço nos seguintes termos:

Órgãos e/ou entidades integrantes da presente Ata de Registro de Preços: PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA DE ITAENGA - CNPJ nº 11.097.250/0001-08; FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE LAGOA DE ITAENGA - CNPJ nº 11.464.118/0001-97; FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE LAGOA DE ITAENGA - CNPJ nº 15.424.996/0001-30.

VENCEDOR: LINS SERVICOS E CONSTRUTORA LTDA						
CNPJ: 23.593.622/0001-76						
ITEM	**ESPECIFICAÇÃO**	**MARCA**	**UNID.**	**QUANT.**	**P.UNIT.**	**P.TOTAL**
1	CAMINHAO TIPO PIPA, CAPACIDADE MINIMA DE 8M3, COM MOTORISTA, COMBUSTIVEL E DEMAIS DESPESAS POR CONTA DA CONTRATADA, PARA AS ATIVIDADES DE ABASTECIMENTO DE AGUA POTAVEL NAS DIVERSAS LOCALIDADES. ANO DO VEICULO NÃO INFERIORA 2010. QUANTIDADE DE VEÍCULOS 02.QUANTIDADE DE DIAS/MÊS POR VEÍCULO 22.		DIÁRIA	528	330,00	174.240,00
2	VEICULO UTILITARIO TIPO VAN OU SIMILAR, CAPACIDADE MINIMA DE 16 LUGARES, MOTORISTA, COMBUSTIVEL E DEMAIS DESPESAS POR CONTA DA CONTRATADA. PARA ATENDER AS DEMANDAS DA SECRETARIA DE SAUDE NAS VIAGENS DE TFD DA CIDADE PARA O RECIFE. ANO DO VEICULO NÃO INFERIOR A 2012. QUANTIDADE DE VEÍCULOS 02, QUANTIDADE DIAS/MÊS POR VEÍCULO 22.		DIÁRIA	528	275,00	145.200,00
3	VEICULO TIPO ONIBUS, CAPACIDADE MÍNIMA DE 42 PASSAGEIROS, COM MOTORISTA, COMBUSTIVEL E DEMAIS DESPESAS POR CONTA DA CONTRATADA. PARA ATENDER AS DEMANDAS DA SECRETARIA DE SAUDE. ANO DO VEICULO NÃO INFERIOR A 2010. QUANTIDADE DE VEÍCULOS 01, QUANTIDADE DIAS/MÊS POR VEÍCULO 22.		DIÁRIA	264	450,00	118.800,00
4	VEICULO TIPO PASSEIO, CAPACIDADE PARA 05 PASSAGEIROS, POTENCIA MINIMA DE 1.4, COMBUSTIVEL POR CONTA DA CONTRATANTE, MOTORISTA E DEMAIS DESPESAS POR CONTA DA CONTRATADA. PARA ATENDER AS DEMANDAS DIVERSAS DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO. ANO DO VEICULO NAO INFERIOR A 2014. QUANTIDADE DE VEÍCULOS 03, QUANTIDADE DIAS/MÊS POR VEÍCULO 22.		DIÁRIA	792	145,00	114.840,00
5	VEICULO TIPO ONIBUS, CAPACIDADE MINIMA DE 42 PASSAGEIROS, COM		DIÁRIA	264	500,00	132.000,00

	MOTORISTA, COMBUSTIVEL E DEMAIS DESPESAS POR CONTA DA CONTRATADA. PARA ATENDER A SECRETARIA DE EDUCAÇÃO. TRANSPORTE UNIVERSITARIO DA CIDADE DE LAGOA DO ITAENGA AO RECIFE. ANO DO VEICULO NAO INFERIOR A 2010. QUANTIDADE DE VEÍCULOS 01, QUANTIDADE DIAS/MÊS POR VEÍCULO 22.					
6	VEICULO TIPO ONIBUS, CAPACIDADE MINIMA DE 42 PASSAGEIROS, COM MOTORISTA, COMBUSTIVEL E DEMAIS DESPESAS POR CONTA DA CONTRATADA. PARA ATENDER A SECRETARIA DE EDUCAÇÃO. TRANSPORTE UNIVERSITARIO DA CIDADE DE LAGOA DO ITAENGA A NAZARE DA MATA. ANO DO VEICULO NAO INFERIOR A 2010. QUANTIDADE DE VEÍCULOS 01, QUANTIDADE DIAS/MÊS POR VEÍCULO 22.		DIÁRIA	264	505,00	133.320,00
7	VEICULO TIPO ONIBUS, CAPACIDADE MINIMA DE 42 PASSAGEIROS, COM MOTORISTA, COMBUSTIVEL E DEMAIS DESPESAS POR CONTA DA CONTRATADA. PARA ATENDER A SECRETARIA DE EDUCAÇÃO. TRANSPORTE UNIVERSITARIO DA CIDADE DE LAGOA DO ITAENGA A CARPINA. ANO DO VEICULO NAO INFERIOR A 2010. QUANTIDADE DE VEÍCULOS 01, QUANTIDADE DIAS/MÊS POR VEÍCULO 22.		DIÁRIA	264	500,00	132.000,00
8	VEICULO TIPO ONIBUS, CAPACIDADE MINIMA DE 42 PASSAGEIROS, COM MOTORISTA, COMBUSTIVEL E DEMAIS DESPESAS POR CONTA DA CONTRATADA. PARA ATENDER A SECRETARIA DE EDUCAÇÃO. TRANSPORTE UNIVERSITARIO DA CIDADE DE LAGOA DO ITAENGA A LIMOEIRO. ANO DO VEICULO NAO INFERIOR A 2010. QUANTIDADE DE VEÍCULOS 01, QUANTIDADE DIAS/MÊS POR VEÍCULO 22.		DIÁRIA	264	505,00	133.320,00
9	VEICULO TIPO ONIBUS, CAPACIDADE MINIMA DE 42 PASSAGEIROS, COM MOTORISTA, COMBUSTIVEL E DEMAIS DESPESAS POR CONTA DA CONTRATADA. PARA ATENDER A SECRETARIA DE EDUCAÇÃO. TRANSPORTE UNIVERSITARIO DA CIDADE DE LAGOA DO ITAENGA A VITORIA DE SANTO ANTAO. ANO DO VEICULO NAO INFERIOR A 2010. QUANTIDADE DE VEÍCULOS 02, QUANTIDADE DIAS/MÊS POR VEÍCULO 22.		DIÁRIA	528	500,00	264.000,00
TOTAL						1.347.720,00

CLÁUSULA PRIMEIRA - DA VALIDADE DOS PREÇOS:
A referida Ata de Registro de Preços terá a vigência de 12 (doze) meses, considerados da data de publicação de seu extrato na imprensa oficial.

A existência de preços registrados não obriga a Prefeitura Municipal de Lagoa de Itaenga firmar contratações oriundas do Sistema de Registro de Preços ou nos quantitativos estimados, facultando-se a realização de licitação específica para aquisição pretendida, assegurada preferência ao fornecedor registrado em igualdade de condições, sem que caiba direito a recurso ou indenização.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA UTILIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS:
A cada efetivação da contratação do objeto registrado decorrente desta Ata, devidamente formalizada através do respectivo Contrato, serão observadas as cláusulas e condições constantes do Edital de licitação que a precedeu, modalidade Pregão Presencial nº 00012/2019, parte integrante do presente instrumento de compromisso. A presente Ata de Registro de Preços, durante sua vigência poderá ser utilizada:

Pela Prefeitura Municipal de Lagoa de Itaenga, que também é o órgão gerenciador responsável pela administração e controle desta Ata, representada pela sua estrutura organizacional definida no respectivo orçamento programa.

Pelos seguintes órgãos e/ou entidades participantes do presente certame: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE LAGOA DE ITAENGA - CNPJ nº 11.464.118/0001-97; FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE LAGOA DE ITAENGA - CNPJ nº 15.424.996/0001-30.

Por órgãos ou entidades da administração pública, observadas as disposições do Pregão Presencial nº 00012/2019, que fizerem adesão a esta Ata, mediante a consulta e a anuência do órgão gerenciador.

CLÁUSULA TERCEIRA - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS:
Integram esta Ata, o Edital do Pregão Presencial nº 00012/2019 e seus anexos, e as seguintes propostas vencedoras do referido certame:

- LINS SERVICOS E CONSTRUTORA LTDA.
CNPJ: 23.593.622/0001-76.
Item(s): 1 - 2 - 3 - 4 - 5 - 6 - 7 - 8 - 9.
Valor: R$ 1.347.720,00.

CLÁUSULA QUARTA - DO FORO:
Para dirimir as questões decorrentes da utilização da presente Ata, fica eleito o Foro da Comarca de Lagoa de Itaenga.

Lagoa de Itaenga - PE, 06 de janeiro de 2020

MARIA DAS GRAÇAS DE ARRUDA SILVA
Prefeita

Publicado por:
Rodrigo Adriano Gomes
Código Identificador:539EE9A6

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE OLINDA

SECRETARIA DE SAUDE
01ª CONVOCAÇÃO DO PROCESSO DE SELEÇÃO SIMPLIFICADA DE OLINDA EDITAL Nº 003/2019

MÉDICO INTERVENCIONISTA – SAMU		
CHAMAMENTO POR ORDEM DE CLASSIFICAÇÃO	Nº DE INSCRIÇÃO	NOME
01ª	217	CÉSAR GABRIEL PIREZ BEGUIRISTAIN
02ª	793	JOSE AUGUSTO FERREIRA DA SILVA

MÉDICO PEDIATRA DE URGÊNCIA E EMERGÊNCIA PLANTONISTA		
CHAMAMENTO POR ORDEM DE CLASSIFICAÇÃO	Nº DE INSCRIÇÃO	NOME
01ª	559	ÂNGELA MARIA F. DE SOUZA

02ª	924	RAFAEL AURELIANO SERRANO
03ª	1096	FLAVIA J. FLORÊNCIO DE QUEIROZ ANSAY

MÉDICO CLÍNICO DE URGÊNCIA E EMERGÊNCIA PLANTONISTA		
CHAMAMENTO POR ORDEM DE CLASSIFICAÇÃO	Nº DE INSCRIÇÃO	NOME
01ª	1036	LAÍS LINS DE SÁ
02ª	189	GABRIEL AURELIANO SERRANO
03ª	455	ARLINDO LAUDEMIRO LEITE JUNIOR
04ª	792	JOSE AUGUSTO FERREIRA DA SILVA
05ª	945	DANIELA DE SOUZA PASSOS
06ª	1275	ANABELA NAVARRA DE VASCONCELOS

MÉDICO PSF		
CHAMAMENTO POR ORDEM DE CLASSIFICAÇÃO	Nº DE INSCRIÇÃO	NOME
01ª	638	SANDRA LUCIA CAVALCANTI DE CARVALHO DINIZ
02ª	995	GUILHERME GARCIA SAMPAIO
03ª	932	LETÍCIA CARLA DA SILVA SANTOS
04ª	364	JOSÉ JULIÃO RIVERA RODRIGUES
05ª	132	LEONARDO SANTOS LINZ NUNES
06ª	423	ISABELA ARAUJO VASCONCELOS
07ª	969	PAULA ANTAS BABOSA DE VASCONCELOS

Publicado por:
Pedro Morais
Código Identificador:E21536C9

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE VICÊNCIA

GABINETE DO PREFEITO
SELEÇÃO SIMPLIFICADA PÚBLICA PARA A SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE VICÊNCIA - EDITAL 02/2019 - SMAS RELAÇÃO GERAL FINAL DOS CLASSIFICADOS

CARGO/FUNÇÃO :Assistente Social (CRAS)

COLOCAÇÃO	NOME	MATRÍCULA	DEFICIENTE	PONTUAÇÃO	SITUAÇÃO
1 º	ANDRÉA BARBOSA LEITE DE SÁ	294		77.00	Classificado
2 º	JANAINA NUNES SOUSA BERNARDINO DE ARAÚJO	376		53.00	Classificado
3 º	MARYA LUYSA DE MOURA MUNIZ	409		50.00	Classificado
4 º	JACQUELINE DA COSTA SANTOS	345		41.00	Classificado
5 º	MARIA DA LIBERDADE GOMES GARCIA	203		36.00	Classificado
6 º	JOÃO MELQUIAS MOURA HONÓRIO	428		32.00	Classificado
7 º	CAMILA FRANCISCA DA COSTA	570		30.00	Classificado
8 º	ANA MANOELA DA SILVA LIMA	586		26.00	Classificado
9 º	ARLI MARIA DE OLIVEIRA	497		24.00	Classificado
10 º	MARICLÉCIA MARIA DE LIMA SILVA	145		20.00	Classificado
11 º	LINDAIANNE RAFAELLY PEREIRA DA SILVA	343		13.00	Classificado
12 º	RAMAYANE KAMILA FERREIRA LIRA	74		8.00	Classificado
13 º	REGINA PATRICIA DE ANDRADE CARNEIRO	446		5.00	Classificado
14 º	VIVIANE DA SILVA OLIVEIRA	448		3.00	Classificado
15 º	MELGUIBSON DE AMORIM GOMES	323		1.00	Classificado
16 º	MARIA LUIZA DE AGUIAR INTERAMINENSE GUERRA	212		1.00	Classificado

CARGO/FUNÇÃO :Assistente Socia (CREAS)

COLOCAÇÃO	NOME	MATRÍCULA	DEFICIENTE	PONTUAÇÃO	SITUAÇÃO
1 º	CAMILA ALESSANDRA BRAGA CHAVES	461		73.00	Classificado
2 º	MICHELY FERREIRA DA SILVA MELO	293		72.00	Classificado
3 º	ANA EMÍLIA DA SILVA	569		56.00	Classificado
4 º	FLAVYANE BARBOSA FERREIRA	437		55.00	Classificado
5 º	ROBERTA TEODORICO FERREIRA DA SILVA	402		31.00	Classificado
6 º	CAMILA DAMASCENA DE ALBERTIM	70		8.00	Classificado
7 º	PATRICIA FARIAS DE OLIVEIRA	265		1.00	Classificado

CARGO/FUNÇÃO :Assistente Social (CadUnico)

COLOCAÇÃO	NOME	MATRÍCULA	DEFICIENTE	PONTUAÇÃO	SITUAÇÃO
1 º	KATIANE DE ALBUQUERQUE MOURA	278		74.00	Classificado
2 º	JOSÉ ANDRÉ DE SOUZA	45		63.00	Classificado
3 º	EDIALEDA BATISTA DE LUNA	567		55.00	Classificado
4 º	MARIA JOSE GONÇALVES PEREIRA	193		42.00	Classificado
5 º	LIDIANE HAVILA OLIVEIRA GOMES	395		35.00	Classificado
6 º	ERIKA DAYANE MORAES DE OLIVEIRA	253		22.00	Classificado
7 º	LUCILENE JOSEFA DOS SANTOS	435		18.00	Classificado
8 º	SOLANGE PEREIRA DE LIMA SILVA	416		8.00	Classificado
9 º	ALINE VASCONCELOS DE OLIVEIRA NUNES	268		7.00	Classificado
10 º	JOSINEIDE BARBOSA RODRIGUES DE OLIVEIRA	420		1.00	Classificado

CARGO/FUNÇÃO :Pedagogo (CRAS)

COLOCAÇÃO	NOME	MATRÍCULA	DEFICIENTE	PONTUAÇÃO	SITUAÇÃO
1 º	ROSIVALDA CARNEIRO DA SILVA	473		44.00	Classificado

2 º	GIVANILDO GOMES DE MOURA	365		40.00	Classificado
3 º	TAYNARA LIZANDRA DE MOURA PEREIRA	458		11.00	Classificado
4 º	MARIA CELIA DE ARAÚJO	99		8.00	Classificado
5 º	ANA MARIA SOARES DA SILVA	465		8.00	Classificado
6 º	JANETE MONTEIRO DOS SANTOS SILVA	231		1.00	Classificado

CARGO/FUNÇÃO :Pedagogo (CREAS)

COLOCAÇÃO	NOME	MATRÍCULA	DEFICIENTE	PONTUAÇÃO	SITUAÇÃO
1 º	JOSIANE MARIA DO NASCIMENTO LIRA	284		62.00	Classificado
2 º	FABIANA DE FÁTIMA DE ARAÚJO SILVA	43		28.00	Classificado
3 º	KARLA FERNANDA DE LIMA RODRIGUES	432		16.00	Classificado
4 º	ANA KARLA DINIZ VILELA LINS	131		1.00	Classificado
5 º	JOSELI DA GLORIA NUNES CAMPOS	3		1.00	Classificado

CARGO/FUNÇÃO :Psicólogo (CRAS)

COLOCAÇÃO	NOME	MATRÍCULA	DEFICIENTE	PONTUAÇÃO	SITUAÇÃO
1 º	JANINE DE FÁTIMA SOUZA CAVALCANTI	423		92.00	Classificado
2 º	DANIELLE DAS GRAÇAS DE FIGUEIREDO NEGROMONTE	459		70.00	Classificado
3 º	FELIPE SALVIANO RAMOS	367		61.00	Classificado
4 º	MARIA ELZA DA SILVA CORDEIRO BROTTO	179		29.00	Classificado
5 º	RAYANNE EMÍLIA DA SILVA	363		15.00	Classificado
6 º	ELIANE GOMES DE SOUZA MELO	349		13.00	Classificado
7 º	KENNIA ELAINE GOMES DA SILVA	463		7.00	Classificado
8 º	MÁRCIA MARIA DA CONCEIÇÃO ARAGÃO SILVA	178		3.00	Classificado
9 º	ELIANA PEREIRA DA SILVA	302		3.00	Classificado
10 º	EVODIA BARBOSA DO NASCIMENTO LIMA	80		1.00	Classificado

CARGO/FUNÇÃO: Psicólogo (CREAS)

COLOCAÇÃO	NOME	MATRÍCULA	DEFICIENTE	PONTUAÇÃO	SITUAÇÃO
1 º	TASSIA CAMILA SILVA DA ROCHA	493		61.00	Classificado
2 º	ALANA MAGDA CARNEIRO DOS SANTOS	464		50.00	Classificado
3 º	KLECIA MARANHAO DE SOUZA	481		44.00	Classificado
4 º	GLÊNNYA MARIA DE MORAIS BARBOZA FERREIRA	204		32.00	Classificado
5 º	GLEYDE LANNE SILVA DE LIMA	279		8.00	Classificado

CARGO/FUNÇÃO: Supervisor do Programa Criança Feliz

COLOCAÇÃO	NOME	MATRÍCULA	DEFICIENTE	PONTUAÇÃO	SITUAÇÃO
1 º	EDICLÉCIA BEZERRA BARBOSA	412		87.00	Classificado
2 º	LUCIVANE DA COSTA LIMA	120		64.00	Classificado
3 º	ALEXANDRE DE SOUZA FERRAZ	153		35.00	Classificado
4 º	MARIA EDVÂNIA DA SILVA MARTINS	354		34.00	Classificado
5 º	NOEDJA GOMES DE MELO	480		25.00	Classificado
6 º	LUANA GOMES DE SANTANA	350		20.00	Classificado
7 º	JANAINA DOS SANTOS SILVA	407		19.00	Classificado
8 º	ALEXANDRE EUFRÁSIO DA SILVA	498		17.00	Classificado
9 º	ANA LUCIA LOURENCO BARBOSA DE MARAS	472		15.00	Classificado
10 º	LUCIANA BERENGUER DE ARAUJO	325		12.00	Classificado
11 º	ANDRE NOGUEIRA CORDEIRO	249		1.00	Classificado

CARGO/FUNÇÃO :Digitador CadÚnico

COLOCAÇÃO	NOME	MATRÍCULA	DEFICIENTE	PONTUAÇÃO	SITUAÇÃO
1 º	FELIPE ANTONIO JERONIMO BARBOSA	110		55.00	Classificado
2 º	FERNANDO OLIVEIRA RIBEIRO DA SILVA	580		28.00	Classificado
3 º	ANTONIO CORREIA DA SILVA JUNIOR	119		23.00	Classificado
4 º	PAULO VINICIUS DE ARRUDA	296		14.00	Classificado
5 º	NATIELLY LAURA DA SILVA	36		13.00	Classificado
6 º	SEVIEL DE ARAUJO RAMOS	147		9.00	Classificado
7 º	AGUINALDO JOSÉ DA SILVA FILHO	181		9.00	Classificado
8 º	RAYANE JESSY GONÇALVES DA SILVA	495		8.00	Classificado
9 º	ELISBEAN GONÇALVES DE ANDRADE	185		3.00	Classificado
10 º	DALILA CARLA DA ROCHA	136		3.00	Classificado
11 º	HARLANE AUREA DA COSTA LIMA	592		1.00	Classificado
12 º	WENDY KELVENN JEFFERSON JOSÉ GONÇALVES DA SILVA	135	DEFICIÊNCIA AUDITIVA	1.00	Classificado
13 º	JOYCE FARIAS CAVALCANTI MACENA	351		1.00	Classificado
14 º	POLIANA MARIA DA SILVA	411		1.00	Classificado
15 º	SAMUEL SERGIO DE SOUZA SILVA	195		1.00	Classificado

CARGO/FUNÇÃO :Entrevistador Social CadÚnico

COLOCAÇÃO	NOME	MATRÍCULA	DEFICIENTE	PONTUAÇÃO	SITUAÇÃO
1 º	ANDREA CARLA DE SANTANA	113		62.00	Classificado
2 º	MARTA FRANCISCA DA SILVA	108		57.00	Classificado
3 º	ELANE PATRICIA RAMOS DE FREITAS	56		32.00	Classificado
4 º	JULIANA MARIA FIRMINO DA SILVA	391		3.00	Classificado
5 º	REGINALDO VELOSO DA SILVA	528		1.00	Classificado
6 º	LUCIMERE MARIA DA SILVA XAVIER	225		1.00	Classificado
7 º	DALILA CARLA DA ROCHA	134		1.00	Classificado

CARGO/FUNÇÃO :Facilitador de Oficina de Música

COLOCAÇÃO	NOME	MATRÍCULA	DEFICIENTE	PONTUAÇÃO	SITUAÇÃO
1 º	HOLISBERG ANTONIO CAVALCANTE	37		61.00	Classificado
2 º	FELLIPE ROBERTO PEREIRA DA SILVA	327		54.00	Classificado
3 º	IZAURINO LUIZ DA SILVA	382		53.00	Classificado
4 º	JOAQUIM FERREIRA FILHO	318		33.00	Classificado
5 º	MARCOS VINICIUS DIAS DA COSTA	501		25.00	Classificado
6 º	DANIEL ALVES DA SILVA	299		1.00	Classificado

CARGO/FUNÇÃO :Recepcionista

COLOCAÇÃO	NOME	MATRÍCULA	DEFICIENTE	PONTUAÇÃO	SITUAÇÃO
1 º	PATRICIA FERNANDES DA SILVA	242		63.00	Classificado
2 º	EUNICE ESPINDOLA DE LUCENA	140		58.00	Classificado
3 º	VANESSA MARIA FELIX LIRA FERNANDES	439		27.00	Classificado
4 º	MARIA JOSÉ DE LIMA SANTOS	252		23.00	Classificado
5 º	MARIA CLEMILDA DA SILVA	50		21.00	Classificado
6 º	ROSANGELA FRANÇA BORBA	512		21.00	Classificado
7 º	MERCIA CRISTINA DO NASCIMENTO	455		16.00	Classificado
8 º	SOLANGE MARIA BARBOSA	233		13.00	Classificado
9 º	THAIS MAYRA DA SILVA	266		13.00	Classificado
10 º	IASMIM SUELEM DO NASCIMENTO RIBEIRO	105		12.00	Classificado
11 º	MARCELA DE PAULA SOUZA	223		11.00	Classificado
12 º	JEHNNIFFER GABRIELA DIAS DA HORA	274		11.00	Classificado
13 º	ANNUSKA VIEIRA CABRAL	32		8.00	Classificado
14 º	JEFFESON ANTONIO DA SILVA	25		8.00	Classificado
15 º	THAIS GICELY DE LIRA SANTOS	454		8.00	Classificado
16 º	SILVANIA DA SILVA RIBEIRO	160		6.00	Classificado
17 º	KATIA SUELY CIRINO DE PAIVA	121		1.00	Classificado
18 º	JAILMA TOMAZ DE ALMEIDA	154		1.00	Classificado
19 º	IRANILDA MARTINS DE SOUZA NASCIMENTO	247		1.00	Classificado
20 º	SANDRA BARBOSA BATISTA FERREIRA	478		1.00	Classificado
21 º	IOLANDA MARIA BERNARDO DA SILVA	198		1.00	Classificado
22 º	PAULA PATRICIA DE FREITAS MEDEIROS	469		1.00	Classificado
23 º	JOSELMA MARIA DA SILVA	476		1.00	Classificado
24 º	HELENISIA DIAS BRITO DDE LIMA SOUZA	255		1.00	Classificado
25 º	LAIS REGINA SOARES DA SILVA	504		1.00	Classificado
26 º	ADRIANO JOAQUIM DA SILVA	76		1.00	Classificado
27 º	JOYCE OLIVEIRA DA SILVA	42		1.00	Classificado
28 º	GIRLENE MARIA DOS SANTOS	146		1.00	Classificado
29 º	MYKON DOUGLAS ROCHA	127		1.00	Classificado
30 º	MARIA EDUARDA DA SILVA	306		1.00	Classificado
31 º	RAIANE MARÍLIA DA SILVA	482		1.00	Classificado

CARGO/FUNÇÃO :Assistente Técnico de Programas Sociais

COLOCAÇÃO	NOME	MATRÍCULA	DEFICIENTE	PONTUAÇÃO	SITUAÇÃO
1 º	GLEYSON BARBOSA DE FRANÇA	256		72.00	Classificado
2 º	RAPHAEL CAVALCANTE RAMOS	202		12.00	Classificado
3 º	JOSÉ ROBERTO DE OLIVEIRA CARNEIRO	44		1.00	Classificado
4 º	NIVIA DE FATIMA SILVA BARBOSA	483		1.00	Classificado

CARGO/FUNÇÃO :Orientador Social

COLOCAÇÃO	NOME	MATRÍCULA	DEFICIENTE	PONTUAÇÃO	SITUAÇÃO
1 º	LAYANA EUCLIDES DA SILVA SANTANA	452		54.00	Classificado
2 º	ANA PAULA FERNANDES	238		49.00	Classificado
3 º	DAYANE DE OLIVEIRA SANTOS	17		47.00	Classificado
4 º	ROSIMERE CAITANO DE OLIVEIRA	245		45.00	Classificado
5 º	SOLANGE DA SILVA MARIANO ARAÚJO	374		45.00	Classificado
6 º	ADRIANO LAURINDO DA SILVA	139		45.00	Classificado
7 º	CRISTIANA KARLA ARAGÃO DA SILVA	387		41.00	Classificado
8 º	MARLEIDE FRANCISCO DA SILVA	235		38.00	Classificado
9 º	FLAVIANA DA SILVA SOARES DOS SANTOS	63		34.00	Classificado
10 º	ADRIELE ODON DA SILVA	33		33.00	Classificado
11 º	MARILEIDE RIBEIRO DA SILVA	338		32.00	Classificado
12 º	JOSILENE CABRAL DA SILVA OLIVEIRA	466		26.00	Classificado
13 º	JOSÉ MARÇAL DA SILVA	277		21.00	Classificado
14 º	DÉBORA CECÍLIA SOARES DA SILVA	442		19.00	Classificado
15 º	JOYCE GUERRA DE SANTANA CAVALCANTI	159		15.00	Classificado
16 º	GERLANE CHAVES DOS SANTOS	35		11.00	Classificado
17 º	FRANCYELE ANA DA SILVA	418		11.00	Classificado
18 º	RAMIRO HENRIQUE DE FREITAS FILHO	276		11.00	Classificado
19 º	ANA CAROLINA DA SILVA GOMES	84		9.00	Classificado
20 º	LARISSA LACERDA CABRAL DE OLIVEIRA	440		1.00	Classificado
21 º	KLEBSON ANTONIO DA SILVA	103		1.00	Classificado
22 º	ELIELMA DE LIMA SILVA PEREIRA	30		1.00	Classificado
23 º	LUIZ MULLER DOS SANTOS SOARES	199		1.00	Classificado

CARGO/FUNÇÃO :Educador Social

COLOCAÇÃO	NOME	MATRÍCULA	DEFICIENTE	PONTUAÇÃO	SITUAÇÃO
1 º	RANNA VICTORIA DE ALMEIDA LUNA	462		70.00	Classificado
2 º	JENNYFFER LAYS DE PAIVA SILVA	313		16.00	Classificado

3 º	ANA ROSA FERNANDES CORDEIRO	190		1.00	Classificado

CARGO/FUNÇÃO :Visitador Programa Criança Feliz -PCF

COLOCAÇÃO	NOME	MATRÍCULA	DEFICIENTE	PONTUAÇÃO	SITUAÇÃO
1 º	DEISEREE LUIZA DA SILVA ALBUQUERQUE	379		85.00	Classificado
2 º	KARINA ALBERTINA AREIAS CARNEIRO DE ALBUQUERQUE	507		59.00	Classificado
3 º	RITALY FRANCISCA DA SILVA	421		58.00	Classificado
4 º	ELIZANGELA PEREIRA DA SILVA	289		56.00	Classificado
5 º	MARIA HILDA CAZUMBÁ DE LIMA	386		53.00	Classificado
6 º	MIRELY CAROLINA DE SANTANA GUERRA	392		53.00	Classificado
7 º	ANNELYZE CANDIDA DE LIMA	451		53.00	Classificado
8 º	JESSICA SANTOS DO NASCIMENTO	399		48.00	Classificado
9 º	MARIA CAROLINA DA SILVA	375		43.00	Classificado
10 º	IRACI CORREIA DE LIMA	413		42.00	Classificado
11 º	FLAVIANA CESÁRIO DE OLIVEIRA ALMEIDA	381		40.00	Classificado
12 º	ROZÂNGELA MARIA DA SILVA	389		33.00	Classificado
13 º	ANA CECILIA DE MEDEIROS XAVIER RODRIGUES	396		33.00	Classificado
14 º	CIRLENE PEREIRA DA CRUZ	138		32.00	Classificado
15 º	ANA RENALDA DE SOUZA PEDROSA CAVALCANTI	397		30.00	Classificado
16 º	TACIANA RUFINO DA ROCHA	393		27.00	Classificado
17 º	ADNA FELIPE DA SILVA DE MELO COUTINHO	129		24.00	Classificado
18 º	KATIA CILENE NUNES PEREIRA DE SÁ	431		12.00	Classificado
19 º	IRACEMA BARBOZA DA SILVA	64		9.00	Classificado
20 º	NORMA REJANE FERREIRA DOS SANTOS	453		1.00	Classificado
21 º	JOSE ANCHIETA DA SILVA	19		1.00	Classificado
22 º	MÁRCIA MARIA ARIMATÉIA DE LIMA	485		1.00	Classificado
23 º	IRACY MARÍLIA RAMOS SILVA	187		1.00	Classificado
24 º	ISABELLA STEFANNY DE ARAÚJO LIMA	486		1.00	Classificado
25 º	THAIS KARLA DE CARVALHO SILVA	287		1.00	Classificado
26 º	CIBELE SABINO DOS SANTOS	128		1.00	Classificado
27 º	MARIA EDUARDA SILVA ANDRADE	213		1.00	Classificado
28 º	ROSANY ROBERTA DA SILVA	250		1.00	Classificado
29 º	RANIELLY DORNELAS DE ARAÚJO PAULA	322		1.00	Classificado

CARGO/FUNÇÃO :Motorista

COLOCAÇÃO	NOME	MATRÍCULA	DEFICIENTE	PONTUAÇÃO	SITUAÇÃO
1 º	JOAIS VITORINO DA SILVA	341		61.00	Classificado
2 º	JAILSON SILVA DE ANDRADE	166		42.00	Classificado
3 º	WILLIGTON ANTONIO DA SILVA	590		38.00	Classificado
4 º	JABSON MURILO FERREIRA GALINDO	384		30.00	Classificado
5 º	GENIVALDO LIRA DOS SANTOS FILHO	576		26.00	Classificado
6 º	CLOVIS DE SOUZA LIMA FILHO	425		21.00	Classificado
7 º	JOSE SEVERINO DA SILVA	429		21.00	Classificado
8 º	LEANDRO DO NASCIMENTO FERREIRA	589		21.00	Classificado
9 º	JOSE FRANCISCO DE LIRA	502		16.00	Classificado
10 º	DANILO VALDIVINO DA SILVA	521		16.00	Classificado
11 º	SERGIO JOSE FRANCISCO	559		6.00	Classificado
12 º	LEONDRIS RENER PEREIRA DA SILVA	218		6.00	Classificado
13 º	WOLLACE ANTONIO BERNARDO	566		6.00	Classificado
14 º	IVANILDO ANTONIO DE SENA	332		1.00	Classificado
15 º	ITAMY HIPOLITO DE SOUZA	239		1.00	Classificado
16 º	JONATHAN CORREIA DE ARAÚJO	353		1.00	Classificado
17 º	JOSÉ EDILSON DA SILVA	415		1.00	Classificado
18 º	JAMERSON CARLOS SILVA DE CAMPOS	372		1.00	Classificado
19 º	PAULO VINICIUS DE ARRUDA	267		1.00	Classificado
20 º	DIOGO SALVINO DE SOUZA	150		1.00	Classificado
21 º	EULES SOARES DOMINGOS SILVA	172		1.00	Classificado
22 º	IGOR MARQUES DA SILVA	133		1.00	Classificado
23 º	LUIZ MULLER DOS SANTOS SOARES	201		1.00	Classificado

CARGO/FUNÇÃO :Auxiliar de Serviços Gerais

COLOCAÇÃO	NOME	MATRÍCULA	DEFICIENTE	PONTUAÇÃO	SITUAÇÃO
1 º	ANA MARIA DOS SANTOS SILVA	315		43.00	Classificado
2 º	ZILDA SARAIVA DA SILVA	273		37.00	Classificado
3 º	LUZINETE GUILHERME DA SILVA	263		37.00	Classificado
4 º	LUZINETE ANA DO NASCIMENTO CARMO	426		33.00	Classificado
5 º	JOSÉ ANTONIO DA SILVA	116		33.00	Classificado
6 º	ROSIANE DA CONCEIÇÃO SILVA	450		32.00	Classificado
7 º	MARICÉLIA DA CONCEIÇÃO PEREIRA SILVA	272		32.00	Classificado
8 º	ANA CRISTINA DA SILVA	262		22.00	Classificado
9 º	CILEIDE MARIA DE SANTANA	186		21.00	Classificado
10 º	RAPHAEL DA SILVA CRISTOVAO	436		20.00	Classificado
11 º	LIDIANE FRANCISCA DE MELO	475		18.00	Classificado
12 º	BERNADETE MARIA XAVIER DE MELO	447		18.00	Classificado
13 º	EUGENIO MORAES DE OLIVEIRA JUNIOR	457		17.00	Classificado
14 º	JOSÉ SEVERINO DA SILVA FILHO	331		8.00	Classificado
15 º	MARIA DE FATIMA DE MELO SILVA	317		8.00	Classificado
16 º	SUELI MARIA DA CONCEIÇÃO DA SILVA	378		8.00	Classificado
17 º	HARLAN DA SILVA SANTOS	344		8.00	Classificado
18 º	ETICIDELÂNDIA CRUZ BARBOSA DA SILVA	410		8.00	Classificado
19 º	RISONEIDE CARNEIRO DA SILVA	470		8.00	Classificado
20 º	MARIA ISABELA CARLOS DE ARAÚJO	316		8.00	Classificado
21 º	ROSINEIDE CABRAL DA SILVA	434		8.00	Classificado

22 º	ANA CARLA BONIFACIO DA SILVA VITORINO	337		8.00	Classificado
23 º	JOSENILDO GONCALVES DA SILVA	574		8.00	Classificado
24 º	FERNANDA OLIVEIRA PEDROSA DA SILVA	477		8.00	Classificado
25 º	PALOMA DE JESUS DE SOUZA SANTOS	29		8.00	Classificado
26 º	LILIANE ESTEFANE DA SILVA	377		8.00	Classificado
27 º	CARLOS VINICIUS SILVA AMARAL	509		8.00	Classificado
28 º	LUCIANA AVELINA DA SILVA	211		2.00	Classificado
29 º	LUZIVAN JOSEFA DA CONCEIÇÃO	48		2.00	Classificado
30 º	MARIA JOSÉ DOS SANTOS	118		2.00	Classificado
31 º	MARIA ELITA DA SILVA PEREIRA	228		2.00	Classificado
32 º	ÂNGELA MARIA DO NASCIMENTO	161		2.00	Classificado
33 º	GRACIETE MARIA DA SILVA	321		2.00	Classificado
34 º	NATHALIA RAONE DA SILVA FRANÇA	219		2.00	Classificado
35 º	PATRICIA SEVERINA DA SILVA	210		2.00	Classificado
36 º	LARISSA DO NASCIMENTO SILVA	261		2.00	Classificado

Olinda, 03 de Janeiro de 2020 Instituto Darwin

Publicado por:
Layne Karla Lemos Moura
Código Identificador:ADDF480C

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE VITÓRIA DE SANTO ANTÃO

SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, TURISMO E ESPORTES / GABINETE DO SECRETÁRIO
AVISO DE HOMOLOGAÇÃO - PROCESSO LICITATÓRIO Nº 089/2019 -PREGÃO PRESENCIAL Nº 034/2019

UG: PREFEITURA MUNICIPAL DA VITÓRIA DE SANTO ANTÃO
HOMOLOGAÇÃO - Modalidade nº: **PROCESSO LICITATÓRIO Nº 089/2019 -PREGÃO PRESENCIAL Nº 034/2019 -** Comissão: CPL
OBJETO: Registro de preços com a possibilidade de futura **aquisição de materiais para ornamentação Natalina** do município da Vitória de Santo Antão-PE.

Comunica-se a homologação de seu objeto da seguinte maneira:

• **WILSON COMERCIO E SERVICOS EIRELI – ME**, inscrita no CNPJ – MF sob o n° 22.265.371/0001-38.

Item	Valor Unitário	Item	Valor Unitário
1	R$ 30,00	48	R$ 7,00
2	R$ 61,00	49	R$ 105,00
3	R$ 32,00	50	R$ 20,00
4	R$ 132,00	51	R$ 20,00
5	R$ 82,00	52	R$ 20,00
6	R$ 308,00	53	R$ 20,00
7	R$ 518,00	54	R$ 20,00
8	R$ 70,00	55	R$ 40,00
9	R$ 24,00	56	R$ 20,00
10	R$ 13,00	57	R$ 6,00
11	R$ 17,00	58	R$ 7,00
12	R$ 35,00	59	R$ 10,00
13	R$ 15,00	60	R$ 187,00
14	R$ 10,00	61	R$ 60,00
15	R$ 7,00	62	R$ 60,00
16	R$ 83,00	63	R$ 60,00
17	R$ 122,00	64	R$ 60,00
18	R$ 147,00	65	R$ 60,00
19	R$ 4,00	66	R$ 60,00
20	R$ 23,00	67	R$ 60,00
21	R$ 23,00	68	R$ 60,00
22	R$ 32,50	69	R$ 172,00
23	R$ 73,00	70	R$ 40,00
24	R$ 103,00	71	R$ 82,00
25	R$ 21,00	72	R$ 82,00
26	R$ 11,00	73	R$ 82,00
27	R$ 28,00	74	R$ 100,00
28	R$ 34,00	75	R$ 47,00
29	R$ 17,00	76	R$ 41,00
30	R$ 48,00	77	R$ 21,00
31	R$ 4,00	78	R$ 21,00
32	R$ 8,00	79	R$ 280,00
33	R$ 62,00	80	R$ 5,00
34	R$ 11,00	81	R$ 31,00
35	R$ 20,00	82	R$ 58,00
36	R$ 7,00	83	R$ 7,00
37	R$ 210,00	84	R$ 7,00
38	R$ 74,00	85	R$ 7,00
39	R$ 32,00	86	R$ 7,00
40	R$ 4,00	87	R$ 7,00
41	R$ 80,00	88	R$ 7,00
42	R$ 11,00	89	R$ 7,00
43	R$ 81,00	90	R$ 120,00
44	R$ 3,00	91	R$ 8,00
45	R$ 82,00	92	R$ 15,00
46	R$ 155,00	93	R$ 15,00
47	R$ 65,00	94	R$ 26,00

Demais informações podem ser obtidas na CPL na sede da Prefeitura no endereço Rua Demócrito Cavalcanti, n° 144 - Livramento – Vitória de Santo Antão – PE, ou pelo telefone: (81) 3523-1120, no horário de 8h00 as 13h00, de segunda a sexta-feira.

Vitória de Santo Antão, 06 de janeiro de 2020.

MARCOS EVANDRO LINS DA ROCHA
Secretário de Cultura, Turismo e Esportes

Publicado por:
Josenalva Santos Freire da Silva Lorena
Código Identificador:A650556D

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DO PAULISTA

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 2, DE 27 DE DEZEMBRO DE 2019

Dispõe sobre o processo de matrícula dos estudantes, na Educação Básica, nas Unidades da Rede Municipal de Ensino, para o ano de 2020.

O Secretário Municipal de Educação, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município do Paulista, com base na Lei Federal n. 9.394/96, na Lei Estadual n 15.610 de 06 de Outubro de 2015, na Lei Municipal n 4088/2009, na Resolução CNE/CEB n 6, de 20 de outubro de 2010 e na Resolução CME n.1 e 2 de 2017 e Resolução CNE/CEB n 2, de 9 de outubro de 2018 e o Parecer nº 4, de 5 de dezembro de 2019, do Conselho Municipal de Educação resolve:

CAPÍTULO I
DAS MATRÍCULAS

Art. 1º Orienta-se por este instrumento o processo de matrícula dos estudantes, na Rede Municipal de Ensino para o ano Letivo de 2020.

Art. 2º Caberá à Secretaria de Educação, através da Gerência de Estrutura e Dinâmica Escolar, organizar e acompanhar o processo de matrícula dos (as) estudantes nas unidades da Rede Municipal de Ensino para o ano de 2020.

Art. 3º Os gestores escolares, antes da publicação das vagas para realização da matrícula dos estudantes novatos, deverão efetuar a reorganização do atendimento de sua demanda escolar, executando os seguintes passos:

I - Verificar o levantamento da capacidade instalada, realizada pela Secretaria de Educação;
II - Proceder à renovação das matrículas dos (as) estudantes da própria escola;

Parágrafo único. Terão preferência nas matrículas, os candidatos residentes no Município do Paulista.

Art. 4º A matrícula do estudante com idade igual ou superior a 18 (dezoito) anos, será realizado pelo próprio estudante, bem como a renovação de matrícula na Unidade de Ensino.

Parágrafo único. Quando o estudante tiver idade inferior a 18 (dezoito) anos, a inscrição no cadastro escolar e/ou renovação de matrícula deverá ser realizada pelo pai, mãe ou responsável legal.

Art. 5º O número de estudantes por turma deve tomar como base o quantitativo estabelecido na tabela abaixo:

ETAPA/MODALIDADE	TURMAS	QUANTITATIVO DE ESTUDANTES
Educação Infantil	Berçário	8 a 10 estudantes
	Grupo I	10 a 12 estudantes
	Grupo II	12 a 15 estudantes
	Grupo III	15 a 20 estudantes
	Grupo IV e V	15 a 25 estudantes
Ensino Fundamental	1º, 2º e 3º ano	20 a 30 estudantes
	4º e 5º ano	25 a 35 estudantes
	6º e 7º ano	30 a 40 estudantes
	8º e 9º ano	30 a 45 estudantes
Educação de Jovens e Adultos (EJA)	Fases I, II, III e IV	25 a 45 estudantes

Parágrafo único. A enturmação dos estudantes deverá considerar obrigatoriamente a capacidade instalada das salas de aula, definida pela Equipe de Inspeção Escolar. As salas de aula devem possuir no mínimo 20 m² para funcionamento de turmas da Educação Infantil e 25 m² para funcionamento de turmas do Ensino Fundamental e Educação de Jovens e Adultos.

Art. 6º As turmas que não atingirem o mínimo estabelecido nesta instrução, poderão ser remanejadas para a unidade de ensino mais próxima, ficando sob a responsabilidade da Secretaria de Educação o transporte e o remanejamento de estudantes entre unidades.

Art. 7º Para efeito de matrícula na Rede Municipal de Ensino, o (a) estudante desistente, também, terá assegurado o seu direito à vaga, se os responsáveis renovarem a matrícula de acordo com o calendário estabelecido nesta instrução.

Art. 8º Para matrícula escolar deverão ser apresentados os seguintes documentos:

I - requerimento de matrícula, assinado pelo pai ou pela mãe ou por responsável, ou pelo (a) estudante (quando maior de 18 anos);

II - transferência (provisória) ou histórico da escola de origem (não devendo conter emendas e/ou rasuras);

III - cópia da certidão de nascimento ou da certidão de casamento;

IV - comprovante de residência com o CEP;

V - carteira de vacinação atualizada, conforme Lei Estadual nº 13.770/2009);

VI - comprovante do tipo sanguíneo e do fator RH do estudante conforme Lei Estadual nº 15.058/2013);

VII - 2 (duas) fotos 3x4 recentes;

VIII - Comprovante com o número do NIS (para beneficiários do bolsa família);

IX- Declaração de autorização do uso de imagem em ações e campanhas de divulgação institucionais da Prefeitura do Município do Paulista.

Art. 9º A renovação da matrícula dos estudantes da Rede Municipal de Ensino e o cadastro escolar ocorrerão de acordo com o cronograma abaixo:

EVENTO	DATAS
Renovação de matrícula	26/11 a 7/12/2019
Matrícula de estudantes novatos	A partir do dia 16/12/2019

Seção I
Da matrícula na Educação Infantil

Art. 10. Crianças com 4 (quatro) anos completos ou a completar até o **dia 31 de março,** devem ser matriculados na turma do grupo IV, conforme Resolução CNE/CEB nº 2, de 9 de outubro de 2018;

Art. 11. A matrícula nos Centros Municipais de Educação e Desenvolvimento Infantil ou Escolas Municipais será, prioritariamente, para as crianças que residem na comunidade ou no entorno onde está localizada a unidade de ensino, mediante apresentação do comprovante de residência.

Art. 12. O acesso às turmas da Educação Infantil será, prioritariamente, para as crianças oriundas do lar, mediante cadastro escolar, respeitada as idades definidas na tabela abaixo, atendendo às disposições da Resolução CME nº 01/2017 e Lei Federal nº 9.394/1996.

ETAPA	GRUPO	FAIXA-ETÁRIA
Educação Infantil	Berçário	0 a 11 meses
	Grupo I	1 ano a 1 ano e 11 meses
	Grupo II	2 anos a 2 anos e 11 meses
	Grupo III	3 anos a 3 anos e 11 meses
	Grupo IV	4 anos completos ou a completar até **31 de março**
	Grupo V	5 anos completos ou a completar até **31 de março**

Seção II
Da matrícula no Ensino Fundamental

Art. 13. Caberá à Secretaria de Educação planejar o atendimento à demanda do Ensino Fundamental, assegurando a matrícula dos estudantes de acordo com a Lei Federal nº 9.394 de 20/12/1996 e Resolução CNE/CEB nº 2, de 9 de outubro de 2018.

Parágrafo único. O planejamento de vagas no Ensino Fundamental para o ano subsequente deverá considerar a capacidade instalada do ano vigente, realizada pela Equipe de Inspeção e Normatização Escolar, publicada no e-mail institucional da Secretaria de Educação.

Art. 14. Crianças com 6 (seis) anos completos ou a completar até o **dia 31 de março,** devem ser matriculados no primeiro ano do Ensino Fundamental, conforme Resolução CNE/CEB nº 2, de 9 de outubro de 2018;

Parágrafo único. Todo (a) estudante, matriculado na Rede Municipal de Ensino, terá garantido o direito à continuidade de estudos na mesma unidade de ensino, se a matrícula for renovada até a data limite.

Art. 15. O acesso às turmas de Ensino Fundamental será garantido aos estudantes oriundos da Educação Infantil, guardada a correlação idade/ano, de acordo com a tabela abaixo:

ETAPA	ANOS INICIAIS TURMAS/FAIXA ETÁRIA		ANOS FINAIS TURMAS/FAIXA ETÁRIA	
ENSINO FUNDAMENTAL	1º	6 anos*	6º	11 anos
	2º	7 anos	7º	12 anos
	3º	8 anos	8º	13 anos
	4º	9 anos	9º	14 anos
	5º	10 anos	*Data corte 31/03	

§ 1º Crianças com no mínimo 1 (um) ano de distorção idade/ano, sem comprovação de escolaridade deverão ser submetidas a processo de **classificação** de acordo com as orientações da Equipe de Inspeção e Normatização Escolar. Sendo **após esse processo**, matriculadas no ano escolar correspondente ao seu nível de competência.

§ 2º Crianças matriculadas no Ensino Fundamental, com no **mínimo 1 (um) ano** de distorção idade/ano, deverão ser submetidas a processo de **reclassificação**, **no primeiro mês do ano letivo,** de acordo com as orientações da Equipe de Inspeção e Normatização Escolar, sendo após esse processo, enturmada no ano escolar correspondente ao seu nível de competência.

Seção III

Da matrícula na Educação de Jovens e Adultos

Art. 16. A Educação de Jovens e Adultos tem por objetivo ofertar vagas àqueles (as) que não tiveram acesso aos estudos, na idade própria, no Ensino Fundamental.

Art. 17. Para a matrícula na Educação de Jovens e Adultos (EJA), a idade mínima será de 15 anos completos, conforme Resolução CNE/CEB nº 03, de 15 de junho de 2010 e Lei Federal nº 9.394/1996.

Art. 18. A Educação de Jovens e Adultos (EJA) na Rede Municipal de Ensino encontra-se assim estruturada:

MODALIDADE	TURMAS	EQUIVALÊNCIA COM O ENSINO FUNDAMENTAL
EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS	Fase I	1º, 2º e 3º ano
	Fase II	4º e 5º ano
	Fase III	6º e 7º ano
	Fase IV	8º e 9º ano

Art. 19. As turmas da EJA que não atingirem o quantitativo mínimo de estudantes por turma, estabelecidos no art. 6º desta instrução normativa, poderão ser remanejadas para a unidade de ensino mais próxima, garantido pela Secretaria de Educação o transporte escolar.

Art. 20. Em caso de demanda de matrícula e de disponibilidade de espaço na unidade de ensino poderão ser formadas turmas de EJA que funcionem nos turnos matutinos ou vespertinos.

Art. 21. A Educação de Jovens e Adultos (EJA) somente será ofertada nas unidades de ensino relacionadas no Anexo I desta instrução normativa. Contudo, se houver demanda na comunidade, documentalmente comprovada, a Secretaria de Educação poderá autorizar a abertura de turmas em escolas que não constam na lista.

Seção IV
Da matrícula dos estudantes público-alvo da Educação Especial

Art. 22. A inscrição no cadastro escolar para o estudante público-alvo da Educação Especial deverá ser realizada pelo pai, mãe ou responsável pelo (a) estudante com idade inferior a 18 (dezoito) anos ou pelo (a) estudante, quando maior de 18 anos, se possuírem capacidade legal nos termos da Lei Federal nº 13.146, de 6 de julho de 2015.

Art. 23. A matrícula dos estudantes com deficiência deverá ser efetivada em classes regulares de todas as unidades pertencentes ao Sistema de Ensino, e no Atendimento Educacional Especializado (AEE), no contra turno da escolarização.

Parágrafo único. Fica por este instrumento vedada a criação de turmas exclusivamente formadas por estudantes com deficiência, nas unidades da Rede Municipal de Ensino.

Art. 24. Em nenhuma hipótese será exigido do pai/mãe ou responsável legal pelo (a) estudante público-alvo da Educação Especial, laudo médico como pré-requisito para efetivação de matrícula.

Parágrafo único. Caso o pai/mãe ou responsável legal apresente, no ato da matrícula, laudo médico, o documento deverá ser arquivado na pasta do estudante.

Art. 25. A matrícula do estudante público-alvo da Educação Especial, no Atendimento Educacional Especializado, será efetivada pelo pai/mãe ou responsável legal em um dos Polos de Atendimento Educacional Especializado (PAEE), listados no Anexo II desta instrução normativa.

CAPÍTULO II
DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Art. 26. A matrícula do (da) adolescente/jovem, incurso (a) em Medidas Socioeducativas de Prestação de Serviços à Comunidade e Liberdade Assistida e Semi-liberdade será assegurada de acordo com o Art. 23. da Lei Federal Nº 9.394/1996, em conformidade com as normas vigentes.

Art. 27. Os (as) estudantes, que tiverem irmãos/irmãs e morarem em uma mesma residência deverão ter asseguradas as matrículas, preferencialmente, na mesma unidade de ensino.

Art. 28. O (a) estudante com paraplegia ou outras doenças incapacitantes ou de mobilidade reduzida, deverá ser matriculado (a) na unidade de ensino mais próxima de sua residência, conforme Lei Estadual nº 15.306/2014.

Art. 29. Na necessidade de comprovação de endereço do (a) estudante, às informações prestadas, por ocasião do cadastro escolar e da matrícula, poderão ser verificadas pela Secretaria de Educação a qualquer tempo.

Art. 30. A informação da matrícula dos novatos deverá ser afixada com antecedência, em local visível ao público, estabelecendo os dias, horários de atendimento e a disponibilidade das vagas por níveis, modalidades de ensino, ano e turno.

Art. 31. É permitida a formação de turmas multisseriadas na Educação Infantil, Ensino Fundamental e EJA (Fases I e II), mediante autorização da Secretaria de Educação, considerando-se os seguintes aspectos:

I - escolas de zona rural.
II - única escola que oferece a turma/modalidade na comunidade.
III - escolas de funcionamento noturno, em área de vulnerabilidade social.
IV - escolas municipais em que houve remanejamento de estudantes.

Art. 32. Para efetivação da matrícula, as Unidades de Ensino deverão fazer uso do formulário padronizado pela Secretaria Municipal de Educação, que deverá ser assinado pelos pais ou responsáveis em caso de estudantes menores de 18 (dezoito) anos.
Art. 33. A matrícula poderá ser realizada no decorrer do ano letivo, de acordo com a existência de vagas nas unidades de ensino, salvo transferência por mudança.
Art. 34. Os casos omissos serão submetidos à apreciação da Coordenação de Inspeção e Normatização Escolar da Secretaria de Educação.
Art. 35. Esta instrução normativa entrará em vigor a partir da presente data, ficando revogadas as Instruções Normativas anteriores, que dispõem sobre as normas e procedimentos para a realização de matrícula estudantil.

Paulista, 27 de dezembro de 2019

JOSÉ CARLOS RIBEIRO BARBOSA JUNIOR
Secretário de Educação

ANEXO I

ESCOLAS AUTORIZADAS A OFERTAR A EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS (EJA)					
Nº	**UNIDADE DE ENSINO**	**TURMA**	**ENDEREÇO**		**TELEFONE**
01	ESC. MUN. BRIGADEIRO ALDO PINHO ALVES	FASE I a IV	R. Valdemar de Oliveira, Qd G-4	Maranguape I	3436-1787
02	ESC. MUN. AGAMENON MAGALHAES	FASE I a IV	R. Trinta e Três, S/N	Maranguape I	3437-0319
03	ESC. MUN. DRA. GÊLDA AMORIM	FASE I a IV	Av. Lindolfo Collor, S/N	Paratibe	3437-3802
04	ESC. MUN. GOV. MIGUEL ARRAES DE ALENCAR	FASE I a IV	R. Rui Barbosa, 137	Janga	3434.4817
05	ESC. MUN. JAIME GONÇALVES BOLD	FASE I a IV	R. Mal. Hermes, 108	Torres Galvão	3437-0833
06	ESC. MUN. MARIA DAS NEVES	FASE I e II	R. Quarenta e Sete, S/N	Jardim Paulista Baixo	3437-0914
07	ESC. SALVADOR DIMECH	FASE I e II	R. Poeta João Neves, nº 1783, Janga	Janga	
08	ESC. MUN. MINISTRO MARCOS FREIRE	FASE I a IV	R. Nove, S/N	Maranguape I	3437-5783
09	ESC. MUN. IRMÃ ASSUNTA	FASE I e II	Av. Rui Barbosa, 217	Maria Farinha	----------
10	ESC. MUN. MARIA LEOPOLDINA)	FASE I e II	R. Trinta e Nove, nº 05	Maranguape II	3487.1513
11	ESC. MUN. PROFª TEREZINHA CAMAROTTI	FASE I a IV	Av. João Paulo II, S/N	Mirueira	3433-5692
12	ESC. MUN. SUSIE RÉGIS	FASE I a IV	R. São Bernardo, S/N	Jaguarana	3437-9884
13	ESC. MUN. GOV. CARLOS WILSON	FASE I a IV	Rua Paudalho, S/N	Janga	34363331
14	ESC. MANOEL GONÇALVES DA SILVA	FASE I a IV	Rua 126	Maranguape I	3438-0076
15	ESC. MUN. JOÃO FONSECA DE ALBUQUERQUE	FASE I a IV	R. Projetada N.S.do Ó	Pau Amarelo	3436-5755
16	ESC. MUN. DR. GERALDO PINHO ALVES	FASE I e II	R. Belo Horizonte, nº 1065	Loteamento Conceição	3436-5755
17	ESC. MUN. PROFª RUBENITA DE LIMA CAVALCANTI	FASE I e II	R. Petrolina, S/N, Arthur Lundgren	Arthur Lundgren	----------
18	ESCOLA MUNICIPAL PROFESSORA ALGA MARINA	FASE I e II	R- ALOGOINHA, Nº 75	Arthur Lundgren	----------

ANEXO II

UNIDADE DE ENSINO COM PÓLOS DE ATENDIMENTO EDUCACIONAL ESPECIALIZADO (PAEE)			
Nº	**UNIDADES DE ENSINO**	**ENDEREÇO**	**TELEFONE**
01	CENTRO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E DESENVOLVIMENTO INFANTIL NILO PEREIRA	Radialista Ademar de Oliveira, S/N, Paratibe	3437-3957
02	ESC. MUN. PROFª TEREZINHA CAMAROTTI	Av. João Paulo II, S/N, Mirueira	3433-5692
03	ESC. MUN. DR. CARLOS ALBERTO DA SILVA ALVES	R. Oitenta e Nove, S/N, Maranguape I	3437-5379
04	ESC. MUN. GOV. CARLOS WILSON	Rua Paudalho, S/N, Janga	3436-3331
05	ESC. MUN. MARIA DAS NEVES	R. Quarenta e Sete, S/N, Jardim Paulista Baixo	3437-0914
06	COL. MUN. JOSÉ FIRMINO DA VEIGA	R. do Sabugi S/N, Centro	3487-4634
07	ESC. MUN. JAIME GONÇALVES BOLD	R. Mal. Hermes, 108, Vila Torres Galvão	3437-083
08	ESC. MUN. MANOEL GONÇALVES	Cento e Vinte e Seis, s/n - Maranguape I,	3181-2977
09	ESC. MUN. GOV. MIGUEL ARRAES DE ALENCAR	R. Rui Barbosa, 137, Janga	3434-4817
10	ESC. MUN. POETISA CECÍLIA MEIRELES	R. Capim Guiné, nº 40, Sítio Fragoso	3025-0250
11	ESC. MUN. MARCILIO DIAS	R. Manoel Chaves da Costa Figueiroa, nº 623, Janga	3436-332
12	CENTRO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E DESENVOLVIMENTO INFANTIL NOSSA PRATA	Rua Vinicius de Moraes, nº 14, Riacho de Prata II, em Maranguape II	3432-0661
13	ESC. MUN. JOAQUIM LIMA	R. Oitenta e Quatro, S/N, Maranguape II	3437-0852
14	ESC. MUN. MARGARIDA ALACOQUE ALENCAR SAMPAIO	Rua da Palma, 1147 - Nossa Sra. da Conceição,	-
15	ESC. MUN. MARIA LUZIA PESSOA DE ANDRADE	R. A-4, S/N, Paratibe	3437-3808
16	ESC. MUN. PROFª RUBENITA DE LIMA CAVALCANTI	R. Petrolina, S/N, Arthur Lundgren	3437-0962
17	ESC. MUN. SALVADOR DIMECH	R. Poeta João Neves, nº 1783, Janga	3436-3877
18	ESC. MUN. IRMÃ ASSUNTA	Av. Rui Barbosa, 217, Maria Farinha	-

Publicado por:
Leydson Ferreira de Brito
Código Identificador:658D166B

